



Prefeitura de
Canapi

01
8

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220252511009

OBJETO: Aquisição de **material odontológico**, para atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2025, é instaurado o presente processo administrativo, sob nº 220252511009, para aquisição de **material odontológico**, visando atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.



Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

12.367.892/0001-42

JOAQUIM TETE, nºSN, CENTRO, Canapi-Alagoas | 57.530-000

PROCESSO

2025 220252511009

Cadastrado em 25/11/2025 com prazo de conclusão em até 30 dias.

REQUERENTE:	DOCUMENTO:
MILENO GONÇALVES FERREIRA	228.445.544-15
BENEFICIÁRIO:	DOCUMENTO:
MILENO GONÇALVES FERREIRA	228.445.544-15
NATUREZA:	
PARECER	
OBJETO:	
ESTUDO DE VIABILIDADE	
ORIGEM:	
SETOR DE PROTOCOLO - ADM	
CRIADO POR:	
aristeusilva	
DESCRIÇÃO:	
AUTORIZO A EQUIPE A DAR INÍCIO AOS TRABALHOS RELACIONADOS A ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO.	

Data	Destino	Descrição	Movimentado por:
25/11/2025	GABINETE DO PREFEITO	Inclusão do processo	aristeusilva



Prefeitura de **Canapi**

Canapi - AL, 25 de novembro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Equipe de Planejamento

Diante da necessidade de realizar procedimento licitatório para aquisição de **materiais odontológicos**, autorizo a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos relacionados a elaboração do estudo técnico, com vistas identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, bem como o mapa de risco, atendo assim o que determina a legislação e vigor, a fim de submeter a Gestora Municipal para viabilizar a contratação do objeto supramencionado.

Feito isso, que os documentos sejam encaminhados a esta secretaria para adoção das medidas cabíveis.

Anexo, segue documento de formalização de demanda para subsidiar a elaboração dos documentos, bem como os pareceres médicos e técnicos, onde encontra-se a justificativa para aquisição de suplemento que atenda a pacientes específicos.

Atenciosamente,


Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 039, de 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Planejamento das Secretarias de Administração, A. Social, Educação e Saúde no Âmbito do Município de Canapi-AL e contém outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento da Secretaria de Administração do Município de Canapi-AL, e nomear os Servidores Abaixo Relacionados para sua composição:

- I. Alderson de Oliveira Aragão, portador(a) do CPF nº 118.884.014-27;
- II. Camila Damasceno Silva, portador(a) do CPF nº 093.259.924-93; e
- III. Eudes Lima de Melo, portador(a) do CPF nº 605.104.874-53.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Planejamento da Secretaria de Assistência Social do Município de Canapi-AL, e nomear os Servidores Abaixo Relacionados para sua composição:

- I. Felipe dos Santos, portador(a) do CPF nº 113.022.284-55;
- II. Maria Patrícia Vilela de Lima, portador(a) do CPF nº 053.669.394-37; e
- III. Sara de Freitas Figueiredo, portador(a) do CPF nº 111.512.894-93.

Art. 3º - Instituir a Comissão de Planejamento da Secretaria de Educação do Município de Canapi-AL, e nomear os Servidores Abaixo Relacionados para sua composição:

- I. Silvan Alves da Silva, portador(a) do CPF nº 030.125.074-00;
- II. Simone Pereira Calheiros Cavalcante, portador(a) do CPF nº 075.788.824-06; e
- III. Magna do Nascimento Bezerra, portador(a) do CPF nº 053.796.244-13.

Art. 4º - Instituir a Comissão de Planejamento da Secretaria de Saúde do Município de Canapi-AL, e nomear os Servidores Abaixo Relacionados para sua composição:

- I. Wagner Silva dos Santos, portador(a) do CPF nº 041.820.564-77;
- II. Julio Cesar Cruz da Silva, portador(a) do CPF nº 101.296.724-75; e
- III. Lais Cavalcante Valadares, portador(a) do CPF nº 064.131.344-61.



GABINETE DO PREFEITO

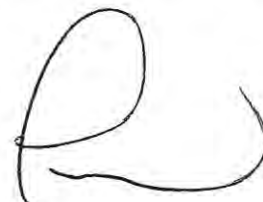
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

Art. 5º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente a partir da assinatura.

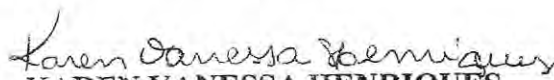
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


JOSELIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi



Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 04 de fevereiro de 2025.


KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária de Administração



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 12.091.467/0001-73
Mileno Gonçalves Ferreira,



Objeto

Aquisição de material odontológico, visando atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Canapi identificou uma necessidade urgente de aquisição de materiais e insumos odontológicos para a promoção da saúde bucal da população local. A ausência ou insuficiência desses suprimentos compromete diretamente a qualidade dos atendimentos prestados nas unidades de saúde do município, afetando a capacidade de resposta a demanda por serviços odontológicos.

Atualmente, os profissionais de saúde bucal enfrentam dificuldades na realização de procedimentos clínicos essenciais, como restaurações, extrações e tratamentos preventivos, devido à falta de equipamentos adequados e materiais específicos. Essa situação setup combustível para um quadro de deterioração da saúde bucal da comunidade, resultando em problemas que poderiam ser minimizados ou evitados com a oferta adequada de cuidados odontológicos.

Assim, a aquisição organizada e eficiente desses materiais é imprescindível para atender a um direito fundamental da população canapiense: o acesso a serviços de saúde de qualidade. A melhoria na infraestrutura de atendimento dentário não apenas garantirá a continuidade das atividades já existentes, mas também potencialmente ampliará o alcance dos serviços oferecidos e a efetividade dos tratamentos realizados.

Ademais, a atuação em saúde bucal está alinhada com as diretrizes políticas e sociais que visam ao fortalecimento das ações de prevenção e promoção da saúde, assegurando que a gestão municipal possa não apenas atender às demandas emergenciais, mas também contribuir para um futuro com cidadãos mais saudáveis e bem informados sobre suas condições de saúde.

Portanto, a aquisição de materiais e insumos odontológicos é uma demanda técnica e emergencial que deve ser atendida de forma prioritária, visando assegurar a proteção da saúde coletiva e a satisfação das necessidades básicas da população de Canapi.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Janeiro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Júlio Cesar Cruz da Silva
Lais Cavalcante Valadares



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ABRIDOR DE BOCA KIT COM 02 UNIDADES	Pacotes	10
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% (EMB C/3 SERINGAS DE 2,5ML)	Pacotes	150
3	ADESIVO ODONTOLÓGICO AUTOCONDICIONANTE 5 ML	Unidades	80
4	ADESIVO ODONTOLÓGICO 5ML	Unidades	70
5	AFASTADOR DE MINESSOTA	Unidades	10
6	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	Frascos	300
7	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES.FRASCO DE 1 LITRO	Frascos	60
8	AGULHA CURTA ODONTOLÓGICA DESCARTÁVEL 30G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Caixas	70
9	AGULHA DESCARTÁVEL LONGA 27G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Caixas	70
10	AGULHA EXTRA-CURTA 15X0,30 – 30G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Caixas	40
11	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R (ADULTO)	Unidades	40
12	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1L (ADULTO)	Unidades	40
13	ALAVANCA SELDIN RETA (ADULTO)	Unidades	50
14	ÁLCOOL ETÍLICO HOSPITALAR 70% LITRO	FRASCO 1L	250
15	ALGODÃO ROLINHO (PACOTE COM 100 UNIDADES)	Pacotes	800
16	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% C/ 1:000.000 ADRENALINA (EPINEFRINA) - Uso adulto e pediátrico, solução injetável, composto por lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75% do total da sua estabilidade.Apresentando tubete de vidro.	Caixas	200
17	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (CX COM 50 TUBETES DE 1,8ML)	Caixas	100
18	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR (CX COM 50 TUBETES DE 1,8ML)	Caixas	20
19	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3% C/ FELIPRESSINA - Solução injetável para uso odontológico. Sendo indicado para a anestesia local, por bloqueio de nervo ou por infiltração composição de 3% prilocaína + 0,03 UI/ml felipressina, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75% do total da sua estabilidade.	C AIXA	80
20	ANESTÉSICO TÓPICO GEL TIPO BENZOCAÍNA (POTE COM 12G)	Caixas	150
21	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.	Unidades	60
22	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS PORTA CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, VEDAÇÃO DA PORTA COM GUARNIÇÃO DE SILICONE RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E PRESSÃO;	Unidades	10



Prefeitura de Canapi

23	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO	Unidades	5
24	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL	Unidades	5
25	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	Unidades	200
26	BABADOR ADULTO - BABADOR DE PLÁSTICO COM FECHO EM VELCRO.	Unidades	30
27	BANDEJA AÇO INOX RETANGULAR 22X9X1,5 CM	Unidades	50
28	BICARBONATO DE SÓDIO - No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação EXTRA FINA, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva (frasco com 40g), contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Frascos	60
29	BOLSA COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO COM MEDIA DE 18CM, LARGURA POR 09CM, ALTURA PLASTICA 0,20CM E ZIPER	Unidades	12.000
30	BROCA CIRÚRGICA 702 (HASTE LONGA)	Unidades	80
31	BROCA CIRÚRGICA 703 (HASTE LONGA)	Unidades	80
32	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 06	Unidades	80
33	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 08	Unidades	80
34	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA (HASTE LONGA)	Unidades	100
35	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	Unidades	100
36	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	Unidades	100
37	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1090	Unidades	80
38	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDA 1035	Unidades	80
39	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011	Unidades	120
40	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	Unidades	120
41	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	Unidades	120
42	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	Unidades	120
43	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	Unidades	120
44	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1045	Unidades	120
45	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1046	Unidades	120
46	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1012	Unidades	120
47	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1014	Unidades	120
48	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1016	Unidades	120
49	BROCA DIAMANTADA Nº 2.200	Unidades	80
50	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 F	Unidades	80
51	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1112 FF	Unidades	100
52	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1190 FF	Unidades	100
53	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1112 F	Unidades	120
54	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1190 F	Unidades	100
55	BROCA ENDO Z	Unidades	20
56	BRUNIDOR DUPLO Nº 2	Unidades	30
57	CABO DE BISTURI Nº 03	Unidades	20
58	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO Nº 5 – CAIXA C/ 12	Caixas	250
59	CÂMARA ESCURA PORTÁTIL - Para revelação com amplo visor de acrílico vermelho translúcido. A tampa superior é removível e não possui dobradiças facilitando a fácil higienização e reposição dos químicos. Carenagem fabricada em PSAl (poliestireno) para garantir durabilidade da câmara. Acompanha copos com tampa e possui fundo com ventosa. Peso Líquido: 800 g, Peso Bruto: 1,130 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	2
60	CANETA BAIXA ROTAÇÃO	Unidades	12
61	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	Unidades	12
62	CANUDO GROSSO DESCARTÁVEL CONTENDO 100 UNIDADES	Pacotes	300
63	CHAVE UNIVERSAL PARA PONTAS DE ULTRA SOM - Chave universal p/ ultrassom dimensões 15x10x10 cm E peso: 100g , contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	10



Prefeitura de Canapi

64	CIMENTO CIRÚRGICO (LÍQ.) - Eugenol, óleo de oliva, corante vermelho DC red. 17. Frasco c/20 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	20
65	CIMENTO CIRÚRGICO (PÓ) - Acetato de zinco, ácido tânico, Breu. Óxido de zinco, Celulose. Frasco c/50g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Caixas	20
66	CIMENTO CIRÚRGICO PASTA – PASTA - Composição da Pasta base: Ácido graxos, Resina Natural, Resina Sintética, Óleo Mineral, Timol, Cera Natural e Aroma de Menta / Composição da Pasta Aceleradora: Óleo Mineral, Óleo Vegetal, Óxido Zinco, Óxido de Magnésio, Pigmento de Óxido de Ferro, Timol, BHT e Aroma de Menta, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade	Unidades	20
67	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (PÓ10G E LÍQUIDO 8G)	Caixas	200
68	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (LÍQ) - Composição: eugenol 70%, óleo de oliva ou algodão, ácido acético. Apresentação: 01 frascos do líquido c/ 15ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	80
69	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (PÓ) - Composição: óxido de zinco 70%, óxido de magnésio, resina hidrogenada, sais de zinco, colofônia e/ou mica. Apresentação 1 frasco do pó c/ 38g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	80
70	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS - Material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas). Não contém Eugenol. Apresenta-se em frasco c/ 20 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	60
71	LIDOCAÍNA E FENILEFRINA - Anestésico injetável local à base de Cloridratos de Lidocaína 2% e Felinefrina 1:100.000 Registro MS. Composição: Cloridratos de Lidocaína 2% e Felinefrina 1:100.000 e Registro Anvisa nº 104.110001004-3, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Caixas	150
72	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE (07 litros), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidades	50
73	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE (13 LITROS), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidades	25
74	COLGADURA INDIVIDUAL.	Unidades	50
75	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	Unidades	10
76	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 1100 PPM	Unidades	5.000
77	CREME DENTAL - Ingredientes ativos: fluoreto de sódio 0,32% (1450 PPM de flúor), triclosano 0,3%. Apresenta-se em embalagens c/ 90 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	12.000
78	CUNHA DE MADEIRA	Pacotes	80
79	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS - A própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia. O Iodoformio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. Apresenta-se em frasco c/ 10 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	25



80	CURETA DE LUCAS Nº 86 - Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço inoxidável. Utilizada para curetagem de alvéolos, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	60
81	CURETA GRACEY 5-6	Unidades	40
82	CURETA GRACEY 7-8	Unidades	40
83	CURETA GRACEY 11-12	Unidades	40
84	CURETA GRACEY 13-14	Unidades	40
85	CURETA MAC CALL 13-14	Unidades	40
86	CURETA MAC CALL 17-18	Unidades	40
87	DEPÓSITO PLÁSTICO COM TAMPA - Pote totalmente herméticos ao ar e à água. Tamanho 29 x 22,5 x 6,8 centímetros (Comprimento x Largura x Altura);Capacidade 2,7 litros;Cor: Pote e Tampa: Translúcida, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	30
88	DESSENSIBILIZANTE DENTINARIO - Dessensibilizante de baixa viscosidade à base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio que lhe conferem dupla ação dessensibilizante. Apresentado em forma de gel. Validade de 24 meses, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	60
89	DESTILADOR DE ÁGUA - Para cada 4 litros de água comum o destilador produz 3,8 litros de água destilada. Não necessita instalação hidráulica. Proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada. Baixo consumo de energia. Características: Design moderno. A utilização de água destilada em autoclave aumenta a sua vida útil. Especificações Técnicas: Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 Litros. Capacidade do reservatório de água comum: 4 Litros. Duração do ciclo completo: 5 horas. Peso líquido: 3,4 kg. Peso bruto: 4 kg. Dimensões externas: 27 cm x 33 cm x 27,6 cm. Voltagem: 127 ou 220v Frequência: 60hz. Consumo elétrico: 500 Watts modelo 127v e 600 Watts modelo 220v. Temperatura de trabalho adequada: 15º C a 40º C. Cor: branca. Certificação: CE. ANVISA: Isento de registro, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	15
90	DISCOS DE LIXA PARA MANDRIL - Acabamento e polimento em superfícies de restaurações realizadas com resinas compostas e ionômero de vidro. Em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso inter proximal. Discos de lixa sortidos, no tamanho 16 mm. Apresenta-se em caixa c/ 100 unid, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Caixas	35
91	Descolador de molt 2/4	Unidades	60
92	Descolador de molt 9	Unidades	60
93	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO 200MM X 100M, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO.	Rolos	120
94	Escovódromo Portátil com 6 pias composto por:- 6 espelhos com moldura em forma de boca na cor vermelha, contendo em seu centro um espelho retangular, moldura composta de PVC expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água.- 6 placas personalizadas com o logotipo da instituição, medindo 49,5x30 cm- 3 reservatórios para água potável de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26 cm, com torneira de nylon de Engenharia que resiste a fortes impactos sem danificar e possui em seu interior anéis O'ring de borracha nitrílica. Possui anéis de vedação flexíveis. - 3 reservatórios para água utilizada de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26 cm- 6 pias de polipropileno de 34,5x26x20 cm. Com tubo extensivo de polipropileno, material não aderente a gordura, peça única que evita a vazamentos.- 6 suportes metálicos de 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco- 3 suportes metálicos com duas bases cada, com 33x32x91 cm, e pintura em epóxi branco.- 2 Dentimers medidores de tempo de escovação	Kit	1



	dentaria específicos para Escovódromo Portátil, com o formato de dente molar composto por conjunto montado de componentes de resina polimérica nas cores azul, vermelho e branco, além de pintura de detalhes em preto. Dimensão total de 7 x 12 x 5 cm. Apresenta conjunto de seis lâmpadas de Led, em três cores (amarelo, vermelho e verde), formando 3 duplas de cada cor, ligados a um circuito impresso com algoritmo controlador acionado por 3 botões para opções de cronometragem do tempo de escovação. As opções de tempo existentes são de: 90, 120 ou 180 segundos. O algoritmo controlador devem enviar sinais às lâmpadas em função do botão acionado pelo usuário. Cada dupla de lâmpadas da mesma cor pisca alternadamente por 1/6 do tempo escolhido, representando um ciclo de escovação para cada setor da arcada dentária humana: (direita inferior, centro inferior, esquerda inferior, direita superior, centro superior, esquerda superior). As duplas piscam de maneira sequencial, totalizando 6 ciclos. Para informar a transição entre os setores da arcada que devem ser escovadas, todas as luzes piscam simultaneamente por 3 segundos. Produto contém na sua parte posterior fita adesiva para aderência na placa do Escovódromo Portátil.		
95	ESCAVADOR PARA DENTINA Nº 11 ½ - Produzido em aço inoxidável Duplo, utilizado nos procedimentos cirúrgicos em geral, com a finalidade de cortar tecidos e na retirada de partes moles (dentina), contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	150
96	ESCOVA DE CUSPIDEIRA DE CABO LONGO.	Unidades	30
97	ESCOVA DE ROBSON UTILIZADO PARA PROFILAXIA	Unidades	300
98	ESCOVA DENTAL INFANTIL	Unidades	12.000
99	ESCOVA DENTAL ADULTO	Unidades	5.000
100	ESCULPIDOR HOLLENBACK Nº 35	Unidades	70
101	ESPÁTULA Nº 07	Unidades	70
102	ESPÁTULA Nº 31 - Produzido em aço inoxidável. Utilizado para esculturas, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	20
103	ESPÁTULA Nº 36 PARA USO ODONTOLÓGICO - Espátula nº 36 fabricada em aço inoxidável, esterilizável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	20
104	ESPÁTULA Nº 72 - Dupla, produzido em aço inoxidável. Utilizada. Utilizado para manipulação de materiais, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	20
105	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 1	Unidades	60
106	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO	Unidades	10
107	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05 Bucal - O espelho de primeiro plano se diferencia do espelho comum por ter a camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho (primeiro plano do espelho) e não no plano traseiro do espelho, como no caso do espelho comum, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	200
108	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 - Utilizado para melhor visualização pelo profissional de determinadas regiões da cavidade oral. Sem aumento. Esterilizável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	200
109	ESPONJA HEMOSTÁTICA (CAIXA COM 10 UNID)	Caixas	80
110	EXPLORADOR DENTAL - Nº 5	Unidades	80
111	FILME DE PVC - TRANSPARENTE COM 28 CM EM 100 METROS DE ROLO	Unidades	70
112	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL	Unidades	40
113	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL PERIAPICAL	Unidades	25
114	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0 - PRETO, 45 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	Caixas	150
115	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 (CX COM 24 UNIDADES)	Caixas	150
116	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 (CAIXA C/ 24 UNIDADES)	Caixas	100



117	FIO DENTAL (500M)	Unidades	50
118	FIO DENTAL 50 M	Unidades	12.000
119	FIO RETRATOR GENGIVAL 00	Unidades	80
120	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	Unidades	200
121	FLÚOR TÓPICO GEL (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO – 200 ML)	Unidades	80
122	FOICE 00	Unidades	70
123	FÓRCEPS 1 – ADULTO	Unidades	30
124	FÓRCEPS 150 – ADULTO	Unidades	30
125	FÓRCEPS 151 – ADULTO	Unidades	30
126	FÓRCEPS 16 – ADULTO	Unidades	30
127	FÓRCEPS 17 – ADULTO	Unidades	30
128	FÓRCEPS 18L – ADULTO	Unidades	30
129	FÓRCEPS 18R –ADULTO	Unidades	30
130	FÓRCEPS 69 – ADULTO	Unidades	30
131	FÓRCEPS 203– ADULTO	Unidades	30
132	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01	Unidades	20
133	FÓRCEPS INFANTIL Nº 02	Unidades	20
134	FORMOCRESOL (10ML)	Unidades	25
135	FOTOPOLIMERIZADOR TIPO LED	Unidades	10
136	GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE COM 500 UND COM 09 FIOS)	Pacotes	300
137	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO BUCAL PARA BOCHECHO.FRASCO DE 1 LITRO	Frascos	80
138	GLUTARALDEÍDO 2%- - Composição: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada. Utilizado na desinfecção de artigos semicríticos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, sensíveis ao calor. Apresenta-se em frascos de 05 Litros, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Frascos	50
139	GUARDANAPO DE PAPEL 23X23	Pacotes	2.000
140	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10GR	Unidades	30
141	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA-BASE C/ 02 UNIDADES	Caixas	100
142	JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO - Base metálica em liga de duro-alumínio, proporciona maior estabilidade caneta do jato de bicarbonato removível e autoclavável, filtro de ar com drenagem automática regulagem precisa do fluxo de água pedal de acionamento elétrico usa o mesmo pedal do equipo altura s / caneta – altura c / caneta (cm) 11,7 – 12,9 largura/comprim.(cm) 18,5 – 22,0 e PESO (kg) 1,80, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	7
143	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 – CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	20
144	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 – CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	20
145	LIMA PARA OSSO Nº 12	Unidades	30
146	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G C/100	Caixas	100
147	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100	Caixas	400
148	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/100	Caixas	850
149	KIT BOCÃO DE SAÚDE BUCAL – MACROMODELO ODONTOLÓGICO AVANÇADO ESPECIFICAÇÕES (OBJETOS E CARACTERÍSTICAS DO KIT):MACRO-ARCADA: MODELO DE DENTES EM ESCALA MAIOR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12,5CM X 12,5CM X 21CM, CONFECCIONADA EM RESINA, COM ARCADA SUPERIOR, ARCADA INFERIOR, LÍNGUA EM MATERIAL EMBORRACHADO FLEXÍVEL, GENGIVA EM MATERIAL EMBORRACHADO FLEXÍVEL E ARTICULADOR DE METAL FLEXÍVEL DUPLO E BASE PLÁSTICA RÍGIDA PARA SUSTENTAÇÃO DO CONJUNTO, 32 DENTES NA COR BRANCA/MARFIM SENDO: 16 NO ARCO SUPERIOR E 16 NO ARCO INFERIOR. OS DENTES DEVERÃO SER INSERIDOS INDIVIDUALMENTE NA ARCADA PARA POSSIBILITAR DEMONSTRAÇÃO DE USO DE FIO DENTAL EM TODOS OS DENTES E REGIÕES DA ARCADA. OS DENTES DEVERÃO SER INSERIDOS NOS PONTOS DE FIXAÇÃO COM PRESSÃO SUFICIENTE PARA O MANUSEIO SEM QUE SE SOLTEM INDEVIDAMENTE. A LÍNGUA E A GENGIVA DEVERÃO TER VARIAÇÕES DA TONALIDADE ROSA. MACRO-CÁRIES: CONJUNTO COMPOSTO POR BASE PLÁSTICA RÍGIDA PARA PERFEITO ENCAIXE E SUSTENTAÇÃO DOS MODELOS DE DENTE E 04 MODELOS DE	Caixas	5



	DENTES CONFECCIONADOS EM RESINA PLÁSTICA EM ESCALA MAIOR COM LESÕES CARIOSAS EM EVOLUÇÃO SENDO: DENTE HÍGIDO, DENTE COM CÁRIE INICIAL DE ESMALTE, DENTE COM CÁRIE DE DENTINA E DENTE COM CÁRIE PROFUNDA COM EXPOSIÇÃO PULPAR. CADA DENTE É DIVIDIDO EM DUAS PARTES. DIMENSÕES DA BASE 25CMX8CMX8CM. DIMENSÕES DE CADA DENTE 9CM X 5CM X 4,5CM. OS DENTES SÃO ENCAIXADOS INDIVIDUALMENTE NA BASE E PODEM SER RETIRADOS E RECOLOCADOS A QUALQUER MOMENTO PARA DEMONSTRAÇÃO.ARCADAS DENTÁRIAS PERIODONTAIS FUNCIONAIS CONFECCIONADAS EM RESINA PLÁSTICA. TRÊS ARCADAS FUNCIONAIS QUE DEMONSTRAM A GENGIVA (QUANDO ABERTA) E OS DENTES (QUANDO FECHADA) DEMONSTRANDO ATRAVÉS DE TRÊS ESTÁGIOS, A EVOLUÇÃO DAS LESÕES E AVANÇO DA DOENÇA PERIODONTAL/GENGIVA SENDO: GENGIVA SAUDÁVEL, GENGIVITE, E DOENÇA PERIODONTAL COM RETRAÇÃO GENGIVAL E PERDA ÓSSEA. DIMENSÕES EM TAMANHO APROXIMADO DE 8 X 5,5 X 4 CM (CADA ESTÁGIO).MACRO-ESCOVA DENTAL: MODELO EM ESCALA MAIOR, MEDINDO 29CM, E PESO INFERIOR A 100 GRAMAS; COR CLARA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO E CERDAS DE NYLON.ACONDICIONADOS EM CAIXA PLÁSTICA.DIMENSÕES DA CAIXA: 29 X 17 X 23CM.		
150	MANDRIL - Mandril metálico utilizado para adaptar pontas de alta rotação pra serem utilizadas em contra ângulo - Embalagem com 1 unidade, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	40
151	MÁSCARA DESCARTÁVEL 3 CAMADAS, FIXAÇÃO COM ESLÁSTICO – CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	250
152	MÁSCARA N95	Unidades	100
153	MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO	Unidades	12
154	MINI CREME DENTAL 50 GRAMAS	Unidades	12.000
155	MOCHO ODONTOLÓGICO ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO COM PVC E AJUSTE DE ALTURA	Unidades	10
156	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAM. P - Moldeiras de poliestireno com revestimento de espuma de poliuretano, para aplicação tópica de Flúor gel. O material permite certa flexibilidade da moldeira, tornando mais fácil sua adaptação ao arco dental. (Cx com 100), contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Pacotes	1.000
157	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAMANHO GRANDE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	600
158	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAMANHO MEDIO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	600
159	NEGATOCÓPIO.Fabricado em chapa de aço carbono 1010/1020 com acabamento em pintura industrial eletrostática, iluminação através de lâmpada circular de 22w com acendimento através de interruptor. Em 110 ou 220 v, dimensões: 33 x 33 x 7 cm (altura, comprimento e espessura respectivamente). Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade. Apresentação: Unidade	Unidades	10
160	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	Unidades	20
161	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (SPRAY) COM 200ML CADA	Unidades	30
162	OTOSPORIN (HIDROCORTISONA+SULFATO DE NEOMICINA+SULFATO DE POLIMIXINA B) (SOLUÇÃO OTOLÓGICA – EMBALAGEM CONTENDO 10 ML)	Unidades	35
163	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO (BLOCO COM 12 FOLHAS)	Unidades	150
164	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MMX100MM	Rolos	150
165	PAPEL TOALHA C 1000 FOLHAS	Pacotes	2.000
166	PASTA PROFILÁTICA CONTENDO 90G CADA	Unidades	60
167	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA - Indicado para evidenciar a presença das placas bacterianas. Sua fórmula contendo fucsina básica auxilia na visualização da placa, propiciando uma cor avermelhada identificando sua presença, mesmo em dentes aparentemente limpos. Permite melhor prevenção da cárie. Melhor higiene bucal dos pacientes. Pastilha dilui com saliva. Fácil de remover o produto. Indicação: Crianças / Adolescentes / Adultos. Validade: 2 anos. Embalagem com 120 pastilhas, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Caixas	50



Prefeitura de Canapi

168	PEDRA AFIAIR INSTRUMENTAIS CORTANTES PERIODONTIA NUMERO 186.	Unidades	12
169	PEDRA POMES EM PÓ - A Pedra Pomes é um pó abrasivo extra fino de cor acinzentada, de baixa densidade e peso. Muito utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. Recipiente c/ 100 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Frascos	50
170	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO N 317	Unidades	80
171	PINCEL DESCARTAVÉL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO- MICROBUSH CX CM 100 (UND)	Caixas	200
172	PINCEL PELO DE MARTA CHATO Nº 02	Unidades	10
173	PLACA DE VIDRO POLIDA (MÉDIA)	Unidades	10
174	PONTA SHOFFU EM FORMATO ESFÉRICO PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidades	80
175	PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE RESINA (KIT)	Caixas	30
176	PONTAS DE SILICONE PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA (KIT) - Pontas de silicone na cor branca com óxidos abrasivos (óxido de alumínio) apresentadas em mandris para contra ângulo em três tipos de formato: lentilha, chama, copo, kit com 7 pontas abrasivas, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Kits	40
177	PONTAS PARA ULTRA-SOM UNIVERSAL SUBGENGIVAL - Utilizada para remoção do tártaro subgengival profundo. Rosca externa, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de reg	Unidades	60
178	PONTAS PARA ULTRA-SOM UNIVERSAL SUPRAGENGIVAL - Remoção de tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicado para os dentes posteriores e todos os ângulos axiais, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	60
179	PORTA AMÁLGAMA - Confeccionado com plástico autoclavável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	25
180	PORTA - ALGODÃO - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÃO 08X10 CM.	Unidades	10
181	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	Unidades	60
182	PORTA BROCA	Unidades	10
183	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE	Unidades	35
184	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO E INFANRTIL	Caixas	5
185	POTE DAPEN (VIDRO)	Unidades	40
186	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO	Unidades	5
187	PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL	Unidades	5
188	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A 3,5 E	Unidades	50
189	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 E	Unidades	50
190	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 E	Unidades	50
191	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 E	Unidades	50
192	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 E	Unidades	50
193	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 E	Unidades	50
194	RESINA FLOW (COR A2)	Unidades	60
195	REVELADOR E FIXADOR ODONTOLOGICO	Unidades	50
196	SABONETE LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 1 LITRO	Unidades	100
197	SACA BROCA UNIVERSAL - Indicado para Turbinas de Alta Rotação. Saca Broca Para Turbinas de Alta Rotação. Autoclavável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	15
198	SELADORA-LUZ - Indicadora de selagem; Comprimento de selagem: 30cm; Largura da selagem: 10mm; Bivolt. Seladora Odontológica com suporte para rolo de Papel Grau Cirúrgico MP300 Ecel, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	25
199	SELANTE POLIMERIZAVEL - QUE PERMITA APLICAÇÕES FÁCEIS, MAIS PRECISAS E RÁPIDAS, MINIMIZANDO A NECESSIDADE DE AJUSTES NA OCLUSÃO APÓS A APLICAÇÃO, MAIOR DURABILIDADE, POSSIBILITANDO O USO NAS TÉCNICAS TRADICIONAIS E NA TÉCNICA	Unidades	60



Prefeitura de Canapi

	INVASIVA, LIBERA FLÚOR, POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 2 G.		
200	SERINGA CARPULE - POSSUINDO SISTEMA DE REFLUXO.	Unidades	80
201	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA - Solução hemostática à base de cloreto de alumínio. Indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. Sem epinefrina. Apresenta-se em frasco de 10 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Frascos	80
202	SONDA MILIMETRADA WILLIAMS - COM MARCAÇÃO 1-2-3-5-7-8-9-10 MM	Unidades	10
203	SUGADOR ODONTOLÓGICO (PCT COM 40 UNIDADES)	Pacotes	300
204	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - Produto esterilizado em óxido de etileno, fabricado em resina ABS. Produto descartável. Possui ponteira removível. Apresenta-se em caixa c/ 20 unid, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	PACOTE COM 20 UNIDADES	150
205	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE(13 LITROS). Fabricado em arame com baixo teor de carbono, com proteção extra de zinco e alumínio, alta resistência, na cor branca, utilizável em bancada ou parede, acompanhado de buchas e parafusos para fixação. 01 unidade	Unidades	20
206	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE(7 LITROS). Fabricado em arame com baixo teor de carbono, com proteção extra de zinco e alumínio, alta resistência, na cor branca, utilizável em bancada ou parede, acompanhado de buchas e parafusos para fixação. 01 unidade	Unidades	20
207	TESOURA ÍRIS CURVA	Unidades	15
208	TESOURA ÍRIS RETA	Unidades	70
209	TESOURA METZENBAUM 15CM RETA	Unidades	15
210	TIRA DE POLIESTER C /50	Pacotes	100
211	TIRA MATRIZ EM AÇO- 5MM	Unidades	150
212	TIRA MATRIZ EM AÇO- 7MM	Unidades	150
213	TIRAS DE LIXA PARA AMÁLGAMA.	Pacotes	150
214	TIRAS DE LIXA PARA RESINA COMPOSTA.	Pacotes	150
215	TOUCA DESCARTÁVEL (GORRO) EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	Pacotes	300
216	TRICRESOL FORMALINA - Antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. Apresenta-se em Frasco c/ 10 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	30
217	ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO - Completo para periodontia-Acompanha ponteira universal. Funcionamento mais suave; Autoclavável a 135°C. Acoplado diretamente na mangueira do equipo; funciona com ar comprimido; Tratamento agradável; assegura o tratamento minimamente invasivo; preserva o tecido do dente. Oscilações moderadas particularmente adequadas aos pacientes sensíveis à dor. Baixa geração de calor, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	7
218	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM Jato de bicarbonato integrado; - Caneta / Transdutor do ultra-som autoclavável - Modo de operação: Digital; - Selo do INMETRO	Caixas	10
219	VASELINA SÓLIDA 500GR	Unidades	40
220	VERNIZ COM FLÚOR C 10ML	Unidades	50
221	GABINETE ODONTOLÓGICO COMPLETO, com as seguintes características mínimas: Base em ferro fundido ou similar, articulação central única; comando eletrônico de subida e descida do assento e encosto feito através de comando de pé incorporado a base da cadeira para operação e também por parte de um auxiliar, que permitam movimentos sincronizados de encosto e assento; possui 02 (duas) posição de trabalho e volta à zero automática. Encosto para cabeça com apoio biarticulado; estofamento anatômico, sem costura, de alta densidade; mangueiras embutidas; braço direito articulado; equipamento na cor verde; refletor acoplável à cadeira, com braço articulado, com no mínimo 20.000 lux, acendimento do refletor no pedal. Cuspideira acoplável à cadeira, que acompanha os movimentos da mesma, dotada de bacia removível em cerâmica ou porcelana removível	Pacotes	3



Prefeitura de Canapi

	para desinfecção; estrutura interna em aço com pintura epóxi; 02 (dois) sugadores (sendo um de alta potência) com separador de detritos na caixa de comando; mangueiras com engate rápido; braço ambidestro do equipo. Equipo odontológico acoplado, com braço pneumático, com movimento horizontal e vertical do braço, bandeja em aço inox, contendo uma seringa triplice, um terminal para micro-motor e um para a alta rotação; pedal de comando joystic móvel. Mocho com sistema de elevação do assento acionado por uma alavanca cujo movimento de descida seja impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de mola, movimentos amortecidos por sistema de gás pressurizado; base com rodízios de grande resistência, estrutura e sustentação; assento e encosto com estofamento em poliuretano injetado, recoberto com pvc expandido sem costuras, lavável, com encosto ergonômico; regulagem longitudinal, na cor verde; alimentação de 220 volts, 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de instalação; produto com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA e certificado de conformidade com as normas NBR ICE / INMETRO ou equivalente do país de origem do equipamento desde que reconhecida pelo INMETRO (ICE, CE, etc.). O equipamento deverá ser entregue e instalado pela contratada, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.		
222	Manequim Anatômico Arcada Dentária com Língua e Escova Modelo anatômico de arcada dentária com língua e escova, confeccionada em PVC e resina plástica emborrachada. Com o modelo anatômico de arcada dentária com língua podendo identificar dentre outras estruturas:- Língua,- Gengiva,- 28 dentes sendo: Dentes Caninos, Dentes Molares, Dentes Pré-Molares e Dentes Incisivos,- possuindo duas hastes de sustentação da mandíbula e maxila e oferece grande flexibilidade nos movimentos. Medidas aproximadas 14x13x13. Acompanhando Macro-modelo de escova dental, medindo 35cm de comprimento, para demonstração e treinamento em programas de higiene bucal.	Unidades	10

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 25 de novembro de 2025


Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 12.091.467/0001-73



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Júlio Cesar Cruz da Silva
Lais Cavalcante Valadares



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Canapi necessita adquirir materiais e insumos odontológicos adequados para garantir a efetividade dos serviços de saúde bucal à população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Canapi identificou uma necessidade urgente de aquisição de materiais e insumos odontológicos para a promoção da saúde bucal da população local. A ausência ou insuficiência desses suprimentos compromete diretamente a qualidade dos atendimentos prestados nas unidades de saúde do município, afetando a capacidade de resposta a demanda por serviços odontológicos.

Atualmente, os profissionais de saúde bucal enfrentam dificuldades na realização de procedimentos clínicos essenciais, como restaurações, extrações e tratamentos preventivos, devido à falta de equipamentos adequados e materiais específicos. Essa situação setup combustível para um quadro de deterioração da saúde bucal da comunidade, resultando em problemas que poderiam ser minimizados ou evitados com a oferta adequada de cuidados odontológicos.

Assim, a aquisição organizada e eficiente desses materiais é imprescindível para atender a um direito fundamental da população canapiense: o acesso a serviços de saúde de qualidade. A melhoria na



infraestrutura de atendimento dentário não apenas garantirá a continuidade das atividades já existentes, mas também potencialmente ampliará o alcance dos serviços oferecidos e a efetividade dos tratamentos realizados.

Ademais, a atuação em saúde bucal está alinhada com as diretrizes políticas e sociais que visam ao fortalecimento das ações de prevenção e promoção da saúde, assegurando que a gestão municipal possa não apenas atender às demandas emergenciais, mas também contribuir para um futuro com cidadãos mais saudáveis e bem informados sobre suas condições de saúde.

Portanto, a aquisição de materiais e insumos odontológicos é uma demanda técnica e emergencial que deve ser atendida de forma prioritária, visando assegurar a proteção da saúde coletiva e a satisfação das necessidades básicas da população de Canapi.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais e insumos odontológicos pela Prefeitura Municipal de Canapi visa assegurar a efetividade dos serviços de saúde bucal à população. Para tanto, é essencial que os requisitos da contratação sejam bem definidos, garantindo a seleção das propostas mais vantajosas e atendendo às necessidades identificadas. Abaixo estão apresentados os requisitos essenciais que a solução contratada deverá atender:

1. As peças e insumos devem ser de fabricantes reconhecidos no mercado odontológico e comprovadamente seguros para uso em procedimentos clínicos.
2. Todos os materiais odontológicos oferecidos devem possuir certificação de qualidade e registro na ANVISA.
3. Os insumos devem ter prazo de validade compatível com o ciclo de uso em serviços de saúde bucal, sendo coletivamente não inferior a um ano a partir da data de entrega.
4. Os materiais e insumos devem ser entregues em condições adequadas de armazenamento e transporte, assegurando integridade e segurança, conforme as recomendações do fabricante.
5. O fornecedor deve garantir assistência técnica e suporte pós-venda, disponibilizando equipe treinada para solucionar problemas ou dúvidas relacionadas aos produtos fornecidos.
6. Deve haver a possibilidade de substituição de itens com defeito ou que não atendam às especificações dentro do prazo estipulado, sem custos adicionais para a Prefeitura.
7. As propostas comerciais deverão apresentar preços unitários de cada item, bem como condições de pagamento claramente definidas, não ultrapassando o limite orçamentário estabelecido pela



Prefeitura.

Estes requisitos visam assegurar que a contratação atenda plenamente à necessidade identificada, garantindo a qualidade e a eficiência dos materiais e insumos odontológicos disponíveis para os serviços de saúde bucal da população de Canapi.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a aquisição de materiais e insumos odontológicos:

1. Pregão Eletrônico

- Vantagens:

- **Transparência:** O processo é realizado de forma pública, permitindo o acompanhamento por qualquer interessado.

- **Competitividade:** A fórmula de lances oferece condições para que o preço final seja menor em comparação a outras modalidades.

- **Agilidade:** O prazo de realização do pregão é relativamente curto, agilizando o processo de aquisição.

- **Acesso:** Plataformas eletrônicas facilitam a participação de fornecedores, aumentando a diversidade de propostas.

- Desvantagens:

- **Limitação de Fornecedores:** Algumas empresas podem não ter familiaridade com o ambiente eletrônico, limitando a competição.

- **Tempo de Preparação:** A necessidade de documentação extensa pode demandar mais tempo inicialmente para os fornecedores.

- **Potencial Fragilidade:** Em casos de prováveis falhas na plataforma, podem ocorrer interrupções no processo.

2. Compra Direta ou Dispensa de Licitação (em valores permitidos)

- Vantagens:

- **Rapidez:** Permite uma aquisição imediata sem a necessidade de processos licitatórios longos.

- **Menor Burocracia:** Simplifica a formalização da compra, reduzindo o tempo gasto com documentação.

- **Flexibilidade:** Possibilidade de negociação direta com o fornecedor ideal.

- Desvantagens:

- **Risco à transparência:** Pode gerar desconfiança sobre a lisura do processo, comprometendo a imagem da administração pública.

- **Preço potencialmente mais alto:** Sem a concorrência, pode haver custos maiores nas aquisições.

- **Limitação de Escopo:** Opções podem ser restritas a fornecedores conhecidos ou disponíveis rapidamente.



3. Compras em Consórcios ou Associativismo

- Vantagens:
 - Economia de Escala: Possibilidade de preços mais baixos pela compra conjunta entre diferentes municípios ou órgãos.
 - Melhoria nas condições de negociação: Forte poder de barganha na aquisição de grandes lotes.
 - Diversificação de Fornecedores: Ampliação do leque de opções disponíveis.
- Desvantagens:
 - Dependência: Sujeição às decisões do grupo, ainda que nem todos os membros tenham as mesmas necessidades.
 - Complexidade Gerencial: Necessidade de gestão colaborativa pode dificultar a coordenação das compras.
 - Tempo de Implementação: Envolve mais etapas que podem aumentar o tempo até a aquisição efetiva.

4. Contratação via Registro de Preços

- Vantagens:
 - Flexibilidade: Permite adquirir conforme a demanda durante a vigência do registro de preços.
 - Planejamento: Facilita o planejamento financeiro e logístico das aquisições ao longo do ano.
 - Redução de Custo: Em geral, possibilita melhores preços pela prévia seleção dos fornecedores.
- Desvantagens:
 - Tempo de Efetivação: O processo de registro pode ser moroso, dilatando o tempo para realizar a compra quando necessário.
 - Risco de Aumento de Preços: As condições estabelecidas podem sofrer variações no tempo de validade do registro.
 - Dependência de Estoque: Falta de material em estoque pode atrasar o atendimento à demanda sem uma compra emergencial.

Análise comparativa das soluções:

- Pregão Eletrônico: Ideal para garantir competição acirrada e custos mais baixos. Sua implementação rápida é favorável, mas sua dependência de tecnologia pode limitar fornecedores.
- Compra Direta: Proporciona agilidade, porém corre o risco de preços elevados e à falta de transparência, que podem impactar negativamente a imagem pública.
- Compras em Consórcios: Tem ótimo potencial econômico, porém a complexidade gerencial e a ausência de controle podem ser problemáticas.
- Registro de Preços: Oferece flexibilidade e organização na compra, mas pode inibir a eficiência em situações de emergência devido aos prazos envolvidos.

A escolha da melhor solução deve ser orientada pela análise do cenário específico, considerando a urgência nas aquisições, a capacidade de gerenciamento e a fiscalização desejada, além de compatibilidade com o objetivo de garantir um serviço de saúde bucal efetivo à população da Prefeitura Municipal de Canapi.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Contratação via Registro de Preços

A escolha pela contratação via Registro de Preços para a aquisição de materiais e insumos odontológicos para a Prefeitura Municipal de Canapi se justifica principalmente pelo contexto técnico, operacional e econômico. Em primeiro lugar, o desempenho dos materiais odontológicos é um aspecto crucial, visto que a qualidade dos insumos impacta diretamente na efetividade dos tratamentos realizados. O Registro de Preços possibilita a seleção de fornecedores que atendem aos padrões de excelência necessários, uma vez que as propostas são avaliadas com rigor técnico, assegurando compatibilidade entre os materiais adquiridos e as necessidades da saúde bucal da população.

Além disso, a facilidade de implementação proporcionada por esse modelo de contratação é um fator preponderante. Ao manter um painel de preços registrados, a administração pública pode realizar aquisições rapidamente, evitando processos licitatórios demorados para cada compra específica. Essa agilidade garante que os profissionais de saúde tenham acesso imediato aos insumos, permitindo uma resposta mais eficaz às demandas dos pacientes e, consequentemente, melhorando a prestação dos serviços odontológicos.

Os benefícios operacionais também devem ser destacados. A manutenção da relação contratual com fornecedores qualificados facilita a obtenção de suporte técnico e a atualização dos insumos. Fornecedores que participam do registro de preços geralmente têm um compromisso contínuo com a qualidade e a inovação, garantindo que novos produtos e tecnologias estejam acessíveis ao longo do tempo. Além disso, o sistema de Registro de Preços proporciona uma escalabilidade desejável, permitindo à prefeitura aumentar ou diminuir as quantidades adquiridas conforme a demanda se altera, sem a necessidade de renegociações contratuais extensivas.

Em termos econômicos, a opção pelo Registro de Preços oferece um significativo custo-benefício. A centralização das compras em um único processo licitatório tende a gerar economias de escala, reduzindo os custos por quantidade, comparado a aquisições individuais. O sistema permite também um monitoramento mais efetivo dos gastos públicos, possibilitando que a gestão possa identificar e intervir em eventuais excessos. O retorno esperado com essa abordagem não se restringe ao aspecto financeiro; ele se traduz na melhoria efetiva da saúde bucal da população de Canapi, refletindo a responsabilidade da administração municipal em garantir recursos adequados para o bem-estar coletivo.

Assim, a escolha pelo Registro de Preços não apenas atende à necessidade imediata de aquisição de materiais e insumos odontológicos, mas também se alinha aos princípios de eficiência, economicidade e adequação ao interesse público, promovendo a integridade dos serviços de saúde oferecidos à população. Com isso, a Prefeitura Municipal de Canapi se posiciona de maneira proativa e responsável frente aos desafios na área da saúde bucal.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ABRIDOR DE BOCA KIT COM 02 UNIDADES	Pacotes	10,00	R\$ 18,56	R\$ 185,60
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% (EMB C/3 SERINGAS DE 2,5ML)	Pacotes	150,00	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
3	ADESIVO ODONTOLÓGICO AUTOCONDICIONANTE 5 ML	Unidades	80,00	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
4	ADESIVO ODONTOLÓGICO 5ML	Unidades	70,00	R\$ 45,53	R\$ 3.187,10
5	AFASTADOR DE MINESSOTA	Unidades	10,00	R\$ 19,48	R\$ 194,80
6	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	Frascos	300,00	R\$ 19,71	R\$ 5.913,00
7	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES.FRASCO DE 1 LITRO	Frascos	60,00	R\$ 11,15	R\$ 669,00
8	AGULHA CURTA ODONTOLÓGICA DESCARTÁVEL 30G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Caixas	70,00	R\$ 49,00	R\$ 3.430,00
9	AGULHA DESCARTÁVEL LONGA 27G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Caixas	70,00	R\$ 54,90	R\$ 3.843,00
10	AGULHA EXTRA-CURTA 15X0,30 – 30G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Caixas	40,00	R\$ 31,53	R\$ 1.261,20
11	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R (ADULTO)	Unidades	40,00	R\$ 62,00	R\$ 2.480,00
12	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1L (ADULTO)	Unidades	40,00	R\$ 62,00	R\$ 2.480,00
13	ALAVANCA SELDIN RETA (ADULTO)	Unidades	50,00	R\$ 59,99	R\$ 2.999,50
14	ÁLCOOL ETÍLICO HOSPITALAR 70% LITRO	FRASCO 1L	250,00	R\$ 11,79	R\$ 2.947,50
15	ALGODÃO ROLINHO (PACOTE COM 100 UNIDADES)	Pacotes	800,00	R\$ 4,29	R\$ 3.432,00
16	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% C/ 1:000.000 ADRENALINA (EPINEFRINA) - Uso adulto e pediátrico, solução injetável, composto por lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75% do total da sua estabilidade.Apresentando tubete de vidro.	Caixas	200,00	R\$ 52,80	R\$ 10.560,00
17	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (CX COM 50 TUBETES DE 1,8ML)	Caixas	100,00	R\$ 211,50	R\$ 21.150,00
18	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR (CX COM 50 TUBETES DE 1,8ML)	Caixas	20,00	R\$ 219,90	R\$ 4.398,00
19	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3% C/ FELIPRESSINA - Solução injetável para uso odontológico. Sendo indicado para a anestesia local, por bloqueio de nervo ou por infiltração composição de 3% prilocaína + 0,03 UI/ml felipressina, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75% do total da sua estabilidade.	C AIXA	80,00	R\$ 235,90	R\$ 18.872,00
20	ANESTÉSICO TÓPICO GEL TIPO BENZOCAÍNA (POTE COM 12G)	Caixas	150,00	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
21	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.	Unidades	60,00	R\$ 14,50	R\$ 870,00
22	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS PORTA CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, VEDAÇÃO DA PORTA COM	Unidades	10,00	R\$ 6.719,88	R\$ 67.198,80



Prefeitura de Canapi

	GUARNIÇÃO DE SILICONE RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E PRESSÃO;				
23	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO	Unidades	5,00	R\$ 968,34	R\$ 4.841,70
24	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL	Unidades	5,00	R\$ 542,07	R\$ 2.710,35
25	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	Unidades	200,00	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
26	BABADOR ADULTO - BABADOR DE PLÁSTICO COM FECHO EM VELCRO.	Unidades	30,00	R\$ 20,50	R\$ 615,00
27	BANDEJA AÇO INOX RETANGULAR 22X9X1,5 CM	Unidades	50,00	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
28	BICARBONATO DE SÓDIO - No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação EXTRA FINA, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva (frasco com 40g), contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Frascos	60,00	R\$ 1,27	R\$ 76,20
29	BOLSA COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO COM MEDIA DE 18CM, LARGURA POR 09CM, ALTURA PLASTICA 0,20CM E ZIPER	Unidades	12.000,00	R\$ 69,88	R\$ 838.560,00
30	BROCA CIRÚRGICA 702 (HASTE LONGA)	Unidades	80,00	R\$ 13,88	R\$ 1.110,40
31	BROCA CIRÚRGICA 703 (HASTE LONGA)	Unidades	80,00	R\$ 15,27	R\$ 1.221,60
32	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 06	Unidades	80,00	R\$ 13,94	R\$ 1.115,20
33	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 08	Unidades	80,00	R\$ 14,48	R\$ 1.158,40
34	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA (HASTE LONGA)	Unidades	100,00	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
35	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	Unidades	100,00	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
36	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	Unidades	100,00	R\$ 17,48	R\$ 1.748,00
37	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1090	Unidades	80,00	R\$ 14,04	R\$ 1.123,20
38	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDA 1035	Unidades	80,00	R\$ 7,25	R\$ 580,00
39	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011	Unidades	120,00	R\$ 12,90	R\$ 1.548,00
40	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	Unidades	120,00	R\$ 12,90	R\$ 1.548,00
41	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	Unidades	120,00	R\$ 12,90	R\$ 1.548,00
42	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	Unidades	120,00	R\$ 12,90	R\$ 1.548,00
43	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	Unidades	120,00	R\$ 12,90	R\$ 1.548,00
44	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1045	Unidades	120,00	R\$ 12,90	R\$ 1.548,00
45	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1046	Unidades	120,00	R\$ 12,90	R\$ 1.548,00
46	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1012	Unidades	120,00	R\$ 15,68	R\$ 1.881,60



Prefeitura de Canapi

47	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1014	Unidades	120,00	R\$ 15,68	R\$ 1.881,60
48	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1016	Unidades	120,00	R\$ 15,68	R\$ 1.881,60
49	BROCA DIAMANTADA Nº 2.200	Unidades	80,00	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
50	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 F	Unidades	80,00	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
51	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1112 FF	Unidades	100,00	R\$ 12,45	R\$ 1.245,00
52	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1190 FF	Unidades	100,00	R\$ 12,45	R\$ 1.245,00
53	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1112 F	Unidades	120,00	R\$ 12,45	R\$ 1.494,00
54	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1190 F	Unidades	100,00	R\$ 12,45	R\$ 1.245,00
55	BROCA ENDO Z	Unidades	20,00	R\$ 47,12	R\$ 942,40
56	BRUNIDOR DUPLO Nº 2	Unidades	30,00	R\$ 12,93	R\$ 387,90
57	CABO DE BISTURI Nº 03	Unidades	20,00	R\$ 13,09	R\$ 261,80
58	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO Nº 5 – CAIXA C/ 12	Caixas	250,00	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00
59	CÂMARA ESCURA PORTÁTIL - Para revelação com amplo visor de acrílico vermelho translúcido. A tampa superior é removível e não possui dobradiças facilitando a fácil higienização e reposição dos químicos. Carenagem fabricada em PSAl (poliestireno) para garantir durabilidade da câmara. Acompanha copos com tampa e possui fundo com ventosa. Peso Líquido: 800 g, Peso Bruto: 1,130 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	2,00	R\$ 299,90	R\$ 599,80
60	CANETA BAIXA ROTAÇÃO	Unidades	12,00	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00
61	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	Unidades	12,00	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
62	CANUDO GROSSO DESCARTÁVEL CONTENDO 100 UNIDADES	Pacotes	300,00	R\$ 9,45	R\$ 2.835,00
63	CHAVE UNIVERSAL PARA PONTAS DE ULTRA SOM - Chave universal p/ ultrassom dimensões 15x10x10 cm E peso: 100g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	10,00	R\$ 50,49	R\$ 504,90
64	CIMENTO CIRÚRGICO (LÍQ.) - Eugenol, óleo de oliva, corante vermelho DC red. 17. Frasco c/20 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	20,00	R\$ 47,09	R\$ 941,80
65	CIMENTO CIRÚRGICO (PÓ) - Acetato de zinco, ácido tânico, Breu. Óxido de zinco, Celulose. Frasco c/50g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Caixas	20,00	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00
66	CIMENTO CIRÚRGICO PASTA – PASTA - Composição da Pasta base: Ácido graxos, Resina Natural, Resina Sintética, Óleo Mineral, Timol, Cera Natural e Aroma de Menta / Composição da Pasta Aceleradora: Óleo Mineral, Óleo Vegetal, Óxido Zinco, Óxido de Magnésio, Pigmento de Óxido de Ferro, Timol, BHT e Aroma de Menta, contendo na embalagem externa os dados de identificação,	Unidades	20,00	R\$ 59,99	R\$ 1.199,80



Prefeitura de Canapi

	procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade				
67	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (PÓ10G E LÍQUIDO 8G)	Caixas	200,00	R\$ 88,00	R\$ 17.600,00
68	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (LÍQ) - Composição: eugenol 70%, óleo de oliva ou algodão, ácido acético. Apresentação: 01 frascos do líquido c/ 15ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	80,00	R\$ 31,99	R\$ 2.559,20
69	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (PÓ) - Composição: óxido de zinco 70%, óxido de magnésio, resina hidrogenada, sais de zinco, colofônia e/ou mica. Apresentação 1 frasco do pó c/ 38g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	80,00	R\$ 29,88	R\$ 2.390,40
70	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS - Material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas). Não contém Eugenol. Apresenta-se em frasco c/ 20 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	60,00	R\$ 43,54	R\$ 2.612,40
71	LIDOCAÍNA E FENILEFRINA - Anestésico injetável local à base de Cloridratos de Lidocaína 2% e Felinefrina 1:100.000 Registro MS. Composição: Cloridratos de Lidocaína 2% e Felinefrina 1:100.000 e Registro Anvisa nº 104.110001004-3, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Caixas	150,00	R\$ 67,00	R\$ 10.050,00
72	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTE (07 litros), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidades	50,00	R\$ 6,31	R\$ 315,50
73	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTE (13 LITROS), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidades	25,00	R\$ 9,41	R\$ 235,25
74	COLGADURA INDIVIDUAL.	Unidades	50,00	R\$ 12,01	R\$ 600,50
75	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	Unidades	10,00	R\$ 4.130,00	R\$ 41.300,00
76	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 1100 PPM	Unidades	5.000,00	R\$ 7,64	R\$ 38.200,00
77	CREME DENTAL - Ingredientes ativos: fluoreto de sódio 0,32% (1450 PPM de flúor), triclosano 0,3%. Apresenta-se em embalagens c/ 90 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	12.000,00	R\$ 8,95	R\$ 107.400,00
78	CUNHA DE MADEIRA	Pacotes	80,00	R\$ 23,47	R\$ 1.877,60
79	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS - A própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia. O Iodofórmio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. Apresenta-se em	Unidades	25,00	R\$ 82,36	R\$ 2.059,00



Prefeitura de Canapi

	frasco c/ 10 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.				
80	CURETA DE LUCAS N° 86 - Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço inoxidável. Utilizada para curetagem de alvéolos, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	60,00	R\$ 15,29	R\$ 917,40
81	CURETA GRACEY 5-6	Unidades	40,00	R\$ 42,06	R\$ 1.682,40
82	CURETA GRACEY 7-8	Unidades	40,00	R\$ 41,87	R\$ 1.674,80
83	CURETA GRACEY 11-12	Unidades	40,00	R\$ 42,20	R\$ 1.688,00
84	CURETA GRACEY 13-14	Unidades	40,00	R\$ 43,15	R\$ 1.726,00
85	CURETA MAC CALL 13-14	Unidades	40,00	R\$ 48,42	R\$ 1.936,80
86	CURETA MAC CALL 17-18	Unidades	40,00	R\$ 48,42	R\$ 1.936,80
87	DEPÓSITO PLÁSTICO COM TAMPA - Pote totalmente herméticos ao ar e à água. Tamanho 29 x 22,5 x 6,8 centímetros (Comprimento x Largura x Altura); Capacidade 2,7 litros; Cor: Pote e Tampa: Translúcida, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	30,00	R\$ 26,30	R\$ 789,00
88	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO - Dessensibilizante de baixa viscosidade à base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio que lhe conferem dupla ação dessensibilizante. Apresentado em forma de gel. Validade de 24 meses, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	60,00	R\$ 31,56	R\$ 1.893,60
89	DESTILADOR DE ÁGUA - Para cada 4 litros de água comum o destilador produz 3,8 litros de água destilada. Não necessita instalação hidráulica. Proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada. Baixo consumo de energia. Características: Design moderno. A utilização de água destilada em autoclave aumenta a sua vida útil. Especificações Técnicas: Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 Litros. Capacidade do reservatório de água comum: 4 Litros. Duração do ciclo completo: 5 horas. Peso líquido: 3,4 kg. Peso bruto: 4 kg. Dimensões externas: 27 cm x 33 cm x 27,6 cm. Voltagem: 127 ou 220v Frequência: 60hz. Consumo elétrico: 500 Watts modelo 127v e 600 Watts modelo 220v. Temperatura de trabalho adequada: 15° C a 40° C. Cor: branca. Certificação: CE. ANVISA: Isento de registro, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	15,00	R\$ 1.662,63	R\$ 24.939,45
90	DISCOS DE LIXA PARA MANDRIL - Acabamento e polimento em superfícies de restaurações realizadas com resinas compostas e ionômero de vidro. Em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso inter proximal. Discos de lixa sortidos, no tamanho 16 mm. Apresenta-se em caixa c/ 100 unid, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Caixas	35,00	R\$ 123,46	R\$ 4.321,10



Prefeitura de Canapi

91	Descolador de molt 2/4	Unidades	60,00	R\$ 53,05	R\$ 3.183,00
92	Descolador de molt 9	Unidades	60,00	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
93	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSSELANTE, TAMANHO 200MM X 100M, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO.	Rolos	120,00	R\$ 54,49	R\$ 6.538,80
94	Escovódromo Portátil com 6 pias composto por:- 6 espelhos com moldura em forma de boca na cor vermelha, contendo em seu centro um espelho retangular, moldura composta de PVC expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água.- 6 placas personalizadas com o logotipo da instituição, medindo 49,5x30 cm- 3 reservatórios para água potável de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26 cm, com torneira de nylon de Engenharia que resiste a fortes impactos sem danificar e possui em seu interior anéis O'ring de borracha nitrílica. Possui anéis de vedação flexíveis. - 3 reservatórios para água utilizada de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26 cm- 6 pias de polipropileno de 34,5x26x20 cm. Com tubo extensivo de polipropileno, material não aderente a gordura, peça única que evita a vazamentos.- 6 suportes metálicos de 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco- 3 suportes metálicos com duas bases cada, com 33x32x91 cm, e pintura em epóxi branco.- 2 Dentimers medidores de tempo de escovação dentária específicos para Escovódromo Portátil, com o formato de dente molar composto por conjunto montado de componentes de resina polimérica nas cores azul, vermelho e branco, além de pintura de detalhes em preto. Dimensão total de 7 x 12 x 5 cm. Apresenta conjunto de seis lâmpadas de Led, em três cores (amarelo, vermelho e verde), formando 3 duplas de cada cor, ligados a um circuito impresso com algoritmo controlador acionado por 3 botões para opções de cronometragem do tempo de escovação. As opções de tempo existentes são de: 90, 120 ou 180 segundos. O algoritmo controlador devem enviar sinais às lâmpadas em função do botão acionado pelo usuário. Cada dupla de lâmpadas da mesma cor pisca alternadamente por 1/6 do tempo escolhido, representando um ciclo de escovação para cada setor da arcada dentária humana: (direita inferior, centro inferior, esquerda inferior, direita superior, centro superior, esquerda superior). As duplas piscam de maneira sequencial, totalizando 6 ciclos. Para informar a transição entre os setores da arcada que devem ser escovadas, todas as luzes piscam simultaneamente por 3 segundos. Produto contém na sua parte posterior fita adesiva para aderência na placa do Escovódromo Portátil.	Kit	1,00	R\$ 6.943,00	R\$ 6.943,00
95	ESCAVADOR PARA DENTINA Nº 11 ½ - Produzido em aço inoxidável Duplo, utilizado nos procedimentos cirúrgicos em geral, com a finalidade de cortar tecidos e na retirada de partes moles (dentina), contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	150,00	R\$ 16,79	R\$ 2.518,50
96	ESCOVA DE CUSPIDEIRA DE CABO LONGO.	Unidades	30,00	R\$ 24,50	R\$ 735,00
97	ESCOVA DE ROBSON UTILIZADO PARA PROFILAXIA	Unidades	300,00	R\$ 1,99	R\$ 597,00



Prefeitura de Canapi

98	ESCOVA DENTAL INFANTIL	Unidades	12.000,00	R\$ 7,96	R\$ 95.520,00
99	ESCOVA DENTAL ADULTO	Unidades	5.000,00	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
100	ESculpIDOR HOLLENBACK Nº 3S	Unidades	70,00	R\$ 13,04	R\$ 912,80
101	ESPÁTULA Nº 07	Unidades	70,00	R\$ 18,67	R\$ 1.306,90
102	ESPÁTULA Nº 31 - Produzido em aço inoxidável. Utilizado para esculturas, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	20,00	R\$ 18,14	R\$ 362,80
103	ESPÁTULA Nº 36 PARA USO ODONTOLÓGICO - Espátula nº 36 fabricada em aço inoxidável, esterilizável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	20,00	R\$ 26,75	R\$ 535,00
104	ESPÁTULA Nº 72 - Dupla, produzido em aço inoxidável. Utilizada. Utilizado para manipulação de materiais, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	20,00	R\$ 17,20	R\$ 344,00
105	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 1	Unidades	60,00	R\$ 84,00	R\$ 5.040,00
106	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO	Unidades	10,00	R\$ 13,00	R\$ 130,00
107	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05 Bucal - O espelho de primeiro plano se diferencia do espelho comum por ter a camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho (primeiro plano do espelho) e não no plano traseiro do espelho, como no caso do espelho comum, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	200,00	R\$ 6,69	R\$ 1.338,00
108	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 - Utilizado para melhor visualização pelo profissional de determinadas regiões da cavidade oral. Sem aumento. Esterilizável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	200,00	R\$ 9,03	R\$ 1.806,00
109	ESPONJA HEMOSTÁTICA (CAIXA COM 10 UNID)	Caixas	80,00	R\$ 77,97	R\$ 6.237,60
110	EXPLORADOR DENTAL - Nº 5	Unidades	80,00	R\$ 11,58	R\$ 926,40
111	FILME DE PVC - TRANSPARENTE COM 28 CM EM 100 METROS DE ROLO	Unidades	70,00	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
112	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL	Unidades	40,00	R\$ 279,90	R\$ 11.196,00
113	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL PERIAPICAL	Unidades	25,00	R\$ 394,38	R\$ 9.859,50
114	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0 - PRETO, 45 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	Caixas	150,00	R\$ 71,00	R\$ 10.650,00
115	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 (CX COM 24 UNIDADES)	Caixas	150,00	R\$ 61,99	R\$ 9.298,50
116	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 (CAIXA C/ 24 UNIDADES)	Caixas	100,00	R\$ 61,99	R\$ 6.199,00
117	FIO DENTAL (500M)	Unidades	50,00	R\$ 18,03	R\$ 901,50
118	FIO DENTAL 50 M	Unidades	12.000,00	R\$ 8,99	R\$ 107.880,00



Prefeitura de Canapi

119	FIO RETRATOR GENGIVAL 00	Unidades	80,00	R\$ 21,30	R\$ 1.704,00
120	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	Unidades	200,00	R\$ 9,01	R\$ 1.802,00
121	FLUOR TÓPICO GEL (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO – 200 ML)	Unidades	80,00	R\$ 10,00	R\$ 800,00
122	FOICE 00	Unidades	70,00	R\$ 72,10	R\$ 5.047,00
123	FÓRCEPS 1 – ADULTO	Unidades	30,00	R\$ 124,60	R\$ 3.738,00
124	FÓRCEPS 150 – ADULTO	Unidades	30,00	R\$ 127,49	R\$ 3.824,70
125	FÓRCEPS 151 – ADULTO	Unidades	30,00	R\$ 127,49	R\$ 3.824,70
126	FÓRCEPS 16 – ADULTO	Unidades	30,00	R\$ 124,32	R\$ 3.729,60
127	FÓRCEPS 17 – ADULTO	Unidades	30,00	R\$ 127,49	R\$ 3.824,70
128	FÓRCEPS 18L – ADULTO	Unidades	30,00	R\$ 129,96	R\$ 3.898,80
129	FÓRCEPS 18R –ADULTO	Unidades	30,00	R\$ 127,49	R\$ 3.824,70
130	FÓRCEPS 69 – ADULTO	Unidades	30,00	R\$ 141,23	R\$ 4.236,90
131	FÓRCEPS 203– ADULTO	Unidades	30,00	R\$ 117,76	R\$ 3.532,80
132	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01	Unidades	20,00	R\$ 122,05	R\$ 2.441,00
133	FÓRCEPS INFANTIL Nº 02	Unidades	20,00	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
134	FORMOCRESOL (10ML)	Unidades	25,00	R\$ 20,12	R\$ 503,00
135	FOTOPOLIMERIZADOR TIPO LED	Unidades	10,00	R\$ 887,97	R\$ 8.879,70
136	GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE COM 500 UND COM 09 FIOS)	Pacotes	300,00	R\$ 34,14	R\$ 10.242,00
137	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO BUCAL PARA BOCHECHO.FRASCO DE 1 LITRO	Frascos	80,00	R\$ 30,06	R\$ 2.404,80
138	GLUTARALDEÍDO 2%- - Composição: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada. Utilizado na desinfecção de artigos semicríticos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, sensíveis ao calor. Apresenta-se em frascos de 05 Litros, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Frascos	50,00	R\$ 45,76	R\$ 2.288,00
139	GUARDANAPO DE PAPEL 23X23	Pacotes	2.000,00	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
140	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10GR	Unidades	30,00	R\$ 5,62	R\$ 168,60
141	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA-BASE C/ 02 UNIDADES	Caixas	100,00	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
142	JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO - Base metálica em liga de duro-alumínio, proporciona maior estabilidade caneta do jato de bicarbonato removível e autoclavável, filtro de ar com drenagem automática regulagem precisa do fluxo de água pedal de acionamento elétrico usa o mesmo pedal do equipo altura s / caneta – altura c / caneta (cm) 11,7 – 12,9 largura/comprim.(cm) 18,5 – 22,0 e PESO (kg) 1,80, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na	Unidades	7,00	R\$ 629,50	R\$ 4.406,50



Prefeitura de Canapi

	ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.				
143	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 – CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	20,00	R\$ 50,35	R\$ 1.007,00
144	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 – CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	20,00	R\$ 49,13	R\$ 982,60
145	LIMA PARA OSSO Nº 12	Unidades	30,00	R\$ 46,88	R\$ 1.406,40
146	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G C/100	Caixas	100,00	R\$ 36,60	R\$ 3.660,00
147	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100	Caixas	400,00	R\$ 36,60	R\$ 14.640,00
148	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/100	Caixas	850,00	R\$ 36,60	R\$ 31.110,00
149	KIT BOCÃO DE SAÚDE BUCAL – MACROMODELO ODONTOLÓGICO AVANÇADO ESPECIFICAÇÕES (OBJETOS E CARACTERÍSTICAS DO KIT):MACRO-ARCADA: MODELO DE DENTES EM ESCALA MAIOR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12,5CM X 12,5CM X 21CM, CONFECCIONADA EM RESINA, COM ARCADA SUPERIOR, ARCADA INFERIOR, LÍNGUA EM MATERIAL EMBORRACHADO FLEXÍVEL, GENGIVA EM MATERIAL EMBORRACHADO FLEXÍVEL E ARTICULADOR DE METAL FLEXÍVEL DUPLO E BASE PLÁSTICA RÍGIDA PARA SUSTENTAÇÃO DO CONJUNTO, 32 DENTES NA COR BRANCA/MARFIM SENDO: 16 NO ARCO SUPERIOR E 16 NO ARCO INFERIOR. OS DENTES DEVERÃO SER INSERIDOS INDIVIDUALMENTE NA ARCADA PARA POSSIBILITAR DEMONSTRAÇÃO DE USO DE FIO DENTAL EM TODOS OS DENTES E REGIÕES DA ARCADA. OS DENTES DEVERÃO SER INSERIDOS NOS PONTOS DE FIXAÇÃO COM PRESSÃO SUFICIENTE PARA O MANUSEIO SEM QUE SE SOLTEM INDEVIDAMENTE. A LÍNGUA E A GENGIVA DEVERÃO TER VARIAÇÕES DA TONALIDADE ROSA. MACRO-CÁRIES: CONJUNTO COMPOSTO POR BASE PLÁSTICA RÍGIDA PARA PERFEITO ENCAIXE E SUSTENTAÇÃO DOS MODELOS DE DENTE E 04 MODELOS DE DENTES CONFECCIONADOS EM RESINA PLÁSTICA EM ESCALA MAIOR COM LESÕES CARIOSAS EM EVOLUÇÃO SENDO: DENTE HÍGIDO, DENTE COM CÁRIE INICIAL DE ESMALTE, DENTE COM CÁRIE DE DENTINA E DENTE COM CÁRIE PROFUNDA COM EXPOSIÇÃO PULPAR. CADA DENTE É DIVIDIDO EM DUAS PARTES. DIMENSÕES DA BASE 25CMX8CMX8CM. DIMENSÕES DE CADA DENTE 9CM X 5CM X 4,5CM. OS DENTES SÃO ENCAIXADOS INDIVIDUALMENTE NA BASE E PODEM SER RETIRADOS E RECOLOCADOS A QUALQUER MOMENTO PARA DEMONSTRAÇÃO.ARCADAS DENTÁRIAS PERIODONTAIS FUNCIONAIS CONFECCIONADAS EM RESINA PLÁSTICA. TRÊS ARCADAS FUNCIONAIS QUE DEMONSTRAM A GENGIVA (QUANDO ABERTA) E OS DENTES (QUANDO FECHADA) DEMONSTRANDO ATRAVÉS DE TRÊS ESTÁGIOS, A EVOLUÇÃO DAS LESÕES E AVANÇO DA DOENÇA PERIODONTAL/GENGIVA SENDO: GENGIVA SAUDÁVEL, GENGIVITE, E DOENÇA PERIODONTAL COM RETRAÇÃO GENIVAL E PERDA ÓSSEA. DIMENSÕES EM TAMANHO APROXIMADO DE 8 X 5,5 X 4 CM (CADA ESTÁGIO).MACRO-ESCOVA DENTAL: MODELO EM ESCALA MAIOR, MEDINDO 29CM, E PESO INFERIOR A 100 GRAMAS; COR CLARA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO E CERDAS DE NYLON.ACONDICIONADOS EM CAIXA PLÁSTICA.DIMENSÕES DA CAIXA: 29 X 17 X 23CM.	Caixas	5,00	R\$ 378,64	R\$ 1.893,20
150	MANDRIL - Mandril metálico utilizado para adaptar pontas de alta rotação pra serem utilizadas em contra ângulo - Embalagem com 1 unidade, contendo na embalagem externa os dados de	Unidades	40,00	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00



Prefeitura de Canapi

	identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.				
151	MÁSCARA DESCARTÁVEL 3 CAMADAS, FIXAÇÃO COM ESLÁSTICO – CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	250,00	R\$ 26,00	R\$ 6.500,00
152	MÁSCARA N95	Unidades	100,00	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
153	MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO	Unidades	12,00	R\$ 699,99	R\$ 8.399,88
154	MINI CREME DENTAL 50 GRAMAS	Unidades	12.000,00	R\$ 5,34	R\$ 64.080,00
155	MOCHO ODONTOLÓGICO ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO COM PVC E AJUSTE DE ALTURA	Unidades	10,00	R\$ 1.226,69	R\$ 12.266,90
156	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAM. P - Moldeiras de poliestireno com revestimento de espuma de poliuretano, para aplicação tópica de Flúor gel. O material permite certa flexibilidade da moldeira, tornando mais fácil sua adaptação ao arco dental. (Cx com 100), contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Pacotes	1.000,00	R\$ 112,00	R\$ 112.000,00
157	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAMANHO GRANDE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	600,00	R\$ 112,90	R\$ 67.740,00
158	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAMANHO MEDIO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	600,00	R\$ 112,90	R\$ 67.740,00
159	NEGATOCÓPIO.Fabricado em chapa de aço carbono 1010/1020 com acabamento em pintura industrial eletrostática, iluminação através de lâmpada circular de 22w com acendimento através de interruptor. Em 110 ou 220 v, dimensões: 33 x 33 x 7 cm (altura, comprimento e espessura respectivamente). Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade. Apresentação: Unidade	Unidades	10,00	R\$ 369,00	R\$ 3.690,00
160	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	Unidades	20,00	R\$ 9,95	R\$ 199,00
161	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (SPRAY) COM 200ML CADA	Unidades	30,00	R\$ 72,10	R\$ 2.163,00
162	OTOSPORIN (HIDROCORTISONA+SULFATO DE NEOMICINA+SULFATO DE POLIMIXINA B) (SOLUÇÃO OTOLÓGICA – EMBALAGEM CONTENDO 10 ML)	Unidades	35,00	R\$ 17,79	R\$ 622,65
163	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO (BLOCO COM 12 FOLHAS)	Unidades	150,00	R\$ 6,39	R\$ 958,50
164	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MMX100MM	Rolos	150,00	R\$ 136,65	R\$ 20.497,50
165	PAPEL TOALHA C 1000 FOLHAS	Pacotes	2.000,00	R\$ 21,49	R\$ 42.980,00
166	PASTA PROFILÁTICA CONTENDO 90G CADA	Unidades	60,00	R\$ 12,50	R\$ 750,00
167	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA - Indicado para evidenciar a presença das placas bacterianas. Sua fórmula contendo fucsina básica auxilia na visualização da placa, propiciando uma cor avermelhada identificando sua presença, mesmo em dentes aparentemente limpos. Permite melhor prevenção da cárie. Melhor higiene bucal dos pacientes. Pastilha dilui com saliva. Fácil de remover o produto. Indicação: Crianças / Adolescentes / Adultos. Validade: 2 anos. Embalagem com 120 pastilhas, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Caixas	50,00	R\$ 22,82	R\$ 1.141,00
168	PEDRA AFIAR INSTRUMENTAIS CORTANTES PERIODONTIA NUMERO 186.	Unidades	12,00	R\$ 40,20	R\$ 482,40
169	PEDRA POMES EM PÓ - A Pedra Pomes é um pó abrasivo extra fino de cor acinzentada, de baixa densidade e peso. Muito utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama	Frascos	50,00	R\$ 15,37	R\$ 768,50



Prefeitura de Canapi

	e resina acrílica. Recipiente c/ 100 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.				
170	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO N 317	Unidades	80,00	R\$ 22,30	R\$ 1.784,00
171	PINCEL DESCARTAVÉL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO- MICROBUSH CX CM 100 (UND)	Caixas	200,00	R\$ 9,29	R\$ 1.858,00
172	PINCEL PELO DE MARTA CHATO Nº 02	Unidades	10,00	R\$ 12,56	R\$ 125,60
173	PLACA DE VIDRO POLIDA (MÉDIA)	Unidades	10,00	R\$ 40,00	R\$ 400,00
174	PONTA SHOFFU EM FORMATO ESFÉRICO PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidades	80,00	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
175	PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE RESINA (KIT)	Caixas	30,00	R\$ 69,09	R\$ 2.072,70
176	PONTAS DE SILICONE PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA (KIT) - Pontas de silicone na cor branca com óxidos abrasivos (óxido de alumínio) apresentadas em mandris para contra ângulo em três tipos de formato: lenticilha, chama, copo, kit com 7 pontas abrasivas, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Kits	40,00	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
177	PONTAS PARA ULTRA-SOM UNIVERSAL SUBGENGIVAL - Utilizada para remoção do tártaro subgengival profundo. Rosca externa, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de reg	Unidades	60,00	R\$ 60,54	R\$ 3.632,40
178	PONTAS PARA ULTRA-SOM UNIVERSAL SUPRAGENGIVAL - Remoção de tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicado para os dentes posteriores e todos os ângulos axiais, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	60,00	R\$ 62,12	R\$ 3.727,20
179	PORTA AMÁLGAMA - Confeccionado com plástico autoclavável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	25,00	R\$ 35,41	R\$ 885,25
180	PORTA - ALGODÃO - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÃO 08X10 CM.	Unidades	10,00	R\$ 70,67	R\$ 706,70
181	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	Unidades	60,00	R\$ 55,72	R\$ 3.343,20
182	PORTA BROCA	Unidades	10,00	R\$ 75,00	R\$ 750,00
183	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE	Unidades	35,00	R\$ 50,00	R\$ 1.750,00
184	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO E INFANRTIL	Caixas	5,00	R\$ 85,98	R\$ 429,90
185	POTE DAPEN (VIDRO)	Unidades	40,00	R\$ 6,18	R\$ 247,20
186	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO	Unidades	5,00	R\$ 362,65	R\$ 1.813,25
187	PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL	Unidades	5,00	R\$ 362,65	R\$ 1.813,25
188	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A 3,5 E	Unidades	50,00	R\$ 62,40	R\$ 3.120,00
189	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 E	Unidades	50,00	R\$ 39,10	R\$ 1.955,00
190	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 E	Unidades	50,00	R\$ 41,91	R\$ 2.095,50
191	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 E	Unidades	50,00	R\$ 39,10	R\$ 1.955,00



Prefeitura de Canapi

192	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 E	Unidades	50,00	R\$ 39,10	R\$ 1.955,00
193	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 E	Unidades	50,00	R\$ 39,10	R\$ 1.955,00
194	RESINA FLOW (COR A2)	Unidades	60,00	R\$ 31,83	R\$ 1.909,80
195	REVELADOR E FIXADOR ODONTOLÓGICO	Unidades	50,00	R\$ 18,00	R\$ 900,00
196	SABONETE LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 1 LITRO	Unidades	100,00	R\$ 16,70	R\$ 1.670,00
197	SACA BROCA UNIVERSAL - Indicado para Turbinas de Alta Rotação. Saca Broca Para Turbinas de Alta Rotação. Autoclavável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	15,00	R\$ 40,10	R\$ 601,50
198	SELADORA-LUZ - Indicadora de selagem; Comprimento de selagem: 30cm; Largura da selagem: 10mm; Bivolt. Seladora Odontológica com suporte para rolo de Papel Grau Cirúrgico MP300 Ecel, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	25,00	R\$ 813,68	R\$ 20.342,00
199	SELANTE POLIMERIZÁVEL - QUE PERMITA APLICAÇÕES FÁCEIS, MAIS PRECISAS E RÁPIDAS, MINIMIZANDO A NECESSIDADE DE AJUSTES NA OCLUSÃO APÓS A APLICAÇÃO, MAIOR DURABILIDADE, POSSIBILITANDO O USO NAS TÉCNICAS TRADICIONAIS E NA TÉCNICA INVASIVA, LIBERA FLÚOR, POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 2 G.	Unidades	60,00	R\$ 68,49	R\$ 4.109,40
200	SERINGA CARPULE - POSSUINDO SISTEMA DE REFLUXO.	Unidades	80,00	R\$ 71,48	R\$ 5.718,40
201	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA - Solução hemostática à base de cloreto de alumínio. Indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. Sem epinefrina. Apresenta-se em frasco de 10 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Frascos	80,00	R\$ 35,53	R\$ 2.842,40
202	SONDA MILIMETRADA WILLIAMS - COM MARCAÇÃO 1-2-3-5-7-8-9-10 MM	Unidades	10,00	R\$ 51,82	R\$ 518,20
203	SUGADOR ODONTOLÓGICO (PCT COM 40 UNIDADES)	Pacotes	300,00	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
204	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - Produto esterilizado em óxido de etileno, fabricado em resina ABS. Produto descartável. Possui ponteira removível. Apresenta-se em caixa c/ 20 unid, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	PACOTE COM 20 UNIDADES	150,00	R\$ 55,43	R\$ 8.314,50
205	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE(13 LITROS). Fabricado em arame com baixo teor de carbono, com proteção extra de zinco e alumínio, alta resistência, na cor branca, utilizável em bancada ou parede, acompanhado de buchas e parafusos para fixação. 01 unidade	Unidades	20,00	R\$ 34,00	R\$ 680,00
206	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE(7 LITROS). Fabricado em arame com baixo teor de carbono, com proteção extra de zinco e alumínio, alta resistência, na cor branca, utilizável em bancada ou parede, acompanhado de buchas e parafusos para fixação. 01 unidade	Unidades	20,00	R\$ 33,60	R\$ 672,00



Prefeitura de Canapi

207	TESOURA ÍRIS CURVA	Unidades	15,00	R\$ 46,07	R\$ 691,05
208	TESOURA ÍRIS RETA	Unidades	70,00	R\$ 44,39	R\$ 3.107,30
209	TESOURA METZENBAUM 15CM RETA	Unidades	15,00	R\$ 38,64	R\$ 579,60
210	TIRA DE POLIESTER C /50	Pacotes	100,00	R\$ 1,89	R\$ 189,00
211	TIRA MATRIZ EM AÇO- 5MM	Unidades	150,00	R\$ 1,88	R\$ 282,00
212	TIRA MATRIZ EM AÇO- 7MM	Unidades	150,00	R\$ 1,45	R\$ 217,50
213	TIRAS DE LIXA PARA AMÁLGAMA.	Pacotes	150,00	R\$ 11,66	R\$ 1.749,00
214	TIRAS DE LIXA PARA RESINA COMPOSTA.	Pacotes	150,00	R\$ 13,99	R\$ 2.098,50
215	TOUCA DESCARTÁVEL (GORRO) EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	Pacotes	300,00	R\$ 19,60	R\$ 5.880,00
216	TRICRESOL FORMALINA - Antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. Apresenta-se em Frasco c/ 10 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	30,00	R\$ 22,45	R\$ 673,50
217	ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO - Completo para periodontia-Acompanha ponteira universal. Funcionamento mais suave; Autoclavável a 135°C. Acoplado diretamente na mangueira do equipo; funciona com ar comprimido; Tratamento agradável; assegura o tratamento minimamente invasivo; preserva o tecido do dente. Oscilações moderadas particularmente adequadas aos pacientes sensíveis à dor. Baixa geração de calor, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	7,00	R\$ 3.782,00	R\$ 26.474,00
218	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM Jato de bicarbonato integrado; - Caneta / Transdutor do ultra-som autoclavável - Modo de operação: Digital; - Selo do INMETRO	Caixas	10,00	R\$ 4.550,00	R\$ 45.500,00
219	VASELINA SÓLIDA 500GR	Unidades	40,00	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
220	VERNIZ COM FLÚOR C 10ML	Unidades	50,00	R\$ 40,73	R\$ 2.036,50
221	GABINETE ODONTOLÓGICO COMPLETO, com as seguintes características mínimas: Base em ferro fundido ou similar, articulação central única; comando eletrônico de subida e descida do assento e encosto feito através de comando de pé incorporado a base da cadeira para operação e também por parte de um auxiliar, que permitam movimentos sincronizados de encosto e assento; possui 02 (duas) posição de trabalho e volta à zero automática. Encosto para cabeça com apoio biarticulado; estofamento anatômico, sem costura, de alta densidade; mangueiras embutidas; braço direito articulado; equipamento na cor verde; refletor acoplável à cadeira, com braço articulado, com no mínimo 20.000 lux, acendimento do refletor no pedal. Cuspideira acoplável à cadeira, que acompanha os movimentos da mesma, dotada de bacia removível em cerâmica ou porcelana removível para desinfecção; estrutura interna em aço com pintura epóxi; 02 (dois) sugadores (sendo um de alta potência) com separador de detritos na caixa de comando; mangueiras com engate rápido; braço ambidestro do equipo. Equipo odontológico acoplado, com braço pneumático, com movimento horizontal e vertical do braço, bandeja em aço inox, contendo uma seringa triplice, um terminal para micro-motor e um para a alta rotação;	Pacotes	3,00	R\$ 13.500,00	R\$ 40.500,00



	pedal de comando joystic móvel . Mocho com sistema de elevação do assento acionado por uma alavanca cujo movimento de descida seja impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de mola, movimentos amortecidos por sistema de gás pressurizado; base com rodízios de grande resistência, estrutura e sustentação; assento e encosto com estofamento em poliuretano injetado, recoberto com pvc expandido sem costuras, lavável, com encosto ergonômico; regulagem longitudinal, na cor verde; alimentação de 220 volts, 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de instalação; produto com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA e certificado de conformidade com as normas NBR ICE / INMETRO ou equivalente do país de origem do equipamento desde que reconhecida pelo INMETRO (ICE, CE, etc.). O equipamento deverá ser entregue e instalado pela contratada, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.				
222	Manequim Anatômico Arcada Dentária com Língua e Escova Modelo anatômico de arcada dentária com língua e escova, confeccionada em PVC e resina plástica emborrachada.Com o modelo anatômico de arcada dentária com língua podendo identificar dentre outras estruturas:- Língua,- Gengiva,- 28 dentes sendo: Dentes Caninos, Dentes Molares, Dentes Pré-Molares e Dentes Incisivos,- possuindo duas hastes de sustentação da mandíbula e maxila e oferece grande flexibilidade nos movimentos.Medidas aproximadas 14x13x13 .Acompanhando Macro-modelo de escova dental, medindo 35cm de comprimento, para demonstração e treinamento em programas de higiene bucal.	Unidades	10,00	R\$ 766,98	R\$ 7.669,80
Valor Total				R\$ 2.468.877,38	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal da contratação para aquisição de materiais e insumos odontológicos, realizada por meio de uma única licitação com adjudicação em lotes ou itens distintos, se justifica por considerar a diversidade e especificidade dos produtos requeridos. A saúde bucal demanda uma gama variada de insumos que podem incluir desde instrumentais básicos até materiais de alta complexidade, cada um com características próprias que devem ser atendidas de forma específica. O parcelamento permite uma melhor adequação das quantidades adquiridas às reais necessidades da Prefeitura, evitando a compra em excessos ou escassez de produtos essenciais.

Os benefícios desse modelo incluem a possibilidade de adaptar as compras conforme as necessidades emergenciais da saúde pública, garantindo que os atendimentos não sejam interrompidos por falta de suprimentos. Além disso, ao dividir a contratação em lotes, é possível selecionar fornecedores mais especializados em determinados insumos, resultando numa maior qualidade do material adquirido e melhor atendimento às exigências da atenção à saúde. Este processo pode ainda fomentar a



competitividade entre os fornecedores, resultando em preços mais acessíveis para a Administração Pública.

Do ponto de vista do interesse público, o parcelamento formal contribui para a eficiência na execução do contrato, possibilitando uma gestão mais dinâmica e responsiva às demandas da população. Ao se adaptar continuamente às especificidades do serviço de saúde bucal, a Prefeitura Municipal de Canapi garante que sua estrutura de atendimento seja sustentada por insumos adequados, promovendo a efetividade e qualidade nos serviços prestados, refletindo diretamente na melhoria da saúde da comunidade.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais e insumos odontológicos pela Prefeitura Municipal de Canapi visa otimizar a prestação dos serviços de saúde bucal à população. A solução escolhida propõe um levantamento criterioso das necessidades específicas do setor de saúde bucal, permitindo a definição de produtos que atendam aos padrões requeridos por um custo reduzido. Essa abordagem maximiza o custo-benefício ao evitar a compra de itens desnecessários ou de menor qualidade, contribuindo para a melhoria da saúde pública sem comprometer os recursos financeiros.

O aproveitamento eficiente dos recursos humanos será garantido através da capacitação da equipe responsável pela seleção e aquisição dos materiais. Com uma equipe bem treinada, os processos internos serão mais ágeis e assertivos, reduzindo desperdícios e otimizando o tempo dedicado à gestão de compras. Além disso, a adoção de um sistema de controle de estoque permitirá um monitoramento preciso dos insumos, evitando a aquisição excessiva e garantindo que as compras sejam feitas apenas quando realmente necessárias.

Em termos de recursos materiais, a escolha de fornecedores com boa reputação no mercado pode resultar em economia significativa, tanto na compra quanto na durabilidade dos produtos adquiridos. Materiais de qualidade tendem a oferecer melhor performance e redução de quebras ou desperdícios, resultando em menores gastos a longo prazo. Por fim, a alocação do orçamento disponível para aquisições estratégicas representa um uso racional e planejado do recurso financeiro, assegurando que investimentos sejam direcionados a itens que realmente façam a diferença na efetividade dos serviços prestados.

Assim, a contratação de materiais e insumos odontológicos deve ser vista como uma oportunidade para gerar resultados positivos em termos de economicidade e eficiência, refletindo diretamente na qualidade do atendimento à população de Canapi.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



Para garantir a efetividade dos serviços de saúde bucal à população da Prefeitura Municipal de Canapi, são necessárias providências específicas que visem à adequada aquisição de materiais e insumos odontológicos. Primeiramente, é essencial realizar um levantamento detalhado das necessidades reais dos profissionais de saúde bucal, através de consulta aos dentistas e profissionais da área, para identificar quais tipos e quantidades de insumos são demandados.

Em seguida, deve-se desenvolver uma especificação técnica rigorosa que contemple não apenas os produtos desejados, mas também as exigências de qualidade, normativas sanitárias e padrões de segurança. Essa especificação servirá de base para a elaboração do edital de licitação e garantirá que os insumos adquiridos atendam às demandas dos serviços de odontologia pública.

Ainda no contexto de boas práticas, recomenda-se a instituição de um grupo de trabalho composto por membros da equipe de saúde, representantes da administração e, se possível, um especialista em compras públicas. Esse grupo terá a responsabilidade de monitorar todo o processo de aquisição, desde a definição das necessidades até a avaliação das propostas recebidas, assegurando maior transparência e eficiência nas contratações.

Além disso, em virtude da especificidade dos produtos odontológicos, pode ser necessário oferecer capacitação aos servidores envolvidos na fiscalização e gestão contratual desses insumos. Essa capacitação deve abordar aspectos técnicos relacionados à qualidade e manuseio dos materiais, contribuindo para a correta verificação do cumprimento das normas e especificações contratadas.

Por fim, a Administração deve estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínua da utilização dos insumos adquiridos, com feedback periódico dos profissionais da saúde bucal sobre a adequação e efetividade dos materiais fornecidos. Isso permitirá ajustes e melhorias nas futuras aquisições, sempre priorizando o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a eficácia na entrega dos serviços de saúde bucal à população de Canapi.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e interdependentes para a aquisição de materiais e insumos odontológicos pela Prefeitura Municipal de Canapi revela que, neste caso específico, não há outras contratações necessárias que precedam a solução escolhida. A compra dos insumos odontológicos é uma etapa essencial e autônoma para garantir a continuidade dos serviços de saúde bucal à população.

Entretanto, é importante mencionar que a entrega e o funcionamento adequado desses materiais podem demandar algumas ações pontuais, como a manutenção dos equipamentos odontológicos já existentes ou adequações nas instalações físicas das unidades de saúde. Essas atividades, embora possam ser consideradas dependências operacionais à eficácia do serviço, não requerem contratações adicionais antes da aquisição dos insumos odontológicos.



Assim, pode-se concluir que não há contratações correlatas que interfeririam diretamente na efetividade da compra dos materiais odontológicos pretendidos, sendo esta uma ação isolada e fundamental por si só. A realização das contratações correlatas mencionadas não pode ser vista como um pré-requisito, mas como atividades que podem ocorrer posteriormente em função da necessária manutenção e adaptabilidade das condições já estabelecidas. Portanto, a prioridade neste momento deve ser a aquisição imediata dos insumos essenciais para atender à demanda da saúde bucal da população.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise dos impactos ambientais relacionados à aquisição de materiais e insumos odontológicos para a Prefeitura Municipal de Canapi deve considerar vários aspectos que possam afetar o meio ambiente. Os principais impactos identificados incluem: geração de resíduos sólidos, consumo excessivo de água e energia durante a produção e utilização desses insumos, e o descarte inadequado de produtos ao final de sua vida útil.

Primeiramente, a geração de resíduos sólidos pode ocorrer a partir do fornecimento de embalagens e produtos vencidos ou inutilizados. Para mitigar esse impacto, a Prefeitura deve priorizar fornecedores que utilizem embalagens recicláveis e que ofereçam refis, diminuindo o volume de lixo gerado. A realização de programas de capacitação junto aos profissionais de saúde bucal sobre o manejo e descarte adequado dos resíduos odontológicos também é uma medida importante.

Em relação ao consumo de recursos naturais, especialmente água e energia, recomenda-se a adoção de insumos que possuam certificações que garantam procedimentos sustentáveis durante sua produção. Isso inclui preferir marcas que utilizem processos de baixo consumo energético e que tenham iniciativas demonstradas para reduzir a pegada hídrica. Considerar produtos com eficiência energética em seus equipamentos auxilia na diminuição do gasto de energia elétrica nas unidades de saúde.

A logística reversa é uma medida essencial para minimizar os impactos ambientais. A Prefeitura pode estabelecer um programa de devolução de produtos usados, incluindo artigos odontológicos que não podem ser reutilizados, como lâminas, luvas e tubos de dentaduras. Trabalhadores da saúde devem ser instruídos sobre como descartar adequadamente esses materiais e sobre a importância de retornar as embalagens vazias aos fabricantes. Esta ação não só contribui para a redução de lixo, mas também promove a reciclagem e reuso de materiais.

Por fim, deve-se fomentar parcerias com cooperativas de catadores ou empresas especializadas na reciclagem de resíduos específicos, assegurando a correta destinação de itens descartados. Essas iniciativas não apenas minimizam os impactos negativos ao meio ambiente, mas também promovem a economia circular, integrando preocupações ambientais às práticas de saúde pública.



Essas medidas e considerações ajudarão a garantir que a contratação de materiais e insumos odontológicos pela Prefeitura Municipal de Canapi não apenas atenda às necessidades de saúde da população, mas também respeite e preserve o meio ambiente.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Canapi - AL, 01 de Dezembro de 2025

Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 12.091.467/0001-73



Equipe de Planejamento

Júlio Cesar Cruz da Silva
Lais Cavalcante Valadares



Objeto Detalhado

Aquisição de materiais e insumos odontológicos através de ata de registro de preços

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Substituição ou descontinuidade de itens por parte dos fabricantes

Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano Durante a vigência da ata, fabricantes podem descontinuar produtos ou modificar especificações, tornando impossível o fornecimento do item originalmente registrado, prejudicando o atendimento odontológico.		
Ações Preventivas	Responsável	



Prefeitura de Canapi

Solicitar durante a fase de planejamento documentos de garantia de fornecimento dos fabricantes ou distribuidores.

SECRETARIA DE SAÚDE

Inserir previsão contratual clara sobre substituição de itens, com requisitos mínimos de equivalência técnica a serem obedecidos.

SECRETARIA DE SAÚDE

Ações de Contingência

Responsável

Permitir substituição controlada do item, mediante análise técnica específica.

SECRETARIA DE SAÚDE

Contatar outros fornecedores homologados na ata para suprir o item descontinuado.

SECRETARIA DE SAÚDE

Risco Alto - Entrega de materiais com especificações diferentes do previsto

Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Recebimento de insumos odontológicos em desacordo com o termo de referência pode gerar impactos à segurança do paciente e atrasos em procedimentos clínicos.

Ações Preventivas

Responsável

Detalhar criteriosamente todas as especificações técnicas dos insumos odontológicos no termo de referência.

SECRETARIA DE SAÚDE

Utilizar sistema de amostragem ou inspeção rigorosa no recebimento de cada lote, com participação de profissional responsável.

SECRETARIA DE SAÚDE

Ações de Contingência

Responsável

Rejeitar formalmente materiais não conformes e exigir substituição imediata.

SECRETARIA DE SAÚDE

Aplicar sanções contratuais em caso de reincidência e convocar outros fornecedores registrados na ata.

SECRETARIA DE SAÚDE

Risco Médio - Uso ineficiente da ata e demanda subestimada ou superestimada

Etapas	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Médio	Média

Dano

Inadequação na estimativa da quantidade pode levar tanto à falta de insumos essenciais quanto ao comprometimento do orçamento com saldos não utilizados ou retenção desnecessária de estoque.

Ações Preventivas

Responsável

Realizar mapeamento detalhado do consumo histórico, considerando variações sazonais e demanda potencial.

SECRETARIA DE SAÚDE

Estabelecer processo permanente de monitoramento e revisão de consumo durante a vigência da ata.

SECRETARIA DE SAÚDE

Ações de Contingência

Responsável

Reavaliar periodicamente a utilização da ata para ajustar os quantitativos em futuras contratações.

SECRETARIA DE SAÚDE

Prever remanejamento de saldo, conforme permitido pelas regras do registro de preços, a outras unidades que demandem o produto.

SECRETARIA DE SAÚDE


Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Canapi - AL, 01 de Dezembro de 2025



Prefeitura de **Canapi**

Canapi/AL, 02 de dezembro de 2025.

Destino: Gabinete da Prefeita

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Pelo presente, solicito de Vossa Excelência, autorização para realização de novo procedimento licitatório, conforme Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores e demais normas sobre licitação em vigor, objetivando a aquisição de material odontológico, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL.

Ressalta-se que a equipe de planejamento desta secretaria elaborou o Estudo técnico preliminar, onde aponta as soluções para aquisição do objeto em comento, pelas razões exposta no referido documento, bem como a matriz de risco, ambos elaborados no sistema contratado por esta administração.

Por fim, informamos que o processo licitatório será conduzido pela Secretaria de Saúde, e será a única participante.

Respeitosamente.


Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura de **Canapi**

Canapi/AL, 03 de dezembro de 2025.

Origem: Gabinete da Prefeita

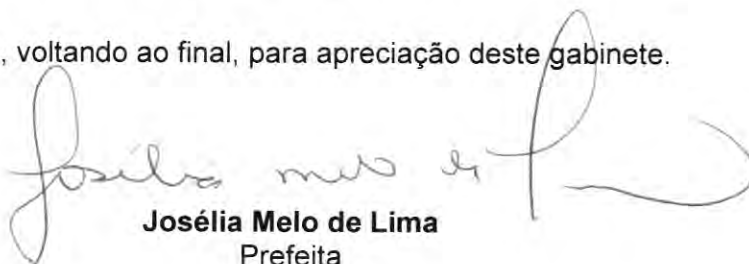
DESPACHO

AUTORIZO a continuidade do processo administrativo nº 220252511009, instaurado pela Secretaria de Saúde, na forma da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, visando a eventual aquisição de **material odontológico**, sob a responsabilidade da requerente, para tanto, DETERMINO.

- Inicie-se os procedimentos junto ao setor de cotações, a fim de obter a estimativa para contratação em tela, setor de licitações, para elaboração da minuta do edital, Ata de Registro e Contrato, e procuradoria para análise e parecer quanto a instrução do procedimento, nos termos da lei vigente.

- Informe se existe recursos orçamentários e qual o número da rubrica respectiva para custear a futura aquisição, conforme solicitação do requerente.

Feito isso, voltando ao final, para apreciação deste gabinete.



Josélia Melo de Lima
Prefeita



Canapi/AL, 04 de dezembro de 2025.

Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Destino: Setor de cotações

Assunto: Cotação de preços

Objeto: Aquisição de material odontológico, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL.

Pelo presente, solicito levantamento de preços dos itens constantes na planilha abaixo, para se obter o valor médio que vem sendo praticado atualmente, visando instruir o Termo de Referência para aquisição do objeto supracitado, levantamento esse que deve ser elaborado nos termos da legislação correlata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.
1	ABRIDOR DE BOCA KIT COM 02 UNIDADES	Pacotes	10
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% (EMB C/3 SERINGAS DE 2,5ML)	Pacotes	150
3	ADESIVO ODONTOLÓGICO AUTOCONDICIONANTE 5 ML	Unidades	80
4	ADESIVO ODONTOLÓGICO 5ML	Unidades	70
5	AFASTADOR DE MINESSOTA	Unidades	10
6	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	Frascos	300
7	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES.FRASCO DE 1 LITRO	Frascos	60
8	AGULHA CURTA ODONTOLÓGICA DESCARTÁVEL 30G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Caixas	70
9	AGULHA DESCARTÁVEL LONGA 27G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Caixas	70
10	AGULHA EXTRA-CURTA 15X0,30 – 30G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Caixas	40
11	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R (ADULTO)	Unidades	40
12	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1L (ADULTO)	Unidades	40
13	ALAVANCA SELDIN RETA (ADULTO)	Unidades	50
14	ÁLCOOL ETÍLICO HOSPITALAR 70% LITRO	FRASCO 1L	250
15	ALGODÃO ROLINHO (PACOTE COM 100 UNIDADES)	Pacotes	800
16	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% C/ 1:000.000 ADRENALINA (EPINEFRINA) - Uso adulto e pediátrico, solução injetável, composto por lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75% do total da sua estabilidade.Apresentando tubete de vidro .	Caixas	200
17	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (CX COM 50 TUBETES DE 1,8ML)	Caixas	100



Prefeitura de Canapi

18	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR (CX COM 50 TUBETES DE 1,8ML)	Caixas	20
19	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3% C/ FELIPRESSINA - Solução injetável para uso odontológico. Sendo indicado para a anestesia local, por bloqueio de nervo ou por infiltração composição de 3% prilocaína + 0,03 UI/ml felipressina, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75% do total da sua estabilidade.	C AIXA	80
20	ANESTÉSICO TÓPICO GEL TIPO BENZOCAÍNA (POTE COM 12G)	Caixas	150
21	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.	Unidades	60
22	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS PORTA CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, VEDAÇÃO DA PORTA COM GUARNIÇÃO DE SILICONE RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E PRESSÃO;	Unidades	10
23	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO	Unidades	5
24	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL	Unidades	5
25	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	Unidades	200
26	BABADOR ADULTO - BABADOR DE PLÁSTICO COM FECHO EM VELCRO.	Unidades	30
27	BANDEJA AÇO INOX RETANGULAR 22X9X1,5 CM	Unidades	50
28	BICARBONATO DE SÓDIO - No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação EXTRA FINA, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva (frasco com 40g), contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Frascos	60
29	BOLSA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO COM MEDIA DE 18CM, LARGURA POR 09CM, ALTURA PLASTICA 0,20CM E ZIPER	Unidades	12000
30	BROCA CIRÚRGICA 702 (HASTE LONGA)	Unidades	80
31	BROCA CIRÚRGICA 703 (HASTE LONGA)	Unidades	80
32	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 06	Unidades	80
33	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 08	Unidades	80
34	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA (HASTE LONGA)	Unidades	100
35	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	Unidades	100
36	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	Unidades	100
37	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1090	Unidades	80
38	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDA 1035	Unidades	80
39	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011	Unidades	120
40	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	Unidades	120
41	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	Unidades	120



Prefeitura de Canapi

42	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	Unidades	120
43	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	Unidades	120
44	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1045	Unidades	120
45	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1046	Unidades	120
46	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1012	Unidades	120
47	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1014	Unidades	120
48	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1016	Unidades	120
49	BROCA DIAMANTADA Nº 2.200	Unidades	80
50	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 F	Unidades	80
51	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1112 FF	Unidades	100
52	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1190 FF	Unidades	100
53	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1112 F	Unidades	120
54	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1190 F	Unidades	100
55	BROCA ENDO Z	Unidades	20
56	BRUNIDOR DUPLO Nº 2	Unidades	30
57	CABO DE BISTURI Nº 03	Unidades	20
58	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO Nº 5 – CAIXA C/ 12	Caixas	250
59	CÂMARA ESCURA PORTÁTIL - Para revelação com amplo visor de acrílico vermelho translúcido. A tampa superior é removível e não possui dobradiças facilitando a fácil higienização e reposição dos químicos. Carenagem fabricada em PSAL (poliestireno) para garantir durabilidade da câmara. Acompanha copos com tampa e possui fundo com ventosa. Peso Líquido: 800 g, Peso Bruto: 1,130 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	2
60	CANETA BAIXA ROTAÇÃO	Unidades	12
61	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	Unidades	12
62	CANUDO GROSSO DESCARTÁVEL CONTENDO 100 UNIDADES	Pacotes	300
63	CHAVE UNIVERSAL PARA PONTAS DE ULTRA SOM - Chave universal p/ ultrassom dimensões 15x10x10 cm E peso: 100g , contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	10
64	CIMENTO CIRÚRGICO (LÍQ.) - Eugenol, óleo de oliva, corante vermelho DC red. 17. Frasco c/20 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	20
65	CIMENTO CIRÚRGICO (PÓ) - Acetato de zinco, ácido tâmico, Breu. Óxido de zinco, Celulose. Frasco c/50g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Caixas	20



Prefeitura de Canapi

66	CIMENTO CIRÚRGICO PASTA – PASTA - Composição da Pasta base: Ácido graxos, Resina Natural, Resina Sintética, Óleo Mineral, Timol, Cera Natural e Aroma de Menta / Composição da Pasta Aceleradora: Óleo Mineral, Óleo Vegetal, Óxido Zinco, Óxido de Magnésio, Pigmento de Óxido de Ferro, Timol, BHT e Aroma de Menta, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade	Unidades	20
67	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (PÓ10G E LÍQUIDO 8G)	Caixas	200
68	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (LÍQ) - Composição: eugenol 70%, óleo de oliva ou algodão, ácido acético. Apresentação: 01 frascos do líquido c/ 15ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	80
69	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (PÓ) - Composição: óxido de zinco 70%, óxido de magnésio, resina hidrogenada, sais de zinco, colofônia e/ou mica. Apresentação 1 frasco do pó c/ 38g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	80
70	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS - Material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas). Não contém Eugenol. Apresenta-se em frasco c/ 20 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	60
71	LIDOCAÍNA E FENILEFRINA - Anestésico injetável local à base de Cloridratos de Lidocaína 2% e Felinefrina 1:100.000 Registro MS. Composição: Cloridratos de Lidocaína 2% e Felinefrina 1:100.000 e Registro Anvisa nº 104.110001004-3, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Caixas	150
72	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE (07 litros), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidades	50
73	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE (13 LITROS), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidades	25
74	COLGADURA INDIVIDUAL.	Unidades	50
75	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	Unidades	10



Prefeitura de Canapi

76	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 1100 PPM	Unidades	5000
77	CREME DENTAL - Ingredientes ativos: fluoreto de sódio 0,32% (1450 PPM de flúor), triclosano 0,3%. Apresenta-se em embalagens c/ 90 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	12000
78	CUNHA DE MADEIRA	Pacotes	80
79	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS - A própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia. O Iodofórmio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. Apresenta-se em frasco c/ 10 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	25
80	CURETA DE LUCAS N° 86 - Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço inoxidável. Utilizada para curetagem de alvéolos, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	60
81	CURETA GRACEY 5-6	Unidades	40
82	CURETA GRACEY 7-8	Unidades	40
83	CURETA GRACEY 11-12	Unidades	40
84	CURETA GRACEY 13-14	Unidades	40
85	CURETA MAC CALL 13-14	Unidades	40
86	CURETA MAC CALL 17-18	Unidades	40
87	DEPÓSITO PLÁSTICO COM TAMPA - Pote totalmente herméticos ao ar e à água. Tamanho 29 x 22,5 x 6,8 centímetros (Comprimento x Largura x Altura); Capacidade 2,7 litros; Cor: Pote e Tampa: Translúcida, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	30
88	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO - Dessensibilizante de baixa viscosidade à base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio que lhe conferem dupla ação dessensibilizante. Apresentado em forma de gel. Validade de 24 meses, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	60
89	DESTILADOR DE ÁGUA - Para cada 4 litros de água comum o destilador produz 3,8 litros de água destilada. Não necessita instalação hidráulica. Proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada. Baixo consumo de energia. Características: Design moderno. A utilização de água destilada em autoclave aumenta a sua vida útil. Especificações Técnicas: Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 Litros. Capacidade do reservatório de água comum: 4 Litros. Duração do ciclo completo: 5 horas.	Unidades	15



Prefeitura de Canapi

	Peso líquido: 3,4 kg. Peso bruto: 4 kg. Dimensões externas: 27 cm x 33 cm x 27,6 cm. Voltagem: 127 ou 220v. Frequência: 60hz. Consumo elétrico: 500 Watts modelo 127v e 600 Watts modelo 220v. Temperatura de trabalho adequada: 15° C a 40° C. Cor: branca. Certificação: CE. ANVISA: Isento de registro, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.		
90	DISCOS DE LIXA PARA MANDRIL - Acabamento e polimento em superfícies de restaurações realizadas com resinas compostas e ionômero de vidro. Em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso inter proximal. Discos de lixa sortidos, no tamanho 16 mm. Apresenta-se em caixa c/ 100 unid, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Caixas	35
91	Descolador de molt 2/4	Unidades	60
92	Descolador de molt 9	Unidades	60
93	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO 200MM X 100M, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO.	Rolos	120
94	Escovódromo Portátil com 6 pias composto por:- 6 espelhos com moldura em forma de boca na cor vermelha, contendo em seu centro um espelho retangular, moldura composta de PVC expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água.- 6 placas personalizadas com o logotipo da instituição, medindo 49,5x30 cm- 3 reservatórios para água potável de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26 cm, com torneira de nylon de Engenharia que resiste a fortes impactos sem danificar e possui em seu interior anéis O'ring de borracha nitrílica. Possui anéis de vedação flexíveis. - 3 reservatórios para água utilizada de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26 cm- 6 pias de polipropileno de 34,5x26x20 cm. Com tubo extensivo de polipropileno, material não aderente a gordura, peça única que evita a vazamentos.- 6 suportes metálicos de 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco- 3 suportes metálicos com duas bases cada, com 33x32x91 cm, e pintura em epóxi branco.- 2 Dentimers medidores de tempo de escovação dentaria específicos para Escovódromo Portátil, com o formato de dente molar composto por conjunto montado de componentes de resina polimérica nas cores azul, vermelho e branco, além de pintura de detalhes em preto. Dimensão total de 7 x 12 x 5 cm. Apresenta conjunto de seis lâmpadas de Led, em três cores (amarelo, vermelho e verde), formando 3 duplas de cada cor, ligados a um circuito impresso com algoritmo controlador acionado por 3 botões para opções de	Kit	1



Prefeitura de Canapi

	cronometragem do tempo de escovação. As opções de tempo existentes são de: 90, 120 ou 180 segundos. O algoritmo controlador devem enviar sinais às lâmpadas em função do botão acionado pelo usuário. Cada dupla de lâmpadas da mesma cor pisca alternadamente por 1/6 do tempo escolhido, representando um ciclo de escovação para cada setor da arcada dentária humana: (direita inferior, centro inferior, esquerda inferior, direita superior, centro superior, esquerda superior). As duplas piscam de maneira sequencial, totalizando 6 ciclos. Para informar a transição entre os setores da arcada que devem ser escovadas, todas as luzes piscam simultaneamente por 3 segundos. Produto contém na sua parte posterior fita adesiva para aderência na placa do Escovódromo Portátil.		
95	ESCAVADOR PARA DENTINA Nº 11 ½ - Produzido em aço inoxidável Duplo, utilizado nos procedimentos cirúrgicos em geral, com a finalidade de cortar tecidos e na retirada de partes moles (dentina), contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	150
96	ESCOVA DE CUSPIDEIRA DE CABO LONGO.	Unidades	30
97	ESCOVA DE ROBSON UTILIZADO PARA PROFILAXIA	Unidades	300
98	ESCOVA DENTAL INFANTIL	Unidades	12000
99	ESCOVA DENTAL ADULTO	Unidades	5000
100	ESCULPIDOR HOLLENBACK Nº 3S	Unidades	70
101	ESPÁTULA Nº 07	Unidades	70
102	ESPÁTULA Nº 31 - Produzido em aço inoxidável. Utilizado para esculturas, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	20
103	ESPÁTULA Nº 36 PARA USO ODONTOLÓGICO - Espátula nº 36 fabricada em aço inoxidável, esterilizável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	20
104	ESPÁTULA Nº 72 - Dupla, produzido em aço inoxidável. Utilizada. Utilizado para manipulação de materiais, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	20
105	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 1	Unidades	60
106	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO	Unidades	10
107	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05 Bucal - O espelho de primeiro plano se diferencia do espelho comum por ter a camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho (primeiro plano do espelho) e não no plano traseiro do espelho, como no caso do espelho comum, contendo na embalagem externa os dados de	Unidades	200



Prefeitura de Canapi

	identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.		
108	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 - Utilizado para melhor visualização pelo profissional de determinadas regiões da cavidade oral. Sem aumento. Esterilizável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	200
109	ESPONJA HEMOSTÁTICA (CAIXA COM 10 UNID)	Caixas	80
110	EXPLORADOR DENTAL - Nº 5	Unidades	80
111	FILME DE PVC - TRANSPARENTE COM 28 CM EM 100 METROS DE ROLO	Unidades	70
112	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL	Unidades	40
113	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL PERIAPICAL	Unidades	25
114	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0 - PRETO, 45 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	Caixas	150
115	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 (CX COM 24 UNIDADES)	Caixas	150
116	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 (CAIXA C/ 24 UNIDADES)	Caixas	100
117	FIO DENTAL (500M)	Unidades	50
118	FIO DENTAL 50 M	Unidades	12000
119	FIO RETRATOR GENGIVAL 00	Unidades	80
120	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	Unidades	200
121	FLÚOR TÓPICO GEL (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO - 200 ML)	Unidades	80
122	FOICE 00	Unidades	70
123	FÓRCEPS 1 - ADULTO	Unidades	30
124	FÓRCEPS 150 - ADULTO	Unidades	30
125	FÓRCEPS 151 - ADULTO	Unidades	30
126	FÓRCEPS 16 - ADULTO	Unidades	30
127	FÓRCEPS 17 - ADULTO	Unidades	30
128	FÓRCEPS 18L - ADULTO	Unidades	30
129	FÓRCEPS 18R - ADULTO	Unidades	30
130	FÓRCEPS 69 - ADULTO	Unidades	30
131	FÓRCEPS 203 - ADULTO	Unidades	30
132	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01	Unidades	20
133	FÓRCEPS INFANTIL Nº 02	Unidades	20
134	FORMOCRESOL (10ML)	Unidades	25
135	FOTOPOLIMERIZADOR TIPO LED	Unidades	10
136	GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE COM 500 UND COM 09 FIOS)	Pacotes	300
137	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO BUCAL PARA BOCHECHO. FRASCO DE 1 LITRO	Frascos	80



Prefeitura de Canapi

138	GLUTARALDEÍDO 2%- - Composição: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada. Utilizado na desinfecção de artigos semicríticos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, sensíveis ao calor. Apresenta-se em frascos de 05 Litros, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Frascos	50
139	GUARDANAPO DE PAPEL 23X23	Pacotes	2000
140	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10GR	Unidades	30
141	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA-BASE C/ 02 UNIDADES	Caixas	100
142	JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO - Base metálica em liga de duro-alumínio, proporciona maior estabilidade caneta do jato de bicarbonato removível e autoclavável, filtro de ar com drenagem automática regulagem precisa do fluxo de água pedal de acionamento elétrico usa o mesmo pedal do equipo altura s / caneta – altura c / caneta (cm) 11,7 – 12,9 largura/comprim.(cm) 18,5 – 22,0 e PESO (kg) 1,80, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	7
143	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 – CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	20
144	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 – CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	20
145	LIMA PARA OSSO Nº 12	Unidades	30
146	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G C/100	Caixas	100
147	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100	Caixas	400
148	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/100	Caixas	850
149	KIT BOÇÃO DE SAÚDE BUCAL – MACROMODELO ODONTOLÓGICO AVANÇADO ESPECIFICAÇÕES (OBJETOS E CARACTERÍSTICAS DO KIT):MACRO-ARCADA: MODELO DE DENTES EM ESCALA MAIOR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12,5CM X 12,5CM X 21CM, CONFECCIONADA EM RESINA, COM ARCADA SUPERIOR, ARCADA INFERIOR, LÍNGUA EM MATERIAL EMBORRACHADO FLEXÍVEL, GENGIVA EM MATERIAL EMBORRACHADO FLEXÍVEL E ARTICULADOR DE METAL FLEXÍVEL DUPLO E BASE PLÁSTICA RÍGIDA PARA SUSTENTAÇÃO DO CONJUNTO, 32 DENTES NA COR BRANCA/MARFIM SENDO: 16 NO ARCO SUPERIOR E 16 NO ARCO INFERIOR. OS DENTES DEVERÃO SER INSERIDOS INDIVIDUALMENTE NA ARCADA PARA POSSIBILITAR DEMONSTRAÇÃO DE USO DE FIO DENTAL EM TODOS OS DENTES E REGIÕES DA ARCADA. OS DENTES DEVERÃO SER INSERIDOS NOS PONTOS DE FIXAÇÃO COM PRESSÃO SUFICIENTE PARA O MANUSEIO SEM QUE SE SOLTEM INDEVIDAMENTE. A LÍNGUA E A GENGIVA DEVERÃO TER VARIAÇÕES DA TONALIDADE ROSA. MACRO-CÁRIES: CONJUNTO COMPOSTO POR BASE PLÁSTICA RÍGIDA PARA PERFEITO ENCAIXE E SUSTENTAÇÃO DOS MODELOS DE DENTE E 04 MODELOS DE DENTES CONFECCIONADOS EM RESINA PLÁSTICA EM ESCALA MAIOR COM LESÕES	Caixas	5



Prefeitura de Canapi

	CARIOSAS EM EVOLUÇÃO SENDO: DENTE HÍGIDO, DENTE COM CÁRIE INICIAL DE ESMALTE, DENTE COM CÁRIE DE DENTINA E DENTE COM CÁRIE PROFUNDA COM EXPOSIÇÃO PULPAR. CADA DENTE É DIVIDIDO EM DUAS PARTES. DIMENSÕES DA BASE 25CMX8CMX8CM. DIMENSÕES DE CADA DENTE 9CM X 5CM X 4,5CM. OS DENTES SÃO ENCAIXADOS INDIVIDUALMENTE NA BASE E PODEM SER RETIRADOS E RECOLOCADOS A QUALQUER MOMENTO PARA DEMONSTRAÇÃO. ARCADAS DENTÁRIAS PERIODONTAIS FUNCIONAIS CONFECCIONADAS EM RESINA PLÁSTICA. TRÊS ARCADAS FUNCIONAIS QUE DEMONSTRAM A GENGIVA (QUANDO ABERTA) E OS DENTES (QUANDO FECHADA) DEMONSTRANDO ATRAVÉS DE TRÊS ESTÁGIOS, A EVOLUÇÃO DAS LESÕES E AVANÇO DA DOENÇA PERIODONTAL/GENGIVA SENDO: GENGIVA SAUDÁVEL, GENGIVITE, E DOENÇA PERIODONTAL COM RETRAÇÃO GENGIVAL E PERDA ÓSSEA. DIMENSÕES EM TAMANHO APROXIMADO DE 8 X 5,5 X 4 CM (CADA ESTÁGIO). MACRO-ESCOVA DENTAL: MODELO EM ESCALA MAIOR, MEDINDO 29CM, E PESO INFERIOR A 100 GRAMAS; COR CLARA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO E CERDAS DE NYLON. ACONDICIONADOS EM CAIXA PLÁSTICA. DIMENSÕES DA CAIXA: 29 X 17 X 23CM.		
150	MANDRIL - Mandril metálico utilizado para adaptar pontas de alta rotação pra serem utilizadas em contra ângulo - Embalagem com 1 unidade, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	40
151	MÁSCARA DESCARTÁVEL 3 CAMADAS, FIXAÇÃO COM ESLÁSTICO – CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	250
152	MÁSCARA N95	Unidades	100
153	MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO	Unidades	12
154	MINI CREME DENTAL 50 GRAMAS	Unidades	12000
155	MOCHO ODONTOLÓGICO ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO COM PVC E AJUSTE DE ALTURA	Unidades	10
156	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAM. P - Moldeiras de poliestireno com revestimento de espuma de poliuretano, para aplicação tópica de Flúor gel. O material permite certa flexibilidade da moldeira, tornando mais fácil sua adaptação ao arco dental. (Cx com 100), contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Pacotes	1000
157	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAMANHO GRANDE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	600
158	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAMANHO MEDIO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	600
159	NEGATOCÓPIO. Fabricado em chapa de aço carbono 1010/1020 com acabamento em pintura industrial eletrostática, iluminação através de lâmpada circular de 22w com acendimento através de interruptor. Em 110 ou 220 v, dimensões: 33 x 33 x 7 cm (altura, comprimento e	Unidades	10



Prefeitura de Canapi

	espessura respectivamente). Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade. Apresentação: Unidade		
160	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	Unidades	20
161	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (SPRAY) COM 200ML CADA	Unidades	30
162	OTOSPORIN (HIDROCORTISONA+SULFATO DE NEOMICINA+SULFATO DE POLIMIXINA B) (SOLUÇÃO OTOLÓGICA – EMBALAGEM CONTENDO 10 ML)	Unidades	35
163	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO (BLOCO COM 12 FOLHAS)	Unidades	150
164	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MMX100MM	Rolos	150
165	PAPEL TOALHA C 1000 FOLHAS	Pacotes	2000
166	PASTA PROFILÁTICA CONTENDO 90G CADA	Unidades	60
167	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA - Indicado para evidenciar a presença das placas bacterianas. Sua fórmula contendo fucsina básica auxilia na visualização da placa, propiciando uma cor avermelhada identificando sua presença, mesmo em dentes aparentemente limpos. Permite melhor prevenção da cárie. Melhor higiene bucal dos pacientes. Pastilha dilui com saliva. Fácil de remover o produto. Indicação: Crianças / Adolescentes / Adultos. Validade: 2 anos. Embalagem com 120 pastilhas, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Caixas	50
168	PEDRA AFIAR INSTRUMENTAIS CORTANTES PERIODONTIA NUMERO 186.	Unidades	12
169	PEDRA POMES EM PÓ - A Pedra Pomes é um pó abrasivo extra fino de cor acinzentada, de baixa densidade e peso. Muito utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. Recipiente c/ 100 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Frascos	50
170	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO N 317	Unidades	80
171	PINCEL DESCARTAVÉL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO-MICROBUSH CX CM 100 (UND)	Caixas	200
172	PINCEL PELO DE MARTA CHATO Nº 02	Unidades	10
173	PLACA DE VIDRO POLIDA (MÉDIA)	Unidades	10
174	PONTA SHOFFU EM FORMATO ESFÉRICO PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidades	80
175	PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE RESINA (KIT)	Caixas	30
176	PONTAS DE SILICONE PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA (KIT) - Pontas de silicone na cor branca com óxidos abrasivos (óxido de alumínio) apresentadas em mandris para contra ângulo em três tipos de formato: lentilha, chama, copo, kit com 7 pontas abrasivas, contendo	Kits	40



Prefeitura de **Canapi**

	na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.		
177	PONTAS PARA ULTRA-SOM UNIVERSAL SUBGENGIVAL - Utilizada para remoção do tártaro subgengival profundo. Rosca externa, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de reg	Unidades	60
178	PONTAS PARA ULTRA-SOM UNIVERSAL SUPRAGENGIVAL - Remoção de tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicado para os dentes posteriores e todos os ângulos axiais, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	60
179	PORTA AMÁLGAMA - Confeccionado com plástico autoclavável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	25
180	PORTA - ALGODÃO - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÃO 08X10 CM.	Unidades	10
181	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	Unidades	60
182	PORTA BROCA	Unidades	10
183	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE	Unidades	35
184	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO E INFANRTIL	Caixas	5
185	POTE DAPEN (VIDRO)	Unidades	40
186	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO	Unidades	5
187	PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL	Unidades	5
188	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A 3,5 E	Unidades	50
189	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 E	Unidades	50
190	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 E	Unidades	50
191	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 E	Unidades	50
192	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 E	Unidades	50
193	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 E	Unidades	50
194	RESINA FLOW (COR A2)	Unidades	60
195	REVELADOR E FIXADOR ODONTOLOGICO	Unidades	50
196	SABONETE LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 1 LITRO	Unidades	100



Prefeitura de **Canapi**

197	SACA BROCA UNIVERSAL - Indicado para Turbinas de Alta Rotação. Saca Broca Para Turbinas de Alta Rotação. Autoclavável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	15
198	SELADORA-LUZ - Indicadora de selagem; Comprimento de selagem: 30cm; Largura da selagem: 10mm; Bivolt. Seladora Odontológica com suporte para rolo de Papel Grau Cirúrgico MP300 Ecel, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	25
199	SELANTE POLIMERIZAVEL - QUE PERMITA APLICAÇÕES FÁCEIS, MAIS PRECISAS E RÁPIDAS, MINIMIZANDO A NECESSIDADE DE AJUSTES NA OCLUSÃO APÓS A APLICAÇÃO, MAIOR DURABILIDADE, POSSIBILITANDO O USO NAS TÉCNICAS TRADICIONAIS E NA TÉCNICA INVASIVA, LIBERA FLÚOR, POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 2 G.	Unidades	60
200	SERINGA CARPULE - POSSUINDO SISTEMA DE REFLUXO.	Unidades	80
201	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA - Solução hemostática à base de cloreto de alumínio. Indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. Sem epinefrina. Apresenta-se em frasco de 10 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Frascos	80
202	SONDA MILIMETRADA WILLIAMS - COM MARCAÇÃO 1-2-3-5-7-8-9-10 MM	Unidades	10
203	SUGADOR ODONTOLÓGICO (PCT COM 40 UNIDADES)	Pacotes	300
204	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - Produto esterilizado em óxido de etileno, fabricado em resina ABS. Produto descartável. Possui ponteira removível. Apresenta-se em caixa c/ 20 unid, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	PACOTE COM 20 UNIDADES	150
205	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE(13 LITROS). Fabricado em arame com baixo teor de carbono, com proteção extra de zinco e alumínio, alta resistência, na cor branca, utilizável em bancada ou parede, acompanhado de buchas e parafusos para fixação. 01 unidade	Unidades	20
206	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE(7 LITROS). Fabricado em arame com baixo teor de carbono, com proteção extra de zinco e alumínio, alta resistência, na cor branca, utilizável em bancada ou parede, acompanhado de buchas e parafusos para fixação. 01 unidade	Unidades	20



Prefeitura de Canapi

207	TESOURA ÍRIS CURVA	Unidades	15
208	TESOURA ÍRIS RETA	Unidades	70
209	TESOURA METZENBAUM 15CM RETA	Unidades	15
210	TIRA DE POLIESTER C /50	Pacotes	100
211	TIRA MATRIZ EM AÇO- 5MM	Unidades	150
212	TIRA MATRIZ EM AÇO- 7MM	Unidades	150
213	TIRAS DE LIXA PARA AMÁLGAMA.	Pacotes	150
214	TIRAS DE LIXA PARA RESINA COMPOSTA.	Pacotes	150
215	TOUCA DESCARTÁVEL (GORRO) EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	Pacotes	300
216	TRICRESOL FORMALINA - Antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. Apresenta-se em Frasco c/ 10 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	30
217	ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO - Completo para periodontia-Acompanha ponteira universal. Funcionamento mais suave; Autoclavável a 135°C. Acoplado diretamente na mangueira do equipo; funciona com ar comprimido; Tratamento agradável; assegura o tratamento minimamente invasivo; preserva o tecido do dente. Oscilações moderadas particularmente adequadas aos pacientes sensíveis à dor. Baixa geração de calor, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	7
218	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM Jato de bicarbonato integrado; - Caneta / Transdutor do ultra-som autoclavável - Modo de operação: Digital; - Selo do INMETRO	Caixas	10
219	VASELINA SÓLIDA 500GR	Unidades	40
220	VERNIZ COM FLÚOR C 10ML	Unidades	50
221	GABINETE ODONTOLÓGICO COMPLETO, com as seguintes características mínimas: Base em ferro fundido ou similar, articulação central única; comando eletrônico de subida e descida do assento e encosto feito através de comando de pé incorporado a base da cadeira para operação e também por parte de um auxiliar, que permitam movimentos sincronizados de encosto e assento; possui 02 (duas) posição de trabalho e volta à zero automática. Encosto para cabeça com apoio biarticulado; estofamento anatômico, sem costura, de alta densidade; mangueiras embutidas; braço direito articulado; equipamento na cor verde; refletor acoplável à cadeira, com braço articulado, com no mínimo 20.000 lux, acendimento do refletor no pedal. Cuspideira acoplável à cadeira, que acompanha os movimentos da mesma, dotada de bacia removível em cerâmica ou porcelana removível para desinfecção;	Pacotes	3

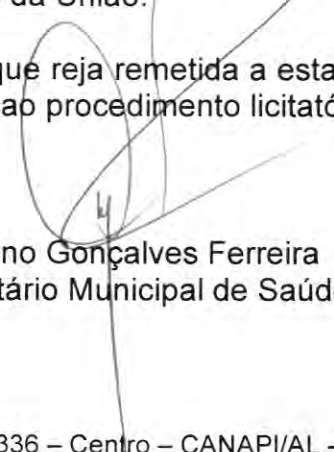


Prefeitura de **Canapi**

	estrutura interna em aço com pintura epóxi; 02 (dois) sugadores (sendo um de alta potência) com separador de detritos na caixa de comando; mangueiras com engate rápido; braço ambidestro do equipo. Equipo odontológico acoplado, com braço pneumático, com movimento horizontal e vertical do braço, bandeja em aço inox, contendo uma seringa tríplice, um terminal para micro-motor e um para a alta rotação; pedal de comando joystic móvel. Mocho com sistema de elevação do assento acionado por uma alavanca cujo movimento de descida seja impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de mola, movimentos amortecidos por sistema de gás pressurizado; base com rodízios de grande resistência, estrutura e sustentação; assento e encosto com estofamento em poliuretano injetado, recoberto com pvc expandido sem costuras, lavável, com encosto ergonômico; regulagem longitudinal, na cor verde; alimentação de 220 volts, 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de instalação; produto com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA e certificado de conformidade com as normas NBR ICE / INMETRO ou equivalente do país de origem do equipamento desde que reconhecida pelo INMETRO (ICE, CE, etc.). O equipamento deverá ser entregue e instalado pela contratada, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.		
222	Manequim Anatômico Arcada Dentária com Língua e Escova Modelo anatômico de arcada dentária com língua e escova, confeccionada em PVC e resina plástica emborrachada. Com o modelo anatômico de arcada dentária com língua podendo identificar dentre outras estruturas:- Língua,- Gengiva,- 28 dentes sendo: Dentes Caninos, Dentes Molares, Dentes Pré-Molares e Dentes Incisivos,- possuindo duas hastes de sustentação da mandíbula e maxila e oferece grande flexibilidade nos movimentos. Medidas aproximadas 14x13x13 .Acompanhando Macro-modelo de escova dental, medindo 35cm de comprimento, para demonstração e treinamento em programas de higiene bucal.	Unidades	10

A indicação de produtos de referência feita na descrição dos itens é apenas orientativa, correspondendo aos produtos que serviram de base para a coleta das características/especificações a serem adquiridos, nos termos do Acórdão nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União.

Realizada a cotação, que seja remetida a esta secretaria para adoção das providências necessárias quanto ao procedimento licitatório.


Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura de **Canapi**

Processo Administrativo: 220252511009

Assunto: Providencias de Orçamentos

A Secretaria de Saúde

Senhor Secretário

Com fundamento na Instrução Normativa nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 emitida pela Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, publicado no Diário Oficial da União em: 08/07/2021.

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, encaminho em anexo o relatório de cotações de mercado, realizadas por este setor, onde consta a estimativa de preços para os itens solicitados, visando a **aquisição de material odontológico.**

Esclarecemos que a estimativa fora alcançada no sistema contratado por esta administração, junto ao sítio www.bancodeprecos.com.br, através das ferramentas disponibilizadas. No que se trata do sítio eletrônico banco de preços, este armazena vários preços dos mais variados produtos, sendo um sistema de amplo mercado, atuando em diversas modalidades e que os preços foram apresentados e/ou contratados por empresas participantes de processos licitatórios em vários órgãos públicos.

A funcionalidade da ferramenta apresentada pelo sistema disponibiliza alguns critérios para elaboração do estimando, todos critérios aceitos pelos diversos Tribunais de Contas, bem como expressos em lei, tendo em vista, que a pesquisa é realizada com vários preços de diversas empresas. Diante do exposto para o objeto em apreço fora adota dos preços/propostas finais o critério de média, conforme expresso no relatório de cotação anexado, com a finalidade de transmitir a realidade do mercado local/Estado, visto que os sítios são valores apresentados nas diversas regiões do País, visto que existem diferentes tributações, variando a cada estado/região.

Os sistemas disponibilizam relatório com os itens, quantidades, valor unitário e valor total, e ainda, o somatório de todos os itens cotados (banco de preço) chegando ao valor total estimado do objeto, no relatório também consta os detalhamentos de cada item, com dados sobre as entidades que fizeram a licitação do item, as empresas que apresentaram propostas, bem como link para acesso as atas, entre outros dados.

Vale ressaltar que a média foi obtida através da razão entres os preços pesquisados.

Canapi/AL, 17 de dezembro de 2025.

José Araújo de Luna Neto
Setor de Cotações



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE CANAPI

Responsável: José Araújo de Luna Neto

Departamento: Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 08/12/2025 09:24:18 e 17/12/2025 11:57:58
Relatório gerado no dia 17/12/2025 13:17:46 (IP: 2804.389-4060.30dc1d77-94d9c45c31b1)

MATERIAL ODONTOLÓGICO 2026

Item	Nome	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	ABRIDOR DE BOCA KIT COM 02 UNIDADES	R\$ 18,56	-	R\$ 18,56	10	Pacotes	R\$ 185,60
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% (EMB C/3 SERINGAS DE 2,5ML)	R\$ 8,22	-	R\$ 8,22	150	Pacotes	R\$ 1.233,00
3	ADESIVO ODONTOLÓGICO AUTOCONDICIONANTE 5 ML	R\$ 36,00	-	R\$ 36,00	80	Unidades	R\$ 2.880,00
4	ADESIVO ODONTOLÓGICO SML	R\$ 45,53	-	R\$ 45,53	70	Unidades	R\$ 3.187,10
5	AFASTADOR DE MINISSOTA	R\$ 18,68	-	R\$ 18,68	10	Unidades	R\$ 186,80
6	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	R\$ 19,48	-	R\$ 19,48	300	Frascos	R\$ 5.844,00
7	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES.FRASCO DE 1 LITRO	R\$ 10,99	-	R\$ 10,99	60	Frascos	R\$ 659,40
8	AGULHA CURTA ODONTOLÓGICA DESCARTÁVEL 30G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	R\$ 48,09	-	R\$ 48,09	70	Caixas	R\$ 3.366,30
9	AGULHA DESCARTÁVEL LONGA 27G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	R\$ 56,02	-	R\$ 56,02	70	Caixas	R\$ 3.921,40
10	AGULHA EXTRA CURTA 15X0,30 – 30G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	R\$ 34,11	-	R\$ 34,11	40	Caixas	R\$ 1.364,40
11	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R (ADULTO)	R\$ 62,57	-	R\$ 62,57	40	Unidades	R\$ 2.502,80
12	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1L (ADULTO)	R\$ 62,57	-	R\$ 62,57	40	Unidades	R\$ 2.502,80
13	ALAVANCA SELDIN RETA (ADULTO)	R\$ 60,41	-	R\$ 60,41	50	Unidades	R\$ 3.020,50
14	ALCOOL ETILICO HOSPITALAR 70% LITRO	R\$ 11,82	-	R\$ 11,82	250	FRASCO 1L	R\$ 2.955,00
15	ALGODÃO ROLINHO (PACOTE COM 100 UNIDADES)	R\$ 4,58	-	R\$ 4,58	800	Pacotes	R\$ 3.664,00
16	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% C/ 1.000.000 ADRENALINA (EPINEFRINA) - Uso adulto e pediátrico,	R\$ 51,59	-	R\$ 51,59	200	Caixas	R\$ 10.318,00
17	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (CX COM 50 TUBETES DE 1,8ML)	R\$ 212,32	-	R\$ 212,32	100	Caixas	R\$ 21.232,00
18	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR (CX COM 50 TUBETES DE 1,8ML)	R\$ 221,36	-	R\$ 221,36	20	Caixas	R\$ 4.427,20
19	ANESTÉSICO PRILCAÍNA 3% C/ FELIPRESSINA - Solução injetável para uso odontológico. Sendo	R\$ 227,85	-	R\$ 227,85	80	C AIXA	R\$ 18.228,00
20	ANESTÉSICO TÓPICO GEL TIPO BENZOCAÍNA (POTE COM 12G)	R\$ 23,98	-	R\$ 23,98	150	Caixas	R\$ 3.597,00
21	APLICADOR DE HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO.	R\$ 14,62	-	R\$ 14,62	60	Unidades	R\$ 877,20
22	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS PORTA CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, VEDAÇÃO	R\$ 6.879,38	-	R\$ 6.879,38	10	Unidades	R\$ 68.793,80
23	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO	R\$ 969,86	-	R\$ 969,86	5	Unidades	R\$ 4.849,30
24	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL	R\$ 649,39	-	R\$ 649,39	5	Unidades	R\$ 3.246,95
25	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	R\$ 9,30	-	R\$ 9,30	200	Unidades	R\$ 1.860,00
26	BABADOR ADULTO - BABADOR DE PLÁSTICO COM FECHO EM VELCRO.	R\$ 22,65	-	R\$ 22,65	30	Unidades	R\$ 679,50
27	BANDEIA AÇO INOX RETANGULAR 22X9X1,5 CM	R\$ 60,70	-	R\$ 60,70	50	Unidades	R\$ 3.035,00
28	BICARBONATO DE SÓDIO - No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia	R\$ 1,21	-	R\$ 1,21	60	Frascos	R\$ 72,60
29	BOLSA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO COM MEDIDA DE 18CM, LARGURA POR 09CM,	R\$ 68,71	-	R\$ 68,71	12000	Unidades	R\$ 824.520,00
30	BROCA CIRÚRGICA 702 (HASTE LONGA)	R\$ 15,39	-	R\$ 15,39	80	Unidades	R\$ 1.231,20
31	BROCA CIRÚRGICA 703 (HASTE LONGA)	R\$ 15,27	-	R\$ 15,27	80	Unidades	R\$ 1.221,60
32	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 06	R\$ 13,94	-	R\$ 13,94	80	Unidades	R\$ 1.115,20
33	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 08	R\$ 14,48	-	R\$ 14,48	80	Unidades	R\$ 1.158,40
34	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA (HASTE LONGA)	R\$ 13,00	-	R\$ 13,00	100	Unidades	R\$ 1.300,00
35	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	R\$ 17,35	-	R\$ 17,35	100	Unidades	R\$ 1.735,00
36	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	R\$ 17,48	-	R\$ 17,48	100	Unidades	R\$ 1.748,00
37	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1090	R\$ 14,04	-	R\$ 14,04	80	Unidades	R\$ 1.123,20
38	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDA 1035	R\$ 7,20	-	R\$ 7,20	80	Unidades	R\$ 576,00
39	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011	R\$ 12,93	-	R\$ 12,93	120	Unidades	R\$ 1.551,60
40	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	R\$ 12,93	-	R\$ 12,93	120	Unidades	R\$ 1.551,60
41	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	R\$ 12,93	-	R\$ 12,93	120	Unidades	R\$ 1.551,60
42	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	R\$ 12,93	-	R\$ 12,93	120	Unidades	R\$ 1.551,60
43	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	R\$ 12,93	-	R\$ 12,93	120	Unidades	R\$ 1.551,60
44	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1045	R\$ 12,93	-	R\$ 12,93	120	Unidades	R\$ 1.551,60
45	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1046	R\$ 12,93	-	R\$ 12,93	120	Unidades	R\$ 1.551,60
46	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1012	R\$ 14,90	-	R\$ 14,90	120	Unidades	R\$ 1.788,00
47	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1014	R\$ 14,90	-	R\$ 14,90	120	Unidades	R\$ 1.788,00
48	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1016	R\$ 14,90	-	R\$ 14,90	120	Unidades	R\$ 1.788,00
49	BROCA DIAMANTADA Nº 2.200	R\$ 15,02	-	R\$ 15,02	80	Unidades	R\$ 1.201,60
50	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 F	R\$ 14,84	-	R\$ 14,84	80	Unidades	R\$ 1.187,20
51	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1112 FF	R\$ 12,45	-	R\$ 12,45	100	Unidades	R\$ 1.245,00
52	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1190 FF	R\$ 14,07	-	R\$ 14,07	100	Unidades	R\$ 1.407,00
53	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1112 F	R\$ 14,07	-	R\$ 14,07	120	Unidades	R\$ 1.688,40
54	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1190 F	R\$ 14,07	-	R\$ 14,07	100	Unidades	R\$ 1.407,00
55	BROCA ENDO Z	R\$ 47,67	-	R\$ 47,67	20	Unidades	R\$ 953,40
56	BRUNIDOR DUPLO Nº 2	R\$ 12,93	-	R\$ 12,93	30	Unidades	R\$ 387,90
57	CABO DE BISTURI Nº 03	R\$ 13,57	-	R\$ 13,57	20	Unidades	R\$ 271,40
58	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO Nº 5 – CAIXA C/ 12	R\$ 16,37	-	R\$ 16,37	250	Caixas	R\$ 4.092,50
59	CÂMARA ESCURA PORTÁTIL - Para revelação com amplo visor de acrílico vermelho translúcido.	R\$ 299,71	-	R\$ 299,71	2	Unidades	R\$ 599,42
60	CANETA BAIXA ROTAÇÃO	R\$ 436,59	-	R\$ 436,59	12	Unidades	R\$ 5.239,08
61	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	R\$ 453,60	-	R\$ 453,60	12	Unidades	R\$ 5.443,20
62	CANUDO GROSSO DESCARTÁVEL CONTENDO 100 UNIDADES	R\$ 9,45	-	R\$ 9,45	300	Pacotes	R\$ 2.835,00
63	CHAVE UNIVERSAL PARA PONTAS DE ULTRA SOM - Chave universal p/ ultrassom- dimensões	R\$ 50,49	-	R\$ 50,49	10	Unidades	R\$ 504,90
64	CIMENTO CIRÚRGICO (PÓ) - Acetato de zinco, ácido tânico, Breu, Óxido de zinco, Celulose	R\$ 48,31	-	R\$ 48,31	20	Unidades	R\$ 966,20
65	CIMENTO CIRÚRGICO PASTA – PASTA - Composição da Pasta base: Ácido graxos, Resina	R\$ 53,02	-	R\$ 53,02	20	Caixas	R\$ 1.060,40
66	CIMENTO CIRÚRGICO (LÍQ.) - Eugenol, óleo de oliva, corante vermelho DC red. 17 - Frasco c/20	R\$ 59,99	-	R\$ 59,99	20	Unidades	R\$ 1.199,80
67	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (PÓ10G E LÍQUIDO 8G)	R\$ 88,00	-	R\$ 88,00	200	Caixas	R\$ 17.600,00
68	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (LÍQ.) - Composição: eugenol 70% óleo de oliva	R\$ 31,70	-	R\$ 31,70	80	Unidades	R\$ 2.536,00
69	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (PÓ) - Composição: óxido de zinco 70%, óxido	R\$ 28,89	-	R\$ 28,89	80	Unidades	R\$ 2.311,20
70	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS - Material de	R\$ 43,54	-	R\$ 43,54	60	Unidades	R\$ 2.612,40
71	LIDOCAÍNA E FENILEFRINA - Anestésico injetável local à base de Cloridrato de Lidocaína 2% e	R\$ 66,83	-	R\$ 66,83	150	Caixas	R\$ 10.024,50
72	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE (07 litros), descartável, papelão, alças rígidas e	R\$ 6,62	-	R\$ 6,62	50	Unidades	R\$ 331,00
73	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE (13 LITROS), descartável, papelão, alças rígidas	R\$ 9,41	-	R\$ 9,41	25	Unidades	R\$ 235,25
74	COLGADURA INDIVIDUAL	R\$ 12,25	-	R\$ 12,25	50	Unidades	R\$ 612,50
75	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	R\$ 4.335,82	-	R\$ 4.335,82	10	Unidades	R\$ 43.358,20
76	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR 1100 PPM	R\$ 7,74	-	R\$ 7,74	5000	Unidades	R\$ 38.700,00
77	CREME DENTAL - Ingredientes ativos: fluoreto de sódio 0,32% (1450 PPM de fluor), triclosano	R\$ 9,01	-	R\$ 9,01	12000	Unidades	R\$ 108.120,00
78	CUNHA DE MADEIRA	R\$ 23,34	-	R\$ 23,34	80	Pacotes	R\$ 1.867,20
79	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS - A própolis presente na formulação, além de auxiliar na	R\$ 82,36	-	R\$ 82,36	25	Unidades	R\$ 2.059,00
80	CURETA DE LUCAS Nº 85 - Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço	R\$ 17,68	-	R\$ 17,68	60	Unidades	R\$ 1.060,80
81	CURETA GRACEY 5-6	R\$ 42,04	-	R\$ 42,04	40	Unidades	R\$ 1.681,60
82	CURETA GRACEY 7-8	R\$ 41,98	-	R\$ 41,98	40	Unidades	R\$ 1.679,20
83	CURETA GRACEY 11-12	R\$ 42,41	-	R\$ 42,41	40	Unidades	R\$ 1.696,40
84	CURETA GRACEY 13-14	R\$ 42,89	-	R\$ 42,89	40	Unidades	R\$ 1.715,60
85	CURETA MAC CALL 13-14	R\$ 48,42	-	R\$ 48,42	40	Unidades	R\$ 1.936,80
86	CURETA MAC CALL 17-18	R\$ 48,42	-	R\$ 48,42	40	Unidades	R\$ 1.936,80
87	DEPÓSITO PLÁSTICO COM TAMPA - Pote totalmente herméticos ao ar e à água. Tamanho 29 x	R\$ 27,44	-	R\$ 27,44	30	Unidades	R\$ 823,20
88	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO - Desensibilizante de baixa viscosidade à base de nitrato de	R\$ 31,56	-	R\$ 31,56	60	Unidades	R\$ 1.893,60
89	DESTILADOR DE ÁGUA - Para cada 4 litros de água comum o destilador produz 3,8 litros de	R\$ 1.604,77	-	R\$ 1.604,77	15	Unidades	R\$ 24.071,55
90	DISCOS DE LIXA PARA MANDRIL - Acabamento e polimento em superfícies de restaurações	R\$ 123,46	-	R\$ 123,46	35	Caixas	R\$ 4.321,10
91	Descolador de malt 2/4	R\$ 53,64	-	R\$ 53,64	60	Unidades	R\$ 3.218,40
92	Descolador de malt 9	R\$ 97,41	-	R\$ 97,41	60	Unidades	R\$ 5.844,60

93	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APRESENTAÇÃO	R\$	61,39	R\$	61,39	120	Rolos	R\$	7.366,80
94	Escovódromo Portátil com 6 placas composto por: 6 espelhos com moldura em forma de boca	R\$	6.943,00	R\$	6.943,00	1	Kit	R\$	6.943,00
95	ESCAVADOR PARA DENTINA Nº 11 1/2 - Produzido em aço inoxidável Duplo, utilizado nos	R\$	18,56	R\$	18,56	150	Unidades	R\$	2.784,00
96	ESCOVA DE CUSPIDEIRA DE CABO LONGO	R\$	24,50	R\$	24,50	30	Unidades	R\$	735,00
97	ESCOVA DE ROBSON UTILIZADO PARA PROFILAXIA	R\$	2,04	R\$	2,04	300	Unidades	R\$	612,00
98	ESCOVA DENTAL INFANTIL	R\$	8,07	R\$	8,07	17000	Unidades	R\$	96.840,00
99	ESCOVA DENTAL ADULTO	R\$	4,71	R\$	4,71	5000	Unidades	R\$	23.550,00
100	ESCULPIDOR HOLLENBACK Nº 35	R\$	13,04	R\$	13,04	70	Unidades	R\$	912,80
101	ESPÁTULA Nº 07	R\$	19,91	R\$	19,91	70	Unidades	R\$	1.393,70
102	ESPÁTULA Nº 31 - Produzido em aço inoxidável. Utilizado para esculturas, contendo na	R\$	18,14	R\$	18,14	20	Unidades	R\$	362,80
103	ESPÁTULA Nº 36 PARA USO ODONTOLÓGICO - Espátula nº 36 fabricada em aço inoxidável,	R\$	26,75	R\$	26,75	20	Unidades	R\$	535,00
104	ESPÁTULA Nº 72 - Dupla, produzido em aço inoxidável. Utilizada para manipulação	R\$	17,10	R\$	17,10	20	Unidades	R\$	342,00
105	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 1	R\$	83,35	R\$	83,35	60	Unidades	R\$	5.001,00
106	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO	R\$	13,00	R\$	13,00	10	Unidades	R\$	130,00
107	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05 Bucal - O espelho de primeiro plano se diferencia do	R\$	7,79	R\$	7,79	200	Unidades	R\$	1.558,00
108	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 - Utilizado para melhor visualização pelo profissional de determinadas	R\$	9,04	R\$	9,04	200	Unidades	R\$	1.808,00
109	ESPONIA HEMOSTÁTICA (CAIXA COM 10 UNID)	R\$	77,64	R\$	77,64	80	Caixas	R\$	6.211,20
110	EXPLORADOR DENTAL - Nº 5	R\$	11,58	R\$	11,58	80	Unidades	R\$	926,40
111	FILME DE PVC - TRANSPARENTE COM 28 CM EM 100 METROS DE ROLO	R\$	31,33	R\$	31,33	70	Unidades	R\$	2.193,10
112	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL	R\$	271,10	R\$	271,10	40	Unidades	R\$	10.844,00
113	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL PERIAPICAL	R\$	396,81	R\$	396,81	25	Unidades	R\$	9.920,25
114	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0 - PRETO, 45 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO	R\$	70,64	R\$	70,64	150	Caixas	R\$	10.596,00
115	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 (CX COM 24 UNIDADES)	R\$	61,99	R\$	61,99	150	Caixas	R\$	9.298,50
116	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 (CAIXA C/ 24 UNIDADES)	R\$	61,99	R\$	61,99	100	Caixas	R\$	6.199,00
117	FIO DENTAL (500M)	R\$	18,03	R\$	18,03	50	Unidades	R\$	901,50
118	FIO DENTAL 50 M	R\$	9,19	R\$	9,19	12000	Unidades	R\$	110.280,00
119	FIO RETRATOR GENGIVAL 00	R\$	21,30	R\$	21,30	80	Unidades	R\$	1.704,00
120	FITA PARA AUTOCALVE 19MM X 30M	R\$	9,73	R\$	9,73	200	Unidades	R\$	1.946,00
121	FLUOR TÓPICO GEL (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO - 200 ML)	R\$	10,00	R\$	10,00	80	Unidades	R\$	800,00
122	FOICE 00	R\$	69,90	R\$	69,90	70	Unidades	R\$	4.893,00
123	FÓRCEPS 1 - ADULTO	R\$	124,51	R\$	124,51	30	Unidades	R\$	3.735,30
124	FÓRCEPS 150 - ADULTO	R\$	137,31	R\$	137,31	30	Unidades	R\$	4.119,30
125	FÓRCEPS 151 - ADULTO	R\$	137,32	R\$	137,32	30	Unidades	R\$	4.119,60
126	FÓRCEPS 16 - ADULTO	R\$	124,58	R\$	124,58	30	Unidades	R\$	3.737,40
127	FÓRCEPS 17 - ADULTO	R\$	126,60	R\$	126,60	30	Unidades	R\$	3.798,00
128	FÓRCEPS 18L - ADULTO	R\$	139,10	R\$	139,10	30	Unidades	R\$	4.173,00
129	FÓRCEPS 18R - ADULTO	R\$	137,31	R\$	137,31	30	Unidades	R\$	4.119,30
130	FÓRCEPS 69 - ADULTO	R\$	141,23	R\$	141,23	30	Unidades	R\$	4.236,90
131	FÓRCEPS 203 - ADULTO	R\$	117,76	R\$	117,76	30	Unidades	R\$	3.532,80
132	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01	R\$	122,87	R\$	122,87	20	Unidades	R\$	2.457,40
133	FÓRCEPS INFANTIL Nº 02	R\$	159,00	R\$	159,00	20	Unidades	R\$	3.180,00
134	FORMOCRESOL (10ML)	R\$	20,32	R\$	20,32	25	Unidades	R\$	508,00
135	FOTOPOLIMERIZADOR TIPO LED	R\$	887,97	R\$	887,97	10	Unidades	R\$	8.879,70
136	GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE COM 500 UND COM 09 FIOS)	R\$	33,27	R\$	33,27	300	Pacotes	R\$	9.981,00
137	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO BUCAL PARA ROCHÊCHO.FRASCO DE 1 LITRO	R\$	31,08	R\$	31,08	80	Frascos	R\$	2.486,40
138	GLUTARALDEÍDO 2% Composição: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada.	R\$	44,13	R\$	44,13	50	Frascos	R\$	2.206,50
139	GUARDANAPO DE PAPEL 23X23	R\$	5,00	R\$	5,00	2000	Pacotes	R\$	10.000,00
140	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10GR	R\$	5,62	R\$	5,62	30	Unidades	R\$	168,60
141	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA BASE C/ 02 UNIDADES	R\$	55,03	R\$	55,03	100	Caixas	R\$	5.503,00
142	JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO - Base metálica em liga de duro alumínio, proporciona	R\$	629,50	R\$	629,50	7	Unidades	R\$	4.406,50
143	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$	49,65	R\$	49,65	20	Caixas	R\$	993,00
144	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$	50,65	R\$	50,65	20	Caixas	R\$	1.013,00
145	LIMA PARA OSSO Nº 12	R\$	49,16	R\$	49,16	30	Unidades	R\$	1.474,80
146	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G C/100	R\$	36,60	R\$	36,60	100	Caixas	R\$	3.660,00
147	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100	R\$	36,60	R\$	36,60	400	Caixas	R\$	14.640,00
148	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/100	R\$	36,60	R\$	36,60	850	Caixas	R\$	31.110,00
149	KIT BOCAO DE SAÚDE BUCAL - MACROMODELO ODONTOLÓGICO AVANÇADO	R\$	378,64	R\$	378,64	5	Caixas	R\$	1.893,20
150	MANDRIL - Mandril metálico utilizado para adaptar pontas de alta rotação para serem utilizadas	R\$	51,67	R\$	51,67	40	Unidades	R\$	2.066,80
151	MÁSCARA DESCARTÁVEL 3 CAMADAS, FIXAÇÃO COM ELÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$	26,50	R\$	26,50	250	Caixas	R\$	6.625,00
152	MÁSCARA Nº95	R\$	11,33	R\$	11,33	100	Unidades	R\$	1.133,00
153	MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO	R\$	669,37	R\$	669,37	12	Unidades	R\$	8.032,44
154	MINI CREME DENTAL 50 GRAMAS	R\$	5,22	R\$	5,22	12000	Unidades	R\$	62.640,00
155	MOCHO ODONTOLÓGICO ESTOFAMADO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO COM PVC E	R\$	1.111,93	R\$	1.111,93	10	Unidades	R\$	11.119,30
156	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLUOR TAM. P - Modelas de poliestireno com	R\$	103,72	R\$	103,72	1000	Pacotes	R\$	103.720,00
157	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLUOR TAMANHO GRANDE. PACOTE COM 100.	R\$	109,29	R\$	109,29	600	Pacotes	R\$	65.574,00
158	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLUOR TAMANHO MEDIO. PACOTE COM 100	R\$	117,87	R\$	117,87	600	Pacotes	R\$	70.722,00
159	NEGATOCÓPIO.Fabricado em chapa de aço carbono 1010/1020 com acabamento em pintura	R\$	370,04	R\$	370,04	10	Unidades	R\$	3.700,40
160	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	R\$	9,49	R\$	9,49	20	Unidades	R\$	189,80
161	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (SPRAY) COM 200ML CADA	R\$	72,10	R\$	72,10	30	Unidades	R\$	2.163,00
162	OTOSPORIN (HIDROCORTEXONA+SULFATO DE NEOMICINA+SULFATO DE POLIMIXINA B)	R\$	18,68	R\$	18,68	35	Unidades	R\$	653,80
163	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO (BLOCO COM 12 FOLHAS)	R\$	6,43	R\$	6,43	150	Unidades	R\$	964,50
164	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MMX100MM	R\$	136,71	R\$	136,71	150	Rolos	R\$	20.506,50
165	PAPEL TOALHA C 1000 FOLHAS	R\$	21,44	R\$	21,44	2000	Pacotes	R\$	42.880,00
166	PASTA PROFILÁTICA CONTEUDO 90G CADA	R\$	12,49	R\$	12,49	60	Unidades	R\$	749,40
167	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA - Indicado para evidenciar a presença das placas	R\$	26,24	R\$	26,24	50	Caixas	R\$	1.312,00
168	PEDRA AFAR INSTRUMENTAIS CORTANTES PERIODONTIA NUMERO 186	R\$	41,33	R\$	41,33	12	Unidades	R\$	495,96
169	PEDRA POMES EM PÓ - A Pedra Pomes é um pó abrasivo extra fino de cor acinzentada, de	R\$	15,42	R\$	15,42	50	Frascos	R\$	771,00
170	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO N 317	R\$	22,19	R\$	22,19	80	Unidades	R\$	1.775,20
171	PINCEL DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO- MICROBUSH CX CM 100 (UND)	R\$	9,29	R\$	9,29	200	Caixas	R\$	1.858,00
172	PINCEL PELO DE MARTA CHATO Nº 02	R\$	13,02	R\$	13,02	10	Unidades	R\$	130,20
173	PLACA DE VIDRO POLIDA (MÉDIA)	R\$	39,69	R\$	39,69	10	Unidades	R\$	396,90
174	PONTA SHOFFU EM FORMATO ESFÉRICO PARA ALTA ROTAÇÃO	R\$	18,00	R\$	18,00	80	Unidades	R\$	1.440,00
175	PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE RESINA (KIT)	R\$	69,09	R\$	69,09	30	Caixas	R\$	2.072,70
176	PONTAS DE SILICONE PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA (KIT) - Pontas de silicone na	R\$	43,68	R\$	43,68	40	Kits	R\$	1.747,20
177	PONTAS PARA ULTRA-SOM UNIVERSAL SUBGENGIVAL - Utilizada para remoção do tártaro	R\$	60,54	R\$	60,54	60	Unidades	R\$	3.632,40
178	PONTAS PARA ULTRA-SOM UNIVERSAL SUPRAGENGIVAL - Remoção de tártaro em todas as	R\$	62,12	R\$	62,12	60	Unidades	R\$	3.727,20
179	PORTA AMÁLGAMA - Confeccionado com plástico autoclavável, contendo na embalagem	R\$	37,83	R\$	37,83	25	Unidades	R\$	945,75
180	PORTA ALGODÃO - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÃO 08X10 CM.	R\$	70,35	R\$	70,35	10	Unidades	R\$	703,50
181	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	R\$	57,23	R\$	57,23	60	Unidades	R\$	3.433,80
182	PORTA BROCA	R\$	76,60	R\$	76,60	10	Unidades	R\$	766,00
183	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	R\$	49,46	R\$	49,46	35	Unidades	R\$	1.731,10
184	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO ADULTO E INFANTIL	R\$	87,20	R\$	87,20	5	Caixas	R\$	436,00
185	POTE DAPEN (VIDRO)	R\$	6,18	R\$	6,18	40	Unidades	R\$	247,20
186	PROTETOR DE TÍREOIDE ADULTO	R\$	362,65	R\$	362,65	5	Unidades	R\$	1.813,25
187	PROTETOR DE TÍREOIDE INFANTIL	R\$	362,65	R\$	362,65	5	Unidades	R\$	1.813,25
188	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A 3,5 E	R\$	63,67	R\$	63,67	50	Unidades	R\$	3.183,50
189	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 E	R\$	40,97	R\$	40,97	50	Unidades	R\$	2.048,50
190	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 E	R\$	41,91	R\$	41,91	50	Unidades	R\$	2.095,50
191	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 E	R\$	40,97	R\$	40,97	50	Unidades	R\$	2.048,50
192	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 E	R\$	40,97	R\$	40,97	50	Unidades	R\$	2.048,50
193	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 E	R\$	40,97	R\$	40,97	50	Unidades	R\$	2.048,50
194	RESINA FLOW (COR A2)	R\$	31,43	R\$	31,43	60	Unidades	R\$	1.885,80
195	REVELADOR E FIXADOR ODONTOLÓGICO	R\$	18,00	R\$	18,00	50	Unidades	R\$	900,00
196	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 1 LITRO	R\$	17,62	R\$	17,62	100	Unidades	R\$	1.762,00
197	SACA BROCA UNIVERSAL - Indicado para Turbinas de Alta Rotação. Saca Broca Para Turbinas de	R\$	40,87	R\$	40,87	15	Unidades	R\$	613,05
198	SELADORA LUZ - Indicadora de selagem; Comprimento de selagem: 30cm, Largura da selagem:	R\$	826,99	R\$	826,99	25	Unidades	R\$	20.674,75
199	SELANTE POLIMERIZÁVEL - QUE PERMITA APLICAÇÕES FÁCEIS, MAIS PRECISAS E RÁPIDAS,	R\$	68,49	R\$	68,49	60	Unidades	R\$	4.109,40
200	SERINGA CARPULE - POSSUINDO SISTEMA DE REFLUXO.	R\$	71,48	R\$	71,48	80	Unidades	R\$	5.718,40
201	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA - Solução hemostática à base de cloreto de alumínio.	R\$	35,53	R\$	35,53	80	Frascos	R\$	2.842,40
202	SONDA MILIMETRADA WILLIAMS - COM MARCAÇÃO 1 2 3 5 7 8 9 10 MM	R\$	52,23	R\$	52,23	10	Unidades	R\$	522,30
203	SUGADOR ODONTOLÓGICO (PCT COM 40 UNIDADES)	R\$	24,00	R\$	24,00	300	Pacotes	R\$	7.200,00
204	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - Produto esterilizado em óxido de etileno.	R\$	56,11	R\$	56,11	150	Pacotes	R\$	8.416,50
205	SUPOORTE PARA COLETOR PERFUROCORTEANTE(13 LITROS). Fabricado em arame com baixo teor	R\$	37,53	R\$	37,53	20	Unidades	R\$	750,60
206	SUPOORTE PARA COLETOR PERFUROCORTEANTE(7 LITROS). Fabricado em arame com baixo teor	R\$	32,74	R\$	32,74	20	Unidades	R\$	654,80

207	TESOURA IRIS CURVA	R\$	46,07	-	R\$	46,07	15	Unidades	R\$	691,05
208	TESOURA IRIS RETA	R\$	44,39	-	R\$	44,39	70	Unidades	R\$	3.107,30
209	TESOURA METZENBAUM 15CM RETA	R\$	38,64	-	R\$	38,64	15	Unidades	R\$	579,60
210	TIRA DE POLIESTER C /50	R\$	2,01	-	R\$	2,01	100	Pacotes	R\$	201,00
211	TIRA MATRIZ EM AÇO- 5MM	R\$	2,06	-	R\$	2,06	150	Unidades	R\$	309,00
212	TIRA MATRIZ EM AÇO- 7MM	R\$	1,48	-	R\$	1,48	150	Unidades	R\$	222,00
213	TIRAS DE LIXA PARA AMÁLGAMA	R\$	11,66	-	R\$	11,66	150	Pacotes	R\$	1.749,00
214	TIRAS DE LIXA PARA RESINA COMPOSTA	R\$	15,79	-	R\$	15,79	150	Pacotes	R\$	2.368,50
215	TOUCA DESCARTÁVEL (GORRO) EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	R\$	19,70	-	R\$	19,70	300	Pacotes	R\$	5.910,00
216	TRICRESOL FORMALINA - Antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as	R\$	23,28	-	R\$	23,28	30	Unidades	R\$	698,40
217	ULTRASSOM PIEZOELETRICO - Completo para periodontia-Acompanha ponteira universal	R\$	3.781,50	-	R\$	3.781,50	7	Unidades	R\$	26.470,50
218	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM lato de bicarbonato integrado: Caneta / Transdutor do	R\$	4.560,00	-	R\$	4.560,00	10	Caixas	R\$	45.600,00
219	VASELINA SÓLIDA 500GR	R\$	37,28	-	R\$	37,28	40	Unidades	R\$	1.491,20
220	VERNIZ COM FLUOR C 10ML	R\$	43,41	-	R\$	43,41	50	Unidades	R\$	2.170,50
221	GABINETE ODONTOLÓGICO COMPLETO, com as seguintes características mínimas: Base em	R\$	13.500,00	-	R\$	13.500,00	3	Pacotes	R\$	40.500,00
222	Manequim Anatómico Arcada Dentária com Língua e Escova Modelo anatómico	R\$	746,16	-	R\$	746,16	10	Unidades	R\$	7.461,60
									Valor Global:	R\$ 2.456.040,70

Detalhamento dos Itens

Item 1: ABRIDOR DE BOCA KIT COM 02 UNIDADES

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
10 Pacotes	ABRIDOR DE BOCA KIT COM 02 UNIDADES	18,56	Observação Item 1.
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	18,56
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:		Data: 25/08/2025 08:16:00	
Prefeitura Municipal de Riachuelo		Modalidade: Pregão para Registro de Preço	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL E INSUMOS DE USO ODONTOLÓGICO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE		Identificação: 415821	
		Lote/Item: 1 / 52	
		Ata: Link Ata	
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.c	
Descrição: Abridor de boca, 100% silicone, autoclavável, PAR, medindo 40 x30 x 20 mm e 30 x 25 x 18 mm		Quantidade: 60,00	
		Unidade: UN	
		UF: RN	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.029.083/0001-4	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 9,47
40.377.382/0001-4	NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 27,65

Item 2: ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% (EMB C/3 SERINGAS DE 2,5ML)

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
150 Pacotes	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% (EMB C/3 SERINGAS DE 2,5ML)	8,22	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	7,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CANINDE / 202501 - CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDE		Data: 24/10/2025	
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MÉDICO HOSPITALAR, INSTRUMENTAL E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA		Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Farmacológico		Identificação: 13179412000182-1	
Descrição: ÁCIDO CONDIONADOR, ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37%, PCT COM 03 SERINGAS		Lote/Item: 1 / 141	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 50,00	
		Unidade: PCT	
		UF: CE	
		Data Homologação: 06/11/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.068.008/0001-4	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	10,02
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE / 179 - Unidade Única		Data: 15/10/2025	
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material odontológico, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).		Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição: ÁCIDO FOSFORICO 37%, PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML		Identificação: 01558070000122-1	
		Lote/Item: 1 / 42	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 210,00	
		Unidade: PACOTE	
		UF: MA	
		Data Homologação: 21/10/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.464.744/0001-4	A R DE ABREU LTDA	R\$ 10,02

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	7,15
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão: MUNICIPIO DE GUARATINGA / 13634985000159-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA		Data: 19/08/2025	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E OU FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE		Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição: ACIDO FOSFORICO 37% (ANGELUS)		Identificação: 13634985000159-1	
		Lote/Item: 1 / 102	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 96,00	
		Unidade: UNIDADE	
		UF: BA	
		Data Homologação: 21/08/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.377.480/0001-4	SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,15

Item 3: ADESIVO ODONTOLÓGICO AUTOCONDICIONANTE 5 ML

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
80 Unidades	ADESIVO ODONTOLÓGICO AUTOCONDICIONANTE 5 ML	36,00	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	36,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO IPANEMA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA		Data: 31/10/2025	
Objeto: Aquisição de Insumos, Instrumentais e Equipamentos odontológicos		Modalidade: Dispensa	
Descrição: ADESIVO ODONTOLÓGICO UNIVERSAL, MONOCOMPONENTE, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM MONÓMERO FUNCIONAL MDP E		Identificação: 12250916000189-1	
		Lote/Item: 1 / 11	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 150,00	
		Unidade: UN	
		UF: AL	
		Data Homologação: 31/10/2025	

64
8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.884.097/0001-4	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 36,00

Item 4: ADESIVO ODONTOLÓGICO 5ML

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
70 Unidades	ADESIVO ODONTOLÓGICO 5ML	45,53	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 40,40

Órgão:
16.298.945/0001-71 - MUNICÍPIO DE NOVO TRIUNFO / 932 -
MUNICÍPIO DE NOVO TRIUNFO/BA
Objeto: LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE
PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS (CONSUMO E PERMANENTE) A FIM DE ATENDER AS
Descrição: ADESIVO ODONTOLÓGICO AUTOCONDICIONANTE UNIVERSAL FRASCO
COM 5ml

Data: 25/06/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 16298945000171-1-
Lote/Item: 1 / 5958890
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60,00
Unidade: Unidades
UF: BA
Data Homologação: 03/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.468.187/0001-4	LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 40,40

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 50,68

Órgão:
MUNICÍPIO DE BOM VISTA DO GURUPI/MA
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para aquisições de
medicamentos e produtos hospitalares, laboratoriais e correlatos para
o Município
Descrição:
ADESIVOS ODONTOLÓGICO (AMBAR)

Data: 18/09/2025 08:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 152437
Lote/Item: / 220
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitaneet.com.br
Quantidade: 120,00
Unidade: Unid
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
6.663.682/0001-4	GRANFARMA LTDA	R\$ 50,65
44.369.725/0001-0	D FARIAS LIMA E CIA LTDA	R\$ 50,66

Item 5: AFASTADOR DE MINESOTA

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
10 Unidades	AFASTADOR DE MINESOTA	18,68	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 19,76

Órgão:
MUNICÍPIO DE JUNDIA / 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
JUNDIA/RN
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços para futura e
eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento
gradativo de materiais e equipamentos odontológicos, bem como
Descrição:
Lote 3 - AFASTADOR MINESOTA 6B

Data: 13/11/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 04214217000155-1-
Lote/Item: 1 / 169
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: RN
Data Homologação: 18/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.337.018/0001-3	VIVANT COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 19,76

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 16,81

Órgão:
MUNICÍPIO DE MERUOCA / 202503 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL JUNTO SECRETARIA DE SAÚDE DO
Descrição:
AFASTADOR FR MINESOTA

Data: 16/10/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 07598683000170-1-
Lote/Item: 1 / 92
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20,00
Unidade: UND
UF: CE
Data Homologação: 23/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.490.463/0001-4	R. B. S. MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 16,81

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 19,48

Órgão:
07.954.480/0001-79 - ESTADO DO CEARÁ / 240001 - SECRETARIA DA
SAÚDE
Objeto:
REGISTRO DE PREÇO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
Descrição:
AFASTADOR, MINESOTA, 15CM +/-1CM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE

Data: 13/06/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 07954480000179-1-
Lote/Item: 1 / 20
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 42,00
Unidade: EMBALAGEM 1,0 UNIDADE
UF: CE
Data Homologação: 13/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.193.818/0001-3	EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 19,48

Item 6: ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
300 Frascos	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	19,48	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 20,00

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CANINDE /
202501 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE
CANINDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE
MATERIAL ODONTOLÓGICO, MÉDICO HOSPITALAR, INSTRUMENTAL E
FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA
Descrição:
ÁGUA PARA AUTOCLAVE DESTILADA

Data: 24/10/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 13179412000182-1-
Lote/Item: 1 / 586
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2,00
Unidade: GLO
UF: CE
Data Homologação: 06/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.068.008/0001-3	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 20,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 18,74

Orgão:

MUNICIPIO DE BURITI / 4265 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Adesão de ata de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da rede municipal de saúde
Descrição: ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO DE 5 LITROS

Data: 02/09/2025
Modalidade: Inexigibilidade
Identificação: 06117071000155-1
Lote/Item: 1 / 260
Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>
Quantidade: 110,00
Unidade: GALÕES
UF: MA
Data Homologação: 02/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.820.441/0001-4	EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 18,74

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 19,71

Orgão:

13.646.740/0001-41 - Prefeitura Municipal de Aramar
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA
Descrição: AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5L

Data: 11/07/2025 13:01:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 402900
Lote/Item: 1 / 3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30,00
Unidade: GAL
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.937.238/0001-1	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,93
58.056.457/0001-1	ODONTO AMERICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA	R\$ 16,70
60.106.196/0001-4	MEDZ DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E MEDICA LTDA	R\$ 19,71
33.961.969/0001-7	PROCIOMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 19,71
26.084.880/0001-1	J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 19,71

Item 7: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES.FRASCO DE 1 LITRO

R\$ 10,99

Quantidade 50 Frascos
Descrição ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES.FRASCO DE 1 LITRO

Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 11,15

Orgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 11380216000146 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE
Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS que serão destinados à Secretaria
Descrição: Água Oxigenada 10 vol. c/ 1L. Especificação: Água Oxigenada 10vol. c/ 1L. Indicação: Anestésico para uso em feridas e como removedor de

Data: 04/09/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 11380216000146-1
Lote/Item: 1 / 6
Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>
Quantidade: 40,00
Unidade: UND
UF: SE
Data Homologação: 11/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.537.944/0001-3	PAULO GAMA RIBEIRO	R\$ 11,15

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 11,15

Orgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 404 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE/SE
Objeto: (LICITANET) - Registro de Preços, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS que serão
Descrição: Água Oxigenada 10 vol. c/ 1L. Especificação: Água Oxigenada 10vol. c/ 1L. Indicação: Anestésico para uso em feridas e como removedor de tecidos mortos.

Data: 04/09/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 11380216000146-1
Lote/Item: 1 / 6343542
Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>
Quantidade: 40,00
Unidade: UND
UF: SE
Data Homologação: 11/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.537.944/0001-3	PAULO GAMA RIBEIRO	R\$ 11,15

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,68

Orgão:

Prefeitura Municipal de Corrente
Objeto: Saúde
Descrição: ÁGUA OXIGENADA 1L

Data: 22/09/2025 08:01:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: 033_2025_Pref. Corrente
Lote/Item: 1 / 2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 600,00
Unidade: Litro
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.846.568/0001-4	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA	R\$ 10,68

Item 8: AGULHA CURTA ODONTOLÓGICA DESCARTÁVEL 30G (CAIXA COM 100 R\$ 48,09

Quantidade 70 Caixas
Descrição AGULHA CURTA ODONTOLÓGICA DESCARTÁVEL 30G (CAIXA COM 100 UNIDADES)

Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 49,00

Orgão:

MUNICIPIO DE JUSSARI / 13657937000186 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE SOROS, MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA
Descrição: Agulha odontológica gengival curta Comprimento: 25mm. Calibre: 30G 0,3mm. Embalagem: Caixa com 100 unidades.

Data: 19/09/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 13657937000186-1
Lote/Item: 1 / 504
Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>
Quantidade: 120,00
Unidade: caixa
UF: BA
Data Homologação: 21/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.341.284/0001-4	DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 49,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 50,00

Orgão:

MUNICIPIO DE FIRMINO ALVES / 1621 - MUNICIPIO DE FIRMINO

Data: 18/09/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico

ALVES/BA
Objeto: (LICITANET) - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
Descrição: AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30G CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM

Identificação: 13752415000163-1-
Lote/Item: 1 / 6450653
Fonte: <https://www.gov.br/pncpi/pt-br>
Quantidade: 300,00
Unidade: CX
UF: BA
Data Homologação: 01/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.843.031/0001-1	ADONAIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO LTDA	R\$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS AL
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para o município de Flexeiras/AL
Descrição: AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G EXTRA CURTA

Data: 06/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900182025
Lote/Item: / 7
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 150,00
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: AL
Data Homologação: 22/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.751.565/0001-3	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 45,00
59.403.410/0001-1	INTERJET COMERCIAL LTDA	R\$ 45,28
32.737.279/0001-1	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 518,34

Item 9: AGULHA DESCARTÁVEL LONGA 27G (CAIXA COM 100 UNIDADES) R\$ 56,02

Quantidade	Descrição	Observação
70 Caixas	AGULHA DESCARTÁVEL LONGA 27G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALÉ / 179 - Unidade Única
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material odontológico, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).
Descrição: AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA 27G (LONGA), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES

Data: 15/10/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 01558070000122-1
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: <https://www.gov.br/pncpi/pt-br>
Quantidade: 138,00
Unidade: CAIXA
UF: MA
Data Homologação: 21/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.464.744/0001-7	A R DE ABREU LTDA	R\$ 54,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAU/PMI-BA
Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento, mediante registro de preços, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal para aquisição de MATERIAIS DE
Descrição: AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G LONGA, TIPO

Data: 06/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900472025
Lote/Item: / 226
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12,00
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: BA
Data Homologação: 11/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.341.284/0001-4	DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 22,81
25.341.162/0001-1	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTD	R\$ 25,33
26.084.880/0001-7	J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 35,89
27.937.238/0001-4	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 36,40
30.618.646/0001-4	BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 59,00
48.690.373/0001-4	GEDI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 60,00
33.660.795/0001-1	ALMEIDA LIMA VAREJO E ATACADO LTDA	R\$ 65,26
01.215.643/0001-1	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 65,26
2.238.998/0001-4	UNIMEDHOSP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 65,26

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: 01.616.680/0001-35 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA
Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais odontológicos para o provimento dos consultórios dentários e demais postos de atendimento e unidades de saúde municipais
Descrição: AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G LONGA, TIPO

Data: 04/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900142025
Lote/Item: / 26
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: MA
Data Homologação: 24/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.979.927/0001-7	O C E TORRES LTDA	R\$ 43,81
22.140.414/0001-7	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 43,82
57.568.832/0001-2	R P SOARES FILHO Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 54,17
19.917.154/0001-1	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 107,93
32.737.279/0001-1	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 107,94

Item 10: AGULHA EXTRA-CURTA 15X0,30 – 30G (CAIXA COM 100 UNIDADES) R\$ 34,11

Quantidade	Descrição	Observação
40 Caixas	AGULHA EXTRA-CURTA 15X0,30 – 30G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO / 0001 - ESTADO DA BAHIA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material de consumo com entrega diária, peças e instrumental odontológico destinado aos serviços de saúde bucal, visando a
Descrição: AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, EXTRA CURTA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25MM, CALIBRE 30 G, QUE POSSUA BISEL TRIPLO E

Data: 24/09/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 13879390000163-1-
Lote/Item: 1 / 13
Fonte: <https://www.gov.br/pncpi/pt-br>
Quantidade: 35,00
Unidade: CAL
UF: BA
Data Homologação: 01/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

34.909.753/0001 - YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$	40,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	30,80
Órgão:	Data:	24/09/2025
MUNICIPIO DE GENTIO DO OURO / 0001 - ESTADO DA BAHIA	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material de consumo com entrega diária, peças e instrumental odontológico destinado aos serviços de saúde bucal, visando à	Identificação:	13879390000163-1
Descrição: AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, EXTRA CURTA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 15MM, CALIBRE 30 G, DESCARTÁVEL, QUE POSSUA	Lote/Item:	1 / 12
	Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade:	30,00
	Unidade:	CX
	UF:	BA
	Data Homologação:	01/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.909.753/0001 - YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$	30,80
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	31,53
Órgão:	Data:	25/08/2025 08:16:00
Prefeitura Municipal de Riachuelo	Modalidade:	Pregão para Registro de Preço
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL E INSUMOS DE USO ODONTOLÓGICO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE	Identificação:	415821
Descrição: Agulha Gengival Extra Curta 30G (16mm x 0,3mm) - Caixa com 100 un	Lote/Item:	1 / 42
	Ata:	Link Ata
	Fonte:	www.portaldecompraspublicas.c
	Quantidade:	100,00
	Unidade:	CX
	UF:	RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.029.083/0001 - ODONTOMASTER.COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$	27,54
40.377.382/0001 - NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	35,51

Item 11: ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R (ADULTO)	R\$	62,57
Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R (ADULTO)	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	61,99
Órgão:	Data:	21/08/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE / 30101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo e materiais de uso permanente odontológico, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cansanção-BA.	Identificação:	11722278000199-1
Descrição: Alavanca Seldin - direito, esquerdo e reto - Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária - embalagem com 3 unidade	Lote/Item:	1 / 17
	Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade:	20,00
	Unidade:	KIT
	UF:	BA
	Data Homologação:	26/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.257/0001 - DENTAL PREMIUM LTDA	R\$	61,99
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	63,71
Órgão:	Data:	29/07/2025
08.241.739/0001-05 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE	Modalidade:	Dispensa
Objeto: Aquisição de instrumentais de uso odontológico para suprir a demanda de atendimento referente ao ano de 2025.	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº
Descrição: ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESQUERDA, REFERÊNCIA Nº 1	Lote/Item:	/ 63
	Ata:	Link Ata
	Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade:	2,00
	Unidade:	Unidade
	UF:	RN
	Data Homologação:	13/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.646.293/0001 - ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$	40,00
31.401.798/0001 - DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	44,78
41.227.287/0001 - ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA	R\$	47,00
1.698.454/0001 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$	61,00
3.858.780/0001 - LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$	61,42
23.460.299/0001 - OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA	R\$	66,00
09.528.371/0001 - CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	71,00
15.072.183/0001 - ARTUR ARENQUE DA SILVA	R\$	100,00
54.416.857/0001 - L & C PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA	R\$	227,23
10.709.819/0001 - KENYA CARRILLO - MATERIAIS, VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA	R\$	1.000,00
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	62,00
Órgão:	Data:	26/06/2025 09:00:00
PARAMOTI - Prefeitura Municipal - Fundo Municipal de Saúde	Modalidade:	Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.	Identificação:	131-005/2025/SMS PE
Descrição: ALAVANCA SELDIN DIREITA BANDEIRINHA	Lote/Item:	/ 367
	Fonte:	www.lice.ce.gov.br/pt-licitacoes
	Quantidade:	30,00
	Unidade:	UNIDADE
	UF:	CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.477.402/0001 - IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL LTDA	R\$	62,00

Item 12: ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1L (ADULTO)	R\$	62,57
Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1L (ADULTO)	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	61,99
Órgão:	Data:	21/08/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE / 30101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo e materiais de uso permanente odontológico, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cansanção-BA.	Identificação:	11722278000199-1
Descrição: Alavanca Seldin - direito, esquerdo e reto - Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária - embalagem com 3 unidade	Lote/Item:	1 / 17
	Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade:	20,00
	Unidade:	KIT
	UF:	BA
	Data Homologação:	26/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.257/0001-4	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 61,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	08.241.739/0001-05 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE	Data: 29/07/2025
Objeto:	Aquisição de instrumentais de uso odontológico para suprir a demanda de atendimento referente ao ano de 2025.	Modalidade: Dispensa
Descrição:	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESQUERDA, REFERÊNCIA Nº 1,	Identificação: Dispensa de Licitação Nº
		Lote/Item: / 63
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.gov.br/compras/pli-br
		Quantidade: 2,00
		Unidade: Unidade
		UF: RN
		Data Homologação: 13/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.649.293/0001-4	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 40,00
31.401.798/0001-4	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 44,78
41.227.287/0001-7	ORTHOFACTOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA	R\$ 47,00
34.698.454/0001-1	DENTAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 61,00
36.858.780/0001-1	IMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 61,42
23.460.299/0001-4	DK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO E HOSPITALAR LTDA	R\$ 66,00
09.528.371/0001-1	OMINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 71,00
15.072.183/0001-1	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R\$ 100,00
54.416.857/0001-1	L & C PARTICIPAÇÕES E COMERCIO LTDA	R\$ 227,23
10.709.819/0001-1	KENYA CARRILLO - MATERIAIS, VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA	R\$ 1.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	PARAMOTI - Prefeitura Municipal - Fundo Municipal de Saúde	Data: 26/06/2025 09:00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.	Modalidade: Pregão
Descrição:	ALAVANCA SELDIN DIREITA BANDEIRINHA	Identificação: 131.005/2025/SMS-PE
		Lote/Item: / 367
		Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
		Quantidade: 30,00
		Unidade: UNIDADE
		UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.477.402/0001-1	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL LTDA	R\$ 62,00

Item 13: ALAVANCA SELDIN RETA (ADULTO)	R\$	60,41
Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	ALAVANCA SELDIN RETA (ADULTO)	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE / 30101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Data: 21/08/2025
Objeto:	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo e materiais de uso permanente odontológico, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cansanção-BA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Jogo alavanca seldin infantil - indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Kit com 3 unidades	Identificação: 11722278000199-1
		Lote/Item: 1 / 25
		Fonte: https://www.gov.br/pnco/pt-br
		Quantidade: 10,00
		Unidade: kit
		UF: BA
		Data Homologação: 26/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.257/0001-4	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 59,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE / 30101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Data: 21/08/2025
Objeto:	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo e materiais de uso permanente odontológico, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cansanção-BA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Alavanca Seldin - direito, esquerdo e reto - indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária. embalagem com 3 unidades	Identificação: 11722278000199-1
		Lote/Item: 1 / 17
		Fonte: https://www.gov.br/pnco/pt-br
		Quantidade: 20,00
		Unidade: KIT
		UF: BA
		Data Homologação: 26/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.257/0001-4	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 61,99

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Prefeitura Municipal de Alagoinhas	Data: 03/07/2025 11:08:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ALAGOINHAS - BA.	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição:	Alavanca Seldin Reta	Identificação: 402131
		Lote/Item: 7 / 17
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.br
		Quantidade: 300,00
		Unidade: UND
		UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.341.162/0001-0	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTD	R\$ 21,48
43.751.565/0001-1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 38,00
55.150.200/0001-1	ALPHA MED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 44,45
35.215.257/0001-4	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 59,00
31.401.798/0001-4	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 59,20
33.961.969/0001-1	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 59,26
60.106.196/0001-1	MEDZ DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E MEDICA LTDA	R\$ 59,26
20.618.646/0001-1	BDA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 59,26
27.937.238/0001-1	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 59,26
07.381.075/0001-1	MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTD	R\$ 59,26
26.084.880/0001-1	J L MÚLTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 59,26
05.780.395/0001-1	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 113,67

Item 14: ÁLCOOL ETÍLICO HOSPITALAR 70% LITRO	R\$	11,82
Quantidade	Descrição	Observação
250 FRASCO 1L	ÁLCOOL ETÍLICO HOSPITALAR 70% LITRO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$	11,10
-----	-------

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

Objeto: Aquisição de Insumos, Instrumentais e Equipamentos odontológicos.

Descrição: ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70% (INPM), GRAU HOSPITALAR, DESTINADO À ASSEPSIA DE SUPERFÍCIES FIXAS, EQUIPAMENTOS E

Data: 31/10/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 12250916000189 1
Lote/Item: 1 / 17
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 250,00
Unidade: UN
UF: AI
Data Homologação: 31/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.911.193/0001-1	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS	R\$ 11,10

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	R\$	
	12,57	

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM / 1679 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA UNIDADE GESTORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Descrição: ALCOOL ETÍLICO 70% (P/P), USO HOSPITALAR, FRASCO COM 1.000ML, ANTISSEPTICO, USO

Data: 18/09/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 07744303000168 1
Lote/Item: 1 / 20
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 12,00
Unidade: FRASCO
UF: CE
Data Homologação: 18/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.879.767/0001-1	MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA ME	R\$ 12,57

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	R\$	
	11,79	

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Miguel

Objeto: Embalagens e lanches

Descrição: ALCOOL 70% ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70% EXCELENTE DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS

Data: 08/08/2025 08:30:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: 10_2025_de_Prefeitura
Lote/Item: 6 / 6
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmlicitacoes.com.br
Quantidade: 6.048,00
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.403.254/0001-1	46.403.254 FRANCISCO MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ	R\$ 11,79

Item 15: ALGODÃO ROLINHO (PACOTE COM 100 UNIDADES)

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
800 Pacotes	ALGODÃO ROLINHO (PACOTE COM 100 UNIDADES)	4,58	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	R\$	
	4,29	

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE RIO DO PIRES / 2733 - MUNICÍPIO DE RIO DO PIRES BA

Objeto: (LICITANET) - Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, instrumentos e materiais odontológicos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: ROLINHO DE ALGODÃO C/100

Data: 06/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13783279000179-1
Lote/Item: 1 / 6191541
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100,00
Unidade: PCT
UF: BA
Data Homologação: 22/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.836.642/0001-1	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 4,29

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	R\$	
	5,19	

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL REGENTE FEIJÓ | Fundo Municipal de Saúde | PronimTb - Prefeitura Municipal de Regente Feijó/SP - Transparência

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços realizada pelo CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista através do Pregão Eletrônico nº 001/2025, destinada a aquisição futura de materiais odontológicos

Descrição: ALGODÃO EM ROLINHOS (PACOTE COM 100 UNID. CADA)

Data: 25/09/2025 00:00:00
Modalidade: Carona - Presencial
Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: transparencia.regentefeijo.sp.gov.br
Quantidade: 150,00
Unidade: Pct
Data Homologação: 25/09/2025
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.222.496/0001-1	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 5,19

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	R\$	
	4,25	

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais odontológicos destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.

Descrição: ALGODÃO, HIDRÓFILO EM ROLINHOS PARA ISOLAMENTO RELATIVO USO ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 100 UNIDADES

Data: 15/08/2025 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 147014
Lote/Item: / 5
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 6.600,00
Unidade: PACOTE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.341.162/0001-1	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 2,35
02.908.738/0001-1	F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,14
37.053.176/0001-1	HGM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,49
05.696.303/0001-1	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 3,70
48.722.366/0001-1	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,79
40.443.336/0001-1	MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,00
41.250.142/0001-1	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 10,80
61.516.873/0001-1	GMED EMPREENDIMENTOS & SAUDE LTDA	R\$ 17,00

Item 16: ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% C/ 1:000.000 ADRENALINA (EPINEFRINA) R\$ 51,59

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
200 Caixas	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% C/ 1:000.000 ADRENALINA (EPINEFRINA) - Uso adulto e pediátrico.	51,59	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	R\$	
	51,09	

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Data: 27/08/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 11447284000185 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO

Objeto: Registro de Preços para futura fornecimento parcelado de materiais de consumo odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo II - Termo de Referência, parte

Descrição: ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA. Especificação: Anestésico local injetável a base

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 11447284000185-1

Lote/Item: 1 / 93

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 600,00

Unidade: CX

UF: SE

Data Homologação: 19/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.953.399/0001-58	S&J DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 55,09

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 46,87

Órgão: 04.216.287/0001-42 - MUNICÍPIO DE BARROICAS / 05005 - SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto: [Portal de Compras Públicas] REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA E

Descrição: Lote 2 - ANESTÉSICO ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% E /FENILEFRINA 1:2.500] COM 50

Data: 03/07/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 04216287000142-1

Lote/Item: 1 / 50

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 168,00

Unidade: Caixa

UF: BA

Data Homologação: 07/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.736.517/0001-11	HOT MED COMERCIO EIRELI	R\$ 46,87

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 52,80

Órgão: 08.113.831/0001-29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parazinho/RN

Descrição: ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% + FENILEFRINA COM 50 TB

Data: 17/07/2025 10:15:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 12.2025-PARAZINHO-RN

Lote/Item: 29 / 299

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Processo>

Quantidade: 60,00

Unidade: CAIXA

Data Homologação: 21/07/2025

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.029.083/0001-4	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 52,80

Item 17: ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (CX COM 50 TUBETES DE 1,8ML) R\$ 212,32

Quantidade	Descrição	Observação
100 Caixas	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (CX COM 50 TUBETES DE 1,8ML)	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 207,00

Órgão: MUNICÍPIO DE JUNDIA / 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIA/RN

Objeto: [Portal de Compras Públicas] Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento gradativo de materiais e equipamentos odontológicos, bem como

Descrição: Lote 2 - ANESTÉSICO SEM VASO MEPIVACAÍNA CX. C/50UND

Data: 13/11/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 04214217000155-1

Lote/Item: 1 / 72

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 48,00

Unidade: Caixa

UF: RN

Data Homologação: 18/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.337.018/0001-42	VIVANT COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 207,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 211,50

Órgão: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO EM CARÁTER DE DE URGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

Descrição: Anestésico Mepivacaína Solução estéril injetável de Cloridrato de Mepi

Data: 21/10/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 08993909000108-1

Lote/Item: 1 / 12

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 50,00

Unidade: UNIDADE

UF: PB

Data Homologação: 21/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.698.454/0001-1	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 211,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 218,45

Órgão: 01.612.343/0001-70 - Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, destinados a manutenção da secretaria de saúde municipal

Descrição: ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, MEPIVACAÍNA 3%, COM VASOCONSTRICTOR, ADRENALINA 2%, CAIXA COM 50 TUBETES

Data: 26/06/2025 14:23:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 400338

Lote/Item: 1 / 13

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 60,00

Unidade: CX

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.549/0001-4	HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO	R\$ 135,00
08.160.290/0001-7	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 171,90
71.505.564/0001-1	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 265,00
29.720.897/0001-1	ENDOMAC COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF: erideri	R\$ 265,00

Item 18: ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR (CX COM 50 TUBETES DE 1,8ML) R\$ 221,36

Quantidade	Descrição	Observação
20 Caixas	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR (CX COM 50 TUBETES DE 1,8ML)	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 219,90

Órgão: MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE / 179 - Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material odontológico, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA)

Descrição: ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2%

Data: 15/10/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 01558070000122-1

Lote/Item: 1 / 4

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 149,00

Unidade: CAIXA

MEPIVACAÍNA (CLORIDRATO DE CONSTRITOR 36MG (2%) + VASO

UF: MA

Data Homologação: 21/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.464.744/0001-1	A R DE ABREU LTDA	R\$ 219,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 224,67

Orgão:

Data: 25/08/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 06553937000170-1-

Lote/Item: 1 / 735

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100,00

Unidade: CX

UF: PI

Data Homologação: 26/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.253.258/0001-1	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 224,67

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 219,50

Orgão:

Data: 30/06/2025 20:32:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 401248

Lote/Item: 1 / 5

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20,00

Unidade: CX

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.505.564/0001-1	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 162,21
43.751.565/0001-1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 185,00
02.911.193/0001-4	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS	R\$ 189,00
10.212.250/0001-1	W S COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 219,50
35.397.052/0001-1	CRALAB SAUDE E ODONTO LTDA	R\$ 226,20
10.978.106/0001-1	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 250,00
07.936.090/0001-1	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA	R\$ 304,34

Item 19: ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3% C/ FELIPRESSINA - Solução injetável par R\$ 227,85

Quantidade	Descrição	Observação
80 C AIXA	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3% C/ FELIPRESSINA - Solução injetável para uso odontológico. Sendo 0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 235,90

Orgão:

Data: 21/10/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 08993909000108-1-

Lote/Item: 1 / 11

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 40,00

Unidade: UNIDADE

UF: PB

Data Homologação: 21/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.698.454/0001-4	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 235,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 206,35

Orgão:

Data: 24/09/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 13879390000163-1-

Lote/Item: 1 / 25

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 90,00

Unidade: CX

UF: BA

Data Homologação: 01/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.909.753/0001-1	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 206,35

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 241,30

Orgão:

Data: 16/07/2025 10:38:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 405664

Lote/Item: 1 / 148

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 3,00

Unidade: CX

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.317.338/0001-4	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 188,05
50.979.927/0001-2	O C E TORRES LTDA	R\$ 204,79
42.347.960/0001-4	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 204,80
08.516.958/0001-1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 277,80
04.651.057/0001-1	D R C COMERCIO LTDA	R\$ 449,50
30.249.069/0001-1	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 508,16

Item 20: ANESTÉSICO TÓPICO GEL TIPO BENZOCAÍNA (POTE COM 12G) R\$ 23,98

Quantidade	Descrição	Observação
150 Caixas	ANESTÉSICO TÓPICO GEL TIPO BENZOCAÍNA (POTE COM 12G)	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 23,00

Orgão:

Data: 29/09/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 13657937000186-1-

Lote/Item: 1 / 489

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

MUNICIPIO DE JUSSARI / 13657937000186 - PREFEITURA MUNICIPAL

DE JUSSARI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO

PARCELADO DE SOROS, MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E

MATERIAL ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA
Descrição: Anestésico tópico Princípio ativo: Benzocaina 200mg/g. Apresentação: Gel de uso bucal. Embalagem: Bistnaga com 12g.
Quantidade: 50,00
Unidade: unidade
UF: BA
Data Homologação: 21/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.341.284/0001-1	DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 23,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$	24,94
-----	-------

Órgão: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO LARGO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA
Descrição: Anestésico tópico em gel.
Data: 25/08/2025 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: PE011-2025-RIBEIRÃO DO
Lote/Item: 10 / 7
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bilcompras.com/Processo/>
Quantidade: 14,00
Unidade: Potr
Data Homologação: 25/08/2025
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.009.530/0001-1	AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 24,94

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$	24,00
-----	-------

Órgão: 14.147.904/0001-59 - MUNICÍPIO DE FLORESTA AZUL
Objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológico, visando suprir as necessidades das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floresta Azul, garantindo a continuidade e a
Descrição: ANESTÉSICO TÓPICO GEL 200 MG (BENZOCAÍNA)
Data: 24/07/2025 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 09-2025-FLORESTA AZUL-BA
Lote/Item: 1 / 6
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bilcompras.com/Processo/>
Quantidade: 30,00
Unidade: TB
Data Homologação: 06/08/2025
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.341.284/0001-1	DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 24,00

Item 21: APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. R\$ 14,62

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$	14,50
-----	-------

Órgão: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA / 90 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de
Descrição: Aplicador de Hidróxido de Cálcio Dyrall Duplo Angulado, em aço inox, autoclavável, com Registro ANVISA
Data: 14/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 06002372000133-1
Lote/Item: 1 / 7
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 70,00
Unidade: UND
UF: MA
Data Homologação: 13/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.175.188/0001-4	D F COMERCIAL ODONTOLÓGICA LTDA	R\$ 14,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$	13,76
-----	-------

Órgão: MUNICÍPIO DE RIO DO PIRES / 2733 - MUNICÍPIO DE RIO DO PIRES - BA
Objeto: LICITANET) Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, instrumentos e materiais odontológicos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO
Data: 06/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 13783279000179-1
Lote/Item: 1 / 6191584
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 30,00
Unidade: UND
UF: BA
Data Homologação: 22/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.537.107/0001-4	PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 13,76

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$	15,61
-----	-------

Órgão: 04.216.287/0001-42 - MUNICÍPIO DE BARROCAS / 05005 - SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA E
Descrição: Lote 1 - Aplicador APLICADOR PARA CIMENTO HIDROXIDO, APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO EM AÇO INOX
Data: 03/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 04216287000142-1
Lote/Item: 1 / 34
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 16,00
Unidade: Unidade
UF: BA
Data Homologação: 07/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.736.517/0001-1	HOT MED COMERCIO EIRELI	R\$ 15,61

Item 22: AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS PORTA CONSTITUÍD. R\$ 6.879,38

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS PORTA CONSTITUÍDA EM AÇO INOX. VEDAÇÃO 0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$	6.189,75
-----	----------

Órgão: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO / 0001 - ESTADO DA BAHIA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material de consumo com entrega diária, peças e instrumental odontológico destinado aos serviços de saúde bucal, visando à
Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL CAPACIDADE 21 LITROS - EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA Nº 81617749004- FUNCIONAMENTO
Data: 24/09/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 1387939000163-1
Lote/Item: 1 / 314
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 20,00
Unidade: UND
UF: BA
Data Homologação: 01/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.909.753/0001-1	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 6.189,75

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$	7.250,00
-----	----------

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Data: 25/08/2025
Objeto: MUNICIPIO DE DEIRAS / 3 - Prefeitura Municipal de Deiras	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA USO EM SAÚDE, COMPREENDENDO ITENS UTILIZADOS NA PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, AUTOCLAVE HOSPITALAR ANALOGICA CAPACIDADE DE 21 LITROS HORIZONTAL.	Identificação: 06553937000170-1
	Lote/Item: 1 / 663
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 12,00
	Unidade: UND
	UF: PI
	Data Homologação: 26/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.253.258/0001	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARASAUDE LTDA	R\$ 7.250,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 8.100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Data: 18/07/2025
Objeto: 08168478/0001 37 - MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO / 08168478000137 - MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO	Modalidade: Dispensa
Descrição: Aquisição de dois autoclaves para esterilização com 21 litros, bivolt s, automáticos, que permita ser utilizado em redes elétricas com variação entre 95 até 254V, temperatura e pressão exibidos por LEDs.	Identificação: 08168478000137-1
	Lote/Item: 1 / 1
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2,00
	Unidade: UND
	UF: RN
	Data Homologação: 18/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.366.605/0001	FP COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 8.100,00
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 5.977,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Data: 28/07/2025 08:00:00
Objeto: ASSARE Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Saúde	Modalidade: Pregão
Descrição: Contratação para fornecimento de equipamentos, material permanente e instrumentais odontológicos para suprir as demandas das Unidades de Saúde do Município de Assare/CE, junto a Secretaria de Saúde do Município de Assare/CE, junto a Secretaria de Saúde do Município de Assare/CE, junto a Secretaria de Saúde do Município de Assare/CE.	Identificação: 019-2025.07.14.1
	Lote/Item: / 41
	Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
	Quantidade: 5,00
	Unidade: UNIDADE
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.632.819/0001	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	R\$ 5.977,78

Item 23: AVENTAL DE CHUMBO ADULTO

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
5 Unidades	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO	969,86	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Data: 23/09/2025
Objeto: MUNICIPIO DE ANGICOS / 08085409000160 - Prefeitura	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para suprir as demandas dos consultorios odontológicos da Atenção Primária à Saúde do município de Angicos/RN.	Identificação: 08085409000160-1
	Lote/Item: 1 / 199
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 7,00
	Unidade: UND
	UF: RN
	Data Homologação: 04/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.690.173/0001	JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 972,89
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 968,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Data: 26/06/2025
Objeto: 07387525/0001 70 - MUNICIPIO DE ARATUBA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - CE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAIS, INSUMOS E MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS	Identificação: 07387525000170-1
	Lote/Item: 1 / 243
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4,00
	Unidade: Unidade
	UF: CE
	Data Homologação: 02/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.455.385/0001	FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 968,34
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 968,34

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Data: 26/06/2025 09:30:00
Objeto: ARATUBA Prefeitura Municipal FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade: Pregão
Descrição: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAIS, INSUMOS E MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS	Identificação: 017-011/2025-PE/SRP
	Lote/Item: / 216
	Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
	Quantidade: 4,00
	Unidade: UNIDADE
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.455.385/0001	FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 968,34

Item 24: AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
5 Unidades	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL	649,39	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Data: 12/08/2025
Objeto: ESTADO DO CEARA / 240001 - SECRETARIA DA SAUDE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL ODONTOLÓGICO	Identificação: 07954480000179-1
	Lote/Item: 1 / 6
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 22,00
	Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
	UF: CE
	Data Homologação: 12/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-4	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 532,43
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 873,68
Órgão: ARATUBA Prefeitura Municipal FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAIS, INSUMOS E MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER ÀS Descrição: AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE-INFANTIL		Data: 26/06/2025 09:30:00 Modalidade: Pregão Identificação: 017-011/2025-PE/SRP Lote/Item: / 117 Fonte: www.tce.ce.gov.br/pi-licitacoes Quantidade: 4,00 Unidade: UNIDADE UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.455.385/0001-4	FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 873,68
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 542,07
Órgão: 07.620.701/0001-72 - Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS PB Descrição: AVENTAL DE CHUMBO PARA TIREÓIDE (INFANTIL)		Data: 13/06/2025 12:37:00 Modalidade: Pregão para Registro de Preço Identificação: 397379 Lote/Item: 1 / 7 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.c Quantidade: 2,00 Unidade: UND UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.328.532/0001-7	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	R\$ 445,30
02.911.193/0001-4	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN	R\$ 445,40
37.885.137/0001-1	TAMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 448,00
71.505.564/0001-7	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 532,43
06.160.290/0001-7	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 542,07
09.478.023/0001-1	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 560,00
17.932.562/0001-7	DORAMEL LTDA	R\$ 664,57
05.021.932/0001-7	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	R\$ 664,66
07.936.090/0001-7	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA	R\$ 667,68

Item 25: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	R\$ 9,30
Quantidade	Descrição
200 Unidades	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 9,99
Órgão: 13.098.736/0001-96 - MUNICÍPIO DE PEDRINHAS / 439 - MUNICÍPIO DE PEDRINHAS/SE Objeto: LICITANET - REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por item, para a Contratação de empresa especializada em Aquisição futura e Descrição: AVENTAL DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM TNT,COM MANGAS LONGAS E PUNHO C/ ELASTICO TAM - UNICO - 108CMX80CM - PCT		Data: 26/06/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: 13098736000196-1 Lote/Item: 1 / 5953984 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 155,00 Unidade: UND UF: SE Data Homologação: 21/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.749.202/0001-7	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	R\$ 9,99
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 9,00
Órgão: Prefeitura Municipal de Antônio Martins Objeto: Saúde Descrição: AVENTAL DESCARTAVEL RANCO MANGA LONGA C/10 UND		Data: 15/09/2025 09:30:00 Modalidade: Pregão (Setor público) Identificação: 00010_2025_Antônio Martins Lote/Item: 32 / 1 Ata: Link Ata Fonte: www.bdmnetilicitacoes.com.br Quantidade: 600,00 Unidade: PACOTES UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.058.173/0001-4	DL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9,00
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 8,90
Órgão: Prefeitura Municipal de Betânia Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA-PE, Licitação Exclusiva Descrição: AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA		Data: 29/07/2025 14:53:00 Modalidade: Pregão para Registro de Preço Identificação: 409175 Lote/Item: 1 / 18 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.c Quantidade: 3.000,00 Unidade: UN UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.132.785/0001-7	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,09
10.978.106/0001-1	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,10
48.479.110/0001-4	VUMED COMERCIO LTDA	R\$ 2,39
23.829.339/0001-4	M. TESTA CONFECCAO	R\$ 5,69
58.406.720/0001-7	BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	R\$ 5,70
52.946.774/0001-4	UPMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	R\$ 8,90
58.181.756/0001-4	N & J DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,92
40.328.532/0001-7	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	R\$ 13,75
32.407.715/0001-7	PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	R\$ 14,00
26.754.510/0001-1	ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA	R\$ 14,95
35.514.416/0001-4	QUAUMMED- COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 14,95

Item 26: BABADOR ADULTO - BABADOR DE PLÁSTICO COM FECHO EM VELCRO	R\$ 22,65
Quantidade	Descrição
30 Unidades	BABADOR ADULTO - BABADOR DE PLÁSTICO COM FECHO EM VELCRO,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 15,96
--	--	-----------

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos para assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos
Descrição: PRENDIDOR DE BABADOR JACARE ADULTO, FIO DE SILICONE, AUTOCILAVAVEL, MEDIDAS DO PRODUTO ABERTO; 55CM, CORES

Data: 10/09/2025 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 00014925
Lote/Item: 1 / 283
Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov
Quantidade: 50,00
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.642.694/0001	BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 15,96

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 31,50

Órgão: Prefeitura Municipal de Serra - MG
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos, para manutenção e continuidade de serviços odontológicos nas UBS's e no Centro de
Descrição: Babador impermeável adulto, Babador impermeável indicado para proteção de paciente

Data: 12/08/2025 08:15:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 36919_0142025
Lote/Item: 25 / 1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.651.175/0001	EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF 013.574.006-16	R\$ 15,00
30.888.187/0001	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	R\$ 48,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 20,50

Órgão: 91.900.365/0001-28 - PM DE BARÃO DO TRIUNFO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS ESF ALCEU WAMOSI
Descrição: BABADOR PLÁSTICO COR BRANCA ADULTO

Data: 30/06/2025 00:00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
Identificação: 73700_148_2025-FR0
Lote/Item: 1 / 39
Fonte: <https://portal.fco.rs.gov.br/aplic/>
Quantidade: 1,00
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.387.190/0001	CIRO CALDAS GOMES 03070754007	R\$ 20,50

Item 27: BANDEJA AÇO INOX RETANGULAR 22X9X1,5 CM **R\$ 60,70**

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	BANDEJA AÇO INOX RETANGULAR 22X9X1,5 CM	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 67,00

Órgão: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / 000000001 - MIGUEL CALMON
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DOMÉSTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA.
Descrição: BANDEJA AÇO INOX RETANGULAR RASA MEDIDAS: 30 X 40 X 2 CM

Data: 06/10/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 13913363000160-1
Lote/Item: 1 / 9
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 35,00
Unidade: UND
UF: BA
Data Homologação: 04/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.370.558/0001	JOANICE REIS RIOS LTDA	R\$ 67,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 65,00

Órgão: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA / 200388 SUPERINTENDENCIA REG.DEF.POLICIA FEDERAL - MA
Objeto: Aquisição de material de consumo, visando reposição do estoque do almoxarifado, para uso durante o ano de 2025, na Superintendência Regional de Polícia Federal MA e suas Descentralizadas.
Descrição: Bandeja comprimento: 46, largura: 36, material: aço inoxidável
BANDEJA, COMPRIMENTO 46 CM, LARGURA 36 CM, MATERIAL AÇO

Data: 06/10/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 0039494000136-1
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 8,00
Unidade: Unidade
UF: MA
Data Homologação: 11/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.964.470/0001	27.964.470 JESSICA DOS SANTOS SOUZA ARAUJO UF endereço: PI	R\$ 66,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 50,10

Órgão: MUNICIPIO DE SAPEAÇU
Objeto: Aquisição de instrumentos cirúrgicos diversos destinados ao atendimento das demandas do centro cirúrgico do Hospital Municipal de Sapeaçu/BA.
Descrição: BANDEJA RETANGULAR LISA EM AÇO INOX 26X12X1,5CM

Data: 09/10/2025 10:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 016.2025 SAPEAÇU-BA-
Lote/Item: 1 / 5
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bilibcompras.com/Processo/>
Quantidade: 3,00
Unidade: UNIDADE
Data Homologação: 06/10/2025
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.649.193/0001	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 50,10

Item 28: BICARBONATO DE SÓDIO - No mais alto grau de pureza disponível, p **R\$ 1,21**

Quantidade	Descrição	Observação
60 Frascos	BICARBONATO DE SÓDIO - No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,99

Órgão: MUNICIPIO DE HELIÓPOLIS / 1072 - MUNICIPIO DE HELIÓPOLIS/BA (LICITANET)
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado medicamentos injetáveis, destinado a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Heliópolis.
Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO B.A. 10 ML

Data: 05/11/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 13393178000191-1
Lote/Item: 1 / 6654276
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 200,00
Unidade: AMPOLAS
UF: BA

Data Homologação: 10/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.468.187/0001-1	LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,99
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 1,27
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CANINDE / 202501 - CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDE	Data: 24/10/2025
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MÉDICO HOSPITALAR, INSTRUMENTAL E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, AMPOLA 10ML, ENDOVENOSA, UNIDADE 1.0 UNIDADE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:		Identificação: 13179417000182-1
		Lote/Item: 1 / 664
		Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade: 5,00
		Unidade: AMP
		UF: CE
		Data Homologação: 06/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.668.008/0001-1	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,27
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 1,38
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	Prefeitura Municipal de Antônio Martins	Data: 19/11/2025 09:30:00
Objeto:	Saúde	Modalidade: Pregão (Setor público)
Descrição:	BICARBONATO DE SÓDIO 10% 10 ML	Identificação: 00014_2025_Antônio Martins
		Lote/Item: 14 / 1
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.bonnetlicitacoes.com.br
		Quantidade: 1 200,00
		Unidade: Ampola
		UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.010.260/0001-1	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,38

Item 29: BOLSA COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO COM MEDIA DE 18CM, LAR R\$ 68,71

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Unidades	BOLSA COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO COM MEDIA DE 18CM, LARGURA POR 09CM,	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 69,88
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	MUNICIPIO DE JUCURUTU / 08095283000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	Data: 24/10/2025
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUCURUTU/RN	Modalidade: Dispensa
Descrição:	MOCHILA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. Deve ser resistente, com alças ajustáveis para maior conforto no uso diário e alça de mão para	Identificação: 08095283000104-1
		Lote/Item: 1 / 1
		Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade: 650,00
		Unidade: UND
		UF: RN
		Data Homologação: 27/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.210.207/0001-1	L MARIA DE ARAUJO PAPELANIA E LIVRARIA	R\$ 69,88
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 60,26
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS / 202522 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	Data: 15/07/2025
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FARDAMENTOS, VESTIMENTAS E CONFECÇÕES HOSPITALARES, CAMISAS E ACESSÓRIOS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	BOLSA DE LONA EM PVC BOLSA DE LONA PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO EVENTO E DO MUNICÍPIO	Identificação: 07993439000101-1
		Lote/Item: 1 / 23
		Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade: 850,00
		Unidade: UND
		UF: CE
		Data Homologação: 31/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.234.948/0001-1	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO LTDA	R\$ 60,26
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 75,98
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	14.109.763/0001-80 - MUNICIPIO DE CAMACARI / 000000007 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO	Data: 11/06/2025
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VESTUÁRIO E MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA AS ATIVIDADES DE SEDE E "CAMPO" DESENVOLVIDAS PELOS SERVIDORES	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	BOLSA TIPO CARTEIRO PERSONALIZADA, FABRICADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL, FIO 10 NA COR MARROM CÁQUI (Altura x	Identificação: 14109763000180-1
		Lote/Item: 1 / 70001
		Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade: 100,00
		Unidade: UNIDADE
		UF: BA
		Data Homologação: 14/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.195.930/0001-1	NAVY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 75,98

Item 30: BROCA CIRÚRGICA 702 (HASTE LONGA) R\$ 15,39

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	BROCA CIRÚRGICA 702 (HASTE LONGA)	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 13,88
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	MUNICIPIO DE MERUOCA / 202503 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Data: 16/10/2025
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL JUNTO SECRETARIA DE SAUDE DO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	BROCA CIRÚRGICA 702 25MM	Identificação: 07598683000170-1
		Lote/Item: 1 / 178
		Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade: 50,00
		Unidade: UNID
		UF: CE
		Data Homologação: 23/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.490.463/0001-1	R. B. S. MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 13,88
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 18,80
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	MUNICIPIO DE GENTIO DO OURO / 0001 - ESTADO DA BAHIA	Data: 24/09/2025
		Modalidade: Pregão - Eletrônico
		Identificação: 13879390000163-1

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material de consumo com entrega diária, peças e instrumental odontológico destinado aos serviços de saúde bucal, visando a	Lote/Item: 2 / 35
Descrição: BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA EM AÇO INOXIDÁVEL FG N° 702, PARA ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 120,00
	Unidade: UND
	UF: BA
	Data Homologação: 01/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.909.753/0001-4	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 18,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$ 13,49
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Orgão:	Data: 23/09/2025
MUNICIPIO DE ANGICOS / 08085409000160 - Prefeitura	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para suprir as demandas dos consultórios odontológicos da Atenção Primária à Saúde do município de Angicos/RN.	Identificação: 08085409000160-1-
Descrição: BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, AÇO INOXIDÁVEL, CÔNICA, PICOTADA, CIRÚRGICA, CORTE REGULAR, HASTE LONGA, REF. 702	Lote/Item: 1 / 42
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 30,00
	Unidade: UND
	UF: RN
	Data Homologação: 04/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.884.097/0001-4	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 13,49

Item 31: BROCA CIRÚRGICA 703 (HASTE LONGA) R\$ 15,27

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	BROCA CIRÚRGICA 703 (HASTE LONGA)	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 15,27
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Orgão:	Data: 25/08/2025 08:16:00
Prefeitura Municipal de Riachuelo	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL E INSUMOS DE USO ODONTOLÓGICO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE	Identificação: 415821
Descrição: Broca Carbide Cirurgica OS - FG 703	Lote/Item: 1 / 76
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 100,00
	Unidade: UN
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.029.063/0001-4	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 14,24
40.377.382/0001-1	NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 16,30

Item 32: BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 06 R\$ 13,94

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 06	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 13,94
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Orgão:	Data: 03/07/2025
07.891.674/0001-72 - MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE / 1 - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Identificação: 07891674000172-1-
Descrição: BROCA CIRURGICA AÇO CARBIDE LONGA Nº06 BROCA CIRURGICA AÇO CARBIDE LONGA 25 MM, ESFÉRICA Nº 06 - ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO	Lote/Item: 1 / 51
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100,00
	Unidade: Unidade
	UF: CE
	Data Homologação: 17/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.576.534/0001-4	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 13,94

Item 33: BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 08 R\$ 14,48

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 08	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 11,85
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Orgão:	Data: 24/06/2025
07.974.082/0001-14 - MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE	Identificação: 07974082000114-1-
Descrição: BROCA CIRURGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 08, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos	Lote/Item: 1 / 272
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 400,00
	Unidade: UND
	UF: CE
	Data Homologação: 03/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.576.534/0001-4	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 11,85

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 17,10
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Orgão:	Data: 10/07/2025 09:00:00
12.850.235/0001-51 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel	Modalidade: Pregão (Setor público)
Objeto: Saúde	Identificação: 00406_2025_srp_CPSMCAS
Descrição: BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº 08	Lote/Item: 8 / 162
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.obmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 20,00
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.576.534/0001-4	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 17,10

Item 34: BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA (HASTE LONGA) R\$ 13,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA (HASTE LONGA)	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 14,16

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 11447284000185 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO
Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de consumo odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo II - Termo de Referência, parte
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO ZEKRYA Nº 151 EM AÇO INOXIDÁVEL
Especificação: Broca cirúrgica zekrya de haste longa, similar a Maillefer

Data: 27/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 11447284000185-1
Lote/Item: 1 / 84
Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>
Quantidade: 600,00
Unidade: UND
UF: SE
Data Homologação: 19/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.468.187/0001-1	LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 14,16

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 13,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORANGA D AÍDUÁ/SE
Objeto: Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e médico-hospitalares, a fim de atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaporanga
Descrição: BROCA CIRURGICA CARBIDE ZEKRYA HL BROCA CIRURGICA CARBIDE ZEKRYA HL Alta Rotação (FG) Cônica Topo Arredondado Zekrya Longa

Data: 29/07/2025 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 145061
Lote/Item: / 58
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licita.net.com.br
Quantidade: 120,00
Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.786.062/0001-1	INFINITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 11,92
20.317.146/0001-1	MB DENTAL COMERCIO EIRELI	R\$ 13,00
37.676.047/0001-1	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 34,10

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 11,85

Órgão: IUAZEIRO DO NORTE | Prefeitura Municipal | Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
Descrição: BROCA CIRURGICA ZEKRYA 28 MM PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA - BLISTER CONTENDO 01

Data: 24/06/2025 09:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 094-2025-06.06.3
Lote/Item: / 274
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 900,00
Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.576.534/0001-1	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 11,85

Item 35: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04

R\$ 17,35

Quantidade	Descrição
100 Unidades	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04

Observação:
0.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 15,50

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CANINDE / 202501 CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MÉDICO HOSPITALAR, INSTRUMENTAL E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA
Descrição: BROCA ODONTOLÓGICA NÚMERO 25 HL (HASTE LONGA); DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO)

Data: 24/10/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 13179412000182-1
Lote/Item: 1 / 228
Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>
Quantidade: 6,00
Unidade: UND
UF: CE
Data Homologação: 06/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.068.008/0001-1	NORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 15,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 19,45

Órgão: MUNICIPIO DE MERUOCA / 202503 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL JUNTO SECRETARIA DE SAÚDE DO
Descrição: BROCA DE AÇO CARBONO DE BAIXA ROTAÇÃO Nº04 HL

Data: 16/10/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 07598683000170-1
Lote/Item: 1 / 190
Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>
Quantidade: 60,00
Unidade: UNID
UF: CE
Data Homologação: 23/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.490.463/0001-1	R. B. S. MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 19,45

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 17,10

Órgão: MUNICIPIO DE MONTEIRO / 982095 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB
Objeto: Sistema de registro de preço para eventual aquisição de material médico odontológico conforme especificações no termo de referência do edital
Descrição: Broca baixa rotação

Data: 15/10/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 09073628000191-1
Lote/Item: 1 / 13
Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: PB
Data Homologação: 16/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.341.162/0001-1	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTD	R\$ 17,10

Item 36: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06

R\$ 17,48

Quantidade	Descrição
100 Unidades	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06

Observação:
0.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 15,50

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CANINDE / 202501 CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MÉDICO HOSPITALAR, INSTRUMENTAL E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA

Data: 24/10/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 13179412000182-1
Lote/Item: 1 / 228
Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>
Quantidade: 6,00

Descrição: BROCA ODONTOLÓGICA NUMERO 25 HL (HASTE LONGA), DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO)		Unidade: UNID
		UF: CE
		Data Homologação: 06/11/2025
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.068.008/0001-1	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 15,50
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 19,45
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:		Data: 16/10/2025
MUNICIPIO DE MERUOCA / 202503 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL JUNTO SECRETARIA DE SAÚDE DO		Identificação: 07598683000170-1
Descrição: BROCA DE AÇO CARBONO DE BAIXA ROTAÇÃO Nº06 HL		Lote/Item: 1 / 191
		Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade: 60,00
		Unidade: UNID
		UF: CE
		Data Homologação: 23/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.490.463/0001-1	R. B. S. MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 19,45

Item 37: BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1090		R\$ 14,04
Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1090	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 14,04
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:		Data: 29/07/2025 09:00:00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORANGA D. AJUDA/SE		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de Preços destinado a futura e eventual aquisição de materiais odontológicos o médico hospitalares, a fim de atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaporanga		Identificação: 145061
Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1141 Alta Rotação (FG) Haste: Longa (HL) BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1141 Alta		Lote/Item: / 84
		Ata: Link Ata
		Fonte: licitnet.com.br
		Quantidade: 60,00
		Unidade: UNID
		UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.676.047/0001-3	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,08
02.209.788/0001-1	ESTRELA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 14,04
43.286.062/0001-1	INFINITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 14,04

Item 38: BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDA 1035		R\$ 7,20
Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDA 1035	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 7,25
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:		Data: 06/08/2025
MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL		Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológico para o município de Flexeiras/AL		Identificação: NºPregão:900182025
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CONE INVERTIDO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO		Lote/Item: / 140
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 150,00
		Unidade: Unidade
		UF: AL
		Data Homologação: 22/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.911.193/0001-4	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN	R\$ 6,50
24.564.626/0001-1	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 8,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 7,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:		Data: 06/08/2025
MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL		Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológico para o município de Flexeiras/AL		Identificação: NºPregão:900182025
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CONE INVERTIDO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO		Lote/Item: / 141
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 150,00
		Unidade: Unidade
		UF: AL
		Data Homologação: 22/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.911.193/0001-4	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN	R\$ 6,00
24.564.626/0001-1	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 8,00
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 7,35
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:		Data: 17/06/2025 12:26:00
04.216.287/0001-42 Prefeitura Municipal de Barrocas		Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE).		Identificação: 372986
Descrição: BROCA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1034, PONTAS REVESTIDAS DE PARTÍCULAS DIAMANTADAS / CONE		Lote/Item: 3 / 20
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
		Quantidade: 50,00
		Unidade: UN
		UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.736.517/0001-3	HOT MED COMERCIO EIRELI	R\$ 5,39
27.937.238/0001-1	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9,30

Item 39: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011		R\$ 12,93
Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 12,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:		Data: 21/10/2025

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO EM CARÁTER DE DE URGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
Descrição: BROCAS ESFÉRICAS: PONTA DIAMANTADAS ESFÉRICAS 1011 HASTE LONGA

Modalidade: Dispensa
Identificação: 08993909000108-1
Lote/Item: 1 / 59
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 5,00
Unidade: BLISTER
UF: PB
Data Homologação: 21/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.698.454/0001-4	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R\$ 12,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABROBÓ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA(S) E EVENTUAL(IS) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AOS
Descrição: Broca Diamantada esferica N 1014

Data: 01/10/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 10907425000132-1
Lote/Item: 1 / 25
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 100,00
Unidade: UNO
UF: PE
Data Homologação: 06/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.687.492/0001-3	MEDPRIME COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 12,89

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BREJOES / 3050 - MUNICÍPIO DE BREJOES/BA (LICITANET) - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA
Descrição: BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Tipo Corte: Corte: Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1015 Tipo Haste:

Data: 01/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 14197768000101-1
Lote/Item: 1 / 6179279
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 200,00
Unidade: UNID
UF: BA
Data Homologação: 25/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.448.826/0001-4	ALL MED LTDA	R\$ 13,01

Item 40: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	R\$	12,93
Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1012	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO EM CARÁTER DE DE URGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
Descrição: BROCAS ESFÉRICAS: PONTA DIAMANTADAS ESFÉRICAS 1011 HASTE LONGA

Data: 21/10/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08993909000108-1
Lote/Item: 1 / 59
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 5,00
Unidade: BLISTER
UF: PB
Data Homologação: 21/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.698.454/0001-4	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R\$ 12,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABROBÓ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA(S) E EVENTUAL(IS) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AOS
Descrição: Broca Diamantada esferica N 1014

Data: 01/10/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 10907425000132-1
Lote/Item: 1 / 25
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 100,00
Unidade: UNO
UF: PE
Data Homologação: 06/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.687.492/0001-3	MEDPRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 12,89

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BREJOES / 3050 - MUNICÍPIO DE BREJOES/BA (LICITANET) - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA
Descrição: BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Tipo Corte: Corte: Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1015 Tipo Haste:

Data: 01/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 14197768000101-1
Lote/Item: 1 / 6179279
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 200,00
Unidade: UNID
UF: BA
Data Homologação: 25/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.448.826/0001-4	ALL MED LTDA	R\$ 13,01

Item 41: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	R\$	12,93
Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1013	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO EM CARÁTER DE DE URGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
Descrição: BROCAS ESFÉRICAS: PONTA DIAMANTADAS ESFÉRICAS 1011 HASTE LONGA

Data: 21/10/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08993909000108-1
Lote/Item: 1 / 59
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 5,00
Unidade: BLISTER
UF: PB
Data Homologação: 21/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.698.454/0001-4	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R\$ 12,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,89

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABROBÓ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA(S) E EVENTUAL(ES) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AOS
Descrição: Broca Diamantada esférica N 1014

Data: 01/10/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 10907425000132.1
Lote/Item: 1 / 25
Fonte: <https://www.gov.br/pnco/pt-br>
Quantidade: 100,00
Unidade: UND
UF: PE

Data Homologação: 06/10/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
61.687.492/0001-1 MEDPRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 12,89

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 13,01

Orgão: MUNICÍPIO DE BREJOES / 3050 - MUNICÍPIO DE BREJOES/BA (LICITANET) - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA
Descrição: BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1015 Tipo Haste:

Data: 01/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 14197768000101.1
Lote/Item: 1 / 6179279
Fonte: <https://www.gov.br/pnco/pt-br>
Quantidade: 200,00
Unidade: UNID
UF: BA

Data Homologação: 25/09/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
59.448.826/0001-1 ALL MED LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 13,01

Item 42: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014

R\$ 12,93

Quantidade Descrição
120 Unidades BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,90

Orgão: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO EM CARÁTER DE DE URGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
Descrição: BROCAS ESFERICAS- PONTA DIAMANTADAS ESFERICAS 1011 HASTE LONGA

Data: 21/10/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08993909000108.1
Lote/Item: 1 / 59
Fonte: <https://www.gov.br/pnco/pt-br>
Quantidade: 5,00
Unidade: BLISTER
UF: PB

Data Homologação: 21/10/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
34.698.454/0001-1 DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 12,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,89

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABROBÓ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA(S) E EVENTUAL(ES) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AOS
Descrição: Broca Diamantada esférica N 1012

Data: 01/10/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 10907425000132.1
Lote/Item: 1 / 23
Fonte: <https://www.gov.br/pnco/pt-br>
Quantidade: 100,00
Unidade: UND
UF: PE

Data Homologação: 06/10/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
61.687.492/0001-1 MEDPRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 12,89

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 13,01

Orgão: MUNICÍPIO DE BREJOES / 3050 - MUNICÍPIO DE BREJOES/BA (LICITANET) - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA
Descrição: BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1015 Tipo Haste:

Data: 01/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 14197768000101.1
Lote/Item: 1 / 6179279
Fonte: <https://www.gov.br/pnco/pt-br>
Quantidade: 200,00
Unidade: UNID
UF: BA

Data Homologação: 25/09/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
59.448.826/0001-1 ALL MED LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 13,01

Item 43: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016

R\$ 12,93

Quantidade Descrição
120 Unidades BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,90

Orgão: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO EM CARÁTER DE DE URGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
Descrição: BROCAS ESFERICAS- PONTA DIAMANTADAS ESFERICAS 1011 HASTE LONGA

Data: 21/10/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08993909000108.1
Lote/Item: 1 / 59
Fonte: <https://www.gov.br/pnco/pt-br>
Quantidade: 5,00
Unidade: BLISTER
UF: PB

Data Homologação: 21/10/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
34.698.454/0001-1 DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 12,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,89

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABROBÓ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA(S) E EVENTUAL(ES) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AOS
Descrição: Broca Diamantada esférica N 1012

Data: 01/10/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 10907425000132.1
Lote/Item: 1 / 23
Fonte: <https://www.gov.br/pnco/pt-br>
Quantidade: 100,00
Unidade: UND
UF: PE

Data Homologação: 06/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.687.492/0001-1	MEDPRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 12,89
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 13,01
Órgão: MUNICÍPIO DE BREJOES / 3050 - MUNICÍPIO DE BREJOES/BA		Data: 01/08/2025
Objeto: [LICITANET] REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1015 Tipo Haste:		Identificação: 14197768000101-1
		Lote/Item: 1 / 6179279
		Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade: 200,00
		Unidade: UNID
		UF: BA
		Data Homologação: 25/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.448.826/0001-4	ALL MED LTDA	R\$ 13,01

Item 44: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1045	R\$ 12,93
Quantidade	Observação
120 Unidades	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 12,90
Órgão: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA		Data: 21/10/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO EM CARATER DE DE URGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO		Modalidade: Dispensa
Descrição: BROCAS ESFÉRICAS- PONTA DIAMANTADAS ESFÉRICAS 1011 HASTE LONGA		Identificação: 08993909000108-1
		Lote/Item: 1 / 59
		Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade: 5,00
		Unidade: BLISTER
		UF: PB
		Data Homologação: 21/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
4.698.454/0001-4	DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	R\$ 12,90
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 12,89
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABROBO		Data: 01/10/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA(S) E EVENTUAL(IS) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AOS		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Broca Diamantada esférica N 1012		Identificação: 10907425000132-1
		Lote/Item: 1 / 23
		Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade: 100,00
		Unidade: UND
		UF: PE
		Data Homologação: 06/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.687.492/0001-1	MEDPRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 12,89
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 13,01
Órgão: MUNICÍPIO DE BREJOES / 3050 - MUNICÍPIO DE BREJOES/BA		Data: 01/08/2025
Objeto: [LICITANET] REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1015 Tipo Haste:		Identificação: 14197768000101-1
		Lote/Item: 1 / 6179279
		Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade: 200,00
		Unidade: UNID
		UF: BA
		Data Homologação: 25/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.448.826/0001-4	ALL MED LTDA	R\$ 13,01

Item 45: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1046	R\$ 12,93
Quantidade	Observação
120 Unidades	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 12,90
Órgão: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA		Data: 21/10/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO EM CARÁTER DE DE URGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO		Modalidade: Dispensa
Descrição: BROCAS ESFÉRICAS- PONTA DIAMANTADAS ESFÉRICAS 1011 HASTE LONGA		Identificação: 08993909000108-1
		Lote/Item: 1 / 59
		Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade: 5,00
		Unidade: BLISTER
		UF: PB
		Data Homologação: 21/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
4.698.454/0001-4	DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	R\$ 12,90
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 12,89
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABROBO		Data: 01/10/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA(S) E EVENTUAL(IS) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AOS		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Broca Diamantada esférica N 1012		Identificação: 10907425000132-1
		Lote/Item: 1 / 23
		Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade: 100,00
		Unidade: UND
		UF: PE
		Data Homologação: 06/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.687.492/0001-1	MEDPRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 12,89
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 13,01
Órgão: MUNICÍPIO DE BREJOES / 3050 - MUNICÍPIO DE BREJOES/BA		Data: 01/08/2025
Objeto: [LICITANET] REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL		Modalidade: Pregão Eletrônico
		Identificação: 14197768000101-1
		Lote/Item: 1 / 6179279

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA
Descrição: BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1015 Tipo Haste:

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 200,00
Unidade: UNID
UF: BA
Data Homologação: 25/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.448.826/0001-1	ALL MED LTDA	R\$ 13,01

Item 46: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1012

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
120 Unidades	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1012		0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
R\$ 13,01

Órgão:

Objeto: MUNICÍPIO DE BREJOES / 3050 - MUNICÍPIO DE BREJOES/BA (LICITANET) - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA
Descrição: BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1015 Tipo Haste:

Data: 01/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 14197768000101-1
Lote/Item: 1 / 6179279
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 200,00
Unidade: UNID
UF: BA
Data Homologação: 25/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.448.826/0001-1	ALL MED LTDA	R\$ 13,01

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
R\$ 15,68

Órgão:

Objeto: 41.522.111/0001-45 - Prefeitura Municipal São José do Divino
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI.

Data: 28/07/2025 08:33:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 407097
Lote/Item: 2 / 50
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30,00
Unidade: UN

Descrição:

BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N° PAR 1012

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.474.719/0001-1	B F DE MENESES SOUSA	R\$ 4,39
43.667.026/0001-1	PIAUI HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,39
26.113.505/0001-1	E M F DA SILVA COSTA EIRELI	R\$ 8,91
33.836.848/0001-1	M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 15,68
07.563.176/0001-1	WEBERTEH B. SOUSA	R\$ 16,49
07.272.231/0001-1	PLENA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 16,50
31.317.338/0001-1	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 16,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
R\$ 16,00

Órgão:

Objeto: 08.357.675/0001-02 - Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes
Saude

Data: 23/06/2025 09:10:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: 0017_2025_Rafael Fernandes
Lote/Item: 25 / 1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 80,00
Unidade: Unidade

Descrição:

BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, NUMERO 1013, CONFORME AS NORMAS ISO

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.894.798/0001-1	DENTAL NUNES LTDA	R\$ 16,00

Item 47: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1014

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
20 Unidades	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1014		0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
R\$ 13,01

Órgão:

Objeto: MUNICÍPIO DE BREJOES / 3050 - MUNICÍPIO DE BREJOES/BA (LICITANET) - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA
Descrição: BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1015 Tipo Haste:

Data: 01/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 14197768000101-1
Lote/Item: 1 / 6179279
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 200,00
Unidade: UNID
UF: BA
Data Homologação: 25/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.448.826/0001-1	ALL MED LTDA	R\$ 13,01

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
R\$ 15,68

Órgão:

Objeto: 41.522.111/0001-45 - Prefeitura Municipal São José do Divino
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI.

Data: 28/07/2025 08:33:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 407097
Lote/Item: 2 / 53
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30,00
Unidade: UN

Descrição:

BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N° PAR 1016

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.474.719/0001-1	B F DE MENESES SOUSA	R\$ 4,39
43.667.026/0001-1	PIAUI HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,39
26.113.505/0001-1	E M F DA SILVA COSTA EIRELI	R\$ 8,90
33.836.848/0001-1	M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 15,68
07.563.176/0001-1	WEBERTEH B. SOUSA	R\$ 16,49
07.272.231/0001-1	PLENA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 16,50
31.317.338/0001-1	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 16,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
R\$ 16,00

Órgão: 08.357.675/0001-02 - Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes

Objeto: Saúde

Descrição: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, NÚMERO 1013, CONFORME AS NORMAS ISO

Data: 23/06/2025 09:10:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: 0017_2025_Rafael Fernandes
Lote/Item: 25 / 1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.bbnetlicitacoes.com.br](#)
Quantidade: 80,00
Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.894.798/0001-03	DENTAL NUNES LTDA	R\$ 16,00

Item 48: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1016	R\$	14,90
Quantidade 120 Unidades	Descrição BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1016	Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BREJOES / 3050 - MUNICIPIO DE BREJOES/BA

Objeto: LICITANET) REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA

Descrição: BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Tipo Corte: Corte Médio Material: Aço Inoxidável Diamantada Numeração Americana: 1015 Tipo Haste:

Data: 01/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 4197768000101 1-
Lote/Item: 1 / 6179279
Fonte: [https://www.gov.br/pnca/pt-br](#)
Quantidade: 200,00
Unidade: UNID
UF: BA
Data Homologação: 25/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.448.826/0001-4	ALL MED LTDA	R\$ 13,01

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 41.522.111/0001-45 - Prefeitura Municipal São José do Divino

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, PI.

Descrição: BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N° PAR 1014

Data: 28/07/2025 08:33:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 407057
Lote/Item: 2 / 52
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.c](#)
Quantidade: 30,00
Unidade: UN
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.474.719/0001-2	B F DE MENESES SOUSA	R\$ 4,39
43.667.026/0001-1	PIAUI HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,39
26.113.505/0001-3	E M F DA SILVA COSTA EIRELI	R\$ 8,60
33.836.848/0001-1	M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 15,68
07.563.176/0001-1	WEBERTEH B. SOUSA	R\$ 16,49
07.172.231/0001-1	PLENA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 16,50
31.317.338/0001-4	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 16,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 08.357.675/0001-02 - Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes

Objeto: Saúde

Descrição: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, NÚMERO 1013, CONFORME AS NORMAS ISO

Data: 23/06/2025 09:10:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: 0017_2025_Rafael Fernandes
Lote/Item: 25 / 1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.bbnetlicitacoes.com.br](#)
Quantidade: 80,00
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.894.798/0001-03	DENTAL NUNES LTDA	R\$ 16,00

Item 49: BROCA DIAMANTADA Nº 2.200	R\$	15,02
Quantidade 80 Unidades	Descrição BROCA DIAMANTADA Nº 2.200	Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o departamento de odontologia vinculado à Secretaria de Saúde

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO INATIVO, TIPO

Data: 09/09/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900422025
Lote/Item: / 148
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: PR
Data Homologação: 03/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.884.097/0001-4	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 3,00
55.675.690/0001-7	DENTAL MED PLUS LTDA	R\$ 4,38
29.032.903/0001-5	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	R\$ 12,06
36.519.741/0001-1	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 17,48
29.216.954/0001-2	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	R\$ 199.999,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 76.416.940/0001-28 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA/UEL/PR

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais e insumos odontológicos diversos, para atender as demandas da Clínica Odontológica Universitária COU/UEL, Clínica de Especialidade Infantil-CEI/UEL e

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO INATIVO,

Data: 14/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900452025
Lote/Item: / 15
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)
Quantidade: 40,00
Unidade: Unidade
UF: PR
Data Homologação: 18/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

10.633.441/0001 - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$	15,50
35.215.257/0001 - DENTAL PREMIUM LTDA	R\$	20,00
50.591.089/0001 - AZXR COMERCIAL LTDA	R\$	20,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Prefeitura Municipal de Iguaçu/PR

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais odontológicos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Iguaçu/PR, por um período de 12 (doze)

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO, TIPO

Data: 11/07/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão 900162025

Lote/Item: / 238

Ata: Link Ata

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20,00

Unidade: Unidade

UF: PR

Data Homologação: 22/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.257/0001 - DENTAL PREMIUM LTDA	R\$	12,99
72.150.550/0001 - JULIANO DE COSTA LTDA	R\$	13,00
50.591.089/0001 - AZXR COMERCIAL LTDA	R\$	13,18

Item 50: BROCA DIAMANTADA Nº 3118 F	R\$	14,84
Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 F	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

11.319.184/0001 73 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS

Descrição: BROCA ESFERICA DIAMANTADA NUMERO 3118 AR 19 MM

Data: 04/07/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 11457539000190-1

Lote/Item: 1 / 92

Fonte: <https://www.gov.br/pnco/pt-br>

Quantidade: 60,00

Unidade: UNIDADE

UF: GO

Data Homologação: 21/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.891.676/0001 - APAMED HOSPITALAR EIRELI	R\$	15,51

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

11.319.184/0001 73 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS

Descrição: BROCA DIAMANTADA NUMERO 3118 F AR 19 MM

Data: 04/07/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 11457539000190-1

Lote/Item: 1 / 78

Fonte: <https://www.gov.br/pnco/pt-br>

Quantidade: 80,00

Unidade: UNIDADE

UF: GO

Data Homologação: 21/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.724.729/0001 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	R\$	15,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

10.222.297/0001 93 - Prefeitura Municipal de Rurópolis

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO SETOR DE ODONTOLOGIA DO

Descrição: BROCA PONTA DIAMANTADA 3118 F e FF BROCA PONTA DIAMANTADA 3118 F e FF

Data: 16/06/2025 15:17:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 397603

Lote/Item: 1 / 41

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 20,00

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.506.786/0001 - PORTELA & LIMA LTDA	R\$	14,00

Item 51: BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1112 FF	R\$	12,45
Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1112 FF	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA / 930290 - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO RN

Objeto: Materiais odontológicos necessários à execução de procedimentos clínicos e cirúrgicos, voltada ao cuidado integral de pacientes com doenças hematológicas, atendidos no consultório odontológico do

Descrição: Broca Alta Rotação material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo inativo, tipo haste: haste

Data: 06/11/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 08241754010108-1

Lote/Item: 1 / 16

Fonte: www.gov.br/pnco/pt-br

Quantidade: 50,00

Unidade: Unidade

UF: RN

Data Homologação: 13/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.634.429/0001-4 J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	12,45

Item 52: BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1190 FF	R\$	14,07
Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1190 FF	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 408 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRÁ/SE

Objeto: REGISTRO DE Preço para futura e eventual Aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições, quantidades

Descrição: BROCA CIRÚRGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - DIAMANTADA, FORMATO PONTA ATIVA, ESFÉRICA, TIPO: ACABAMENTO E

Data: 19/11/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 11402080000128-1

Lote/Item: 1 / 6723662

Fonte: www.gov.br/pnco/pt-br

Quantidade: 40,00

Unidade: UN

UF: SE

Data Homologação: 24/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.659.050/0001-1	CENTER MED COMERCIAL LTDA	R\$ 18,45

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA / 930290 - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO RN	Data: 06/11/2025
Objeto:	Materiais odontológicos necessários à execução de procedimentos clínicos e cirúrgicos, voltada ao cuidado integral de pacientes com doenças hematológicas, atendidos no consultório odontológico da Broca Alta Rotação material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo inativo, tipo haste: haste	Modalidade: Dispensa
Descrição:		Identificação: 08241754010108 1
		Lote/Item: 1 / 16
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 50,00
		Unidade: Unidade
		UF: RN
		Data Homologação: 13/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.634.429/0001-1	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 11,32

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA / 930290 - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO RN	Data: 06/11/2025
Objeto:	Materiais odontológicos necessários à execução de procedimentos clínicos e cirúrgicos, voltada ao cuidado integral de pacientes com doenças hematológicas, atendidos no consultório odontológico da Broca Alta Rotação material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste	Modalidade: Dispensa
Descrição:		Identificação: 08241754010108 1
		Lote/Item: 1 / 17
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 100,00
		Unidade: Unidade
		UF: RN
		Data Homologação: 13/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.634.429/0001-1	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 11,32

Item 53: BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1112 F	R\$	14,07
Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1112 F	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 408 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRA/SE	Data: 19/11/2025
Objeto:	(LICITANET) Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições, quantidades	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	BROCA CIRURGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO PONTA ATIVA: ESFÉRICA, TIPO: ACABAMENTO E	Identificação: 1140208000128 1
		Lote/Item: 1 / 6723662
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 40,00
		Unidade: UN
		UF: SE
		Data Homologação: 24/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.659.050/0001-1	CENTER MED COMERCIAL LTDA	R\$ 18,45

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA / 930290 - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO RN	Data: 06/11/2025
Objeto:	Materiais odontológicos necessários à execução de procedimentos clínicos e cirúrgicos, voltada ao cuidado integral de pacientes com doenças hematológicas, atendidos no consultório odontológico da Broca Alta Rotação material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo inativo, tipo haste: haste	Modalidade: Dispensa
Descrição:		Identificação: 08241754010108 1
		Lote/Item: 1 / 16
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 50,00
		Unidade: Unidade
		UF: RN
		Data Homologação: 13/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.634.429/0001-1	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 11,32

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA / 930290 - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO RN	Data: 06/11/2025
Objeto:	Materiais odontológicos necessários à execução de procedimentos clínicos e cirúrgicos, voltada ao cuidado integral de pacientes com doenças hematológicas, atendidos no consultório odontológico da Broca Alta Rotação material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste	Modalidade: Dispensa
Descrição:		Identificação: 08241754010108 1
		Lote/Item: 1 / 17
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 100,00
		Unidade: Unidade
		UF: RN
		Data Homologação: 13/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.634.429/0001-1	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 11,32

Item 54: BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1190 F	R\$	14,07
Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1190 F	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 408 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRA/SE	Data: 19/11/2025
Objeto:	(LICITANET) Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições, quantidades	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	BROCA CIRURGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO PONTA ATIVA: ESFÉRICA, TIPO: ACABAMENTO E	Identificação: 1140208000128 1
		Lote/Item: 1 / 6723662
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 40,00
		Unidade: UN
		UF: SE
		Data Homologação: 24/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.659.050/0001-1	CENTER MED COMERCIAL LTDA	R\$ 18,45

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA / 930290 - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO RN	Data: 06/11/2025
Objeto:	Materiais odontológicos necessários à execução de procedimentos clínicos e cirúrgicos, voltada ao cuidado integral de pacientes com	Modalidade: Dispensa
		Identificação: 08241754010108 1
		Lote/Item: 1 / 16
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

doenças hematológicas, atendidos no consultório odontológico do		Quantidade:	50,00
Descrição: Broca Alta Rotação material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo inativo, tipo haste: haste		Unidade:	Unidade
		UF:	RN
		Data Homologação:	13/11/2025
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
01.634.429/0001-1	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$	12,45
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	11,32
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:		Data:	06/11/2025
RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA / 930290		Modalidade:	Dispensa
Objeto: Materiais odontológicos necessários à execução de procedimentos clínicos e cirúrgicos, voltada ao cuidado integral de pacientes com doenças hematológicas, atendidos no consultório odontológico do		Identificação:	08241754010108-1
		Lote/Item:	1 / 17
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
Descrição: Broca Alta Rotação material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo arredondado, tipo haste:		Quantidade:	100,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	RN
		Data Homologação:	13/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.634.429/0001-1	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 11,32

Item 55: BROCA ENDO Z		R\$	47,67
Quantidade	Descrição	Observação	
20 Unidades	BROCA ENDO Z	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	50,89
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:		Data:	01/10/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABROBÓ		Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAL(IS) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AOS		Identificação:	10907425000132-1
		Lote/Item:	1 / 120
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
Descrição: Broca endo Z ponta segura, sem risco de acidente, lâmina de corte especialmente desenvolvida para diminuir o tempo operatório		Quantidade:	100,00
		Unidade:	UND
		UF:	PE
		Data Homologação:	06/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.687.492/0001-1	MEDPRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 50,89

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	47,12
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:		Data:	09/07/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO		Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São		Identificação:	Nº Pregão 900062025
		Lote/Item:	/ 404
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICAADICIONAL TOPO PLANO, TIPO HASTE HASTE		Quantidade:	100,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	MA
		Data Homologação:	16/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.979.927/0001-1	O C E TORRES LTDA	R\$ 30,92
37.676.047/0001-1	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 32,93
48.722.366/0001-4	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 45,00
10.464.744/0001-1	A R DE ABREU LTDA	R\$ 49,24
07.272.231/0001-4	PLENA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 49,58
38.462.895/0001-1	IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 73,47

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	45,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:		Data:	16/06/2025 08:30:00
11.718.406/0001-20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Modalidade:	DISPENSA ELETRÔNICA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo odontológico, em atendimento às Unidades de Saúde do Município de Cedro de São João/SE		Identificação:	05-2025-CEDRO DE SÃO JOÃO
		Lote/Item:	15 /
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	https://bnccompras.com/Process
Descrição: BROCA ENDO Z – BROCA ESPECÍFICA PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO ENDODONTICO, UTILIZADA EM ALTA ROTAÇÃO		Quantidade:	25,00
		Unidade:	UN
		Data Homologação:	17/06/2025
		UF:	SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.348.582/0001-1	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 45,00

Item 56: BRUNIDOR DUPLO Nº 2		R\$	12,93
Quantidade	Descrição	Observação	
30 Unidades	BRUNIDOR DUPLO Nº 2	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	14,87
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:		Data:	16/10/2025
MUNICIPIO DE MERUOCA / 202503 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL JUNTO SECRETARIA DE SAÚDE DO		Identificação:	07599683000170-1
		Lote/Item:	1 / 101
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
Descrição: BRUNIDOR DUPLO, PARA AMALGAMA Nº 03, EM AÇO INOX		Quantidade:	30,00
		Unidade:	UND
		UF:	CE
		Data Homologação:	23/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.490.463/0001-4	R. B. S. MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 14,87

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	10,98
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:		Data:	12/08/2025
10.280.055/0001-56 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE / 68 - Secretaria Municipal de Saúde		Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto: Aquisição de instrumentais odontológicos para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, do Município de São José do Belmonte-PE		Identificação:	10280055000156-1
		Lote/Item:	1 / 165
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
Descrição: Brunidor Odontológico Material: Aço Inoxidável, Referência: Nº 2, Aplicação: Tipo "Z", Características Adicionais: Duplo, Tipo		Quantidade:	5,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	PE
		Data Homologação:	12/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.649.293/0001-7	ANA JULIA MARTINS FALCÃO DE ANDRADE LTDA	R\$ 10,98

Item 57: CABO DE BISTURI Nº 03	R\$	13,57
Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CABO DE BISTURI Nº 03	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	13,09
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	Data: 24/06/2025	
07.891.674/0001-72 - MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE / 1 - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB A	Identificação: 07891674000172 1	
Descrição: CABO DE BISTURI INOX Nº 3 CABO DE BISTURI INOX Nº 03	Lote/Item: 1 / 130	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 60,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: CE	
	Data Homologação: 14/07/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.722.296/0001-7	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 13,09
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	14,64
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	Data: 25/08/2025 08:16:00	
Prefeitura Municipal de Riachuelo	Modalidade: Pregão para Registro de Preço	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL E INSUMOS DE USO ODONTOLÓGICO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE	Identificação: 415821	
Descrição: Cabo para bisturi nº 03, em aço inoxidável	Lote/Item: 1 / 112	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.c	
	Quantidade: 60,00	
	Unidade: UN	
	UF: RN	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
0.377.382/0001-7	NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 13,60
27.029.083/0001-1	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 15,67
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	12,98
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	Data: 12/06/2025 11:48:00	
08.162.687/0001-73 - Prefeitura Municipal de Goiânia	Modalidade: Pregão para Registro de Preço	
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentais e equipamentos para o funcionamento da Odontologia do Município de Goiânia RN	Identificação: 396238	
Descrição: 0024957 - Cabo de bisturi nº 03, em inox	Lote/Item: 1 / 24	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.c	
	Quantidade: 5,00	
	Unidade: UN	
	UF: RN	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.341.162/0001-1	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTD	R\$ 5,90
11.511.020/0001-4	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA	R\$ 9,36
31.401.798/0001-4	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 10,92
27.029.083/0001-1	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 15,03
08.337.018/0001-1	VIVANT COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 23,00
33.853.517/0001-1	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 27,93

Item 58: CABO PARA ESPELHO CLÍNICO Nº 5 – CAIXA C/ 12	R\$	16,37
Quantidade	Descrição	Observação
250 Caixas	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO Nº 5 – CAIXA C/ 12	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	22,11
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	Data: 18/07/2025	
04.849.697/0001-20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABEDELO / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABEDELO	Modalidade: Dispensa	
Objeto: A aquisição emergencial de insumos odontológicos para suprir as necessidades das Unidades de Saúde da Família (USF) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Cabedelo.	Identificação: 04849697000120-1	
Descrição: Espelho bucal nº 5 EXAME CLINICO (cabo e espelho)	Lote/Item: 1 / 40	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 50,00	
	Unidade: UND	
	UF: PB	
	Data Homologação: 18/07/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.405.794/0001-4	MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 22,11
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	13,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	Data: 26/06/2025	
07.387.525/0001-70 - MUNICIPIO DE ARATUBA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - CE	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAIS, INSUMOS E MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS	Identificação: 07387525000170 1	
Descrição: CABO PARA ESPELHO CLÍNICO INOX	Lote/Item: 1 / 220	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 200,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: CE	
	Data Homologação: 02/07/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.068.008/0001-7	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 13,50
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	13,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	Data: 26/06/2025 09:30:00	
ARATUBA Prefeitura Municipal FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Modalidade: Pregão	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAIS, INSUMOS E MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS	Identificação: 017-011/2025-PE/SRP	
Descrição: CABO PARA ESPELHO CLÍNICO INOX	Lote/Item: / 292	
	Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes	
	Quantidade: 200,00	
	Unidade: UNIDADE	
	UF: CE	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.068.008/0001-7	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 13,50

Item 59: CÂMARA ESCURA PORTÁTIL - Para revelação com amplo visor de acr R\$ 299,71

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	CÂMARA ESCURA PORTÁTIL - Para revelação com amplo visor de acrílico vermelho translúcido	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 306,24
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:	Data: 17/11/2025
Objeto:	Modalidade: Dispensa
COMANDO DA MARINHA / 782801 - BASE NAVAL DE ARATU - BA	Identificação: 00394502000144-1
Compra de materiais para reposição do paio médico odontológico da	Lote/Item: 1 / 2
Divisão de Saúde da Base Naval de Aratu	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Descrição:	Quantidade: 1,00
Câmara Escura Revelação Raio X material: plástico, uso: portátil,	Unidade: Unidade
componente: abertura c/ angulação, componente 1: base removível,	UF: BA
	Data Homologação: 17/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.496.011/0001-1	VIP DENTAL LTDA	R\$ 306,24

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 299,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:	Data: 05/08/2025
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE	Identificação: NºPregão:900272025
Contratação De Empresa Para Fornecimento De Instrumentos	Lote/Item: / 8
Odontológicos Para As Unidades Da Secretaria Municipal De Saúde Do	Ata: Link Ata
Município De Lagoa Do Carro-PE	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Descrição:	Quantidade: 5,00
CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAO X, MATERIAL PLÁSTICO, USO	Unidade: Unidade
PORTATIL, COMPONENTEABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1	UF: PE
	Data Homologação: 26/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.259.102/0001-1	UNIAO MED LTDA	R\$ 280,00
40.649.293/0001-1	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 282,00
02.911.193/0001-1	APOSEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN	R\$ 299,90
31.401.798/0001-1	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 310,98
18.063.588/0001-1	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME	R\$ 341,65

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 293,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:	Data: 11/07/2025 14:02:00
Objeto:	Modalidade: Pregão
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim	Identificação: 404594
Aquisição de Material de consumo Odontológico para as Unidades de	Lote/Item: 1 / 36
Saúde do Município de São José do Bonfim/PB	Ata: Link Ata
Descrição:	Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
CAMARA ESCURA PORTATIL	Quantidade: 1,00
	Unidade: UN
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.719.048/0001-1	RITA DE ANDRADE VIEIRA	R\$ 229,99
09.478.023/0001-1	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 230,00
08.160.290/0001-1	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 293,00
71.505.564/0001-1	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 310,98
05.021.932/0001-1	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	R\$ 350,00

Item 60: CANETA BAIXA ROTAÇÃO R\$ 436,59

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	CANETA BAIXA ROTAÇÃO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 440,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:	Data: 29/09/2025
Objeto:	Modalidade: Pregão - Eletrônico
MUNICIPIO DE BIRITINGA / 983371 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	Identificação: 13835558000309-1
BIRITINGA - BA	Lote/Item: 1 / 134
Srp para a futura e eventual aquisição parcelada de materiais	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
odontológicos para suprir as demandas da secretaria municipal de	Quantidade: 3,00
saúde	Unidade: Unidade
Descrição:	UF: BA
Caneta baixa rotação	Data Homologação: 08/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.223.019/0001-1	MEDMAIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 440,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 419,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:	Data: 07/08/2025
Objeto:	Modalidade: Dispensa
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / 080018 - TRIBUNAL REGIONAL	Identificação: 00509968000148-1
DO TRABALHO DA 16. REGIAO	Lote/Item: 1 / 3
Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos para uso no	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Sector de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências	Quantidade: 2,00
estabelecidas neste instrumento.	Unidade: Unidade
Descrição:	UF: MA
Caneta Baixa Rotação	Data Homologação: 03/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.596.923/0001-1	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 419,99

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 449,78
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:	Data: 11/07/2025 14:02:00
Objeto:	Modalidade: Pregão
Prefeitura Municipal de São Jose do Bonfim	Identificação: 404594
Aquisição de Material de consumo Odontológico para as Unidades de	Lote/Item: 1 / 38
Saúde do Município de São José do Bonfim/PB	Ata: Link Ata
Descrição:	Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	Quantidade: 4,00
	Unidade: UN
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.897.039/0001-1	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 365,75

09.478.023/0001 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$	385,00
50.567.060/0001 - DENTAL IPO LTDA	R\$	402,42
71.505.564/0001 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$	449,78
08.160.290/0001 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$	512,00
05.021.932/0001 - MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	R\$	638,92
10.719.048/0001 - RITA DE ANDRADE VIEIRA	R\$	999,99

Item 61: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO

R\$ 453,60

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 461,68

Orgão: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO / 980228 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S. DOMINGOS DO AZEITÃO
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão
Descrição: Caneta alta rotação

Data: 24/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 01612333000134-1
Lote/Item: 1 / 415
Fonte: https://www.gov.br/pnco/pt-br
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: MA
Data Homologação: 16/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.021.932/0001 - MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	R\$	461,68

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 449,12

Orgão: MUNICÍPIO DE CAJUEIRO
Objeto: Registro de preços visando eventual e futura aquisição de insumos, equipamentos e materiais odontológicos.
Descrição: 1 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

Data: 17/09/2025 10:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 12-2025 CAJUEIRO-AL
Lote/Item: 1 /
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccecompras.com/Preces/
Quantidade: 25,00
Unidade: Unidades
Data Homologação: 17/09/2025
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.759.008/0001 - V & B DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$	33,00
54.860.907/0001 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	170,00
02.228.938/0001 - D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	197,00
54.322.844/0001 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	234,99
20.669.174/0001 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$	350,46
02.911.193/0001 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN	R\$	442,77
05.021.932/0001 - MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	R\$	455,46
06.175.908/0001 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	464,65
55.240.499/0001 - HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	R\$	559,99
24.564.626/0001 - TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	560,00
10.978.106/0001 - CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	599,00
24.912.303/0001 - M V R de Souza Comercio Atacadista Ltda	R\$	7.400,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 450,00

Orgão: 07.620.701/0001 72 - Prefeitura Municipal de Brejo Dos Santos
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS PE
Descrição: CANETA DE ALTA ROTACAO

Data: 13/06/2025 12:37:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 397379
Lote/Item: 1 / 29
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 10,00
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.328.532/0001 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	R\$	149,90
07.897.039/0001 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$	150,00
20.669.174/0001 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$	399,00
37.885.137/0001 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$	400,00
09.478.023/0001 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$	450,00
07.936.090/0001 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	R\$	501,62
71.505.564/0001 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$	527,09
08.160.290/0001 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$	527,68
05.021.932/0001 - MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	R\$	543,99

Item 62: CANUDO GROSSO DESCARTÁVEL CONTENDO 100 UNIDADES

R\$ 9,45

Quantidade	Descrição	Observação
300 Pacotes	CANUDO GROSSO DESCARTÁVEL CONTENDO 100 UNIDADES	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,45

Orgão: 11.417.922/0001 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 11417922000115 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Descrição: CANUDO GROSSO DESCARTÁVEL DIÂMETRO DE 10 MM X COMPRIMENTO DE 21 CM., Especificação: CANUDO GROSSO

Data: 06/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 11417922000115-1-
Lote/Item: 1 / 39
Fonte: https://www.gov.br/pnco/pt-br
Quantidade: 60,00
Unidade: PCT
UF: SE
Data Homologação: 13/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.286.062/0001 - INFINITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	9,45

Item 63: CHAVE UNIVERSAL PARA PONTAS DE ULTRA SOM - Chave universal p

R\$ 50,49

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CHAVE UNIVERSAL PARA PONTAS DE ULTRA SOM - Chave universal p/ ultrassom - dimensões	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 75,17

Orgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1255302 - CSC - SAÚDE/DS
Objeto: Insumos Odontológicos para consumo no Centro Odontológico

Data: 13/05/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 16695025000197-1-
Lote/Item: 1 / 6

(CODont), Seções de Assistência à Saúde (SAS) e (NAIS) da PMMG e do CBMMG. Sei 1250.01.0003320/2025.20

Descrição: CHAVE DE APERTO DE PONTA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: DABI-ATLANTE/CERAMIC; FINALIDADE: APERTAR AS FONTAS NA

Fonte: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 75,00

Unidade: 1,00 UNIDADE

UF: MG

Data Homologação: 30/05/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.561.435/0001-1	AGÊNES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 75,17

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 75,80

Órgão:

13.918.415/0001-90 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PATOS DE MINAS / 37 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS DE MINAS/MG

Data: 11/02/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 13918415000190-1

Lote/Item: 1 / 5222124

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 230,00

Unidade: UN

UF: MG

Data Homologação: 19/03/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de instrumentais odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos de Minas.

Descrição: CHAVE UNIVERSAL PARA TROCA DE PONTAS DE ULTRA SOM QUE POSSA SER USADO EM APARELHOS DA MARCA DABI ATLANTE.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.549.293/0001-1	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 25,80

Item 64: CIMENTO CIRÚRGICO (PÓ) - Acetato de zinco, ácido tânico, Breu. Óx R\$ 48,31

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CIMENTO CIRÚRGICO (PÓ) - Acetato de zinco, ácido tânico, Breu, Óxido de zinco, Celulose	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 59,90

Órgão:

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO / 0206 - SECRETARIA DA SAÚDE

Data: 06/10/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 45741659000137-1

Lote/Item: 1 / 24

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3,00

Unidade: UN

UF: SP

Data Homologação: 06/10/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DIÁRIA DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL

Descrição: CIMENTO CIRÚRGICO KIT PÓ 50GR / LÍQUIDO 20ML

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.703.365/0001-1	ESPERANTO COMERCIAL LTDA	R\$ 59,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 31,89

Órgão:

MUNICÍPIO DE JUQUÍIA / 2305 - Juquía

Data: 01/09/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 46585964000140-1

Lote/Item: 1 / 80

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5,00

Unidade: KIT

UF: SP

Data Homologação: 01/10/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS ODONTOLÓGICOS

Descrição: CIMENTO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO TIPO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, KIT CONTENDO 40GS DE PÓ E 20?ML DE LÍQUIDO, PARA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.341.162/0001-1	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTD	R\$ 31,89

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 34,27

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 11447284000185 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO

Data: 27/08/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 11447284000185-1

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50,00

Unidade: CJ

UF: SE

Data Homologação: 19/09/2025

Objeto: Registro de Preços para futura fornecimento parcelado de materiais de consumo odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo II - Termo de Referência, parte

Descrição: CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL, SOB FORMA DE DUAS PASTA. Especificação: CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
3.468.187/0001-1	LUGMED COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 34,27

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 67,16

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISÁRIO

Data: 30/10/2025 00:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 00011925

Lote/Item: 1 / 20

Fonte: portal.elisario.sp.gov.br/8079/tr

Quantidade: 1,00

Unidade: CX

Data Homologação: 03/11/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Descrição: CIMENTO CIRÚRGICO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.551.165/0001-1	GUSTAVO NICOLINO	R\$ 67,16

Item 65: CIMENTO CIRÚRGICO PASTA – PASTA - Composição da Pasta base: Á R\$ 53,02

Quantidade	Descrição	Observação
20 Caixas	CIMENTO CIRÚRGICO PASTA - PASTA - Composição da Pasta base: Ácido graxo, Resina	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 31,99

Órgão:

MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO / 88 - FMS FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Data: 13/10/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 02056778000148-1

Lote/Item: 1 / 51

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20,00

Unidade: UND

UF: GO

Data Homologação: 05/11/2025

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO

Descrição: CIMENTO CIRÚRGICO, KIT PÓ E LÍQUIDO, 50 ML (MARCA MELHOR OU IGUAL A TECH NEW)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.341.162/0001-1	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTD	R\$ 31,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO / 0206 - SECRETARIA DA SAUDE

Objeto:
AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DIÁRIA DAS UNIDADES DE SAÚDE RUCAL

Descrição:
CIMENTO CIRURGICO KIT PÓ 50GR / LIQUIDO 20ML

Data: 06/10/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 45741659000137-1
Lote/Item: 1 / 24
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3,00
Unidade: UN
UF: SP
Data Homologação: 06/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.703.365/0001-4	ESPERANTO COMERCIAL LTDA	R\$ 59,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

	R\$	67,16
--	-----	-------

Órgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIARIO

Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Descrição:
CIMENTO CIRURGICO

Data: 30/10/2025 00:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 00011925
Lote/Item: 1 / 20
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <portal.elisario.sp.gov.br:8079/tc>
Quantidade: 1,00
Unidade: CX
Data Homologação: 03/11/2025
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.551.165/0001-4	GUSTAVO NICOLINO	R\$ 67,16

Item 66: CIMENTO CIRÚRGICO (LÍQ.) - Eugenol, óleo de oliva, corante vermelho R\$ 59,99

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CIMENTO CIRURGICO (LÍQ.) - Eugenol, óleo de oliva, corante vermelho DC red 17 Frasco 4/20	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

	R\$	59,99
--	-----	-------

Órgão:
MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL

Objeto:
Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológico para o município de Flexeiras/AL

Descrição:
CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO CIRÚRGICO PERIODONTAL, COMPOSIÇÃO COM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO,

Data: 06/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão-900182025
Lote/Item: / 40
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <www.gov.br/compras/pt-br>
Quantidade: 60,00
Unidade: Unidade
UF: AL
Data Homologação: 22/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.911.193/0001-4	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN	R\$ 46,00
33.992.679/0001-1	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 55,00
24.564.626/0001-1	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 59,99
43.751.565/0001-1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 60,00
32.737.279/0001-1	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.403,88

Item 67: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (PÓ10G E L R\$ 88,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 Caixas	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (PÓ10G E LÍQUIDO 8G)	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

	R\$	88,00
--	-----	-------

Órgão:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1450 - Unidade Única

Objeto:
Registro de Preço para Aquisição parcelada de Material Odontológico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Vicência/PE

Descrição:
Cimento de ionômero de vidro tipo: Resinoso, ativação: fotopolimerizável, Apresentação: conjunto completo

Data: 30/10/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 10566414000136-1
Lote/Item: 1 / 87
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: PE
Data Homologação: 10/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.495.866/0001-4	BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA	R\$ 88,00

Item 68: CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (LÍQ) - Composição: e R\$ 31,70

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (LÍQ) - Composição: eugenol 70%, óleo de oliva	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

	R\$	31,99
--	-----	-------

Órgão:
RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA / 930290- CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO RN

Objeto:
Materiais odontológicos necessários à execução de procedimentos clínicos e cirúrgicos, voltada ao cuidado integral de pacientes com doenças hematológicas, atendidos no consultório odontológico do

Descrição:
Cimento Odontológico tipo: obturador provisório, composição: com flúor, aspecto físico: pasta única Cimento para restauração provisória a

Data: 06/11/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08241754010108-1
Lote/Item: 1 / 7
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 9,00
Unidade: Pote 25 g
UF: RN
Data Homologação: 13/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.634.429/0001-4	P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 31,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

	R\$	29,88
--	-----	-------

Órgão:
MUNICIPIO DE GENTIO DO OURO / 0001 - ESTADO DA BAHIA

Objeto:
Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material de consumo com entrega diária, peças e instrumental odontológico destinado aos serviços de saúde bucal, visando à

Descrição:
CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO CÁLCIO, RADIOPAÇO E AUTOENDURECÍVEL APRESENTAÇÃO EM TUBO DE PASTA BASE COM

Data: 24/09/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 13879390000163-1
Lote/Item: 1 / 93
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 48,00
Unidade: KIT
UF: BA
Data Homologação: 01/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.909.753/0001-1	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 29,88

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 33,22

Órgão:

MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL

Objeto:

Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para o município de Flexeiras/AL

Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO

Data: 06/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 900182025
Lote/Item: / 41
Ata: Link Ata
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 60,00
Unidade: Unidade
UF: AL
Data Homologação: 22/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.567.060/0001-1	DENTAL IPO LTDA	R\$ 15,76
43.751.565/0001-1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 18,00
29.084.363/0001-1	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIR	R\$ 21,43
02.911.193/0001-1	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN	R\$ 45,00
24.564.626/0001-1	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 60,00
32.737.279/0001-1	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.403,88

Item 69: CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (PÓ) - Composição: óx R\$ 28,89

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (PÓ) Composição: óxido de zinco 70%, óxido	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 31,99

Órgão:

RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA / 930290 CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO RN

Objeto:

Materiais odontológicos necessários à execução de procedimentos clínicos e cirúrgicos, voltado ao cuidado integral de pacientes com doenças hematológicas, atendidos no consultório odontológico do Cimento Odontológico tipo: obturador provisório, composição: com flúor, aspecto físico: pasta única Cimento para restauração provisória a

Descrição: Cimento Odontológico tipo: obturador provisório, composição: com flúor, aspecto físico: pasta única Cimento para restauração provisória a

Data: 06/11/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08241754010108-1
Lote/Item: 1 / 7
Fonte: https://www.gov.br/proc/pt-br
Quantidade: 9,00
Unidade: Pote 25 G
UF: RN
Data Homologação: 13/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.634.429/0001-1	J. P. GÖLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 31,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 29,88

Órgão:

MUNICIPIO DE GENTIO DO OURO / 0001 - ESTADO DA BAHIA

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material de consumo com entrega diária, peças e instrumental odontológico destinado aos serviços de saúde bucal, visando à

Descrição: CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO CÁLCIO, RADIOPAÇO E AUTOENDURECIVEL, APRESENTAÇÃO EM TUBO DE PASTA BASE COM

Data: 24/09/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 13879390000163-1
Lote/Item: 1 / 93
Fonte: https://www.gov.br/proc/pt-br
Quantidade: 48,00
Unidade: KIT
UF: BA
Data Homologação: 01/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.909.753/0001-1	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 29,88

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 24,80

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAU PMI BA

Objeto:

Contratação de empresa para eventual fornecimento, mediante registro de preços, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal para aquisição de MATERIAIS DE

Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO PERMANENTE, TIPO II, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO,

Data: 06/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900472025
Lote/Item: / 215
Ata: Link Ata
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 60,00
Unidade: Unidade
UF: BA
Data Homologação: 11/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.084.880/0001-1	J.L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 13,64
25.341.162/0001-1	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTD	R\$ 16,63
27.937.238/0001-1	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 21,06
20.618.646/0001-1	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 24,00
33.660.795/0001-1	ALMEIDA LIMA VAREJO E ATACADO LTDA	R\$ 24,80
01.215.643/0001-1	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 24,80
52.138.998/0001-1	UNIMEDHOSP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 24,80
48.690.373/0001-1	GEDI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 36,00
31.341.284/0001-1	DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 110,00

Item 70: CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DEN R\$ 43,54

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS - Material de	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 51,07

Órgão:

11.279.755/0001-93 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO MUNICIPAL

Descrição: CIMENTO PROVISÓRIO COLTOSOL 20G, MATERIAL DE PREENCHIMENTO, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO

Data: 17/06/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 11279755000193-1
Lote/Item: 1 / 9
Fonte: https://www.gov.br/proc/pt-br
Quantidade: 8,00
Unidade: UN
UF: GO
Data Homologação: 17/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.847.959/0001-1	REALMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 51,07

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 36,00

Órgão:

07.460.194/0001-83 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS LINDAS DE GOIAS / 0616 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto:

AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E DE INSUMOS HOSPITALARES INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA, DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE

Descrição: CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO A BASE DE

Data: 13/06/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 07460294000183-1
Lote/Item: 1 / 34
Fonte: https://www.gov.br/proc/pt-br
Quantidade: 50,00
Unidade: UN
UF: GO

Data Homologação: 02/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.644.546/0001-1	HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 36,00

Item 71: LIDOCAÍNA E FENILEFRINA - Anestésico injetável local à base de Cloridrato de Lidocaína 2% e Fenilefrina 1:100.000 (caixa contendo 50 tubetes de 1,8ml/cada); Com registro na Anvisa. R\$ 66,83

Quantidade	Descrição	Observação
150 Caixas	LIDOCAÍNA E FENILEFRINA - Anestésico injetável local à base de Cloridrato de Lidocaína 2% e Fenilefrina 1:100.000 (caixa contendo 50 tubetes de 1,8ml/cada); Com registro na Anvisa.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 67,50

Órgão:

Data: 21/08/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 87334918000155-1

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 24,00

Unidade: Caixa

UF: RS

Data Homologação: 21/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.519.741/0001-51	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 67,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 66,00

Órgão:

Data: 23/06/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 17857442000151-1

Lote/Item: 1 / 16

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10,00

Unidade: CX

UF: MG

Data Homologação: 09/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.336.101/0001-4	VALE COMERCIAL LTDA	R\$ 66,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 67,00

Órgão:

Data: 19/08/2025 00:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 00007725

Lote/Item: 1 / 13

Fonte: 191.252.56.191:9023/transparente

Quantidade: 30,00

Unidade: CX

Data Homologação: 22/08/2025

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.519.219/0001-4	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 67,00

Item 72: COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE (07 litros), descartável, papelão, alças rígidas e tampa rígida. R\$ 6,62

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE (07 litros), descartável, papelão, alças rígidas e tampa rígida.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,32

Órgão:

Data: 11/09/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 08350241000172-1

Lote/Item: 1 / 135

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100,00

Unidade: Und

UF: RN

Data Homologação: 25/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.283.263/0001-7	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,32

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,31

Órgão:

Data: 18/08/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 05733472000177-1

Lote/Item: 1 / 6256048

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 375,00

Unidade: Und

UF: MA

Data Homologação: 05/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.836.848/0001-4	M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 6,31

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,23

Órgão:

Data: 08/08/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 10282945000105-1

Lote/Item: 1 / 16

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.000,00

Unidade: UNIDADE

UF: PE

Data Homologação: 25/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.492.463/0001-1	MIX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,23

Item 73: COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE (13 LITROS), descartável, papelão, alças rígidas e tampa rígida. R\$ 9,41

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE (13 LITROS), descartável, papelão, alças rígidas e tampa rígida.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,80

Orgão: ESTADO DO CEARÁ / 228635 - EEEP BALBINA VIANA ARRAIS
Objeto: Aquisição de material laboratorial para as aulas práticas dos cursos de enfermagem e estética.
Descrição: COLETOR, PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE DE 13 LITROS, EMBALAGEM 1 0 UNIDADE

Data: 02/09/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 07954480000179-1-
Lote/Item: 1 / 26
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 30,00
Unidade: EMBALAGEM 1 0 UNIDADE
UF: CE
Data Homologação: 02/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.590.911/0001-4	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 9,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,02

Orgão: MUNICIPIO DE CURURUPU / 1374 - MUNICIPIO DE CURURUPU/MA (LICITANET) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE
Objeto: COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITRO
Descrição:

Data: 18/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 05733472000177-1
Lote/Item: 1 / 6256049
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pi-br
Quantidade: 563,00
Unidade: Und.
UF: MA
Data Homologação: 05/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.836.848/0001-1	M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 9,02

Item 74: COLGADURA INDIVIDUAL.

R\$ 12,25

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	COLGADURA INDIVIDUAL	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,00

Orgão: MUNICIPIO DE FIRMINO ALVES / 1621 - MUNICIPIO DE FIRMINO ALVES/BA
Objeto: (LICITANET) - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
Descrição: COLGADURA INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA (PRENDEDOR)

Data: 18/09/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13752415000163-1
Lote/Item: 1 / 6450554
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 50,00
Unidade: UND
UF: BA
Data Homologação: 01/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.843.031/0001-4	ADONAIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO LTDA	R\$ 10,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,01

Orgão: MUNICIPIO DE COROATA / 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Objeto: ADESÃO Nº 016/2025 - CARONA a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024 da Prefeitura Municipal de
Descrição: COLGADURA INDIVIDUAL

Data: 25/06/2025
Modalidade: Inexigibilidade
Identificação: 06331110000112-1
Lote/Item: 1 / 153
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 30,00
Unidade: UND
UF: MA
Data Homologação: 25/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.768.089/0001-2	MDC MEDICAL LTDA,	R\$ 12,01

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 14,73

Orgão: 41.522.111/0001-45 - Prefeitura Municipal São José do Divino
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PÍ.
Descrição: COLGADURA INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA

Data: 18/07/2025 08:33:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 407097
Lote/Item: 2 / 64
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 10,00
Unidade: UN
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.474.719/0001-1	B F DE MENESES SOUSA	R\$ 5,53
43.667.026/0001-1	PIAUÍ HOSPITALAR LTDA	R\$ 8,73
26.113.505/0001-1	E M F DA SILVA COSTA EIRELI	R\$ 10,49
33.836.848/0001-1	M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 14,73
07.563.176/0001-4	WEBERTH B. SOUSA	R\$ 15,49
07.271.231/0001-1	PLENA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 15,50
31.317.338/0001-4	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,50

Item 75: COMPRESSOR ODONTOLOGICO

R\$ 4.335,82

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	COMPRESSOR ODONTOLOGICO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4.130,00

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 408 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRÁ/SE
Objeto: (LICITANET) - Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições, quantidades
Descrição: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO; COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, COM MOTOR DE 2 HP DE POTÊNCIA, MONOFÁSICO, 220V, DESLOCAMENTO

Data: 19/11/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 1140298000128-1-
Lote/Item: 1 / 6723679
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 1,00
Unidade: UN
UF: SE
Data Homologação: 24/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.123.165/0001-2	J. FORASTIERI MACHADO LTDA	R\$ 4.130,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4.858,46

Orgão: **Data:** 01/10/2025

96
d

Objeto: MUNICIPIO DE QUIXADA / 202511 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	Identificação: 23444748000189 1
Descrição: Compressor Odontológico	Lote/Item: 1 / 29
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 3,00
	Unidade: UND
	UF: CE
Data Homologação: 20/10/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.794.219/0001-4	SHOPPING MEDIC LTDA	R\$ 4.858,46
09.485.574/0001-1	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 4.858,46

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus João Pessoa	Data: 01/09/2025
Objeto: Aquisição materiais permanentes para atender as demandas do setor de Odontologia da Coordenação de Promoção, Prevenção e Atenção em Saúde (CPAS), do Departamento de Assistência Estudantil (DAEST)	Modalidade: Dispensa
Descrição: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO VOLUME INTERNO ACIMA DE 120 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	Identificação: Dispensa de Licitação Nº
	Lote/Item: / 2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1,00
	Unidade: Unidade
	UF: PB
Data Homologação: 15/09/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.089.913/0001-1	SUNMED HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA UF endereço: CE	R\$ 3.250,00
59.589.837/0001-1	VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA UF endereço: BA	R\$ 3.617,00
48.489.837/0001-1	48.489.837 JAILTON SILVA AMARO	R\$ 3.818,44
35.984.853/0001-1	35.984.853 JOSE LITO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	R\$ 3.900,00
50.933.292/0001-1	50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA	R\$ 4.019,00
23.262.384/0001-1	GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA	R\$ 4.019,42
54.647.123/0001-1	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 4.019,42
36.858.780/0001-1	LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 4.019,42
53.441.926/0001-1	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5.000,00

Item 76: CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 1100 PPM	R\$	7,74
Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 1100 PPM	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CANINDE / 202537 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Data: 29/09/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE DAS DIVERSAS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR COM 50G	Identificação: 07963259000187 1
	Lote/Item: 1 / 11
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 51,00
	Unidade: UND
	UF: CE
	Data Homologação: 02/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.976.252/0001-4	NORDESTE COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E PAPELARIA LTDA	R\$ 8,33

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TANGARA / 08159089000145 - Prefeitura	Data: 15/08/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL QUE SERÃO DISTRIBUIDOS PARA ALUNOS PERTENCENTES AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE TANGARÁ/RN	Modalidade: Dispensa
Descrição: CREME DENTAL INFANTIL - gel dental infantil; produto acondicionado em bisnaga com tampa; peso mínimo do produto 60g; embalado em	Identificação: 08159089000145 1
	Lote/Item: 1 / 5
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 190,00
	Unidade: UNIDADE
	UF: RN
	Data Homologação: 15/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.070.693/0001-4	M C FELIPE CAMPOS	R\$ 7,25

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Miguel	Data: 08/09/2025 08:30:00
Objeto: Embalagens e lares	Modalidade: Pregão (Setor publico)
Descrição: CREME DENTAL INFANTIL - 50G	Identificação: 10_2025_pt. Prefeitura
	Lote/Item: 57 / 57
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 1.310,00
	Unidade: Unidade
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.387.831/0001-1	JOSE EDIVAN DA SILVA	R\$ 7,64

Item 77: CREME DENTAL - Ingredientes ativos: fluoreto de sódio 0,32% (1450	R\$	9,01
Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Unidades	CREME DENTAL - ingredientes ativos: fluoreto de sódio 0.32% (1450 PPM de fluor), trifosfato	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAICABA / 202503 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Data: 20/10/2025
Objeto: Aquisição de materiais de consumo, abrangendo itens de expediente, limpeza, higiene pessoal, esportivo, pedagógico e didático, destinados a suprir as necessidades de custeio das Unidades Escolares do Ensino	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Creme Dental Tripla Ação Menta Original 90g	Identificação: 07403769000108 1
	Lote/Item: 1 / 134
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 400,00
	Unidade: UND
	UF: CE
	Data Homologação: 23/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.298.511/0001-4	ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 7,65

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Data: 04/07/2025
---------------	-------------------------

13.100.995/0001-04 - MUNICIPIO DE AREIA BRANCA /
13100995000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
Objeto: Registro de preços visando realizar possível aquisição de limpeza, copa e cozinha, para atender a Prefeitura Municipal (Secretarias) e demais órgãos participantes, conforme condições e exigências estabelecidas
Descrição: CREME DENTAL BRANCO COM FLUOR 90G. Especificação: CREME DENTAL BRANCO COM FLUOR 90G.
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13100995000104-1
Lote/Item: 1 / 23
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 1.200,00
Unidade: UND
UF: SE
Data Homologação: 04/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.843.600/0002-1	MA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,95

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

09.151.473/0001-64 - Prefeitura Municipal de Condado

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material odontológico, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município

Descrição:

Creme dental adulto com fluor. Embalagem de 90g.

Data: 01/07/2025 21:20:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 401534
Lote/Item: 1 / 116
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 800,00
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.160.790/0001-X	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,96
07.936.090/0001-	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA	R\$ 17,89

Item 78: CUNHA DE MADEIRA	R\$	23,34
Quantidade	Descrição	Observação
80 Pacotes	CUNHA DE MADEIRA	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA PI

Objeto: O objeto da presente dispensa é a Contratação em caráter EMERGENCIAL, com cláusula resolútiva até que sejam concluídas as licitações regulares em trâmite 00045.035.397/2024.43 e

Descrição:

CUNHA ODONTOLÓGICA. MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATÔMICA, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA.

Data: 23/07/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 41
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 285,00
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: PI

Data Homologação: 10/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.505.564/0001-1	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 8,96
50.979.927/0001-1	O C E TORRES LTDA	R\$ 10,19
48.873.564/0001-4	M BENTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	R\$ 24,19
33.961.610/0001-1	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	R\$ 24,21
36.858.780/0001-1	LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 37,80
23.460.299/0001-1	OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA	R\$ 39,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

13.654.421/0001-88 - MUNICIPIO DE ANGICAL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - BA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos descartáveis e equipamentos odontológicos para o município de Angical/Ba

Descrição:

CUNHA DE MADEIRA INDICADA PARA USO GERAL, EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE

Data: 16/06/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13654421000188-1
Lote/Item: 1 / 34
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 8,00
Unidade: CX
UF: BA

Data Homologação: 01/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.021.671/0001-4	MED OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 22,34

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Prefeitura Municipal de São Rafael

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS

Descrição:

Cunha cervical interdental de madeira, anatômica, colorida, nas cores verde, amarelo e vermelho. Para travamento de matrizes, em pacote

Data: 30/08/2025 19:11:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 417875
Lote/Item: 1 / 30
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 200,00
Unidade: PC
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.029.083/0001-1	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 17,47
11.511.020/0001-4	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA	R\$ 29,47

Item 79: CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS - A própolis presente na formulação, além de auxiliar na	R\$	82,36
Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS - A própolis presente na formulação, além de auxiliar na	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE OEIRAS / 1 - Prefeitura Municipal de Oeiras

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA USO EM SAUDE, COMPREENDENDO ITENS UTILIZADOS NA PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO,

Descrição:

CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS

Data: 25/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 06553937000170-1
Lote/Item: 1 / 805
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 48,00
Unidade: UND
UF: PI

Data Homologação: 26/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.253.258/0001-1	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 82,36

Item 80: CURETA DE LUCAS N° 86 - Instrumento cirúrgico não articulado corta	R\$	17,68
Quantidade	Descrição	Observação

60 Unidades - CURETA DE LUCAS N° 86 - Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço 304

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 25,29

Orgão: MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL / 16137291000102-001- PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL.
Descrição: CURETA DE LUCAS N°86

Data: 14/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 16137291000102-1-
Lote/Item: 1 / 48
Fonte: <https://www.gov.br/procab/pt-br>
Quantidade: 12,00
Unidade: Unidade
UF: BA
Data Homologação: 30/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.937.238/0001-4	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 25,29

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 23,50

Orgão: MUNICÍPIO DE INHAMBUPE
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Inhambupe
Descrição: CURETA DE LUCAS N. 86

Data: 22/10/2025 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 028-2025-PE INHAMBUPE BA-
Lote/Item: 1 / 27
Ata: Link Ata
Fonte: <https://bilcompras.com/Processo/>
Quantidade: 30,00
Unidade: UND
Data Homologação: 24/10/2025
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.223.019/0001-1	MEDMAIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 23,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 14,25

Orgão: Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ALAGOINHAS – BA
Descrição: Cureta de Lucas n. 86

Data: 03/07/2025 11:08:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 402131
Lote/Item: 8 / 6
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100,00
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.341.162/0001-1	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTD	R\$ 7,68
35.215.257/0001-1	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 14,00
81.401.796/0001-4	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 14,20
33.961.969/0001-4	PROGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 14,25
60.106.196/0001-1	MEDZ DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E MEDICA LTDA	R\$ 14,25
27.937.238/0001-4	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 14,25
07.381.075/0001-1	MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTD	R\$ 14,25
43.751.565/0001-1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 15,00
05.780.395/0001-4	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 22,32

Item 81: CURETA GRACEY 5-6

R\$ 42,04

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	CURETA GRACEY 5-6	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 42,06

Orgão: 00.394.502/0001-44 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Grupo de Fuzileiros Navais de Natal
Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Materiais médico-cirúrgicos e odontológicos que visam atender o bom
Descrição: Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Tipo: Mine Gracey; Modelo: Nº 13-14, Características Adicionais: Cabo Oco

Data: 21/07/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 49
Ata: Link Ata
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: RN
Data Homologação: 30/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.460.299/0001-4	OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.	R\$ 42,06

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 41,87

Orgão: Prefeitura Municipal de Caxias
Objeto: Aquisição de instrumental odontológico, pela necessidade das demandas nas unidades básicas de saúde da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias - MA
Descrição: CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6

Data: 02/07/2025 16:08:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 401037
Lote/Item: 1 / 26
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 45,00
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.649.293/0001-2	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 8,00
45.157.429/0001-1	MARINHOX COMERCIO DE PECAS ODONTOLÓGICAS LTDA	R\$ 9,00
56.935.805/0001-4	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 41,87
55.789.554/0001-1	E A DOMÍNIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 41,87
41.227.287/0001-2	ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTODONTIA E OFTALMOLOGIA LTDA	R\$ 83,73

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 42,20

Orgão: 04.216.287/0001-42 - Prefeitura Municipal de Barracas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE).
Descrição: Cureta CURETA PERIODONTAL GRACEY 7-8, EM AÇO INOX CURETA DE GRACEY EM AÇO INOX USADA PARA CIRURGIAS DE PERIODONTIA Nº 7

Data: 17/06/2025 12:26:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 372986
Lote/Item: 2 / 45
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 16,00
Unidade: UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.736.517/0001-1	HOT MED COMERCIO EIRELI	R\$ 24,48
27.937.238/0001-1	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 42,20
26.084.880/0001-1	J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 42,20

Item 82: CURETA GRACEY 7-8

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	41,98
40 Unidades	CURETA GRACEY 7-8		0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 41,87

Órgão:

Prefeitura Municipal de Caxias

Objeto: Aquisição de instrumental odontológico, pela necessidade das demandas nas unidades básicas de saúde da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias - MA.

Descrição:

CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6.

Data: 02/07/2025 16:08:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 401037
Lote/Item: 1 / 26
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 45,00
Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.649.293/0001-1	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 8,00
45.157.429/0001-1	MARINOX COMERCIO DE PECAS ODONTOLOGICAS LTDA	R\$ 9,00
56.935.805/0001-1	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 41,87
55.789.554/0001-1	E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 41,87
41.227.287/0001-1	ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA	R\$ 83,73

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 41,87

Órgão:

Prefeitura Municipal de Caxias

Objeto: Aquisição de instrumental odontológico, pela necessidade das demandas nas unidades básicas de saúde da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias - MA.

Descrição:

CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7-8.

Data: 02/07/2025 16:08:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 401037
Lote/Item: 1 / 27
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 45,00
Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.649.293/0001-1	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 8,00
45.157.429/0001-1	MARINOX COMERCIO DE PECAS ODONTOLOGICAS LTDA	R\$ 9,00
56.935.805/0001-1	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 41,87
55.789.554/0001-1	E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 41,87
41.227.287/0001-1	ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA	R\$ 83,73

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 42,20

Órgão:

04.216.267/0001-42 Prefeitura Municipal de Barrocas

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE).

Descrição:

Cureta CURETA PERIODONTAL; GRACEY 7-8, EM AÇO INOX CURETA DE GRACEY EM AÇO INOX USADA PARA CIRURGIAS DE PERIODONTIA Nº 7.

Data: 17/06/2025 12:26:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 372986
Lote/Item: 2 / 45
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 16,00
Unidade: UN

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.736.517/0001-1	HOT MED COMERCIO EIRELI	R\$ 24,48
27.937.238/0001-1	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 42,20
26.084.880/0001-1	J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 42,20

Item 83: CURETA GRACEY 11-12

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	42,41
40 Unidades	CURETA GRACEY 11-12		0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 43,15

Órgão:

MUNICÍPIO DE PACO DO LUMIAR / 1635 - Fundo Municipal de Saúde contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de periodontia para os atendimentos especializados realizados no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Paço do Lumiar/MA.

Descrição: Cureta Gracey Mini Five 7/8 - Utilizada para bolsas periodontais e superfície de raízes de 5 mm ou mais. Tamanho da lâmina reduzido.

Data: 15/08/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 06003636000173-1
Lote/Item: 1 / 27
Fonte: <https://www.gov.br/pnco/pt-br>
Quantidade: 20,00
Unidade: UND
UF: MA

Data Homologação: 09/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.527.734/0001-1	YSM DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 43,15

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 41,87

Órgão:

Prefeitura Municipal de Caxias

Objeto: Aquisição de instrumental odontológico, pela necessidade das demandas nas unidades básicas de saúde da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias - MA.

Descrição:

CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6

Data: 02/07/2025 16:08:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 401037
Lote/Item: 1 / 26
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 45,00
Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.649.293/0001-1	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 8,00
45.157.429/0001-1	MARINOX COMERCIO DE PECAS ODONTOLOGICAS LTDA	R\$ 9,00
56.935.805/0001-1	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 41,87
55.789.554/0001-1	E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 41,87
41.227.287/0001-1	ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA	R\$ 83,73

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 42,20

Órgão:

Data: 17/06/2025 12:26:00

04.216.287/0001-42 - Prefeitura Municipal de Barrocas

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE)

Descrição: CURETA CURETA PERIODONTAL, GRACEY 7/8, EM AÇO INOX CURETA DE GRACEY EM AÇO INOX USADA PARA CIRURGIAS DE PERIODONTIA Nº 7-

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 372986

Lote/Item: 1 / 45

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 16,00

Unidade: UN

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.736.517/0001-4	HOT MED COMERCIO EIRELI	R\$ 24,48
27.937.238/0001-4	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 42,20
26.084.880/0001-1	JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 42,20

Item 84: CURETA GRACEY 13-14

R\$ 42,89

Quantidade **Descrição** **Observação**

40 Unidades CURETA GRACEY 13-14 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 43,66

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 11380216000146 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS que serão destinados à Secretaria

Descrição: Cureta Gracey nº 5-6. Fabricado com aço inoxidável. Cabo de 8 mm. Especificação: Cureta Gracey nº 5-6. Indicado para tratar bolsas mais

Data: 04/09/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 11380216000146-1

Lote/Item: 1 / 60

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 20,00

Unidade: UND

UF: SE

Data Homologação: 11/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.468.187/0001-4	LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 43,66

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 43,15

Orgão: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR / 1635 - Fundo Municipal de Saúde

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de periodontia para os atendimentos especializados realizados no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Paco do Lumiar/MA.

Descrição: Cureta Gracey Mini Five 7/8 - Utilizada para bolsas periodontais e superfície de raízes de 5 mm ou mais. Tamanho da lâmina reduzido.

Data: 15/08/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 06003636000173-1

Lote/Item: 1 / 27

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 20,00

Unidade: UND

UF: MA

Data Homologação: 09/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.527.734/0001-4	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 43,15

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 41,87

Orgão: Prefeitura Municipal de Caxias

Objeto: Aquisição de instrumental odontológico, pela necessidade das demandas nas unidades básicas de saúde da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias - MA.

Descrição: CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6

Data: 02/07/2025 16:08:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 401037

Lote/Item: 1 / 26

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 45,00

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.649.293/0001-4	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 8,00
45.157.429/0001-1	MARINOX COMERCIO DE PECAS ODONTOLOGICAS LTDA	R\$ 9,00
56.935.805/0001-4	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 41,87
55.789.554/0001-4	E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 41,87
41.227.287/0001-7	ORTHOFAÇOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA	R\$ 83,73

Item 85: CURETA MAC CALL 13-14

R\$ 48,42

Quantidade **Descrição** **Observação**

40 Unidades CURETA MAC CALL 13-14 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 48,42

Orgão: MUNICIPIO DE JUNDIA / 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIA/RN

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento gradativo de materiais e equipamentos odontológicos, bem como

Descrição: Lote 3 - CURETA MAC CALL Nº 13-14 CABO OCO 68

Data: 13/11/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 04214217000155-1

Lote/Item: 1 / 188

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 20,00

Unidade: Unidade

UF: RN

Data Homologação: 18/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.337.018/0001-4	VIVANT COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 48,42

Item 86: CURETA MAC CALL 17-18

R\$ 48,42

Quantidade **Descrição** **Observação**

40 Unidades CURETA MAC CALL 17-18 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 48,42

Orgão: MUNICIPIO DE JUNDIA / 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIA/RN

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento gradativo de materiais e equipamentos odontológicos, bem como

Descrição: Lote 3 - CURETA MAC CALL Nº 13-14 CABO OCO 68

Data: 13/11/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 04214217000155-1

Lote/Item: 1 / 188

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 20,00

Unidade: Unidade

UF: RN

Data Homologação: 18/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.337.018/0001-4	VIVANT COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 48,42

Item 87: DEPÓSITO PLÁSTICO COM TAMPA - Pote totalmente herméticos ao ar e à água. Tamanho 29 x 9 **R\$ 27,44**

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	DEPÓSITO PLÁSTICO COM TAMPA - Pote totalmente herméticos ao ar e à água. Tamanho 29 x 9	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 26,30

Órgão:

Data: 23/09/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 07982028000110-1

Lote/Item: 1 / 48

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200,00

Unidade: UND

UF: CE

Data Homologação: 29/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.182.452/0001-1	C.O.M.E.R.C.I.A.L ARRUDA LTDA	R\$ 26,30

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 31,21

Órgão:

Data: 23/09/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 07733256000157-1

Lote/Item: 1 / 128

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10,00

Unidade: UND

UF: CE

Data Homologação: 07/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.941.434/0001-1	MEIDOMUNDO COMERCIO, SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA	R\$ 31,21

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 24,80

Órgão:

Data: 26/08/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 07954480000179-1

Lote/Item: 1 / 3

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5,00

Unidade: EMBALAGEM 1 0 UNIDADE

UF: CE

Data Homologação: 26/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.455.654/0001-1	M.R.G DE ARAUJO LTDA	R\$ 24,80

Item 88: DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO - Dessensibilizante de baixa viscosidade a base de nitrato de **R\$ 31,56**

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	DESENSIBILIZANTE DENTINÁRIO - Dessensibilizante de baixa viscosidade a base de nitrato de	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 35,64

Órgão:

Data: 14/07/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 14060602000149-1

Lote/Item: 1 / 10029

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50,00

Unidade: UNIDADE

UF: BA

Data Homologação: 25/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.238.998/0001-1	UNIMEDHOSP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 35,64

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 27,48

Órgão:

Data: 30/06/2025 20:32:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 401248

Lote/Item: 1 / 41

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100,00

Unidade: KIT

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.992.679/0001-4	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 21,50
43.751.565/0001-1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 21,85
71.505.584/0001-1	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 23,46
02.911.193/0001-1	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS	R\$ 25,40
07.936.090/0001-1	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA	R\$ 29,56
10.212.250/0001-1	W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 29,57
35.397.052/0001-1	CRALAB SAUDE E ODONTO LTDA	R\$ 39,00
34.075.280/0001-1	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 266,32

Item 89: DESTILADOR DE ÁGUA - Para cada 4 litros de água comum o destilad **R\$ 1.604,77**

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	DESTILADOR DE ÁGUA - Para cada 4 litros de água comum o destilador produz 3,8 litros de	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.777,25

Órgão:

Data: 15/10/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 24529265000140-1

Lote/Item: 1 / 71

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2,00

Unidade: Unidade

UF: RN

Destilador água

162
8

Data Homologação: 03/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.716.553/0001-1	FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA	R\$ 1.777,25
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 1.662,63
Órgão: MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO / 932216 - PREFEITURA DE GENERAL SAMPAIO/CE		Data: 10/10/2025
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material permanente para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de general sampalo ce		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Destilador água		Identificação: 07438591000122-1
		Lote/Item: 1 / 19
		Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade: 4,00
		Unidade: Unidade
		UF: CE
		Data Homologação: 03/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.334.945/0001-1	DIA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 1.662,63
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 1.374,44
Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU / 202508 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		Data: 16/09/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: DESTILADOR DE ÁGUA		Identificação: 07623051000119-1
		Lote/Item: 1 / 46
		Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade: 4,00
		Unidade: UND
		UF: CE
		Data Homologação: 07/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.696.303/0001-1	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1.374,44

Item 90: DISCOS DE LIXA PARA MANDRIL - Acabamento e polimento em supe	R\$	123,46
Quantidade	Descrição	Observação
35 Caixas	DISCOS DE LIXA PARA MANDRIL - Acabamento e polimento em superfícies de restaurações	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 123,46
Órgão: Prefeitura Municipal de Baraúna		Data: 24/07/2025 10:31:00
Objeto: Aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Baraúna/RN		Modalidade: Pregão
Descrição: DISCOS DE LIXA PARA USO EM MANDRIL ACOPLADO EM SISTEMA DE BAIXA ROTAÇÃO, COM DESTINAÇÃO PARA ACABAMENTO E		Identificação: 396022
		Lote/Item: 1 / 29
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
		Quantidade: 200,00
		Unidade: CX
		UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.029.083/0001-1	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 26,77
71.505.564/0001-1	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 104,91
09.441.460/0001-1	PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA	R\$ 142,00
09.337.019/0001-1	VIVANT COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 190,12

Item 91: Descolador de molt 2/4	R\$	53,64
Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Descolador de molt 2/4	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 56,00
Órgão: Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS		Data: 01/09/2025
Objeto: Registro de preços para fornecimento de instrumentos para odontologia - cirurgia (alavanta)		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: DESCOLADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO, DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: MOLT		Identificação: NºPregão:901622025
		Lote/Item: / 14
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 100,00
		Unidade: Unidade
		UF: AL
		Data Homologação: 23/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.649.293/0001-1	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 11,98
25.341.162/0001-1	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTD	R\$ 11,99
19.231.616/0001-1	R. DE F. TORRES MOUTERNO LTDA	R\$ 56,00
22.654.814/0001-1	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 127,98
30.182.918/0001-1	APG COMERCIAL EIRELI	R\$ 127,99
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 53,05
Órgão: 08.080.210/0001-49 - MUNICIPIO DE SAO TOME / 08080210000149 - Prefeitura		Data: 17/06/2025
Objeto: Aquisição de material e instrumental odontológico para as equipes de saúde bucal da atenção primária		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: DESCOLADOR DE MOLT SIMPLES - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, UNIDADE: UNIDADE		Identificação: 08080210000149-1
		Lote/Item: 1 / 60
		Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade: 30,00
		Unidade: UND
		UF: RN
		Data Homologação: 25/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.029.083/0001-1	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 53,05
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 51,86
Órgão: 08.162.687/0001-73 - Prefeitura Municipal de Goiânia		Data: 12/06/2025 11:48:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentais e equipamentos para o funcionamento da Odontologia do Município de Goiânia/RN		Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: 0024934 - Descolador de Molt Nº 02		Identificação: 396238
		Lote/Item: 1 / 2
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
		Quantidade: 15,00
		Unidade: UN
		UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.343.162/0001	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTD	R\$ 9,20
27.029.083/0001	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 22,75
09.337.018/0001	VIVANT COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 80,97
31.401.798/0001	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 80,98

Item 92: Descolador de molt 9

R\$ 97,41

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Descolador de molt 9	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 101,31

Órgão:

Data: 16/10/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 07596683000170-1

Lote/Item: 1 / 118

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 50,00

Unidade: UND

UF: CE

Data Homologação: 23/10/2025

Objeto: MUNICIPIO DE MERUOCA / 202503 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL JUNTO SECRETARIA DE SAÚDE DO

Descrição: DESCOLADOR TIPO MOLT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.490.463/0001-1	R. B. S. MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 101,31

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 100,00

Órgão:

Data: 18/09/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 13752415000163-1

Lote/Item: 1 / 6450573

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 30,00

Unidade: UND

UF: BA

Data Homologação: 01/10/2025

Objeto: MUNICIPIO DE FIRMINO ALVES / 1621 - MUNICIPIO DE FIRMINO ALVES/BA
LICITANET) - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Descrição: DESCOLADOR MOLT SIMPLES EM AÇO INOX - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.843.031/0001-1	ADONAIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO LTDA	R\$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 90,91

Órgão:

Data: 25/06/2025

Modalidade: Inexigibilidade

Identificação: 06331110000112-1

Lote/Item: 1 / 189

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 10,00

Unidade: UND

UF: MA

Data Homologação: 25/06/2025

Objeto: MUNICIPIO DE COROÁTA / 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
ADESÃO Nº 016/2025 - CARONA a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024 da Prefeitura Municipal de

Descrição: DESCOLADOR DE MOLT Nº 09

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.768.089/0001-1	MDC MEDICAL LTDA	R\$ 90,91

Item 93: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO R\$ 61,39

Quantidade	Descrição	Observação
120 Rolos	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APRESENTAÇÃO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 49,98

Órgão:

Data: 29/10/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 10280055000156-1

Lote/Item: 1 / 18

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 100,00

Unidade: Rolo 50 M

UF: PE

Data Homologação: 29/10/2025

Objeto: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE / 68 - Secretaria Municipal de Saude

Descrição: Aquisição de material e insumos odontológicos, para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas-CEO

Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirurgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura /

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.702.442/0001-1	BIGMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 49,98

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 54,49

Órgão:

Data: 24/10/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 13170790000103-1

Lote/Item: 1 / 65

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 6,00

Unidade: Rolo 100 M

UF: SE

Data Homologação: 24/10/2025

Objeto: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE / 453737 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO SERGIPE

Descrição: Aquisição de materiais hospitalares e fisioterápicos para atender as necessidades da Coordenadoria de Serviço Médico, Odontológico e Psicossocial deste Tribunal, pelo período de aproximadamente 12

Embalagem P/ Esterilização material: papel grau cirurgico, composição: c/ filme polímero multilaminado, aplicação 1: p/

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.201.387/0001-1	VWL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 54,49

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 59,90

Órgão:

Data: 21/10/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 08993909000108-1

Lote/Item: 1 / 33

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 42,00

Unidade: UNIDADE

UF: PB

Data Homologação: 21/10/2025

Objeto: MUNICIPIO DE ESPERANCA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO EM CARATER DE DE URGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO

Embalagem P/ Esterilização, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.698.454/0001-1	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 59,90

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 89,90

Órgão:

Data: 23/10/2025

Modalidade: Dispensa

MUNICIPIO DE ESPERANCA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESPERANÇA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO EM CARÁTER DE DE URGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO

Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:

Identificação: 08993909000108-1

Lote/Item: 1 / 35

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 42,00

Unidade: UNIDADE

UF: PB

Data Homologação: 21/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.698.454/0001-4	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 89,90

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 52,66

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE / 158197 - CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSORES

Objeto: Aquisição de materiais de consumo em caráter de urgência para o Laboratório de Práticas Odontológicas - LPO e para o Laboratório de Enfermagem Geremias de Andrade - LEGA da Escola Técnica de Saúde

Descrição: Embalagem P/ Esterilização apresentação: rolo, componentes: c/ indicador químico, componentes adicionais: termosselante,

Data: 09/10/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 05055128000176-1

Lote/Item: 1 / 3

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1,00

Unidade: Rolo 100 M

UF: PB

Data Homologação: 13/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.690.173/0001-2	IM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 52,66

Item 94: Escovódromo Portátil com 6 pias composto por:- 6 espelhos com mo R\$ 6.943,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Kit	Escovódromo Portátil com 6 pias composto por:- 6 espelhos com moldura em forma de boca	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6.943,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNICIPIO DE SIMÃO DIAS / 11634081000106 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIMÃO DIAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.

Descrição: ESCOVÓDROMO PORTÁTIL, COM 6 PIAS, É COMPOSTO POR:- 6 ESPELHOS COM MOLDURA EM FORMA DE BOCA NA COR VERMELHA.

Data: 09/10/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 11634081000106-1

Lote/Item: 1 / 3

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5,00

Unidade: UNO

UF: SE

Data Homologação: 28/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.468.187/0001-4	LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 6.943,00

Item 95: ESCAVADOR PARA DENTINA Nº 11 ½ - Produzido em aço inoxidável I R\$ 18,56

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	ESCAVADOR PARA DENTINA Nº 11 ½ - Produzido em aço inoxidável Duplo, utilizado nos	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 16,79

Órgão: RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA / 930290 - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO RN

Objeto: Materiais odontológicos necessários a execução de procedimentos clínicos e cirúrgicos, voltada ao cuidado integral de pacientes com doenças hematológicas, atendidos no consultório odontológico do

Descrição: Escavador - Uso Odontológico material: aço inoxidável, formato: duplo, característica adicional: p/ dentina, modelo: nº 19, esterilidade.

Data: 06/11/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 08241754010108-1

Lote/Item: 1 / 53

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 7,00

Unidade: Unidade

UF: RN

Data Homologação: 13/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.634.429/0001-4	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 16,79

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 16,79

Órgão: RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA / 930290 - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO RN

Objeto: Materiais odontológicos necessários a execução de procedimentos clínicos e cirúrgicos, voltada ao cuidado integral de pacientes com doenças hematológicas, atendidos no consultório odontológico do

Descrição: Escavador - Uso Odontológico material: aço inoxidável, formato: duplo, característica adicional: p/ dentina, modelo: nº 18, esterilidade.

Data: 06/11/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 08241754010108-1

Lote/Item: 1 / 52

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 7,00

Unidade: Unidade

UF: RN

Data Homologação: 13/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.634.429/0001-4	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 16,79

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 22,10

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de material odontológico para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA

Descrição: ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO/CURETA Nº 11/12

Data: 29/10/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 06988976000109-1

Lote/Item: 1 / 1984575

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 250,00

Unidade: UNIDADE

UF: MA

Data Homologação: 10/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.956.557/0001-2	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 22,10

Item 96: ESCOVA DE CUSPIDEIRA DE CABO LONGO, R\$ 24,50

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	ESCOVA DE CUSPIDEIRA DE CABO LONGO,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 24,50

Órgão: 11.417.922/0001-15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 11417922000115 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DOS COQUEIROS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Data: 06/08/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 11417922000115-1

Lote/Item: 1 / 58

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30,00

Descrição: ESCOVA DE CUSPIDEIRA - DIMENSÕES 27 X 6,4 X 5 CM. Especificação: ESCOVA DE CUSPIDEIRA - DIMENSÕES 27 X 6,4 X 5 CM PARA LIMPEZA		Unidade: UND	UF: SE
		Data Homologação: 13/08/2025	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
43.286.062/0001-7	INFINITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	24,50
Item 97: ESCOVA DE ROBSON UTILIZADO PARA PROFILAXIA		R\$	2,04
Quantidade	Descrição	Observação	
300 Unidades	ESCOVA DE ROBSON UTILIZADO PARA PROFILAXIA	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	1,89
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 408 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRÁ/SE		Data: 19/11/2025	
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições, quantidades		Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição: ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO TIPO FONTE MICROTUFO, USO: CONTRA-ÂNGULO		Identificação: 11402080000128 1	
		Lote/Item: 1 / 6723691	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 100,00	
		Unidade: UN	
		UF: SE	
		Data Homologação: 14/11/2025	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
20.182.918/0001-4	APG COMERCIAL EIRELI	R\$	1,89
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	1,99
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1450 - Unidade Única		Data: 30/10/2025	
Objeto: Registro de Preço para: Aquisição parcelada de Material Odontológico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saude do Município de Vicência/PE.		Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição: Escova de robson uso odontológico tipo Ponta: taça, uso: contra-ângulo, cor: Branca		Identificação: 10566414000136 1	
		Lote/Item: 1 / 158	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 200,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: PE	
		Data Homologação: 10/11/2025	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
26.395.502/0001-3	DENTAL UNIVERSO LTDA	R\$	1,99
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	2,25
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA		Data: 29/10/2025	
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de material odontológico para atendimento ita Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.		Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição: ESCOVA DE ROBSON		Identificação: 06988976000109 1	
		Lote/Item: 1 / 1984577	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 2.500,00	
		Unidade: UNIDADE	
		UF: MA	
		Data Homologação: 10/11/2025	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
10.956.557/0001-3	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	2,25
Item 98: ESCOVA DENTAL INFANTIL		R\$	8,07
Quantidade	Descrição	Observação	
12.000 Unidades	ESCOVA DENTAL INFANTIL	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	8,50
Órgão: 13.100.995/0001-04 - MUNICIPIO DE AREIA BRANCA / 13100995000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA		Data: 04/07/2025	
Objeto: Registro de preços visando realizar possível aquisição de limpeza, copa e cozinha, para atender a Prefeitura Municipal (Secretarias) e demais órgãos participantes, conforme condições e exigências estabelecidas		Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição: Escova dental infantil (crianças acima de 02 anos) cerdas macias. Especificação: Escova dental infantil (crianças acima de 02 anos)		Identificação: 13100995000104 1	
		Lote/Item: 1 / 29	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 1.000,00	
		Unidade: UND	
		UF: SE	
		Data Homologação: 04/07/2025	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
39.843.600/0002-2	MA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$	8,50
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	7,96
Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos		Data: 26/08/2025 23:52:00	
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE BUCAL DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE.		Modalidade: Pregão para Registro de Preço	
Descrição: KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL CONTENDO: 1 ESTOJO DE ESTRUTURA EM PLASTICO OU POLIPROPILENO. 1 ESCOVA DE DENTE COM CERDAS		Identificação: 416808	
		Lote/Item: 1 / 1	
		Ata: Link Ata	
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.c	
		Quantidade: 1.200,00	
		Unidade: KIT	
		UF: PB	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
41.813.885/0001-7	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$	6,35
33.613.876/0001-4	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$	7,96
48.962.271/0001-3	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	R\$	7,96
09.441.460/0001-1	PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA	R\$	10,00
26.240.632/0001-5	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$	15,00
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	7,74
Órgão: Prefeitura Municipal de Equador		Data: 06/08/2025 18:21:00	
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais odontológicos e equipamentos gerais para atender as demandas das UBSs do Município de Equador/RN		Modalidade: Pregão para Registro de Preço	
Descrição: KIT HIGIENE ORAL COM ESCOVA, CREME DENTAL DE SOGR E FIO DENTAL DE 25MTS INFANTIL		Identificação: 411455	
		Lote/Item: 9 / 165	
		Ata: Link Ata	
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.c	
		Quantidade: 1.500,00	
		Unidade: KIT	
		UF: RN	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	

11.511.020/0001-4 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA	R\$	4,85
26.240.632/0001-1 DENTAL HIGHX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$	6,00
27.029.083/0001-4 ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$	7,74
09.441.460/0001-1 PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA	R\$	10,00
10.978.106/0001-1 CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	30,00

Item 99: ESCOVA DENTAL ADULTO

R\$ 4,71

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	ESCOVA DENTAL ADULTO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO / 158276- INST FED DO MARANHÃO/CAMPUS SÃO LUIS-MACARANA

Data: 12/11/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 10735145000194-1

Lote/Item: 1 / 14

Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br

Quantidade: 10.00

Unidade: Unidade

UF: MA

Data Homologação: 12/11/2025

Objeto: Contratação de serviços gráficos e a aquisição de materiais de consumo e permanentes, destinados ao apoio e execução das atividades formativas e produtivas do Programa Mulheres Mil, no

Descrição: ESCOVA DENTAL APLICAÇÃO: ADULTO; MATERIAL CABO: PLÁSTICO EMBORRACHADO; MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO; MODELO: MACIO;

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.600.364/0001-4	ITALO GABRIEL NEVES CARDOSO	R\$ 5,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:

MUNICÍPIO DE CANINDE / 202537- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data: 29/09/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 07963259000187-1

Lote/Item: 1 / 10

Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br

Quantidade: 26.00

Unidade: UND

UF: CE

Data Homologação: 02/10/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE DAS DIVERSAS

Descrição: ESCOVA DENTAL ADULTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.976.252/0001-1	NORDESTE COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E PAPELARIA LTDA	R\$ 5,01

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 11270247000144- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO

Data: 26/09/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 11270247000144-1

Lote/Item: 1 / 2

Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br

Quantidade: 4.500,00

Unidade: UND

UF: SE

Data Homologação: 26/09/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de higiene bucal para formação de kits, que serão distribuídos entre as crianças e adolescentes das escolas e creche da rede municipal de ensino de Frei

Descrição: ESCOVA DENTAL SIMPLES ADULTO (+12 ANOS), CERDAS MACIAS E REGULARES COM CAPSULA PROTETORA PARA AS CERDAS.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.105.062/0001-1	CARMARCHE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 4,13

Item 100: ESCULPIDOR HOLLENBACK Nº 35

R\$ 13,04

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	ESCULPIDOR HOLLENBACK Nº 35	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,04

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:

10.687.065/0001-00- Fundo Municipal de Saúde de Tabira

Data: 11/07/2025 10:43:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 404549

Lote/Item: 1 / 37

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 30,00

Unidade: UND

UF: PE

Objeto: Aquisição parcelada de Instrumentos Odontológicos, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Tabira/PE

Descrição: Hollenback esculpidor nº 355

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.213.257/0001-1	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 7,42
28.857.335/0001-1	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E	R\$ 11,00
45.157.429/0001-1	MARINHOX COMERCIO DE PECAS ODONTOLÓGICAS LTDA	R\$ 13,00
03.132.196/0001-1	PLACIDOS COMERCIAL LTDA	R\$ 13,04
04.780.761/0001-1	CIRURGICA METROPOLITANA LTDA	R\$ 13,04
10.651.944/0001-1	EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODE	R\$ 13,04
18.063.588/0001-1	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME	R\$ 13,04
97.532.879/0001-1	SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 391,20

Item 101: ESPÁTULA Nº 07

R\$ 19,91

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	ESPÁTULA Nº 07	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA / 939- Aracariguama

Data: 15/10/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 58993577000121-1

Lote/Item: 1 / 21

Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br

Quantidade: 2,00

Unidade: Unidade

UF: SP

Data Homologação: 06/11/2025

Objeto: Aquisição de Materiais para Confecção de Próteses Dentárias, através do Sistema de Registro de Preços

Descrição: Espátula Nº 07 Para manipulação de ceras em trabalhos protéticos. Produzido em Aço Inoxidável Autoclavável, com duas partes ativas

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.412.925/0001-4	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 19,44

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:

08.168.478/0001-37- MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO /

08168478000137- MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO

Data: 28/07/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 08168478000137-1

107
8

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE BUCAL (SESb), QUE ATENDERÃO AS	Lote/Item: 1 / 20
Descrição: Espátula nº 07	Fonte: https://www.gov.br/pnec/pl-br
	Quantidade: 4,00
	Unidade: UND
	UF: RN
	Data Homologação: 28/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.698.454/0001-1	DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 17,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	25,85
--	-----	-------

Órgão: Município de Virmond - PR	Data: 25/09/2025 08:00:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Identificação: 39375_842025 Lote/Item: 6 / 7 Ata: Link Ata Fonte: https://comprasbr.com.br/ Quantidade: 5,00 Unidade: UN UF: PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	
Descrição: ESPÁTULA N.07, PRODUZIDA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.477.586/0001-1	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 25,85

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	16,45
--	-----	-------

Órgão: 09.151.473/0001-64 - Prefeitura Municipal de Contado	Data: 01/07/2025 21:20:00 Modalidade: Pregão para Registro de Preço Identificação: 401594 Lote/Item: 1 / 143 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldocompraspublicas.com.br/ Quantidade: 35,00 Unidade: UN UF: PB
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material odontológico, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município	
Descrição: Espátula nº 07, Material do produto: Aço Inox; Cabo texturizado, Autoclavável, para uso odontológico.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.160.290/0001-1	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 13,35
09.478.023/0001-1	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 15,00
07.936.090/0001-1	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA	R\$ 17,89
34.698.454/0001-1	DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 50,00

Item 102: ESPÁTULA Nº 31 - Produzido em aço inoxidável. Utilizado para escu R\$ 18,14

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	ESPÁTULA Nº 31 - Produzido em aço inoxidável. Utilizado para esculturas, contendo na	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	18,14
--	-----	-------

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS	Data: 02/07/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão 900372025 Lote/Item: / 86 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 18,00 Unidade: Unidade UF: PI
Objeto: Aquisição de Material Instrumental e Peças Odontológico para Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco no município de Francisco Santos - PI.	
Descrição: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO 31, TIPO USOINSERÇÃO E CEROPLASTIA, CARACTERÍSTICAS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-1	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 10,32
50.979.927/0001-1	O C E TORRES LTDA	R\$ 15,28
48.722.366/0001-1	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 21,00
18.018.256/0001-1	K J FERNANDES LTDA	R\$ 22,00

Item 103: ESPÁTULA Nº 36 PARA USO ODONTOLÓGICO - Espátula nº 36 fabric R\$ 26,75

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	ESPÁTULA Nº 36 PARA USO ODONTOLÓGICO - Espátula nº 36 fabricada em aço inoxidável.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	29,00
--	-----	-------

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES	Data: 29/10/2025 00:00:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Identificação: 00005725 Lote/Item: 1 / 218 Ata: Link Ata Fonte: 02.candidorodrigues.sp.gov.br:80/ Quantidade: 1,00 Unidade: UN UF: SP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO	
Descrição: ESPÁTULA SIMPLES Nº 36	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.551.165/0001-0	GUSTAVO NICOLINO	R\$ 29,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	24,50
--	-----	-------

Órgão: 76.416.940/0001-28 - Governo do Estado do Paraná	Data: 28/07/2025 09:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Federal 14 Identificação: 7102025 (452025 interno)-UEL Lote/Item: 36 / 1 Fonte: transparencia.pr.gov.br/pte/com Quantidade: 21,00 Unidade: Unitário UF: 0
Objeto: FORNECIMENTO DE ANESTÉSICOS E AGULHAS, BROCAS E LIMAS, INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E AFINS.	
Descrição: 6509.79179 Espátula de inserção, TIPO: Nº 1, USO: Odontológico, MATERIAL: Aço inoxidável com ponta [...], lote: 36-item-06509.79179	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.633.441/0001-1	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 24,50

Item 104: ESPÁTULA Nº 72 - Dupla, produzido em aço inoxidável. Utilizada. U R\$ 17,10

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	ESPÁTULA Nº 72 - Dupla, produzido em aço inoxidável. Utilizada. Utilizado para manipulação	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 17,20

Orgão:
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS / 1401068 - CSM
N55 188M

Objeto:
Diversos materiais de consumo e permanente

Descrição:
ESPATULA ODONTOLÓGICA MODELO: SIMPLES, NUMERO: 72;
DIMENSÕES: NÃO APLICÁVEL; MATERIAL: PONTA: AÇO INOXIDÁVEL

Data: 29/10/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 03389126000198-1
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 14,00
Unidade: 1,00 UNIDADE
UF: MG
Data Homologação: 30/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.395.502/0001-1	DENTAL UNIVERSO LTDA	R\$ 17,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 16,71

Orgão:
05.055.128/0001-76 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE
FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Objeto:
Aquisição de material de consumo de uso médico e odontológico

Descrição:
Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável, Modelo: Dúpio,
Tamanhão: Nº 72, Tipo Uso: Manipulação

Data: 10/07/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: - / 20
Ata: Link Ata
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4,00
Unidade: Unidade
UF: PB
Data Homologação: 24/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.460.299/0001-4	OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.	R\$ 16,70
31.401.798/0001-1	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 16,71
34.698.454/0001-4	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R\$ 18,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 17,40

Orgão:
11.470.270/0001-82 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 6 - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS
UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE POSTO 301E POSTO 302

Descrição:
ESPATULA SIMPLES PARA DE CIMENTO 72

Data: 23/06/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 11470270000182-1
Lote/Item: 1 / 23
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 4,00
Unidade: UN
UF: GO
Data Homologação: 04/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.698.619/0001-1	AMP HOSPITALAR EIRELI	R\$ 17,40

Item 105: ESPÁTULA PARA RESINA Nº 1

R\$ 83,35

Quantidade	Descrição
60 Unidades	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 1

Observação
[]

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 84,00

Orgão:
MUNICÍPIO DE CUIUBIM / 52 - MUNICÍPIO DE CUIUBIM/RO

Objeto:
[LICITANET] - Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de
Materiais Odontológicos para atendimento ao Programa Saúde Bucal,
bem como as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de

Descrição:
ESPÁTULA DE RESINA TIPO THOMPSON

Data: 30/10/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 64736941000138-1
Lote/Item: 1 / 6643937
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 12,00
Unidade: UN
UF: RO
Data Homologação: 18/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.750.918/0001-1	MARCAL SERVIÇOS DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA	R\$ 84,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 70,05

Orgão:
MUNICÍPIO DE APIACÁS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS -
MT

Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁS

Descrição:
ESPATULA PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL TITÂNIO TIPO 2, DE
AÇO INOXIDÁVEL E TITÂNIO, ANTIADERENTE PARA MANIPULAÇÃO DE

Data: 30/10/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 01321850000154-1
Lote/Item: 1 / 32
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 6,00
Unidade: Unidade
UF: MT
Data Homologação: 14/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.740.794/0001-4	VNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 70,05

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 96,00

Orgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS
DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO

Descrição:
ESPÁTULA PARA RESINA ALM MILLENNIUM

Data: 29/10/2025 00:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 00005725
Lote/Item: 1 / 74
Ata: Link Ata
Fonte: 02.candidorodrigues.sp.gov.br:81
Quantidade: 6,00
Unidade: UN
Data Homologação: 06/11/2025
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.947.536/0001-1	ODONTOMED CANAÃ LTDA	R\$ 96,00

Item 106: ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO

R\$ 13,00

Quantidade	Descrição
10 Unidades	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO

Observação
[]

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 13,00

Orgão:
11.582.140/0001-31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 585 - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO/SE

Objeto:
[LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de

Data: 09/07/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 11582140000131-1
Lote/Item: 1 / 6041262

109
7

materials odontológicos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde
Descrição: ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IDONÔMERO N°142, FLEXÍVEL, POLÍMERO TERMOPLÁSTICO, AUTOCLAVÁVEL, IDEAL PARA PROPORCIONAR UMA

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 160,00
Unidade: UND
UF: SE
Data Homologação: 10/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.550.756/0001-11	S A MEDICAMENTOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 13,00

Item 107: ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05 Bucal - O espelho de prim R\$ 7,79

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05 Bucal - O espelho de primeiro plano se diferencia do	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,00

Órgão: MUNICIPIO DE FIRMINO ALVES / 1621 - MUNICIPIO DE FIRMINO ALVES/BA
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
Descrição: ESPELHO BUCAL NOS PRIMEIRO PLANO, AUTOCLAVÁVEL

Data: 18/09/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13752415000163-1
Lote/Item: 1 / 6450576
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20,00
Unidade: UND
UF: BA
Data Homologação: 01/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.843.031/0001-1	ADONAIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO LTDA	R\$ 10,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,69

Órgão: CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO ENTRE RIOS CIGAMERIOS / 0000 - CIGAMERIOS - Cons. Integ. de Gest. Publi
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E CORRELATOS
Descrição: ESPELHO PRIMEIRO PLANO BUCAL Nº3 FRONT SURFACE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DESCRITIVO COMPLETO DO

Data: 04/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 18011183000106-1
Lote/Item: 1 / 334
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 210,00
Unidade: UNIDADE
UF: SC
Data Homologação: 01/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.335/0001-1	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E	R\$ 6,69

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,69

Órgão: 01.149.624/0001-38 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS).
Descrição: Espelho Bucal Primeiro Plano N.5, unidade - SS White, Golgran e MK Life

Data: 25/06/2025 21:33:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 400119
Lote/Item: 1 / 117
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50,00
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.257/0001-1	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 3,96
50.591.089/0001-1	A2XR COMERCIAL LTDA	R\$ 4,26
14.495.607/0001-1	MEDK DO BRASIL LTDA	R\$ 5,46
51.740.794/0001-4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,69
25.341.162/0001-1	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTD	R\$ 6,99
16.698.619/0001-1	AMP HOSPITALAR EIRELI	R\$ 15,00
04.724.729/0001-4	MAXLAR PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA	R\$ 200,00

Item 108: ESPELHO CLÍNICO Nº 5 - Utilizado para melhor visualização pelo prc R\$ 9,04

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 - Utilizado para melhor visualização pelo profissional de determinadas	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,73

Órgão: MUNICIPIO DE PEROLANDIA / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS HOSPITALARES E MATERIAL ODONTOLÓGICO A SEREM UTILIZADOS NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DEUSDETH ARANTES DO CARMO E UBS DOMETIL SOUZA CRUZ.
Descrição: ESPELHO CLÍNICO COM CABO

Data: 03/11/2025
Modalidade: Pregão - Presencial
Identificação: 24859324000148-1
Lote/Item: 1 / 386
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 60,00
Unidade: UN
UF: GO
Data Homologação: 18/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.541.915/0001-1	MEDOSHOP HOSPITALAR LTDA	R\$ 12,73

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 13,15

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OROBO / 2586 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OROBO/PE
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada para empresa especializada para aquisição de instrumentais odontológicos para a equipe de saúde bucal na realização de procedimentos clínicos e/ ou
Descrição: Espelho clínico de primeiro plano odontológico n 03

Data: 15/10/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 11098717000134-1
Lote/Item: 1 / 6617878
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidades
UF: PE
Data Homologação: 23/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.649.293/0001-1	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 13,15

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,33

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTALINA / 4 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: REF: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS.
Descrição: Espelho clínico s/ cabo nº 5 (sem aumento)

Data: 09/10/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 11166368000140-1
Lote/Item: 1 / 14
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20,00
Unidade: un
UF: GO

100
8

Data Homologação: 09/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.470.384/0001-1	CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,33
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 4,96
Órgão: MUNICÍPIO DE INHAMBUPE		Data: 22/10/2025 09:00:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: ESPELHO CLÍNICO AÇO INOX N.01 DE PRIMEIRO PLANO AUTOCLAVÁVE		Identificação: 028.2025-PE INHAMBUPE-BA
		Lote/Item: 5 / 24
		Ata: Link Ata
		Fonte: https://bllcompras.com/Processo/
		Quantidade: 100,00
		Unidade: UND
		Data Homologação: 24/10/2025
		UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.223.019/0001-1	MEDMAIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,96

Item 109: ESPONJA HEMOSTÁTICA (CAIXA COM 10 UNID) R\$ 77,64

Quantidade	Descrição	Observação
80 Caixas	ESPONJA HEMOSTÁTICA (CAIXA COM 10 UNID)	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 77,97
Órgão: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA		Data: 08/10/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS EM CARÁTER DE DE URGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO		Modalidade: Dispensa
Descrição: ESPONJA HEMOSTATICA DE GELATINA ESTERIL ABSORVIVEL 5X7,5 CM		Identificação: 08993909000108-1
		Lote/Item: 1 / 110
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 75,00
		Unidade: UNIDADE
		UF: PB
		Data Homologação: 20/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.787.152/0001-1	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 77,97

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 76,95
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Escola de Especialistas da Aeronáutica		Data: 17/06/2025
Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos e Peças para a Seção Odontologia (SODO).		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: HEMOSTÁTICO ABSORVIVEL, MATERIAL ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE ESTERIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM		Identificação: Nº Pregão 900202025
		Lote/Item: / 165
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 20,00
		Unidade: Unidade
		UF: SP
		Data Homologação: 15/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.341.162/0001-1	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTD	R\$ 36,18
50.591.089/0001-1	A2XR COMERCIAL LTDA	R\$ 38,50
50.567.060/0001-1	DENTAL IPO LTDA	R\$ 39,00
02.482.141/0001-1	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 39,16
19.231.616/0001-1	R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA	R\$ 42,13
18.702.815/0001-1	HEPRO COMERCIO LTDA	R\$ 44,00
31.401.798/0001-1	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 44,77
44.494.796/0001-1	RL SURGICAL CARE LTDA	R\$ 55,89
12.516.438/0001-1	AUDIO POWER COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 98,00
42.493.755/0001-1	COMERCIAL DE ANGELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 98,00
72.150.550/0001-1	JULIANO DE COSTA LTDA	R\$ 98,00
03.132.196/0001-1	PLACIDOS COMERCIAL LTDA	R\$ 98,95
50.541.407/0001-1	THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA	R\$ 98,95
22.810.157/0001-1	NOVA DENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 98,96
32.737.279/0001-1	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.260,00
29.216.954/0001-1	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 19.999,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 77,99
Órgão: 04.749.257/0001-32 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA		Data: 17/06/2025
Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de material ambulatorial.		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: HEMOSTÁTICO ABSORVIVEL, APRESENTAÇÃO: ESPONJA, PRINCÍPIO ATIVO: GELATINA PURIFICADA, DIMENSÕES: CERCA DE 8 X 12,5 CM,		Identificação: Nº Pregão 900202025
		Lote/Item: / 117
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 300,00
		Unidade: Unidade
		UF: RJ
		Data Homologação: 29/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.159.044/0001-1	GREEN HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Não UF endereço: R	R\$ 39,00
12.516.438/0001-1	AUDIO POWER COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 40,00
14.792.179/0001-1	SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 55,02
14.533.317/0003-1	PRIMUS PHARMA LTDA	R\$ 77,98
36.858.780/0001-1	LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 78,00
26.580.101/0001-1	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 79,19
44.494.796/0001-1	RL SURGICAL CARE LTDA	R\$ 94,68
32.737.279/0001-1	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.462,40

Item 110: EXPLORADOR DENTAL - Nº 5 R\$ 11,58

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	EXPLORADOR DENTAL - Nº 5	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 11,58
Órgão: 11.204.871/0001-43 - FMS Fundo Municipal De Saude de Paranaiguara/GO		Data: 09/06/2025 00:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DO FMS.		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: SONDA EXPLORADORA Nº5, SONDA EXPLORADORA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL, MEDINDO 17CM		Identificação: 136879
		Lote/Item: / 162
		Ata: Link Ata
		Fonte: licitanet.com.br
		Quantidade: 50,00
		Unidade: UN

UF: Q

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.335/0001	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	R\$ 8,17
71.505.564/0001	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 8,27
05.895.325/0001	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA	R\$ 14,89
16.698.619/0001	AMP HOSPITALAR EIRELI	R\$ 15,00

Item 111: FILME DE PVC - TRANSPARENTE COM 28 CM EM 100 METROS DE ROLO R\$ 31,33

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	FILME DE PVC - TRANSPARENTE COM 28 CM EM 100 METROS DE ROLO	Q

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 30,00

Orgão:	ESTADO DO CEARÁ / 228163 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	Data: 14/10/2025
Objeto:	COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Modalidade: Dispensa
Descrição:	FILME, PLÁSTICO, PVC, PELÍCULA DE POLICLORETO DE VINILA ESTICÁVEL, MÍNIMO 28 CM X 300 M, ROLO 1.0 UNIDADE	Identificação: 07954480000179-1
		Lote/Item: 1 / 2
		Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br
		Quantidade: 5.00
		Unidade: ROLO 1.0 UNIDADE
		UF: CE
		Data Homologação: 14/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.321.127/0001	EDUQUE & BRINQUE LTDA	R\$ 30,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 29,00

Orgão:	FASI FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA / 3281 - FASI - Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna/BA	Data: 06/10/2025
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL DE BASE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	FILME, para embalagem, em PVC esticável e aderente, transparente, resistente, atóxico e inodoro, dimensões de 28cm (largura) x 300 m	Identificação: 02762633000162-1
		Lote/Item: 1 / 6382155
		Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br
		Quantidade: 700,00
		Unidade: UNIDADE
		UF: BA
		Data Homologação: 12/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.750.160/0001	COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA	R\$ 29,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 35,00

Orgão:	ESTADO DO CEARÁ / 228500 - COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	Data: 03/10/2025
Objeto:	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Modalidade: Dispensa
Descrição:	FILME, PLÁSTICO, PVC, PELÍCULA DE POLICLORETO DE VINILA ESTICÁVEL, MÍNIMO 28 CM X 300 M, ROLO 1.0 UNIDADE	Identificação: 07954480000179-1
		Lote/Item: 1 / 2
		Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br
		Quantidade: 10,00
		Unidade: ROLO 1.0 UNIDADE
		UF: CE
		Data Homologação: 07/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.772.058/0001	CLEIDE GOMES MARTINS	R\$ 35,00

Item 112: FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL R\$ 271,10

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL	Q

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 280,00

Orgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 39 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Data: 04/11/2025
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, EM 15 (QUINZE) LOTES, TOTALIZANDO 15 (QUINZE) ITENS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 150 UNIDADES DE 3 X 4 CM.	Identificação: 41090291000133-1
		Lote/Item: 1 / 1
		Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br
		Quantidade: 225,00
		Unidade: UNIDADE
		UF: PE
		Data Homologação: 18/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.884.097/0001	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 280,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 253,40

Orgão:	MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO / 0001 - ESTADO DA BAHIA	Data: 24/09/2025
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material de consumo com entrega diária, peças e instrumental odontológico destinado aos serviços de saúde bucal, visando à	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO - UTILIZADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS, PROCESSAMENTO MANUAL	Identificação: 13879390000163-1
		Lote/Item: 1 / 125
		Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br
		Quantidade: 24,00
		Unidade: CX
		UF: BA
		Data Homologação: 01/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.909.753/0001	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 253,40

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 279,90

Orgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 404 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE/SE	Data: 04/09/2025
Objeto:	Registro de Preços, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS que serão	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	Filme radiográfico adulto Filme radiográfico adulto, Embalagem com 150 unidades, Tamanho 31 x 35 mm, Cor: Azul	Identificação: 11380216000146-1
		Lote/Item: 1 / 6343611
		Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br
		Quantidade: 30,00
		Unidade: CX
		UF: SE
		Data Homologação: 11/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.468.187/0001	LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 279,90

Item 113: FILME RADIOGRAFICO INFANTIL PERIAPICAL R\$ 396,81

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL PERIAPICAL	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 379,99
Órgão:	Data: 12/08/2025	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 11623979000170 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBAÚBA	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais de consumo (odontológico) para suprir as necessidades dos serviços/programas de saúde bucal do Fundo Municipal de Saúde de	Identificação: 11623979000170-1	
Descrição: PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL - Especificação Indicado para tomadas radiográficas intra-órais (filme 2,2x3,5cm);	Lote/Item: 1 / 89	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 2,00	
	Unidade: CX	
	UF: SE	
	Data Homologação: 19/09/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.209.788/0001-7	ESTRELA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 379,99
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 416,07
Órgão:	Data: 25/06/2025	
MUNICIPIO DE COROATA / 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	Modalidade: Inexigibilidade	
Objeto: ADESÃO Nº 016/2025 - CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024 da Prefeitura Municipal de	Identificação: 0633111000112-1	
Descrição: FILME RADIOGRAFO E-SPEED PERIAPICAL ADT C/150	Lote/Item: 1 / 234	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 50,00	
	Unidade: CX	
	UF: MA	
	Data Homologação: 25/06/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.768.089/0001-7	MDC MEDICAL LTDA.	R\$ 416,07
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 394,38
Órgão:	Data: 18/09/2025 08:00:00	
MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI/MA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para aquisições de medicamentos e produtos hospitalares, laboratoriais e correlatos para o Município	Identificação: 152437	
Descrição: CAIXAS DE FILME RADIOGRÁFICO (ADULTO)	Lote/Item: / 235	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: licitnet.com.br	
	Quantidade: 300,00	
	Unidade: CAIXA	
	UF: MA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.963.682/0001-4	GRANFARMA LTDA	R\$ 394,34
39.960.498/0001-7	RICCO FARMA	R\$ 394,35
44.369.725/0001-7	D FARIAS LIMA E CIA LTDA	R\$ 394,41
45.053.942/0001-7	45.053.942 MATHEUS LOPES PÓRTO	R\$ 552,88

Item 114: FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0 - PRETO, 45 CM, COM R\$ 70,64

Quantidade	Descrição	Observação
150 Caixas	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0 - PRETO, 45 CM, COM AGULHA 1/2 CIRCULO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 71,00
Órgão:	Data: 25/08/2025	
MUNICIPIO DE Oeiras / 1 - Prefeitura Municipal de Oeiras	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA USO EM SAÚDE, COMPREENDENDO ITENS UTILIZADOS NA PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO,	Identificação: 06553937000170-1	
Descrição: FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES TODOS OS TAMANHOS	Lote/Item: 1 / 833	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 185,00	
	Unidade: CX	
	UF: PI	
	Data Homologação: 26/09/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
1.253.258/0001-7	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARASAUDE LTDA	R\$ 71,00
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 71,52
Órgão:	Data: 02/07/2025 11:56:00	
06.553.606/0001-30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO	Modalidade: Pregão	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, ATRAVÉS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ ROCHA FURTADO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI	Identificação: 401660	
Descrição: FIO DE SUTURA NYLON 5/0 C/ AG C/ 24UND	Lote/Item: 7 / 29	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.c	
	Quantidade: 200,00	
	Unidade: CX	
	UF: PI	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.722.296/0001-7	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 28,00
33.836.848/0001-1	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 31,77
39.781.556/0001-4	MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 37,50
28.973.504/0001-1	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 42,73
28.527.734/0001-4	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 55,32
26.113.505/0001-7	E M F DA SILVA COSTA EIRELI	R\$ 65,16
04.651.057/0001-4	D R C COMERCIO LTDA	R\$ 69,40
38.516.958/0001-1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 71,52
31.317.338/0001-4	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 76,20
28.492.207/0001-1	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	R\$ 79,28
03.894.963/0001-7	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 79,90
39.281.122/0001-7	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 80,63
45.768.089/0001-7	MDC MEDICAL LTDA	R\$ 88,20
30.249.069/0001-7	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 91,30
08.353.510/0001-7	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 216,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 69,40
Órgão:	Data: 02/07/2025 11:56:00	
06.553.606/0001-30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO	Modalidade: Pregão	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, ATRAVÉS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ ROCHA FURTADO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI	Identificação: 401660	
	Lote/Item: 7 / 28	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.c	
	Quantidade: 200,00	

Descrição: Unidade: CX

FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/24UNO

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.722.296/0001-1	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 28,00
39.781.556/0001-1	MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 37,50
28.973.504/0001-1	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 40,00
33.836.848/0001-1	M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 41,15
28.527.734/0001-1	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 53,46
26.113.505/0001-1	E. M. F. DA SILVA COSTA EIRELI	R\$ 65,16
28.492.207/0001-1	C. DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	R\$ 69,00
04.651.057/0001-1	D. R. C. COMERCIO LTDA	R\$ 69,40
08.516.958/0001-1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 71,52
31.317.338/0001-1	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 76,20
03.894.963/0001-1	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 79,90
39.281.122/0001-1	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 80,63
08.353.510/0001-1	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 81,11
45.768.089/0001-1	MDC MEDICAL LTDA	R\$ 88,20
30.249.069/0001-1	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 91,30

Item 115: FIO DE SUTURA SEDA 3-0 (CX COM 24 UNIDADES) R\$ 61,99

Quantidade	Descrição	Observação
150 Caixas	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 (CX COM 24 UNIDADES)	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 61,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA PI
Objeto: Contratação em caráter EMERGENCIAL para fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO (FIOS CIRÚRGICOS), conforme Processo nº 00045.017138/2025-79.

Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO SEDA PRETO, MODELO FIO MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 7-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE

Data: 27/08/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 13
Ata: Link Ata
Fonte: www.gov.br/compras/pi-br
Quantidade: 576,00
Unidade: Unidade
UF: PI
Data Homologação: 13/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.844.479/0002-1	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 50,16
50.979.927/0001-1	O. C. E. TORRES LTDA	R\$ 61,88
30.576.065/0001-1	CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 61,89
32.077.848/0001-1	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 61,99
10.820.441/0001-1	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 62,40
16.703.014/0001-1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R\$ 62,75
48.873.564/0001-1	M. BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 120,00

Item 116: FIO DE SUTURA SEDA 4-0 (CAIXA C/ 24 UNIDADES) R\$ 61,99

Quantidade	Descrição	Observação
100 Caixas	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 (CAIXA C/ 24 UNIDADES)	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 61,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA PI
Objeto: Contratação em caráter EMERGENCIAL para fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO (FIOS CIRÚRGICOS), conforme Processo nº 00045.017138/2025-79.

Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO SEDA PRETO, MODELO FIO MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 7-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE

Data: 27/08/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 13
Ata: Link Ata
Fonte: www.gov.br/compras/pi-br
Quantidade: 576,00
Unidade: Unidade
UF: PI
Data Homologação: 13/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.844.479/0002-1	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 50,16
50.979.927/0001-1	O. C. E. TORRES LTDA	R\$ 61,88
30.576.065/0001-1	CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 61,89
32.077.848/0001-1	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 61,99
10.820.441/0001-1	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 62,40
16.703.014/0001-1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R\$ 62,75
48.873.564/0001-1	M. BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 120,00

Item 117: FIO DENTAL (500M) R\$ 18,03

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	FIO DENTAL (500M)	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA / 930290 - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO RN
Objeto: Materiais odontológicos necessários a execução de procedimentos clínicos e cirúrgicos, voltada ao cuidado integral de pacientes com doenças hematológicas, atendidos no consultório odontológico do
Descrição: Fio Dental material: poliamida, comprimento: 500, tipo: extrafino, características adicionais: encerado, aromatizado Em caso de

Data: 06/11/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08241754010108-1-
Lote/Item: 1 / 29
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6,00
Unidade: Rolo 500 M
UF: RN
Data Homologação: 13/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.634.429/0001-1	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 17,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,05
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM / 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objeto: Aquisição de conjuntos de materiais de apoio à alimentação e higiene aos professores da rede municipal do município de Senhor do Bonfim - BA
Descrição: FIO DENTAL - Formato: Fio, Comprimento: 500m, Cor: Branca, Odor e sabor: Menta, Ativo: Poliamida, Promotor de aderência: Parafina.

Data: 15/10/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 13988308000139-1-
Lote/Item: 1 / 6
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 800,00
Unidade: UNID
UF: BA
Data Homologação: 24/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.371.777/0001-1	MOAB LIMA RIOS ME	R\$ 19,05

Item 118: FIO DENTAL 50 M

Quantidade Descrição
12.000 Unidades FIO DENTAL 50 M

R\$ 9,19

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,94

Órgão:

MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA / 1 - MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE

Descrição: FIO DENTAL - ESPECIFICAÇÃO: FIO DENTAL FINO, MATERIAL POLIAMIDA, COMPRIMENTO DE 50 METROS, CARACTERÍSTICAS

Data: 14/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 23718034000111-1
Lote/Item: 1 / 70
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 78,00
Unidade: Und
UF: CE
Data Homologação: 05/09/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
40.882.016/0001-1 BOOK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

R\$ 8,94

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,65

Órgão:

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO LARGO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA

Descrição: KIT DE SAÚDE BUCAL INFANTIL 01 Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 04 (quatro) fileiras de tubos, com no mínimo 28

Data: 25/08/2025 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: PE011-2025-RIBEIRÃO DO
Lote/Item: 10 / 55
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/>
Quantidade: 165,00
Unidade: kits
Data Homologação: 25/08/2025
UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
19.009.530/0001-1 AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 9,65

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,99

Órgão:

MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE

Descrição: FIO DENTAL - ESPECIFICAÇÃO: FIO DENTAL FINO, MATERIAL POLIAMIDA, COMPRIMENTO DE 50 METROS,

Data: 14/07/2025 09:00:00
Modalidade: Registro de Preços
Identificação: 2025.06.17.01PE-SRP
Lote/Item: 70 / 1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
Quantidade: 78,00
Unidade: Und
UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
40.882.016/0001-1 BOOK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

R\$ 8,94

09.242.923/0001-1 FORTAL COMERCIO LTDA

R\$ 8,95

57.718.004/0001-1 E&C COMERCIAL CEARA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF: enderec

R\$ 8,98

33.613.876/0001-1 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

R\$ 9,00

11.539.841/0001-1 ANTONIO L.B. ALVES

R\$ 9,00

21.116.490/0001-1 F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 9,00

Item 119: FIO RETRATOR GENGIVAL 00

Quantidade Descrição
80 Unidades FIO RETRATOR GENGIVAL 00

R\$ 21,30

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 21,30

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB

Objeto: Sistema de registro de preço para eventual aquisição de material médico odontológico conforme especificações no termo de referência do edital

Descrição: FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, TIPO NÃOIMPREGNADO, ESPESSURA ULTRA EXTRA FINO,

Data: 03/10/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 900742025
Lote/Item: / 29
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: PB
Data Homologação: 16/10/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor

R\$ 21,29

25.341.162/0001-1 MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTD

R\$ 21,30

02.911.193/0001-1 APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

R\$ 21,30

26.395.502/0001-1 DENTAL UNIVERSO LTDA

R\$ 21,30

Item 120: FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M

Quantidade Descrição
200 Unidades FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M

R\$ 9,73

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,01

Órgão:

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CANINDE / 202501 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CANINDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MÉDICO HOSPITALAR, INSTRUMENTAL E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA

Descrição: FITA ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, 25 MM X 30 M. APRESENTAÇÃO 01 ROLO.

Data: 24/10/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 13179412000182-1-
Lote/Item: 1 / 127
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50,00
Unidade: RL
UF: CE
Data Homologação: 06/11/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
74.068.008/0001-1 NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 9,01

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 11,55

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABROBÓ

Objeto: FORNECIMENTO, COM ENTREGA IMEDIATA, DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA O PERÍODO DE 01 (UM) MÊS, TUDO EM CONFORMIDADE COM SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA DE

Data: 02/10/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 10907425000132-1-
Lote/Item: 1 / 21
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50,00

Descrição: Fita adesiva em papel crepado, para autoclave com tinta termossensível e coberta com adesivo a base de borracha, 19 mm x 50		Unidade: UND	
		UF: PE	
		Data Homologação: 02/10/2025	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
61.687.492/0001-1	MEDPRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$	11,55
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	8,62
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABROBÓ	Data: 01/10/2025	
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA(S) E EVENTUAL(ES) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AOS	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Fita adesiva em papel crepado, para autoclave com tinta termossensível e coberta com adesivo a base de borracha, 19 mm x 50	Identificação: 10907425000132-1	
		Lote/Item: 1 / 91	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 200,00	
		Unidade: UND	
		UF: PE	
		Data Homologação: 06/10/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
61.687.492/0001-1	MEDPRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$	8,62

Item 121: FLÚOR TÓPICO GEL (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO – 200 ML)	R\$	10,00
Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	FLÚOR TÓPICO GEL (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO – 200 ML)	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	10,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:		Data: 01/07/2025 21:20:00	
Objeto:	09.151.473/0001-64 - Prefeitura Municipal de Condado	Modalidade: Pregão para Registro de Preço	
	REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material odontológico, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município	Identificação: 401594	
		Lote/Item: 1 / 169	
		Ata: Link Ata	
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.c	
		Quantidade: 200,00	
		Unidade: FR	
Descrição:	Fluor gel Neutro para aplicação tópica profissional; Fluoreto de sódio a 2% Neutro e sem Corantes. Frasco com 200ml.	UF: PE	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
08.160.290/0001-1	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$	5,59
09.478.023/0001-1	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$	10,00
34.698.454/0001-1	DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	R\$	17,00

Item 122: FOICE 00	R\$	69,90
Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	FOICE 00	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	72,10
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:		Data: 04/09/2025	
Objeto:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 11380216000146 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
	Registro de Preços, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS que serão destinados à Secretaria	Identificação: 11380216000146-1	
Descrição:	Cureta/ ou Foice Raspador Ponta Morse N 0 00. Cabo de 8 mm. Indicado para procedimento de periodontia. Especificação: Cureta/ ou	Lote/Item: 1 / 62	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 40,00	
		Unidade: UND	
		UF: SE	
		Data Homologação: 11/11/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
13.468.187/0001-1	LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$	72,10
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	72,10
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:		Data: 04/09/2025	
Objeto:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 404 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE/SE	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
	[LICITANET] - Registro de Preços, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS que serão	Identificação: 11380216000146-1	
Descrição:	Cureta/ ou Foice Raspador Ponta Morse N 0 00. Cabo de 8 mm. Indicado para procedimento de periodontia. Cureta/ ou Foice	Lote/Item: 1 / 6343598	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 40,00	
		Unidade: UND	
		UF: SE	
		Data Homologação: 11/11/2025	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
13.468.187/0001-1	LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$	72,10
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	65,49
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:		Data: 17/06/2025 00:00:00	
Objeto:	08.088.254/0001-15 - Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Identificação: 1381_182025	
Descrição:	FOICE RASPADOR PONTA MORSE 0-00 CABO 8MM	Lote/Item: / 65	
		Fonte: transparencia.agilrn.com.br/pre	
		Quantidade: 10,00	
		Unidade: uni	
		UF: RN	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
11.511.020/0001-1	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA	R\$	65,37
31.401.798/0001-1	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	65,61

Item 123: FÓRCEPS 1 – ADULTO	R\$	124,51
Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	FÓRCEPS 1 – ADULTO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	124,32
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:		Data: 03/09/2025	
Objeto:	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA / 11 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA	Modalidade: Dispensa	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS (HIPS) E DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA	Identificação: 40637159000136-1	
		Lote/Item: 1 / 68	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 10,00	

136
8

Descrição: FÓRCEPS 16 (COWHORN OU "CHIFRE DE BOI"), INDICADO PARA A EXTRAÇÃO DE MOLARES INFERIORES PERMANENTES; MATERIAL: AÇO		Unidade: UNIDADE
		UF: BA
		Data Homologação: 03/09/2025
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.090.958/0001-2	CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 124,32
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 124,60
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:		Data: 03/09/2025
FUNDACAO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA / 11 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA		Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS (HIPS) E DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA		Identificação: 40637159000136-1-
DESCRISÃO: FÓRCEPS 150 (UNIVERSAL SUPERIOR); FÓRCEPS UNIVERSAL PARA DENTES SUPERIORES, TANTO ANTERIORES COMO PRÉ-MOLARES		Lote/Item: 1 / 67
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 10,00
		Unidade: UNIDADE
		UF: BA
		Data Homologação: 03/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.090.958/0001-2	CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 124,62
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 124,62
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:		Data: 03/09/2025
FUNDACAO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA / 11 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA		Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS (HIPS) E DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA		Identificação: 40637159000136-1-
DESCRISÃO: FÓRCEPS INFANTIL 151 É UM FÓRCEPS ESPECÍFICO PARA EXTRAÇÕES DENTÁRIAS EM ARCADEA INFERIOR E SUPERIOR DE DENTES DECÍDUOS		Lote/Item: 1 / 62
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 10,00
		Unidade: UNIDADE
		UF: BA
		Data Homologação: 03/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.090.958/0001-2	CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 124,62

Item 124: FÓRCEPS 150 – ADULTO

Quantidade	Descrição	R\$	137,31
30 Unidades	FÓRCEPS 150 – ADULTO	Observação	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 124,60
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:		Data: 03/09/2025
FUNDACAO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA / 11 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA		Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS (HIPS) E DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA		Identificação: 40637159000136-1-
DESCRISÃO: FÓRCEPS 150 (UNIVERSAL SUPERIOR); FÓRCEPS UNIVERSAL PARA DENTES SUPERIORES, TANTO ANTERIORES COMO PRÉ-MOLARES		Lote/Item: 1 / 67
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 10,00
		Unidade: UNIDADE
		UF: BA
		Data Homologação: 03/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.090.958/0001-2	CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 124,60
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 127,49
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:		Data: 25/08/2025 09:30:00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO LARGO		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA		Identificação: PE011-2025 RIBEIRÃO DO
		Lote/Item: 10 / 48
		Ata: Link Ata
		Fonte: https://bicompras.com/Processo/
		Quantidade: 144,00
		Unidade: Unit
Descrição: Forceps 18R/18L/150/151/17/16/01/69		Data Homologação: 25/08/2025
		UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
9.009.530/0001-2	AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 127,49
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 159,84
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:		Data: 28/07/2025 08:33:00
41.522.112/0001-45 Prefeitura Municipal São José do Divino		Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO PI.		Identificação: 407097
		Lote/Item: 2 / 100
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
		Quantidade: 10,00
		Unidade: UN
Descrição: FÓRCEPS Nº 150		UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.474.719/0001-2	B F DE MENESES SOUSA	R\$ 100,91
43.667.026/0001-4	PIAUI HOSPITALAR LTDA	R\$ 104,01
33.836.848/0001-4	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 154,22
31.317.338/0001-4	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 159,84
07.563.176/0001-4	WEBERTH B. SOUSA	R\$ 162,32
07.272.231/0001-4	PLENA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 162,33
26.113.505/0001-4	E M F DA SILVA COSTA EIRELI	R\$ 215,98

Item 125: FÓRCEPS 151 – ADULTO

Quantidade	Descrição	R\$	137,32
30 Unidades	FÓRCEPS 151 – ADULTO	Observação	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 124,62
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:		Data: 03/09/2025
FUNDACAO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA / 11 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA		Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS (HIPS) E DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA		Identificação: 40637159000136-1-
DESCRISÃO: FÓRCEPS INFANTIL 151 É UM FÓRCEPS ESPECÍFICO PARA EXTRAÇÕES DENTÁRIAS EM ARCADEA INFERIOR E SUPERIOR DE DENTES DECÍDUOS		Lote/Item: 1 / 62
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 10,00
		Unidade: UNIDADE
		UF: BA
		Data Homologação: 03/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.090.958/0001-1	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 124,62
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 127,49
Órgão:		Data: 25/08/2025 09:30:00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO LARGO		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA		Identificação: PE011-2025-RIBEIRÃO DO
		Lote/Item: 10 / 48
		Ata: Link Ata
		Fonte: https://bllcompras.com/Processo/
		Quantidade: 144,00
Descrição:		Unidade: Unid
Forceps 18R/18L/150/151/17/16/01/69		Data Homologação: 25/08/2025
		UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.009.530/0001-1	AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 127,49
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 159,84
Órgão:		Data: 28/07/2025 08:33:00
Objeto:	41.522.111/0001-45 - Prefeitura Municipal São José do Divino	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO PI	Identificação: 407097
		Lote/Item: 2 / 101
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Descrição:		Quantidade: 10,00
		Unidade: UN
	FORCEPS Nº 151	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.474.719/0001-1	B F DE MENESES SOUSA	R\$ 100,91
43.867.026/0001-1	PIAUI HOSPITALAR LTDA	R\$ 110,91
33.836.848/0001-1	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 154,22
31.317.338/0001-1	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 159,84
07.563.176/0001-4	WEBERTH B. SOUSA	R\$ 162,32
07.272.231/0001-1	PLENA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 162,33
26.113.505/0001-1	E M F DA SILVA COSTA EIRELI	R\$ 215,98

Item 126: FÓRCEPS 16 – ADULTO	R\$ 124,58
Quantidade	Observação
30 Unidades	II

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	124,32
Órgão:		Data:	03/09/2025
FUNDACAO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA / 11 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA		Modalidade:	Dispensa
Objeto:		Identificação:	40637159000136-1
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS (HIPS) E DO AMBULATORIO DE SAUDE DA		Lote/Item:	1 / 68
FÓRCEPS 16 (COWHORN OU "CHIFRE DE BOI"). INDICADO PARA A EXTRAÇÃO DE MOLARES INFERIORES PERMANENTES. MATERIAL AÇO		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
Descrição:		Quantidade:	10,00
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	BA
		Data Homologação:	03/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.090.958/0001-1	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 124,32
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 121,94
Órgão:	06.651.616/0001-09 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	Data: 18/06/2025
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de		Modalidade: Pregão Eletrônico
		Identificação: N°Pregão:900162025
		Lote/Item: / 23
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES		Quantidade: 50,00
		Unidade: Unidade
		UF: MA
		Data Homologação: 15/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.649.293/0001-1	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 70,15
22.654.814/0001-1	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 70,51
18.365.821/0001-1	AT CONSTRUICOES LTDA	R\$ 74,94
31.401.798/0001-1	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 86,57
59.403.410/0001-1	INTERJET COMERCIAL LTDA	R\$ 157,31
17.828.413/0001-1	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 157,32
26.043.097/0001-1	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 210,00
17.032.113/0001-1	PRODION COMERCIAL LTDA	R\$ 233,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$	127,49
Órgão:	Data: 25/08/2025 09:30:00		
Objeto:	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO		
	Identificação: PE011-2025 RIBEIRÃO DO		
	Lote/Item: 10 / 48		
	Ata: Link Ata		
	Fonte: https://bllcompras.com/Processo/		
Descrição:	Quantidade: 144,00		
	Unidade: Unid		
	Data Homologação: 25/08/2025		
Forceps 18R/18L/150/151/17/16/01/69		UF:	BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.009.530/0001-1	AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 127,49

Item 127: FÓRCEPS 17 – ADULTO	R\$ 126,60
Quantidade	Observação
30 Unidades	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	129,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			
Órgão:		Data: 19/09/2025	
MUNICIPIO DE JUSSARI / 13657937000186 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI		Modalidade: Pregão Eletrônico	
		Identificação: 13657937000186-1-	

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE SOROS, MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA		Lote/Item: 1 / 516
Descrição: Forceps adulto número 17 em aço inoxidável autoclavável		Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade: 20,00
		Unidade: unidade
		UF: BA
		Data Homologação: 21/10/2025
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.341.284/0001-1	DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 129,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 123,32
Orgão: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA / 11 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA		Data: 03/09/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS (HIPS) E DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA		Modalidade: Dispensa
Descrição: FORCEPS N.1 É UM INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO UTILIZADO EM CIRURGIAS ORAIS PARA A EXTRAÇÃO DE DENTES INCISIVOS E CANINOS		Identificação: 40637159000136-1
		Lote/Item: 1 / 17
		Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade: 5,00
		Unidade: UNIDADE.
		UF: BA
		Data Homologação: 03/09/2025
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.090.958/0001-1	CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 123,32
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 127,49
Orgão: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO LARGO		Data: 25/08/2025 09:30:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Forceps 18R/18L/150/151/17/16/01/69		Identificação: PE011-2025 RIBEIRÃO DO
		Lote/Item: 10 / 48
		Ata: Link Ata
		Fonte: http://bilcompras.com/Processo/
		Quantidade: 144,00
		Unidade: Unid
		Data Homologação: 25/08/2025
		UF: BA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
1.009.530/0001-1	AR COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 127,49
Item 128: FÓRCEPS 18L – ADULTO		R\$ 139,10
Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	FÓRCEPS 18L – ADULTO	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 129,96
Orgão: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI/MA		Data: 18/09/2025 08:00:00
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para aquisições de medicamentos e produtos hospitalares, laboratoriais e correlatos para o Município		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: FORCEPS 18L		Identificação: 152437
		Lote/Item: / 257
		Ata: Link Ata
		Fonte: licitanet.com.br
		Quantidade: 100,00
		Unidade: Unid.
		UF: MA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.863.682/0001-1	GRANFARMALTD.A	R\$ 129,96
44.369.725/0001-1	D. FARIAS LIMA E CIA LTDA	R\$ 129,96
45.053.942/0001-1	45.053.942 MATHEUS LOPES PORTO	R\$ 173,28
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 127,49
Orgão: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO LARGO		Data: 25/08/2025 09:30:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Forceps 18R/18L/150/151/17/16/01/69		Identificação: PE011-2025 RIBEIRÃO DO
		Lote/Item: 10 / 48
		Ata: Link Ata
		Fonte: https://bilcompras.com/Processo/
		Quantidade: 144,00
		Unidade: Unid
		Data Homologação: 25/08/2025
		UF: BA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.009.530/0001-1	AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 127,49
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 159,84
Orgão: 41.522.111/0001-45 - Prefeitura Municipal São José do Divino		Data: 26/07/2025 08:33:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PÍ.		Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: FORCEPS Nº 18L		Identificação: 407097
		Lote/Item: 2 / 104
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade: 10,00
		Unidade: UN
		UF: PI
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.474.719/0001-1	B. F. DE MENESES SOUSA	R\$ 100,91
43.667.026/0001-1	PIAUI HOSPITALAR LTDA	R\$ 101,34
33.836.848/0001-1	M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 158,97
31.317.338/0001-1	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 159,84
07.563.176/0001-1	WEBERTH B. SOUSA	R\$ 167,32
07.272.231/0001-1	PLENA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 167,33
26.113.505/0001-1	E. M. F. DA SILVA COSTA EIRELI	R\$ 215,98
Item 129: FÓRCEPS 18R – ADULTO		R\$ 137,31
Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	FÓRCEPS 18R – ADULTO	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 124,60
Orgão: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA / 11 - FUNDAÇÃO		Data: 03/09/2025
		Modalidade: Dispensa

MUNICIPAL HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS (HIPS) E DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA

Descrição: FÓRCEPS 18R (DIREITO SUPERIOR); INDICADO PARA A EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES DIREITOS PERMANENTES. MATERIAL: AÇO

Identificação: 40637159000136-1

Lote/Item: 1 / 66

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10,00

Unidade: UNIDADE

UF: BA

Data Homologação: 03/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.090.958/0001-1	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 124,60
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 127,49

Órgão:

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO LARGO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA

Descrição: Forceps 18R/18L/150/151/17/16/01/69

Data: 25/08/2025 09:30:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: PEO11-2025 RIBEIRÃO DO

Lote/Item: 10 / 48

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bllcompras.com/Processo/>

Quantidade: 144,00

Unidade: Unid

Data Homologação: 25/08/2025

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.009.530/0001-1	AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 127,49
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 159,84

Órgão:

41.522.111/0001-45 - Prefeitura Municipal São José do Divino

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PÍ

Descrição: FÓRCEPS Nº 18R

Data: 28/07/2025 08:33:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 407097

Lote/Item: 1 / 105

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10,00

Unidade: UN

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.667.026/0001-1	PIAUI HOSPITALAR LTDA	R\$ 95,36
44.474.719/0001-1	B F DE MENESES SOUSA	R\$ 100,91
33.836.848/0001-1	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 158,97
31.317.338/0001-1	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 159,84
07.563.176/0001-1	WEBERTEH B. SOUSA	R\$ 167,32
07.272.231/0001-1	PLENA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 167,33
26.113.505/0001-1	E M F DA SILVA COSTA EIRELI	R\$ 215,98

Item 130: FÓRCEPS 69 – ADULTO	R\$	141,23
Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	FÓRCEPS 69 – ADULTO	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 141,23

Órgão:

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI/MA

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para aquisições de medicamentos e produtos hospitalares, laboratoriais e correlatos para o Município.

Descrição: FÓRCEPS 69

Data: 18/09/2025 08:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 152437

Lote/Item: 1 / 258

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 100,00

Unidade: Unid.

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.863.682/0001-1	GRANFARMA LTDA	R\$ 141,22
44.369.725/0001-1	D FARIAS LIMA E CIA LTDA	R\$ 141,23
45.053.942/0001-1	45.053.942 MATHEUS LOPES PORTO	R\$ 188,30

Item 131: FÓRCEPS 203– ADULTO	R\$	117,76
Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	FÓRCEPS 203– ADULTO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 117,76

Órgão:

12.262.721/0001-59 - MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos odontológico para o município de Flexeiras/AL

Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 203, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAÇÃO DE

Data: 16/05/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: Nº Pregão: 900052025

Lote/Item: 1 / 46

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 60,00

Unidade: Unidade

UF: AL

Data Homologação: 02/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.257/0001-1	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 57,50
22.654.814/0001-1	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 70,50
10.978.106/0001-1	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 84,00
24.564.626/0001-1	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 110,00
59.403.410/0001-1	INTERJET COMERCIAL LTDA	R\$ 117,76
02.911.193/0001-1	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN	R\$ 117,77
26.043.097/0001-1	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 117,77
15.655.026/0001-1	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 121,06
01.634.429/0001-1	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 1.000,00

Item 132: FÓRCEPS INFANTIL Nº 01	R\$	122,87
Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 124,62

Órgão:

Data: 03/09/2025

120
8

FUNDACAO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA / 11 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA	Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS (HIPS) E DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA	Identificação: 40637159000136-1
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL 151. É UM FÓRCEPS ESPECÍFICO PARA EXTRAÇÕES DENTÁRIAS EM ARCADEA INFERIOR E SUPERIOR DE DENTES DECÍDUOS	Lote/Item: 1 / 62
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10,00
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA
	Data Homologação: 03/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.090.958/0001-1	CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 124,62

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$ 122,05
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Órgão:	Data: 18/06/2025
06.651.616/0001-09 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de	Identificação: NºPregão:900162025
	Lote/Item: / 21
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 50,00
	Unidade: Unidade
	UF: MA
	Data Homologação: 15/08/2025
Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 27,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.649.293/0001-1	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 70,17
22.654.814/0001-1	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 70,53
18.365.821/0001-3	AT CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 74,96
31.401.798/0001-4	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 86,79
59.403.410/0001-1	INTERJET COMERCIAL LTDA	R\$ 157,31
17.828.413/0001-4	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 157,32
26.043.097/0001-4	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 210,00
17.032.113/0001-1	PROCION COMERCIAL LTDA	R\$ 233,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$ 121,84
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Órgão:	Data: 18/06/2025
06.651.616/0001-09 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de	Identificação: NºPregão:900162025
	Lote/Item: / 23
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 50,00
	Unidade: Unidade
	UF: MA
	Data Homologação: 15/08/2025
Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 16,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.649.293/0001-1	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 70,15
22.654.814/0001-1	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 70,51
18.365.821/0001-4	AT CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 74,94
31.401.798/0001-4	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 86,57
59.403.410/0001-1	INTERJET COMERCIAL LTDA	R\$ 157,31
17.828.413/0001-4	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 157,32
26.043.097/0001-4	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 210,00
17.032.113/0001-1	PROCION COMERCIAL LTDA	R\$ 233,00

Item 133: FÓRCEPS INFANTIL Nº 02	R\$ 159,00
Quantidade	Observação
20 Unidades	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 159,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Órgão:	Data: 03/07/2025
12.457.020/0001-75 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA - MS / 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade: Pregão - Presencial
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços n. 019/2024 – Prefeitura Municipal de Arai Moreira/MS, visando a aquisição gradativa de materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de	Identificação: L2457020000175-1
	Lote/Item: 1 / 93
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10,00
	Unidade: UNIDADE
	UF: MS
	Data Homologação: 03/07/2025
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº 02 DESCRIÇÃO: TAMANHO MÉDIO, PARA CORRESPONDER AO TAMANHO DE LUVA NUMERO 6,0 A 7,5	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.810.738/0001-1	INSPIRA DIST. DE	R\$ 159,00

Item 134: FORMOCRESOL (10ML)	R\$ 20,32
Quantidade	Observação
25 Unidades	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 19,94
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Órgão:	Data: 01/10/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABROBÓ	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA(S) E EVENTUAL(IS) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AOS	Identificação: 10907425000132-1
	Lote/Item: 1 / 67
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100,00
	Unidade: CX
	UF: PE
	Data Homologação: 06/10/2025
Descrição: Formocresol, embalagem com 10 mL, ideal para mumificação da polpa dentária. Validade mínima de 01 ano.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.702.442/0001-1	BIGMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 19,94

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$ 20,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Órgão:	Data: 04/09/2025
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / 080021 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de material de consumo para a Divisão de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.	Identificação: 00509968000148-1
	Lote/Item: 1 / 54
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1,00
	Unidade: Frasco 10,00 ML
	UF: RN
	Data Homologação: 26/09/2025
Descrição: Formocresol Uso Odontológico	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

50.060.469/0001-3 CELER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA UF endereço: TO R\$ 20,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,12
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Prefeitura de Francinópolis

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares visando atender à demanda da Secretaria de Saúde do Município de Francinópolis - PI.

Descrição:

Formotresol 10 ml

Data: 16/07/2025 10:38:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 405664

Lote/Item: 1 / 193

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 3,00

Unidade: UND

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.979.927/0001-3	O C E TORRES LTDA	R\$ 16,71
42.247.960/0001-1	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 16,72
08.516.958/0001-1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 20,11
26.113.505/0001-1	E M F DA SILVA COSTA EIRELI	R\$ 20,12
31.317.338/0001-1	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 34,10
30.249.069/0001-1	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 34,33

Item 135: FOTOPOLIMERIZADOR TIPO LED

R\$ 887,97

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	FOTOPOLIMERIZADOR TIPO LED	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 800,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE BELO JARDIM / 382333 PREFEITURA MUNICIPAL DE

BELO JARDIM

Objeto: FOTOPOLIMERIZADOR

AUTOCLAVE CRISTOFOLI

ULTRASSOM GNATUS

Descrição: Peças Equipamento Odontológico tipo led, aplicação: aparelho fotopolimerizador

Data: 18/09/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 10260222000105-1

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1,00

Unidade: Unidade

UF: PE

Data Homologação: 18/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.225.894/0001-1	CAIO CESAR DE MELO MACHADO	R\$ 800,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 975,94
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

01.612.532/0001-42 Prefeitura Municipal de Parari

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTA MUNICIPIO DE PAIRARI

Descrição: FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS TIPO LED SEM FIO E SEM RADIOMENTRO

Data: 16/07/2025 14:48:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 355285

Lote/Item: 1 / 16

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1,00

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.897.039/0001-4	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 511,70
43.463.126/0001-1	LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 538,68
53.552.142/0001-1	NEWMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 550,00
54.647.113/0001-1	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 559,99
09.478.023/0001-4	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 560,00
09.441.460/0001-1	PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA	R\$ 570,00
05.021.932/0001-1	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	R\$ 975,94
33.613.876/0001-4	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 990,00
84.972.926/0001-1	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 1.200,00
05.286.960/0001-4	V. S. COSTA & CIA LTDA	R\$ 1.252,00
20.121.311/0001-1	W TEDESCO REFRIGERACAO LTDA	R\$ 1.300,00
40.061.199/0001-1	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 1.344,00
34.444.108/0001-1	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 10.000,00

Item 136: GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE COM 500 UND COM 09 FIOS)

R\$ 33,27

Quantidade	Descrição	Observação
300 Pacotes	GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE COM 500 UND COM 09 FIOS)	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,46
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI / 2250 - MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI/PI

Objeto: LICITANET) - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS DIVERSOS (ATENÇÃO BÁSICA, INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS) PARA

Descrição: COMPRESSA DE GAZE 7,5X 7,5 C/11 FIOS C/500 UND

Data: 08/09/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 01612602000162-1

Lote/Item: 1 / 6379035

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 450,00

Unidade: UNID

UF: PI

Data Homologação: 09/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.694.963/0001-1	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 29,46

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,27
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI / 2250 - MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI/PI

Objeto: LICITANET) - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS DIVERSOS (ATENÇÃO BÁSICA, INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS) PARA

Descrição: COMPRESSA DE GAZE 7, 5X 7,5 C/ 9 FIOS C/500 UND

Data: 08/09/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 01612602000162-1

Lote/Item: 1 / 6379036

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1,05

Unidade: UNID

UF: PI

Data Homologação: 09/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.894.963/0001-1	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 35,27

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 33,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE / 1 - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte

Data: 16/06/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 07891674000172-1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA KITS PRIMEIROS SOCORROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) DO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE

Descrição: COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA HIDRÓFILA. COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5 CM QUANDO FECHADOS 15X30CM

Lote/Item: 1 / 5

Fonte: <https://www.gov.br/pnsp/pt-br>

Quantidade: 50,00

Unidade: Pacote

UF: CE

Data Homologação: 16/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.476.603/0001-1	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 33,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 35,34

Órgão:

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO LARGO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA

Descrição: Compressa de gaze 7,5 x7,5 8 dobras, 5 camadas, 13 fios (pacote c/ 500 compressas)

Data: 25/08/2025 09:30:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: PE011 2025-RIBEIRÃO DO

Lote/Item: 6 / 39

Ata: Link Ata

Fonte: <https://bllcompras.com/Processo/>

Quantidade: 2.700,00

Unidade: Pacote

Data Homologação: 25/08/2025

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.009.530/0001-1	AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 35,34

Item 137: GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO BUCAL PARA BOCHI R\$ 31,08

Quantidade	Descrição	Observação
80 Frascos	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO BUCAL PARA BOCHECHO,FRASCO DE 1 LITRO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 34,20

Órgão:

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE RUSSAS CPSMR / 202501 - CONSORCIO PUBL SAUDE MICROREG RUSSAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A ATENDER AS

Descrição: GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% (ANTISSEPTICO BUCAL)

Data: 05/11/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 11487835000134-1

Lote/Item: 1 / 14

Fonte: <https://www.gov.br/pnsp/pt-br>

Quantidade: 50,00

Unidade: LTR

UF: CE

Data Homologação: 05/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.903.303/0001-1	EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 34,20

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 28,98

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE

Objeto: Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medico-hospitalares, a fim de atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaporanga

Descrição: CLOREXIDINA 0,12 Enxaguatório bucal Embalagem com 1 litro com válvula pamp CLOREXIDINA 0,12 Enxaguatório bucal Embalagem com

Data: 29/07/2025 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 145061

Lote/Item: 1 / 125

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 50,00

Unidade: FRC

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.301.387/0001-1	VVL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 19,90
43.296.062/0001-1	INFINITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 22,64
29.565.364/0001-4	C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 28,95
43.751.565/0001-1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 29,00
37.676.047/0001-4	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 29,33
48.712.647/0001-1	NOVAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 39,76

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 30,06

Órgão:

04.216.287/0001-42 Prefeitura Municipal de Barrocas

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE)

Descrição: ANTISSEPTICO ANTISSEPTICO BUCAL COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% FRASCO 1 LITRO

Data: 17/06/2025 12:26:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 372986

Lote/Item: 2 / 8

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 70,00

Unidade: FR

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.736.517/0001-4	HOT MED COMERCIO EIRELI	R\$ 17,43
27.937.238/0001-1	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 30,06
26.084.880/0001-1	J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 30,06

Item 138: GLUTARALDEÍDO 2%- - Composição: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo R\$ 44,13

Quantidade	Descrição	Observação
50 Frascos	GLUTARALDEÍDO 2%- - Composição: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 45,76

Órgão:

16.416.117/0001-90 - MUNICÍPIO DE LAGOA REAL / 2010 - GABINETE DO PREFEITO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Descrição: GLUTARALDEÍDO 2% GALÃO COM 30 MINUTOS DE ESTERILIZAÇÃO

Data: 01/07/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 16416117000190-1

Lote/Item: 1 / 492

Fonte: <https://www.gov.br/pnsp/pt-br>

Quantidade: 30,00

Unidade: UNIDADES

UF: BA

Data Homologação: 10/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.312.074/0001-1	NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 45,76

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 40,03

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHÃO/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA

Data: 30/07/2025 10:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 144871

Lote/Item: / 78

DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS
DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHÃO/SE.

Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [licitanet.com.br](#)
Quantidade: 50,00
Unidade: FR

Descrição: Glutaraldeído, apresentação: solução a 2, indicação: com pó ativador para 14 dias, frasco 1L

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.869.914/0001-4	JV COMERCIAL LTDA	R\$ 40,03

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 46,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHÃO/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHÃO/SE

Descrição: Glutaraldeído, apresentação: solução a 2, indicação: com pó ativador para 28 dias, frasco 1L

Data: 30/07/2025 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 144871
Lote/Item: / 79
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [licitanet.com.br](#)
Quantidade: 80,00
Unidade: FR

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.869.914/0001-4	JV COMERCIAL LTDA	R\$ 46,60

Item 139: GUARDANAPO DE PAPEL 23X23

R\$ 5,00

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Pacotes	GUARDANAPO DE PAPEL 23X23	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ / 158146 INST FED DE EDUC, CIENC E TECNOLOGIA PIAUÍ

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às demandas do restaurante institucional do IFPI Campus Campo Maior - Piripiri, Pedro II, Cocai e Parnaíba e demais campi participantes conforme condições

Descrição: Guardanapo De Papel

Data: 16/10/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 10806496000149 1
Lote/Item: 1 / 343
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2.000,00
Unidade: Pacote 50,00 UN.
UF: PI

Data Homologação: 17/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.505.812/0001-6	ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA	R\$ 5,00

Item 140: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10GR

R\$ 5,62

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10GR	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICÍPIO DE ANGICOS / 08085409000160 Prefeitura

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para suprir as demandas dos consultórios odontológicos da Atenção Primária à Saúde do município de Angicos/RN

Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA FRASCO 10GR

Data: 23/09/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 08085409000160-1
Lote/Item: 1 / 121
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 30,00
Unidade: FRASCO
UF: RN

Data Homologação: 04/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.029.083/0001-4	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 5,62

Item 141: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA-BASE C/ 02 UNIDADES

R\$ 55,03

Quantidade	Descrição	Observação
100 Caixas	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA-BASE C/ 02 UNIDADES	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 54,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO / 19101 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (DENTÍSTICA)

Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO cimento obturador (pó 8 g + resina 9 g)

Data: 18/09/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 08761140000194 1
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 776,00
Unidade: KIT
UF: PB

Data Homologação: 11/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.175.908/0001-1	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 54,08

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 56,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

11.361.219/0001-32 - MUNICÍPIO DE CEDRO / 1 - PREFEITURA

MUNICIPAL DE CEDRO - PE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INJANTIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ASPECTO FÍSICO PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO C/ 1,8 ML

Data: 11/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 11361219000132-1
Lote/Item: 1 / 92
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50,00
Unidade: TUBETE
UF: PE

Data Homologação: 18/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.780.761/0001-4	CIRURGICA METROPOLITANA LTDA	R\$ 56,01

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 55,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

07.891.674/0001-72 - MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE / 1 -

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 03/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 07891674000172 1
Lote/Item: 1 / 418
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 60,00

324
8

Descrição: CIMENTO OBTURADOR DE CANAIS A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CIMENTO OBTURADOR DE CANAIS A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.		Unidade: Kg	UF: CE
CNPJ		Valor da Proposta Final	
13.576.534/0001-1	Razão Social do Fornecedor MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$	55,00

Item 142: JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO - Base metálica em liga de duro- R\$ 629,50

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO - Base metálica em liga de duro alumínio, proporcional	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Data: 16/06/2025 08:59:00
Objeto:	Modalidade: Pregão para Registro de Preço Identificação: 397638 Lote/Item: 1 / 57 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.c Quantidade: 3,00 Unidade: UN
Descrição:	UF: RN
0036507 - Jato de bicarbonato de sódio a ser utilizado acoplado ao equipo odontológico na saída da alta rotação, Conexão Borden	

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.877.319/0001-1	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	350,00
05.286.960/0001-1	V. S. COSTA & CIA LTDA	R\$	380,00
11.511.020/0001-1	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA	R\$	879,00
34.698.454/0001-1	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$	1.500,00

Item 143: LÂMINA DE BISTURI Nº 12 – CAIXA COM 100 UNIDADES R\$ 49,65

Quantidade	Descrição	Observação
20 Caixas	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 – CAIXA COM 100 UNIDADES	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Data: 14/07/2025
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: Nº Pregão 900062025 Lote/Item: / 119 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 201,00 Unidade: Caixa 100,00 UN
Descrição:	UF: PE
LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 12, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	

Data Homologação: 27/08/2025

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.495.866/0001-1	BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA	R\$	45,51
22.077.847/0001-1	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$	55,18

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Data: 14/07/2025
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: Nº Pregão 900062025 Lote/Item: / 118 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 17,00 Unidade: Caixa 100,00 UN
Descrição:	UF: PE
LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 12, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	

Data Homologação: 27/08/2025

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.495.866/0001-1	BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA	R\$	45,51
22.077.847/0001-1	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$	55,18

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Data: 01/07/2025 21:20:00
Objeto:	Modalidade: Pregão para Registro de Preço Identificação: 401594 Lote/Item: / 220 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.c Quantidade: 30,00 Unidade: CX
Descrição:	UF: PB
Lâmina para bisturi descartável nº 12 – caixa com 100 unidades	

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.160.290/0001-1	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$	29,00
09.478.023/0001-1	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$	35,00
34.698.454/0001-1	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$	61,50
48.058.173/0001-1	DL MEDICAMENTOS LTDA	R\$	90,00

Item 144: LÂMINA DE BISTURI Nº 15 – CAIXA COM 100 UNIDADES R\$ 50,65

Quantidade	Descrição	Observação
20 Caixas	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 – CAIXA COM 100 UNIDADES	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Data: 15/10/2025
Objeto:	Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 01558070000122-1 Lote/Item: 1 / 30 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 20,00 Unidade: CAIXA
Descrição:	UF: MA
LÂMINA DE BISTURI Nº 15, MATERIAL TAMANHO: Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADICIONAIS, CARACTERÍSTICAS EMBALADA	

Data Homologação: 21/10/2025

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.464.744/0001-1	A R DE ABREU LTDA	R\$	45,01

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$

57,81

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Onofre Lopes
Objeto: Aquisição de insumos para procedimentos cirúrgicos em oftalmologia
Descrição: BISTURI OFTALMOLÓGICO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MODELO RETO DE 15" TAMANHO LÂMINA CERCA DE 1,5 MM.

Data: 16/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900692025
Lote/Item: / 14
Ata: Link Ata
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.400,00
Unidade: Unidade
UF: RN
Data Homologação: 06/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.516.438/0001-1	AUDIO POWER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 14,00
50.442.630/0001-1	FEN PRODUTOS DE CONSUMO OFTALMOLÓGICO LTDA	R\$ 15,00
20.783.828/0001-2	JC GAGLIARDI ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E MANUTENÇÃO	R\$ 26,90
18.826.959/0001-1	ADVANCED INDUSTRIA MEDICA LTDA	R\$ 29,90
96.382.429/0001-1	ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA	R\$ 30,00
14.817.957/0001-1	CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 32,00
01.578.276/0001-1	ASLI COMERCIAL LTDA	R\$ 56,61
32.929.819/0007-1	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: MG	R\$ 59,00
50.247.071/0001-1	MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 59,00
08.278.888/0001-1	ZETA VISION COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA	R\$ 70,00
32.737.379/0001-1	NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 289,99
29.963.808/0001-1	M.N. COMÉRCIO DE MATERIAL ÓTICO LTDA	R\$ 290,00
53.441.926/0001-1	AUGUSMED HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.000.000,00
15.655.026/0001-1	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 101.780.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$

49,13

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Objeto: REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (máscaras, jalecos, bisturis descartáveis, etc.), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, por meio
Descrição: LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

Data: 14/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:90062025
Lote/Item: / 120
Ata: Link Ata
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 65,00
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: PE
Data Homologação: 27/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.495.866/0001-1	BEMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA	R\$ 43,07
22.077.847/0001-1	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 55,18

Item 145: LIMA PARA OSSO Nº 12

R\$

49,16

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	LIMA PARA OSSO Nº 12	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$

46,88

Órgão: MUNICIPIO DE CARACOL / 3055 - MUNICIPIO DE CARACOL - PI
Objeto: LICITANET) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL PARA PROTESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI
Descrição: LIMA PARA OSSO

Data: 31/10/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 06553622000123 1
Lote/Item: 1 / 6652810
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 100,00
Unidade: UND
UF: PI
Data Homologação: 13/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.167.047/0001-1	SOUZA GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ 46,88

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$

46,02

Órgão: MUNICIPIO DE AURELINO LEAL / 16137291000102-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL
Descrição: LIMA PARA OSSO Nº12

Data: 14/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 16137291000102 1
Lote/Item: 1 / 82
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 15,00
Unidade: Unidade
UF: BA
Data Homologação: 30/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.937.238/0001-1	A & S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 46,02

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$

54,59

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE
Objeto: Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e médico-hospitalares, a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaporanga
Descrição: LIMA OSSEA LIMA OSSEA Embalagem 1 unidade Material Aço Inoxidável Número: Lima Seldin n.12 Aplicação: Indicado para lima o

Data: 29/07/2025 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 345061
Lote/Item: / 180
Ata: Link Ata
Fonte: licitaneet.com.br
Quantidade: 120,00
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.676.047/0001-1	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 41,33
43.751.565/0001-1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 50,00
38.201.387/0001-1	VWL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 51,28
29.565.364/0001-1	C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 54,59
02.209.788/0001-1	ESTRELA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 54,60
43.286.062/0001-1	INFINITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 54,60
48.712.647/0001-1	NOVAMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 55,56

Item 146: LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G C/100

R\$

36,60

Quantidade	Descrição	Observação
100 Caixas	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G C/100	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$

36,60

Órgão: **Data:** 12/08/2025 17:19:00

Prefeitura Municipal de São João do Soter Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de uma empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de materiais de laboratório para atender as demandas da Secretaria de Descrição: LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/ 100 UNIDADES		Modalidade: Pregão para Registro de Preço Identificação: 410714 Lote/Item: 1 / 73 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.c Quantidade: 100,00 Unidade: CX UF: MA
--	--	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.577.401/0001-1	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 36,60

Item 147: LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100	R\$	36,60
Quantidade	Descrição	Observação
400 Caixas	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	36,60
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
Órgão:	Data: 12/08/2025 17:19:00	

Prefeitura Municipal de São João do Soter Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de uma empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de materiais de laboratório para atender as demandas da Secretaria de Descrição: LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/ 100 UNIDADES		Modalidade: Pregão para Registro de Preço Identificação: 410714 Lote/Item: 1 / 73 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.c Quantidade: 100,00 Unidade: CX UF: MA
--	--	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.577.401/0001-1	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 36,60

Item 148: LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/100	R\$	36,60
Quantidade	Descrição	Observação
50 Caixas	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/100	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	36,60
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
Órgão:	Data: 12/08/2025 17:19:00	

Prefeitura Municipal de São João do Soter Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de uma empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de materiais de laboratório para atender as demandas da Secretaria de Descrição: LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/ 100 UNIDADES		Modalidade: Pregão para Registro de Preço Identificação: 410714 Lote/Item: 1 / 73 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.c Quantidade: 100,00 Unidade: CX UF: MA
--	--	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.577.401/0001-1	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 36,60

Item 149: KIT BOCAO DE SAÚDE BUCAL – MACROMODELO ODONTOLÓGICO A	R\$	378,64
Quantidade	Descrição	Observação
5 Caixas	KIT BOCAO DE SAUDE BUCAL – MACROMODELO ODONTOLÓGICO AVANÇADO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	378,64
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
Órgão:	Data: 23/10/2025	

MUNICIPIO DE JERIQUARA / 3246 - MUNICIPIO DE JERIQUARA/SP Objeto: LICITATNET) – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL. Descrição: KIT BOCAO DE SAÚDE BUCAL ARCADEA SUPERIOR, ARCADEA INFERIOR, LÍNGUA E ARTICULADOR METÁLICO FLEXÍVEL QUE PERMITE		Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 45353315000150-1- Lote/Item: 1 / 6610257 Fonte: https://www.gov.br/pnkp/pl-br Quantidade: 3,00 Unidade: KIT UF: SP Data Homologação: 12/11/2025
--	--	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.884.097/0001-2	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 378,64

Item 150: MANDRIL - Mandril metálico utilizado para adaptar pontas de alta r	R\$	51,67
Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	MANDRIL - Mandril metálico utilizado para adaptar pontas de alta rotação pra serem utilizadas	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	65,00
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
Órgão:	Data: 30/10/2025	

MUNICIPIO DE SÃO MARCOS / 159570 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS MUNICIPIO DE SÃO MARCOS Objeto: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS Descrição: MANDRIL PARA DISCOS SDF LEX 3M OBSERVAÇÃO: APENAS MANDRIS ORIGINAIS. APRESENTAÇÃO: MANDRIL EMBALADO EM BLISTER COM		Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 88818299000137-1- Lote/Item: 1 / 79 Fonte: https://www.gov.br/pnkp/pl-br Quantidade: 10,00 Unidade: un UF: RS Data Homologação: 07/11/2025
--	--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.978.004/0001-2	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 65,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	40,00
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
Órgão:	Data: 30/10/2025	

MUNICIPIO DE SÃO MARCOS / 159570 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS MUNICIPIO DE SÃO MARCOS Objeto: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS Descrição: MANDRIL MANDRIL - Para discos PRAXIS TDV Observação: Apenas Mandris ORIGINAIS Apresentação: Mandril embalado em blister com		Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 88818299000137-1- Lote/Item: 1 / 78 Fonte: https://www.gov.br/pnkp/pl-br Quantidade: 10,00 Unidade: un UF: RS Data Homologação: 07/11/2025
---	--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
-------------	-----------------------------------	--------------------------------

07.978.004/0001-1 DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 40,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 50,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Data: 31/10/2025 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: SL 045 2025-SÃO CARLOS-SP

Lote/Item: 4 / 42

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bllcompras.com/Processo>

Quantidade: 12,00

Unidade: Unidade

Data Homologação: 06/11/2025

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
23.408.019/0001-1 NALLASIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA R\$ 50,00

Item 151: MÁSCARA DESCARTÁVEL 3 CAMADAS, FIXAÇÃO COM ESLÁSTICO – R\$ 26,50

Quantidade Descrição Observação
250 Caixas MÁSCARA DESCARTÁVEL 3 CAMADAS, FIXAÇÃO COM ESLÁSTICO – CAIXA COM 50 UNIDADES 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Data: 09/09/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 07185524000143 I

Lote/Item: 1 / 22

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2,00

Unidade: CAIXA

UF: RN

Data Homologação: 09/09/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
70.042.254/0001-1 ONLINE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA R\$ 25,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 28,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Data: 28/07/2025 15:56:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 408829

Lote/Item: 1 / 34

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com

Quantidade: 200,00

Unidade: PC

UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
43.262.038/0001-1 MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA R\$ 11,95

33.613.876/0001-1 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA R\$ 28,00
24.748.092/0001-1 F DAS CHAGAS FONTENELE DANTAS R\$ 45,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 26,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Data: 22/07/2025 09:17:00

Modalidade: Dispensa

Identificação: 407057

Lote/Item: 1 / 5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com

Quantidade: 60,00

Unidade: CX

UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
08.412.479/0001-1 UNIFARDAS SPORT LTDA R\$ 26,00

2.232.475/0001-1 F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS R\$ 26,00
2.736.706/0001-1 52.736.706 JOSE WELLESON DA SILVA RODRIGUES R\$ 26,00

40.676.882/0001-1 HS SOLDAS LTDA R\$ 26,40
08.086.600/0001-1 EVENI DA SILVA BRITO R\$ 26,50

Item 152: MÁSCARA N95 R\$ 11,33

Quantidade Descrição Observação
100 Unidades MÁSCARA N95 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,75
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Data: 09/09/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: Nº Pregão: 900042025

Lote/Item: 1 / 20

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30,00

Unidade: Unidade

UF: PB

Data Homologação: 29/09/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
60.164.375/0001-1 60.164.375 NATHIELLY ALVES MESQUITA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim I R\$ 1,50

28.100.000/0001-1 ATLANTA SOLUCOES E SERVICOS LTDA R\$ 1,50
33.404.804/0001-1 SOBREIRA & LOPES COMERCIO DE EPI E FERRAMENTAS LTDA R\$ 20,00

32.737.279/0001-1 NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA R\$ 80,55

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Data: 06/08/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 07547821000191-1

Lote/Item: 1 / 64

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20,00

Unidade: CX

UF: CE

Data Homologação: 08/08/2025

07.547.821/0001-91 - MUNICIPIO DE ACARAU / 202506 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICIPIO DE ACARAU/CE

Descrição: MÁSCARA MODELO N95, CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.659.691/0001-1	PRODMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 11,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 12,24
Órgão: MUNICÍPIO DE CURURUPU / 1374 - MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA Objeto: (LICITANET) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE Descrição: MÁSCARA DESCARPACK N95		Data: 31/07/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 05733472000177-1- Lote/Item: 1 / 6160242 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 2.00 Unidade: CAIXA UF: MA Data Homologação: 03/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.186.109/0001-9	INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 12,24

Item 153: MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO R\$ 669,37

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 699,99
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 735 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU/PE Objeto: (LICITANET) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS LOCALIZADOS NO CENTRO DE Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO E MICROMOTOR os serviços compreendem: limpeza, ajustes.		Data: 12/09/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 09218925000188-1- Lote/Item: 1 / 6370389 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 50,00 Unidade: SERVIÇOS UF: PE Data Homologação: 16/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.932.819/0001-4	55.932.819 ISMAEL WALLACE SANTANA DA SILVA	R\$ 699,99
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 600,00
Órgão: MUNICÍPIO DE BREJOES / 3050 - MUNICÍPIO DE BREJOES/BA Objeto: (LICITANET) - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA Descrição: CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (MICROMOTOR) Rotação: Cerca de 5.000 a 20.000 RPM Refrigeração: C/ Refrigeração Interna Tipo: Micromotor		Data: 01/08/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 14197768000101-1- Lote/Item: 1 / 6179225 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 15,00 Unidade: UNID UF: BA Data Homologação: 25/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.885.137/0001-4	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 600,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 709,11
Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Ceará Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos.		Data: 08/07/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: N°Pregão: 900202025 Lote/Item: / 4 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 3,00 Unidade: Unidade UF: CE Data Homologação: 27/08/2025
Descrição: CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO MICROMOTOR, CONEXÃO CONEXÃO BORDEN 2 Furos, REFRIGERAÇÃO S/ REFRIGERAÇÃO		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.487.450/0001-4	CASSIA COUTINHO LUCAS	R\$ 708,00
05.021.932/0001-5	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA	R\$ 708,11
88.014.006/0001-4	LUIZ GOULART & CIA LTDA	R\$ 750,00

Item 154: MINI CREME DENTAL 50 GRAMAS R\$ 5,22

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Unidades	MINI CREME DENTAL 50 GRAMAS	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 5,34
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABROBÓ Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA(S) E EVENTUAL(IS) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AOS Descrição: Creme dental infantil com flúor, tubo plástico com no mínimo 50g, baixa atratividade e flúor ativo, tubo com 50g. Validade mínima de 1		Data: 01/10/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 10907425000132-1- Lote/Item: 1 / 109 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 3.000,00 Unidade: UND UF: PE Data Homologação: 06/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.687.492/0001-9	MEDPRIME COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 5,34
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 5,70
Órgão: MISSAO VELHA Prefeitura Municipal Sec. de Segurança Pública e Cidadania Secretaria de Meio Ambiente Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer Sec. Infra-Estrutura e Serviços Públicos Secretaria Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSAO Descrição: CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR 50G		Data: 24/07/2025 09:00:00 Modalidade: Pregão Identificação: 109-2025.06.26.01 Lote/Item: / 67 Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt/licitacoes Quantidade: 72,00 Unidade: UNIDADE UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.140.770/0001-3	JOSE HELMER BELEM GOMES	R\$ 5,70
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 4,63
Órgão:		Data: 22/07/2025 13:31:00 Modalidade: Pregão para Registro de Preço

08.866.501/0001-67 - Prefeitura Municipal de Mogiçaba
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e saneantes, para atender as demandas das secretarias municipais, considerando a necessidade do contínuo andamento das

Identificação: 407292
Lote/Item: 1 / 46
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldcompraspublicas.c](#)
Quantidade: 650,00
Unidade: UND

Descrição:
CREME DENTAL INFANTIL 50G

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.672.049/0001-7	GM DESCARTAVEIS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2,89
43.188.266/0001-1	ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 3,88
37.406.687/0001-7	INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA	R\$ 3,89
33.613.876/0001-1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 4,63
38.074.538/0001-1	INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA 71332130445	R\$ 4,63
21.318.384/0001-1	J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 4,63
07.324.070/0001-4	OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 9,26

Item 155: MOCHO ODONTOLÓGICO ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA RI R\$ 1.111,93

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	MOCHO ODONTOLÓGICO ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO COM PVC E	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 863,55
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE GUIMARAES / 4458 - Fundo Municipal de Saude de Guimaraes

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos destinados ao atendimento das demandas da secretaria municipal de saúde de

Descrição:

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Mocho odontológico

Data: 23/06/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 05505334000130-1-
Lote/Item: 1 / 113
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4,00
Unidade: UND
UF: MA
Data Homologação: 23/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.042.618/0001-4	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 863,55

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.245,55
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

06.554.406/0001-00 - Prefeitura Municipal de Barras

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de consultório odontológico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barras PI

Descrição:

MONTAGEM/INSTALAÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COMPOSTO DE: CADEIRA ODONTOLÓGICA, UNIDADE

Data: 11/07/2025 16:48:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 402798
Lote/Item: 1 / 102
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldcompraspublicas.c](#)
Quantidade: 4,00
Unidade: SVÇ
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.742.177/0001-1	G F MESQUITA MARCHAO & CIA LTDA	R\$ 1.200,00
55.151.434/0001-5	55.151.434 DANDARA CAVALCANTE RODRIGUES	R\$ 1.291,10

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.226,69
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

ARATUBA | Prefeitura Municipal | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAIS, INSUMOS E MATERIAISEQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS

Descrição:

MOCHO ODONTOLÓGICO

Data: 26/06/2025 09:30:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 017-011/2025-PE/SRP
Lote/Item: / 273
Fonte: [www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes](#)
Quantidade: 12,00
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.830.581/0001-4	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 1.226,69

Item 156: MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLUOR TAM. P - Moldeiras R\$ 103,72

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Pacotes	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLUOR TAM. P - Moldeiras de poliestireno com	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 112,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior do Trabalho | 21ª Região/RN

Objeto: Aquisição de material de consumo para a Divisão de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região

Descrição:

Moldeira Odontologica Material: Espuma De Poliestireno, Tipo: P/ Aplicação De Flúor, Modelo: Dupla, Tipo Uso: Descartavel

Data: 29/08/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 63
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.gov.br/compras/pi-br](#)
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: RN
Data Homologação: 26/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.072.183/0001-7	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R\$ 112,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 112,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológico para o município de Flexeiras/AL

Descrição:

MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL ESPUMA DE POLIESTIRENO, TIPO P/ APLICAÇÃO DE FLUOR, MODELO DUPLA, TIPO USO

Data: 06/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão: 900182025
Lote/Item: / 68
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.gov.br/compras/pi-br](#)
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: AL
Data Homologação: 22/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.751.565/0001-1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 88,00
02.911.193/0001-4	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN	R\$ 112,00
24.564.626/0001-1	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 118,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 86,26
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 24.464.109/0001-48 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alagoas	Data: 21/07/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:900092025 Lote/Item: / 95 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 2,00 Unidade: Unidade UF: AL
Objeto: A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais odontológicos essenciais para o contínuo funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade de	
Descrição: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL ESPUMA DE POLIESTIRENO, TIPO P/ APLICAÇÃO DE FLUOR, MODELO DUPLA, TIPO USO	Data Homologação: 12/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.482.141/0001-1	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 86,26

Item 157: MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLUOR TAMANHO GRANDE. R\$ 109,29

Quantidade	Descrição	Observação
600 Pacotes	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLUOR TAMANHO GRANDE PACOTE COM 100	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$ 112,90
--	------------

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 21ª Região/RN	Data: 29/08/2025 Modalidade: Dispensa Identificação: Dispensa de Licitação Nº Lote/Item: / 61 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 3,00 Unidade: Unidade UF: RN
Objeto: Aquisição de material de consumo para a Divisão de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.	
Descrição: Moldeira Odontológica Material: Espuma De Poliestireno Tipo: P/ Aplicação De Fluor, Modelo: Dupla, Tipo Uso: Descartável	Data Homologação: 26/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.072.183/0001-1	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R\$ 112,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$ 86,26
--	-----------

Órgão: 24.464.109/0001-48 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alagoas	Data: 21/07/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:900092025 Lote/Item: / 95 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 2,00 Unidade: Unidade UF: AL
Objeto: A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais odontológicos essenciais para o contínuo funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade de	
Descrição: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL ESPUMA DE POLIESTIRENO, TIPO P/ APLICAÇÃO DE FLUOR, MODELO DUPLA, TIPO USO	Data Homologação: 12/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.482.141/0001-1	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 86,26

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$ 128,70
--	------------

Órgão: 09.499.757/0001-46 - Tribunal de Contas do Estado do Ceará	Data: 26/06/2025 Modalidade: Dispensa Identificação: Dispensa de Licitação Nº Lote/Item: / 31 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 1,00 Unidade: Conjunto UF: CE
Objeto: Aquisição de material odontológico e fisioterapêutico para suprir as necessidades da Assessoria de Saúde do TCE/CE	
Descrição: Moldeira Odontológica Material: Espuma De Poliestireno, Tipo: P/ Aplicação De Fluor, Modelo: Dupla, Tipo Uso: Descartável	Data Homologação: 08/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.280.936/0001-1	DENTAL BLACK LTDA	R\$ 122,30
15.655.026/0001-1	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 135,09

Item 158: MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLUOR TAMANHO MEDIO. R\$ 117,87

Quantidade	Descrição	Observação
600 Pacotes	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLUOR TAMANHO MEDIO PACOTE COM 100	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$ 112,90
--	------------

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 21ª Região/RN	Data: 29/08/2025 Modalidade: Dispensa Identificação: Dispensa de Licitação Nº Lote/Item: / 61 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 3,00 Unidade: Unidade UF: RN
Objeto: Aquisição de material de consumo para a Divisão de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.	
Descrição: Moldeira Odontológica Material: Espuma De Poliestireno, Tipo: P/ Aplicação De Fluor, Modelo: Dupla, Tipo Uso: Descartável	Data Homologação: 26/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.072.183/0001-1	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R\$ 112,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$ 112,00
--	------------

Órgão: MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL	Data: 06/08/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:900182025 Lote/Item: / 68 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 100,00 Unidade: Unidade UF: AL
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológico para o município de Flexeiras/AL	
Descrição: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL ESPUMA DE POLIESTIRENO, TIPO P/ APLICAÇÃO DE FLUOR, MODELO DUPLA, TIPO USO	Data Homologação: 22/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.751.565/0001-1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 88,00
02.911.193/0001-1	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN	R\$ 112,00
24.564.626/0001-1	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 118,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$ 128,70
--	------------

Órgão:	Data: 26/06/2025 Modalidade: Dispensa
---------------	--

09.499.757/0001-46 - Tribunal de Contas do Estado do Ceará		Identificação: Dispensa de Licitação Nº	
Objeto:	Aquisição de material odontológico e fisioterapêutico para suprir as necessidades da Assessoria de Saúde do TCE/CE.	Lote/Item: / 31	
		Ata: Link Ata	
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	
Descrição: Moldeira Odontológica Material: Espuma De Poliestireno, Tipo: P/ Aplicação De Flúor, Modelo: Dupla, Tipo Uso: Descartável		Quantidade: 1,00	
		Unidade: Conjunto	
		UF: CE	
		Data Homologação: 08/07/2025	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
58.280.936/0001-1	DENTAL BLACK LTDA	R\$	122,30
15.655.026/0001-1	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$	135,09

Item 159: NEGATOCÓPIO.Fabricado em chapa de aço carbono 1010/1020 com R\$ 370,04

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	NEGATOCÓPIO.Fabricado em chapa de aço carbono 1010/1020 com acabamento em pintura	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 399,38
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão: FUND OSENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA FUNDAC / 27201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Data: 15/08/2025
Objeto:		Modalidade: Pregão - Eletrônico
		Identificação: 09186982000122-1
		Lote/Item: 1 / 11
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 5,00
		Unidade: Un
		UF: PB
		Data Homologação: 13/10/2025
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-1	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 399,38
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 341,73
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão: 11.502.413/0001-90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA		Data: 04/07/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de material permanente para compor a extensão da Unidade Básica de Saúde do Estreito, localizada no Sítio Onça no município de Água Branca/AL.		Modalidade: Dispensa
		Identificação: 11502413000190-1
		Lote/Item: 1 / 40
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 5,00
		Unidade: UNIDADE
		UF: AL
		Data Homologação: 04/07/2025
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.793.632/0001-1	MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR	R\$ 341,73
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 369,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão: 07.891.674/0001-72 - MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE / 1 - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte		Data: 03/07/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Modalidade: Pregão - Eletrônico
		Identificação: 07891674000172-1
		Lote/Item: 1 / 276
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 25,00
		Unidade: Unidade
		UF: CE
		Data Homologação: 17/07/2025
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.897.039/0001-1	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 369,00

Item 160: ÓCULOS DE PROTEÇÃO R\$ 9,49

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 10,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão: MUNICIPIO DE IRAQUARA / 00000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA		Data: 03/11/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA		Modalidade: Pregão - Eletrônico
		Identificação: 13922596000129-1
		Lote/Item: 1 / 161
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 300,00
		Unidade: UND
		UF: RA
		Data Homologação: 06/11/2025
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.101.495/0001-1	SIVALDO PROFIRO DOS ANJOS	R\$ 10,50
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 9,95
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE / 68 - Secretaria Municipal de Saúde		Data: 29/10/2025
Objeto: Aquisição de material e insumos odontológicos, para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas CEO.		Modalidade: Pregão - Eletrônico
		Identificação: 10280055000156-1
		Lote/Item: 1 / 36
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 30,00
		Unidade: Unidade
		UF: PE
		Data Homologação: 29/10/2025
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.923.940/0001-1	SERTAO HOSPITALAR LTDA	R\$ 9,95
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 8,02
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão: Prefeitura Municipal de Tauá		Data: 26/11/2025 08:00:00
Objeto: Segurança/Proteção		Modalidade: Pregão (Setor público)
		Identificação: 0611001_2025_gm_Taua
		Lote/Item: 1 / 38
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
		Quantidade: 130,00
		Unidade: Unidade
		UF: CE
Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO EPI PRETO. Com vedação lateral, policarbonato, com dimensões gerais de 5x19x6 (A x L x C) cm, hastes		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.730.052/0001-7	J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA ME	R\$ 8,02

Item 161: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (SPRAY) COM 200ML CADA R\$ 72,10

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (SPRAY) COM 200ML CADA	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão do Exército Hospital Militar de Área de Recife	Data: 22/07/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão 900242025 Lote/Item: / 103 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 43,00 Unidade: Frasco 200,00 ML UF: PE
Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAP).	Data Homologação: 30/09/2025
Descrição: LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO SPRAYCOM ADAPTADOR, APLICAÇÃO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.231.616/0001-4	R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA	R\$ 70,00
22.077.847/0001-4	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 72,10
02.482.141/0001-7	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 100,00

Item 162: OTOSPORIN (HIDROCORTISONA+SULFATO DE NEOMICINA+SULFATO DE POLIMIXINA B) R\$ 18,68

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	OTOSPORIN (HIDROCORTISONA+SULFATO DE NEOMICINA+SULFATO DE POLIMIXINA B)	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE OEIRAS / 1 - Prefeitura Municipal de Oeiras	Data: 25/08/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 06553937000170-1 Lote/Item: 1 / 876 Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br Quantidade: 180,00 Unidade: UND UF: PI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA USO EM SAÚDE, COMPREENDENDO ITENS UTILIZADOS NA PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO,	Data Homologação: 26/09/2025
Descrição: OTOSPORIN 10 ML	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.253.258/0001-7	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 21,58

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: 07.660.350/0001-23 - MUNICÍPIO DE CAMOCIM / 1 - MUNICÍPIO DE CAMOCIM	Data: 31/07/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 07660350000123-1 Lote/Item: 1 / 72 Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br Quantidade: 10,00 Unidade: Und UF: CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS, BEM COMO EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS	Data Homologação: 06/08/2025
Descrição: OTOSPORIN, HIDROCORTISONA +SULFATO DE NEOMICINA+SULFATO DE POLIMIXINA B: FRASCO COM 10 ML	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.576.534/0001-4	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 16,68

Preço (Outros Editais Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: Prefeitura Municipal de Riachuelo	Data: 25/08/2025 08:16:00 Modalidade: Pregão para Registro de Preço Identificação: 415821 Lote/Item: 1 / 101 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.c Quantidade: 120,00 Unidade: FR UF: RN
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL E INSUMOS DE USO ODONTOLÓGICO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE	
Descrição: Otosporin solução (frasco com 10ml)	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.377.382/0001-4	NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 17,47
27.029.083/0001-4	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 18,10

Item 163: PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO (BLOCO COM 12 FOLHAS) R\$ 6,43

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO (BLOCO COM 12 FOLHAS)	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: 10.280.055/0001-56 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE / 68 - Secretaria Municipal de Saúde	Data: 14/08/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 10280055000156-1 Lote/Item: 1 / 56 Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br Quantidade: 100,00 Unidade: Embalagem 12 UN UF: PE
Objeto: Aquisição de insumos odontológicos para atender o Centro de Especialidades Odontológicas do Município de São José do Belmonte-PE	Data Homologação: 14/08/2025
Descrição: Carbono Para Articular Uso Odontológico Material Em Papel, Formato: Formato De Fita, Cor: Dupla Face - 2 Corer, Tipo Uso: Esteril,	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.702.442/0001-1	BIGMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,15

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: 07.387.525/0001-70 - MUNICÍPIO DE ARATUBA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - CE	Data: 26/06/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 07387525000170-1 Lote/Item: 1 / 28 Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br Quantidade: 100,00 Unidade: Pacote UF: CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS INSTRUMENTAIS, INSUMOS E MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS	Data Homologação: 02/07/2025
Descrição: CARBONO P/ OCLUSÃO - ENVELOPE C/12 FOLHAS É UM PRODUTO ODONTOLÓGICO DE DENTÍSTICA E ESTÉTICA. UMA FERRAMENTA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.455.385/0001-1	FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,75
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 6,39
Órgão: Prefeitura Municipal de Alagoinhas Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ALAGOINHAS – BA Descrição: Papel Carbono para articulação dupla face embalagem com 12 unidades		Data: 03/07/2025 11:08:00 Modalidade: Pregão para Registro de Preço Identificação: 402131 Lote/Item: 10 / 14 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.c Quantidade: 1.000,00 Unidade: UND UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.751.565/0001-1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 3,00
05.780.395/0001-1	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 3,10
25.341.162/0001-1	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTD	R\$ 3,72
31.401.798/0001-1	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO- MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 6,30
33.961.969/0001-1	PRODIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 6,39
60.106.196/0001-1	MED7 DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E MEDICA LTDA	R\$ 6,39
27.937.238/0001-1	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,39
07.381.075/0001-1	MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES LTD	R\$ 6,39
26.084.880/0001-1	J L MULTIFLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,39

Item 164: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MMX100MM R\$ 136,71

Quantidade	Descrição	Observação
150 Rolos	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MMX100MM	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 136,65
Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE / 453737 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO SERGIPE Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e fisioterápicos para atender as necessidades da Coordenadoria de Serviço Médico, Odontológico e Psicossocial deste Tribunal, pelo período de aproximadamente 12 Descrição: Embalagem P/ Esterilização material: papel grau cirúrgico, composição: c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:		Data: 24/10/2025 Modalidade: Dispensa Identificação: 13170790000103-1 Lote/Item: 1 / 68 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 10,00 Unidade: Rolo 100 M UF: SE Data Homologação: 24/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.201.387/0001-1	VWL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 136,65
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 136,97
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU / 301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU/SE Objeto: LICITANET - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS E MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM (LARGURA), 100 M (COMPRIMENTO), COMPOSTO POR POLIPROPILENO, 60G/M2 DE GRAMATURA E FILME		Data: 30/09/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: 1141238900107-1 Lote/Item: 1 / 6494357 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 40,00 Unidade: UND UF: SE Data Homologação: 14/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.076.740/0001-1	MASTER DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 136,97
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 136,50
Órgão: ARATUJA Prefeitura Municipal FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAIS, INSUMOS E MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO 300MM X 100M		Data: 26/06/2025 09:30:00 Modalidade: Pregão Identificação: 017-011/2025 PE/SRP Lote/Item: 1 / 155 Fonte: www.tce.ce.gov.br/tc-licitacoes Quantidade: 98,00 Unidade: ROLO UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.455.385/0001-1	FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 136,50

Item 165: PAPEL TOALHA C 1000 FOLHAS R\$ 21,44

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Pacotes	PAPEL TOALHA C 1000 FOLHAS	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 21,00
Órgão: MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO / 202504 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL DE PEQUENO PORTE-HPP E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE Descrição: PORTA PAPEL TOALHA		Data: 09/10/2025 Modalidade: Dispensa Identificação: 07738057000131-1 Lote/Item: 1 / 43 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 15,00 Unidade: UND UF: CE Data Homologação: 09/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.982.378/0001-1	KATYA SORAYA M DA SILVA	R\$ 21,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 21,83
Órgão: MUNICIPIO DE SOLOMONÓPOLE / 202504 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS) DE INTERESSE DAS DIVERSAS Descrição: DISPENSER DE PAPEL TOALHA		Data: 23/09/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: 07733256000157-1 Lote/Item: 1 / 135 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 510,00 Unidade: UND UF: CE Data Homologação: 07/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

13.941.434/0001-1 MEIDOMUNDO COMERCIO, SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA R\$ 21,63

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,49
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 10.728.444/0001-00 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Objeto:

Data: 08/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900372025
Lote/Item: / 7
Ata: Link Ata
Fonte: www.gov.br/compbras/pt-br
Quantidade: 9.150,00
Unidade: Pacote 1250,00 FL
UF: SE
Data Homologação: 12/08/2025

Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para o IFS

Descrição: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO 22 CM,LARGURA 22,80 CM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.940.061/0001-1	GIROMIX COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R\$ 9,58
55.076.740/0001-1	MASTER DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 10,70
53.180.690/0001-2	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	R\$ 12,97
30.734.504/0001-1	SOLUCOES EM LICITACOES LTDA	R\$ 12,98
18.587.458/0001-1	D R F DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	R\$ 15,99
30.223.908/0001-1	D F S DE MELO LOPES	R\$ 16,00
01.942.594/0001-1	SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 16,26
19.112.177/0001-1	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 17,00
16.505.715/0001-1	NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 19,84
58.602.057/0001-1	58.602.057 ELKER LIMA CORREIA LEITE Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Não U	R\$ 19,85
20.182.918/0001-1	APG COMERCIAL EIRELI	R\$ 19,89
35.999.472/0001-1	THIAGO MELO DOS SANTOS	R\$ 19,90
28.325.460/0001-1	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 23,08
53.427.835/0001-1	MUNIQUE LIS DE SOUZA MELO	R\$ 23,09
33.435.426/0001-1	MF DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 26,74
41.836.567/0001-1	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 27,49
26.179.975/0001-1	MARILUCE RODRIGUES BARBOSA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UI	R\$ 27,50
33.613.876/0001-1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 28,95
56.428.321/0001-1	EDJO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa	R\$ 29,50
34.674.089/0001-1	ROMEO SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	R\$ 31,00
28.797.409/0001-1	BOM NEGOCIO MERCANTIL LTDA	R\$ 36,19
35.962.061/0001-1	COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTIC	R\$ 36,19
28.580.101/0001-1	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 36,85
22.077.847/0001-1	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 38,00

Item 166: PASTA PROFILÁTICA CONTENDO 90G CADA R\$ 12,49

Quantidade Descrição Observação
60 Unidades PASTA PROFILÁTICA CONTENDO 90G CADA 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE / 179 - Unidade Única
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material odontológico, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).
Descrição: PASTA PROFILATICA, COMPOSIÇÃO LAURIL BASICA: PEDRA FOMES, COMPOSIÇÃO: SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.

Data: 15/10/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 015580700001122-1
Lote/Item: 1 / 24
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 170,00
Unidade: BISNAGA
UF: MA
Data Homologação: 21/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.516.958/0001-1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 12,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,73
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

24.464.109/0001-48 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Alagoas
Objeto: A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais odontológicos essenciais para o contínuo funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade de

Data: 21/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900092025
Lote/Item: / 102
Ata: Link Ata
Fonte: www.gov.br/compbras/pt-br
Quantidade: 15,00
Unidade: Grama
UF: AL
Data Homologação: 12/08/2025

Descrição: PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DESÓDIO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.482.141/0001-1	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 11,73

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,24
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE ANAJATUBA / 90 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos

Data: 10/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 06002372000133-1
Lote/Item: 1 / 43
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 350,00
Unidade: TUBO
UF: MA
Data Homologação: 03/11/2025

Descrição: Pasta Profilática com Flúor - TUBO C/ 90g

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.204.078/0001-1	AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 13,24

Item 167: PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA - Indicado para evidenciar a p R\$ 26,24

Quantidade Descrição Observação
50 Caixas PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA - Indicado para evidenciar a presença das placas 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,82
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE GENTIO DO OURO / 0001 - ESTADO DA BAHIA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material de consumo com entrega diária, peças e instrumental odontológico destinado aos serviços de saúde bucal, visando a
Descrição: EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE

Data: 24/09/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 13879390000163-1
Lote/Item: 1 / 123
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 30,00
Unidade: CX
UF: BA
Data Homologação: 01/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.909.753/0001-1	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 22,82

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 20,41

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Objeto: Srp para a futura e eventual aquisição parcelada de materiais odontológicos para suprir as demandas da secretaria municipal de saúde.

Descrição: EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO PASTILHA

Data: 16/09/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão: 900132025
Lote/Item: / 20
Ata: Link Ata
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10,00
Unidade: Pastilha
UF: BA
Data Homologação: 08/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-1	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 20,41
54.223.019/0001-1	MEDMAIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 20,41
57.836.642/0001-7	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 77,67

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 35,50

Órgão:

24.464.109/0001-48 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Alagoas

Objeto: A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais odontológicos essenciais para o contínuo funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade de

Descrição: EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO PASTILHA

Data: 21/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão: 900092025
Lote/Item: / 48
Ata: Link Ata
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6,00
Unidade: Pastilha
UF: AL
Data Homologação: 12/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.482.141/0001-7	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 35,50

Item 168: PEDRA AFIAIR INSTRUMENTAIS CORTANTES PERIODONTIA NUMERO 186 R\$ 41,33

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	PEDRA AFIAIR INSTRUMENTAIS CORTANTES PERIODONTIA NUMERO 186	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 47,80

Órgão:

MUNICIPIO DE DEIRAS / 1 Prefeitura Municipal de Deiras

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA USO EM SAUDE, COMPREENDENDO ITENS UTILIZADOS NA PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO,

Descrição: PEDRA PARA AFIAIR INSTRUMENTOS

Data: 25/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 06553937000170-1
Lote/Item: 1 / 884
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 50,00
Unidade: UND
UF: PI
Data Homologação: 26/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.516.958/0001-1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 47,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 40,20

Órgão:

MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR / 1635 Fundo Municipal de Saúde

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de periodontia para os atendimentos especializados realizados no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Paço do Lumiar/MA.

Descrição: Pedra para Afiair Goiva Triangular 152 - Indicada para afiação de curetas periodontais e instrumentos cirúrgicos. Fabricado nos padrões

Data: 15/08/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 06003636000173-1
Lote/Item: 1 / 13
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 10,00
Unidade: UND
UF: MA
Data Homologação: 09/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.527.734/0001-7	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 40,20

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 36,00

Órgão:

11.582.140/0001-31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 585 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRACCHO CARDOSO/SE

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde

Descrição: PEDRA PARA AFIAIR (TIPO ARKANSAS), PEDRA DE ARKANSAS COM GRANULAÇÃO FINA, INDICADA PARA AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS

Data: 09/07/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 11582140000131-1
Lote/Item: 1 / 5041293
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 30,00
Unidade: UND
UF: SE
Data Homologação: 10/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.550.756/0001-3	S A MEDICAMENTOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 36,00

Item 169: PEDRA POMES EM PÓ - A Pedra Pomes é um pó abrasivo extra fino R\$ 15,42

Quantidade	Descrição	Observação
50 Frascos	PEDRA POMES EM PÓ - A Pedra Pomes é um pó abrasivo extra fino de cor acinzentada de	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 15,90

Órgão:

MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológico para o município de Flexeiras/AL.

Descrição: PEDRA POMES, MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL USO

Data: 06/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão: 900182025
Lote/Item: / 146
Ata: Link Ata
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 60,00
Unidade: Unidade
UF: AL
Data Homologação: 22/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.911.193/0001-1	APÓGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN	R\$ 15,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 15,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAU PM/ BA

Data: 06/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão: 900472025

136
3

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento, mediante registro de preços, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal para aquisição de MATERIAIS DE

Lote/Item: / 59
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 48,00
Unidade: Unidade
UF: BA
Data Homologação: 11/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.690.373/0001-4	GEDI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,00
52.238.998/0001-1	UNIMEDHOSP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 13,80
33.860.795/0001-1	ALMEIDA LIMA VAREJO E ATACADO LTDA	R\$ 15,00
01.215.643/0001-1	AVANCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 15,00
26.084.880/0001-1	J L MULTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 16,30
01.601.240/0001-1	ANDREA MATOS SANTOS LTDA	R\$ 19,18

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São

Data: 09/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 900062025
Lote/Item: / 494
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: MA
Data Homologação: 16/10/2025

Descrição: PEDRA - POMES, MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO P/ APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.979.927/0001-5	D C E TORRES LTDA	R\$ 5,97
37.676.047/0001-1	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6,00
48.722.366/0001-1	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 11,00
10.464.744/0001-1	A R DE ABREU LTDA	R\$ 19,73
38.462.895/0001-1	IPX PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 19,90
07.272.231/0001-1	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 27,02

Item 170: PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO N 317 R\$ 22,19

Quantidade **Descrição** **Observação**
80 Unidades PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO N 317 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICÍPIO DE ANAJATUBA / 90 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Seleção da proposta para gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoal(s) jurí(dica)(s) para fornecimento de
Descrição: Pinça Clínica para Algodão Nº 317, em aço inoxidável (Aço Inox AISI 420), possui pino guia, autoclavável, com Registro ANVISA.

Data: 14/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 06002372000133.1
Lote/Item: 1 / 29
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 90,00
Unidade: UND
UF: MA
Data Homologação: 13/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.175.188/0001-1	D F COMERCIAL ODONTOLÓGICA LTDA	R\$ 21,38

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

10.280.055/0001-56 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE / 2421 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de instrumentais odontológicos para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, do Município de São José do Belmonte-PE
Descrição: Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável. Tamanho: Cerca De 17CM, Referência: 317, Indicação: Clínica, Aplicação: P/ Algodão.

Data: 12/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 10280055000156.1
Lote/Item: 1 / 74
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: PE
Data Homologação: 12/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.649.293/0001-1	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 22,89

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

01.616.680/0001-35 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA
Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais odontológicos para o provimento dos consultórios dentários e demais postos de atendimento e unidades de saúde municipais

Data: 04/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 900142025
Lote/Item: / 29
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: MA
Data Homologação: 24/07/2025

Descrição: PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CERCA DE 17 CM, REFERÊNCIA 317, INDICAÇÃO CLÍNICA, APLICAÇÃO P/

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.403.798/0001-1	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 12,28
50.979.927/0001-1	D C E TORRES LTDA	R\$ 16,17
57.568.812/0001-1	R P SOARES FILHO Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 16,18
22.077.847/0001-1	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 22,30
19.917.154/0001-1	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 25,65
22.140.414/0001-1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 25,66
59.403.410/0001-1	INTERIET COMERCIAL LTDA	R\$ 32,34

Item 171: PINCEL DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO- MICROBUSH R\$ 9,29

Quantidade **Descrição** **Observação**
200 Unidades PINCEL DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO- MICROBUSH CX CM 100 (UND) 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

ESTADO DA BAHIA / 000000035 - PM - POLÍCIA MILITAR

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para atender as necessidades do Departamento de Saúde.
Descrição: 65.20.19.00008838-2 PINCEL, uso odontológico, tipo bush, aplicador de adesivo, descartável. Embalagem: caixa com 50 unidades, com

Data: 26/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 13937032000160-1
Lote/Item: 1 / 100012
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 30,00
Unidade: CAIXA
UF: BA
Data Homologação: 28/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.618.646/0001-7	BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 9,29

Item 172: PINCEL PELO DE MARTA CHATO Nº 02

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
10 Unidades	PINCEL PELO DE MARTA CHATO Nº 02	13,02	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Data: 06/11/2025
Objeto:	SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CABIVEL VISANDO AQUISIÇÃO DE MATEIAIS PARA PINTURA EM TELA PARA ATENDER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	Modalidade: Dispensa
Descrição:	PINCEL PELO DE MARTA PONTA CHATA Nº 4	Identificação: 14645822000134-1- Lote/Item: 1 / 3 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 15,00 Unidade: UN UF: GO Data Homologação: 06/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.048.684/0001-4	AR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,59

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Data: 06/11/2025
Objeto:	SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CABIVEL VISANDO AQUISIÇÃO DE MATEIAIS PARA PINTURA EM TELA PARA ATENDER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	Modalidade: Dispensa
Descrição:	PINCEL PELO DE MARTA PONTA CHATA Nº 2	Identificação: 14645822000134-1- Lote/Item: 1 / 2 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 5,00 Unidade: UN UF: GO Data Homologação: 06/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.048.684/0001-4	AR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,99

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:	PM DE CAMPO NOVO	Data: 27/08/2025 00:00:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO, PARA USO DOS PROFISSIONAIS NO ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS A PACIENTES DO MUNICÍPIO	Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Descrição:	PINCEL PELO DE MARTA CHATO Nº 8	Identificação: 44000-16-2025-PCE Lote/Item: 1 / 79 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplic/ Quantidade: 10,00 Unidade: UN Data Homologação: 16/09/2025 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.083.212/0001-3	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	R\$ 16,96

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:	87.613.147/0001-35 - PM DE CRISSIUMAL	Data: 25/06/2025 00:00:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA EQUIPES DE SAÚDE	Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Descrição:	PINCEL PELO DE MARTA KOLINSKY CHATO - KOTA Nº 48	Identificação: 45900-83-2025-PCE Lote/Item: 1 / 36 Ata: Link Ata Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplic/ Quantidade: 5,00 Unidade: UN Data Homologação: 27/06/2025 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.083.212/0001-3	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	R\$ 14,52

Item 173: PLACA DE VIDRO POLIDA (MÉDIA)

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
10 Unidades	PLACA DE VIDRO POLIDA (MÉDIA)	39,69	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:	MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO / 356 - Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA	Data: 09/09/2025
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	PLACA VIDRO MÉDIA POLIDA 15MM	Identificação: 06232615000120-1- Lote/Item: 1 / 1920285 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 200,00 Unidade: Unidades UF: MA Data Homologação: 25/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.956.557/0001-2	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 40,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:	MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / 230701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Data: 21/08/2025
Objeto:	RP - Aquisição de Material Odontológico	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	PLACA DE VIDRO, Classificação ANVISA: Classe I. Apresentação: placa de vidro 20mm, formato retangular, com cantos arredondados	Identificação: 04461836000144-1- Lote/Item: 1 / 20 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 225,00 Unidade: unidade UF: AM Data Homologação: 24/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.119.265/0001-1	WM COMÉRCIO ODONTO-CIRÚRGICO LTDA	R\$ 42,27

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:	11.417.922/0001-15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 11417922000115 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS	Data: 10/07/2025
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, E LABORATORIAIS, CONFORME	Modalidade: Pregão - Eletrônico
		Identificação: 11417922000115-1- Lote/Item: 1 / 326 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

137
5

CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE	Quantidade: 10,00
Descrição: Placa de Kline de Vidro. Especificação: Placa de Kline de Vidro - 12 Cavidades Dimensões: 60x80mm, Espessura: 5mm, Cavidades polidas	Unidade: UND
	UF: SE
	Data Homologação: 28/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.676.047/0001-1	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 36,79

Item 174: PONTA SHOFFU EM FORMATO ESFÉRICO PARA ALTA ROTAÇÃO R\$ 18,00

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	PONTA SHOFFU EM FORMATO ESFÉRICO PARA ALTA ROTAÇÃO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$ 18,00
--	-----------

Órgão: MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO / 1 - Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo	Data: 19/08/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo para a equipe de odontologia através da Secretaria Municipal de Saúde no município de Monsenhor Paulo, Estado de	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: BROCA PARA POLIMENTO DE RESINA "PONTA DE LÁPIS" (SHOFFU)	Identificação: 22541874000199-1
	Lote/Item: 1 / 24
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20,00
	Unidade: Unidade
	UF: MG
	Data Homologação: 22/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.059.560/0001-4	DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	R\$ 18,00

Item 175: PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE RESINA (KI R\$ 69,09

Quantidade	Descrição	Observação
30 Kits	PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE RESINA (KIT)	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$ 59,18
--	-----------

Órgão: MUNICÍPIO DE ALVINOPOLIS / 459 - Unidade Única	Data: 21/08/2025
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais e instrumentos odontológicos.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Borracha de polimento de resina, ponta de silicone (borracha de silicone) abrasiva, mandril (Óxido de alumínio e Meta)	Identificação: 16725392000196-1
	Lote/Item: 1 / 10
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 6,00
	Unidade: UN
	UF: MG
	Data Homologação: 21/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.122.390/0001-2	DUARTE DENTAL EIRELI	R\$ 59,18

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$ 78,99
--	-----------

Órgão: 87.613.147/0001-35 - PM DE CRISUMAL	Data: 25/06/2025 00:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA EQUIPES DE SAÚDE.	Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Descrição: PONTA OPTIMIZE, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA. SÃO PONTAS DE SILICONE (BORRACHA DE	Identificação: 45900-83-2025-PCE
	Lote/Item: 1 / 37
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplic/
	Quantidade: 5,00
	Unidade: UN
	Data Homologação: 27/06/2025
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.083.212/0001-2	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	R\$ 78,99

Item 176: PONTAS DE SILICONE PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA (KIT R\$ 43,68

Quantidade	Descrição	Observação
40 Kits	PONTAS DE SILICONE PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA (KIT) - Pontas de silicone na	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$ 33,14
--	-----------

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 11402091000108 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA	Data: 21/10/2025
Objeto: Sistema de Registro de Preços visando contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais odontológicos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca/SE,	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: KIT DE POLIMENTO PARA RESINA - Kit de polimento para resina. Broqueiro acrílico autoclavável, com pontas de silicone par	Identificação: 11402091000108-1
	Lote/Item: 1 / 139
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 150,00
	Unidade: UND
	UF: SE
	Data Homologação: 05/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.565.364/0001-4	C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 33,14

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$ 49,90
--	-----------

Órgão: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA	Data: 21/10/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO EM CARÁTER DE DE URGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO	Modalidade: Dispensa
Descrição: PONTAS DE SILICONE PARA POLIMENTO EM RESINAS EM GERAL. CONTEM 3 PONTAS	Identificação: 08993909000108-1
	Lote/Item: 1 / 175
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50,00
	Unidade: UNIDADE
	UF: PB
	Data Homologação: 21/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.698.454/0001-4	DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,	R\$ 49,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$ 48,00
--	-----------

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 11380216000146 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE	Data: 04/09/2025
Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS que serão destinados à Secretaria	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Kit de acabamento e polimento para resina. Especificação: Kit de acabamento e polimento para resina. Indicada para acabamento e	Identificação: 11380216000146-1
	Lote/Item: 1 / 102
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10,00
	Unidade: KIT
	UF: SE

Data Homologação: 11/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.537.944/0001-1	PAULO GAMA RIBEIRO	R\$ 48,00

Item 177: PONTAS PARA ULTRA-SOM UNIVERSAL SUBGENGIVAL - Utilizada para R\$ 60,54

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	PONTAS PARA ULTRA-SOM UNIVERSAL SUBGENGIVAL - Utilizada para remoção do tártaro	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 58,96
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Data: 19/07/2025 09:30:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 008.2025.07.14.2

Lote/Item: / 270

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Quantidade: 50,00

Unidade: UNIDADE

Objeto: ALTANEIRA | Prefeitura Municipal | Fundo Municipal de Saúde
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, conforme

Descrição: PONTAS PARA APARELHO ULTRA-SOM DA MARCA ALT

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.576.534/0001-1	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 58,96

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 62,12
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Data: 03/07/2025 11:08:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 402131

Lote/Item: 8 / 10

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 700,00

Unidade: UND

Objeto: Prefeitura Municipal de Alagoinhas
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ALAGOINHAS – BA

Descrição: Ponta de ultra-som odontológica

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.341.162/0001-1	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTD	R\$ 41,34
35.215.257/0001-1	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 62,00
31.401.798/0001-1	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 62,10
33.961.969/0001-1	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 62,12
60.106.196/0001-1	MEDZ DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E MEDICA LTDA	R\$ 62,12
27.937.238/0001-1	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 62,12
07.381.075/0001-1	MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES LTD	R\$ 62,12
43.751.565/0001-1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 85,00
05.780.395/0001-1	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 104,40

Item 178: PONTAS PARA ULTRA-SOM UNIVERSAL SUPRAGENGIVAL - Remoção R\$ 62,12

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	PONTAS PARA ULTRA-SOM UNIVERSAL SUPRAGENGIVAL - Remoção de tártaro em todas as	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 62,12
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Data: 03/07/2025 11:08:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 402131

Lote/Item: 8 / 10

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 700,00

Unidade: UND

Objeto: Prefeitura Municipal de Alagoinhas
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ALAGOINHAS – BA

Descrição: Ponta de ultra-som odontológica

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.341.162/0001-1	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTD	R\$ 41,34
35.215.257/0001-1	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 62,00
31.401.798/0001-1	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 62,10
33.961.969/0001-1	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 62,12
60.106.196/0001-1	MEDZ DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E MEDICA LTDA	R\$ 62,12
27.937.238/0001-1	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 62,12
07.381.075/0001-1	MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES LTD	R\$ 62,12
43.751.565/0001-1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 85,00
05.780.395/0001-1	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 104,40

Item 179: PORTA AMÁLGAMA - Confeccionado com plástico autoclavável, cor R\$ 37,83

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	PORTA AMÁLGAMA - Confeccionado com plástico autoclavável, contendo na embalagem	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 46,18
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Data: 16/10/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 07596683000170-1-

Lote/Item: 1 / 144

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30,00

Unidade: UND

UF: LE

Objeto: MUNICÍPIO DE MERUDCA / 202503 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL JUNTO SECRETARIA DE SAÚDE DO

Descrição: PORTA AMALGAMA, EM AÇO INOX.

Data Homologação: 23/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.490.463/0001-1	R. B. S. MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 46,18

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 31,91
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Data: 21/08/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:900302025

Lote/Item: / 31

Ata: Link Ata

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20,00

Unidade: Unidade

UF: PB

Objeto: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Paraíba
Aquisição de INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS II (LETRA "E" A "V") mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA

Descrição: PORTA AMÁLGAMA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS COM ANEL DE

Data Homologação: 15/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.341.162/0001-1	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 31,81
19.231.616/0001-1	R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA	R\$ 31,91
31.461.798/0001-1	DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 54,14

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,41

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: ALTANEIRA | Prefeitura Municipal | Fundo Municipal de Saúde
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, conforme

Descrição:

PORTA AMALGAMA UND

Data: 29/07/2025 09:30:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 008-2025 07.14.2

Lote/Item: / 274

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pi-licitacoes

Quantidade: 20,00

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.576.534/0001-1	MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 35,41

Item 180: PORTA - ALGODÃO - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÃO R\$ 70,35

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	PORTA - ALGODÃO - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÃO 08X10 CM.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 70,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Objeto: MUNICIPIO DE ANAJATUBA / 90 - Secretaria Municipal de Saúde
Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de

Descrição:

Porta Algodão Inox Limpo com Mola 8x10cm, em aço inox Aisi 304.

Data: 14/08/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 06002372000133-1-

Lote/Item: 1 / 30

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 25,00

Unidade: UND

UF: MA

Data Homologação: 13/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.175.188/0001-1	D F COMERCIAL ODONTOLÓGICA LTDA	R\$ 70,67

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 70,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Prefeitura de Francinópolis

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares visando atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Francinópolis - PI.

Descrição:

Tambor de inox (porta algodão)

Data: 16/07/2025 10:38:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 405664

Lote/Item: 1 / 228

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 3,00

Unidade: UND

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.979.927/0001-1	O C E TORRES LTDA	R\$ 22,38
30.249.069/0001-1	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 57,47
42.247.960/0001-1	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 84,32
31.317.338/0001-1	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 182,88

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 69,47

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

13.646.740/0001-41 - Prefeitura Municipal de Aramarí

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA

Descrição:

PORTA ALGODÃO SERVIDO

Data: 11/07/2025 13:01:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 402900

Lote/Item: 2 / 50

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 3,00

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.937.238/0001-1	A & S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 61,74
60.106.196/0001-1	MEDZ DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E MEDICA LTDA	R\$ 69,47
33.961.969/0001-1	PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 69,47
26.084.880/0001-1	J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 69,47
58.056.457/0001-1	ODONTO AMERICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA	R\$ 115,14

Item 181: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM R\$ 57,23

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 52,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DO BELO JARDIM / 463624

Objeto: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DO BELO JA
Aquisição de material de consumo faz-se necessária para garantir o bom

Descrição:

funcionamento das atividades pedagógicas do curso de Enfermagem
Porta-Agulha Instrumental modelo: mayo hegar, tipo ponta: ponta curva, característica ponta: c/ videia, haste: haste reta, adicional 1: com

Data: 13/11/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 11464153000106-1-

Lote/Item: 1 / 7

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5,00

Unidade: Unidade

UF: PE

Data Homologação: 13/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.275.044/0001-4	ERIQUE RAFAEL LIMA NASCIMENTO	R\$ 52,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 59,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA / 930290

Objeto: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO RN
Materiais odontológicos necessários à execução de procedimentos clínicos e cirúrgicos, voltada ao cuidado integral de pacientes com

Descrição:

doenças hematológicas, atendidos no consultório odontológico do
Porta-Agulha Instrumental modelo: mayo hegar, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c/ videia, haste: haste reta, adicional 1: com

Data: 06/11/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 08241754010108-1-

Lote/Item: 1 / 56

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5,00

Unidade: Unidade

UF: RN

Data Homologação: 13/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.634.429/0001-1	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 59,43

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 49,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA / 930290
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO RN

Objeto: Materiais odontológicos necessários à execução de procedimentos clínicos e cirúrgicos, voltada ao cuidado integral de pacientes com doenças hematológicas, atendidos no consultório odontológico da

Descrição: Porta-Agulha Instrumental modelo: mayo hegar, tipo ponta, ponta reta, característica ponta C/ Videa, haste: haste reta; adicional 1: com

Data: 06/11/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 06241754010108-1

Lote/Item: 1 / 55

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 14,00

Unidade: Unidade

UF: RN

Data Homologação: 13/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.634.429/0001-1	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 49,47

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 68,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE / 68 - Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de instrumentais odontológicos para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas CEO, do Município de São José do Belmonte-PE

Descrição: Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar, Tipo Ponta, Ponta Curva, Característica Ponta: C/ Videa, Haste: Haste Reta, Adicional 1:

Data: 05/11/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 10280055000156-1

Lote/Item: 1 / 11

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 25,00

Unidade: Unidade

UF: PE

Data Homologação: 05/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.884.097/0001-4	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 68,00

Item 182: PORTA BROCA

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
3 Unidades	PORTA BROCA	76,60	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 75,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE LOUVEIRA / 1178 - Louveira

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais para a manutenção predial, a fim de atender as necessidades das secretarias do município de Louveira

Descrição: Fechadura porta externa FECHADURA PARA PORTA EXTERNA ESTREITA DISTÂNCIA DE BROCA 20mm FOLHA DA PORTA 25/35mm.

Data: 29/09/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 46363933000144-1

Lote/Item: 1 / 64

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 89,00

Unidade: Unidade

UF: SP

Data Homologação: 09/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.914.194/0001-3	INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA	R\$ 75,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 83,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE GUAIRACA / 36 - Prefeitura Municipal de Guairacá - PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE

Descrição: FECHADURA TIPO CILINDRICA EXTERNA MAÇANETA TULIPA, EM AÇO CROMADO, PARA PORTAS COM ESPESURA ENTRE 25 E 60 MM, COM

Data: 10/09/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 76238443000187-1

Lote/Item: 1 / 1917841

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 75,00

Unidade: UNID

UF: PR

Data Homologação: 12/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.304.017/0001-6	FONSECA DA SILVA & GASPAROTTO LTDA	R\$ 83,08

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 71,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO / 2 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO

Objeto: SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO, REPARO E PEQUENAS AMPLIAÇÕES EM EDIFICAÇÕES DO MUNICIPIO DE PIRES

Descrição: FECHADURA, COM CILINDRO PARA PORTAS EXTERNAS, PARA USO EM AMBIENTES DE TRÁFEGO INTENSO, CONFORME NORMA ABNT NBR

Data: 27/08/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 01181585000156-1

Lote/Item: 1 / 120

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 32,00

Unidade: UNIDADE

UF: GO

Data Homologação: 10/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.072.665/0001-1	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 71,71

Item 183: PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
35 Unidades	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	49,46	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 50,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE FIRMINDO ALVES / 1621 - MUNICIPIO DE FIRMINDO ALVES/BA

Objeto: [UCITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Descrição: PORTA, MATRIZ UNIVERSAL, USO ODONTOLÓGICO, TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304, EMBALAGEM

Data: 18/09/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 13752415000163-1

Lote/Item: 1 / 6450624

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10,00

Unidade: UNID

UF: BA

Data Homologação: 01/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.843.033/0001-1	ADONAIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO LTDA	R\$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 53,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 832 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE

Objeto: [UCITANET] - Registro De Preços Para Aquisição De Materiais

Data: 05/09/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 11497605000156-1

Lote/Item: 1 / 6373335

342
8

Odontológicos para atender as Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde do Município de Nossa Senhora Aparecida.	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Descrição: PORTA MATRIZ Infantil - Porta matríz Toilemiro adulto, confeccionado em aço inoxidável ASI 420. Passível de esterilização em meios físico-	Quantidade: 20,00
	Unidade: UN
	UF: SE
	Data Homologação: 09/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.565.364/0001-1	C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 53,49

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$ 44,90
---	-----------

Órgão: MUNICIPIO DE GUARATINGA / 13634985000159-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA	Data: 19/08/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E OU FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	Identificação: 13634985000159-1-
	Lote/Item: 1 / 11
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 15,00
Descrição: PORTA MATRIZ UNIVERSAL	Unidade: UNIDADE
	UF: BA
	Data Homologação: 21/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.377.480/0001-1	SUPORE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 44,90

Item 184: POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO E INFANRTIL R\$ 87,20

Quantidade	Descrição	Observação
5 Caixas	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO E INFANRTIL	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$ 100,32
---	------------

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 832 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE	Data: 05/09/2025
Objeto: [LICITANET] Registro De Preços Para Aquisição De Materiais Odontológicos para atender as Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde do Município de Nossa Senhora Aparecida.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	Identificação: 11497605000156-1-
	Lote/Item: 1 / 6373356
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2,00
Descrição: Posicionador de filme radiografico adulto	Unidade: UN
	UF: SE
	Data Homologação: 09/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.565.364/0001-1	C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 100,32

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$ 85,98
---	-----------

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 832 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE	Data: 05/09/2025
Objeto: [LICITANET] Registro De Preços Para Aquisição De Materiais Odontológicos para atender as Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde do Município de Nossa Senhora Aparecida	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	Identificação: 11497605000156-1-
	Lote/Item: 1 / 6373357
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4,00
Descrição: Posicionador de filme radiográfico infantil	Unidade: UN
	UF: SE
	Data Homologação: 09/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.565.364/0001-1	C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 85,98

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$ 75,31
---	-----------

Órgão: 01.612.343/0001-70 - Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte	Data: 26/06/2025 14:23:00
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, destinados a manutenção da secretaria de saúde municipal	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
	Identificação: 400338
	Lote/Item: 1 / 102
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Descrição: KIT POSICIONADOR DE FILME ADULTO	Quantidade: 20,00
	Unidade: KIT
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.549/0001-1	HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO	R\$ 30,00
08.160.290/0001-1	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 66,08
71.505.564/0001-1	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 84,54
29.720.897/0001-1	ENDOMAC COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF:ender: R\$	84,54

Item 185: POTE DAPEN (VIDRO) R\$ 6,18

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	POTE DAPEN (VIDRO)	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$ 6,18
---	----------

Órgão: 01.612.343/0001-70 - Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte	Data: 26/06/2025 14:23:00
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, destinados a manutenção da secretaria de saúde municipal	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
	Identificação: 400338
	Lote/Item: 1 / 98
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Descrição: POTE DAPEN VIDRO	Quantidade: 40,00
	Unidade: UN
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.160.290/0001-1	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,00
35.215.549/0001-1	HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO	R\$ 5,00
71.505.564/0001-1	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 7,35
29.720.897/0001-1	ENDOMAC COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF:ender: R\$	7,35

Item 186: PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO R\$ 362,65

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$ 361,05
---	------------

Órgão:	08.241.739/0001-05 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE	Data:	09/07/2025
Objeto:	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	PROTETOR RADIOLÓGICO - TIPO VESTUÁRIO, MODELO P/ TIREÓIDE, MATERIAL BORRACHA PLUMBÍFERA, PROTEÇÃO TECIDO EQUIVALENCIA	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº
		Lote/Item:	/ 2
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	3,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	RN
		Data Homologação:	23/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.566.738/0001-1	SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO	R\$ 295,90
17.058.263/0001-1	AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 330,00
29.900.665/0001-1	RICARDO LUIZ SOARES GUIMARAES 67314120404	R\$ 338,00
41.759.198/0001-1	ERICA OLIVEIRA ALVES DE ALMEIDA	R\$ 341,05
48.958.699/0001-1	LUCAS ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	R\$ 341,05
49.006.412/0001-1	CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT	R\$ 341,05
55.442.589/0001-1	SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 341,05
40.929.669/0001-1	D P DRUMOND COMERCIO, IMPORTACAO & EXPORTACAO DE PRODUTOS	R\$ 500,00
53.441.926/0001-1	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 600,00
25.235.133/0001-1	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 600,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 384,25
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Data:	07/07/2025
Objeto:	O objeto da licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	PROTETOR RADIOLÓGICO, MODELO: AVENTAL FRENTE CURTO E OMBRO, MATERIAL: BORRACHA PLUMBÍFERA, COMPONENTE 1: C/	Identificação:	Nº Pregão: 906732025
		Lote/Item:	/ 3
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	335,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	CE
		Data Homologação:	23/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.485.574/0001-1	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 286,43
01.578.276/0001-1	ASLI COMERCIAL LTDA	R\$ 319,54
4.903.303/0001-1	EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 336,40
16.902.612/0001-1	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 345,00
03.967.966/0001-1	ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	R\$ 374,29
14.361.780/0002-1	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 380,00
17.932.562/0001-1	DORAMEL LTDA	R\$ 388,50
00.059.062/0001-1	CRYSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 425,79
00.376.638/0001-1	MAGNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	R\$ 425,80
53.441.926/0001-1	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 430,00
13.008.903/0001-1	MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA	R\$ 1.499,99
68.905.074/0001-1	DGA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.500,00

Item 187: PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL R\$ 362,65

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 341,05
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	08.241.739/0001-05 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE	Data:	09/07/2025
Objeto:	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	PROTETOR RADIOLÓGICO - TIPO VESTUÁRIO, MODELO P/ TIREÓIDE, MATERIAL BORRACHA PLUMBÍFERA, PROTEÇÃO TECIDO EQUIVALENCIA	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº
		Lote/Item:	/ 2
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	3,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	RN
		Data Homologação:	23/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.566.738/0001-1	SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO	R\$ 295,90
17.058.263/0001-1	AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 330,00
9.900.665/0001-1	RICARDO LUIZ SOARES GUIMARAES 67314120404	R\$ 338,00
41.759.198/0001-1	ERICA OLIVEIRA ALVES DE ALMEIDA	R\$ 341,05
48.958.699/0001-1	LUCAS ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	R\$ 341,05
49.006.412/0001-1	CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT	R\$ 341,05
55.442.589/0001-1	SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 341,05
40.929.669/0001-1	D P DRUMOND COMERCIO, IMPORTACAO & EXPORTACAO DE PRODUTOS	R\$ 500,00
53.441.926/0001-1	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 600,00
25.235.133/0001-1	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 600,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 384,25
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Data:	07/07/2025
Objeto:	O objeto da licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	PROTETOR RADIOLÓGICO, MODELO: AVENTAL FRENTE CURTO E OMBRO, MATERIAL: BORRACHA PLUMBÍFERA, COMPONENTE 1: C/	Identificação:	Nº Pregão: 906732025
		Lote/Item:	/ 3
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	335,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	CE
		Data Homologação:	23/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.485.574/0001-1	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 286,43
01.578.276/0001-1	ASLI COMERCIAL LTDA	R\$ 319,54
4.903.303/0001-1	EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 336,40
16.902.612/0001-1	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 345,00
03.967.966/0001-1	ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	R\$ 374,29
14.361.780/0002-1	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 380,00
17.932.562/0001-1	DORAMEL LTDA	R\$ 388,50
00.059.062/0001-1	CRYSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 425,79
00.376.638/0001-1	MAGNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	R\$ 425,80
53.441.926/0001-1	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 430,00
13.008.903/0001-1	MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA	R\$ 1.499,99
68.905.074/0001-1	DGA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.500,00

Item 188: RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A 3 R\$ 63,67

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A 3,5 E	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 67,70

Orgão: 13.809.405/0001-17 - MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO / 3057
MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO/BA
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para Registro de Preços na
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
Descrição: RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA B2 RESINA COMPOSTA
FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100 DE NANOPARTÍCULA,

Data: 16/07/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13809405000117-1
Lote/Item: 1 / 6078706
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 90,00
Unidade: UN
UF: BA

Data Homologação: 05/08/2025

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
97.537.944/0001-17 PAULO GAMA RIBEIRO

R\$ 67,70

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 62,40

Orgão: 07.387.525/0001-70 - MUNICIPIO DE ARATUBA / 1 - PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARATUBA - CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAIS, INSUMOS E
MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS
Descrição: LIXAS DE ACABAMENTO DE PAPEL MÉDIA - FINA COM CENTRO
NEUTRO PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL CAIXA COM 150

Data: 26/06/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 07387525000170-1
Lote/Item: 1 / 46
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 53,00
Unidade: Envelope
UF: CE

Data Homologação: 02/07/2025

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
05.455.385/0001-4 FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 62,40

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 60,90

Orgão: Prefeitura Municipal de Várzea
Objeto: Aquisição de insumos e equipamentos odontológicos de natureza
especializada, notadamente para o atendimento de procedimentos em
endodontia, destinados ao aparelhamento e suporte das ações de
Descrição: RESINA COMPOSTA DENTAL - resina de boa qualidade micro híbrida
fotopolimerizável, indicada p/ restauração em dentes anteriores II

Data: 01/08/2025 14:24:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 410263
Lote/Item: 1 / 84
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldercompraspublicas.c
Quantidade: 15,00
Unidade: UN

UF: PB

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
50.567.060/0001-4 DENTAL IPO LTDA
09.478.023/0001-4 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
02.911.193/0001-4 APOSEGU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN
14.698.454/0001-4 DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

R\$ 52,77
R\$ 52,80
R\$ 69,00
R\$ 132,00

Item 189: RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 R\$ 40,97

Quantidade **Descrição**
50 Unidades RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 E

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 44,71

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 11447284000185 - FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE LAGARTO
Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais
de consumos odontológicos, para atender as necessidades do Fundo
Municipal de Saúde, conforme Anexo II - Termo de Referência, parte
Descrição: RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL E MATRIZ ORGÂNICA,
MICROHÍBRIDA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES NA COR

Data: 27/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 11447284000185-1
Lote/Item: 1 / 10
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50,00
Unidade: UNO
UF: SE

Data Homologação: 19/09/2025

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
43.286.062/0001-1 INFINITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 44,71

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 39,10

Orgão: 13.809.405/0001-17 - MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO / 3057
MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO/BA
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para Registro de Preços na
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 (NÃO RECEBEREMOS DE FORMA
SUBSTITUTIVA, EA2) RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL

Data: 16/07/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13809405000117-1
Lote/Item: 1 / 6078704
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 90,00
Unidade: UN
UF: BA

Data Homologação: 05/08/2025

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
97.537.944/0001-17 PAULO GAMA RIBEIRO

R\$ 39,10

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 39,10

Orgão: 13.809.405/0001-17 - MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO / 3057
MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO/BA
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para Registro de Preços na
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 (NÃO RECEBEREMOS DE FORMA
SUBSTITUTIVA, EA3). RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL

Data: 16/07/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13809405000117-1
Lote/Item: 1 / 6078704
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 90,00
Unidade: UN
UF: BA

Data Homologação: 05/08/2025

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
97.537.944/0001-17 PAULO GAMA RIBEIRO

R\$ 39,10

Item 190: RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 R\$ 41,91

Quantidade **Descrição**
50 Unidades RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 E

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 44,71

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 11447284000185 - FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE LAGARTO
Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais

Data: 27/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 11447284000185-1
Lote/Item: 1 / 10

145
8

de consumos odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo II - Termo de Referência, parte

Descrição: RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL E MATRIZ ORGÂNICA, MICROHÍBRIDA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES NA COR

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 50,00
Unidade: UND
UF: SE
Data Homologação: 19/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.286.062/0001-1	INFINITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 44,71

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: 13.809.405/0001-17 - MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO / 3057 - MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO/BA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para Registro de Preços na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 (NÃO RECEBEREMOS, DE FORMA SUBSTITUTIVA, EA2); RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL

Data: 16/07/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13809405000117-1-
Lote/Item: 1 / 6078703
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 90,00
Unidade: UN
UF: BA
Data Homologação: 05/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.537.944/0001-1	PAULO GAMA RIBEIRO	R\$ 39,10

Item 191: RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 R\$ 40,97

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 E	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 11447284000185 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de consumos odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo II - Termo de Referência, parte

Descrição: RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL E MATRIZ ORGÂNICA, MICROHÍBRIDA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES NA COR

Data: 27/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 11447284000185-1-
Lote/Item: 1 / 10
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 50,00
Unidade: UND
UF: SE
Data Homologação: 19/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.286.062/0001-1	INFINITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 44,71

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: 13.809.405/0001-17 - MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO / 3057 - MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO/BA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para Registro de Preços na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 (NÃO RECEBEREMOS, DE FORMA SUBSTITUTIVA, EA2); RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL

Data: 16/07/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13809405000117-1-
Lote/Item: 1 / 6078703
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 90,00
Unidade: UN
UF: BA
Data Homologação: 05/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.537.944/0001-1	PAULO GAMA RIBEIRO	R\$ 39,10

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: 13.809.405/0001-17 - MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO / 3057 - MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO/BA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para Registro de Preços na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 (NÃO RECEBEREMOS, DE FORMA SUBSTITUTIVA, EA3); RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL

Data: 16/07/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13809405000117-1-
Lote/Item: 1 / 6078704
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 90,00
Unidade: UN
UF: BA
Data Homologação: 05/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.537.944/0001-1	PAULO GAMA RIBEIRO	R\$ 39,10

Item 192: RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 R\$ 40,97

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 E	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 11447284000185 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de consumos odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo II - Termo de Referência, parte

Descrição: RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL E MATRIZ ORGÂNICA, MICROHÍBRIDA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES NA COR

Data: 27/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 11447284000185-1-
Lote/Item: 1 / 10
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 50,00
Unidade: UND
UF: SE
Data Homologação: 19/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.286.062/0001-1	INFINITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 44,71

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: 13.809.405/0001-17 - MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO / 3057 - MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO/BA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para Registro de Preços na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 (NÃO RECEBEREMOS, DE FORMA SUBSTITUTIVA, EA2); RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL

Data: 16/07/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13809405000117-1-
Lote/Item: 1 / 6078703
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 90,00
Unidade: UN
UF: BA
Data Homologação: 05/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.537.944/0001-1	PAULO GAMA RIBEIRO	R\$ 39,10

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

346
J

Órgão:	13.809.405/0001.17 - MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO / 3057 - MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO/BA	Data: 16/07/2025
Objeto:	(LICITANET) - Contratação de empresa para Registro de Preços na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 (NÃO RECEBEREMOS, DE FORMA SUBSTITUTIVA, EA3). RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL	Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 13809405000117.1 Lote/Item: 1 / 6078704 Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br Quantidade: 90,00 Unidade: UN UF: BA
Descrição:		Data Homologação: 05/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.537.944/0001 - PAULO GAMA RIBEIRO		R\$ 39,10

Item 193: RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 | R\$ 40,97

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 E	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	44,71
--	-----	-------

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 11447284000185 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO	Data: 27/08/2025
Objeto:	Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de consumos odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo II - Termo de Referência, parte	Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 11447284000185.1 Lote/Item: 1 / 10 Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br Quantidade: 50,00 Unidade: UND UF: SE
Descrição:	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL E MATRIZ ORGÂNICA, MICROHÍBRIDA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES NA COR	Data Homologação: 19/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.286.062/0001 - INFINITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 44,71

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	39,10
--	-----	-------

Órgão:	13.809.405/0001.17 - MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO / 3057 - MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO/BA	Data: 16/07/2025
Objeto:	(LICITANET) - Contratação de empresa para Registro de Preços na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 (NÃO RECEBEREMOS, DE FORMA SUBSTITUTIVA, EA2). RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL	Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 13809405000117.1 Lote/Item: 1 / 6078703 Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br Quantidade: 90,00 Unidade: UN UF: BA
Descrição:		Data Homologação: 05/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.537.944/0001 - PAULO GAMA RIBEIRO		R\$ 39,10

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	39,10
--	-----	-------

Órgão:	13.809.405/0001.17 - MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO / 3057 - MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO/BA	Data: 16/07/2025
Objeto:	(LICITANET) - Contratação de empresa para Registro de Preços na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 (NÃO RECEBEREMOS, DE FORMA SUBSTITUTIVA, EA3). RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL	Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 13809405000117.1 Lote/Item: 1 / 6078704 Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br Quantidade: 90,00 Unidade: UN UF: BA
Descrição:		Data Homologação: 05/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.537.944/0001 - PAULO GAMA RIBEIRO		R\$ 39,10

Item 194: RESINA FLOW (COR A2) | R\$ 31,43

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	RESINA FLOW (COR A2)	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	31,97
--	-----	-------

Órgão:	MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO / 356 - Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA	Data: 09/09/2025
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa	Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 06232615000120.1 Lote/Item: 1 / 1920290 Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br Quantidade: 400,00 Unidade: Unidades UF: MA
Descrição:	RESINA A2 NATURAL FLOW 1,4G	Data Homologação: 25/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.956.557/0001-4 CONSAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 31,97

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	31,83
--	-----	-------

Órgão:	MUNICIPIO DE ANAJATUBA / 90 - Secretaria Municipal de Saúde	Data: 10/07/2025
Objeto:	Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos: Resina Master Flow. Especificações: resina composta, híbrida e de consistência fluida que apresenta resistência mecânica, brilho e menor	Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 06002372000133.1 Lote/Item: 1 / 48 Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br Quantidade: 300,00 Unidade: SERINGA UF: MA
Descrição:		Data Homologação: 03/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.204.078/0001-2 AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 31,83

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$	30,50
--	-----	-------

Órgão:	Prefeitura Municipal de Poço Branco	Data: 06/08/2025 12:16:00
Objeto:	Aquisição de insumos odontológicos.	Modalidade: Pregão para Registro de Preço Identificação: 410920 Lote/Item: 3 / 3 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br Quantidade: 60,00 Unidade: UN UF: RN
Descrição:	RESINA FLÚIDA FLOW A3 COM 2,4GR	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.029.083/0001-1	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 13,11
36.125.079/0001-1	L P COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20,00
71.505.364/0001-1	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 40,99
33.992.679/0001-1	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 85,00

Item 195: REVELADOR E FIXADOR ODONTOLOGICO

R\$ 18,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	REVELADOR E FIXADOR ODONTOLOGICO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 88.496.468/0001-60 MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO SUL / 1 MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO SUL/RS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
Descrição: KIT FIXADOR E REVELADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO, 475 ml, cada frasco
Data: 15/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 88496468000160-1
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: https://www.gov.br/pnco/pt-br
Quantidade: 10,00
Unidade: KIT
UF: RS
Data Homologação: 15/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.596.355/0001-4	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 18,00

Item 196: SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 1 LITRO

R\$ 17,62

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 1 LITRO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA / 3 - Câmara Municipal de Itupeva
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis com entrega imediata para utilização na Câmara Municipal de Itupeva.
Descrição: SABONETE LIQUIDO
Data: 25/11/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 54689336000132-1
Lote/Item: 1 / 6
Fonte: https://www.gov.br/pnco/pt-br
Quantidade: 10,00
Unidade: GL
UF: SP
Data Homologação: 25/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.719.263/0001-4	NASAD LIMP. COMERCIAL LTDA	R\$ 16,70

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO DO CAMPO / 03001 - Coordenadoria de Administração e Finanças
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE RIO DO CAMPO/SC
Descrição: SABONETE LÍQUIDO 5 LTS - SABONETE LÍQUIDO 5 LTS - FRAGRÂNCIA SUAVE, PH NEUTRO (5,5 A 8,5), PARA HIGIENE DAS MÃOS, NÃO
Data: 18/11/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 83102707000136-1
Lote/Item: 1 / 16
Fonte: https://www.gov.br/pnco/pt-br
Quantidade: 136,00
Unidade: UNIDADES (UN)
UF: SC
Data Homologação: 24/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.136.103/0001-3	BRAVALIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 16,26

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Objeto: Produtos de limpeza
Descrição: SABONETE LÍQUIDO ANTI SEPTICO
Data: 24/11/2025 09:00:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: 187_2025_Santo Antônio de
Lote/Item: 44 / 1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 705,00
Unidade: VGlobal
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.138.389/0001-4	JOAO HENRIQUE RAMALHO	R\$ 19,89

Item 197: SACA BROCA UNIVERSAL - Indicado para Turbinas de Alta Rotação. R\$ 40,87

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	SACA BROCA UNIVERSAL Indicado para Turbinas de Alta Rotação Saca Broca Para Turbinas de	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE APIAIRES / 1 MUNICIPIO DE APIAIRES
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE APIAIRES-CE
Descrição: Saca broca universal
Data: 07/10/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 07438468000101-1
Lote/Item: 1 / 77
Fonte: https://www.gov.br/pnco/pt-br
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: CE
Data Homologação: 29/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.191.158/0001-2	SHOPPING MEDMAIA COMERCIOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 40,10

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
Descrição: SACA BROCA UNIVERSAL APRA CANETA KAVO EXTRA TORQUE
Data: 01/09/2025 00:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 00006425
Lote/Item: 1 / 93
Fonte: transparencia.pmparaíso.com.br
Quantidade: 20,00
Unidade: UN
Data Homologação: 12/09/2025
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.412.925/0001-1	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 43,41
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 39,10
Órgão:		Data: 03/07/2025 11:08:00
Prefeitura Municipal de Alagoinhas		Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ALAGOINHAS – BA.		Identificação: 401131
		Lote/Item: 10 / 58
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Descrição:		Quantidade: 20,00
Sica broca universal		Unidade: UNID
		UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.341.162/0001-7	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD	R\$ 21,75
05.780.395/0001-1	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 23,84
43.751.565/0001-7	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 33,00
31.401.798/0001-1	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 39,00
33.961.969/0001-1	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 39,10
60.106.196/0001-1	MEDZ DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E MEDICA LTDA	R\$ 39,10
27.937.238/0001-1	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 39,16
07.381.075/0001-1	MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES LTD	R\$ 39,10
26.084.880/0001-1	J.L. MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 39,10

Item 198: SELADORA-LUZ - Indicadora de selagem; Comprimento de selagem: R\$ 826,99

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	SELADORA LUZ Indicadora de selagem; Comprimento de selagem: 30cm; Largura da selagem: 0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 750,00
Órgão:		Data: 09/09/2025
MUNICIPIO DE PIUMHI / 162 - MUNICIPIO DE PIUMHI/MG		Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto:		Identificação: 16781346000104-1
[LICITANET] Aquisição de equipamentos de saúde (médicos e odontológicos), para atendimento às necessidades desta Prefeitura,		Lote/Item: 1 / 6369594
Descrição: Seladora com guilhotina - Bivolt; - Deve possuir lâmina de corte e sistema indicativo sonoro e luz LED para auxiliar durante as		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 3,00
		Unidade: Unid
		UF: MG
		Data Homologação: 06/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.533.241/0001-1	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL LTDA	R\$ 750,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 917,30
Órgão:		Data: 06/03/2025
16.781.346/0001-04 - MUNICIPIO DE PIUMHI / 162 - MUNICIPIO DE PIUMHI/MG		Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto:		Identificação: 16781346000104-1
[LICITANET] Aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral, em atendimento às necessidades desta Prefeitura		Lote/Item: 1 / 5295536
Descrição: Seladora com Suporte para Rolo e Guilhotina Grau Cirúrgico, seladora com controlador de temperatura, 30 cm para selar, com suporte para		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 2,00
		Unidade: Unid
		UF: MG
		Data Homologação: 04/04/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.926.487/0001-7	TELMA HONORIA DA COSTA 05623967647	R\$ 917,30
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 813,68
Órgão:		Data: 20/12/2024
01.614.516/0001-99 - MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO / 181 - MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO/MT		Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto:		Identificação: 01614516000199-1
[LICITANET] Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos		Lote/Item: 1 / 5062975
Descrição: Seladora para selar embalagem de papel grau cirúrgico, portátil, com suporte para rolo de papel grau cirúrgico, preso ou encaixado nas 2		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 3,00
		Unidade: UN
		UF: MT
		Data Homologação: 09/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.647.123/0001-1	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 813,68

Item 199: SELANTE POLIMERIZAVEL - QUE PERMITA APLICAÇÕES FÁCEIS, MAI: R\$ 68,49

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	SELANTE POLIMERIZAVEL - QUE PERMITA APLICAÇÕES FÁCEIS, MAIS PRECISAS E RAPIDAS,	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 68,49
Órgão:		Data: 30/06/2025 20:32:00
01.621.539/0001-20 - Prefeitura Municipal de Bernardino Batista		Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos, instrumentos e materiais odontológicos, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente		Identificação: 401248
		Lote/Item: 1 / 40
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Descrição: Selante Dentário Fotoativável: Selante para Fissuras e Fissuras Fotopolimerizável. Produto para ser aplicado nas superfícies oclusais,		Quantidade: 100,00
		Unidade: KIT
		UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.505.564/0001-7	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 30,18
35.397.052/0001-1	CRALAB SAUDE E ODONTO LTDA	R\$ 37,45
02.911.193/0001-1	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN	R\$ 46,60
34.075.280/0001-1	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 90,37
07.936.090/0001-1	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	R\$ 123,34
10.212.250/0001-1	W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 202,50

Item 200: SERINGA CARPULE - POSSUINDO SISTEMA DE REFLUXO. R\$ 71,48

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	SERINGA CARPULE - POSSUINDO SISTEMA DE REFLUXO.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 71,48
---	-----------

348
f

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:	Data: 11/11/2025 00:00:00
Objeto:	Modalidade: DISPENSA
Descrição:	Identificação: 00004825
	Lote/Item: 1 / 87
	Fonte: 45.231.90.69:8079/transparente
	Quantidade: 10,00
	Unidade: UN
	Data Homologação: 11/11/2025
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.311.878/0001-1	MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LIMITADA	R\$ 71,48

Item 201: SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA - Solução hemostática à base de c R\$ 35,53

Quantidade	Descrição	Observação
80 Frascos	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA Solução hemostática à base de cloreto de alumínio	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	50,34
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Orgão:	Data: 10/07/2025
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Identificação: 06002372000133 1
	Lote/Item: 1 / 50
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 120,00
	Unidade: FRASCO
	UF: MA
	Data Homologação: 03/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.204.078/0001-1	AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 50,34

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	20,72
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Orgão:	Data: 16/07/2025 10:38:00
Objeto:	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição:	Identificação: 405664
	Lote/Item: 1 / 225
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
	Quantidade: 10,00
	Unidade: FR
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.249.069/0001-1	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 16,57
50.979.927/0001-1	O C E TORRES LTDA	R\$ 17,45
42.247.960/0001-1	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 20,72
08.516.958/0001-1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 45,00
31.317.338/0001-1	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 47,92

Item 202: SONDA MILIMETRADA WILLIANS - COM MARCAÇÃO 1-2-3-5-7-8-9-1 R\$ 52,23

Quantidade	Descrição	Observação
10 unidades	SONDA MILIMETRADA WILLIANS COM MARCAÇÃO 1-2-3-5-7-8-9-10 MM	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	51,82
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Orgão:	Data: 12/08/2025
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Identificação: 10280055000156 1
	Lote/Item: 1 / 143
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 5,00
	Unidade: Unidade
	UF: PE
	Data Homologação: 12/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.702.442/0001-1	BIGMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 51,82

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	51,82
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Orgão:	Data: 12/08/2025
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Identificação: 10280055000156 1
	Lote/Item: 1 / 143
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 5,00
	Unidade: Unidade
	UF: PE
	Data Homologação: 12/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.702.442/0001-1	BIGMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 51,82

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	53,05
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Orgão:	Data: 05/08/2025
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Identificação: N°Pregão: 900272025
	Lote/Item: / 55
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 30,00
	Unidade: Unidade
	UF: PE
	Data Homologação: 26/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.649.293/0001-1	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R\$ 22,00
47.255.102/0001-1	UNIAO MED LTDA	R\$ 35,00
15.072.183/0001-1	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R\$ 52,99
02.911.193/0001-1	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN	R\$ 53,10
18.063.588/0001-1	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME	R\$ 53,13
55.225.894/0001-1	CAIO CESAR DE MELO MACHADO	R\$ 53,13

Item 203: SUGADOR ODONTOLÓGICO (PCT COM 40 UNIDADES)**R\$ 24,00**

Quantidade	Descrição	Observação
300 Pacotes	SUGADOR ODONTOLÓGICO (PCT COM 40 UNIDADES)	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 22,80

Órgão:
07.891.674/0001-72 MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE / 1
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte

Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição:
SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL ESPECIFICAÇÃO: AUXILIA NA SUCCÃO DE SANGUE E FLUIDOS NO MOMENTO DE CIRURGIAS

Data: 03/07/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 07891674000172-1
Lote/Item: 1 / 354
Fonte: <https://www.gov.br/pnco/pt-br>
Quantidade: 500,00
Unidade: Caixa
UF: CE
Data Homologação: 17/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.896.303/0001-1	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 22,80

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 25,20

Órgão:
SOLANOPOLE | Prefeitura Municipal | Secretaria Municipal de Saúde

Objeto:
REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLANOPOLE. TODO

Descrição:
SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRURGICO EM ACO INOX

Data: 29/07/2025 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 163-2025-07-02-001
Lote/Item: / 177
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 60,00
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.576.534/0001-1	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 25,20

Item 204: SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - Produto esterilizado R\$ 56,11

Quantidade	Descrição	Observação
50 PACOTE COM	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - Produto esterilizado em óxido de etileno.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 58,00

Órgão:
IPUEIRAS | Prefeitura Municipal | Fundo Municipal de Saúde

Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DOS PSFs JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Descrição:
SUGADOR DESCARTAVEL CIRURGICO CAIXA COM 40 UNIO

Data: 30/07/2025 09:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 079-034-25-PE-FMS
Lote/Item: / 104
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 386,00
Unidade: CAIXA
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.283.263/0001-7	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 58,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 55,43

Órgão:
01.612.343/0001-70 | Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

Objeto:
Aquisição de materiais odontológicos destinados a manutenção da secretaria de saúde municipal

Descrição:
SUGADOR DESCARTÁVEL CIRURGICO PCT COM 40 UNIDADES

Data: 26/06/2025 14:23:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 400338
Lote/Item: 1 / 121
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 50,00
Unidade: CX
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.549/0001-1	HELDER WALKER SILVA NASCIMENTO	R\$ 39,01
08.160.290/0001-1	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 50,56
1.505.564/0001-1	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 60,29
29.720.897/0001-4	ENDOMAC COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA Benefício Me/Epp. Sim UF:ender	R\$ 60,29

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 54,90

Órgão:
ARATUBA | Prefeitura Municipal | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAIS, INSUMOS E MATERIAISEQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS

Descrição:
SUGADORES CIRURGICOS INDIVIDUAIS, ESTERILIZADOS E DESCARTÁVEIS CAIXA COM 40 UNDS

Data: 26/06/2025 09:30:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 017-011/2025-PE/SRP
Lote/Item: / 86
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 200,00
Unidade: CAIXA
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.455.385/0001-1	FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 54,90

Item 205: SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE(13 LITROS). Fabricad R\$ 37,53

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE(13 LITROS). Fabricado em arame com baixo teor 0	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 34,00

Órgão:
MUNICIPIO DE HIDROLANDIA / 1 - MUNICIPIO DE HIDROLANDIA

Objeto:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE

Descrição:
SUPORTE LABORATORIO, MATERIAL-METAL, TIPO:TIPO IGLU, APLICAÇÃO:COLETOR DE PERFUROCORTANTE, ADICIONAL-DEPOSITO

Data: 10/10/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 07707680000127-1
Lote/Item: 1 / 40
Fonte: <https://www.gov.br/pnco/pt-br>
Quantidade: 24,00
Unidade: UN
UF: CE
Data Homologação: 17/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.917.985/0001-1	MRS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 34,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE BELO JARDIM / 982333 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	Data:	29/09/2025
Objeto:	MACA NORMAL BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL ESCADAS DE 2 DEGRAUS	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	Suporte Laboratório material: metral, tipo: tipo iglu, aplicação: coletor de perfurocortante, adicional: depositor coletor de 7 litros	Identificação:	10260222000105-1
		Lote/Item:	1 / 12
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	6,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	PE
		Data Homologação:	29/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.035.462/0001-1	M4 PARTICIPACOES LTDA	R\$ 45,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	33,60
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão:	MORADA NOVA Prefeitura Municipal Sec.de Des.Economico e Empreendedorismo Secretaria da Infraestrutura Instituto do Meio Ambiente Imamni Secretaria do Esporte e Juventude -Sejuv	Data:	22/09/2025 08:30:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DEMAIS MATERIAIS (PERMANENTE E CONSUMO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS	Modalidade:	Pregão
Descrição:	SUPORTE DE PAREDE COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LITROS	Identificação:	113-28.08.012025-SR
		Lote/Item:	/ 13
		Fonte:	www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
		Quantidade:	18,00
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.334.945/0001-4	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 33,60

Item 206: SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE(7 LITROS). Fabricado R\$ 32,74

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE(7 LITROS) Fabricado em arame com baixo teor	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	34,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão:	MUNICIPIO DE HIDROLANDIA / 1 - MUNICIPIO DE HIDROLANDIA	Data:	10/10/2025
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL-METAL, TIPO:TIPO IGLU, APLICAÇÃO:COLETOR DE PERFUROCORTANTE, ADICIONAL:DEPOSITOR	Identificação:	07707680000127-1
		Lote/Item:	1 / 40
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	24,00
		Unidade:	UN
		UF:	CE
		Data Homologação:	17/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.917.985/0001-4	MRS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 34,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	30,61
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão:	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO	Data:	30/07/2025
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, itens de copa e cozinha e materiais permanentes, destinados ao funcionamento das unidades de saúde	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	SUPORTE, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO: COLETOR DE PERFUROCORTANTE TIPO: COLETOR DE 20 LITROS	Identificação:	NºPregão:920132025
		Lote/Item:	/ 144
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	34,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	CE
		Data Homologação:	04/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.407.742/0001-1	C M SILVA LTDA	R\$ 29,69
19.540.084/0001-1	M. L. C. SILVA	R\$ 30,61
49.649.839/0001-4	MARIANE WINKERT VEIGA	R\$ 30,61

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	33,60
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão:	MORADA NOVA Prefeitura Municipal Sec.de Des.Economico e Empreendedorismo Secretaria da Infraestrutura Instituto do Meio Ambiente Imamni Secretaria do Esporte e Juventude -Sejuv	Data:	22/09/2025 08:30:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DEMAIS MATERIAIS (PERMANENTE E CONSUMO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS	Modalidade:	Pregão
Descrição:	SUPORTE DE PAREDE COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LITROS	Identificação:	113-28.08.012025-SR
		Lote/Item:	/ 13
		Fonte:	www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
		Quantidade:	18,00
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.334.945/0001-4	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 33,60

Item 207: TESOURA IRIS CURVA R\$ 46,07

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	TESOURA IRIS CURVA	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	49,15
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão:	MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA	Data:	29/10/2025
Objeto:	Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de material odontológico para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	TESOURA IRIS CURVA 12CM	Identificação:	06988976000109-1
		Lote/Item:	1 / 1984630
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	220,00
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	MA
		Data Homologação:	10/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.956.557/0001-1	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 49,15

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	42,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão:	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CANINDE / 202501 - CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDE	Data:	24/10/2025
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICO HOSPITALAR, INSTRUMENTAL E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:		Identificação:	13179412000182-1
		Lote/Item:	1 / 537
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	5,00
		Unidade:	UND

TESOURA, IRIS CURVA, 12CM +/- 1CM

UF: CE

Data Homologação: 06/11/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
74.068.008/0001-1 NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 42,99

Item 208: TESOURA ÍRIS RETA**R\$ 44,39**

Quantidade Descrição
70 Unidades TESOURA IRIS RETA

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 44,39

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CANINDE / 202501 - CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MÉDICO HOSPITALAR, INSTRUMENTAL E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA
Descrição: TESOURA, IRIS RETA, 12CM +/- 1CM

Data: 24/10/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13179412000182-1-
Lote/Item: 1 / 538
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20,00
Unidade: UND
UF: CE

Data Homologação: 06/11/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
74.068.008/0001-1 NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 44,39

Item 209: TESOURA METZENBAUM 15CM RETA**R\$ 38,64**

Quantidade Descrição
15 Unidades TESOURA METZENBAUM 15CM RETA

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 38,64

Órgão: 14.006.977/0001-20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS/BA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e instrumentais para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Cruz das Almas/BA.
Descrição: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1 METZENBAUM, TIPO PONTA PONTA RETA, HASTE HASTERETA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 16

Data: 29/07/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: NºPregão:900702025
Lote/Item: / 81
Ata: Link Ata
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12,00
Unidade: Unidade
UF: BA

Data Homologação: 14/08/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
40.649.293/0001-1 ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA
29.220.512/0001-1 MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
19.316.524/0001-1 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
36.770.097/0001-1 CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
14.433.455/0001-1 SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
27.937.238/0001-1 A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 27,66
R\$ 30,00
R\$ 38,30
R\$ 38,97
R\$ 54,95
R\$ 106,90

Item 210: TIRA DE POLIESTER C /50**R\$ 2,01**

Quantidade Descrição
100 Pacotes TIRA DE POLIESTER C /50

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,43

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CANINDE / 202501 - CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MÉDICO HOSPITALAR, INSTRUMENTAL E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA
Descrição: TIRA DE POLIESTER USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM 50 UNIDADES

Data: 24/10/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13179412000182-1-
Lote/Item: 1 / 197
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6,00
Unidade: EMB
UF: CE

Data Homologação: 06/11/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
74.068.008/0001-1 NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 2,43

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,72

Órgão: MUNICIPIO DE GENTIO DO OURO / 0001 - ESTADO DA BAHIA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material de consumo com entrega diária, peças e instrumental odontológico destinado aos serviços de saúde bucal, visando à
Descrição: TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER TRANSPARENTE. TAMANHO 10X120X0,5MM. UTILIZADA PARA SEPARAR O DENTE A SER

Data: 24/09/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13879390000163-1-
Lote/Item: 1 / 274
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60,00
Unidade: PCT
UF: BA

Data Homologação: 01/10/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
34.909.753/0001-1 YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI

Valor da Proposta Final
R\$ 1,72

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,89

Órgão: MUNICIPIO DE INHAMBUPE
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de
Descrição: TIRA DE POLIESTER C/50 UNIDADES.

Data: 22/10/2025 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 028.2025 PE-INHAMBUPE-BA-
Lote/Item: 5 / 80
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Processo/
Quantidade: 80,00
Unidade: CX
Data Homologação: 24/10/2025
UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
54.223.019/0001-1 MEDMAIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 1,89

Item 211: TIRA MATRIZ EM AÇO- 5MM**R\$ 2,06**

Quantidade Descrição
150 Unidades TIRA MATRIZ EM AÇO- 5MM

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,46

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABROBO

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA(S) E EVENTUAL(ES) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESAS(S) PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS AOS

Descrição:

Matriz De Aço 0,7 Mm Uso Odontológico, Material Aço Inoxidável Maleável, Aplicação Dentes Posteriores / Amálgama E Resina, Formato

Data: 01/10/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 10907425000132-1

Lote/Item: 1 / 40

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100,00

Unidade: UND

UF: PE

Data Homologação: 06/10/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
61.687.492/0001-1 MEDPRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

R\$ Valor da Proposta Final
2,46

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,85

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 832 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE

Objeto:

[LICITANET] - Registro De Preços Para Aquisição De Materiais Odontológicos para atender as Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde do Município de Nossa Senhora Aparecida.

Descrição:

MATRIZ METALICA m7m BANDA (TIRA OU FITA) - 7x0,05x500 m Banda matriz me aço inoxidável para restaurações

Data: 05/09/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 11497605000156-1

Lote/Item: 1 / 6373327

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200,00

Unidade: UN

UF: SE

Data Homologação: 09/09/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
29.565.364/0001-4 C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ Valor da Proposta Final
1,85

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,88

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 832 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE

Objeto:

[LICITANET] - Registro De Preços Para Aquisição De Materiais Odontológicos para atender as Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde do Município de Nossa Senhora Aparecida.

Descrição:

1- MATRIZ METALICA m5 BANDA (TIRA OU FITA) - 5x0,05x500 m Banda matriz em aço inoxidável para uso me restaurações, medindo 5m de

Data: 05/09/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 11497605000156-1

Lote/Item: 1 / 6373326

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200,00

Unidade: UN

UF: SE

Data Homologação: 09/09/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
29.565.364/0001-4 C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ Valor da Proposta Final
1,88

Item 212: TIRA MATRIZ EM AÇO- 7MM

R\$ 1,48

Quantidade Descrição
150 Unidades TIRA MATRIZ EM AÇO- 7MM

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,60

Órgão:

MUNICIPIO DE APIAIRES / 1 MUNICIPIO DE APIAIRES

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE APIAIRES-CE

Descrição:

Tira matriz de aço 7mm (embalagem com 1 rolo de 50cm)

Data: 07/10/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 07438468000101-1

Lote/Item: 1 / 26

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 60,00

Unidade: Unidade

UF: CE

Data Homologação: 29/10/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
21.116.490/0001-1 F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ Valor da Proposta Final
1,60

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,45

Órgão:

MUNICIPIO DE APIAIRES / 1 MUNICIPIO DE APIAIRES

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE APIAIRES-CE

Descrição:

Tira matriz de aço 5mm (embalagem com 1 rolo de 50cm)

Data: 07/10/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 07438468000101-1

Lote/Item: 1 / 25

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 60,00

Unidade: Unidade

UF: CE

Data Homologação: 29/10/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
21.116.490/0001-1 F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ Valor da Proposta Final
1,45

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,40

Órgão:

11.306.581/0001-00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 484 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDIAROBA/SE

Objeto:

[LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais Odontológicos (insumos), destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Indiaroba/SE

Descrição:

Tira Matriz de aço de 0,7 mm Marca

Data: 17/07/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 11306581000100-1

Lote/Item: 1 / 6052985

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50,00

Unidade: ROLO

UF: SE

Data Homologação: 28/07/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
03.132.196/0001-4 PLACIDOS COMERCIAL LTDA

R\$ Valor da Proposta Final
1,40

Item 213: TIRAS DE LIXA PARA AMÁLGAMA.

R\$ 11,66

Quantidade Descrição
150 Pacotes TIRAS DE LIXA PARA AMÁLGAMA.

Observação
0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 11,66

Órgão:

01.612.343/0001-70 Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

Objeto:

Aquisição de materiais odontológicos, destinados a manutenção da secretaria de saúde municipal

Descrição:

TIRA DE LIXA DE AÇO, 6 MM, USO ODONTOLÓGICO, PARA AMÁLGAMA, CAIXA DE 12 TIRAS

Data: 26/06/2025 14:23:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 400338

Lote/Item: 1 / 124

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 40,00

Unidade: CX

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.160.290/0001-4	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,80
35.215.549/0001-1	HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO	R\$ 8,00
71.505.564/0001-1	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 15,31
29.720.897/0001-1	ENDOMAC COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF: ender	R\$ 100,00

Item 214: TIRAS DE LIXA PARA RESINA COMPOSTA.

R\$ 15,79

Quantidade	Descrição	Observação
150 Pacotes	TIRAS DE LIXA PARA RESINA COMPOSTA.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 11623979000170 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBAUÇA

Objeto: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais de consumo (odontológico) para suprir as necessidades dos serviços/programas de saúde bucal do Fundo Municipal de Saúde de

Descrição: LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA...
Especificação: Em tiras, com duas faces abrasivas, granulação média e

Data: 12/08/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 11623979000170-1

Lote/Item: 1 / 74

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 80,00

Unidade: Emb

UF: SE

Data Homologação: 19/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.751.565/0001-1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 13,99

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - PB

Descrição: Tiras de lixa p/ acabamento Resina: em poliéster com abrasão de granulação grossa (cinza) e média (branca) com centro neutro.

Data: 04/08/2025 12:30:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 410575

Lote/Item: 1 / 147

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 50,00

Unidade: CX

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.911.193/0001-1	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN	R\$ 10,21
34.698.454/0001-4	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 20,00
71.505.564/0001-1	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 106,55

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,37
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ALAGOINHAS - BA.

Descrição: Tira de lixa para acabamento de resina c/ 150 unidades

Data: 03/07/2025 11:08:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 402131

Lote/Item: 10 / 21

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 480,00

Unidade: CX

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.780.395/0001-1	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 6,98
43.751.565/0001-1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 12,00
31.401.798/0001-4	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 13,30
33.961.969/0001-4	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 13,37
60.106.196/0001-1	MEDZ DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E MEDICA LTDA	R\$ 13,37
27.937.238/0001-4	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 13,37
07.381.075/0001-4	MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES LTD	R\$ 13,37
26.084.880/0001-1	J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 13,37
25.341.162/0001-1	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD	R\$ 13,75

em 215: TOUCA DESCARTÁVEL (GORRO) EMBALAGEM CONTENDO 100 UNID R\$

19,70

Quantidade	Descrição	Observação
300 Pacotes	TOUCA DESCARTÁVEL (GORRO) EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 998 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA/PE

Objeto: (LICITANET) - A presente contratação tem como objetivo a contratação de empresa no que tange ao fornecimento de Produtos de Limpeza, a fim de atender as necessidades contínuas da Cozinha Comunitária.

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL

Data: 12/11/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 13491152000186-1

Lote/Item: 1 / 6706841

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300,00

Unidade: CX

UF: PE

Data Homologação: 13/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.613.583/0001-1	SRL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 19,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,49
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE / 0201 - GABINETE DO PREFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ASSISTIDAS PELA

Descrição: TOUCAS DESCARTÁVEIS, SONFONADA, POLIPROPILENO, ANTIALÉRGICO, GRAMATURAS: DE 20 G/M A 50 G/M - CAIXA COM 100

Data: 21/10/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 13880257000127-1

Lote/Item: 1 / 21

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 80,00

Unidade: CX

UF: BA

Data Homologação: 31/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.508.048/0001-1	COMERCIAL DE VARIEDADES XIQUE-XIQUE LTDA.	R\$ 20,49

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,60
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

07.812.549/0001-20 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO PIAUI - ADAPI / 931613 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA/PI

Objeto: Aquisição urgente de insumos e materiais para dar continuidade as

Data: 21/07/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 07812549000120-1

Lote/Item: 1 / 25

	ações de vigilância e a realização do estudo soropidemiológico, necessários ao atendimento do estado de emergência zoonossanitária	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Descrição:	Touca aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico, cor: branco, material: Int, tipo: descartável	Quantidade: 20,00
		Unidade: Caixa 100 UN
		UF: PI
		Data Homologação: 22/07/2025
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.173.412/0001-1	ATHUS HOSPITALAR LTDA	R\$ 19,60

Item 216: TRICRESOL FORMALINA - Antisséptico, desinfetante para canais rad R\$ 23,28

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	TRICRESOL FORMALINA - Antisseptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE RUSSAS - CPSPMR / 202501 - CONSORCIO PUBL SAUDE MICRORREG. RUSSAS	Data: 05/11/2025
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A ATENDER AS	Modalidade: Dispensa
Descrição:	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	Identificação: 11487835000134-1
		Lote/Item: 1 / 2
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 3,00
		Unidade: FR5
		UF: CE
		Data Homologação: 05/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.903.303/0001-4	EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 21,40
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	MUNICIPIO DE COROATA / 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	Data: 25/06/2025
Objeto:	ADESÃO Nº 016/2025 - CARONA II ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024 da Prefeitura Municipal de	Modalidade: Inexigibilidade
Descrição:	TRICRESOL FORMALINA 10ML	Identificação: 06331430000112-4
		Lote/Item: 1 / 399
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 20,00
		Unidade: FR
		UF: MA
		Data Homologação: 25/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.768.089/0001-7	MDC MEDICAL LTDA.	R\$ 22,45
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	ARATUBA Prefeitura Municipal FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Data: 26/06/2025 09:30:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAIS, INSUMOS E MATERIAISEQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS	Modalidade: Pregão
Descrição:	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO C 10ML	Identificação: 017-011/2025 PE/SRP
		Lote/Item: 1 / 107
		Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt/licitacoes
		Quantidade: 32,00
		Unidade: FRASCO
		UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.455.385/0001-4	FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 26,00

Item 217: ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO - Completo para periodontia-Acompar R\$ 3.781,50

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO - Completo para periodontia-Acompanha ponteira universal.	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE / 2680 - Secretaria Especial de Licitações e Contratos	Data: 03/09/2025
Objeto:	Registro de Preços para aquisição de equipamentos odontológicos - Compressor, fotopolimerizador, ultrassom, amalgamador, mesa auxiliar, plastificadora, martelete, aparelho de Raio X e autoclave.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Ultrassom - Tipo: bancada com jato de bicarbonato integrado. Uso: odontológico, Frequência: igual ou acima de 30.000 Hz; Acionamento:	Identificação: 03501509000106-1
		Lote/Item: 1 / 728
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 29,00
		Unidade: 1 Un
		UF: MS
		Data Homologação: 27/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.947.536/0001-4	ODONTOMED CANAAS LTDA	R\$ 3.999,99
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE / 3583 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	Data: 24/07/2025
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS 2 CEO MAZAGÃO	Modalidade: Dispensa
Descrição:	APARELHO DE ULTRASSOM - Tipo: Ultrassom piezoelétrico; Uso: odontológico; componentes: peça de mão, mangueiras e reservatório;	Identificação: 23086176000103-1
		Lote/Item: 1 / 3621
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 2,00
		Unidade: Ind 1 un
		UF: AP
		Data Homologação: 22/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.582.556/0001-7	NEXT MEDICAL LTDA	R\$ 3.562,50
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	Prefeitura Municipal de Santa Isabel	Data: 09/10/2025 08:01:00
Objeto:	Saude	Modalidade: Pregão (Setor público)
Descrição:	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZOELÉTRICO APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO CONJUGADO COM JATO DE	Identificação: 33_2025 - Prefeitura Municipal
		Lote/Item: 1 / 7
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
		Quantidade: 1,00
		Unidade: Unidade
		UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.365.009/0001-4	BIOSANTEC COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.782,00

Item 218: ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM Jato de bicarbonato integrado; R\$ 4.560,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Caixas	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM Jato de bicarbonato integrado, Caneta / Transdutor do	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.658,36
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio de Manaus	Data: 13/08/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:900152025 Lote/Item: / 13 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 4,00 Unidade: Unidade UF: AM Data Homologação: 15/09/2025
Objeto: Aquisição de material permanente odontológico para atender às necessidades da Divisão Odontológica (DOD) do Hospital de Aeronáutica de Manaus (HAMN)	
Descrição: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICOMOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.231.616/0001-4	R. DE F. TORRES MOUTERNO LTDA	R\$ 4.598,00
55.078.552/0001-4	D A CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA Benefício Me/Epp. Sim Programa de integridade:	R\$ 4.657,00
88.014.006/0001-4	LUIZ GOULART & CIA LTDA	R\$ 4.657,72
38.482.591/0001-1	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.659,00
31.401.798/0001-4	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 37.657,44
29.216.954/0001-1	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 399.999,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.471,63
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO	Data: 30/07/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:900762025 Lote/Item: / 2 Ata: Link Ata Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 50,00 Unidade: Unidade UF: SP Data Homologação: 01/09/2025
Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos II	
Descrição: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICOMOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.897.039/0001-4	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 1.610,00
59.060.397/0001-1	AMS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 1.695,00
33.583.026/0001-4	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1.885,00
47.123.165/0001-1	L FORASTIERI MACHADO LTDA	R\$ 2.391,00
34.412.925/0001-4	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 3.086,91
02.605.669/0001-1	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$ 3.090,00
14.487.450/0001-4	CASSIA COUTINHO LUCAS	R\$ 3.618,00
06.189.855/0001-1	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 3.653,90
12.967.916/0001-1	CIRURGICA IZAMED LTDA	R\$ 3.676,00
97.533.241/0001-1	M H M DO COUTO COMERCIAL LTDA	R\$ 3.900,00
36.983.772/0001-1	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 4.050,00
58.011.241/0001-1	PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp. Sim UF endereço: PR	R\$ 4.204,70
37.885.137/0001-4	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.228,76
55.240.499/0001-1	HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	R\$ 4.232,99
31.401.798/0001-4	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.427,08
24.980.102/0001-1	LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 4.516,17
09.609.356/0001-1	GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 4.521,00
42.493.755/0001-1	COMERCIAL DE ANGELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 4.800,00
09.172.931/0001-1	PELUSERV EQUIPAMENTOS E SERVICOS ODONTO-MEDICOS LTDA	R\$ 4.800,00
24.912.303/0001-1	M V R de Souza Comercio Atacadista Ltda	R\$ 4.990,00
05.021.932/0001-1	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	R\$ 5.528,52
51.659.136/0001-1	SOUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 5.534,05
55.649.447/0001-4	PRODUCTS & SERVICES ONLINE LTDA	R\$ 5.600,00
12.630.233/0001-1	D BERLATO & CIA LTDA	R\$ 5.621,00
09.484.139/0001-1	ESOTICO COMERCIO LTDA	R\$ 5.621,00
30.059.238/0001-1	TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI	R\$ 5.621,00
02.482.141/0001-1	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 5.621,10
26.580.101/0001-1	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 5.761,63
05.515.873/0001-4	CIRUROMA COMERCIAL LTDA	R\$ 12.000,00
29.216.954/0001-1	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 99.999,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.550,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 87.614.269/0001-46 PM DE SERTÃO	Data: 15/08/2025 00:00:00 Modalidade: Processo de Dispensa Identificação: 60500-51-2025-PRD Lote/Item: 1 / 3 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplic/
Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para uso das equipes de saúde bucal, com recursos da Portaria SES 109/2024	Quantidade: 3,00 Unidade: UN Data Homologação: 15/08/2025 UF: RS
Descrição: Ultrasom Odontológico com jato de bicarbonato integrado, possui caneta e transdutor do ultrasom autoclavável	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.078.165/0001-4	DENTAL GORGES LTDA	R\$ 4.550,00

Item 219: VASELINA SÓLIDA 500GR R\$ 37,28

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	VASELINA SÓLIDA 500GR	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 87.613.220/0001-79 - MUNICIPIO DE CHAPADA / 1 - Município de Chapada	Data: 09/07/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 87613220000179-1- Lote/Item: 1 / 117 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 10,00 Unidade: UN UF: RS Data Homologação: 06/08/2025
Objeto: Aquisição futura e parcelada de equipamentos, insumos, materiais ambulatoriais, hospitalares, farmacêuticos e odontológicos	
Descrição: Vaselina sólida, embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.411.441/0001-4	MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 30,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 28,97
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE / 2223 - FUMDES	Data: 08/07/2025 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 11899413000176-1- Lote/Item: 1 / 29
Objeto: Registro de preços de soluções, utilizadas no atendimento aos	

166
2

municípios nas Unidades de Saúde da Diretoria da Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 180,00
Unidade: Unidade
UF: SP
Data Homologação: 28/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.081.482/0001-1	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 28,97

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Orgão: Prefeitura Municipal de Chapada
Objeto: Aquisição futura e parcelada de equipamentos, insumos, materiais ambulatoriais, hospitalares, farmacêuticos e odontológicos.
Descrição: Vaseína sólida, embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e

Data: 27/06/2025 16:18:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 399686
Lote/Item: 1 / 117
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10,00
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.411.441/0001-1	MK PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 30,00
37.931.054/0001-1	LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 52,86
51.740.794/0001-1	YINEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 52,87
21.995.406/0001-1	SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 61,71

Item 220: VERNIZ COM FLÚOR C 10ML **R\$ 43,41**

Quantidade **Descrição** **Observação**
50 Unidades VERNIZ COM FLÚOR C 10ML 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Orgão: ESTADO DA BAHIA / 000000035 - PM - POLÍCIA MILITAR
Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para atender as necessidades do Departamento de Saúde
Descrição: 65.20.19.00012235-1 VERNIZ, uso odontológico, com flúor. Embalagem: caixa com 01 frasco com 10 ml de verniz B 01 frasco com

Data: 26/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13937032000160-1
Lote/Item: 1 / 100809
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 6,00
Unidade: CAIXA
UF: BA
Data Homologação: 28/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.618.646/0001-1	BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 40,73

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Orgão: Prefeitura Municipal de Silveirânia
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Silveirânia-MG.
Descrição: Frascos de flúor verniz. Embalagem com 10ml + Solvente com 10ml.

Data: 18/08/2025 16:19:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 414385
Lote/Item: 1 / 95
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 15,00
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.121.590/0001-1	DIARTE DENTAL EIRELI	R\$ 16,50
07.978.004/0001-1	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 17,00
31.401.798/0001-1	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 22,48
04.229.515/0001-1	DISTRIMAR LTDA	R\$ 54,93
37.180.839/0001-1	ORÇURICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 54,93
42.828.905/0001-1	RIO MED HOSPITALAR LTDA	R\$ 54,93

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Orgão: 01.612.343/0001-70 - Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, destinados a manutenção da secretaria de saúde municipal
Descrição: VERNIZ CAVITÁRIO COM FLUOR EMBALAGEM DE 10 ML

Data: 26/06/2025 14:23:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 400338
Lote/Item: 1 / 129
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 40,00
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.160.290/0001-1	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 22,40
35.215.549/0001-1	HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO	R\$ 36,00
71.505.564/0001-1	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 65,60
29.720.897/0001-1	ENDOMAC COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF: ender	R\$ 65,60

Item 221: GABINETE ODONTOLÓGICO COMPLETO, com as seguintes caracteri: **R\$ 13.500,00**

Quantidade **Descrição** **Observação**
3 Pacotes GABINETE ODONTOLÓGICO COMPLETO, com as seguintes características mínimas: Base em 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Orgão: 06.179.402/0001-81 - MUNICIPIO DE PENALVA / 1 - Prefeitura Municipal de Penalva
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamento e mobiliário hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penalva (MA)
Descrição: Maleta equipo consultório odontológico portátil, Consultório odontológico portátil completo (equipo com compressor de ar, cadeira

Data: 24/06/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 06179402000181-1
Lote/Item: 1 / 8
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1,00
Unidade: UNID
UF: MA
Data Homologação: 08/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.736.277/0001-1	EVORA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 13.500,00

Item 222: Manequim Anatômico Arcada Dentária com Língua e Escova Model **R\$ 746,16**

JC 7
2

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Manequim Anatómico Arcada Dentária com Língua e Escova Modelo anatómico de A/Lida	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 902,75
Órgão: MUNICÍPIO DE CAMBÉ / 987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ - PR		
Objeto: Contratação das empresas MVS Comércio de Materiais Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais Ltda e Roster Equipamentos para Laboratório Ltda para fornecimento de		
Descrição: Modelo Anatómico Para Fins Didáticos tipo: manequim adulto com display eletrônico, material: pvc e polímeros flexíveis, finalidade:		
Data: 05/11/2025		
Modalidade: Dispensa		
Identificação: 75732057000184-1-		
Lote/Item: 1 / 7		
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br		
Quantidade: 2,00		
Unidade: Unidade		
UF: PR		
Data Homologação: 05/11/2025		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.401.875/0001-1	MVS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	R\$ 902,75
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 631,20
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO / 926310 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE SAO PAULO		
Objeto: Locação de 05 (cinco) manequins de RCP (ressuscitação cardiopulmonar) e 05 (cinco) desfibriladores DEA (Desfibrilador Externo Automático) de treinamento, para atendimento à necessidade		
Descrição: Modelo Anatómico Para Fins Didáticos aplicação: treinamento, finalidade: ressuscitação cardiopulmonar, com mandíbula móvel,		
Data: 09/10/2025		
Modalidade: Dispensa		
Identificação: 63106843000197-1-		
Lote/Item: 1 / 1		
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br		
Quantidade: 5,00		
Unidade: Unidade		
UF: SP		
Data Homologação: 09/10/2025		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.652.560/0001-1	SIMULIFE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 631,20
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 502,99
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC / 69 - Centro de Ciências Agroveterinária - Lages		
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, HOSPITALARES E DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO, PARA OS SEGUINTE CENTROS DA UDESC: CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS (CAV), CENTRO DE		
Descrição: MANEQUIM/MODELO MANEQUIM/MODELO ANATOMICO MANEQUIM/MODELO, MANEQUIM/MODELO ANATOMICO,		
Data: 11/09/2025		
Modalidade: Pregão - Eletrônico		
Identificação: 83891283000136-1-		
Lote/Item: 1 / 1		
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br		
Quantidade: 1,00		
Unidade: Peça		
UF: SC		
Data Homologação: 19/11/2025		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.627.497/0001-1	REM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 502,99
Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais		
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 947,70
Órgão: 83.891.283/0001-36 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC / 69 - Centro de Ciências Agroveterinária - Lages		
Objeto: Aquisição de modelos anatómicos (Modelo luxo de articulação do joelho, Modelo de coração humano em tamanho real, teriogenologia Bovina Utero, Conjunto de ovários bovinos), que		
Descrição: MANEQUIM/MODELO MANEQUIM/MODELO ANATOMICO Modelo luxo de articulação do joelho,		
Data: 14/07/2025		
Modalidade: Inexigibilidade		
Identificação: 83891283000136-1-		
Lote/Item: 1 / 1		
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br		
Quantidade: 1,00		
Unidade: Peça		
UF: SC		
Data Homologação: 14/07/2025		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.334.592/0001-1	BRASIL 3B SCIENTIFIC - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 947,70



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa O Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais odontológicos, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. A opção é pelo procedimento de licitação por Pregão, na forma Eletrônica, previsto na Lei 14.133/2021, devendo ao final da disputa o órgão demandante obter a melhor proposta, atendendo assim, aos princípios da economicidade e eficiência.
- 1.3. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações, entretanto, em razão da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.
- 1.4. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.456.040,70 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quarenta reais e setenta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ABRIDOR DE BOCA KIT COM 02 UNIDADES	Pacotes	10	R\$ 18,56	R\$ 185,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 185,60				
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% (EMB C/3 SERINGAS DE 2,5ML)	Pacotes	150	R\$ 8,22	R\$ 1.233,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.233,00				
3	ADESIVO ODONTOLÓGICO AUTOCONDICIONANTE 5 ML	Unidades	80	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.880,00				
4	ADESIVO ODONTOLÓGICO 5ML	Unidades	70	R\$ 45,53	R\$ 3.187,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.187,10				
5	AFASTADOR DE MINESOTA	Unidades	10	R\$ 18,68	R\$ 186,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 186,80				
6	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	Frascos	300	R\$ 19,48	R\$ 5.844,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.844,00				
7	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES.FRASCO DE 1 LITRO	Frascos	60	R\$ 10,99	R\$ 659,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 659,40				
8	AGULHA CURTA ODONTOLÓGICA DESCARTÁVEL 30G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Caixas	70	R\$ 48,09	R\$ 3.366,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.366,30				



Prefeitura de Canapi

9	AGULHA DESCARTÁVEL LONGA 27G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Caixas	70	R\$ 56,02	R\$ 3.921,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.921,40				
10	AGULHA EXTRA-CURTA 15X0,30 – 30G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Caixas	40	R\$ 34,11	R\$ 1.364,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.364,40				
11	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R (ADULTO)	Unidades	40	R\$ 62,57	R\$ 2.502,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.502,80				
12	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1L (ADULTO)	Unidades	40	R\$ 62,57	R\$ 2.502,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.502,80				
13	ALAVANCA SELDIN RETA (ADULTO)	Unidades	50	R\$ 60,41	R\$ 3.020,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.020,50				
14	ÁLCOOL ETÍLICO HOSPITALAR 70% LITRO	FRASCO 1L	250	R\$ 11,82	R\$ 2.955,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.955,00				
15	ALGODÃO ROLINHO (PACOTE COM 100 UNIDADES)	Pacotes	800	R\$ 4,58	R\$ 3.664,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 3.664,00				
16	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% C/ 1:000.000 ADRENALINA (EPINEFRINA) - Uso adulto e pediátrico, solução injetável, composto por lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75% do total da sua estabilidade. Apresentando tubete de vidro.	Caixas	200	R\$ 51,59	R\$ 10.318,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 10.318,00				
17	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (CX COM 50 TUBETES DE 1,8ML)	Caixas	100	R\$ 212,32	R\$ 21.232,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 21.232,00				
18	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR (CX COM 50 TUBETES DE 1,8ML)	Caixas	20	R\$ 221,36	R\$ 4.427,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.427,20				
19	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3% C/ FELIPRESSINA - Solução injetável para uso odontológico. Sendo indicado para a anestesia local, por bloqueio de nervo ou por infiltração composição de 3% prilocaína + 0,03 UI/ml felipressina, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75% do total da sua estabilidade.	C AIXA	80	R\$ 227,85	R\$ 18.228,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 18.228,00				
20	ANESTÉSICO TÓPICO GEL TIPO BENZOCAÍNA (POTE COM 12G)	Caixas	150	R\$ 23,98	R\$ 3.597,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.597,00				
21	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.	Unidades	60	R\$ 14,62	R\$ 877,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 877,20				
22	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS PORTA CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, VEDAÇÃO DA PORTA COM	Unidades	10	R\$ 6.879,38	R\$ 68.793,80



Prefeitura de Canapi

	GUARNIÇÃO DE SILICONE RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E PRESSÃO;				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 68.793,80				
23	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO	Unidades	5	R\$ 969,86	R\$ 4.849,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 4.849,30				
24	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL	Unidades	5	R\$ 649,39	R\$ 3.246,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 3.246,95				
25	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	Unidades	200	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.860,00				
26	BABADOR ADULTO - BABADOR DE PLÁSTICO COM FECHO EM VELCRO.	Unidades	30	R\$ 22,65	R\$ 679,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 679,50				
27	BANDEJA AÇO INOX RETANGULAR 22X9X1,5 CM	Unidades	50	R\$ 60,70	R\$ 3.035,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.035,00				
28	BICARBONATO DE SÓDIO - No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação EXTRA FINA, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva (frasco com 40g), contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Frascos	60	R\$ 1,21	R\$ 72,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 72,60				
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLSA COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO COM MEDIA DE 18CM, LARGURA POR 09CM, ALTURA PLASTICA 0,20CM E ZIPER	Unidades	9.000	R\$ 68,71	R\$ 618.390,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 618.390,00				
30	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLSA COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO COM MEDIA DE 18CM, LARGURA POR 09CM, ALTURA PLASTICA 0,20CM E ZIPER	Unidades	3.000	R\$ 68,71	R\$ 206.130,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 206.130,00				
31	BROCA CIRÚRGICA 702 (HASTE LONGA)	Unidades	80	R\$ 15,39	R\$ 1.231,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.231,20				
32	BROCA CIRÚRGICA 703 (HASTE LONGA)	Unidades	80	R\$ 15,27	R\$ 1.221,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.221,60				
33	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 06	Unidades	80	R\$ 13,94	R\$ 1.115,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.115,20				
34	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 08	Unidades	80	R\$ 14,48	R\$ 1.158,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.158,40				
35	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA (HASTE LONGA)	Unidades	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.300,00				
36	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	Unidades	100	R\$ 17,35	R\$ 1.735,00



Prefeitura de Canapi

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.735,00				
	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	Unidades	100	R\$ 17,48	R\$ 1.748,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.748,00				
	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1090	Unidades	80	R\$ 14,04	R\$ 1.123,20
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.123,20				
	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDA 1035	Unidades	80	R\$ 7,20	R\$ 576,00
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 576,00				
	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011	Unidades	120	R\$ 12,93	R\$ 1.551,60
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.551,60				
	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	Unidades	120	R\$ 12,93	R\$ 1.551,60
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.551,60				
	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	Unidades	120	R\$ 12,93	R\$ 1.551,60
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.551,60				
	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	Unidades	120	R\$ 12,93	R\$ 1.551,60
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.551,60				
	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	Unidades	120	R\$ 12,93	R\$ 1.551,60
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.551,60				
	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1045	Unidades	120	R\$ 12,93	R\$ 1.551,60
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.551,60				
	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1046	Unidades	120	R\$ 12,93	R\$ 1.551,60
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.551,60				
	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1012	Unidades	120	R\$ 14,90	R\$ 1.788,00
47	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.788,00				
	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1014	Unidades	120	R\$ 14,90	R\$ 1.788,00
48	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.788,00				
	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1016	Unidades	120	R\$ 14,90	R\$ 1.788,00
49	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.788,00				
	BROCA DIAMANTADA Nº 2.200	Unidades	80	R\$ 15,02	R\$ 1.201,60
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.201,60				
	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 F	Unidades	80	R\$ 14,84	R\$ 1.187,20
51	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.187,20				
	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1112 FF	Unidades	100	R\$ 12,45	R\$ 1.245,00
52	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.245,00				
	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1190 FF	Unidades	100	R\$ 14,07	R\$ 1.407,00
53	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.407,00				
	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1112 F	Unidades	120	R\$ 14,07	R\$ 1.688,40
54	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.688,40				



Prefeitura de Canapi

55	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1190 F	Unidades	100	R\$ 14,07	R\$ 1.407,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.407,00				
56	BROCA ENDO Z	Unidades	20	R\$ 47,67	R\$ 953,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 953,40				
57	BRUNIDOR DUPLO Nº 2	Unidades	30	R\$ 12,93	R\$ 387,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 387,90				
58	CABO DE BISTURI Nº 03	Unidades	20	R\$ 13,57	R\$ 271,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 271,40				
59	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO Nº 5 – CAIXA C/ 12	Caixas	250	R\$ 16,37	R\$ 4.092,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 4.092,50				
60	CÂMARA ESCURA PORTÁTIL - Para revelação com amplo visor de acrílico vermelho translúcido. A tampa superior é removível e não possui dobradiças facilitando a fácil higienização e reposição dos químicos. Carenagem fabricada em PSAl (poliestireno) para garantir durabilidade da câmara. Acompanha copos com tampa e possui fundo com ventosa. Peso Líquido: 800 g, Peso Bruto: 1,130 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	2	R\$ 299,71	R\$ 599,42
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 599,42				
61	CANETA BAIXA ROTAÇÃO	Unidades	12	R\$ 436,59	R\$ 5.239,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 5.239,08				
62	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	Unidades	12	R\$ 453,60	R\$ 5.443,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 5.443,20				
63	CANUDO GROSSO DESCARTÁVEL CONTENDO 100 UNIDADES	Pacotes	300	R\$ 9,45	R\$ 2.835,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.835,00				
64	CHAVE UNIVERSAL PARA PONTAS DE ULTRA SOM - Chave universal p/ ultrassom dimensões 15x10x10 cm E peso: 100g , contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	10	R\$ 50,49	R\$ 504,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 504,90				
65	CIMENTO CIRÚRGICO (LÍQ.) - Eugenol, óleo de oliva, corante vermelho DC red. 17. Frasco c/20 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	20	R\$ 48,31	R\$ 966,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 966,20				
66	CIMENTO CIRÚRGICO (PÓ) - Acetato de zinco, ácido tânico, Breu. Óxido de zinco, Celulose. Frasco c/50g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Caixas	20	R\$ 53,02	R\$ 1.060,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.060,40				



Prefeitura de Canapi

67	CIMENTO CIRÚRGICO PASTA – PASTA - Composição da Pasta base: Ácido graxos, Resina Natural, Resina Sintética, Óleo Mineral, Timol, Cera Natural e Aroma de Menta / Composição da Pasta Aceleradora: Óleo Mineral, Óleo Vegetal, Óxido Zinco, Óxido de Magnésio, Pigmento de Óxido de Ferro, Timol, BHT e Aroma de Menta, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade	Unidades	20	R\$ 59,99	R\$ 1.199,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.199,80					
68	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (PÓ10G E LÍQUIDO 8G)	Caixas	200	R\$ 88,00	R\$ 17.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 17.600,00					
69	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (LÍQ) - Composição: eugenol 70%, óleo de oliva ou algodão, ácido acético. Apresentação: 01 frascos do líquido c/ 15ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	80	R\$ 31,70	R\$ 2.536,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.536,00					
70	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (PÓ) - Composição: óxido de zinco 70%, óxido de magnésio, resina hidrogenada, sais de zinco, colofônia e/ou mica. Apresentação 1 frasco do pó c/ 38g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	80	R\$ 28,89	R\$ 2.311,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.311,20					
71	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS - Material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas). Não contém Eugenol. Apresenta-se em frasco c/ 20 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	60	R\$ 43,54	R\$ 2.612,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.612,40					
72	LIDOCAÍNA E FENILEFRINA - Anestésico injetável local à base de Cloridratos de Lidocaína 2% e Felinefrina 1:100.000 Registro MS. Composição: Cloridratos de Lidocaína 2% e Felinefrina 1:100.000 e Registro Anvisa nº 104.110001004-3, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Caixas	150	R\$ 66,83	R\$ 10.024,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 10.024,50					
73	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE (07 litros), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidades	50	R\$ 6,62	R\$ 331,00



Prefeitura de Canapi

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 331,00				
74	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE (13 LITROS), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidades	25	R\$ 9,41	R\$ 235,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 235,25				
75	COLGADURA INDIVIDUAL.	Unidades	50	R\$ 12,25	R\$ 612,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 612,50				
76	COMPRESSOR ODONTOLOGICO	Unidades	10	R\$ 4.335,82	R\$ 43.358,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 43.358,20				
77	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 1100 PPM	Unidades	5.000	R\$ 7,74	R\$ 38.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 38.700,00				
78	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CREME DENTAL - Ingredientes ativos: fluoreto de sódio 0,32% (1450 PPM de flúor), triclosano 0,3%. Apresenta-se em embalagens c/ 90 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	9.000	R\$ 9,01	R\$ 81.090,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 81.090,00				
79	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CREME DENTAL - Ingredientes ativos: fluoreto de sódio 0,32% (1450 PPM de flúor), triclosano 0,3%. Apresenta-se em embalagens c/ 90 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	3.000	R\$ 9,01	R\$ 27.030,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 27.030,00				
80	CUNHA DE MADEIRA	Pacotes	80	R\$ 23,34	R\$ 1.867,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.867,20				
81	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS - A própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia. O Iodofórmio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. Apresenta-se em frasco c/ 10 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	25	R\$ 82,36	R\$ 2.059,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 2.059,00				
82	CURETA DE LUCAS N° 86 - Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço inoxidável. Utilizada para curetagem de alvéolos, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	60	R\$ 17,68	R\$ 1.060,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.060,80				
83	CURETA GRACEY 5-6	Unidades	40	R\$ 42,04	R\$ 1.681,60



Prefeitura de Canapi

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.681,60				
84	CURETA GRACEY 7-8	Unidades	40	R\$ 41,98	R\$ 1.679,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.679,20				
85	CURETA GRACEY 11-12	Unidades	40	R\$ 42,41	R\$ 1.696,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.696,40				
86	CURETA GRACEY 13-14	Unidades	40	R\$ 42,89	R\$ 1.715,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.715,60				
87	CURETA MAC CALL 13-14	Unidades	40	R\$ 48,42	R\$ 1.936,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.936,80				
88	CURETA MAC CALL 17-18	Unidades	40	R\$ 48,42	R\$ 1.936,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.936,80				
89	DEPÓSITO PLÁSTICO COM TAMPA - Pote totalmente herméticos ao ar e à água. Tamanho 29 x 22,5 x 6,8 centímetros (Comprimento x Largura x Altura); Capacidade 2,7 litros; Cor: Pote e Tampa: Translúcida, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	30	R\$ 27,44	R\$ 823,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 823,20				
90	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO - Dessensibilizante de baixa viscosidade à base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio que lhe conferem dupla ação dessensibilizante. Apresentado em forma de gel. Validade de 24 meses, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	60	R\$ 31,56	R\$ 1.893,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.893,60				
91	DESTILADOR DE ÁGUA - Para cada 4 litros de água comum o destilador produz 3,8 litros de água destilada. Não necessita instalação hidráulica. Proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada. Baixo consumo de energia. Características: Design moderno. A utilização de água destilada em autoclave aumenta a sua vida útil. Especificações Técnicas: Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 Litros. Capacidade do reservatório de água comum: 4 Litros. Duração do ciclo completo: 5 horas. Peso líquido: 3,4 kg. Peso bruto: 4 kg. Dimensões externas: 27 cm x 33 cm x 27,6 cm. Voltagem: 127 ou 220v Frequência: 60hz. Consumo elétrico: 500 Watts modelo 127v e 600 Watts modelo 220v. Temperatura de trabalho adequada: 15º C a 40º C. Cor: branca. Certificação: CE. ANVISA: Isento de registro, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	15	R\$ 1.604,77	R\$ 24.071,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 24.071,55				
92	DISCOS DE LIXA PARA MANDRIL - Acabamento e polimento em superfícies de restaurações realizadas com resinas compostas e ionômero de vidro. Em poliéster que proporciona maior	Caixas	35	R\$ 123,46	R\$ 4.321,10



Prefeitura de Canapi

	flexibilidade e acesso inter proximal. Discos de lixa sortidos, no tamanho 16 mm. Apresenta-se em caixa c/ 100 unid, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 4.321,10				
93	Descolador de molt 2/4	Unidades	60	R\$ 53,64	R\$ 3.218,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.218,40				
94	Descolador de molt 9	Unidades	60	R\$ 97,41	R\$ 5.844,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 5.844,60				
95	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO 200MM X 100M, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO.	Rolos	120	R\$ 61,39	R\$ 7.366,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 7.366,80				
96	Escovódromo Portátil com 6 pias composto por:- 6 espelhos com moldura em forma de boca na cor vermelha, contendo em seu centro um espelho retangular, moldura composta de PVC expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água.- 6 placas personalizadas com o logotipo da instituição, medindo 49,5x30 cm- 3 reservatórios para água potável de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26 cm, com torneira de nylon de Engenharia que resiste a fortes impactos sem danificar e possui em seu interior anéis O'ring de borracha nitrílica. Possui anéis de vedação flexíveis. - 3 reservatórios para água utilizada de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26 cm- 6 pias de polipropileno de 34,5x26x20 cm. Com tubo extensivo de polipropileno, material não aderente a gordura, peça única que evita vazamentos.- 6 suportes metálicos de 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco- 3 suportes metálicos com duas bases cada, com 33x32x91 cm, e pintura em epóxi branco.- 2 Dentimers medidores de tempo de escovação dentária específicos para Escovódromo Portátil, com o formato de dente molar composto por conjunto montado de componentes de resina polimérica nas cores azul, vermelho e branco, além de pintura de detalhes em preto. Dimensão total de 7 x 12 x 5 cm. Apresenta conjunto de seis lâmpadas de Led, em três cores (amarelo, vermelho e verde), formando 3 duplas de cada cor, ligados a um circuito impresso com algoritmo controlador acionado por 3 botões para opções de cronometragem do tempo de escovação. As opções de tempo existentes são de: 90, 120 ou 180 segundos. O algoritmo controlador devem enviar sinais às lâmpadas em função do botão acionado pelo usuário. Cada dupla de lâmpadas da mesma cor pisca alternadamente por 1/6 do tempo escolhido, representando um ciclo de escovação para cada setor da arcada dentária humana: (direita inferior, centro inferior, esquerda inferior, direita superior, centro superior, esquerda superior). As duplas piscam de maneira sequencial, totalizando 6 ciclos. Para	Kit	1	R\$ 6.943,00	R\$ 6.943,00



Prefeitura de Canapi

	informar a transição entre os setores da arcada que devem ser escovadas, todas as luzes piscam simultaneamente por 3 segundos. Produto contém na sua parte posterior fita adesiva para aderência na placa do Escovódromo Portátil.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 6.943,00				
97	ESCAVADOR PARA DENTINA Nº 11 ½ - Produzido em aço inoxidável Duplo, utilizado nos procedimentos cirúrgicos em geral, com a finalidade de cortar tecidos e na retirada de partes moles (dentina), contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	150	R\$ 18,56	R\$ 2.784,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.784,00				
98	ESCOVA DE CUSPIDEIRA DE CABO LONGO.	Unidades	30	R\$ 24,50	R\$ 735,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 735,00				
99	ESCOVA DE ROBSON UTILIZADO PARA PROFILAXIA	Unidades	300	R\$ 2,04	R\$ 612,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 612,00				
100	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA DENTAL INFANTIL	Unidades	9.000	R\$ 8,07	R\$ 72.630,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 72.630,00				
101	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA DENTAL INFANTIL	Unidades	3.000	R\$ 8,07	R\$ 24.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 24.210,00				
102	ESCOVA DENTAL ADULTO	Unidades	5.000	R\$ 4,71	R\$ 23.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 23.550,00				
103	ESCULPIDOR HOLLENBACK Nº 35	Unidades	70	R\$ 13,04	R\$ 912,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 912,80				
104	ESPÁTULA Nº 07	Unidades	70	R\$ 19,91	R\$ 1.393,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 1.393,70				
105	ESPÁTULA Nº 31 - Produzido em aço inoxidável. Utilizado para esculturas, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	20	R\$ 18,14	R\$ 362,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 362,80				
106	ESPÁTULA Nº 36 PARA USO ODONTOLÓGICO - Espátula nº 36 fabricada em aço inoxidável, esterilizável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	20	R\$ 26,75	R\$ 535,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 535,00				
107	ESPÁTULA Nº 72 - Dupla, produzido em aço inoxidável. Utilizada. Utilizado para manipulação de materiais, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	20	R\$ 17,10	R\$ 342,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 342,00				



Prefeitura de Canapi

108	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 1	Unidades	60	R\$ 83,35	R\$ 5.001,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 5.001,00				
109	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO	Unidades	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 130,00				
110	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05 Bucal - O espelho de primeiro plano se diferencia do espelho comum por ter a camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho (primeiro plano do espelho) e não no plano traseiro do espelho, como no caso do espelho comum, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	200	R\$ 7,79	R\$ 1.558,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.558,00				
111	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 - Utilizado para melhor visualização pelo profissional de determinadas regiões da cavidade oral. Sem aumento. Esterilizável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	200	R\$ 9,04	R\$ 1.808,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.808,00				
112	ESPONJA HEMOSTÁTICA (CAIXA COM 10 UNID)	Caixas	80	R\$ 77,64	R\$ 6.211,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 6.211,20				
113	EXPLORADOR DENTAL - Nº 5	Unidades	80	R\$ 11,58	R\$ 926,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 926,40				
114	FILME DE PVC - TRANSPARENTE COM 28 CM EM 100 METROS DE ROLO	Unidades	70	R\$ 31,33	R\$ 2.193,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 2.193,10				
115	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL	Unidades	40	R\$ 271,10	R\$ 10.844,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 10.844,00				
116	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL PERIAPICAL	Unidades	25	R\$ 396,81	R\$ 9.920,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 9.920,25				
117	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0 - PRETO, 45 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	Caixas	150	R\$ 70,64	R\$ 10.596,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 10.596,00				
118	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 (CX COM 24 UNIDADES)	Caixas	150	R\$ 61,99	R\$ 9.298,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 9.298,50				
119	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 (CAIXA C/ 24 UNIDADES)	Caixas	100	R\$ 61,99	R\$ 6.199,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.199,00				
120	FIO DENTAL (500M)	Unidades	50	R\$ 18,03	R\$ 901,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 901,50				
121	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DENTAL 50 M	Unidades	9.000	R\$ 9,19	R\$ 82.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 82.710,00				



Prefeitura de Canapi

122	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DENTAL 50 M	Unidades	3.000	R\$ 9,19	R\$ 27.570,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 27.570,00				
123	FIO RETRATOR GENGIVAL 00	Unidades	80	R\$ 21,30	R\$ 1.704,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.704,00				
124	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	Unidades	200	R\$ 9,73	R\$ 1.946,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.946,00				
125	FLÚOR TÓPICO GEL (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO – 200 ML)	Unidades	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 800,00				
126	FOICE 00	Unidades	70	R\$ 69,90	R\$ 4.893,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 4.893,00				
127	FÓRCEPS 1 – ADULTO	Unidades	30	R\$ 124,51	R\$ 3.735,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.735,30				
128	FÓRCEPS 150 – ADULTO	Unidades	30	R\$ 137,31	R\$ 4.119,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.119,30				
129	FÓRCEPS 151 – ADULTO	Unidades	30	R\$ 137,32	R\$ 4.119,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.119,60				
130	FÓRCEPS 16 – ADULTO	Unidades	30	R\$ 124,58	R\$ 3.737,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.737,40				
131	FÓRCEPS 17 – ADULTO	Unidades	30	R\$ 126,60	R\$ 3.798,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.798,00				
132	FÓRCEPS 18L – ADULTO	Unidades	30	R\$ 139,10	R\$ 4.173,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.173,00				
133	FÓRCEPS 18R – ADULTO	Unidades	30	R\$ 137,31	R\$ 4.119,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.119,30				
134	FÓRCEPS 69 – ADULTO	Unidades	30	R\$ 141,23	R\$ 4.236,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.236,90				
135	FÓRCEPS 203 – ADULTO	Unidades	30	R\$ 117,76	R\$ 3.532,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.532,80				
136	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01	Unidades	20	R\$ 122,87	R\$ 2.457,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.457,40				
137	FÓRCEPS INFANTIL Nº 02	Unidades	20	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.180,00				
138	FORMOCRESOL (10ML)	Unidades	25	R\$ 20,32	R\$ 508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 508,00				
139	FOTOPOLIMERIZADOR TIPO LED	Unidades	10	R\$ 887,97	R\$ 8.879,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 8.879,70				
140	GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE COM 500 UND COM 09 FIOS)	Pacotes	300	R\$ 33,27	R\$ 9.981,00



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 9.981,00				
141	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO BUCAL PARA BOCHECHO.FRASCO DE 1 LITRO	Frascos	80	R\$ 31,08	R\$ 2.486,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.486,40				
142	GLUTARALDEÍDO 2% - Composição: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada. Utilizado na desinfecção de artigos semicríticos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, sensíveis ao calor. Apresenta-se em frascos de 05 Litros, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Frascos	50	R\$ 44,13	R\$ 2.206,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.206,50				
143	GUARDANAPO DE PAPEL 23X23	Pacotes	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 10.000,00				
144	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10GR	Unidades	30	R\$ 5,62	R\$ 168,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 168,60				
145	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA-BASE C/ 02 UNIDADES	Caixas	100	R\$ 55,03	R\$ 5.503,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.503,00				
146	JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO - Base metálica em liga de duro-alumínio, proporciona maior estabilidade caneta do jato de bicarbonato removível e autoclavável, filtro de ar com drenagem automática regulagem precisa do fluxo de água pedal de acionamento elétrico usa o mesmo pedal do equipo altura s / caneta – altura c / caneta (cm) 11,7 – 12,9 largura/comprim.(cm) 18,5 – 22,0 e PESO (kg) 1,80, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	7	R\$ 629,50	R\$ 4.406,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 4.406,50				
147	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 – CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	20	R\$ 49,65	R\$ 993,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 993,00				
148	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 – CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	20	R\$ 50,65	R\$ 1.013,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.013,00				
149	LIMA PARA OSSO Nº 12	Unidades	30	R\$ 49,16	R\$ 1.474,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.474,80				
150	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G C/100	Caixas	100	R\$ 36,60	R\$ 3.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.660,00				
151	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100	Caixas	400	R\$ 36,60	R\$ 14.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 14.640,00				
152	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/100	Caixas	850	R\$ 36,60	R\$ 31.110,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 850,00 Valor Total R\$ 31.110,00				
153	KIT BOCÃO DE SAÚDE BUCAL – MACROMODELO ODONTOLÓGICO AVANÇADO ESPECIFICAÇÕES (OBJETOS E CARACTERÍSTICAS DO KIT):MACRO-ARCADE:	Caixas	5	R\$ 378,64	R\$ 1.893,20



	MODELO DE DENTES EM ESCALA MAIOR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12,5CM X 12,5CM X 21CM, CONFECCIONADA EM RESINA, COM ARCADA SUPERIOR, ARCADA INFERIOR, LÍNGUA EM MATERIAL EMBORRACHADO FLEXÍVEL, GENGIVA EM MATERIAL EMBORRACHADO FLEXÍVEL E ARTICULADOR DE METAL FLEXÍVEL DUPLO E BASE PLÁSTICA RÍGIDA PARA SUSTENTAÇÃO DO CONJUNTO, 32 DENTES NA COR BRANCA/MARFIM SENDO: 16 NO ARCO SUPERIOR E 16 NO ARCO INFERIOR. OS DENTES DEVERÃO SER INSERIDOS INDIVIDUALMENTE NA ARCADA PARA POSSIBILITAR DEMONSTRAÇÃO DE USO DE FIO DENTAL EM TODOS OS DENTES E REGIÕES DA ARCADA. OS DENTES DEVERÃO SER INSERIDOS NOS PONTOS DE FIXAÇÃO COM PRESSÃO SUFICIENTE PARA O MANUSEIO SEM QUE SE SOLTEM INDEVIDAMENTE. A LÍNGUA E A GENGIVA DEVERÃO TER VARIAÇÕES DA TONALIDADE ROSA. MACRO-CÁRIES: CONJUNTO COMPOSTO POR BASE PLÁSTICA RÍGIDA PARA PERFEITO ENCAIXE E SUSTENTAÇÃO DOS MODELOS DE DENTE E 04 MODELOS DE DENTES CONFECCIONADOS EM RESINA PLÁSTICA EM ESCALA MAIOR COM LESÕES CARIOSAS EM EVOLUÇÃO SENDO: DENTE HÍGIDO, DENTE COM CÁRIE INICIAL DE ESMALTE, DENTE COM CÁRIE DE DENTINA E DENTE COM CÁRIE PROFUNDA COM EXPOSIÇÃO PULPAR. CADA DENTE É DIVIDIDO EM DUAS PARTES. DIMENSÕES DA BASE 25CMX8CMX8CM. DIMENSÕES DE CADA DENTE 9CM X 5CM X 4,5CM. OS DENTES SÃO ENCAIXADOS INDIVIDUALMENTE NA BASE E PODEM SER RETIRADOS E RECOLOCADOS A QUALQUER MOMENTO PARA DEMONSTRAÇÃO. ARCADAS DENTÁRIAS PERIODONTAIS FUNCIONAIS CONFECCIONADAS EM RESINA PLÁSTICA. TRÊS ARCADAS FUNCIONAIS QUE DEMONSTRAM A GENGIVA (QUANDO ABERTA) E OS DENTES (QUANDO FECHADA) DEMONSTRANDO ATRAVÉS DE TRÊS ESTÁGIOS, A EVOLUÇÃO DAS LESÕES E AVANÇO DA DOENÇA PERIODONTAL/GENGIVA SENDO: GENGIVA SAUDÁVEL, GENGIVITE, E DOENÇA PERIODONTAL COM RETRAÇÃO GENGIVAL E PERDA ÓSSEA. DIMENSÕES EM TAMANHO APROXIMADO DE 8 X 5,5 X 4 CM (CADA ESTÁGIO). MACRO-ESCOVA DENTAL: MODELO EM ESCALA MAIOR, MEDINDO 29CM, E PESO INFERIOR A 100 GRAMAS; COR CLARA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO E CERDAS DE NYLON. ACONDICIONADOS EM CAIXA PLÁSTICA DIMENSÕES DA CAIXA: 29 X 17 X 23CM.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.893,20				
154	MANDRIL - Mandril metálico utilizado para adaptar pontas de alta rotação pra serem utilizadas em contra ângulo - Embalagem com 1 unidade, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	40	R\$ 51,67	R\$ 2.066,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.066,80				
155	MÁSCARA DESCARTÁVEL 3 CAMADAS, FIXAÇÃO COM ESLÁSTICO – CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	250	R\$ 26,50	R\$ 6.625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 6.625,00				
156	MÁSCARA N95	Unidades	100	R\$ 11,33	R\$ 1.133,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



Prefeitura de Canapi

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.133,00			
	MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO	Unidades	12	R\$ 669,37 R\$ 8.032,44
157	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 8.032,44			
	MINI CREME DENTAL 50 GRAMAS	Unidades	12.000	R\$ 5,22 R\$ 62.640,00
158	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12.000,00 Valor Total R\$ 62.640,00			
	MOCHO ODONTOLÓGICO ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO COM PVC E AJUSTE DE ALTURA	Unidades	10	R\$ 1.111,93 R\$ 11.119,30
159	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 11.119,30			
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAM. P - Moldeiras de poliestireno com revestimento de espuma de poliuretano, para aplicação tópica de Flúor gel. O material permite certa flexibilidade da moldeira, tornando mais fácil sua adaptação ao arco dental. (Cx com 100), contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Pacotes	750	R\$ 103,72 R\$ 77.790,00
160	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 77.790,00			
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAM. P - Moldeiras de poliestireno com revestimento de espuma de poliuretano, para aplicação tópica de Flúor gel. O material permite certa flexibilidade da moldeira, tornando mais fácil sua adaptação ao arco dental. (Cx com 100), contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Pacotes	250	R\$ 103,72 R\$ 25.930,00
161	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 25.930,00			
	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAMANHO GRANDE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	600	R\$ 109,29 R\$ 65.574,00
162	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 65.574,00			
	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAMANHO MEDIO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	600	R\$ 117,87 R\$ 70.722,00
163	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 70.722,00			
	NEGATOCÓPIO.Fabricado em chapa de aço carbono 1010/1020 com acabamento em pintura industrial eletrostática, iluminação através de lâmpada circular de 22w com acendimento através de interruptor. Em 110 ou 220 v, dimensões: 33 x 33 x 7 cm (altura, comprimento e espessura respectivamente). Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade. Apresentação: Unidade	Unidades	10	R\$ 370,04 R\$ 3.700,40
164	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 3.700,40			
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	Unidades	20	R\$ 9,49 R\$ 189,80
165	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 189,80			
	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (SPRAY) COM 200ML CADA	Unidades	30	R\$ 72,10 R\$ 2.163,00
166	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.163,00			



Prefeitura de Canapi

167	OTOSPORIN (HIDROCORTISONA+SULFATO DE NEOMICINA+SULFATO DE POLIMIXINA B) (SOLUÇÃO OTOLÓGICA – EMBALAGEM CONTENDO 10 ML)	Unidades	35	R\$ 18,68	R\$ 653,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 653,80				
168	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO (BLOCO COM 12 FOLHAS)	Unidades	150	R\$ 6,43	R\$ 964,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 964,50				
169	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MMX100MM	Rolos	150	R\$ 136,71	R\$ 20.506,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 20.506,50				
170	PAPEL TOALHA C 1000 FOLHAS	Pacotes	2.000	R\$ 21,44	R\$ 42.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 42.880,00				
171	PASTA PROFILÁTICA CONTENDO 90G CADA	Unidades	60	R\$ 12,49	R\$ 749,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 749,40				
172	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA - Indicado para evidenciar a presença das placas bacterianas. Sua fórmula contendo fucsina básica auxilia na visualização da placa, propiciando uma cor avermelhada identificando sua presença, mesmo em dentes aparentemente limpos. Permite melhor prevenção da cárie. Melhor higiene bucal dos pacientes. Pastilha dilui com saliva. Fácil de remover o produto. Indicação: Crianças / Adolescentes / Adultos. Validade: 2 anos. Embalagem com 120 pastilhas, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Caixas	50	R\$ 26,24	R\$ 1.312,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.312,00				
173	PEDRA AFIAIR INSTRUMENTAIS CORTANTES PERIODONTIA NUMERO 186.	Unidades	12	R\$ 41,33	R\$ 495,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 495,96				
174	PEDRA POMES EM PÓ - A Pedra Pomes é um pó abrasivo extra fino de cor acinzentada, de baixa densidade e peso. Muito utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. Recipiente c/ 100 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Frascos	50	R\$ 15,42	R\$ 771,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 771,00				
175	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO N 317	Unidades	80	R\$ 22,19	R\$ 1.775,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.775,20				
176	PINCEL DESCARTAVÉL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO-MICROBUSH CX CM 100 (UND)	Caixas	200	R\$ 9,29	R\$ 1.858,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.858,00				
177	PINCEL PELO DE MARTA CHATO Nº 02	Unidades	10	R\$ 13,02	R\$ 130,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 130,20				
178	PLACA DE VIDRO POLIDA (MÉDIA)	Unidades	10	R\$ 39,69	R\$ 396,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



Prefeitura de Canapi

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 396,90				
179	PONTA SHOFFU EM FORMATO ESFÉRICO PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidades	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.440,00				
180	PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE RESINA (KIT)	Caixas	30	R\$ 69,09	R\$ 2.072,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.072,70				
181	PONTAS DE SILICONE PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA (KIT) - Pontas de silicone na cor branca com óxidos abrasivos (óxido de alumínio) apresentadas em mandris para contra ângulo em três tipos de formato: lenticilha, chama, copo, kit com 7 pontas abrasivas, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Kits	40	R\$ 43,68	R\$ 1.747,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.747,20				
182	PONTAS PARA ULTRA-SOM UNIVERSAL SUBGENGIVAL - Utilizada para remoção do tártaro subgengival profundo. Rosca externa, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de reg	Unidades	60	R\$ 60,54	R\$ 3.632,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.632,40				
183	PONTAS PARA ULTRA-SOM UNIVERSAL SUPRAGENGIVAL - Remoção de tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicado para os dentes posteriores e todos os ângulos axiais, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	60	R\$ 62,12	R\$ 3.727,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.727,20				
184	PORTA AMÁLGAMA - Confeccionado com plástico autoclavável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	25	R\$ 37,83	R\$ 945,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 945,75				
185	PORTA - ALGODÃO - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÃO 08X10 CM.	Unidades	10	R\$ 70,35	R\$ 703,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 703,50				
186	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	Unidades	60	R\$ 57,23	R\$ 3.433,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.433,80				
187	PORTA BROCA	Unidades	10	R\$ 76,60	R\$ 766,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 766,00				
188	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE	Unidades	35	R\$ 49,46	R\$ 1.731,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 1.731,10				
189	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO E INFANRTIL	Caixas	5	R\$ 87,20	R\$ 436,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 436,00				



Prefeitura de Canapi

190	POTE DAPEN (VIDRO)	Unidades	40	R\$ 6,18	R\$ 247,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 247,20				
191	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO	Unidades	5	R\$ 362,65	R\$ 1.813,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.813,25				
192	PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL	Unidades	5	R\$ 362,65	R\$ 1.813,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.813,25				
193	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A 3,5 E	Unidades	50	R\$ 63,67	R\$ 3.183,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.183,50				
194	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 E	Unidades	50	R\$ 40,97	R\$ 2.048,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.048,50				
195	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 E	Unidades	50	R\$ 41,91	R\$ 2.095,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.095,50				
196	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 E	Unidades	50	R\$ 40,97	R\$ 2.048,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.048,50				
197	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 E	Unidades	50	R\$ 40,97	R\$ 2.048,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.048,50				
198	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 E	Unidades	50	R\$ 40,97	R\$ 2.048,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.048,50				
199	RESINA FLOW (COR A2)	Unidades	60	R\$ 31,43	R\$ 1.885,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.885,80				
200	REVELADOR E FIXADOR ODONTOLÓGICO	Unidades	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 900,00				
201	SABONETE LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 1 LITRO	Unidades	100	R\$ 17,62	R\$ 1.762,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.762,00				
202	SACA BROCA UNIVERSAL - Indicado para Turbinas de Alta Rotação. Saca Broca Para Turbinas de Alta Rotação. Autoclavável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	15	R\$ 40,87	R\$ 613,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 613,05				
203	SELADORA-LUZ - Indicadora de selagem; Comprimento de selagem: 30cm; Largura da selagem: 10mm; Bivolt. Seladora Odontológica com suporte para rolo de Papel Grau Cirúrgico MP300 Ecel, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	25	R\$ 826,99	R\$ 20.674,75



Prefeitura de Canapi

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 20.674,75				
204	SELANTE POLIMERIZAVEL - QUE PERMITA APLICAÇÕES FÁCEIS, MAIS PRECISAS E RÁPIDAS, MINIMIZANDO A NECESSIDADE DE AJUSTES NA OCLUSÃO APÓS A APLICAÇÃO, MAIOR DURABILIDADE, POSSIBILITANDO O USO NAS TÉCNICAS TRADICIONAIS E NA TÉCNICA INVASIVA, LIBERA FLÚOR, POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 2 G.	Unidades	60	R\$ 68,49	R\$ 4.109,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 4.109,40				
205	SERINGA CARPULE - POSSUINDO SISTEMA DE REFLUXO.	Unidades	80	R\$ 71,48	R\$ 5.718,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 5.718,40				
206	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA - Solução hemostática à base de cloreto de alumínio. Indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. Sem epinefrina. Apresenta-se em frasco de 10 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Frascos	80	R\$ 35,53	R\$ 2.842,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.842,40				
207	SONDA MILIMETRADA WILLIAMS - COM MARCAÇÃO 1-2-3-5-7-8-9-10 MM	Unidades	10	R\$ 52,23	R\$ 522,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 522,30				
208	SUGADOR ODONTOLÓGICO (PCT COM 40 UNIDADES)	Pacotes	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 7.200,00				
209	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - Produto esterilizado em óxido de etileno, fabricado em resina ABS. Produto descartável. Possui ponteira removível. Apresenta-se em caixa c/ 20 unid, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	PACOTE COM 20 UNIDADES	150	R\$ 56,11	R\$ 8.416,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 8.416,50				
210	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTE(13 LITROS). Fabricado em arame com baixo teor de carbono, com proteção extra de zinco e alumínio, alta resistência, na cor branca, utilizável em bancada ou parede, acompanhado de buchas e parafusos para fixação. 01 unidade	Unidades	20	R\$ 37,53	R\$ 750,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 750,60				
211	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTE(7 LITROS). Fabricado em arame com baixo teor de carbono, com proteção extra de zinco e alumínio, alta resistência, na cor branca, utilizável em bancada ou parede, acompanhado de buchas e parafusos para fixação. 01 unidade	Unidades	20	R\$ 32,74	R\$ 654,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 654,80				
212	TESOURA ÍRIS CURVA	Unidades	15	R\$ 46,07	R\$ 691,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



Prefeitura de Canapi

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 691,05				
213	TESOURA ÍRIS RETA	Unidades	70	R\$ 44,39	R\$ 3.107,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.107,30				
214	TESOURA METZENBAUM 15CM RETA	Unidades	15	R\$ 38,64	R\$ 579,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 579,60				
215	TIRA DE POLIESTER C /50	Pacotes	100	R\$ 2,01	R\$ 201,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 201,00				
216	TIRA MATRIZ EM AÇO- 5MM	Unidades	150	R\$ 2,06	R\$ 309,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 309,00				
217	TIRA MATRIZ EM AÇO- 7MM	Unidades	150	R\$ 1,48	R\$ 222,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 222,00				
218	TIRAS DE LIXA PARA AMÁLGA.	Pacotes	150	R\$ 11,66	R\$ 1.749,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.749,00				
219	TIRAS DE LIXA PARA RESINA COMPOSTA.	Pacotes	150	R\$ 15,79	R\$ 2.368,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.368,50				
220	TOUCA DESCARTÁVEL (GORRO) EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	Pacotes	300	R\$ 19,70	R\$ 5.910,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.910,00				
221	TRICRESOL FORMALINA - Antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. Apresenta-se em Frasco c/ 10 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	30	R\$ 23,28	R\$ 698,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 698,40				
222	ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO - Completo para periodontia-Acompanha ponteira universal. Funcionamento mais suave; Autoclavável a 135°C. Acoplado diretamente na mangueira do equipo; funciona com ar comprimido; Tratamento agradável; assegura o tratamento minimamente invasivo; preserva o tecido do dente. Oscilações moderadas particularmente adequadas aos pacientes sensíveis à dor. Baixa geração de calor, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	7	R\$ 3.781,50	R\$ 26.470,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 26.470,50				
223	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM Jato de bicarbonato integrado; - Caneta / Transdutor do ultra-som autoclavável - Modo de operação: Digital; - Selo do INMETRO	Caixas	10	R\$ 4.560,00	R\$ 45.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 45.600,00				
224	VASELINA SÓLIDA 500GR	Unidades	40	R\$ 37,28	R\$ 1.491,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.491,20				
225	VERNIZ COM FLÚOR C 10ML	Unidades	50	R\$ 43,41	R\$ 2.170,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



Prefeitura de Canapi

Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.170,50					
226	GABINETE ODONTOLÓGICO COMPLETO, com as seguintes características mínimas: Base em ferro fundido ou similar, articulação central única; comando eletrônico de subida e descida do assento e encosto feito através de comando de pé incorporado a base da cadeira para operação e também por parte de um auxiliar, que permitam movimentos sincronizados de encosto e assento; possui 02 (duas) posição de trabalho e volta à zero automática. Encosto para cabeça com apoio biarticulado; estofamento anatômico, sem costura, de alta densidade; mangueiras embutidas; braço direito articulado; equipamento na cor verde; refletor acoplável à cadeira, com braço articulado, com no mínimo 20.000 lux, acendimento do refletor no pedal. Cuspideira acoplável à cadeira, que acompanha os movimentos da mesma, dotada de bacia removível em cerâmica ou porcelana removível para desinfecção; estrutura interna em aço com pintura epóxi; 02 (dois) sugadores (sendo um de alta potência) com separador de detritos na caixa de comando; mangueiras com engate rápido; braço ambidestro do equipo. Equipo odontológico acoplado, com braço pneumático, com movimento horizontal e vertical do braço, bandeja em aço inox, contendo uma seringa tríplice, um terminal para micro-motor e um para a alta rotação; pedal de comando joystic móvel . Mocho com sistema de elevação do assento acionado por uma alavanca cujo movimento de descida seja impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de mola, movimentos amortecidos por sistema de gás pressurizado; base com rodízios de grande resistência, estrutura e sustentação; assento e encosto com estofamento em poliuretano injetado, recoberto com pvc expandido sem costuras, lavável, com encosto ergonômico; regulagem longitudinal, na cor verde; alimentação de 220 volts, 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de instalação; produto com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA e certificado de conformidade com as normas NBR ICE / INMETRO ou equivalente do país de origem do equipamento desde que reconhecida pelo INMETRO (ICE, CE, etc.). O equipamento deverá ser entregue e instalado pela contratada, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Pacotes	3	R\$ 13.500,00	R\$ 40.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 40.500,00					
227	Manequim Anatômico Arcada Dentária com Língua e Escova Modelo anatômico de arcada dentária com língua e escova, confeccionada em PVC e resina plástica emborrachada.Com o modelo anatômico de arcada dentária com língua podendo identificar dentre outras estruturas:- Língua,- Gengiva,- 28 dentes sendo: Dentes Caninos, Dentes Molares, Dentes Pré-Molares e Dentes Incisivos,- possuindo duas hastes de sustentação da mandíbula e maxila e oferece grande flexibilidade nos movimentos.Medidas aproximadas 14x13x13 .Acompanhando Macro-modelo de escova dental, medindo 35cm de comprimento, para demonstração e treinamento em programas de higiene bucal.	Unidades	10	R\$ 746,16	R\$ 7.461,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 7.461,60					
Valor Total				R\$ 2.456.040,70	



3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi identificou uma necessidade urgente de aquisição de materiais e insumos odontológicos para a promoção da saúde bucal da população local. A ausência ou insuficiência desses suprimentos compromete diretamente a qualidade dos atendimentos prestados nas unidades de saúde do município, afetando a capacidade de resposta a demanda por serviços odontológicos.
- 3.2. Atualmente, os profissionais de saúde bucal enfrentam dificuldades na realização de procedimentos clínicos essenciais, como restaurações, extrações e tratamentos preventivos, devido à falta de equipamentos adequados e materiais específicos. Essa situação setup combustível para um quadro de deterioração da saúde bucal da comunidade, resultando em problemas que poderiam ser minimizados ou evitados com a oferta adequada de cuidados odontológicos.
- 3.3. Assim, a aquisição organizada e eficiente desses materiais é imprescindível para atender a um direito fundamental da população canapiense: o acesso a serviços de saúde de qualidade. A melhoria na infraestrutura de atendimento dentário não apenas garantirá a continuidade das atividades já existentes, mas também potencialmente ampliará o alcance dos serviços oferecidos e a efetividade dos tratamentos realizados.
- 3.4. Ademais, a atuação em saúde bucal está alinhada com as diretrizes políticas e sociais que visam ao fortalecimento das ações de prevenção e promoção da saúde, assegurando que a gestão municipal possa não apenas atender às demandas emergenciais, mas também contribuir para um futuro com cidadãos mais saudáveis e bem informados sobre suas condições de saúde.
- 3.5. Portanto, a aquisição de materiais e insumos odontológicos é uma demanda técnica e emergencial que deve ser atendida de forma prioritária, visando assegurar a proteção da saúde coletiva e a satisfação das necessidades básicas da população de Canapi.
- 3.6. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, além das transcritas abaixo:
 - 5.1.1. A escolha pela contratação via Registro de Preços para a aquisição de materiais e insumos odontológicos para a Prefeitura Municipal de Canapi se justifica principalmente pelo contexto técnico, operacional e econômico. Em primeiro lugar, o desempenho dos materiais odontológicos é um aspecto crucial, visto que a qualidade dos insumos impacta diretamente na efetividade dos tratamentos realizados. O Registro de Preços possibilita a seleção de fornecedores que atendem aos padrões de excelência necessários, uma vez que as propostas são avaliadas com rigor técnico, assegurando compatibilidade entre os materiais adquiridos e as necessidades da saúde bucal da população.
 - 5.1.2. Além disso, a facilidade de implementação proporcionada por esse modelo de contratação é um fator preponderante. Ao manter um painel de preços registrados, a administração pública pode realizar aquisições rapidamente, evitando processos licitatórios demorados para cada compra específica. Essa agilidade garante que os



profissionais de saúde tenham acesso imediato aos insumos, permitindo uma resposta mais eficaz às demandas dos pacientes e, consequentemente, melhorando a prestação dos serviços odontológicos.

- 5.1.3. Os benefícios operacionais também devem ser destacados. A manutenção da relação contratual com fornecedores qualificados facilita a obtenção de suporte técnico e a atualização dos insumos. Fornecedores que participam do registro de preços geralmente têm um compromisso contínuo com a qualidade e a inovação, garantindo que novos produtos e tecnologias estejam acessíveis ao longo do tempo. Além disso, o sistema de Registro de Preços proporciona uma escalabilidade desejável, permitindo à prefeitura aumentar ou diminuir as quantidades adquiridas conforme a demanda se altera, sem a necessidade de renegociações contratuais extensivas.
- 5.1.4. Em termos econômicos, a opção pelo Registro de Preços oferece um significativo custo-benefício. A centralização das compras em um único processo licitatório tende a gerar economias de escala, reduzindo os custos por quantidade, comparado a aquisições individuais. O sistema permite também um monitoramento mais efetivo dos gastos públicos, possibilitando que a gestão possa identificar e intervir em eventuais excessos. O retorno esperado com essa abordagem não se restringe ao aspecto financeiro; ele se traduz na melhoria efetiva da saúde bucal da população de Canapi, refletindo a responsabilidade da administração municipal em garantir recursos adequados para o bem-estar coletivo.
- 5.1.5. Assim, a escolha pelo Registro de Preços não apenas atende à necessidade imediata de aquisição de materiais e insumos odontológicos, mas também se alinha aos princípios de eficiência, economicidade e adequação ao interesse público, promovendo a integridade dos serviços de saúde oferecidos à população. Com isso, a Prefeitura Municipal de Canapi se posiciona de maneira proativa e responsável frente aos desafios na área da saúde bucal.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, além das transcritas abaixo.
 - 6.1.1. As peças e insumos devem ser de fabricantes reconhecidos no mercado odontológico e comprovadamente seguros para uso em procedimentos clínicos.
 - 6.1.2. Todos os materiais odontológicos oferecidos devem possuir certificação de qualidade e registro na ANVISA.
 - 6.1.3. Os insumos devem ter prazo de validade compatível com o ciclo de uso em serviços de saúde bucal, sendo coletivamente não inferior a um ano a partir da data de entrega.
 - 6.1.4. Os materiais e insumos devem ser entregues em condições adequadas de armazenamento e transporte, assegurando integridade e segurança, conforme as recomendações do fabricante.
 - 6.1.5. O fornecedor deve garantir assistência técnica e suporte pós-venda, disponibilizando equipe treinada para solucionar problemas ou dúvidas relacionadas aos produtos fornecidos.



6.1.6. Deve haver a possibilidade de substituição de itens com defeito ou que não atendam às especificações dentro do prazo estipulado, sem custos adicionais para a Prefeitura.

6.1.7. As propostas comerciais deverão apresentar preços unitários de cada item, bem como condições de pagamento claramente definidas, não ultrapassando o limite orçamentário estabelecido pela Prefeitura.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

8.2. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.3. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta



- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. Documento com foto do sócio majoritário;
 - 15.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 15.1.4. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.5. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 15.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 15.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 15.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 15.1.9. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 15.1.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:



- 15.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas;



- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registradas na Junta Comercial da sede da empresa, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital social no valor mínimo de 10% (dez



por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

- 15.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;

15.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (aquisição, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:**

15.4.1. Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza similares ao do objeto da licitação.

15.4.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

15.4.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

15.4.1.3. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

15.4.2. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), expedida em nome da Empresa Licitante (QUANDO FOR O CASO).

15.4.3. Alvará de Licença Sanitária junto às autoridades competentes.

15.4.3.1. **A empresa instalada em cidade que não possua autoridade sanitária competente municipal está obrigada a solicitar licença junto à autoridade sanitária competente regional, estadual ou distrital a que o município pertença.**

15.5. A licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO;**

15.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

15.5.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório

15.5.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



- 15.5.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 15.5.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica



- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- 18.2. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 18.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO



- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



21. DO REAJUSTAMENTO

- 21.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 21.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 21.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 21.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 21.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 21.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste será realizado por apostilamento

Canapi - AL, 23 de Dezembro de 2025



Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura de **Canapi**

Canapi/AL, 23 de dezembro de 2025.

Referência: Pregão Eletrônico
Da: Secretaria Municipal de Saúde
Destino: Setor de Licitações

Assunto: Elaboração da Minuta do edital e demais documentos

Através do presente, encaminho o processo 220252511009, para elaboração da Minuta do edital, Contrato, Ata de Registro de Preços e demais documentos necessários, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e demais documentos que se seguem, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material odontológico, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.


Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 027, de 09 de janeiro de 2025.

*Designa Servidores para as Funções de
Comissão de Contratação deste Município
e Contém Outras Providencias.*

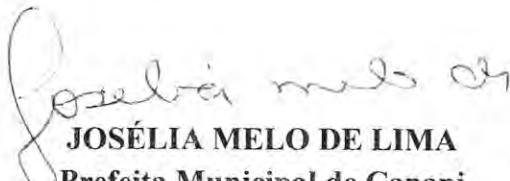
O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

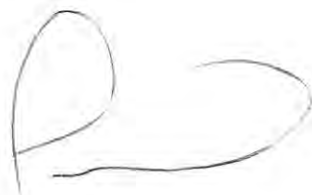
RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **ALEX CLAUDINO DA SILVA**, portador do CPF Nº 088.769.184-69, **ANA PAULA SILVA DE ANDRADE**, portadora do CPF Nº 027.959.164-01, **GILVANIA MARIA DA SILVA**, portadora do CPF Nº 695.341.104.-00, como Membros da Comissão de Contratação, deste Município.

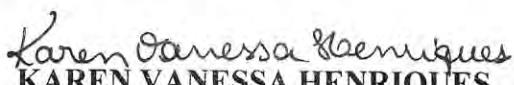
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi



Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 09 de janeiro de 2025.


KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária de Administração



Prefeitura de **Canapi**

Canapi/AL, 23 de dezembro de 2025.

Referência: Pregão Eletrônico com Registro de Preços

Do: Setor de licitações

Destino: Procuradoria Jurídica

Assunto: Parecer Jurídico

Senhor Procurador,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria o processo 220252511009, para análise e parecer, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e demais documentos que se seguem, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de material odontológico**, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde deste Poder Executivo.

Ressalta-se que coube ao setor de licitações elaborar apenas a minuta do edital, Ata de Registro e Contrato. Os demais documentos técnicos foram elaborados pela secretaria solicitante.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos ao Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita para autorização, e, consequente publicação do edital, para eventual aquisição do objeto em comento.

Gilvania Maria da Silva
Comissão de contratação



MINUTA DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252511009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa Nº 73, de 30 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no **dia -- de ----- de 2025, às --h--min;**
- Início da sessão de disputa pública no **dia -- de ----- de 2025, às --h--min.**
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para aquisição de material odontológico, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5. A participação será exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para os itens indicados no termo de referência.
 - 4.5.1. **A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.7. Não poderão disputar esta licitação:
 - 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na



fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.

4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A vedação de que trata o item 5.6.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. **O licitante vencedor, deverá apresentar, após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:**



- 5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO**;
- 5.2.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 5.2.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.2.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.2.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.2.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2.1 a 5.2.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



- 5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.9.1. valor inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 5.9.2. percentual de desconto superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item (5.8) possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;



6.1.2. Marca;

6.1.2.1. Caso o produto ofertado possua marca que identifique o licitante, deverá ser informada a expressão "**MARCA PRÓPRIA**";

6.1.3. Quantidade;

6.1.4. Unidade de medida;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.

6.3. Nos valores/descontos propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços/descontos ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais/serviços, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 7.9. **Será adotado o envio de lances no modo de disputa "aberto", em conformidade com o disposto no Art. 23 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



- 7.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;
- 7.16.2.2. empresas brasileiras;
- 7.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 7.18. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 7.19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.19.4. **O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.**



- 7.19.5. Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.
- 7.19.6. Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.
- 7.19.7. Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.
- 7.19.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.



- 8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.5.1. conter vícios insanáveis;
 - 8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.6. **No caso de bens, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores, cujo percentual de desconto chegue a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
- 8.6.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



- 8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.10. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 9.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação.
- 9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.
- 9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.
- 9.5. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.



- 9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 9.6. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inabilitação.
- 9.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:
- 9.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 9.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 9.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:



(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



- 11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.
- 11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos**.
- 12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:



13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



- 22)
- 13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



- 13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 14.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DO REAJUSTAMENTO DOS VALORES REGISTRADOS/CONTRATADOS

- 15.1. No caso de prorrogação de prazo de Ata de Registro, os preços registrados poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação das propostas, mediante aplicação da variação acumulada do índice IGP-M (IBGE), ou outro que venha a substituí-lo, em conformidade com o disposto no art. 92, §4º da Lei nº 14.133/2021.
- 15.2. O reajustamento será processado de forma automática, mediante simples aplicação da variação do índice no período, não se tratando de revisão ou repactuação.
- 15.3. Independentemente do reajustamento previsto nesta cláusula, será admitida a **revisão dos preços registrados** para restabelecer a equação econômico-financeira, nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, sempre que fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, alterarem substancialmente os custos da contratação.
- 15.4. A revisão ou o reajustamento dos preços não afasta a possibilidade de utilização de outros instrumentos de atualização periódica dos valores, desde que previstos em lei ou em regulamento aplicável.



16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 16.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 16.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 16.10.3. ANEXO III –Minuta de Termo de Contrato
 - 16.10.4. ANEXO IV –Modelos de declarações

Canapi, xxx de xxxxxx de 2025.

XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA
BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.**

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa O Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais odontológicos, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. A opção é pelo procedimento de licitação por Pregão, na forma Eletrônica, previsto na Lei 14.133/2021, devendo ao final da disputa o órgão demandante obter a melhor proposta, atendendo assim, aos princípios da economicidade e eficiência.
- 1.3. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações, entretanto, em razão da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.
- 1.4. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.456.040,70 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quarenta reais e setenta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ABRIDOR DE BOCA KIT COM 02 UNIDADES	Pacotes	10	R\$ 18,56	R\$ 185,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 185,60				
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% (EMB C/3 SERINGAS DE 2,5ML)	Pacotes	150	R\$ 8,22	R\$ 1.233,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.233,00				
3	ADESIVO ODONTOLÓGICO AUTOCONDICIONANTE 5 ML	Unidades	80	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.880,00				
4	ADESIVO ODONTOLÓGICO 5ML	Unidades	70	R\$ 45,53	R\$ 3.187,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.187,10				
5	AFASTADOR DE MINESSOTA	Unidades	10	R\$ 18,68	R\$ 186,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 186,80				



Prefeitura de Canapi

6	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	Frascos	300	R\$ 19,48	R\$ 5.844,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.844,00				
7	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES.FRASCO DE 1 LITRO	Frascos	60	R\$ 10,99	R\$ 659,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 659,40				
8	AGULHA CURTA ODONTOLÓGICA DESCARTÁVEL 30G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Caixas	70	R\$ 48,09	R\$ 3.366,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.366,30				
9	AGULHA DESCARTÁVEL LONGA 27G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Caixas	70	R\$ 56,02	R\$ 3.921,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.921,40				
10	AGULHA EXTRA-CURTA 15X0,30 - 30G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Caixas	40	R\$ 34,11	R\$ 1.364,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.364,40				
11	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R (ADULTO)	Unidades	40	R\$ 62,57	R\$ 2.502,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.502,80				
12	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1L (ADULTO)	Unidades	40	R\$ 62,57	R\$ 2.502,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.502,80				
13	ALAVANCA SELDIN RETA (ADULTO)	Unidades	50	R\$ 60,41	R\$ 3.020,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.020,50				
14	ÁLCOOL ETÍLICO HOSPITALAR 70% LITRO	FRASCO 1L	250	R\$ 11,82	R\$ 2.955,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.955,00				
15	ALGODÃO ROLINHO (PACOTE COM 100 UNIDADES)	Pacotes	800	R\$ 4,58	R\$ 3.664,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 3.664,00				
16	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% C/ 1:000.000 ADRENALINA (EPINEFRINA) - Uso adulto e pediátrico, solução injetável, composto por lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75% do total da sua estabilidade.Apresentando tubete de vidro.	Caixas	200	R\$ 51,59	R\$ 10.318,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 10.318,00				



Prefeitura de Canapi

17	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (CX COM 50 TUBETES DE 1,8ML)	Caixas	100	R\$ 212,32	R\$ 21.232,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 21.232,00					
18	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR (CX COM 50 TUBETES DE 1,8ML)	Caixas	20	R\$ 221,36	R\$ 4.427,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.427,20					
19	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3% C/ FELIPRESSINA - Solução injetável para uso odontológico. Sendo indicado para a anestesia local, por bloqueio de nervo ou por infiltração composição de 3% prilocaína + 0,03 UI/ml felipressina, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75% do total da sua estabilidade.	C AIXA	80	R\$ 227,85	R\$ 18.228,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 18.228,00					
20	ANESTÉSICO TÓPICO GEL TIPO BENZOCAÍNA (POTE COM 12G)	Caixas	150	R\$ 23,98	R\$ 3.597,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.597,00					
21	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.	Unidades	60	R\$ 14,62	R\$ 877,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 877,20					
22	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS PORTA CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, VEDAÇÃO DA PORTA COM GUARNIÇÃO DE SILICONE RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E PRESSÃO;	Unidades	10	R\$ 6.879,38	R\$ 68.793,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 68.793,80					
23	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO	Unidades	5	R\$ 969,86	R\$ 4.849,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 4.849,30					
24	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL	Unidades	5	R\$ 649,39	R\$ 3.246,95
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 3.246,95					
25	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	Unidades	200	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.860,00					
26	BABADOR ADULTO - BABADOR DE PLÁSTICO COM FECHO EM VELCRO.	Unidades	30	R\$ 22,65	R\$ 679,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 679,50					



Prefeitura de Canapi

27	BANDEJA AÇO INOX RETANGULAR 22X9X1,5 CM	Unidades	50	R\$ 60,70	R\$ 3.035,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.035,00				
28	BICARBONATO DE SÓDIO - No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação EXTRA FINA, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva (frasco com 40g), contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Frascos	60	R\$ 1,21	R\$ 72,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 72,60				
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLSA COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO COM MEDIA DE 18CM, LARGURA POR 09CM, ALTURA PLASTICA 0,20CM E ZIPER	Unidades	9.000	R\$ 68,71	R\$ 618.390,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 618.390,00				
30	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLSA COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO COM MEDIA DE 18CM, LARGURA POR 09CM, ALTURA PLASTICA 0,20CM E ZIPER	Unidades	3.000	R\$ 68,71	R\$ 206.130,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 206.130,00				
31	BROCA CIRÚRGICA 702 (HASTE LONGA)	Unidades	80	R\$ 15,39	R\$ 1.231,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.231,20				
32	BROCA CIRÚRGICA 703 (HASTE LONGA)	Unidades	80	R\$ 15,27	R\$ 1.221,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.221,60				
33	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 06	Unidades	80	R\$ 13,94	R\$ 1.115,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.115,20				
34	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 08	Unidades	80	R\$ 14,48	R\$ 1.158,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.158,40				
35	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA (HASTE LONGA)	Unidades	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.300,00				
36	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	Unidades	100	R\$ 17,35	R\$ 1.735,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.735,00				
37	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	Unidades	100	R\$ 17,48	R\$ 1.748,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.748,00				



Prefeitura de Canapi

38	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1090	Unidades	80	R\$ 14,04	R\$ 1.123,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.123,20				
39	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDA 1035	Unidades	80	R\$ 7,20	R\$ 576,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 576,00				
40	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011	Unidades	120	R\$ 12,93	R\$ 1.551,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.551,60				
41	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	Unidades	120	R\$ 12,93	R\$ 1.551,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.551,60				
42	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	Unidades	120	R\$ 12,93	R\$ 1.551,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.551,60				
43	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	Unidades	120	R\$ 12,93	R\$ 1.551,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.551,60				
44	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	Unidades	120	R\$ 12,93	R\$ 1.551,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.551,60				
45	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1045	Unidades	120	R\$ 12,93	R\$ 1.551,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.551,60				
46	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1046	Unidades	120	R\$ 12,93	R\$ 1.551,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.551,60				
47	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1012	Unidades	120	R\$ 14,90	R\$ 1.788,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.788,00				
48	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1014	Unidades	120	R\$ 14,90	R\$ 1.788,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.788,00				
49	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1016	Unidades	120	R\$ 14,90	R\$ 1.788,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.788,00				
50	BROCA DIAMANTADA Nº 2.200	Unidades	80	R\$ 15,02	R\$ 1.201,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.201,60				
51	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 F	Unidades	80	R\$ 14,84	R\$ 1.187,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.187,20				
52	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1112 FF	Unidades	100	R\$ 12,45	R\$ 1.245,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



Prefeitura de Canapi

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.245,00				
53	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1190 FF	Unidades	100	R\$ 14,07	R\$ 1.407,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.407,00				
54	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1112 F	Unidades	120	R\$ 14,07	R\$ 1.688,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.688,40				
55	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1190 F	Unidades	100	R\$ 14,07	R\$ 1.407,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.407,00				
56	BROCA ENDO Z	Unidades	20	R\$ 47,67	R\$ 953,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 953,40				
57	BRUNIDOR DUPLO Nº 2	Unidades	30	R\$ 12,93	R\$ 387,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 387,90				
58	CABO DE BISTURI Nº 03	Unidades	20	R\$ 13,57	R\$ 271,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 271,40				
59	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO Nº 5 - CAIXA C/ 12	Caixas	250	R\$ 16,37	R\$ 4.092,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 4.092,50				
60	CÂMARA ESCURA PORTÁTIL - Para revelação com amplo visor de acrílico vermelho translúcido. A tampa superior é removível e não possui dobradiças facilitando a fácil higienização e reposição dos químicos. Carenagem fabricada em PSAl (poliestireno) para garantir durabilidade da câmara. Acompanha copos com tampa e possui fundo com ventosa. Peso Líquido: 800 g, Peso Bruto: 1,130 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	2	R\$ 299,71	R\$ 599,42
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 599,42				
61	CANETA BAIXA ROTAÇÃO	Unidades	12	R\$ 436,59	R\$ 5.239,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 5.239,08				
62	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	Unidades	12	R\$ 453,60	R\$ 5.443,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 5.443,20				
63	CANUDO GROSSO DESCARTÁVEL CONTENDO 100 UNIDADES	Pacotes	300	R\$ 9,45	R\$ 2.835,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.835,00				



64	CHAVE UNIVERSAL PARA PONTAS DE ULTRA SOM - Chave universal p/ ultrassom dimensões 15x10x10 cm E peso: 100g , contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	10	R\$ 50,49	R\$ 504,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 504,90					
65	CIMENTO CIRÚRGICO (LÍQ.) - Eugenol, óleo de oliva, corante vermelho DC red. 17. Frasco c/20 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	20	R\$ 48,31	R\$ 966,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 966,20					
66	CIMENTO CIRÚRGICO (PÓ) - Acetato de zinco, ácido tâmico, Breu. Óxido de zinco, Celulose. Frasco c/50g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Caixas	20	R\$ 53,02	R\$ 1.060,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.060,40					
67	CIMENTO CIRÚRGICO PASTA - PASTA - Composição da Pasta base: Ácido graxos, Resina Natural, Resina Sintética, Óleo Mineral, Timol, Cera Natural e Aroma de Menta / Composição da Pasta Aceleradora: Óleo Mineral, Óleo Vegetal, Óxido Zinco, Óxido de Magnésio, Pigmento de Óxido de Ferro, Timol, BHT e Aroma de Menta, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade	Unidades	20	R\$ 59,99	R\$ 1.199,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.199,80					
68	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (PÓ10G E LÍQUIDO 8G)	Caixas	200	R\$ 88,00	R\$ 17.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 17.600,00					
69	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (LÍQ) - Composição: eugenol 70%, óleo de oliva ou algodão, ácido acético. Apresentação: 01 frascos do líquido c/ 15ml, contendo na embalagem externa os dados	Unidades	80	R\$ 31,70	R\$ 2.536,00



Prefeitura de Canapi

	de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.536,00				
70	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (PÓ) - Composição: óxido de zinco 70%, óxido de magnésio, resina hidrogenada, sais de zinco, colofônia e/ou mica. Apresentação 1 frasco do pó c/ 38g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	80	R\$ 28,89	R\$ 2.311,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.311,20				
71	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS - Material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas). Não contém Eugenol. Apresenta-se em frasco c/ 20 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	60	R\$ 43,54	R\$ 2.612,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.612,40				
72	LIDOCAÍNA E FENILEFRINA - Anestésico injetável local à base de Cloridratos de Lidocaína 2% e Felinefrina 1:100.000 Registro MS. Composição: Cloridratos de Lidocaína 2% e Felinefrina 1:100.000 e Registro Anvisa nº 104.110001004-3, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Caixas	150	R\$ 66,83	R\$ 10.024,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 10.024,50				
73	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTE (07 litros), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidades	50	R\$ 6,62	R\$ 331,00



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 331,00			
74	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE (13 LITROS), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidades	25	R\$ 9,41 R\$ 235,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 235,25			
75	COLGADURA INDIVIDUAL.	Unidades	50	R\$ 12,25 R\$ 612,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 612,50			
76	COMPRESSOR ODONTOLOGICO	Unidades	10	R\$ 4.335,82 R\$ 43.358,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 43.358,20			
77	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUÓR 1100 PPM	Unidades	5.000	R\$ 7,74 R\$ 38.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 38.700,00			
78	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CREME DENTAL - Ingredientes ativos: fluoreto de sódio 0,32% (1450 PPM de flúor), triclosano 0,3%. Apresenta-se em embalagens c/ 90 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	9.000	R\$ 9,01 R\$ 81.090,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 81.090,00			
79	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CREME DENTAL - Ingredientes ativos: fluoreto de sódio 0,32% (1450 PPM de flúor), triclosano 0,3%. Apresenta-se em embalagens c/ 90 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	3.000	R\$ 9,01 R\$ 27.030,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 27.030,00			
80	CUNHA DE MADEIRA	Pacotes	80	R\$ 23,34 R\$ 1.867,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.867,20			
81	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS - A própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia. O Iodofórmio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de	Unidades	25	R\$ 82,36 R\$ 2.059,00



	preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. Apresenta-se em frasco c/ 10 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 2.059,00					
82	CURETA DE LUCAS Nº 86 - Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço inoxidável. Utilizada para curetagem de alvéolos, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	60	R\$ 17,68	R\$ 1.060,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.060,80					
83	CURETA GRACEY 5-6	Unidades	40	R\$ 42,04	R\$ 1.681,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.681,60					
84	CURETA GRACEY 7-8	Unidades	40	R\$ 41,98	R\$ 1.679,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.679,20					
85	CURETA GRACEY 11-12	Unidades	40	R\$ 42,41	R\$ 1.696,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.696,40					
86	CURETA GRACEY 13-14	Unidades	40	R\$ 42,89	R\$ 1.715,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.715,60					
87	CURETA MAC CALL 13-14	Unidades	40	R\$ 48,42	R\$ 1.936,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.936,80					
88	CURETA MAC CALL 17-18	Unidades	40	R\$ 48,42	R\$ 1.936,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.936,80					
89	DEPÓSITO PLÁSTICO COM TAMPA - Pote totalmente herméticos ao ar e à água. Tamanho 29 x 22,5 x 6,8 centímetros (Comprimento x Largura x Altura); Capacidade 2,7 litros; Cor: Pote e Tampa: Translúcida, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	30	R\$ 27,44	R\$ 823,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 823,20					



Prefeitura de Canapi

90	DESSENSIBILIZANTE DENTINARIO - Dessensibilizante de baixa viscosidade à base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio que lhe conferem dupla ação dessensibilizante. Apresentado em forma de gel. Validade de 24 meses, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	60	R\$ 31,56	R\$ 1.893,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.893,60					
91	DESTILADOR DE ÁGUA - Para cada 4 litros de água comum o destilador produz 3,8 litros de água destilada. Não necessita instalação hidráulica. Proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada. Baixo consumo de energia. Características: Design moderno. A utilização de água destilada em autoclave aumenta a sua vida útil. Especificações Técnicas: Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 Litros. Capacidade do reservatório de água comum: 4 Litros. Duração do ciclo completo: 5 horas. Peso líquido: 3,4 kg. Peso bruto: 4 kg. Dimensões externas: 27 cm x 33 cm x 27,6 cm. Voltagem: 127 ou 220v Frequência: 60hz. Consumo elétrico: 500 Watts modelo 127v e 600 Watts modelo 220v. Temperatura de trabalho adequada: 15° C a 40° C. Cor: branca. Certificação: CE. ANVISA: Isento de registro, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	15	R\$ 1.604,77	R\$ 24.071,55
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 24.071,55					
92	DISCOS DE LIXA PARA MANDRIL - Acabamento e polimento em superfícies de restaurações realizadas com resinas compostas e ionômero de vidro. Em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso inter proximal. Discos de lixa sortidos, no tamanho 16 mm. Apresenta-se em caixa c/ 100 unid, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Caixas	35	R\$ 123,46	R\$ 4.321,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



Prefeitura de Canapi

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 4.321,10				
93	Descolador de molt 2/4	Unidades	60	R\$ 53,64	R\$ 3.218,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.218,40				
94	Descolador de molt 9	Unidades	60	R\$ 97,41	R\$ 5.844,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 5.844,60				
95	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO 200MM X 100M, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO.	Rolos	120	R\$ 61,39	R\$ 7.366,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 7.366,80				
96	Escovódromo Portátil com 6 pias composto por:- 6 espelhos com moldura em forma de boca na cor vermelha, contendo em seu centro um espelho retangular, moldura composta de PVC expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água.- 6 placas personalizadas com o logotipo da instituição, medindo 49,5x30 cm- 3 reservatórios para água potável de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26 cm, com torneira de nylon de Engenharia que resiste a fortes impactos sem danificar e possui em seu interior anéis O'ring de borracha nitrílica. Possui anéis de vedação flexíveis. - 3 reservatórios para água utilizada de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26 cm- 6 pias de polipropileno de 34,5x26x20 cm. Com tubo extensivo de polipropileno, material não aderente a gordura, peça única que evita a vazamentos.- 6 suportes metálicos de 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco- 3 suportes metálicos com duas bases cada, com 33x32x91 cm, e pintura em epóxi branco.- 2 Dentimers medidores de tempo de escovação dentaria específicos para Escovódromo Portátil, com o formato de dente molar composto por conjunto montado de componentes de resina polimérica nas cores azul, vermelho e	Kit	1	R\$ 6.943,00	R\$ 6.943,00



Prefeitura de Canapi

	branco, além de pintura de detalhes em preto. Dimensão total de 7 x 12 x 5 cm. Apresenta conjunto de seis lâmpadas de Led, em três cores (amarelo, vermelho e verde), formando 3 duplas de cada cor, ligados a um circuito impresso com algoritmo controlador acionado por 3 botões para opções de cronometragem do tempo de escovação. As opções de tempo existentes são de: 90, 120 ou 180 segundos. O algoritmo controlador devem enviar sinais às lâmpadas em função do botão acionado pelo usuário. Cada dupla de lâmpadas da mesma cor pisca alternadamente por 1/6 do tempo escolhido, representando um ciclo de escovação para cada setor da arcada dentária humana: (direita inferior, centro inferior, esquerda inferior, direita superior, centro superior, esquerda superior). As duplas piscam de maneira sequencial, totalizando 6 ciclos. Para informar a transição entre os setores da arcada que devem ser escovadas, todas as luzes piscam simultaneamente por 3 segundos. Produto contém na sua parte posterior fita adesiva para aderência na placa do Escovódromo Portátil.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 6.943,00					
97	ESCAVADOR PARA DENTINA Nº 11 ½ - Produzido em aço inoxidável Duplo, utilizado nos procedimentos cirúrgicos em geral, com a finalidade de cortar tecidos e na retirada de partes moles (dentina), contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	150	R\$ 18,56	R\$ 2.784,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.784,00					
98	ESCOVA DE CUSPIDEIRA DE CABO LONGO.	Unidades	30	R\$ 24,50	R\$ 735,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 735,00					
99	ESCOVA DE ROBSON UTILIZADO PARA PROFILAXIA	Unidades	300	R\$ 2,04	R\$ 612,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 612,00					
100	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA DENTAL INFANTIL	Unidades	9.000	R\$ 8,07	R\$ 72.630,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



Prefeitura de Canapi

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 72.630,00				
101	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA DENTAL INFANTIL	Unidades	3.000	R\$ 8,07	R\$ 24.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 24.210,00				
102	ESCOVA DENTAL ADULTO	Unidades	5.000	R\$ 4,71	R\$ 23.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 23.550,00				
103	ESCULPIDOR HOLLENBACK Nº 3S	Unidades	70	R\$ 13,04	R\$ 912,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 912,80				
104	ESPÁTULA Nº 07	Unidades	70	R\$ 19,91	R\$ 1.393,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 1.393,70				
105	ESPÁTULA Nº 31 - Produzido em aço inoxidável. Utilizado para esculturas, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	20	R\$ 18,14	R\$ 362,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 362,80				
106	ESPÁTULA Nº 36 PARA USO ODONTOLÓGICO - Espátula nº 36 fabricada em aço inoxidável, esterilizável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	20	R\$ 26,75	R\$ 535,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 535,00				
107	ESPÁTULA Nº 72 - Dupla, produzido em aço inoxidável. Utilizada. Utilizado para manipulação de materiais, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	20	R\$ 17,10	R\$ 342,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 342,00				
108	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 1	Unidades	60	R\$ 83,35	R\$ 5.001,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 5.001,00				
109	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO	Unidades	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 130,00				
110	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05 Bucal - O espelho de primeiro plano se diferencia do espelho comum por ter a	Unidades	200	R\$ 7,79	R\$ 1.558,00



Prefeitura de Canapi

	camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho (primeiro plano do espelho) e não no plano traseiro do espelho, como no caso do espelho comum, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.558,00					
111	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 - Utilizado para melhor visualização pelo profissional de determinadas regiões da cavidade oral. Sem aumento. Esterilizável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	200	R\$ 9,04	R\$ 1.808,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.808,00					
112	ESPONJA HEMOSTÁTICA (CAIXA COM 10 UNID)	Caixas	80	R\$ 77,64	R\$ 6.211,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 6.211,20					
113	EXPLORADOR DENTAL - Nº 5	Unidades	80	R\$ 11,58	R\$ 926,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 926,40					
114	FILME DE PVC - TRANSPARENTE COM 28 CM EM 100 METROS DE ROLO	Unidades	70	R\$ 31,33	R\$ 2.193,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 2.193,10					
115	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL	Unidades	40	R\$ 271,10	R\$ 10.844,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 10.844,00					
116	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL PERIAPICAL	Unidades	25	R\$ 396,81	R\$ 9.920,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 9.920,25					
117	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0 - PRETO, 45 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	Caixas	150	R\$ 70,64	R\$ 10.596,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 10.596,00					
118	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 (CX COM 24 UNIDADES)	Caixas	150	R\$ 61,99	R\$ 9.298,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 9.298,50					



Prefeitura de Canapi

119	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 (CAIXA C/ 24 UNIDADES)	Caixas	100	R\$ 61,99	R\$ 6.199,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.199,00				
120	FIO DENTAL (500M)	Unidades	50	R\$ 18,03	R\$ 901,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 901,50				
121	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DENTAL 50 M	Unidades	9.000	R\$ 9,19	R\$ 82.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 82.710,00				
122	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DENTAL 50 M	Unidades	3.000	R\$ 9,19	R\$ 27.570,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 27.570,00				
123	FIO RETRATOR GENGIVAL 00	Unidades	80	R\$ 21,30	R\$ 1.704,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.704,00				
124	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	Unidades	200	R\$ 9,73	R\$ 1.946,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.946,00				
125	FLÚOR TÓPICO GEL (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO – 200 ML)	Unidades	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 800,00				
126	FOICE 00	Unidades	70	R\$ 69,90	R\$ 4.893,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 4.893,00				
127	FÓRCEPS 1 – ADULTO	Unidades	30	R\$ 124,51	R\$ 3.735,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.735,30				
128	FÓRCEPS 150 – ADULTO	Unidades	30	R\$ 137,31	R\$ 4.119,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.119,30				
129	FÓRCEPS 151 – ADULTO	Unidades	30	R\$ 137,32	R\$ 4.119,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.119,60				
130	FÓRCEPS 16 – ADULTO	Unidades	30	R\$ 124,58	R\$ 3.737,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.737,40				
131	FÓRCEPS 17 – ADULTO	Unidades	30	R\$ 126,60	R\$ 3.798,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.798,00				
132	FÓRCEPS 18L – ADULTO	Unidades	30	R\$ 139,10	R\$ 4.173,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.173,00				
133	FÓRCEPS 18R – ADULTO	Unidades	30	R\$ 137,31	R\$ 4.119,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.119,30				



Prefeitura de Canapi

134	FÓRCEPS 69 – ADULTO	Unidades	30	R\$ 141,23	R\$ 4.236,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.236,90				
135	FÓRCEPS 203– ADULTO	Unidades	30	R\$ 117,76	R\$ 3.532,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.532,80				
136	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01	Unidades	20	R\$ 122,87	R\$ 2.457,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.457,40				
137	FÓRCEPS INFANTIL Nº 02	Unidades	20	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.180,00				
138	FORMOCRESOL (10ML)	Unidades	25	R\$ 20,32	R\$ 508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 508,00				
139	FOTOPOLIMERIZADOR TIPO LED	Unidades	10	R\$ 887,97	R\$ 8.879,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 8.879,70				
140	GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE COM 500 UND COM 09 FIOS)	Pacotes	300	R\$ 33,27	R\$ 9.981,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 9.981,00				
141	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO BUCAL PARA BOCHECHO.FRASCO DE 1 LITRO	Frascos	80	R\$ 31,08	R\$ 2.486,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.486,40				
142	GLUTARALDEÍDO 2%- - Composição: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada. Utilizado na desinfecção de artigos semicríticos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, sensíveis ao calor. Apresenta-se em frascos de 05 Litros, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Frascos	50	R\$ 44,13	R\$ 2.206,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.206,50				
143	GUARDANAPO DE PAPEL 23X23	Pacotes	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 10.000,00				
144	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10GR	Unidades	30	R\$ 5,62	R\$ 168,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 168,60				
145	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA-BASE C/ 02 UNIDADES	Caixas	100	R\$ 55,03	R\$ 5.503,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.503,00				



Prefeitura de Canapi

146	JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO - Base metálica em liga de duro-alumínio, proporciona maior estabilidade caneta do jato de bicarbonato removível e autoclavável, filtro de ar com drenagem automática regulagem precisa do fluxo de água pedal de acionamento elétrico usa o mesmo pedal do equipo altura s / caneta – altura c / caneta (cm) 11,7 – 12,9 largura/comprim.(cm) 18,5 – 22,0 e PESO (kg) 1,80, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	7	R\$ 629,50	R\$ 4.406,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 4.406,50					
147	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 – CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	20	R\$ 49,65	R\$ 993,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 993,00					
148	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 – CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	20	R\$ 50,65	R\$ 1.013,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.013,00					
149	LIMA PARA OSSO Nº 12	Unidades	30	R\$ 49,16	R\$ 1.474,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.474,80					
150	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G C/100	Caixas	100	R\$ 36,60	R\$ 3.660,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.660,00					
151	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100	Caixas	400	R\$ 36,60	R\$ 14.640,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 14.640,00					
152	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/100	Caixas	850	R\$ 36,60	R\$ 31.110,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 850,00 Valor Total R\$ 31.110,00					
153	KIT BOCÃO DE SAÚDE BUCAL – MACROMODELO ODONTOLÓGICO AVANÇADO ESPECIFICAÇÕES (OBJETOS E CARACTERÍSTICAS DO KIT):MACRO-ARCADA: MODELO DE DENTES EM ESCALA MAIOR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12,5CM X 12,5CM X 21CM, CONFECCIONADA EM RESINA, COM ARCADA SUPERIOR, ARCADA INFERIOR, LÍNGUA EM MATERIAL EMBORRACHADO FLEXÍVEL, GENGIVA EM MATERIAL	Caixas	5	R\$ 378,64	R\$ 1.893,20



EMBORRACHADO FLEXÍVEL E ARTICULADOR DE METAL FLEXÍVEL DUPLO E BASE PLÁSTICA RÍGIDA PARA SUSTENTAÇÃO DO CONJUNTO, 32 DENTES NA COR BRANCA/MARFIM SENDO: 16 NO ARCO SUPERIOR E 16 NO ARCO INFERIOR. OS DENTES DEVERÃO SER INSERIDOS INDIVIDUALMENTE NA ARCADA PARA POSSIBILITAR DEMONSTRAÇÃO DE USO DE FIO DENTAL EM TODOS OS DENTES E REGIÕES DA ARCADA. OS DENTES DEVERÃO SER INSERIDOS NOS PONTOS DE FIXAÇÃO COM PRESSÃO SUFICIENTE PARA O MANUSEIO SEM QUE SE SOLTEM INDEVIDAMENTE. A LÍNGUA E A GENGIVA DEVERÃO TER VARIAÇÕES DA TONALIDADE ROSA. MACRO-CÁRIES: CONJUNTO COMPOSTO POR BASE PLÁSTICA RÍGIDA PARA PERFEITO ENCAIXE E SUSTENTAÇÃO DOS MODELOS DE DENTE E 04 MODELOS DE DENTES CONFECCIONADOS EM RESINA PLÁSTICA EM ESCALA MAIOR COM LESÕES CARIOSAS EM EVOLUÇÃO SENDO: DENTE HÍGIDO, DENTE COM CÁRIE INICIAL DE ESMALTE, DENTE COM CÁRIE DE DENTINA E DENTE COM CÁRIE PROFUNDA COM EXPOSIÇÃO PULPAR. CADA DENTE É DIVIDIDO EM DUAS PARTES. DIMENSÕES DA BASE 25CMX8CMX8CM. DIMENSÕES DE CADA DENTE 9CM X 5CM X 4,5CM. OS DENTES SÃO ENCAIXADOS INDIVIDUALMENTE NA BASE E PODEM SER RETIRADOS E RECOLOCADOS A QUALQUER MOMENTO PARA DEMONSTRAÇÃO. ARCADAS DENTÁRIAS PERIODONTAIS FUNCIONAIS CONFECCIONADAS EM RESINA PLÁSTICA. TRÊS ARCADAS FUNCIONAIS QUE DEMONSTRAM A GENGIVA (QUANDO ABERTA) E OS DENTES (QUANDO FECHADA) DEMONSTRANDO ATRAVÉS DE TRÊS ESTÁGIOS, A EVOLUÇÃO DAS LESÕES E AVANÇO DA DOENÇA PERIODONTAL/GENGIVA SENDO: GENGIVA SAUDÁVEL, GENGIVITE, E DOENÇA PERIODONTAL COM RETRAÇÃO GENGIVALE PERDA ÓSSEA. DIMENSÕES EM TAMANHO APROXIMADO DE 8 X 5,5 X 4 CM (CADA ESTÁGIO). MACRO-ESCOVA DENTAL: MODELO EM ESCALA MAIOR, MEDINDO 29CM, E PESO INFERIOR A 100 GRAMAS;				
--	--	--	--	--



Prefeitura de Canapi

	COR CLARA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO E CERDAS DE NYLON.ACONDICIONADOS EM CAIXA PLÁSTICA DIMENSÕES DA CAIXA: 29 X 17 X 23CM.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.893,20				
154	MANDRIL - Mandril metálico utilizado para adaptar pontas de alta rotação pra serem utilizadas em contra ângulo - Embalagem com 1 unidade, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	40	R\$ 51,67	R\$ 2.066,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.066,80				
155	MÁSCARA DESCARTÁVEL 3 CAMADAS, FIXAÇÃO COM ESLÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	250	R\$ 26,50	R\$ 6.625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 6.625,00				
156	MÁSCARA N95	Unidades	100	R\$ 11,33	R\$ 1.133,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.133,00				
157	MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO	Unidades	12	R\$ 669,37	R\$ 8.032,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 8.032,44				
158	MINI CREME DENTAL 50 GRAMAS	Unidades	12.000	R\$ 5,22	R\$ 62.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12.000,00 Valor Total R\$ 62.640,00				
159	MOCHO ODONTOLÓGICO ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO COM PVC E AJUSTE DE ALTURA	Unidades	10	R\$ 1.111,93	R\$ 11.119,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 11.119,30				
160	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAM. P - Moldeiras de poliestireno com revestimento de espuma de poliuretano, para aplicação tópica de Flúor gel. O material permite certa flexibilidade da moldeira, tornando mais fácil sua adaptação ao arco dental. (Cx com 100), contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Pacotes	750	R\$ 103,72	R\$ 77.790,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



Prefeitura de Canapi

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 77.790,00				
161	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAM. P - Moldeiras de poliestireno com revestimento de espuma de poliuretano, para aplicação tópica de Flúor gel. O material permite certa flexibilidade da moldeira, tornando mais fácil sua adaptação ao arco dental. (Cx com 100), contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Pacotes	250	R\$ 103,72	R\$ 25.930,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 25.930,00					
162	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAMANHO GRANDE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	600	R\$ 109,29	R\$ 65.574,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 65.574,00					
163	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAMANHO MEDIO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	600	R\$ 117,87	R\$ 70.722,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 70.722,00					
164	NEGATOCÓPIO.Fabricado em chapa de aço carbono 1010/1020 com acabamento em pintura industrial eletrostática, iluminação através de lâmpada circular de 22w com acendimento através de interruptor. Em 110 ou 220 v, dimensões: 33 x 33 x 7 cm (altura, comprimento e espessura respectivamente). Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade. Apresentação: Unidade	Unidades	10	R\$ 370,04	R\$ 3.700,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 3.700,40					
165	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	Unidades	20	R\$ 9,49	R\$ 189,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 189,80					
166	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (SPRAY) COM 200ML CADA	Unidades	30	R\$ 72,10	R\$ 2.163,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.163,00					
167	OTOSPORIN (HIDROCORTISONA+SULFATO DE NEOMICINA+SULFATO DE POLIMIXINA B) (SOLUÇÃO OTOLÓGICA - EMBALAGEM CONTENDO 10 ML)	Unidades	35	R\$ 18,68	R\$ 653,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 653,80					
168	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO (BLOCO COM 12 FOLHAS)	Unidades	150	R\$ 6,43	R\$ 964,50



Prefeitura de Canapi

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 964,50				
169	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MMX100MM	Rolos	150	R\$ 136,71	R\$ 20.506,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 20.506,50				
170	PAPEL TOALHA C 1000 FOLHAS	Pacotes	2.000	R\$ 21,44	R\$ 42.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 42.880,00				
171	PASTA PROFILÁTICA CONTENDO 90G CADA	Unidades	60	R\$ 12,49	R\$ 749,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 749,40				
172	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA - Indicado para evidenciar a presença das placas bacterianas. Sua fórmula contendo fucsina básica auxilia na visualização da placa, propiciando uma cor avermelhada identificando sua presença, mesmo em dentes aparentemente limpos. Permite melhor prevenção da cárie. Melhor higiene bucal dos pacientes. Pastilha dilui com saliva. Fácil de remover o produto. Indicação: Crianças / Adolescentes / Adultos. Validade: 2 anos. Embalagem com 120 pastilhas, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Caixas	50	R\$ 26,24	R\$ 1.312,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.312,00				
173	PEDRA AFIAR INSTRUMENTAIS CORTANTES PERIODONTIA NUMERO 186.	Unidades	12	R\$ 41,33	R\$ 495,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 495,96				
174	PEDRA POMES EM PÓ - A Pedra Pomes é um pó abrasivo extra fino de cor acinzentada, de baixa densidade e peso. Muito utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. Recipiente c/ 100 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Frascos	50	R\$ 15,42	R\$ 771,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 771,00				
175	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO N 317	Unidades	80	R\$ 22,19	R\$ 1.775,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



Prefeitura de Canapi

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.775,20				
176	PINCEL DESCARTAVÉL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO- MICROBUSH CX CM 100 (UND)	Caixas	200	R\$ 9,29	R\$ 1.858,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.858,00				
177	PINCEL PELO DE MARTA CHATO Nº 02	Unidades	10	R\$ 13,02	R\$ 130,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 130,20				
178	PLACA DE VIDRO POLIDA (MÉDIA)	Unidades	10	R\$ 39,69	R\$ 396,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 396,90				
179	PONTA SHOFFU EM FORMATO ESFÉRICO PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidades	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.440,00				
180	PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE RESINA (KIT)	Caixas	30	R\$ 69,09	R\$ 2.072,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.072,70				
181	PONTAS DE SILICONE PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA (KIT) - Pontas de silicone na cor branca com óxidos abrasivos (óxido de alumínio) apresentadas em mandris para contra ângulo em três tipos de formato: lentilha, chama, copo, kit com 7 pontas abrasivas, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Kits	40	R\$ 43,68	R\$ 1.747,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.747,20				
182	PONTAS PARA ULTRA-SOM UNIVERSAL SUBGENGIVAL - Utilizada para remoção do tártaro subgengival profundo. Rosca externa, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de reg	Unidades	60	R\$ 60,54	R\$ 3.632,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.632,40				
183	PONTAS PARA ULTRA-SOM UNIVERSAL SUPRAGENGIVAL - Remoção de tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicado para os dentes posteriores e todos os ângulos axiais, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	60	R\$ 62,12	R\$ 3.727,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



Prefeitura de Canapi

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.727,20				
184	PORTA AMÁLGAMA - Confeccionado com plástico autoclavável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	25	R\$ 37,83	R\$ 945,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 945,75				
185	PORTA - ALGODÃO - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÃO 08X10 CM.	Unidades	10	R\$ 70,35	R\$ 703,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 703,50				
186	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	Unidades	60	R\$ 57,23	R\$ 3.433,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.433,80				
187	PORTA BROCA	Unidades	10	R\$ 76,60	R\$ 766,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 766,00				
188	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE	Unidades	35	R\$ 49,46	R\$ 1.731,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 1.731,10				
189	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO E INFANRTIL	Caixas	5	R\$ 87,20	R\$ 436,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 436,00				
190	POTE DAPEN (VIDRO)	Unidades	40	R\$ 6,18	R\$ 247,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 247,20				
191	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO	Unidades	5	R\$ 362,65	R\$ 1.813,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.813,25				
192	PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL	Unidades	5	R\$ 362,65	R\$ 1.813,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.813,25				
193	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A 3,5 E	Unidades	50	R\$ 63,67	R\$ 3.183,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.183,50				
194	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 E	Unidades	50	R\$ 40,97	R\$ 2.048,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.048,50				
195	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 E	Unidades	50	R\$ 41,91	R\$ 2.095,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.095,50				
196	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 E	Unidades	50	R\$ 40,97	R\$ 2.048,50



Prefeitura de Canapi

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.048,50			
197	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 E	Unidades	50	R\$ 40,97 R\$ 2.048,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.048,50			
198	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 E	Unidades	50	R\$ 40,97 R\$ 2.048,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.048,50			
199	RESINA FLOW (COR A2)	Unidades	60	R\$ 31,43 R\$ 1.885,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.885,80			
200	REVELADOR E FIXADOR ODONTOLOGICO	Unidades	50	R\$ 18,00 R\$ 900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 900,00			
201	SABONETE LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 1 LITRO	Unidades	100	R\$ 17,62 R\$ 1.762,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.762,00			
202	SACA BROCA UNIVERSAL - Indicado para Turbinas de Alta Rotação. Saca Broca Para Turbinas de Alta Rotação. Autoclavável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	15	R\$ 40,87 R\$ 613,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 613,05			
203	SELADORA-LUZ - Indicadora de selagem; Comprimento de selagem: 30cm; Largura da selagem: 10mm; Bivolt. Seladora Odontológica com suporte para rolo de Papel Grau Cirúrgico MP300 Ecel, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	25	R\$ 826,99 R\$ 20.674,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 20.674,75			
204	SELANTE POLIMERIZAVEL - QUE PERMITA APLICAÇÕES FÁCEIS, MAIS PRECISAS E RÁPIDAS, MINIMIZANDO A NECESSIDADE DE AJUSTES NA OCLUSÃO APÓS A APLICAÇÃO, MAIOR DURABILIDADE, POSSIBILITANDO O USO NAS TÉCNICAS TRADICIONAIS E NA TÉCNICA INVASIVA, LIBERA FLÚOR, POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE	Unidades	60	R\$ 68,49 R\$ 4.109,40



Prefeitura de Canapi

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 2 G.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 4.109,40				
205	SERINGA CARPULE - POSSUINDO SISTEMA DE REFLUXO.	Unidades	80	R\$ 71,48	R\$ 5.718,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 5.718,40				
206	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA - Solução hemostática à base de cloreto de alumínio. Indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. Sem epinefrina. Apresenta-se em frasco de 10 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Frascos	80	R\$ 35,53	R\$ 2.842,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.842,40				
207	SONDA MILIMETRADA WILLIAMS - COM MARCAÇÃO 1-2-3-5-7-8-9-10 MM	Unidades	10	R\$ 52,23	R\$ 522,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 522,30				
208	SUGADOR ODONTOLÓGICO (PCT COM 40 UNIDADES)	Pacotes	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 7.200,00				
209	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - Produto esterilizado em óxido de etileno, fabricado em resina ABS. Produto descartável. Possui ponteira removível. Apresenta-se em caixa c/ 20 unid, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	PACOTE COM 20 UNIDADES	150	R\$ 56,11	R\$ 8.416,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 8.416,50				
210	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE(13 LITROS). Fabricado em arame com baixo teor de carbono, com proteção extra de zinco e alumínio, alta resistência, na cor branca, utilizável em bancada ou parede, acompanhado de buchas e parafusos para fixação. 01 unidade	Unidades	20	R\$ 37,53	R\$ 750,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 750,60				



Prefeitura de Canapi

211	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE(7 LITROS). Fabricado em arame com baixo teor de carbono, com proteção extra de zinco e alumínio, alta resistência, na cor branca, utilizável em bancada ou parede, acompanhado de buchas e parafusos para fixação. 01 unidade	Unidades	20	R\$ 32,74	R\$ 654,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 654,80					
212	TESOURA ÍRIS CURVA	Unidades	15	R\$ 46,07	R\$ 691,05
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 691,05					
213	TESOURA ÍRIS RETA	Unidades	70	R\$ 44,39	R\$ 3.107,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.107,30					
214	TESOURA METZENBAUM 15CM RETA	Unidades	15	R\$ 38,64	R\$ 579,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 579,60					
215	TIRA DE POLIESTER C /50	Pacotes	100	R\$ 2,01	R\$ 201,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 201,00					
216	TIRA MATRIZ EM AÇO- 5MM	Unidades	150	R\$ 2,06	R\$ 309,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 309,00					
217	TIRA MATRIZ EM AÇO- 7MM	Unidades	150	R\$ 1,48	R\$ 222,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 222,00					
218	TIRAS DE LIXA PARA AMÁLGAMA.	Pacotes	150	R\$ 11,66	R\$ 1.749,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.749,00					
219	TIRAS DE LIXA PARA RESINA COMPOSTA.	Pacotes	150	R\$ 15,79	R\$ 2.368,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.368,50					
220	TOUCA DESCARTÁVEL (GORRO) EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	Pacotes	300	R\$ 19,70	R\$ 5.910,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.910,00					
221	TRICRESOL FORMALINA - Antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. Apresenta-se em Frasco c/ 10 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	30	R\$ 23,28	R\$ 698,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 698,40					
222	ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO - Completo para periodontia-Acompanha ponteira	Unidades	7	R\$ 3.781,50	R\$ 26.470,50



Prefeitura de Canapi

	universal. Funcionamento mais suave; Autoclavável a 135°C. Acoplado diretamente na mangueira do equipo; funciona com ar comprimido; Tratamento agradável; assegura o tratamento minimamente invasivo; preserva o tecido do dente. Oscilações moderadas particularmente adequadas aos pacientes sensíveis à dor. Baixa geração de calor, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 26.470,50				
223	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM Jato de bicarbonato integrado; - Caneta / Transdutor do ultra-som autoclavável - Modo de operação: Digital; - Selo do INMETRO	Caixas	10	R\$ 4.560,00	R\$ 45.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 45.600,00				
224	VASELINA SÓLIDA 500GR	Unidades	40	R\$ 37,28	R\$ 1.491,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.491,20				
225	VERNIZ COM FLÚOR C 10ML	Unidades	50	R\$ 43,41	R\$ 2.170,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.170,50				
226	GABINETE ODONTOLÓGICO COMPLETO, com as seguintes características mínimas: Base em ferro fundido ou similar, articulação central única; comando eletrônico de subida e descida do assento e encosto feito através de comando de pé incorporado a base da cadeira para operação e também por parte de um auxiliar, que permitam movimentos sincronizados de encosto e assento; possui 02 (duas) posição de trabalho e volta à zero automática. Encosto para cabeça com apoio biarticulado; estofamento anatômico, sem costura, de alta densidade; mangueiras embutidas; braço direito articulado; equipamento na cor verde; refletor acoplável à cadeira, com braço articulado, com no mínimo 20.000 lux, acendimento do refletor no pedal. Cuspideira acoplável à cadeira, que acompanha os movimentos da mesma, dotada de bacia removível em cerâmica ou porcelana removível para desinfecção; estrutura interna em aço com pintura epóxi; 02 (dois) sugadores (sendo um de alta potência) com separador de detritos na caixa	Pacotes	3	R\$ 13.500,00	R\$ 40.500,00



	de comando; mangueiras com engate rápido; braço ambidestro do equipo. Equipo odontológico acoplado, com braço pneumático, com movimento horizontal e vertical do braço, bandeja em aço inox, contendo uma seringa tríplice, um terminal para micro-motor e um para a alta rotação; pedal de comando joystic móvel. Mocho com sistema de elevação do assento acionado por uma alavanca cujo movimento de descida seja impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de mola, movimentos amortecidos por sistema de gás pressurizado; base com rodízios de grande resistência, estrutura e sustentação; assento e encosto com estofamento em poliuretano injetado, recoberto com pvc expandido sem costuras, lavável, com encosto ergonômico; regulagem longitudinal, na cor verde; alimentação de 220 volts, 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de instalação; produto com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA e certificado de conformidade com as normas NBR ICE / INMETRO ou equivalente do país de origem do equipamento desde que reconhecida pelo INMETRO (ICE, CE, etc.). O equipamento deverá ser entregue e instalado pela contratada, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 40.500,00					
227	Manequim Anatômico Arcada Dentária com Língua e Escova Modelo anatômico de arcada dentária com língua e escova, confeccionada em PVC e resina plástica emborrachada. Com o modelo anatômico de arcada dentária com língua podendo identificar dentre outras estruturas: - Língua, - Gengiva, - 28 dentes sendo: Dentes Caninos, Dentes Molares, Dentes Pré-Molares e Dentes Incisivos, - possuindo duas hastes de sustentação da mandíbula e maxila e oferece grande flexibilidade nos movimentos. Medidas aproximadas 14x13x13. Acompanhando Macro-modelo de escova dental, medindo 35cm de	Unidades	10	R\$ 746,16	R\$ 7.461,60



comprimento, para demonstração e treinamento em programas de higiene bucal.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 7.461,60				
Valor Total				R\$ 2.456.040,70

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi identificou uma necessidade urgente de aquisição de materiais e insumos odontológicos para a promoção da saúde bucal da população local. A ausência ou insuficiência desses suprimentos compromete diretamente a qualidade dos atendimentos prestados nas unidades de saúde do município, afetando a capacidade de resposta a demanda por serviços odontológicos.
- 3.2. Atualmente, os profissionais de saúde bucal enfrentam dificuldades na realização de procedimentos clínicos essenciais, como restaurações, extrações e tratamentos preventivos, devido à falta de equipamentos adequados e materiais específicos. Essa situação setup combustível para um quadro de deterioração da saúde bucal da comunidade, resultando em problemas que poderiam ser minimizados ou evitados com a oferta adequada de cuidados odontológicos.
- 3.3. Assim, a aquisição organizada e eficiente desses materiais é imprescindível para atender a um direito fundamental da população canapiense: o acesso a serviços de saúde de qualidade. A melhoria na infraestrutura de atendimento dentário não apenas garantirá a continuidade das atividades já existentes, mas também potencialmente ampliará o alcance dos serviços oferecidos e a efetividade dos tratamentos realizados.
- 3.4. Ademais, a atuação em saúde bucal está alinhada com as diretrizes políticas e sociais que visam ao fortalecimento das ações de prevenção e promoção da saúde, assegurando que a gestão municipal possa não apenas atender às demandas emergenciais, mas também contribuir para um futuro com cidadãos mais saudáveis e bem informados sobre suas condições de saúde.
- 3.5. Portanto, a aquisição de materiais e insumos odontológicos é uma demanda técnica e emergencial que deve ser atendida de forma prioritária, visando assegurar a proteção da saúde coletiva e a satisfação das necessidades básicas da população de Canapi.
- 3.6. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, além das transcritas abaixo:



- 5.1.1. A escolha pela contratação via Registro de Preços para a aquisição de materiais e insumos odontológicos para a Prefeitura Municipal de Canapi se justifica principalmente pelo contexto técnico, operacional e econômico. Em primeiro lugar, o desempenho dos materiais odontológicos é um aspecto crucial, visto que a qualidade dos insumos impacta diretamente na efetividade dos tratamentos realizados. O Registro de Preços possibilita a seleção de fornecedores que atendem aos padrões de excelência necessários, uma vez que as propostas são avaliadas com rigor técnico, assegurando compatibilidade entre os materiais adquiridos e as necessidades da saúde bucal da população.
- 5.1.2. Além disso, a facilidade de implementação proporcionada por esse modelo de contratação é um fator preponderante. Ao manter um painel de preços registrados, a administração pública pode realizar aquisições rapidamente, evitando processos licitatórios demorados para cada compra específica. Essa agilidade garante que os profissionais de saúde tenham acesso imediato aos insumos, permitindo uma resposta mais eficaz às demandas dos pacientes e, conseqüentemente, melhorando a prestação dos serviços odontológicos.
- 5.1.3. Os benefícios operacionais também devem ser destacados. A manutenção da relação contratual com fornecedores qualificados facilita a obtenção de suporte técnico e a atualização dos insumos. Fornecedores que participam do registro de preços geralmente têm um compromisso contínuo com a qualidade e a inovação, garantindo que novos produtos e tecnologias estejam acessíveis ao longo do tempo. Além disso, o sistema de Registro de Preços proporciona uma escalabilidade desejável, permitindo à prefeitura aumentar ou diminuir as quantidades adquiridas conforme a demanda se altera, sem a necessidade de renegociações contratuais extensivas.
- 5.1.4. Em termos econômicos, a opção pelo Registro de Preços oferece um significativo custo-benefício. A centralização das compras em um único processo licitatório tende a gerar economias de escala, reduzindo os custos por quantidade, comparado a aquisições individuais. O sistema permite também um monitoramento mais efetivo dos gastos públicos, possibilitando que a gestão possa identificar e intervir em eventuais excessos. O retorno esperado com essa abordagem não se restringe ao aspecto financeiro; ele se traduz na melhoria efetiva da saúde bucal da população de Canapi, refletindo a responsabilidade da administração municipal em garantir recursos adequados para o bem-estar coletivo.
- 5.1.5. Assim, a escolha pelo Registro de Preços não apenas atende à necessidade imediata de aquisição de materiais e insumos odontológicos, mas também se alinha aos princípios de eficiência, economicidade e adequação ao interesse público, promovendo a integridade dos serviços de saúde oferecidos à população. Com isso, a Prefeitura Municipal de Canapi se posiciona de maneira proativa e responsável frente aos desafios na área da saúde bucal.



6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, além das transcritas abaixo.
 - 6.1.1. As peças e insumos devem ser de fabricantes reconhecidos no mercado odontológico e comprovadamente seguros para uso em procedimentos clínicos.
 - 6.1.2. Todos os materiais odontológicos oferecidos devem possuir certificação de qualidade e registro na ANVISA.
 - 6.1.3. Os insumos devem ter prazo de validade compatível com o ciclo de uso em serviços de saúde bucal, sendo coletivamente não inferior a um ano a partir da data de entrega.
 - 6.1.4. Os materiais e insumos devem ser entregues em condições adequadas de armazenamento e transporte, assegurando integridade e segurança, conforme as recomendações do fabricante.
 - 6.1.5. O fornecedor deve garantir assistência técnica e suporte pós-venda, disponibilizando equipe treinada para solucionar problemas ou dúvidas relacionadas aos produtos fornecidos.
 - 6.1.6. Deve haver a possibilidade de substituição de itens com defeito ou que não atendam às especificações dentro do prazo estipulado, sem custos adicionais para a Prefeitura.
 - 6.1.7. As propostas comerciais deverão apresentar preços unitários de cada item, bem como condições de pagamento claramente definidas, não ultrapassando o limite orçamentário estabelecido pela Prefeitura.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.
- 8.2. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.3. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 15.1.1. Documento com foto do sócio majoritário;



- 15.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.4. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.5. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.9. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes



estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de



- Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registradas na Junta Comercial da sede da empresa, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (aquisição)**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza similares ao do objeto da licitação.**
- 15.4.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.4.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 15.4.1.3. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 15.4.2. **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), expedida em nome da Empresa Licitante (QUANDO FOR O CASO).**
- 15.4.3. **Alvará de Licença Sanitária junto às autoridades competentes.**
- 15.4.3.1. **A empresa instalada em cidade que não possua autoridade sanitária competente municipal está obrigada a solicitar licença junto à autoridade sanitária competente regional, estadual ou distrital a que o município pertença.**
- 15.5. A licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:



- 15.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO;**
- 15.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 15.5.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório
- 15.5.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 15.5.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 15.5.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- 18.2. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 18.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.



- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos



impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21. DO REAJUSTAMENTO

- 21.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 21.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 21.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 21.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 21.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 21.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento

Canapi - AL, 23 de Dezembro de 2025

Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º xxxxxxxxxxxx

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de XXXXXX, representada por, XXXXXX, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º XXXXXX, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão).



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



13.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

12.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

12.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.1 o prazo de validade;

12.2.2 a data da emissão;

12.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

12.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

12.2.5 o valor a pagar; e

12.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

12.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

12.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.



- 12.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.12.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 12.13 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 13.1 O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 13.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 13.3 Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 13.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

14. CONDIÇÕES GERAIS

- 14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 2025.

Xxxxxxx

Prefeita

Município De Canapi

XXXXXXXXX

Secretária

Secretaria Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXX



Prefeitura de **Canapi**

Representante Legal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fornecedora Registrada



ANEXO II A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário



ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/..., QUE FAZEM ENTRE SI O
PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A
EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) (órgão
contratante), com sede no(a), na cidade de
/Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)
..... (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a),
inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante
designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no
contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em
vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133,
de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato,
decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica para,
nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;



1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento



do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).



iv. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada



necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxx de 20xx.

xxxxxxxxxxxxxx

Representante legal do CONTRATANTE

xxxxxxx

Representante legal do CONTRATADO



ANEXO IV
DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO;**
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- g) **que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.**

Cidade, ____ de _____ de 20xx

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº: 220252511009

INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Saúde**

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para futura **aquisição de material odontológico, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: **R\$ 2.456.040,70 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quarenta reais e setenta centavos).**

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2024, DECRETO MUNICIPAL. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

1. DO RELATÓRIO

Cuidam os autos de procedimento administrativo oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** evoluído a esta Procuradoria Geral do Município através da Comissão de Contratação da Fase Interna, que visa à contratação mediante licitação pública, na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e Minuta de Edital e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I - Justificativa do ordenador de despesa (Documento de formalização do pedido);
- II – Estudo Técnico Preliminar
- III - Termo de Referência;
- IV – Nota de Reserva Orçamentaria;
- V – Minuta de edital (padronizada);
- VI – Minuta de Contrato (padronizada);
- VII - Ato de autorização;



É a síntese do necessário, passo a opinar.

2. ANÁLISE JURÍDICA

2.1. FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática



de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2. AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

2.3. ORÇAMENTO ESTIMADO E PESQUISA DE PREÇOS

O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:



Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

Além das regras legais, também devem ser observadas as disposições do decreto municipal nº 05/2024, que estabelece o dever de materialização da pesquisa de preços em documento que contemple.

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no art. 62º do decreto municipal nº 05/2024, dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços no âmbito dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do poder executivo municipal, nos termos da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.



2.4. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

2.5 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
(grifou-se)



Prefeitura de **Canapi**

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6. MINUTA DE EDITAL

A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, razão pela qual nada temos a ponderar.

2.7. MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, razão pela qual nada temos a ponderar.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

Este é o parecer.

Canapi/AL, 29 de dezembro de 2025.


Michel Almeida Galvão
Assessor Jurídico
OAB/AL 7510

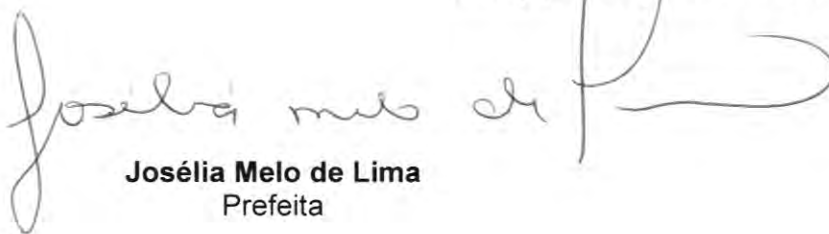


Prefeitura de
Canapi

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que em cumprimento as disposições das normas legais que trata sobre Finanças Públicas, em especial o art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa decorrente do processo em andamento tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Canapi, 06 de janeiro de 2026.



Josélia Melo de Lima
Prefeita



Prefeitura de
Canapi

Canapi, 06 de janeiro de 2026.

Processo Administrativo nº 220252511009

Origem: Gabinete da Prefeita

Destino: Setor de Licitações

Assunto: Autorização

Autorizo a Comissão de Contratação a iniciar os **procedimentos externos**, com a publicação do edital, haja vista a aprovação da minuta do edital e seus anexos pelo departamento jurídico deste município, objetivando o registro de preços para eventual **aquisição de material odontológicos**, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, dando-se ciência ao Agente de Contratação, a quem compete conduzir o certame até a fase de adjudicação do mesmo.



Josélia Melo de Lima
Prefeita



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 028, de 09 de janeiro de 2025.

*Designa Servidores para as Funções de
Agente de Contratação e Equipe de Apoio
deste Município e Contém Outras
Providências.*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

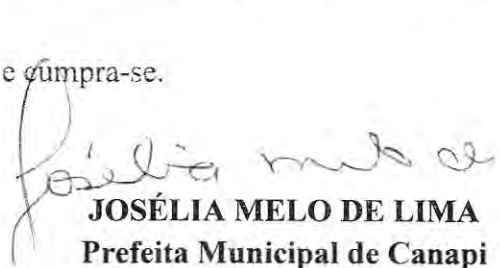
RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **GILMO MALTA DE MENEZES**, portador do CPF Nº 126-918-774-00 e RG Nº 39320693 - SSP/AL e **DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do CPF Nº 122.678.444-51 e RG Nº 924995 - SSP/AL, como Agentes de Contratação deste Município.

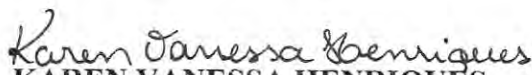
Art.2º Designar os servidores, **THALLYS CAUÃ DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do CPF Nº 154-488-424-96 e **IAGO EMANUEL DA COSTA DAMASCENO**, portador do CPF Nº 152-005-554-42, como membros da equipe e apoio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 09 de janeiro de 2025.


KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária de Administração



EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252511009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa Nº 73, de 30 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no **dia 21 de janeiro de 2026, às 08h30min;**
- Início da sessão de disputa pública no **dia 21 de janeiro de 2026, às 09h30min.**
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para aquisição de material odontológico, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5. A participação será exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para os itens indicados no termo de referência.
 - 4.5.1. **A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.7. Não poderão disputar esta licitação:
 - 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na



fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- 4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico;
 - 4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.9. A vedação de que trata o item 5.6.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.2. **O licitante vencedor, deverá apresentar, após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:**



- 5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO**;
- 5.2.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 5.2.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.2.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.2.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.2.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2.1 a 5.2.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



- 5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.9.1. valor inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 5.9.2. percentual de desconto superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item (5.8) possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;



6.1.2. Marca;

6.1.2.1. Caso o produto ofertado possua marca que identifique o licitante, deverá ser informada a expressão "**MARCA PRÓPRIA**";

6.1.3. Quantidade;

6.1.4. Unidade de medida;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.

6.3. Nos valores/descontos propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços/descontos ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais/serviços, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.9. **Será adotado o envio de lances no modo de disputa "aberto", em conformidade com o disposto no Art. 23 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



- 7.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;
- 7.16.2.2. empresas brasileiras;
- 7.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 7.18. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 7.19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.19.4. **O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.**



7.19.5. Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.

7.19.6. Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.

7.19.7. Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.

7.19.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.



- 8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.5.1. conter vícios insanáveis;
 - 8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.6. **No caso de bens, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores, cujo percentual de desconto chegue a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
- 8.6.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



- 8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.10. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 9.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação.
- 9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.
- 9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.
- 9.5. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.



- 9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 9.6. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inhabilitação.
- 9.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:
- 9.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 9.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 9.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:



(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



- 11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.
- 11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos**.
 - 12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:



- 13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1. advertência;
- 13.2.2. multa;
- 13.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato lícitado.
- 13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato lícitado.
- 13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



- 13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



- 13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 14.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DO REAJUSTAMENTO DOS VALORES REGISTRADOS/CONTRATADOS

- 15.1. No caso de prorrogação de prazo de Ata de Registro, os preços registrados poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação das propostas, mediante aplicação da variação acumulada do índice IGP-M (IBGE), ou outro que venha a substituí-lo, em conformidade com o disposto no art. 92, §4º da Lei nº 14.133/2021.
- 15.2. O reajustamento será processado de forma automática, mediante simples aplicação da variação do índice no período, não se tratando de revisão ou repactuação.
- 15.3. Independentemente do reajustamento previsto nesta cláusula, será admitida a **revisão dos preços registrados** para restabelecer a equação econômico-financeira, nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, sempre que fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, alterarem substancialmente os custos da contratação.
- 15.4. A revisão ou o reajustamento dos preços não afasta a possibilidade de utilização de outros instrumentos de atualização periódica dos valores, desde que previstos em lei ou em regulamento aplicável.



16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 16.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 16.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 16.10.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
 - 16.10.4. ANEXO IV – Modelos de declarações

Canapi, 06 de janeiro de 2026.

Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA
BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.**

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa O Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais odontológicos, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. A opção é pelo procedimento de licitação por Pregão, na forma Eletrônica, previsto na Lei 14.133/2021, devendo ao final da disputa o órgão demandante obter a melhor proposta, atendendo assim, aos princípios da economicidade e eficiência.
- 1.3. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações, entretanto, em razão da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.
- 1.4. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.456.040,70 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quarenta reais e setenta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ABRIDOR DE BOCA KIT COM 02 UNIDADES	Pacotes	10	R\$ 18,56	R\$ 185,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 185,60				
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% (EMB C/3 SERINGAS DE 2,5ML)	Pacotes	150	R\$ 8,22	R\$ 1.233,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.233,00				
3	ADESIVO ODONTOLÓGICO AUTOCONDICIONANTE 5 ML	Unidades	80	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.880,00				
4	ADESIVO ODONTOLÓGICO 5ML	Unidades	70	R\$ 45,53	R\$ 3.187,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.187,10				
5	AFASTADOR DE MINESSOTA	Unidades	10	R\$ 18,68	R\$ 186,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 186,80				



Prefeitura de Canapi

6	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	Frascos	300	R\$ 19,48	R\$ 5.844,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.844,00				
7	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES.FRASCO DE 1 LITRO	Frascos	60	R\$ 10,99	R\$ 659,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 659,40				
8	AGULHA CURTA ODONTOLÓGICA DESCARTÁVEL 30G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Caixas	70	R\$ 48,09	R\$ 3.366,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.366,30				
9	AGULHA DESCARTÁVEL LONGA 27G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Caixas	70	R\$ 56,02	R\$ 3.921,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.921,40				
10	AGULHA EXTRA-CURTA 15X0,30 – 30G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Caixas	40	R\$ 34,11	R\$ 1.364,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.364,40				
11	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R (ADULTO)	Unidades	40	R\$ 62,57	R\$ 2.502,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.502,80				
12	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1L (ADULTO)	Unidades	40	R\$ 62,57	R\$ 2.502,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.502,80				
13	ALAVANCA SELDIN RETA (ADULTO)	Unidades	50	R\$ 60,41	R\$ 3.020,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.020,50				
14	ÁLCOOL ETÍLICO HOSPITALAR 70% LITRO	FRASCO 1L	250	R\$ 11,82	R\$ 2.955,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.955,00				
15	ALGODÃO ROLINHO (PACOTE COM 100 UNIDADES)	Pacotes	800	R\$ 4,58	R\$ 3.664,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 3.664,00				
16	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% C/ 1:000.000 ADRENALINA (EPINEFRINA) - Uso adulto e pediátrico, solução injetável, composto por lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75% do total da sua estabilidade.Apresentando tubete de vidro.	Caixas	200	R\$ 51,59	R\$ 10.318,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 10.318,00				



Prefeitura de Canapi

17	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (CX COM 50 TUBETES DE 1,8ML)	Caixas	100	R\$ 212,32	R\$ 21.232,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 21.232,00					
18	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR (CX COM 50 TUBETES DE 1,8ML)	Caixas	20	R\$ 221,36	R\$ 4.427,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.427,20					
19	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3% C/ FELIPRESSINA - Solução injetável para uso odontológico. Sendo indicado para a anestesia local, por bloqueio de nervo ou por infiltração composição de 3% prilocaína + 0,03 UI/ml felipressina, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75% do total da sua estabilidade.	C AIXA	80	R\$ 227,85	R\$ 18.228,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 18.228,00					
20	ANESTÉSICO TÓPICO GEL TIPO BENZOCAÍNA (POTE COM 12G)	Caixas	150	R\$ 23,98	R\$ 3.597,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.597,00					
21	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.	Unidades	60	R\$ 14,62	R\$ 877,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 877,20					
22	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS PORTA CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, VEDAÇÃO DA PORTA COM GUARNIÇÃO DE SILICONE RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E PRESSÃO;	Unidades	10	R\$ 6.879,38	R\$ 68.793,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 68.793,80					
23	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO	Unidades	5	R\$ 969,86	R\$ 4.849,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 4.849,30					
24	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL	Unidades	5	R\$ 649,39	R\$ 3.246,95
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 3.246,95					
25	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	Unidades	200	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.860,00					
26	BABADOR ADULTO - BABADOR DE PLÁSTICO COM FECHO EM VELCRO.	Unidades	30	R\$ 22,65	R\$ 679,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 679,50					



Prefeitura de Canapi

27	BANDEJA AÇO INOX RETANGULAR 22X9X1,5 CM	Unidades	50	R\$ 60,70	R\$ 3.035,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.035,00				
28	BICARBONATO DE SÓDIO - No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação EXTRA FINA, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva (frasco com 40g), contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Frascos	60	R\$ 1,21	R\$ 72,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 72,60				
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLSA COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO COM MEDIA DE 18CM, LARGURA POR 09CM, ALTURA PLASTICA 0,20CM E ZIPER	Unidades	9.000	R\$ 68,71	R\$ 618.390,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 618.390,00				
30	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLSA COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO COM MEDIA DE 18CM, LARGURA POR 09CM, ALTURA PLASTICA 0,20CM E ZIPER	Unidades	3.000	R\$ 68,71	R\$ 206.130,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 206.130,00				
31	BROCA CIRÚRGICA 702 (HASTE LONGA)	Unidades	80	R\$ 15,39	R\$ 1.231,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.231,20				
32	BROCA CIRÚRGICA 703 (HASTE LONGA)	Unidades	80	R\$ 15,27	R\$ 1.221,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.221,60				
33	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 06	Unidades	80	R\$ 13,94	R\$ 1.115,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.115,20				
34	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 08	Unidades	80	R\$ 14,48	R\$ 1.158,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.158,40				
35	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA (HASTE LONGA)	Unidades	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.300,00				
36	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	Unidades	100	R\$ 17,35	R\$ 1.735,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.735,00				
37	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	Unidades	100	R\$ 17,48	R\$ 1.748,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.748,00				



Prefeitura de Canapi

38	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1090	Unidades	80	R\$ 14,04	R\$ 1.123,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.123,20				
39	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDA 1035	Unidades	80	R\$ 7,20	R\$ 576,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 576,00				
40	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011	Unidades	120	R\$ 12,93	R\$ 1.551,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.551,60				
41	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	Unidades	120	R\$ 12,93	R\$ 1.551,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.551,60				
42	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	Unidades	120	R\$ 12,93	R\$ 1.551,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.551,60				
43	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	Unidades	120	R\$ 12,93	R\$ 1.551,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.551,60				
44	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	Unidades	120	R\$ 12,93	R\$ 1.551,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.551,60				
45	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1045	Unidades	120	R\$ 12,93	R\$ 1.551,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.551,60				
46	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1046	Unidades	120	R\$ 12,93	R\$ 1.551,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.551,60				
47	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1012	Unidades	120	R\$ 14,90	R\$ 1.788,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.788,00				
48	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1014	Unidades	120	R\$ 14,90	R\$ 1.788,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.788,00				
49	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1016	Unidades	120	R\$ 14,90	R\$ 1.788,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.788,00				
50	BROCA DIAMANTADA Nº 2.200	Unidades	80	R\$ 15,02	R\$ 1.201,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.201,60				
51	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 F	Unidades	80	R\$ 14,84	R\$ 1.187,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.187,20				
52	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1112 FF	Unidades	100	R\$ 12,45	R\$ 1.245,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



Prefeitura de Canapi

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.245,00				
53	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1190 FF	Unidades	100	R\$ 14,07	R\$ 1.407,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.407,00				
54	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1112 F	Unidades	120	R\$ 14,07	R\$ 1.688,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.688,40				
55	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1190 F	Unidades	100	R\$ 14,07	R\$ 1.407,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.407,00				
56	BROCA ENDO Z	Unidades	20	R\$ 47,67	R\$ 953,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 953,40				
57	BRUNIDOR DUPLO Nº 2	Unidades	30	R\$ 12,93	R\$ 387,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 387,90				
58	CABO DE BISTURI Nº 03	Unidades	20	R\$ 13,57	R\$ 271,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 271,40				
59	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO Nº 5 – CAIXA C/ 12	Caixas	250	R\$ 16,37	R\$ 4.092,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 4.092,50				
60	CÂMARA ESCURA PORTÁTIL - Para revelação com amplo visor de acrílico vermelho translúcido. A tampa superior é removível e não possui dobradiças facilitando a fácil higienização e reposição dos químicos. Carenagem fabricada em PSAl (poliestireno) para garantir durabilidade da câmara. Acompanha copos com tampa e possui fundo com ventosa. Peso Líquido: 800 g, Peso Bruto: 1,130 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	2	R\$ 299,71	R\$ 599,42
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 599,42				
61	CANETA BAIXA ROTAÇÃO	Unidades	12	R\$ 436,59	R\$ 5.239,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 5.239,08				
62	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	Unidades	12	R\$ 453,60	R\$ 5.443,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 5.443,20				
63	CANUDO GROSSO DESCARTÁVEL CONTENDO 100 UNIDADES	Pacotes	300	R\$ 9,45	R\$ 2.835,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.835,00				



64	CHAVE UNIVERSAL PARA PONTAS DE ULTRA SOM - Chave universal p/ ultrassom dimensões 15x10x10 cm E peso: 100g , contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	10	R\$ 50,49	R\$ 504,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 504,90					
65	CIMENTO CIRÚRGICO (LÍQ.) - Eugenol, óleo de oliva, corante vermelho DC red. 17. Frasco c/20 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	20	R\$ 48,31	R\$ 966,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 966,20					
66	CIMENTO CIRÚRGICO (PÓ) - Acetato de zinco, ácido tâmico, Breu. Óxido de zinco, Celulose. Frasco c/50g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Caixas	20	R\$ 53,02	R\$ 1.060,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.060,40					
67	CIMENTO CIRÚRGICO PASTA – PASTA - Composição da Pasta base: Ácido graxos, Resina Natural, Resina Sintética, Óleo Mineral, Timol, Cera Natural e Aroma de Menta / Composição da Pasta Aceleradora: Óleo Mineral, Óleo Vegetal, Óxido Zinco, Óxido de Magnésio, Pigmento de Óxido de Ferro, Timol, BHT e Aroma de Menta, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade	Unidades	20	R\$ 59,99	R\$ 1.199,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.199,80					
68	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (PÓ10G E LÍQUIDO 8G)	Caixas	200	R\$ 88,00	R\$ 17.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 17.600,00					
69	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (LÍQ) - Composição: eugenol 70%, óleo de oliva ou algodão, ácido acético. Apresentação: 01 frascos do líquido c/ 15ml, contendo na embalagem externa os dados	Unidades	80	R\$ 31,70	R\$ 2.536,00



	de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.536,00				
70	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (PÓ) - Composição: óxido de zinco 70%, óxido de magnésio, resina hidrogenada, sais de zinco, colofônia e/ou mica. Apresentação 1 frasco do pó c/ 38g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	80	R\$ 28,89	R\$ 2.311,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.311,20				
71	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS - Material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas). Não contém Eugenol. Apresenta-se em frasco c/ 20 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	60	R\$ 43,54	R\$ 2.612,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.612,40				
72	LIDOCAÍNA E FENILEFRINA - Anestésico injetável local à base de Cloridratos de Lidocaína 2% e Felinefrina 1:100.000 Registro MS. Composição: Cloridratos de Lidocaína 2% e Felinefrina 1:100.000 e Registro Anvisa nº 104.110001004-3, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Caixas	150	R\$ 66,83	R\$ 10.024,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 10.024,50				
73	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTE (07 litros), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidades	50	R\$ 6,62	R\$ 331,00



Prefeitura de Canapi

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 331,00			
74	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE (13 LITROS), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidades	25	R\$ 9,41 R\$ 235,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 235,25			
75	COLGADURA INDIVIDUAL.	Unidades	50	R\$ 12,25 R\$ 612,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 612,50			
76	COMPRESSOR ODONTOLOGICO	Unidades	10	R\$ 4.335,82 R\$ 43.358,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 43.358,20			
77	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 1100 PPM	Unidades	5.000	R\$ 7,74 R\$ 38.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 38.700,00			
78	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CREME DENTAL - Ingredientes ativos: fluoreto de sódio 0,32% (1450 PPM de flúor), triclosano 0,3%. Apresenta-se em embalagens c/ 90 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	9.000	R\$ 9,01 R\$ 81.090,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 81.090,00			
79	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CREME DENTAL - Ingredientes ativos: fluoreto de sódio 0,32% (1450 PPM de flúor), triclosano 0,3%. Apresenta-se em embalagens c/ 90 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	3.000	R\$ 9,01 R\$ 27.030,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 27.030,00			
80	CUNHA DE MADEIRA	Pacotes	80	R\$ 23,34 R\$ 1.867,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.867,20			
81	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS - A própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia. O Iodofórmio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de	Unidades	25	R\$ 82,36 R\$ 2.059,00



	preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. Apresenta-se em frasco c/ 10 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 2.059,00					
82	CURETA DE LUCAS Nº 86 - Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço inoxidável. Utilizada para curetagem de alvéolos, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	60	R\$ 17,68	R\$ 1.060,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.060,80					
83	CURETA GRACEY 5-6	Unidades	40	R\$ 42,04	R\$ 1.681,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.681,60					
84	CURETA GRACEY 7-8	Unidades	40	R\$ 41,98	R\$ 1.679,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.679,20					
85	CURETA GRACEY 11-12	Unidades	40	R\$ 42,41	R\$ 1.696,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.696,40					
86	CURETA GRACEY 13-14	Unidades	40	R\$ 42,89	R\$ 1.715,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.715,60					
87	CURETA MAC CALL 13-14	Unidades	40	R\$ 48,42	R\$ 1.936,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.936,80					
88	CURETA MAC CALL 17-18	Unidades	40	R\$ 48,42	R\$ 1.936,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.936,80					
89	DEPÓSITO PLÁSTICO COM TAMPA - Pote totalmente herméticos ao ar e à água. Tamanho 29 x 22,5 x 6,8 centímetros (Comprimento x Largura x Altura);Capacidade 2,7 litros;Cor: Pote e Tampa: Translúcida, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	30	R\$ 27,44	R\$ 823,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 823,20					



Prefeitura de Canapi

90	DESSENSIBILIZANTE DENTINARIO - Dessensibilizante de baixa viscosidade à base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio que lhe conferem dupla ação dessensibilizante. Apresentado em forma de gel. Validade de 24 meses, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	60	R\$ 31,56	R\$ 1.893,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.893,60					
91	DESTILADOR DE ÁGUA - Para cada 4 litros de água comum o destilador produz 3,8 litros de água destilada. Não necessita instalação hidráulica. Proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada. Baixo consumo de energia. Características: Design moderno. A utilização de água destilada em autoclave aumenta a sua vida útil. Especificações Técnicas: Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 Litros. Capacidade do reservatório de água comum: 4 Litros. Duração do ciclo completo: 5 horas. Peso líquido: 3,4 kg. Peso bruto: 4 kg. Dimensões externas: 27 cm x 33 cm x 27,6 cm. Voltagem: 127 ou 220v Frequência: 60hz. Consumo elétrico: 500 Watts modelo 127v e 600 Watts modelo 220v. Temperatura de trabalho adequada: 15° C a 40° C. Cor: branca. Certificação: CE. ANVISA: Isento de registro, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	15	R\$ 1.604,77	R\$ 24.071,55
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 24.071,55					
92	DISCOS DE LIXA PARA MANDRIL - Acabamento e polimento em superfícies de restaurações realizadas com resinas compostas e ionômero de vidro. Em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso inter proximal. Discos de lixa sortidos, no tamanho 16 mm. Apresenta-se em caixa c/ 100 unid, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Caixas	35	R\$ 123,46	R\$ 4.321,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



Prefeitura de Canapi

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 4.321,10			
93	Descolador de molt 2/4	Unidades	60	R\$ 53,64 R\$ 3.218,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.218,40			
94	Descolador de molt 9	Unidades	60	R\$ 97,41 R\$ 5.844,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 5.844,60			
95	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSSELANTE, TAMANHO 200MM X 100M, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO.	Rolos	120	R\$ 61,39 R\$ 7.366,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 7.366,80			
96	Escovódromo Portátil com 6 pias composto por:- 6 espelhos com moldura em forma de boca na cor vermelha, contendo em seu centro um espelho retangular, moldura composta de PVC expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água.- 6 placas personalizadas com o logotipo da instituição, medindo 49,5x30 cm- 3 reservatórios para água potável de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26 cm, com torneira de nylon de Engenharia que resiste a fortes impactos sem danificar e possui em seu interior anéis O'ring de borracha nitrílica. Possui anéis de vedação flexíveis. - 3 reservatórios para água utilizada de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26 cm- 6 pias de polipropileno de 34,5x26x20 cm. Com tubo extensivo de polipropileno, material não aderente a gordura, peça única que evita vazamentos.- 6 suportes metálicos de 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco- 3 suportes metálicos com duas bases cada, com 33x32x91 cm, e pintura em epóxi branco.- 2 Dentimers medidores de tempo de escovação dentária específicos para Escovódromo Portátil, com o formato de dente molar composto por conjunto montado de componentes de resina polimérica nas cores azul, vermelho e	Kit	1	R\$ 6.943,00 R\$ 6.943,00



Prefeitura de Canapi

	branco, além de pintura de detalhes em preto. Dimensão total de 7 x 12 x 5 cm. Apresenta conjunto de seis lâmpadas de Led, em três cores (amarelo, vermelho e verde), formando 3 duplas de cada cor, ligados a um circuito impresso com algoritmo controlador acionado por 3 botões para opções de cronometragem do tempo de escovação. As opções de tempo existentes são de: 90, 120 ou 180 segundos. O algoritmo controlador devem enviar sinais às lâmpadas em função do botão acionado pelo usuário. Cada dupla de lâmpadas da mesma cor pisca alternadamente por 1/6 do tempo escolhido, representando um ciclo de escovação para cada setor da arcada dentária humana: (direita inferior, centro inferior, esquerda inferior, direita superior, centro superior, esquerda superior). As duplas piscam de maneira sequencial, totalizando 6 ciclos. Para informar a transição entre os setores da arcada que devem ser escovadas, todas as luzes piscam simultaneamente por 3 segundos. Produto contém na sua parte posterior fita adesiva para aderência na placa do Escovódromo Portátil.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 6.943,00					
97	ESCAVADOR PARA DENTINA Nº 11 ½ - Produzido em aço inoxidável Duplo, utilizado nos procedimentos cirúrgicos em geral, com a finalidade de cortar tecidos e na retirada de partes moles (dentina), contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	150	R\$ 18,56	R\$ 2.784,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.784,00					
98	ESCOVA DE CUSPIDEIRA DE CABO LONGO.	Unidades	30	R\$ 24,50	R\$ 735,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 735,00					
99	ESCOVA DE ROBSON UTILIZADO PARA PROFILAXIA	Unidades	300	R\$ 2,04	R\$ 612,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 612,00					
100	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA DENTAL INFANTIL	Unidades	9.000	R\$ 8,07	R\$ 72.630,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



Prefeitura de Canapi

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 72.630,00				
101	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA DENTAL INFANTIL	Unidades	3.000	R\$ 8,07	R\$ 24.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 24.210,00				
102	ESCOVA DENTAL ADULTO	Unidades	5.000	R\$ 4,71	R\$ 23.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 23.550,00				
103	ESculpIDOR HOLLENBACK Nº 3S	Unidades	70	R\$ 13,04	R\$ 912,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 912,80				
104	ESPÁTULA Nº 07	Unidades	70	R\$ 19,91	R\$ 1.393,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 1.393,70				
105	ESPÁTULA Nº 31 - Produzido em aço inoxidável. Utilizado para esculturas, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	20	R\$ 18,14	R\$ 362,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 362,80				
106	ESPÁTULA Nº 36 PARA USO ODONTOLÓGICO - Espátula nº 36 fabricada em aço inoxidável, esterilizável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	20	R\$ 26,75	R\$ 535,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 535,00				
107	ESPÁTULA Nº 72 - Dupla, produzido em aço inoxidável. Utilizada. Utilizado para manipulação de materiais, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	20	R\$ 17,10	R\$ 342,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 342,00				
108	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 1	Unidades	60	R\$ 83,35	R\$ 5.001,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 5.001,00				
109	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO	Unidades	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 130,00				
110	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05 Bucal - O espelho de primeiro plano se diferencia do espelho comum por ter a	Unidades	200	R\$ 7,79	R\$ 1.558,00



Prefeitura de Canapi

	camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho (primeiro plano do espelho) e não no plano traseiro do espelho, como no caso do espelho comum, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.558,00				
111	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 - Utilizado para melhor visualização pelo profissional de determinadas regiões da cavidade oral. Sem aumento. Esterilizável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	200	R\$ 9,04	R\$ 1.808,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.808,00				
112	ESPONJA HEMOSTÁTICA (CAIXA COM 10 UNID)	Caixas	80	R\$ 77,64	R\$ 6.211,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 6.211,20				
113	EXPLORADOR DENTAL - Nº 5	Unidades	80	R\$ 11,58	R\$ 926,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 926,40				
114	FILME DE PVC - TRANSPARENTE COM 28 CM EM 100 METROS DE ROLO	Unidades	70	R\$ 31,33	R\$ 2.193,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 2.193,10				
115	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL	Unidades	40	R\$ 271,10	R\$ 10.844,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 10.844,00				
116	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL PERIAPICAL	Unidades	25	R\$ 396,81	R\$ 9.920,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 9.920,25				
117	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0 - PRETO, 45 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	Caixas	150	R\$ 70,64	R\$ 10.596,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 10.596,00				
118	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 (CX COM 24 UNIDADES)	Caixas	150	R\$ 61,99	R\$ 9.298,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 9.298,50				



Prefeitura de Canapi

119	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 (CAIXA C/ 24 UNIDADES)	Caixas	100	R\$ 61,99	R\$ 6.199,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.199,00				
120	FIO DENTAL (500M)	Unidades	50	R\$ 18,03	R\$ 901,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 901,50				
121	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DENTAL 50 M	Unidades	9.000	R\$ 9,19	R\$ 82.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9.000,00 Valor Total R\$ 82.710,00				
122	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DENTAL 50 M	Unidades	3.000	R\$ 9,19	R\$ 27.570,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 27.570,00				
123	FIO RETRATOR GENGIVAL 00	Unidades	80	R\$ 21,30	R\$ 1.704,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.704,00				
124	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	Unidades	200	R\$ 9,73	R\$ 1.946,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.946,00				
125	FLÚOR TÓPICO GEL (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO – 200 ML)	Unidades	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 800,00				
126	FOICE 00	Unidades	70	R\$ 69,90	R\$ 4.893,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 4.893,00				
127	FÓRCEPS 1 – ADULTO	Unidades	30	R\$ 124,51	R\$ 3.735,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.735,30				
128	FÓRCEPS 150 – ADULTO	Unidades	30	R\$ 137,31	R\$ 4.119,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.119,30				
129	FÓRCEPS 151 – ADULTO	Unidades	30	R\$ 137,32	R\$ 4.119,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.119,60				
130	FÓRCEPS 16 – ADULTO	Unidades	30	R\$ 124,58	R\$ 3.737,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.737,40				
131	FÓRCEPS 17 – ADULTO	Unidades	30	R\$ 126,60	R\$ 3.798,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.798,00				
132	FÓRCEPS 18L – ADULTO	Unidades	30	R\$ 139,10	R\$ 4.173,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.173,00				
133	FÓRCEPS 18R – ADULTO	Unidades	30	R\$ 137,31	R\$ 4.119,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.119,30				



134	FÓRCEPS 69 – ADULTO	Unidades	30	R\$ 141,23	R\$ 4.236,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.236,90				
135	FÓRCEPS 203– ADULTO	Unidades	30	R\$ 117,76	R\$ 3.532,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.532,80				
136	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01	Unidades	20	R\$ 122,87	R\$ 2.457,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.457,40				
137	FÓRCEPS INFANTIL Nº 02	Unidades	20	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.180,00				
138	FORMOCRESOL (10ML)	Unidades	25	R\$ 20,32	R\$ 508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 508,00				
139	FOTOPOLIMERIZADOR TIPO LED	Unidades	10	R\$ 887,97	R\$ 8.879,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 8.879,70				
140	GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE COM 500 UND COM 09 FIOS)	Pacotes	300	R\$ 33,27	R\$ 9.981,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 9.981,00				
141	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO BUCAL PARA BOCHECHO.FRASCO DE 1 LITRO	Frascos	80	R\$ 31,08	R\$ 2.486,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.486,40				
142	GLUTARALDEÍDO 2%- - Composição: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada. Utilizado na desinfecção de artigos semicríticos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, sensíveis ao calor. Apresenta-se em frascos de 05 Litros, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Frascos	50	R\$ 44,13	R\$ 2.206,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.206,50				
143	GUARDANAPO DE PAPEL 23X23	Pacotes	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 10.000,00				
144	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10GR	Unidades	30	R\$ 5,62	R\$ 168,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 168,60				
145	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA-BASE C/ 02 UNIDADES	Caixas	100	R\$ 55,03	R\$ 5.503,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.503,00				



146	JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO - Base metálica em liga de duro-alumínio, proporciona maior estabilidade caneta do jato de bicarbonato removível e autoclavável, filtro de ar com drenagem automática regulagem precisa do fluxo de água pedal de acionamento elétrico usa o mesmo pedal do equipo altura s / caneta – altura c / caneta (cm) 11,7 – 12,9 largura/comprim.(cm) 18,5 – 22,0 e PESO (kg) 1,80, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	7	R\$ 629,50	R\$ 4.406,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 4.406,50					
147	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 – CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	20	R\$ 49,65	R\$ 993,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 993,00					
148	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 – CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	20	R\$ 50,65	R\$ 1.013,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.013,00					
149	LIMA PARA OSSO Nº 12	Unidades	30	R\$ 49,16	R\$ 1.474,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.474,80					
150	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G C/100	Caixas	100	R\$ 36,60	R\$ 3.660,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.660,00					
151	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100	Caixas	400	R\$ 36,60	R\$ 14.640,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 14.640,00					
152	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/100	Caixas	850	R\$ 36,60	R\$ 31.110,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 850,00 Valor Total R\$ 31.110,00					
153	KIT BOCÃO DE SAÚDE BUCAL – MACROMODELO ODONTOLÓGICO AVANÇADO ESPECIFICAÇÕES (OBJETOS E CARACTERÍSTICAS DO KIT):MACRO-ARCADA: MODELO DE DENTES EM ESCALA MAIOR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12,5CM X 12,5CM X 21CM, CONFECCIONADA EM RESINA, COM ARCADA SUPERIOR, ARCADA INFERIOR, LÍNGUA EM MATERIAL EMBORRACHADO FLEXÍVEL, GENGIVA EM MATERIAL	Caixas	5	R\$ 378,64	R\$ 1.893,20



EMBORRACHADO FLEXÍVEL E ARTICULADOR DE METAL FLEXÍVEL DUPLO E BASE PLÁSTICA RÍGIDA PARA SUSTENTAÇÃO DO CONJUNTO, 32 DENTES NA COR BRANCA/MARFIM SENDO: 16 NO ARCO SUPERIOR E 16 NO ARCO INFERIOR. OS DENTES DEVERÃO SER INSERIDOS INDIVIDUALMENTE NA ARCADA PARA POSSIBILITAR DEMONSTRAÇÃO DE USO DE FIO DENTAL EM TODOS OS DENTES E REGIÕES DA ARCADA. OS DENTES DEVERÃO SER INSERIDOS NOS PONTOS DE FIXAÇÃO COM PRESSÃO SUFICIENTE PARA O MANUSEIO SEM QUE SE SOLTEM INDEVIDAMENTE. A LÍNGUA E A GENGIVA DEVERÃO TER VARIAÇÕES DA TONALIDADE ROSA. MACRO-CÁRIES: CONJUNTO COMPOSTO POR BASE PLÁSTICA RÍGIDA PARA PERFEITO ENCAIXE E SUSTENTAÇÃO DOS MODELOS DE DENTE E 04 MODELOS DE DENTES CONFECCIONADOS EM RESINA PLÁSTICA EM ESCALA MAIOR COM LESÕES CARIOSAS EM EVOLUÇÃO SENDO: DENTE HÍGIDO, DENTE COM CÁRIE INICIAL DE ESMALTE, DENTE COM CÁRIE DE DENTINA E DENTE COM CÁRIE PROFUNDA COM EXPOSIÇÃO PULPAR. CADA DENTE É DIVIDIDO EM DUAS PARTES. DIMENSÕES DA BASE 25CMX8CMX8CM. DIMENSÕES DE CADA DENTE 9CM X 5CM X 4,5CM. OS DENTES SÃO ENCAIXADOS INDIVIDUALMENTE NA BASE E PODEM SER RETIRADOS E RECOLOCADOS A QUALQUER MOMENTO PARA DEMONSTRAÇÃO. ARCADAS DENTÁRIAS PERIODONTAIS FUNCIONAIS CONFECCIONADAS EM RESINA PLÁSTICA. TRÊS ARCADAS FUNCIONAIS QUE DEMONSTRAM A GENGIVA (QUANDO ABERTA) E OS DENTES (QUANDO FECHADA) DEMONSTRANDO ATRAVÉS DE TRÊS ESTÁGIOS, A EVOLUÇÃO DAS LESÕES E AVANÇO DA DOENÇA PERIODONTAL/GENGIVA SENDO: GENGIVA SAUDÁVEL, GENGIVITE, E DOENÇA PERIODONTAL COM RETRAÇÃO GENGIVALE PERDA ÓSSEA. DIMENSÕES EM TAMANHO APROXIMADO DE 8 X 5,5 X 4 CM (CADA ESTÁGIO). MACRO-ESCOVA DENTAL: MODELO EM ESCALA MAIOR, MEDINDO 29CM, E PESO INFERIOR A 100 GRAMAS;				
--	--	--	--	--



	COR CLARA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO E CERDAS DE NYLON.ACONDICIONADOS EM CAIXA PLÁSTICA.DIMENSÕES DA CAIXA: 29 X 17 X 23CM.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.893,20				
154	MANDRIL - Mandril metálico utilizado para adaptar pontas de alta rotação pra serem utilizadas em contra ângulo - Embalagem com 1 unidade, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	40	R\$ 51,67	R\$ 2.066,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.066,80				
155	MÁSCARA DESCARTÁVEL 3 CAMADAS, FIXAÇÃO COM ESLÁSTICO – CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	250	R\$ 26,50	R\$ 6.625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 6.625,00				
156	MÁSCARA N95	Unidades	100	R\$ 11,33	R\$ 1.133,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.133,00				
157	MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO	Unidades	12	R\$ 669,37	R\$ 8.032,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 8.032,44				
158	MINI CREME DENTAL 50 GRAMAS	Unidades	12.000	R\$ 5,22	R\$ 62.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12.000,00 Valor Total R\$ 62.640,00				
159	MOCHO ODONTOLÓGICO ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO COM PVC E AJUSTE DE ALTURA	Unidades	10	R\$ 1.111,93	R\$ 11.119,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 11.119,30				
160	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAM. P - Moldeiras de poliestireno com revestimento de espuma de poliuretano, para aplicação tópica de Flúor gel. O material permite certa flexibilidade da moldeira, tornando mais fácil sua adaptação ao arco dental. (Cx com 100), contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Pacotes	750	R\$ 103,72	R\$ 77.790,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



Prefeitura de Canapi

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 77.790,00				
161	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAM. P - Moldeiras de poliestireno com revestimento de espuma de poliuretano, para aplicação tópica de Flúor gel. O material permite certa flexibilidade da moldeira, tornando mais fácil sua adaptação ao arco dental. (Cx com 100), contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Pacotes	250	R\$ 103,72	R\$ 25.930,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 25.930,00					
162	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAMANHO GRANDE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	600	R\$ 109,29	R\$ 65.574,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 65.574,00					
163	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAMANHO MEDIO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	600	R\$ 117,87	R\$ 70.722,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 70.722,00					
164	NEGATOCÓPIO.Fabricado em chapa de aço carbono 1010/1020 com acabamento em pintura industrial eletrostática, iluminação através de lâmpada circular de 22w com acendimento através de interruptor. Em 110 ou 220 v, dimensões: 33 x 33 x 7 cm (altura, comprimento e espessura respectivamente). Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade. Apresentação: Unidade	Unidades	10	R\$ 370,04	R\$ 3.700,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 3.700,40					
165	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	Unidades	20	R\$ 9,49	R\$ 189,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 189,80					
166	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (SPRAY) COM 200ML CADA	Unidades	30	R\$ 72,10	R\$ 2.163,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.163,00					
167	OTOSPORIN (HIDROCORTISONA+SULFATO DE NEOMICINA+SULFATO DE POLIMIXINA B) (SOLUÇÃO OTOLÓGICA - EMBALAGEM CONTENDO 10 ML)	Unidades	35	R\$ 18,68	R\$ 653,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 653,80					
168	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO (BLOCO COM 12 FOLHAS)	Unidades	150	R\$ 6,43	R\$ 964,50



Prefeitura de Canapi

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 964,50				
169	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MMX100MM	Rolos	150	R\$ 136,71	R\$ 20.506,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 20.506,50				
170	PAPEL TOALHA C 1000 FOLHAS	Pacotes	2.000	R\$ 21,44	R\$ 42.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 42.880,00				
171	PASTA PROFILÁTICA CONTENDO 90G CADA	Unidades	60	R\$ 12,49	R\$ 749,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 749,40				
172	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA - Indicado para evidenciar a presença das placas bacterianas. Sua fórmula contendo fucsina básica auxilia na visualização da placa, propiciando uma cor avermelhada identificando sua presença, mesmo em dentes aparentemente limpos. Permite melhor prevenção da cárie. Melhor higiene bucal dos pacientes. Pastilha dilui com saliva. Fácil de remover o produto. Indicação: Crianças / Adolescentes / Adultos. Validade: 2 anos. Embalagem com 120 pastilhas, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Caixas	50	R\$ 26,24	R\$ 1.312,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.312,00				
173	PEDRA AFIAR INSTRUMENTAIS CORTANTES PERIODONTIA NUMERO 186.	Unidades	12	R\$ 41,33	R\$ 495,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 495,96				
174	PEDRA POMES EM PÓ - A Pedra Pomes é um pó abrasivo extra fino de cor acinzentada, de baixa densidade e peso. Muito utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. Recipiente c/ 100 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Frascos	50	R\$ 15,42	R\$ 771,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 771,00				
175	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO N 317	Unidades	80	R\$ 22,19	R\$ 1.775,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



Prefeitura de Canapi

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.775,20				
176	PINCEL DESCARTAVÉL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO- MICROBUSH CX CM 100 (UND)	Caixas	200	R\$ 9,29	R\$ 1.858,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.858,00				
177	PINCEL PELO DE MARTA CHATO Nº 02	Unidades	10	R\$ 13,02	R\$ 130,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 130,20				
178	PLACA DE VIDRO POLIDA (MÉDIA)	Unidades	10	R\$ 39,69	R\$ 396,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 396,90				
179	PONTA SHOFFU EM FORMATO ESFÉRICO PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidades	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.440,00				
180	PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE RESINA (KIT)	Caixas	30	R\$ 69,09	R\$ 2.072,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.072,70				
181	PONTAS DE SILICONE PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA (KIT) - Pontas de silicone na cor branca com óxidos abrasivos (óxido de alumínio) apresentadas em mandris para contra ângulo em três tipos de formato: lentilha, chama, copo, kit com 7 pontas abrasivas, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Kits	40	R\$ 43,68	R\$ 1.747,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.747,20				
182	PONTAS PARA ULTRA-SOM UNIVERSAL SUBGENGIVAL - Utilizada para remoção do tártaro subgengival profundo. Rosca externa, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de reg	Unidades	60	R\$ 60,54	R\$ 3.632,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.632,40				
183	PONTAS PARA ULTRA-SOM UNIVERSAL SUPRAGENGIVAL - Remoção de tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicado para os dentes posteriores e todos os ângulos axiais, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	60	R\$ 62,12	R\$ 3.727,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



Prefeitura de Canapi

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.727,20				
184	PORTA AMÁLGAMA - Confeccionado com plástico autoclavável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	25	R\$ 37,83	R\$ 945,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 945,75				
185	PORTA - ALGODÃO - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÃO 08X10 CM.	Unidades	10	R\$ 70,35	R\$ 703,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 703,50				
186	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	Unidades	60	R\$ 57,23	R\$ 3.433,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.433,80				
187	PORTA BROCA	Unidades	10	R\$ 76,60	R\$ 766,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 766,00				
188	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE	Unidades	35	R\$ 49,46	R\$ 1.731,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 1.731,10				
189	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO E INFANRTIL	Caixas	5	R\$ 87,20	R\$ 436,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 436,00				
190	POTE DAPEN (VIDRO)	Unidades	40	R\$ 6,18	R\$ 247,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 247,20				
191	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO	Unidades	5	R\$ 362,65	R\$ 1.813,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.813,25				
192	PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL	Unidades	5	R\$ 362,65	R\$ 1.813,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.813,25				
193	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A 3,5 E	Unidades	50	R\$ 63,67	R\$ 3.183,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.183,50				
194	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 E	Unidades	50	R\$ 40,97	R\$ 2.048,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.048,50				
195	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 E	Unidades	50	R\$ 41,91	R\$ 2.095,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.095,50				
196	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 E	Unidades	50	R\$ 40,97	R\$ 2.048,50



Prefeitura de Canapi

342
8

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.048,50				
197	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 E	Unidades	50	R\$ 40,97	R\$ 2.048,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.048,50				
198	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 E	Unidades	50	R\$ 40,97	R\$ 2.048,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.048,50				
199	RESINA FLOW (COR A2)	Unidades	60	R\$ 31,43	R\$ 1.885,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.885,80				
200	REVELADOR E FIXADOR ODONTOLOGICO	Unidades	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 900,00				
201	SABONETE LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 1 LITRO	Unidades	100	R\$ 17,62	R\$ 1.762,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.762,00				
202	SACA BROCA UNIVERSAL - Indicado para Turbinas de Alta Rotação. Saca Broca Para Turbinas de Alta Rotação. Autoclavável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	15	R\$ 40,87	R\$ 613,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 613,05				
203	SELADORA-LUZ - Indicadora de selagem; Comprimento de selagem: 30cm; Largura da selagem: 10mm; Bivolt. Seladora Odontológica com suporte para rolo de Papel Grau Cirúrgico MP300 Ecel, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	25	R\$ 826,99	R\$ 20.674,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 20.674,75				
204	SELANTE POLIMERIZAVEL - QUE PERMITA APLICAÇÕES FÁCEIS, MAIS PRECISAS E RÁPIDAS, MINIMIZANDO A NECESSIDADE DE AJUSTES NA OCLUSÃO APÓS A APLICAÇÃO, MAIOR DURABILIDADE, POSSIBILITANDO O USO NAS TÉCNICAS TRADICIONAIS E NA TÉCNICA INVASIVA, LIBERA FLÚOR, POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE	Unidades	60	R\$ 68,49	R\$ 4.109,40



Prefeitura de Canapi

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 2 G.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 4.109,40				
205	SERINGA CARPULE - POSSUINDO SISTEMA DE REFLUXO.	Unidades	80	R\$ 71,48	R\$ 5.718,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 5.718,40				
206	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA - Solução hemostática à base de cloreto de alumínio. Indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. Sem epinefrina. Apresenta-se em frasco de 10 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Frascos	80	R\$ 35,53	R\$ 2.842,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.842,40				
207	SONDA MILIMETRADA WILLIAMS - COM MARCAÇÃO 1-2-3-5-7-8-9-10 MM	Unidades	10	R\$ 52,23	R\$ 522,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 522,30				
208	SUGADOR ODONTOLÓGICO (PCT COM 40 UNIDADES)	Pacotes	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 7.200,00				
209	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - Produto esterilizado em óxido de etileno, fabricado em resina ABS. Produto descartável. Possui ponteira removível. Apresenta-se em caixa c/ 20 unid, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	PACOTE COM 20 UNIDADES	150	R\$ 56,11	R\$ 8.416,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 8.416,50				
210	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE(13 LITROS). Fabricado em arame com baixo teor de carbono, com proteção extra de zinco e alumínio, alta resistência, na cor branca, utilizável em bancada ou parede, acompanhado de buchas e parafusos para fixação. 01 unidade	Unidades	20	R\$ 37,53	R\$ 750,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 750,60				



Prefeitura de Canapi

211	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE(7 LITROS). Fabricado em arame com baixo teor de carbono, com proteção extra de zinco e alumínio, alta resistência, na cor branca, utilizável em bancada ou parede, acompanhado de buchas e parafusos para fixação. 01 unidade	Unidades	20	R\$ 32,74	R\$ 654,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 654,80					
212	TESOURA ÍRIS CURVA	Unidades	15	R\$ 46,07	R\$ 691,05
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 691,05					
213	TESOURA ÍRIS RETA	Unidades	70	R\$ 44,39	R\$ 3.107,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 3.107,30					
214	TESOURA METZENBAUM 15CM RETA	Unidades	15	R\$ 38,64	R\$ 579,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 579,60					
215	TIRA DE POLIESTER C /50	Pacotes	100	R\$ 2,01	R\$ 201,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 201,00					
216	TIRA MATRIZ EM AÇO- 5MM	Unidades	150	R\$ 2,06	R\$ 309,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 309,00					
217	TIRA MATRIZ EM AÇO- 7MM	Unidades	150	R\$ 1,48	R\$ 222,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 222,00					
218	TIRAS DE LIXA PARA AMÁLGAMA.	Pacotes	150	R\$ 11,66	R\$ 1.749,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.749,00					
219	TIRAS DE LIXA PARA RESINA COMPOSTA.	Pacotes	150	R\$ 15,79	R\$ 2.368,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.368,50					
220	TOUCA DESCARTÁVEL (GORRO) EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	Pacotes	300	R\$ 19,70	R\$ 5.910,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.910,00					
221	TRICRESOL FORMALINA - Antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. Apresenta-se em Frasco c/ 10 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	30	R\$ 23,28	R\$ 698,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 698,40					
222	ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO - Completo para periodontia-Acompanha ponteira	Unidades	7	R\$ 3.781,50	R\$ 26.470,50



Prefeitura de Canapi

	universal. Funcionamento mais suave; Autoclavável a 135°C. Acoplado diretamente na mangueira do equipo; funciona com ar comprimido; Tratamento agradável; assegura o tratamento minimamente invasivo; preserva o tecido do dente. Oscilações moderadas particularmente adequadas aos pacientes sensíveis à dor. Baixa geração de calor, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 26.470,50					
223	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM Jato de bicarbonato integrado; - Caneta / Transdutor do ultra-som autoclavável - Modo de operação: Digital; - Selo do INMETRO	Caixas	10	R\$ 4.560,00	R\$ 45.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 45.600,00					
224	VASELINA SÓLIDA 500GR	Unidades	40	R\$ 37,28	R\$ 1.491,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.491,20					
225	VERNIZ COM FLUOR C 10ML	Unidades	50	R\$ 43,41	R\$ 2.170,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.170,50					
226	GABINETE ODONTOLÓGICO COMPLETO, com as seguintes características mínimas: Base em ferro fundido ou similar, articulação central única; comando eletrônico de subida e descida do assento e encosto feito através de comando de pé incorporado a base da cadeira para operação e também por parte de um auxiliar, que permitam movimentos sincronizados de encosto e assento; possui 02 (duas) posição de trabalho e volta à zero automática. Encosto para cabeça com apoio biarticulado; estofamento anatômico, sem costura, de alta densidade; mangueiras embutidas; braço direito articulado; equipamento na cor verde; refletor acoplável à cadeira, com braço articulado, com no mínimo 20.000 lux, acendimento do refletor no pedal. Cuspideira acoplável à cadeira, que acompanha os movimentos da mesma, dotada de bacia removível em cerâmica ou porcelana removível para desinfecção; estrutura interna em aço com pintura epóxi; 02 (dois) sugadores (sendo um de alta potência) com separador de detritos na caixa	Pacotes	3	R\$ 13.500,00	R\$ 40.500,00



	de comando; mangueiras com engate rápido; braço ambidestro do equipo. Equipo odontológico acoplado, com braço pneumático, com movimento horizontal e vertical do braço, bandeja em aço inox, contendo uma seringa tríplice, um terminal para micro-motor e um para a alta rotação; pedal de comando joystic móvel . Mocho com sistema de elevação do assento acionado por uma alavanca cujo movimento de descida seja impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de mola, movimentos amortecidos por sistema de gás pressurizado; base com rodízios de grande resistência, estrutura e sustentação; assento e encosto com estofamento em poliuretano injetado, recoberto com pvc expandido sem costuras, lavável, com encosto ergonômico; regulagem longitudinal, na cor verde; alimentação de 220 volts, 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de instalação; produto com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA e certificado de conformidade com as normas NBR ICE / INMETRO ou equivalente do país de origem do equipamento desde que reconhecida pelo INMETRO (ICE, CE, etc.). O equipamento deverá ser entregue e instalado pela contratada, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 40.500,00					
227	Manequim Anatômico Arcada Dentária com Língua e Escova Modelo anatômico de arcada dentária com língua e escova, confeccionada em PVC e resina plástica emborrachada.Com o modelo anatômico de arcada dentária com língua podendo identificar dentre outras estruturas:- Língua,- Gengiva,- 28 dentes sendo: Dentes Caninos, Dentes Molares, Dentes Pré-Molares e Dentes Incisivos,- possuindo duas hastes de sustentação da mandíbula e maxila e oferece grande flexibilidade nos movimentos.Medidas aproximadas 14x13x13 .Acompanhando Macro-modelo de escova dental, medindo 35cm de	Unidades	10	R\$ 746,16	R\$ 7.461,60



comprimento, para demonstração e treinamento em programas de higiene bucal.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 7.461,60				
Valor Total				R\$ 2.456.040,70

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi identificou uma necessidade urgente de aquisição de materiais e insumos odontológicos para a promoção da saúde bucal da população local. A ausência ou insuficiência desses suprimentos compromete diretamente a qualidade dos atendimentos prestados nas unidades de saúde do município, afetando a capacidade de resposta a demanda por serviços odontológicos.
- 3.2. Atualmente, os profissionais de saúde bucal enfrentam dificuldades na realização de procedimentos clínicos essenciais, como restaurações, extrações e tratamentos preventivos, devido à falta de equipamentos adequados e materiais específicos. Essa situação setup combustível para um quadro de deterioração da saúde bucal da comunidade, resultando em problemas que poderiam ser minimizados ou evitados com a oferta adequada de cuidados odontológicos.
- 3.3. Assim, a aquisição organizada e eficiente desses materiais é imprescindível para atender a um direito fundamental da população canapiense: o acesso a serviços de saúde de qualidade. A melhoria na infraestrutura de atendimento dentário não apenas garantirá a continuidade das atividades já existentes, mas também potencialmente ampliará o alcance dos serviços oferecidos e a efetividade dos tratamentos realizados.
- 3.4. Ademais, a atuação em saúde bucal está alinhada com as diretrizes políticas e sociais que visam ao fortalecimento das ações de prevenção e promoção da saúde, assegurando que a gestão municipal possa não apenas atender às demandas emergenciais, mas também contribuir para um futuro com cidadãos mais saudáveis e bem informados sobre suas condições de saúde.
- 3.5. Portanto, a aquisição de materiais e insumos odontológicos é uma demanda técnica e emergencial que deve ser atendida de forma prioritária, visando assegurar a proteção da saúde coletiva e a satisfação das necessidades básicas da população de Canapi.
- 3.6. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, além das transcritas abaixo:



- 5.1.1. A escolha pela contratação via Registro de Preços para a aquisição de materiais e insumos odontológicos para a Prefeitura Municipal de Canapi se justifica principalmente pelo contexto técnico, operacional e econômico. Em primeiro lugar, o desempenho dos materiais odontológicos é um aspecto crucial, visto que a qualidade dos insumos impacta diretamente na efetividade dos tratamentos realizados. O Registro de Preços possibilita a seleção de fornecedores que atendem aos padrões de excelência necessários, uma vez que as propostas são avaliadas com rigor técnico, assegurando compatibilidade entre os materiais adquiridos e as necessidades da saúde bucal da população.
- 5.1.2. Além disso, a facilidade de implementação proporcionada por esse modelo de contratação é um fator preponderante. Ao manter um painel de preços registrados, a administração pública pode realizar aquisições rapidamente, evitando processos licitatórios demorados para cada compra específica. Essa agilidade garante que os profissionais de saúde tenham acesso imediato aos insumos, permitindo uma resposta mais eficaz às demandas dos pacientes e, conseqüentemente, melhorando a prestação dos serviços odontológicos.
- 5.1.3. Os benefícios operacionais também devem ser destacados. A manutenção da relação contratual com fornecedores qualificados facilita a obtenção de suporte técnico e a atualização dos insumos. Fornecedores que participam do registro de preços geralmente têm um compromisso contínuo com a qualidade e a inovação, garantindo que novos produtos e tecnologias estejam acessíveis ao longo do tempo. Além disso, o sistema de Registro de Preços proporciona uma escalabilidade desejável, permitindo à prefeitura aumentar ou diminuir as quantidades adquiridas conforme a demanda se altera, sem a necessidade de renegociações contratuais extensivas.
- 5.1.4. Em termos econômicos, a opção pelo Registro de Preços oferece um significativo custo-benefício. A centralização das compras em um único processo licitatório tende a gerar economias de escala, reduzindo os custos por quantidade, comparado a aquisições individuais. O sistema permite também um monitoramento mais efetivo dos gastos públicos, possibilitando que a gestão possa identificar e intervir em eventuais excessos. O retorno esperado com essa abordagem não se restringe ao aspecto financeiro; ele se traduz na melhoria efetiva da saúde bucal da população de Canapi, refletindo a responsabilidade da administração municipal em garantir recursos adequados para o bem-estar coletivo.
- 5.1.5. Assim, a escolha pelo Registro de Preços não apenas atende à necessidade imediata de aquisição de materiais e insumos odontológicos, mas também se alinha aos princípios de eficiência, economicidade e adequação ao interesse público, promovendo a integridade dos serviços de saúde oferecidos à população. Com isso, a Prefeitura Municipal de Canapi se posiciona de maneira proativa e responsável frente aos desafios na área da saúde bucal.



6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, além das transcritas abaixo.
 - 6.1.1. As peças e insumos devem ser de fabricantes reconhecidos no mercado odontológico e comprovadamente seguros para uso em procedimentos clínicos.
 - 6.1.2. Todos os materiais odontológicos oferecidos devem possuir certificação de qualidade e registro na ANVISA.
 - 6.1.3. Os insumos devem ter prazo de validade compatível com o ciclo de uso em serviços de saúde bucal, sendo coletivamente não inferior a um ano a partir da data de entrega.
 - 6.1.4. Os materiais e insumos devem ser entregues em condições adequadas de armazenamento e transporte, assegurando integridade e segurança, conforme as recomendações do fabricante.
 - 6.1.5. O fornecedor deve garantir assistência técnica e suporte pós-venda, disponibilizando equipe treinada para solucionar problemas ou dúvidas relacionadas aos produtos fornecidos.
 - 6.1.6. Deve haver a possibilidade de substituição de itens com defeito ou que não atendam às especificações dentro do prazo estipulado, sem custos adicionais para a Prefeitura.
 - 6.1.7. As propostas comerciais deverão apresentar preços unitários de cada item, bem como condições de pagamento claramente definidas, não ultrapassando o limite orçamentário estabelecido pela Prefeitura.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.
- 8.2. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.3. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 15.1.1. Documento com foto do sócio majoritário;



- 35)
- 15.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.4. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.5. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.9. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes



estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de



Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registradas na Junta Comercial da sede da empresa, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



- 354
8
- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (aquisição)**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza similares ao do objeto da licitação.**
- 15.4.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.4.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 15.4.1.3. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 15.4.2. **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), expedida em nome da Empresa Licitante (QUANDO FOR O CASO).**
- 15.4.3. **Alvará de Licença Sanitária junto às autoridades competentes.**
- 15.4.3.1. **A empresa instalada em cidade que não possua autoridade sanitária competente municipal está obrigada a solicitar licença junto à autoridade sanitária competente regional, estadual ou distrital a que o município pertença.**
- 15.5. A licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:



- 15.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO**;
- 15.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 15.5.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório
- 15.5.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 15.5.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 15.5.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- 18.2. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 18.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.



- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos



impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21. DO REAJUSTAMENTO

- 21.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
 - 21.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
 - 21.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
 - 21.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
 - 21.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
 - 21.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- O reajuste será realizado por apostilamento

Canapi - AL, 23 de Dezembro de 2025

Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º xxxxxxxxxxx

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de XXXXXX, representada por, XXXXXX, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º XXXXXX, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão).



4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



13.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

12.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

12.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.1 o prazo de validade;

12.2.2 a data da emissão;

12.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

12.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

12.2.5 o valor a pagar; e

12.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

12.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

12.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.



- 12.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.12.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 12.13 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 13.1 O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 13.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 13.3 Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 13.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

14. CONDIÇÕES GERAIS

- 14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 2025.

Xxxxxxx

Prefeita

Município De Canapi

XXXXXXXXX

Secretária

Secretaria Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXX



Prefeitura de **Canapi**

Representante Legal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fornecedora Registrada



ANEXO II A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário



ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/..., QUE FAZEM ENTRE SI O
PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A
EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) (órgão
contratante), com sede no(a), na cidade de
/Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)
..... (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a),
inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante
designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no
contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em
vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133,
de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato,
decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica para,
nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;



1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento



do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).



iv. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada



necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxx de 20xx.

XXXXXXXXXXXXXX

Representante legal do CONTRATANTE

XXXXXXX

Representante legal do CONTRATADO



ANEXO IV
DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO**;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- g) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.**

Cidade, ____ de _____ de 20xx

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)



Prefeitura de **Canapi**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Saúde, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de **material odontológico**, para atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canapi/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **21/01/2026, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 06 de janeiro de 2026.


Mileno Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



Pesquisar

Portal da Transparência

EDITAL DE LICITAÇÃO

PÁGINA INICIAL > ACESSO A INFORMAÇÃO > EDITAL DE LICITAÇÃO > 2221

Data: 07/JAN/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 01/2026

Ano: 2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi

Valor: R\$ 0.00

Setor: SECRETARIA DE SAÚDE

Divisão: Edital de Licitação

Arquivos:

193d234afaf93af96dede228e040bdfe.pdf - Arquivo principal

ACesso A INfORMAÇÃO

INICIO

CANAPI



Prefeitura de

Canapi

NOTÍCIAS | CONTATO | SISTEMA

193d234afaf93af96dede228e040bdfe.pdf - 2221

Edital nº 01/2026

Última atualização 07/01/2026



Acessar Contratação

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 07/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/01/2026 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/01/2026 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12367892000142-1-000002/2026 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

1.1. Registro de preços para aquisição de material odontológico, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.456.040,70

Itens Arquivos

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	ABRIDOR DE BOCA KIT COM 02 UNIDADES	10	R\$ 18,56	R\$ 185,60
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% (EMB C/3 SERINGAS DE 2,5ML)	150	R\$ 8,22	R\$ 1.233,00
3	ADESIVO ODONTOLÓGICO AUTOCONDICIONANTE 5 ML	80	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
4	ADESIVO ODONTOLÓGICO 5ML	70	R\$ 45,53	R\$ 3.187,10
5	AFASTADOR DE MINESSOTA	10	R\$ 18,68	R\$ 186,80

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizados no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



20/11/2025	Prazo para anulação de bloqueio de dotação orçamentária realizadas nas fontes de recurso do tesouro municipal.
19/12/2025	Prazo para solicitação de disponibilidade financeira .
19/12/2025	Prazo para solicitação de abertura de Crédito Suplementar .
19/12/2025	Prazo para anulação de Notas de Empenho , dos saldos de empenhos estimativos, bem como dos empenhos ordinários correspondentes a despesas cuja execução não seja mais esperada.
19/12/2025	Prazo para a emissão de Notas de Empenho .
30/12/2025	Prazo limite para pagamento de despesas.
30/12/2025	Prazo para inscrição em Restos a Pagar não processados e processados, ordenados por fonte de recursos.

Publicado por:
Alessandro Dos Santos
Código Identificador:6B30F6E1

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 01/2026 (ELETRÔNICA)

Objeto: Contratação de empresa visando a Aquisição de **material de informática e permanentes** destinados à **estruturação e funcionamento do Instituto de Identificação do Município de Canapi/AL**, visando garantir as condições adequadas para a emissão de documentos oficiais de identificação civil
Critério de julgamento: *menor preço*

Início da Sessão Pública: as **09h00min** do dia 13/01/2026.
Sites para acessar o edital: www.bnc.org.br e <https://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>,
Solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: www.bnc.org.br
Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021

Canapi/AL, 05 de janeiro de 2026.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário de Municipal de Administração

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:3BB147A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Saúde, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de **material odontológico**, para atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canapi/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **21/01/2026, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 06 de janeiro de 2026.

MILENO GONÇALVES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:6052FDC7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

A Prefeita do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa **TATIANA QUEIROZ DE M. NOBRE-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.311.359/0001-01, importando o mesmo o valor global na ordem de R\$ 61.394,10 (sessenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

Carneiros(AL), 29 de dezembro de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025 – DL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: TATIANA QUEIROZ DE M. NOBRE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.311.359/0001-01. OBJETO: Aquisição de Óculos de Grau - Armação e Lentes. VALOR: Valor global na ordem de R\$ 61.394,10 (sessenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos). DATA CONTRATO: 30/12/2025. VALIDADE: 30/04/2026. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. SIGNATÁRIO: Ubiratania Maria Santana-Prefeita, pela Contratante e Tatiana Queiroz de Moura Nobre -Representante Legal, pela Contratada.
Carneiros(AL), 30 de dezembro de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:39B90BD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE REVISÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS ITENS Nº 59, 135 e 148 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2

(Aquisição parcelada e contínua de medicamentos de farmácia básica, medicamentos que não pertencem a farmácia básica)

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 2, oriundo do Processo Administrativo nº 021.008.11124. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 011/2024-SRP. FORNECEDOR REGISTRADO: CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.359.481/0001-40. OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do item 59, 135 e 148, da ARP Nº 2, para aquisição parcelada e contínua de medicamentos de farmácia básica, medicamentos que não pertencem a farmácia básica, DA REVISÃO: Fica revisado o valor unitário dos itens de nº 59, 135 e 148 que passa a ser de **R\$ 0,08; R\$ 0,14 e R\$ 0,17**, respectivamente. DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente Ratificadas as demais cláusulas da ARP. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. DATA CELEBRAÇÃO: 06/01/2026. SIGNATÁRIOS: Ubiratania Maria Santana-Prefeita pela Contratante e Larissa Cozandey Padilha-Representante Legal pela Contratada. O Termo Aditivo encontra-se na íntegra disponível na sede da Prefeitura e no site <http://www.carneiros.al.gov.br>.
Carneiros, 06 de janeiro de 2026.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA**AVISO DE LICITAÇÃO**
LICITAÇÃO Nº 1/2026

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar - Centro - Santos, CEP 11.010-904, comunica que, de acordo com a Lei Federal 13.303/16, está procedendo à seguinte licitação: Processo nº 867/2025 - LICITAÇÃO 01/2026. OBJETO: Contratação, para execução das redes de abastecimento de água, rede coletora de esgoto, rede de drenagem e pavimentações necessárias, visando atender a demanda de 300 (trezentas) unidades habitacionais do Conjunto Habitacional Santos e Jabaquara, localizado no município de Santos, bairro Jabaquara, Estado de São Paulo. Data de abertura: 30/01/2026 às 10:00 horas. O respectivo edital poderá ser consultado no site www.cohabsantista.com.br.

Santos, 5 de janeiro de 2026
MAURÍCIO PRADO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 2/2026

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB SANTISTA, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar - Centro - Santos, CEP 11.010-904, comunica que, de acordo com a Lei Federal 13.303/16, está procedendo à seguinte licitação: Processo nº 851/2025 - Licitação 002/2026. Objeto: Contratação de empresa para construção de unidades habitacionais de interesse social, infraestrutura e demais obras complementares para implantação do Conjunto Habitacional Multifamiliar denominado "Santos AG", composto por 40 unidades habitacionais, incluindo a elaboração de projetos básicos, executivos e de aprovações necessárias para esse fim. Data de abertura: 18/03/2026 às 10:00 horas. O respectivo edital poderá ser consultado no site www.cohabsantista.com.br.

Santos, 5 de janeiro de 2026
MAURÍCIO PRADO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA**AVISOS DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90037/2025 - UASG 925961

Aquisição de material de consumo (manta de celulose geriátrica, manta para confecção de fralda/absorvente e etc.). PROC. 2024/17010/01715- SECJUI/TO. O Edital poderá ser retirado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou <https://centraldecompras.to.gov.br/Abertura das Propostas: 19/01/2026 às 09h00min no Portal de Compras do Governo Federal. Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3027 2134, em Palmas - TO ou e-mail: pregoeiradorcelina@sefaz.to.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90047/2025 - UASG 926047

Aquisição de equipamentos de informática. PROC. 2025/13010/00020 - SEPLAN/TO. O Edital poderá ser retirado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou <https://centraldecompras.to.gov.br/Abertura das Propostas: 19/01/2026 às 10h30min no Portal de Compras do Governo Federal. Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3027 2134, em Palmas - TO ou e-mail: pregoeiradorcelina@sefaz.to.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90098/2025- UASG 925964

Aquisição de equipamentos (máquina fabricação de iogurte, tanque fabricação de queijo, despoldadeira e etc.). PROC. 2025/34490/00385- RURALTINS/TO. O Edital poderá ser retirado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou <https://centraldecompras.to.gov.br/Abertura das Propostas: 19/01/2026 às 09h00min no Portal de Compras do Governo Federal. Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3027 2136, em Palmas - TO ou e-mail: netopontes@sefaz.to.gov.br>

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2025

Objeto: Aquisição de Kits de Casa de Farinha
Propostas: Serão recebidas até as 11h00min (Horário de Brasília) do dia 19 de janeiro de 2026, quando terá início a disputa de preço no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br
Edital e informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 07 de janeiro de 2026, através dos sites: www.comprasnet.gov.br, www.tce-ac.gov.br/portaldaslicitacoes ou no e-mail cp@manciolima2021@gmail.com

Mâncio Lima/AC, 6 de janeiro de 2026.
EMERSON SOUZA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA**AVISO DE SUSPENSÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

COMPRAS GOV Nº 90006/2025

- Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na Construção de Implantação de Parque Linear no município de Sena Madureira/AC, com fornecimento de materiais e mão-de-obra capacitada, equipamentos e demais elementos, necessários a execução de serviço e na forma estabelecida em planilhas, descrito no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI e/ou SBC.

- A SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 12/01/2026 às 09h15min (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3, no Jornal YacoNews e nos sites, www.senamadureira.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 980145, em razão da existência de pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações ainda pendentes de resposta por parte do órgão demandante.

Sena Madureira-AC, 6 de janeiro de 2026.
GETÚLIO RÉGIO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Licitações e Contratos

ESTADO DE ALAGOAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Saúde, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico, para atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canapi/AL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 21/01/2026, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site: <http://www.canapi.al.gov.br/ai/32/Edital-de-Licitacao>. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi, Alagoas, 6 de janeiro de 2026.
MILENO GONÇALVES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

Processo Administrativo nº 0102001/2026. Tipo Menor Preço, modo de disputa Aberto, e regime de execução por empreitada por preço global.

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de serviços remanescentes da obra da Praça do Skate do Município de Chã Preta/AL, conforme especificações do edital. Recebimento das propostas: até às 09h55 do dia 22/02/2026. Abertura da sessão pública: às 10h do dia 22/02/2026. Edital e anexos: na Sala de Licitação da Prefeitura das 08h às 12h, através do e-mail cpilchapreta@gmail.com, e no Sistema BNC <https://bnc.org.br>.

VALQUIRIA LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

OBJETO: Aquisição de ÁGUA POTÁVEL, transportada em caminhão pipa, a fim de atender as necessidades do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00028/2022 - Edjane Alcantara Vieira Silva - 5º Aditivo - acréscimo e prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2026. ASSINATURA: 29.12.25

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, pesados, motocicletas, máquinas e implementos agrícolas que compõem a frota do Município de Coité do Nóia, com o fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e acessórios novos que se fizerem necessários para que os veículos sejam mantidos em perfeitas condições de uso. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00024/2024 - Albuquerque & Almeida Ltda - 2º Aditivo - acréscimo e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.12.25

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026****AGRICULTURA FAMILIAR Nº 1/2026**

Tipo: O Município de Junqueiro do Estado de Alagoas, através da Secretaria Municipal de Educação, e em conformidade com as condições previstas na Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 visando ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE/FNDE, torna público a realização de chamada pública. Data do Recebimento das Propostas: 07 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2026, das 08h às 16h. O edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação, situada na Rua Praça Aurélio Góis, sem número, Bairro Centro, CEP 57.270-000, na Cidade de Junqueiro-AL e no site oficial do Município www.junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 6 de janeiro de 2026.
JANNESMAR PALMEIRA DA SILVA
Secretaria de Educação

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, com itens exclusivos para ME e EPP - Data/Horário: 23 de janeiro de 2026 às 08:00h (oito horas - horário de Brasília) Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) - O edital encontra-se disponível no site <http://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portaleditaisx>, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, com itens exclusivos para ME e EPP - Data/Horário: 23 de janeiro de 2026 às 10:30h (dez horas e trinta minutos - horário de Brasília) Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) - O edital encontra-se disponível no site <http://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portaleditaisx>, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 6 de janeiro de 2026.
JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**AVISO DE RETIFICAÇÃO**
CONCORRÊNCIA Nº 4/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO DISTRITO PÉ LEVE NOVO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA - AL.

Na Concorrência nº 04/2025 publicada em 22 de dezembro de 2025, no DOU, Seção 3, pág. 225, onde SE LÊ: "ABERTURA: 09 de janeiro de 2026, às 09:00h (horário local)". LEIA-SE: "ABERTURA: 22 de janeiro de 2026, às 09:00h (horário local)". As Demais informações permanecem inalteradas.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito





Prefeitura de **Canapi**

Ofício nº 07/2026

Canapi/AL, 14 de janeiro de 2026.

AO TCE-AL

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Maceió - Alagoas

A Prefeitura Municipal de CANAPI, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na AVENIDA JOAQUIM TETÊ, Nº 336, CENTRO, neste município, vem através do presente, encaminhar para efeito de Controle Externo dentro da jurisdição e exercidas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, cópia do **Processo Administrativo nº 220252511009 PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026**, cujo objetivo por sua vez É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Ao ensejo, apresentamos votos de estima consideração, ao tempo em que ficaremos a inteira disposição desta corte de contas para promover qualquer esclarecimento porventura necessário.

Atenciosamente,

GILMO MALTA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura de
Canapi

Ofício nº 08/2026

Canapi-AL, 14 de janeiro de 2026.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026**

Informamos para os devidos fins que não houve audiência pública para o Pregão Eletrônico nº 01/2026, registro de preços para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Menezes
Agente de Contratação



Prefeitura de **Canapi**

Ofício nº 09/2026

Canapi-AL, 14 de janeiro de 2026.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026**

Informamos para os devidos fins que não consta dotação orçamentária para pregão eletrônico 01/2026, registro de preços para aquisição de material odontológico, para atender as demandas setoriais da secretaria municipal de saúde do poder executivo do município de Canapi/AL, pois visa gerar ata de registro de preços.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Menezes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
ALAGOAS

393
[Assinatura]

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Quarta, 14 de Janeiro de 2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi
Orgão de Origem:

Cadastrante: GILMO MALTA DE MENEZES

A Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi CNPJ 12367892000142, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇOS / FASE INTERNA de número 000379/2026. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILMO MALTA DE MENEZES, CPF 12691877400, no dia 14/01/2026 às 15:58 horas.

Número do
Edital:
01/2026.

• OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS; QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS; QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas

do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS; QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;

394
R. M. M.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INFORMATIVO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA; DISPONIBILIDADE FINANCEIRA;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- AUTORIZAÇÃO DO CERTAME PELO GESTOR/AUTORIDADE COMPETENTE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE EXECUÇÃO PERTINENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, QUANDO FOR O CASO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE EXECUÇÃO PERTINENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, QUANDO FOR O CASO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PARECER JURÍDICO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- AUDIÊNCIA PÚBLICA - ART. 39 DA LEI Nº 8.666/1993, QUANDO FOR O CASO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DO OU DO RESPONSÁVEL PELO CONVITE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

396
P. 10/11

397
H. H. H.



Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0632970

Nº 5916608

Controle Interno (Código Controle) 700248298

Número de Registro Susep 054362026000107750632970

Data de emissão 19/01/2026 15:58:13

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

CPF ou CNPJ nº: 12.367.892/0001-42

Endereço: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, 336, - CEP: 57.530-000 - CANAPI - AL

Tomador

APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

CPF ou CNPJ nº: 02.911.193/0001-68

Sede: 2 A T PADRE OSEAS CAVALCANTE 48, BAIRRO NOVO DO CARM - CEP: 54.759-061 - CAMARAGIBE - PE

Corretora

000002.0.201845-8 CAPITAL CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES 200, LOJA 120, CALHAU - CEP: 65.071-380 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início

Término



21/01/2026

21/01/2027

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através da Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade JUNTO à Susep, poderão ser consultadas no site [https://www.gov.br/susep/pt-br/de-acordo-com-o\(s\)-numero\(s\)-de-processo\(s\)-SUSEP-15414.636371/2022-53-e-no-15414.636374/2022-97](https://www.gov.br/susep/pt-br/de-acordo-com-o(s)-numero(s)-de-processo(s)-SUSEP-15414.636371/2022-53-e-no-15414.636374/2022-97). Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0632970
Controle Interno (Código Controle) 700248298

Nº 5916608
Nº de Registro SUSEP 054362026000107750632970



398
#Ativo

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 01/2026**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 24.560,40
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 24.560,40 Vigência - 21/01/2026 a 21/01/2027
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 24.560,40 Vigência - 21/01/2026 a 21/01/2027

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 233,32
--------------------------	------------

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0632970
Controle Interno (Código Controle) 700248298

Nº 5916608
Nº de Registro SUSEP 054362026000107750632970



399
Alô

Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 233,32

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	26/01/2026	27485841	R\$ 233,32

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira (CP-Brasil). As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade Juntto e Susep, poderão ser consultadas no site <http://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0391.

400mm

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0632970

Nº 5916608



Controle Interno (Código Controle) 700248298

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750632970

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Juntoseguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j** violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- i** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
 - 4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

e Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

- f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g** cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- ☐ a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

 **VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

 **IX. Prejuízos:** (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

 **X. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

 **XI. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

 **XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

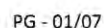
 **XIII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

 **XIV. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

 **XV. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

 **XVI. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

 **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



OBJETO: aquisição de material odontológico, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi.

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA KIT COM 02 UNIDADES	MAQUIRA	Pct	10	R\$ 18,55	R\$ 185,50
2	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% (EMB C/3 SERINGAS DE 2,5ML)	ORBI	Pct	150	R\$ 8,20	R\$ 1.230,00
3	ADESIVO ODONTOLÓGICO AUTOCONDICIONANTE 5 ML	BIODINÂMICA	Fr	80	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
4	ADESIVO ODONTOLÓGICO 5ML	BIODINÂMICA	Fr	70	R\$ 45,50	R\$ 3.185,00
5	AFASTADOR DE MINESSOTA	UNIÃO	Und	10	R\$ 18,65	R\$ 186,50
6	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	VULCANO	GI	300	R\$ 19,45	R\$ 5.835,00
7	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1 LITRO	VIC PHARMA	Lt	60	R\$ 10,95	R\$ 657,00
8	AGULHA CURTA DESCARTÁVEL 30G - CX/100	DFL	Cx	70	R\$ 48,05	R\$ 3.363,50
9	AGULHA DESCARTÁVEL LONGA 27G - CX/100	TERA	Cx	70	R\$ 56,00	R\$ 3.920,00
10	AGULHA EXTRA-CURTA 15X0,30 – 30G - CX/100	TERA	Cx	40	R\$ 34,10	R\$ 1.364,00
11	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R (ADULTO)	UNIÃO	Und	40	R\$ 62,55	R\$ 2.502,00
12	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1L (ADULTO)	UNIÃO	Und	40	R\$ 62,55	R\$ 2.502,00
13	ALAVANCA SELDIN RETA (ADULTO)	UNIÃO	Und	50	R\$ 60,40	R\$ 3.020,00
14	ÁLCOOL ETÍLICO HOSPITALAR 70% LITRO	BELLO	Lt	250	R\$ 11,80	R\$ 2.950,00
15	ALGODÃO ROLINHO C/100	MAXCLEAN	Pct	800	R\$ 4,55	R\$ 3.640,00
16	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% C/V - CX/50 X 1.8 ML	NÃO COTAMOS	Cx	200	-	-
17	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% C/V - CX/50 X 1.8 ML	NÃO COTAMOS	Cx	100	-	-
18	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% S/V - CX/50 X 1.8 ML	NÃO COTAMOS	Cx	20	-	-
19	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3% C/V - CX/50 X 1.8 ML	NÃO COTAMOS	Cx	80	-	-
20	ANESTÉSICO TÓPICO GEL TIPO BENZOCAÍNA 12G	DFL	Pte	150	R\$ 23,95	R\$ 3.592,50
21	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.	UNIÃO	Und	60	R\$ 14,60	R\$ 876,00
22	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS	NÃO COTAMOS	Und	10	-	-
23	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO	SDIAS	Und	5	R\$ 969,85	R\$ 4.849,25
24	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL	NÃO COTAMOS	Und	5	-	-
25	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	BELIFE	Und	200	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
26	BABADOR ADULTO PLÁSTICO COM FECHO EM VELCRO.	JON	Und	30	R\$ 22,65	R\$ 679,50

(81)33520215 | www.apogeucen.com

CONTINUAÇÃO DO ANEXO I

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
27	BANDEJA AÇO INOX RETANGULAR 22X9X1,5CM	UNIÃO	Und	50	R\$ 60,70	R\$ 3.035,00
28	BICARBONATO DE SÓDIO - granulação EXTRA FINA 40g	NÃO COTAMOS	Sch	60	-	-
29	BOLSA COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO 18 x 09 x 20 CM E ZIPER	HIGIX	Und	9000	R\$ 15,00	R\$ 135.000,00
30	BOLSA COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO 18 x 09 x 20 CM E ZIPER	HIGIX	Und	3000	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
31	BROCA CIRÚRGICA 702 (HASTE LONGA)	MICRODONT	Und	80	R\$ 15,35	R\$ 1.228,00
32	BROCA CIRÚRGICA 703 (HASTE LONGA)	MICRODONT	Und	80	R\$ 15,25	R\$ 1.220,00
33	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 06	MICRODONT	Und	80	R\$ 13,90	R\$ 1.112,00
34	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 08	MICRODONT	Und	80	R\$ 14,45	R\$ 1.156,00
35	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA (HASTE LONGA)	NÃO COTAMOS	Und	100	-	-
36	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	MICRODONT	Und	100	R\$ 17,35	R\$ 1.735,00
37	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	MICRODONT	Und	100	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00
38	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1090	FAVA	Und	80	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
39	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDA 1035	FAVA	Und	80	R\$ 7,20	R\$ 576,00
40	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011	FAVA	Und	120	R\$ 12,90	R\$ 1.548,00
41	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	FAVA	Und	120	R\$ 12,90	R\$ 1.548,00
42	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	FAVA	Und	120	R\$ 12,90	R\$ 1.548,00
43	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	FAVA	Und	120	R\$ 12,90	R\$ 1.548,00
44	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	FAVA	Und	120	R\$ 12,90	R\$ 1.548,00
45	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1045	FAVA	Und	120	R\$ 12,90	R\$ 1.548,00
46	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1046	FAVA	Und	120	R\$ 12,90	R\$ 1.548,00
47	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1012	FAVA	Und	120	R\$ 14,90	R\$ 1.788,00
48	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1014	FAVA	Und	120	R\$ 14,90	R\$ 1.788,00
49	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1016	FAVA	Und	120	R\$ 14,90	R\$ 1.788,00
50	BROCA DIAMANTADA Nº 2.200	FAVA	Und	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
51	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 F	FAVA	Und	80	R\$ 14,80	R\$ 1.184,00
52	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1112 FF	FAVA	Und	100	R\$ 12,45	R\$ 1.245,00
53	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1190 FF	FAVA	Und	100	R\$ 14,05	R\$ 1.405,00
54	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1112 F	FAVA	Und	120	R\$ 14,05	R\$ 1.686,00
55	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1190 F	FAVA	Und	100	R\$ 14,05	R\$ 1.405,00
56	BROCA ENDO Z	PRIMA	Und	20	R\$ 47,65	R\$ 953,00
57	BRUNIDOR DUPLO Nº 2	UNIÃO	Und	30	R\$ 12,90	R\$ 387,00
58	CABO DE BISTURI Nº 03	PRATA	Und	20	R\$ 13,55	R\$ 271,00
59	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO Nº 5 – CAIXA C/ 12	NÃO COTAMOS	Cx	250	-	-
60	CÂMARA ESCURA PORTÁTIL	NÃO COTAMOS	Und	2	-	-
61	CANETA BAIXA ROTAÇÃO	NÃO COTAMOS	Und	12	-	-
62	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	NÃO COTAMOS	Und	12	-	-
63	CANUDO GROSSO DESCARTÁVEL - PCT/100	NÃO COTAMOS	Pct	300	-	-

APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

2ª Travessa Padre Oseas Cavalcante - Novo do Carmelo - 48 Camaragibe-PE / Cep: 54.759-061

CNPJ: 02.911.193/0001-68 - Inscrição Estadual: 025836234

(81)33520215 | www.apogeucenter.com

CONTINUAÇÃO DO ANEXO I

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
64	CHAVE UNIVERSAL PARA PONTAS DE ULTRASOM	HOLDENT	Und	10	R\$ 50,45	R\$ 504,50
65	CIMENTO CIRÚRGICO (LÍQ.) c/20 ml	IODONTOSUL	Fr	20	R\$ 48,30	R\$ 966,00
66	CIMENTO CIRÚRGICO (PÓ) c/50g	IODONTOSUL	Fr	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
67	CIMENTO CIRÚRGICO PASTA - PASTA	NÃO COTAMOS	Cx	20	-	-
68	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO R (PÓ 10G E LÍQ 8G)	FGM	Kit	200	R\$ 88,00	R\$ 17.600,00
69	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (LÍQ) c/ 15ml	IODONTOSUL	Fr	80	R\$ 31,70	R\$ 2.536,00
70	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (PÓ) c/ 38g	IODONTOSUL	Fr	80	R\$ 28,85	R\$ 2.308,00
71	CIMENTO TEMPORÁRIO P/CAVIDADES DENTÁRIAS c/25g	ORBI	Pte	60	R\$ 43,50	R\$ 2.610,00
72	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% C/FENILEFRINA - CX/50 x 1.8 ml	NÃO COTAMOS	Cx	150	-	-
73	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE (07 LITROS)	FLEXIPELL	Und	50	R\$ 6,60	R\$ 330,00
74	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE (13 LITROS)	FORTSAN	Und	25	R\$ 9,40	R\$ 235,00
75	COLGADURA INDIVIDUAL	PREVEN	Und	50	R\$ 12,25	R\$ 612,50
76	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	NÃO COTAMOS	Und	10	-	-
77	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 1100 PPM	FREEDENT	Tb	5000	R\$ 7,70	R\$ 38.500,00
78	CREME DENTAL - c/ 90 g (1450 PPM de flúor)	FREEDENT	Tb	9000	R\$ 9,00	R\$ 81.000,00
79	CREME DENTAL c/ 90 g (1450 PPM de flúor)	FREEDENT	Tb	3000	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
80	CUNHA DE MADEIRA	IODONTOSUL	Pct	80	R\$ 23,30	R\$ 1.864,00
81	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS frasco c/ 10 ml	IODONTOSUL	Fr	25	R\$ 82,35	R\$ 2.058,75
82	CURETA DE LUCAS Nº 86	UNIÃO	Und	60	R\$ 17,65	R\$ 1.059,00
83	CURETA GRACEY 5-6	UNIÃO	Und	40	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
84	CURETA GRACEY 7-8	UNIÃO	Und	40	R\$ 41,95	R\$ 1.678,00
85	CURETA GRACEY 11-12	UNIÃO	Und	40	R\$ 42,40	R\$ 1.696,00
86	CURETA GRACEY 13-14	UNIÃO	Und	40	R\$ 42,85	R\$ 1.714,00
87	CURETA MAC CALL 13-14	UNIÃO	Und	40	R\$ 48,40	R\$ 1.936,00
88	CURETA MAC CALL 17-18	UNIÃO	Und	40	R\$ 48,40	R\$ 1.936,00
89	DEPÓSITO PLÁSTICO COM TAMPA	NÃO COTAMOS	Und	30	-	-
90	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO GEL	PREVEN	Und	60	R\$ 31,55	R\$ 1.893,00
91	DESTILADOR DE ÁGUA - Para cada 4 litros	NÃO COTAMOS	Und	15	-	-
92	DISCOS DE LIXA PARA MANDRIL - PCT/100	MICRODONT	Pct	35	R\$ 123,45	R\$ 4.320,75
93	Descolador de molt 2/4	CASSIFLEX	Und	60	R\$ 53,60	R\$ 3.216,00
94	Descolador de molt 9	CASSIFLEX	Und	60	R\$ 97,40	R\$ 5.844,00
95	EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200 X 100 - PCT/100	MICRODONT	Rolos	120	R\$ 61,35	R\$ 7.362,00
96	Escovódromo Portátil com 6 pias	NÃO COTAMOS	Kit	1	-	-
97	ESCAVADOR PARA DENTINA Nº 11 ½	UNIÃO	Und	150	R\$ 18,55	R\$ 2.782,50
98	ESCOVA DE CUSPIDEIRA DE CABO LONGO.	PLASTIC	Und	30	R\$ 24,50	R\$ 735,00
99	ESCOVA DE ROBSON UTILIZADO PARA PROFILAXIA	AAF	Und	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
100	ESCOVA DENTAL INFANTIL	MEDFIO	Und	9000	R\$ 8,05	R\$ 72.450,00

APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

2ª Travessa Padre Oseas Cavalcante - Novo do Carmelo - 48 Camaragibe-PE /Cep: 54.759-061

CNPJ: 02.911.193/0001-68 - Inscrição Estadual: 025836234

(81)33520215 | www.apogeucenter.com

CONTINUAÇÃO DO ANEXO I

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
101	ESCOVA DENTAL INFANTIL	MEDFIO	Und	3000	R\$ 8,05	R\$ 24.150,00
102	ESCOVA DENTAL ADULTO	MEDFIO	Und	5000	R\$ 4,70	R\$ 23.500,00
103	ESCULPIDOR HOLLENBACK Nº 35	UNIÃO	Und	70	R\$ 13,00	R\$ 910,00
104	ESPÁTULA Nº 07	UNIÃO	Und	70	R\$ 19,90	R\$ 1.393,00
105	ESPÁTULA Nº 31	UNIÃO	Und	20	R\$ 18,10	R\$ 362,00
106	ESPÁTULA Nº 36	UNIÃO	Und	20	R\$ 26,75	R\$ 535,00
107	ESPÁTULA Nº 72	UNIÃO	Und	20	R\$ 17,10	R\$ 342,00
108	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 1	UNIÃO	Und	60	R\$ 83,35	R\$ 5.001,00
109	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO	OGP	Und	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
110	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05	IODONTOSUL	Und	200	R\$ 7,75	R\$ 1.550,00
111	ESPELHO CLÍNICO Nº 5	JON	Und	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
112	ESPONJA HEMOSTÁTICA (CAIXA COM 10 UNID)	MAQUIRA	Cx	80	R\$ 77,60	R\$ 6.208,00
113	EXPLORADOR DENTAL - Nº 5	UNIÃO	Und	80	R\$ 11,55	R\$ 924,00
114	FILME DE PVC TRANSPARENTE 28 x 100 MT	BAC	Rl	70	R\$ 31,30	R\$ 2.191,00
115	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL	NÃO COTAMOS	Cx	40	-	-
116	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL PERIAPICAL	NÃO COTAMOS	Cx	25	-	-
117	FIO DE NYLON 3-0 PRETO 45CM AGULHA 1/2 - CX/24	TECHNOFIO	Cx	150	R\$ 70,60	R\$ 10.590,00
118	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 (CX COM 24 UNIDADES)	TERA	Cx	150	R\$ 61,95	R\$ 9.292,50
119	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 (CAIXA C/24 UNIDADES)	TERA	Cx	100	R\$ 61,95	R\$ 6.195,00
120	FIO DENTAL (500M)	HILLO	Und	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
121	FIO DENTAL 50 M	HIGIX	Und	9000	R\$ 9,15	R\$ 82.350,00
122	FIO DENTAL 50M	HIGIX	Und	3000	R\$ 9,15	R\$ 27.450,00
123	FIO RETRATOR GENGIVAL 00	AAF	Und	80	R\$ 21,30	R\$ 1.704,00
124	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	CIEX	Rl	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
125	FLUOR TÓPICO GEL (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO - 200 ML)	IODONTOSUL	Fr	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
126	FOICE 00	UNIÃO	Und	70	R\$ 69,90	R\$ 4.893,00
127	FÓRCEPS 1 - ADULTO	SKAY	Und	30	R\$ 124,50	R\$ 3.735,00
128	FÓRCEPS 150 - ADULTO	SKAY	Und	30	R\$ 137,30	R\$ 4.119,00
129	FÓRCEPS 151 - ADULTO	SKAY	Und	30	R\$ 137,30	R\$ 4.119,00
130	FÓRCEPS 16 - ADULTO	SKAY	Und	30	R\$ 124,55	R\$ 3.736,50
131	FÓRCEPS 17 - ADULTO	SKAY	Und	30	R\$ 126,60	R\$ 3.798,00
132	FÓRCEPS 18L - ADULTO	SKAY	Und	30	R\$ 139,10	R\$ 4.173,00
133	FÓRCEPS 18R - ADULTO	SKAY	Und	30	R\$ 137,30	R\$ 4.119,00
134	FÓRCEPS 69 - ADULTO	SKAY	Und	30	R\$ 141,20	R\$ 4.236,00
135	FÓRCEPS 203 - ADULTO	SKAY	Und	30	R\$ 117,75	R\$ 3.532,50
136	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01	SKAY	Und	20	R\$ 122,85	R\$ 2.457,00
137	FÓRCEPS INFANTIL Nº 02	SKAY	Und	20	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00

APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

2ª Travessa Padre Oseas Cavalcante - Novo do Carmelo - 48 Camaragibe-PE / Cep: 54.759-061

CNPJ: 02.911.193/0001-68 - Inscrição Estadual: 025836234

(81) 33520215 | www.apogeucenter.com

CONTINUAÇÃO DO ANEXO I

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
138	FORMOCRESOL (10ML)	MAQUIRA	Fr	25	R\$ 20,30	R\$ 507,50
139	FOTOPOLIMERIZADOR TIPO LED	NÃO COTAMOS	Und	10	-	-
140	GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE COM 500 UND COM 09 FIOS)	KASMED	Pct	300	R\$ 33,25	R\$ 9.975,00
141	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% 1 LITRO	INDALABOR	Lt	80	R\$ 31,05	R\$ 2.484,00
142	GLUTARALDEÍDO 2% 5 Litros	NÃO COTAMOS	Lt	50	-	-
143	GUARDANAPO DE PAPEL 23X23	NÃO COTAMOS	Pct	2000	-	-
144	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10GR	MAQUIRA	Fr	30	R\$ 5,60	R\$ 168,00
145	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA-BASE C/ 02 UNIDADES	IODONTOSUL	Cx	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
146	JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO	NÃO COTAMOS	Und	7	-	-
147	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 – CAIXA COM 100	DESCARPACK	Cx	20	R\$ 49,65	R\$ 993,00
148	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 – CAIXA COM 100	DESCARPACK	Cx	20	R\$ 50,65	R\$ 1.013,00
149	LIMA PARA OSSO Nº 12	MARINOX	Und	30	R\$ 49,15	R\$ 1.474,50
150	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G C/100	MEDIX	Cx	100	R\$ 36,60	R\$ 3.660,00
151	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100	MEDIX	Cx	400	R\$ 36,60	R\$ 14.640,00
152	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/100	MEDIX	Cx	850	R\$ 36,60	R\$ 31.110,00
153	KIT BOÇÃO DE SAÚDE BUCAL	NÃO COTAMOS	Und	5	-	-
154	MANDRIL ADAPTADOR FG PARA CA	PREVEN	Und	40	R\$ 51,68	R\$ 2.067,00
155	MÁSCARA DESCARTÁVEL 3 CAMADAS - C/50	MEDICAL	Cx	250	R\$ 26,50	R\$ 6.625,00
156	MÁSCARA N95	NÃO COTAMOS	Und	100	-	-
157	MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO	NÃO COTAMOS	Und	12	-	-
158	MINI CREME DENTAL 50 GRAMAS	FREEDENT	Und	12000	R\$ 5,20	R\$ 62.400,00
159	MOCHO ODONTOLÓGICO	NÃO COTAMOS	Und	10	-	-
160	MOLDEIRA DUPLA DESC P/FLUÓR - TAM. P - PCT/100	PREVEN	Pct	750	R\$ 103,70	R\$ 77.775,00
161	MOLDEIRA DUPLA DESC P/FLUÓR - TAM. P - PCT/100	PREVEN	Pct	250	R\$ 103,70	R\$ 25.925,00
162	MOLDEIRA DUPLA DESC P/FLUÓR - TAM. G - PCT/100	PREVEN	Pct	600	R\$ 109,25	R\$ 65.550,00
163	MOLDEIRA DUPLA DESC P/FLUÓR - TAM. M - PCT/100	PREVEN	Pct	600	R\$ 117,85	R\$ 70.710,00
164	NEGATOCÓPIO	NÃO COTAMOS	Und	10	-	-
165	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	SUPEEMEDY	Und	20	R\$ 9,45	R\$ 189,00
166	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA (SPRAY) 200ML	IODONTOSUL	Fr	30	R\$ 72,10	R\$ 2.163,00
167	OTOSPORIN 10 ML	NÃO COTAMOS	Fr	35	-	-
168	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - BL/12	IMPÉRIO	Bl	150	R\$ 6,40	R\$ 960,00
169	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MMX100MM	POLLITEX	Rl	150	R\$ 136,70	R\$ 20.505,00
170	PAPEL TOALHA C 1000 FOLHAS	NÃO COTAMOS	Pct	2000	-	-
171	PASTA PROFILÁTICA CONTENDO 90G CADA	IODONTOSUL	Tb	60	R\$ 12,45	R\$ 747,00
172	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA C/120	NÃO COTAMOS	Pte	50	-	-
173	PEDRA AFIAIR INSTRUMENTAIS CORTANTES 186.	IODONTOSUL	Und	12	R\$ 41,30	R\$ 495,60
174	PEDRA POMES EM PÓ - c/ 100 g	AAF	Fr	50	R\$ 15,40	R\$ 770,00

APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

2ª Travessa Padre Oseas Cavalcante - Novo do Carmelo - 48 Camaragibe-PE / Cep: 54.759-061

CNPJ: 02.911.193/0001-68 - Inscrição Estadual: 025836234

(81)33520215 | www.apogeucenter.com

CONTINUAÇÃO DO ANEXO I

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
175	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO N 317	UNIÃO	Und	80	R\$ 22,15	R\$ 1.772,00
176	PINCEL DESCARTAVÉL MICROBUSH C/100	NÃO COTAMOS	Tb	200	-	-
177	PINCEL PELO DE MARTA CHATO Nº 02	NÃO COTAMOS	Und	10	-	-
178	PLACA DE VIDRO POLIDA (MÉDIA)	PREVEN	Und	10	R\$ 39,65	R\$ 396,50
179	PONTA SHOFFU EM FORMATO ESFÉRICO PARA ALTA ROTAÇÃO	MK LIFE	Und	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
180	PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE RESINA (KIT)	MICRODONT	Kits	30	R\$ 69,05	R\$ 2.071,50
181	PONTAS DE SILICONE POLIMENTO DE RESINA - KIT/07	NÃO COTAMOS	Kits	40	-	-
182	PONTAS PARA ULTRA-SOM UNIVERSAL SUBGENGIVAL	NÃO COTAMOS	Und	60	-	-
183	PONTAS PARA ULTRA-SOM UNIVERSAL SUPRAGENGIVAL	NÃO COTAMOS	Und	60	-	-
184	PORTA AMÁLGAMA - Confeccionado com plástico autoclavável	JON	Und	25	R\$ 37,80	R\$ 945,00
185	PORTA - ALGODÃO - EM AÇO INOXIDÁVEL 08X10 CM.	FLEXINOX	Und	10	R\$ 70,35	R\$ 703,50
186	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	PRATA	Und	60	R\$ 57,20	R\$ 3.432,00
187	PORTA BROCA	RHL	Und	10	R\$ 76,60	R\$ 766,00
188	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE	UNIÃO	Und	35	R\$ 49,45	R\$ 1.730,75
189	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO E INFANTIL	MAQUIRA	Kits	5	R\$ 87,20	R\$ 436,00
190	POTE DAPEN (VIDRO)	OGP	Und	40	R\$ 6,15	R\$ 246,00
191	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO	NMARTINS	Und	5	R\$ 362,65	R\$ 1.813,25
192	PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL	NMARTINS	Und	5	R\$ 362,65	R\$ 1.813,25
193	RESINA COMPOSTA P/RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A 3,5 E	DENTSPLY	Und	50	R\$ 63,65	R\$ 3.182,50
194	RESINA COMPOSTA P/RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 E	DENTSPLY	Und	50	R\$ 40,95	R\$ 2.047,50
195	RESINA COMPOSTA P/RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 E	DENTSPLY	Und	50	R\$ 41,90	R\$ 2.095,00
196	RESINA COMPOSTA P/RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 E	DENTSPLY	Und	50	R\$ 40,95	R\$ 2.047,50
197	RESINA COMPOSTA P/RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 E	DENTSPLY	Und	50	R\$ 40,95	R\$ 2.047,50
198	RESINA COMPOSTA P/RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 E	DENTSPLY	Und	50	R\$ 40,95	R\$ 2.047,50
199	RESINA FLOW (COR A2)	MAQUIRA	Und	60	R\$ 31,40	R\$ 1.884,00
200	REVELADOR E FIXADOR ODONTOLÓGICO	NÃO COTAMOS	Kits	50	-	-
201	SABONETE LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 1LITRO	NÃO COTAMOS	Lt	100	-	-
202	SACA BROCA UNIVERSAL	DENTFLEX	Und	15	R\$ 40,85	R\$ 612,75
203	SELADORA-LUZ	NÃO COTAMOS	Und	25	-	-
204	SELANTE POLIMERIZÁVEL 2 G.	AAF	Und	60	R\$ 68,45	R\$ 4.107,00
205	SERINGA CARPULE - POSSUINDO SISTEMA DE REFLUXO.	MARINOX	Und	80	R\$ 71,45	R\$ 5.716,00
206	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA -10ML	MAQUIRA	Fr	80	R\$ 35,50	R\$ 2.840,00
207	SONDA MILIMETRADA WILLIAMS	CASSIFLEX	Und	10	R\$ 52,20	R\$ 522,00
208	SUGADOR ODONTOLÓGICO (PCT COM 40 UNIDADES)	SUGPLUS	Pct	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
209	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - C/20	IODONTOSUL	Cx	150	R\$ 56,10	R\$ 8.415,00
210	SUORTE P/COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LITROS	FORTSAN	Und	20	R\$ 37,50	R\$ 750,00
211	SUORTE P/COLETOR PERFUROCORTANTE 07 LITROS	FLEXIPELL	Und	20	R\$ 32,70	R\$ 654,00

APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

2ª Travessa Padre Oseas Cavalcante - Novo do Carmelo - 48 Camaragibe-PE / Cep: 54.759-061

CNPJ: 02.911.193/0001-68 - Inscrição Estadual: 025836234

(81)33520215 | www.apogeucenter.com

CONTINUAÇÃO DO ANEXO I

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
212	TESOURA ÍRIS CURVA	PRATA	Und	15	R\$ 46,05	R\$ 690,75
213	TESOURA ÍRIS RETA	PRATA	Und	70	R\$ 44,35	R\$ 3.104,50
214	TESOURA METZENBAUM 15CM RETA	NÃO COTAMOS	Und	15	-	-
215	TIRA DE POLIESTER C /50	PREVEN	Pct	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
216	TIRA MATRIZ EM AÇO- 5MM	PREVEN	Und	150	R\$ 2,05	R\$ 307,50
217	TIRA MATRIZ EM AÇO- 7MM	NÃO COTAMOS	Und	150	-	-
218	TIRAS DE LIXA PARA AMÁLGAMA. - CX/12	BIODINAMICA	Cx	150	R\$ 11,65	R\$ 1.747,50
219	TIRAS DE LIXA PARA RESINA COMPOSTA.- CX/50	PREVEN	Cx	150	R\$ 15,75	R\$ 2.362,50
220	TOUCA DESCARTÁVEL (GORRO) C/100	AMED	Pct	300	R\$ 19,70	R\$ 5.910,00
221	TRICRESOL FORMALINA - 10ML	MAQUIRA	Fr	30	R\$ 23,25	R\$ 697,50
222	ULTRASSOM PIEZOELETRICO	NÃO COTAMOS	Und	7	-	-
223	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	NÃO COTAMOS	Und	10	-	-
224	VASELINA SÓLIDA 500GR	NÃO COTAMOS	Pte	40	-	-
225	VERNIZ COM FLÚOR C 10ML	FGM	Cx	50	R\$ 43,40	R\$ 2.170,00
226	GABINETE ODONTOLÓGICO COMPLETO	NÃO COTAMOS	Und	3	-	-
227	Manequim Anatômico Arcada Dentária com Língua	NÃO COTAMOS	Und	10	-	-

Valor Total - R\$ 1.303.874,10 (Um Milhão, Trezentos e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais, Dez Centavos)

R\$ 1.303.874,10

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Banco do Brasil

Agência: 3504 - 1

Conta Corrente: 10.503 - 1

Declaramos que a empresa Apogeu Center Ltda está de pleno e total acordo com as condições deste edital e que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertador através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outro de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Camaragibe, 21 de janeiro de 2026

Jaqueline L. B.
Apogeu Center Ltda



APOGEU CENTER
— MATERIAIS ODONTOLÓGICOS —

AO
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 21/02/2026 08H:30MIN
LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
OBJETO: aquisição de material odontológico, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi.

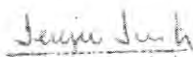
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE E COMPROMISSO

A empresa **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.911.193/0001-68**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). **[SÉRGIO SANTOS]**, portador(a) do RG nº **4.184.142** e CPF nº **793.411.874-00**, declara para os devidos fins que:

1. **Assume expressamente** o compromisso de fornecer os itens arrematados pelos preços propostos, ainda que estes apresentem valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.
2. Garante que os preços ofertados são **exequíveis** e contemplam todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, lances e margem de lucro, não havendo risco de inadimplemento contratual por insuficiência de valores.
3. Possui plena ciência das sanções administrativas previstas em edital e na Lei nº 14.133/2021 (ou lei vigente mencionada no edital) caso venha a descumprir a entrega dos itens pelos valores pactuados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Camaragibe, 03 de fevereiro de 2026.


Apogeu Center Ltda

SÉRGIO SANTOS
RG 4.184.142 SSP/PE
CPF 793.411.874-00

APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

2ª Travessa Padre Oseas Cavalcante - Novo do Carmelo - 48 Camaragibe-PE /Cep: 54.759-061

CNPJ: 02.911.193/0001-68 - Inscrição Estadual: 025836234

(81)33520215 | www.apogeucenter.com

AO
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 21/01/2022 ÀS 08H:30MIN
LOCAL: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br)
OBJETO: aquisição de material odontológico, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi.

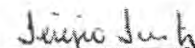


**ANEXO VI
DECLARAÇÕES EM GERAL**

A empresa **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **02.911.193/0001-68** estabelecida na Rua Segunda Travessa Padre Oseas Cavalcanti, nº **48**, bairro **Novo Carmelo**, Município de **Camaragibe – PE 54759-061** por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), QUANDO FOR O CASO;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- g) **que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.**

Camaragibe, 21 de janeiro de 2026.


Apogeu Center Ltda

SÉRGIO SANTOS
RG 4.184.142 SSP/PE
CPF 793.411.874-00

APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

 **2ª Travessa Padre Oseas Cavalcante - Novo do Carmelo - 48 Camaragibe-PE /Cep: 54.759-061**

CNPJ: 02.911.193/0001-68 - Inscrição Estadual: 025836234

 **(81)33520215 | www.apogeucenter.com**



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.-ME**, inscrito no CNPJ 02.911.193/0001-68, situado na 2 TV Padre Oseas Cavalcante, N. 48, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe / PE, CEP 54.759-061, por intermédio de seu representante legal o Sr. SÉRGIO SANTOS, portador da carteira de identidade N. 4.184.142 SSP/PE e CPF No 793.411.874-00, é MICROEMPRESA nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar No 123/2006, de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, e está apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

Esta Declaração tem validade até 31/12/2026.

Camaragibe/PE, 09 de janeiro de 2026.

SERGIO
SANTOS:7934118
7400

Assinado de forma digital por
SERGIO
SANTOS:79341187400
Dados: 2026.01.09 11:40:44
-03'00'

SÉRGIO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CNPJ N. 02.911.193/0001-68
RG 4.184.142 SSP/PE
CPF 793.411.874-00

REYNALDO
MENDES DA
CUNHA:38883686420

Assinado digitalmente por REYNALDO
MENDES DA CUNHA:38883686420
DN: cn=REYNALDO MENDES DA
CUNHA:38883686420, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Indico-conferencia
email=REYNALDOMENDES7@GMAIL.COM
Módulo: SSW e autoridade do documento
Data: 2026.01.09 10:30:22 -03'00'

APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

2ª Travessa Padre Oseas Cavalcante - Novo do Carmelo - 48 Camaragibe-PE /Cep: 54.759-061

CNPJ: 02.911.193/0001-68 - Inscrição Estadual: 025836234

(81)33520215 | www.apogeucenter.com

**5ª QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA:
APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 02.911.193/0001-68**

SÉRGIO SANTOS nacionalidade brasileira, nascido em 03/01/1971, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, CPF/MF nº 793.411.874-00, carteira de identidade nº 4.184.142, órgão expedidor SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Samuel Lins, nº 153 – Casa Forte – Recife/PE – CEP: 52.061-525.

MARIANA DUTRA SANTOS ALBUQUERQUE nacionalidade brasileira, nascida em 22/11/1976, casada em regime de comunhão total de bens, empresaria, CPF/MF nº 935.092.004-20, carteira de identidade nº 4.739.471 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Samuel Lins, nº 153 – Casa Forte – Recife/PE – CEP: 52.061-525.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial, **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº **2620114336-6**, com sede na Travessa Padre Oseas Cavalcante, nº 03, Anexo B, Bairro Novo do Camelo, Camaragibe/PE CEP: 54.759-061, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **02.911.193/0001-68**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLAUSULA PRIMEIRA. O sócio **SÉRGIO SANTOS** transfere parte de suas quotas a título oneroso a totalidade de 35.400 (Trinta e Cinco Mil e Quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada totalizando, o valor de R\$ 35.400,00 (Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), do sócio (a) **MARIANA DUTRA SANTOS ALBUQUERQUE**.

§ 1º Após a cessão de transferência de quotas, o capital social não sofreu alterações ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR RS
SÉRGIO SANTOS	84.000	70	84.000,00
MARIANA DUTRA SANTOS ALBUQUERQUE	36.000	30	36.000,00
TOTAL	120.000	100	120.000,00

18/12/2020



Certifico o Registro em 18/12/2020

Arquivamento 20208038566 de 18/12/2020 Protocolo 208038566 de 17/12/2020 NIRE 26201143366

Nome da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 65039585309402



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41902312203702865830-1
Data: 23/12/2020 10:51:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX59736-BX09;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9GNH0702COMTgachave2=biVYHkoIZXWAGCK14Fdlw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38883686420-REINALDO MENDES DA CUNHA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.

420
Azevedo



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ampwYnSCA9GNH07Q2C0MTgachave2=divYHKOtZXWAGXCK14FELW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38833686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41902312203702865830

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade resolve alterar o endereço para: 2ª Travessa Padre Oseas Cavalcante, nº 48, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE CEP: 54.759-061.

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade resolve alterar o objeto social;

Principal:

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

Secundários:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/02 - Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: "APOGEU CENTER
COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME"
CNPJ 02.911.193/0001-68**

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME**, nome de fantasia **APOGEU CENTER COML. E PROD. HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: 2ª Travessa Padre Oseas Cavalcante, nº 48, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE CEP: 54.759-061.

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos

18/12/2020



Certifico o Registro em 18/12/2020

Arquivamento 20208038566 de 18/12/2020 Protocolo 208038566 de 17/12/2020 NIRE 26201143366

Nome da empresa **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME**

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 65039585309402



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41902312203702865830-2
Data: 23/12/2020 10:51:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX59737-LB2E;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



421
PABLO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GNuU7Q2c0MTg&chave2=biVYHkoLZXWAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38833686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Principal:

Comércio atacadista de produtos odontológicos. (CNAE 4645-1/03)

Secundários:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (CNAE 4645-1/01)

Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. (4645-1/02)

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 22 de dezembro de 1998 e seu prazo é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem o capital social de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais) dividido em 120.000 (Cento e Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando assim o capital social distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR RS
SÉRGIO SANTOS	84.000	70	84.000,00
MARIANA DUTRA SANTOS ALBUQUERQUE	36.000	30	36.000,00
TOTAL	120.000	100	120.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a



18/12/2020



Certifico o Registro em 18/12/2020

Arquivamento 20208038566 de 18/12/2020 Protocolo 208038566 de 17/12/2020 NIRE 26201143366

Nome da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 65039585309402



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41902312203702865830-3
Data: 23/12/2020 10:51:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX59738-K76V;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41902312203702865830>

422
P. B. M.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYSCA9GNH07020MTgachave2=divYHKOtZXWAGXCKI4EFLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3888366420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, 1057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a **SÉRGIO SANTOS**. Com os poderes e deveres de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente. Podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

18/12/2020



Certifico o Registro em 18/12/2020

Arquivamento 20208038566 de 18/12/2020 Protocolo 208038566 de 17/12/2020 NIRE 26201143366

Nome da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 65039585309402



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41902312203702865830-4
Data: 23/12/2020 10:51:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX59739-BYYS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



423
H. H. H.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ampvnsca3gnh0702c0m7gchavez=blvYHk0tZXWAGXCK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Camaragibe/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Camaragibe, 15 de dezembro de 2020.

Sérgio Santos

SÉRGIO SANTOS
CPF: 793.411.874-00

MARIANA DUTRA SANTOS ALBUQUERQUE
CPF: 935.092.004-20



CARTÓRIO ESTATUTÁRIO - CAMARAGIBE - PE
R. Manoel Francisco da Costa 201 - CEP 55200-000 - Fone: (81) 3338-1100 e 3338-1101
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de:
SÉRGIO
MARIANA DUTRA SANTOS ALBUQUERQUE
Camaragibe, 16/12/2020 - 14:00 Semel: R\$7,34
+ TSNP 1,84 + FENM 0,18 + FERC 0,05 + FUNSEG
0,90 + ISS 0,42 Total R\$10,54
Consulte em tpe.juizpe.pe/digital
Selo: 0076489.MB012202001.00847
0076489.CSM12202001.00848
ADRIELY GREICY DA CUNHA SILVA - ESCRIVENTE



18/12/2020



Certifico o Registro em 18/12/2020

Arquivamento 20208038566 de 18/12/2020 Protocolo 208038566 de 17/12/2020 NIRE 26201143366

Nome da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 65039585309402



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41902312203702865830-5
Data: 23/12/2020 10:51:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX59740-EF65;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPJ





208038566

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME
PROTOCOLO	208038566 - 17/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201143366
CNPJ 02.911.193/0001-68
CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/12/2020
SOB N: 20208038566

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20208038566

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 38883686420 - REYNALDO MENDES DA CUNHA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

18/12/2020



Certifico o Registro em 18/12/2020

Arquivamento 20208038566 de 18/12/2020 Protocolo 208038566 de 17/12/2020 NIRE 26201143366

Nome da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 65039585309402

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41902312203702865830-6
Data: 23/12/2020 10:51:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX59741-1412;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



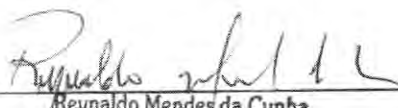
http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=ampwYnSCAYGNHUTQZc0MTgachave2-b1vYHKOZxWAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

Eu Reynaldo Mendes da Cunha, (Contador), com carteira profissional CRC nº 015697-O8/PE, inscrito no CPF nº 388.836.864-20, e RG nº 2.387.779 expedida por SSP/PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 20/803856-6 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 001/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. (Contrato alteração e consolidação de atualização quadro societário, objeto social 05 páginas);
2. (CRC do contador 01 páginas);

Data: 10/12/2020 Assinatura


Reynaldo Mendes da Cunha
Contador
CRC-PE 015697/O-8
CPF: 388.836.864-20

18/12/2020



Certifico o Registro em 18/12/2020

Arquivamento 20208038566 de 18/12/2020 Protocolo 208038566 de 17/12/2020 NIRE 26201143366

Nome da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 65039585309402



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41902312203702865830-7
Data: 23/12/2020 10:51:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX59742-WE9Y;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2022 06:10:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41902312203702865830-1 a 41902312203702865830-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea06cdea6e799f482d3c3147f9a848eaf582b43bb01b1ba813589c28baba280499b72efef9ee44e44c46ff3969b1b2ec77
cdfc1e11e36a23bb030892ee00b8cf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 3 NOME E SOBRENOME
SERGIO SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
12/12/1991

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/01/1971, RECIFE, PE

4a DATA EMISSÃO
29/11/2025

4b VALIDADE
29/11/2030

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
4184142 SSP PE

4d CUF
793.411.874-00

5 1º REGISTRO
01609704656

6 CATEGORIA
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
EDSON SANTOS
MARIA NELCY SANTOS

7 ASSINATURA (DO PORTADOR)



5094087168

9

10

11

12

9

10

11

12

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
RECIFE, PE

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
06890818543
PE137768346

PERNAMBUCO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME
MARIANA DUTRA SANTOS ALBUQUERQUE

1.1 HABILITAÇÃO
03/12/1998

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/11/1976, RECIFE, PE

4a DATA EMISSÃO
21/03/2023

4b VALIDADE
21/03/2033

4c AC

4d D

4e DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
4739471 SSP PE

4f CPF
935.092.004-20

5. Nº REGISTRO
00453820560

6. CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7. FILIAÇÃO
ANTONIO CORREIA DE ALBUQUERQUE

GISELDA JOSETTE DUTRA SANTOS ALBUQUERQUE

3. ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
2575163169



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado
como documento de habilitação.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				DT			
A1				DE			
B			21/03/2033	CE			
B1				CSE			
C				DE			
C1				QSE			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
RECIFE, PE

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
1917468723
PE118518020

PERNAMBUCO

2575163169

429
Adm

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.911.193/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APOGEU CENTER COML. E PROD. HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO 2 TV PADRE OSEAS CAVALCANTE	NÚMERO 48	COMPLEMENTO .
--	---------------------	-------------------------

CEP 54.759-061	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO DO CARMELO	MUNICÍPIO CAMARAGIBE	UF PE
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO APOGEUCENTER@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9949-9854
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2026** às **09:37:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2026.000001269516-36

Razão Social: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME

Nome Fantasia:

Endereço: 2A TRAVESSA PADRE OSEAS CAVALCANTE, 48
BAIRRO NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE - PE
54.759-061

CACEPE: 0258362-34

CNPJ/MF: 02.911.193/0001-68

Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 05/05/1999

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 30/01/2026



131
H. Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NARRATIVA DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE CONSTA NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTES - CMC, OS DADOS CADASTRAIS ABAIXO MENCIONADOS:

INSCRIÇÃO NO CMC: 008.379-8

CPF / CNPJ: 02.911.193/0001-68

NOME/RAZÃO SOCIAL: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PROD. HOSP. E MEDIC.

ENDEREÇO: 2TR PADRE OSEAS CAVALCANTE , 48, BAIRRO NOVO DO CARMELO

ATIVIDADE: G46451003 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

INÍCIO DA ATIVIDADE: 11/1999

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: UGFQ28162

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

CAMARAGIBE, 30 DE JANEIRO DE 2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN
CNPJ: 02.911.193/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:18 do dia 28/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2026.

Código de controle da certidão: **68F5.0B33.B6E8.92B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

433
Lopes

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000000098712-10

Data de Emissão: 06/01/2026

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME

Endereço: 2A TRAVESSA PADRE OSEAS CAVALCANTE N. 48, BAIRRO NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE, PE, CEP: 54.759-061 - BRASIL

CNPJ: 02.911.193/0001-68

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **05/04/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão de Regularidade Fiscal - Fazenda Municipal

Número 041.363

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DE FINANÇAS do Município. Esta Certidão atesta a REGULARIDADE FISCAL DO CONTRIBUINTE junto a Prefeitura de Camaragibe.

Contribuinte: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDI
C.N.P.J.: 02.911.193/0001-68

Certidão Válida por 60 dias até o dia 13/03/2026.

Camaragibe, 12 de JANEIRO de 2026

Código de Validação: GGCA65275

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.camaragibe.pe.gov.br>, pelo agente recebedor.

438
Pessoa

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.911.193/0001-68
Razão Social: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDI
Endereço: TV PADRE OZEAS CAVALCANTE 48 . / BAIRRO NOVO DO CARM /
CAMARAGIBE / PE / 54759-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2026 a 28/02/2026

Certificação Número: 2026013003070815893658

Informação obtida em 30/01/2026 09:34:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.911.193/0001-68
Certidão nº: 65885166/2025
Expedição: 03/11/2025, às 11:06:05
Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.911.193/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 30/01/2026 09:47

Data de Validade: 28/02/2026

Nº da Certidão: 0736587/2026

Nº da Autenticidade: B5.LQ.FS.K6.33.BG

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 02.911.193/0001-68 **Inscrição Estadual:**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de processos Físicos do 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tje.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 13 folhas numeradas de 1 a 13, e servirá de Balanço Patrimonial nº 15, exercício social encerrado em 31/12/2023, na empresa abaixo identificada:

Nome Empresarial: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTO LTDA ME

NIRE: 26201143366

CNPJ: 02.911.193/0001-68

Data de arquivamento do atos constitutivos na JUCEPE: 22/12/1998

Município: CAMARAGIBE

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 15, registrado sob o nº do HASH C8.C1.91.B6.53.49.E2.18.93.10.1C.6C.87.32.8A.75.8B.F8.50.84 09/05/2024 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMARAGIBE: 01 de Janeiro de 2023

SERGIO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 793.411.874-00
RG:4184142 - SSP/PE

REYNALDO
MENDES DA
CUNHA:38883686420

REYNALDO MENDES DA CUNHA
Contador
CPF: 388.836.864-20
RG: 2387779 - SSP/PE
Reg. no CRC - PE sob o No. 01569708

Assinado digitalmente por REYNALDO
MENDES DA CUNHA 38883686420
DN: cn=REYNALDO MENDES DA
CUNHA.38883686420, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=38016084000124,
email=regulacao@relacjucitadomes.com.br
Data: 2024.05.22 13:52:36 -03'00'

Documento assinado digitalmente

SERGIO SANTOS

Data: 22/05/2024 22:42:34-0300

verifique em <https://validar.iti.gov.br>

22/05/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 22/05/2024

Arquivamento 20249307391 de 22/05/2024 Protocolo 249307391 de 13/05/2024 NIRE 26201143366

Nome da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55129235443624



http://assinador.pics.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CJq8b5WJMSLNhO7wTPg&chave2=diVihKocZxwAGcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79341187400-SERGIO SANTOS|38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTO LTDA ME
C.N.P.J.: 02.911.193/0001-68
Insc. Junta Comercial: 26201143366 Data: 22/12/1998
Endereço: TRAVESSA 2 TV PADRE OSEAS CAVALCANTE, 48, ., BAIRRO NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE/PE, CEP 54759-061
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0002
Número livro: 0015

440
Assinatura



Balanco Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
100000	1	ATIVO	2.037.887,66D	2.316.178,95D
100001	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.014.623,09D	2.271.735,93D
100002	1.1.01	DISPONIBILIDADES	83.551,06D	154.952,86D
100003	1.1.01.01	CAIXA	73.233,68D	7.108,94D
100004	1.1.01.01.00001	Caixa	73.233,68D	7.108,94D
100005	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.317,38D	147.843,92D
100006	1.1.01.02.00001	Banco do Brasil S/A	3.189,25D	108.109,15D
100010	1.1.01.02.00003	Banco do Nordeste S/A	7.128,13D	39.734,77D
100030	1.1.02	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	1.427.342,88D	1.645.496,45D
100031	1.1.02.01	CLIENTES NACIONAIS	1.427.342,88D	1.645.496,45D
100032	1.1.02.01.00001	Clientes Diversos	1.427.342,88D	1.645.496,45D
129648	1.1.04	ESTOQUES DE MERCADORIAS	503.729,15D	471.286,62D
100074	1.1.04.01	ESTOQUES	503.729,15D	471.286,62D
100075	1.1.04.01.00001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	503.729,15D	471.286,62D
100103	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	23.264,57D	44.443,02D
100104	1.2.01	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	12.793,81D
100105	1.2.01.01	TITULOS A RECEBER DE TERCEIROS	0,00	12.793,81D
100106	1.2.01.01.00001	Previdencia Privada	0,00	12.793,81D
100115	1.2.02	IMOBILIZADO	23.264,57D	31.649,21D
100116	1.2.02.01	BENS E DIREITOS EM USO	91.469,11D	91.469,11D
100118	1.2.02.01.00006	Movels e Utensilios	91.469,11D	91.469,11D
100125	1.2.02.02	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	68.204,54C	59.819,90C
100127	1.2.02.02.00006	(-) Moveis e Utensilios - Depreciacao	68.204,54C	59.819,90C
100143	2	PASSIVO	2.037.887,66C	2.316.178,95C
100144	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	850.142,50C	1.128.433,79C
100145	2.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	65.692,23C	113.466,91C
100146	2.1.01.01	FORNECEDORES	65.692,23C	113.466,91C
3625	2.1.01.01.00014	3R - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	416,68C	3.110,68C
126828	2.1.01.01.00015	6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTACAO E EXPOI	0,00	1.410,40C
126818	2.1.01.01.00017	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	0,00	2.774,04C
129206	2.1.01.01.00019	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9.450,00C	0,00
1512	2.1.01.01.00024	ANGELUS IND.DE PRODS.ODONTOLOGICOS S/A	0,00	2.445,09C
129139	2.1.01.01.00027	ARMAZEM CORAL LTDA	559,16C	5.155,10C
3574	2.1.01.01.00036	BIODINAMICA QUIM. E FARM. LTDA	0,00	5.701,02C
129125	2.1.01.01.00037	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	1.430,47C	0,00
129128	2.1.01.01.00048	DENTSCARE LTDA	4.104,00C	3.873,43C
129152	2.1.01.01.00049	DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.055,45C	0,00
1523	2.1.01.01.00050	DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	7.514,54C	5.218,02C
3588	2.1.01.01.00052	DLA PHARMACEUTICAL LTDA	0,00	4.746,14C
104175	2.1.01.01.00053	DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITAL	369,38C	1.792,70C
123120	2.1.01.01.00060	EMBRAST IND E COM EMBALAGENS LTDA	0,00	1.231,25C

DECLARAÇÃO

Por as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 15, registrado sob o nº do
HASH C8.C1.91.B6.53.49.E2.18.93.10.1C.6C.87.32.8A.75.8B.F8.50.84 09/05/2024 pela Receita Federal do Brasil
vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMARAGIBE, 09 de Maio de 2024



Documento assinado digitalmente
SERGIO SANTOS
Data: 22/05/2024 22:46:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SERGIO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 793.411.874-00
RG:4184142 - SSP/PE

REYNALDO
MENDES DA
CUNHA:38883686420

Assinado digitalmente por REYNALDO
MENDES DA CUNHA:38883686420
DN: cn=REYNALDO MENDES DA
CUNHA, 38883686420, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=38816584000124,
email=regulizacao@metacontadores.com.br
Data: 2024.05.22 13:53:08 -03'00'

REYNALDO MENDES DA CUNHA
Contador
CPF: 388.836.864-20
RG: 2387779 - SSP/PE
Reg. no CRC - PE sob o No. 01569708

Sistema licenciado para META CONTABIL EIRELI

22/05/2024



Certifico o Registro em 22/05/2024
Arquivamento 20249307391 de 22/05/2024 Protocolo 249307391 de 13/05/2024 NIRE 26201143366
Nome da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55129235443624

Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTO LTDA ME
C.N.P.J.: 02.911.193/0001-68
Insc. Junta Comercial: 26201143366 Data: 22/12/1998
Endereço: TRAVESSA 2 TV PADRE OSEAS CAVALCANTE, 48, , BAIRRO NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE/PE, CEP 54759-061
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balancço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0003
Número livro: 0015

Balancço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
1552	2.1.01.01.00063	EURODONT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	31/12/2023 6.090,79C	31/12/2022 1.782,22C
104351	2.1.01.01.00064	EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E ODONT	11.731,27C	2.225,01C
129199	2.1.01.01.00089	HOL DENT APARELHOS ODONTOLOGICOS LTDA ME	4.854,00C	0,00
129138	2.1.01.01.00097	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	0,00	1.990,00C
104102	2.1.01.01.00104	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	1.946,20C	15.366,70C
126830	2.1.01.01.00106	LICITA SAUDE COMERCIO DE ODONTOLOGICOS LTDA	0,00	7.415,00C
126826	2.1.01.01.00109	LSI S.A.	1.616,97C	1.574,92C
1513	2.1.01.01.00112	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	2.333,53C	4.441,18C
126829	2.1.01.01.00118	MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,00	3.005,90C
126835	2.1.01.01.00119	MOTIVA AUTO MECANICA LTDA	0,00	694,00C
126825	2.1.01.01.00134	PROLIFE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA EM RECUPERACAO JL	0,00	809,70C
3599	2.1.01.01.00137	QUALYBLESS DO BRASIL LTDA	1.074,14C	0,00
3627	2.1.01.01.00145	SDI HOLDINGS PTY LTD DO BRASIL	0,00	1.601,26C
129140	2.1.01.01.00147	SIRONA DENTAL COM. DE PROD. E SISTEMAS ODONTOLOGICO	0,00	969,15C
3590	2.1.01.01.00151	SOUZA E LEONARDI LTDA	0,00	4.667,68C
129144	2.1.01.01.00153	SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS S/A	1.920,00C	5.640,00C
116652	2.1.01.01.00154	SUPERMEDY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	4.158,32C
129165	2.1.01.01.00158	TUPAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	701,25C	0,00
104195	2.1.01.01.00160	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	5.524,40C	1.300,00C
129126	2.1.01.01.00164	WHITENESS DO BRASIL INDUSTRIA LTDA	0,00	1.792,69C
1517	2.1.01.01.00167	ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	16.575,31C
100179	2.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS	4.433,29C	2.306,29C
1188	2.1.03.03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.433,29C	2.306,29C
29645	2.1.03.03.00002	DCTF-WEB Cod: 1410	2.724,93C	0,00
100190	2.1.03.03.00004	FGTS a Pagar	1.708,36C	1.144,92C
100189	2.1.03.03.00006	INSS a Pagar	0,00	1.161,37C
100199	2.1.04	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	104.646,02C	118.780,82C
100200	2.1.04.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	393,45C
100203	2.1.04.01.00002	IRRF a Recolher - salarios e pro-labore	0,00	393,45C
100209	2.1.04.03	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS	32.548,57C	28.701,58C
100214	2.1.04.03.00006	SIMPLES a Pagar	32.548,57C	28.701,58C
100216	2.1.04.04	OUTROS IMPOSTOS A PAGAR	72.097,45C	89.685,79C
100225	2.1.04.04.00014	Simples parcelamento	72.097,45C	89.685,79C
100247	2.1.07	DIVIDENDOS	675.370,96C	893.879,77C
100248	2.1.07.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUIDOS	675.370,96C	893.879,77C
100249	2.1.07.01.00001	Lucros Distribuidos a Pagar	675.370,96C	893.879,77C
100361	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	1.187.745,16C	1.187.745,16C
100362	2.3.01	CAPITAL	120.000,00C	120.000,00C
100363	2.3.01.01	CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	120.000,00C
100365	2.3.01.01.00002	Capital Social Integralizado	120.000,00C	120.000,00C
100377	2.3.02	RESERVAS	1.067.745,16C	1.067.745,16C

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 15, registrado sob o nº do PIS/PASEP C8.C1.91.B6.53.49.E2.18.93.10.1C.6C.87.32.8A.75.8B.F8.50.84 09/05/2024 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMARAGIBE, 09 de Maio de 2024



SERGIO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 793.411.874-00
RG:4184142 - SSP/PE

Documento assinado digitalmente
SERGIO SANTOS
Data: 22/05/2024 22:49:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REYNALDO
MENDES DA
CUNHA:38883686420

Assinado digitalmente por REYNALDO
MENDES DA CUNHA:38883686420
DN: cn=REYNALDO MENDES DA
CUNHA:38883686420, o=BR, ou=CP-Brasil,
ou=3801084000124,
email=reynaldo@metacantadores.com.br
Data: 2024.05.22 13:53:37 -03'00'

REYNALDO MENDES DA CUNHA
Contador
CPF: 388.836.864-20
RG: 2387779 - SSP/PE
Reg. no CRC - PE sob o No. 01569708

Sistema licenciado para META CONTABIL EIRELI

22/05/2024



Certifico o Registro em 22/05/2024

Arquivamento 20249307391 de 22/05/2024 Protocolo 249307391 de 13/05/2024 NIRE 26201143366

Nome da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55129235443624

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ujg8RbSWUwSLnHOK7wTPg&chave2=biVYHKOtZXwAGXki4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79341187400-SERGIO SANTOS | 38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

Balanco Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
100378	2.3.02.01	RESERVAS DE LUCROS	31/12/2023	31/12/2022
			1.067.745,16C	1.067.745,16C
100380	2.3.02.01.00002	Reserva Legal	24.000,00C	24.000,00C
100385	2.3.02.01.00004	Reservas de Lucros a Realizar	1.043.745,16C	1.043.745,16C

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 15, registrado sob o nº do HASH C8.C1.91.B6.53.49.E2.18.93.10.1C.6C.87.32.8A.75.8B.F8.50.84 09/05/2024 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.

c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMARAGIBE, 09 de Maio de 2024



Documento assinado digitalmente

SERGIO SANTOS

Data: 22/05/2024 22:52:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO SANTOS

ADMINISTRADOR

CPF: 793.411.874-00

RG:4184142 - SSP/PE

Assinado digitalmente por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420

DN: cn=REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=38016084000124, email=legalizacao@metacontabil.com.br

Data: 2024.05.22 13:54:13 -03'00'

REYNALDO MENDES DA CUNHA

Contador

CPF: 388.836.864-20

RG: 2387779 - SSP/PE

Reg. no CRC - PE sob o No. 01569708

22/05/2024



Certifico o Registro em 22/05/2024

Arquivamento 20249307391 de 22/05/2024 Protocolo 249307391 de 13/05/2024 NIRE 26201143366

Nome da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55129235443624

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Uq8RbsWUWwSLNhoX7WTPg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4Fdlw

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79341187400-SERGIO SANTOS|38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=UjgRb5WUMwSLnh0K7wTpg&chave2=biVtHk0tZXwAGXck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79341167400-SERGIO SANTOS|38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	2.841.675,54
RECEITA BRUTA COM VENDAS/SERVIÇOS	2.841.675,54
Re venda de Mercadorias	2.841.675,54
DEDUÇÕES DA RECEITA	(483.693,23)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(202.130,48)
(-) Devolucoes de Vendas	(202.130,48)
IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS	(281.562,75)
(-) SIMPLES NACIONAL	(281.562,75)
RECEITA LIQUIDA	2.357.982,31
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(894.232,61)
Custo das Mercadorias Vendidas	(894.232,61)
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.094.425,08)
DESPESAS TRABALHISTAS	(363.745,53)
Salario	(21.988,20)
Ajuda de Custo	(3.400,00)
Alimentacao	(15.423,78)
Assistencia Medica	(63.479,11)
Aviso Previo/Indenizacoes Trabalhistas	(1.840,76)
Ferias	(36.410,78)
Gratificacoes	(5.953,40)
Pro-Labore	(66.000,00)
Salarios	(149.249,50)
ENCARGOS SOCIAIS	(15.799,63)
FGTS	(15.799,63)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(714.879,92)
Agua e esgoto	(1.598,30)
Aluguel	(17.600,00)
Associacao de classe	(1.949,11)
Brindes	(5.137,20)
Depreciacoes e Amortizacoes	(8.384,64)
Desp. c/Veiculos	(215,00)
Despesas nao Dedutíveis	(136.502,72)
Energia Eletrica	(4.601,85)
Frete e Carretos	(37.924,38)
Fronteira	(141.198,02)

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 15, registrado sob o nº do HAST: C8.C1.91.B6.53.49.E2.18.93.10.1C.6C.87.32.8A.75.8B.F8.50.84 09/05/2024 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMARAGIBE, 09 de Maio de 2024



Documento assinado digitalmente
SERGIO SANTOS
Data: 22/05/2024 23:02:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SERGIO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 793.411.874-00
RG:4184142 - SSP/PE

REYNALDO
MENDES DA
CUNHA:38883686420

Assinado digitalmente por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
DN: cn=REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=38016084000124, email=legitimacao@metacontadores.com.br
Data: 2024.05.22 13:54:29 -0300'

REYNALDO MENDES DA CUNHA
Contador
CPF: 388.836.864-20
RG: 2387779 - SSP/PE
Reg. no CRC - PE sob o No. 01569708

Sistema licenciado para META CONTABIL EIRELI

22/05/2024



Certifico o Registro em 22/05/2024
Arquivamento 20249307391 de 22/05/2024 Protocolo 249307391 de 13/05/2024 NIRE 26201143366
Nome da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55129235443624

444
D.Diana



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(714.879,92)
Honorarios	(19.697,70)
Internet	(3.079,70)
Manutencao e Conservacao	(480,00)
Material de Expediente	(10.584,22)
Seguros	(12.124,64)
Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	(313.393,36)
Telefone	(409,08)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(8.806,19)
IMPOSTOS	(3.235,47)
IPITU	(3.235,47)
MULTAS	(3.911,48)
Multas Dedutíveis IR	(3.517,62)
Multas de Transito	(393,86)
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(1.659,24)
Taxas federais, estaduais e municipais	(1.659,24)
OUTRAS DESPESAS	0,00
OU RECEITAS OPERACIONAIS	12.332,55
RECEITA DE BONIFICAÇÃO	12.332,55
Receita de Bonificacao	12.332,55
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	372.850,98
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(10.939,77)
DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	(5.041,00)
Juros de mora	(5.041,00)
DESPESAS BANCARIAS	(5.898,77)
IOF	(57,55)
Tarifas Bancarias	(4.988,23)
Tarifas de Cobranca	(852,99)

DECLARAÇÃO
 a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 15, registrado sob o nº do HAST 28.C1.91.B6.53.49.E2.18.93.10.1C.6C.87.32.8A.75.8B.F8.50.84 09/05/2024 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMARAGIBE, 09 de Maio de 2024

Documento assinado digitalmente
 SERGIO SANTOS
 Data: 22/05/2024 23:03:43-0300
 Verifique em https://validar.iti.gov.br



SERGIO SANTOS
 ADMINISTRADOR
 CPF: 793.411.874-00
 RG:4184142 - SSP/PE

REYNALDO
 MENDES DA
 CUNHA:38883686420

Assinado digitalmente por REYNALDO
 MENDES DA CUNHA:38883686420
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=38816084000124, email=legalizacao@metacontores.com.br
 Data: 2024.05.22 13:54:48 -03'00'

REYNALDO MENDES DA CUNHA
 Contador
 CPF: 388.836.864-20
 RG: 2387779 - SSP/PE
 Reg. no CRC - PE sob o No. 01569708

22/05/2024



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RESULTADO ANTES DA CSLL E IRPJ	361.911,21
PROVISÕES IMPOSOTOS S/ LUCRO	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	361.911,21

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 15, registrado sob o nº do HASH C8.C1.91.B6.53.49.E2.18.93.10.1C.6C.87.32.8A.75.8B.F8.50.84 09/05/2024 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.

c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMARAGIBE, 09 de Maio de 2024

gov.br

SERGIO SANTOS

Data: 22/05/2024 21:06:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO SANTO

ADMINISTRADOR

CPF: 93.411.874-00

R: 34142 - SSP/PE

REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420

Assinado digitalmente por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
DN: cn=REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420, o=BR, ou=CP-Brasil, ou=3801608400124, email=regalizacao@metacontadores.com.br
Data: 2024.05.22 13:55:07 -0300'

REYNALDO MENDES DA CUNHA

Contador

CPF: 388.836.864-20

RG: 2387779 - SSP/PE

Reg. no CRC - PE sob o No. 01569708

Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTO LTDA ME
C.N.P.J.: 02.911.193/0001-68
Endereço: TRAVESSA 2 TV PADRE OSEAS CAVALCANTE, 48, ,, BAIRRO NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE/PE, CEP 54759-061

Folha: 0008
Número livro: 0015

Insc. Junta Comercial: 26201143366 Data: 22/12/1998
Realizado em 31 de Dezembro de 2023



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2023	2022
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	361.911,21	893.879,77
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	361.911,21	893.879,77
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(361.911,21)	(893.879,77)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(361.911,21)	(893.879,77)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 15, registrado sob o nº do HASH C8.C1.91.B6.53.49.E2.18.93.10.1C.6C.87.32.8A.75.8B.F8.50.84 09/05/2024 pela Receita Federal do Brasil

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMARAGIBE, 09 de Maio de 2024

gov.br
SERGIO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 793.411.874-00
RG:4184142 - SSP/PE

Documento assinado digitalmente
SERGIO SANTOS
Data: 22/05/2024 23:08:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

REYNALDO
MENDES DA
CUNHA:38883686420

Assinado digitalmente por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
DN: cn=REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=38015084000124, email=legalizacao@metacontadores.com.br
Data: 2024.05.22 13:55:21 -0300

REYNALDO MENDES DA CUNHA
Contador
CPF: 388.836.864-20
RG: 2387779 - SSP/PE
Reg. no CRC - PE sob o No. 01569708

22/05/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=UjgRbSMUwSLnhOK7wTPg&chave2=b1vYHKOtZXWAGXck1AfDlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79341187400-SERGIO SANTOS|38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Lj98b5WUMwSLN0R7wTPg&chave2=dVYH0cL7XwAGCxi4Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79341187400-SERGIO SANTOS138883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reservas de Lucros a Realizar	
Saldo em 31/12/2022	120.000,00	24.000,00	1.043.745,16	1.187.745,16
Saldo em 31/12/2023	120.000,00	24.000,00	1.043.745,16	1.187.745,16
Saldo em 31/12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 15, registrado sob o nº do HASH C8.C1.91.B6.53.49.E2.18.93.10.1C.6C.87.32.8A.75.8B.F8.50.84 09/05/2024 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.

c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMARAGIBE, 09 de Maio de 2024


 SERGIO SANTOS
 ADMINISTRADOR
 CPF: 793.411.874-00
 RG:4184142 - SSP/PE

Documento assinado digitalmente
 SERGIO SANTOS
 Data: 22/05/2024 23:10:19-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

REYNALDO
 MENDES DA
 CUNHA:38883686420
 Assinado digitalmente por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
 DN: cn=REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=30819084000124, email=legalizacao@melaccontadores.com.br
 Data: 2024.05.22 13:55:36 -03'00'
 REYNALDO MENDES DA CUNHA
 Contador
 CPF: 388.836.864-20
 RG: 2387779 - SSP/PE
 Reg. no CRC - PE sob o No. 01569708

Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTO LTDA ME
Inscrição: 02.911.193/0001-68
Endereço: TRAVESSA 2 TV PADRE OSEAS CAVALCANTE, 48, ., BAIRRO NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE/PE, CEP 54759-061
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 26201143366 Data: 22/12/1998

Folha: 0010
Número livro: 0015



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.014.623,09 + 0,00	2,37
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	850.142,50 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.014.623,09	2,37
	Passivo Circulante	850.142,50	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.037.887,66	2,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	850.142,50 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	850.142,50 + 0,00	0,42
	Passivo Total	2.037.887,66	

Camaragibe, 09 de Maio de 2024. DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 15, registrado sob o nº do HASH C8.C1.91.B6.53.49.E2.18.93.10.1C.6C.87.32.8A.75.8B.F8.50.84 09/05/2024 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.

c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.



Documento assinado digitalmente
SERGIO SANTOS
Data: 22/05/2024 23:11:40-0300
Verifique em <https://validar.its.gov.br>

SERGIO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 793.411.874-00
RG:4184142 - SSP/PE

Assinado digitalmente por REYNALDO MENDES DA CUNHA 38883686420
DN: cn=REYNALDO MENDES DA CUNHA.38883686420, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=S016084300124, email=regulacao@metadados.com.br, Date: 2024.05.22 13:55:50 -03'00'
REYNALDO MENDES DA CUNHA
Contador
CPF: 388.836.864-20
RG: 2387779 - SSP/PE
Reg. no CRC - PE sob o No. 01569708

22/05/2024



Certifico o Registro em 22/05/2024
Arquivamento 20249307391 de 22/05/2024 Protocolo 249307391 de 13/05/2024 NIRE 26201143366
Nome da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55129235443624

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CJq8bbsUMSLNhoK7wTpg&chave2=blvYHkoLZXWAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79341187400-SERGIO SANTOS|38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA



Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Declaração

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Livro nº 0015;
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Contexto Operacional

APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTO LTDA ME, com sede e foro na cidade de CAMARAGIBE/PE, tendo como objeto social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, com atividades iniciadas em 22/12/1998.

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Balanco Patrimonial

Nota 1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Expressam dinheiro em caixa na conta única e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Desta forma, os gastos a curto e longo prazo são liquidados com as disponibilidades em caixa, com as possíveis entradas de dinheiro. O índice de liquidez geral confirma que a empresa possui capital suficiente para arcar com suas obrigações.

Nota 2. Contas a Receber

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo, conforme controles internos. Correspondem na sua grande maioria a organizações privadas e hospitais públicos.

Nota 3. Impostos e Contribuições S/ Receita

A Tributação é definida pela Lei Complementar 123/2006 que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno

Nota 4. Estoques

Os estoques são demonstrados ao método do custo médio ponderável. Para a realização da venda, utiliza-se o preço de venda estimado dos estoques menos todos os custos com gastos estimados para sua conclusão.

Nota 5. Fornecedores

É uma obrigação que é evidenciada por valores conhecidos. A empresa apresentou um saldo em aberto de R\$ 65.692,23 (Sessenta), relacionados a fornecedores a pagar no curto prazo.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 15, registrado sob o nº do HASH C8.C1.91.B6.53.49.E2.18.93.10.1C.6C.87.32.8A.75.8B.F8.50.84 09/05/2024 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Camaragibe, 09 de Maio de 2024.



Documento assinado digitalmente
SERGIO SANTOS
Data: 22/05/2024 23:13:29-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

SERGIO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 793.411.874-00
RG: 4184142 SSP/PE

REYNALDO
MENDES DA
CUNHA: 38883686420

Assinado digitalmente por REYNALDO
MENDES DA CUNHA: 38883686420
DN: cn=REYNALDO MENDES DA
CUNHA, 38883686420, o=BR, c=BR
ou=38016084000124,
email=regulacao@meliacontadores.com.br
Data: 2024.05.22 13:56:15 -03'00'

REYNALDO MENDES DA CUNHA
Contador
CPF: 388.836.864-20
RG: 2387779 SSP/PE
CRC: PE01569708

22/05/2024



Certifico o Registro em 22/05/2024
Arquivamento 20249307391 de 22/05/2024 Protocolo 249307391 de 13/05/2024 NIRE 26201143366
Nome da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55129235443624

Empresa: **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTO LTDA ME**
CNPJ: 02.911.193/0001-68
Insc. Junta Comercial: 26201143366 Data: 22/12/1998

Folha:
Número livro:

12
0015



Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Nota 6.Capital Social

O Capital Social é de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado por seu sócio: SERGIO SANTOS e MARIANA DUTRA SANTOS ALBUQUERQUE.

Ajuste de Avaliação Patrimonial

Até a presente data a empresa não observou a necessidade da realização de uma avaliação patrimonial.

Responsabilidade de Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 - As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 15, registrado sob o nº do HASH C8.C1.91.B6.53.49.E2.18.93.10.1C.6C.87.32.8A.75.8B.F8.50.84 09/05/2024 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
 - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 - A Sociedade não possui Auditoria Independente.
- Camaragibe, 09 de Maio de 2024.



Documento assinado digitalmente
SERGIO SANTOS
Data: 22/05/2024 23:14:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF:793.411.874-00
RG:4184142 SSP/PE

REYNALDO
MENDES DA
CUNHA:38883686420

Assinado digitalmente por REYNALDO
MENDES DA CUNHA 38883686420
DN: cn=REYNALDO MENDES DA
CUNHA, o=BR, ou=ICP-Brasil,
c=BR, email=38883686420@reynaldo.com.br
Data: 2024.05.22 13:56:29 -03'00'

REYNALDO MENDES DA CUNHA
Contador
CPF: 388.836.864-20
RG: 2387779 SSP/PE
CRC: PE01569708

22/05/2024



Certifico o Registro em 22/05/2024
Arquivamento 20249307391 de 22/05/2024 Protocolo 249307391 de 13/05/2024 NIRE 26201143366
Nome da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55129235443624

http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJqRbS0UMwSLNHOR7wT9g&chave2=bivYHk0tZXWASXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79341187400-SERGIO SANTOS | 38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 13 folhas numeradas de 1 a 13, e serviu de Balanço Patrimonial nº 15, na empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTO LTDA ME, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

NIRE: 26201143366

CNPJ: 02.911.193/0001-68

Data de arquivamento do atos constitutivos na JUCEPE: 22/12/1998

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 15, registrado sob o nº do HASH C8.C1.91.B6.53.49.E2.18.93.10.1C.6C.87.32.8A.75.8B.F8.50.84 09/05/2024 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMARAGIBE: 31 de Dezembro de 2023

SERGIO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 793.411.874-00
RG:4184142 - SSP/PE

REYNALDO
MENDES DA
CUNHA:38883686420

REYNALDO MENDES DA CUNHA
Contador
CPF: 388.836.864-20
RG: 2387779 - SSP/PE
Reg. no CRC - PE sob o No. 01569708

Assinado digitalmente por REYNALDO
MENDES DA CUNHA:38883686420
DN: cn=REYNALDO MENDES DA
CUNHA:38883686420, o=BR, ou=ICP-Brasil,
c=BR, email=regulacao@metacoadores.com.br
Data: 2024.05.22 13:56:44 -03'00'

Documento assinado digitalmente

SERGIO SANTOS
Data: 22/05/2024 23:16:22-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=tlq8rbsmumwslinhok7wtg&chave2=bivihkoltzwaGxCKi4PdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 7341187400-SERGIO SANTOS:38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

22/05/2024



Certifico o Registro em 22/05/2024

Arquivamento 20249307391 de 22/05/2024 Protocolo 249307391 de 13/05/2024 NIRE 26201143366

Nome da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55129235443624



249307391

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME
PROTOCOLO	249307391 - 13/05/2024
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26201143366
CNPJ 02.911.193/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2024
SOB N: 20249307391

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 38883686420 - REYNALDO MENDES DA CUNHA - Assinado em 22/05/2024 às 09:57:54

Cpf: 79341187400 - SERGIO SANTOS - Assinado em 22/05/2024 às 09:57:12

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

22/05/2024



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REYNALDO MENDES DA CUNHA
REGISTRO.....	: PE-015697/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.836.864-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 18/11/2025 as 22:10:46.

Válido até: 16/02/2026.

Código de Controle: 1338847.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 13 folhas numeradas de 1 a 13, e servirá de Balanço Patrimonial nº 16, exercício social encerrado em 31/12/2024, na empresa abaixo identificada:

Nome Empresarial: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME

NIRE: 26201143366

CNPJ: 02.911.193/0001-68

Data de arquivamento do atos constitutivos na JUCEPE: 22/12/1998

Município: CAMARAGIBE

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 16, registrado sob o nº do HASH AB.CB.F4.2D.8A.4D.3E.51.7F.76.11.1B.96.47.A1.18.E0.3F.C1.B2 13/05/2025 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMARAGIBE: 01 de Janeiro de 2024

SERGIO

SANTOS:79341187

400

Assinado de forma digital por
SERGIO SANTOS:79341187400
Dados: 2025.06.03 17:14:21
+03'00"

SERGIO SANTOS

ADMINISTRADOR

CPF: 793.411.874-00

RG:4184142 - SSP/PE

REYNALDO MENDES DA CUNHA

Contador

CPF: 388.836.864-20

RG: 2387779 - SSP/PE

Reg. no CRC - PE sob o No. 01569708



http://assinador.pes.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2q9E4q1vMcpij5l0CZ9&chave2=blvHk0LZXWAGXCKL4F9LW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79341187400-SERGIO SANTOS|38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

21/05/2025



Certifico o Registro em 21/05/2025

Arquivamento 20259205915 de 21/05/2025 Protocolo 259205915 de 14/05/2025 NIRE 26201143366

Nome da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 41943592631208

Balanço Patrimonial em 01/01/2024 a 31/12/2024

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	2.994.667,85D	2.037.887,66D
ATIVO CIRCULANTE	2.980.550,16D	2.014.623,09D
DISPONIBILIDADES	730.374,26D	83.551,06D
CAIXA	32.036,02D	73.233,68D
Caixa	32.036,02D	73.233,68D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	10.317,38D
Banco do Brasil S/A	0,00	3.189,25D
Banco do Nordeste S/A	0,00	7.128,13D
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	698.338,24D	0,00
Aplic. Banco do Brasil	562.562,06D	0,00
Aplic. Banco do Nordeste	135.776,18D	0,00
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	1.829.039,40D	1.427.342,88D
CLIENTES NACIONAIS	1.829.039,40D	1.427.342,88D
Clientes Diversos	1.829.039,40D	1.427.342,88D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	421.136,50D	503.729,15D
ESTOQUES	421.136,50D	503.729,15D
Estoque de Mercadoria Para Revenda	418.489,48D	503.729,15D
Outras En/Sd de Mercadorias	2.647,02D	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	14.117,69D	23.264,57D
IMOBILIZADO	14.117,69D	23.264,57D
BENS E DIREITOS EM USO	91.469,11D	91.469,11D
Móveis e Utensílios	91.469,11D	91.469,11D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	77.351,42C	68.204,54C
(-) Móveis e Utensílios - Depreciacao	77.351,42C	68.204,54C
PASSIVO	2.994.667,85C	2.037.887,66C
PASSIVO CIRCULANTE	1.806.922,69C	850.142,50C
FORNECEDORES NACIONAIS	246.661,11C	65.692,23C
FORNECEDORES	244.014,09C	65.692,23C
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASINHAS	7.218,90C	0,00
3R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	900,17C	416,68C
AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	634,80C	0,00
ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	9.450,00C
ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA	59,49C	0,00
ARMAZEM CORAL LTDA	0,00	559,16C
BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME	1.060,20C	0,00
BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA EPP	2.678,21C	0,00
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	0,00	1.430,47C
CASSIFLEX LTDA - ME.	660,42C	0,00
CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	4.776,90C	0,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	830,73C	0,00
DENTSCARE LTDA	6.812,70C	4.104,00C
DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.391,03C	4.055,45C
DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	9.403,11C	7.514,54C
DIAMANTEC PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1.082,12C	0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 16, registrado sob o nº do HASH AB.CB.F4.2D.8A.4D.3E.51.7F.76.11.1B.96.47.A1.18.E0.3F.C1.B2 13/05/2025 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
- c) Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMARAGIBE, 13 de Maio de 2025

SERGIO SANTOS:79341187400

SERGIO SANTOS
 ADMINISTRADOR
 CPF: 793.411.874-00
 RG:4184142 - SSP/PE

REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420

REYNALDO MENDES DA CUNHA
 Contador
 CPF: 388.836.864-20
 RG: 2387779 - SSP/PE
 Reg. no CRC - PE sob o No. 01569708

Assinado digitalmente por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
 DN: cn=REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=36016084000124, email=regis.lda@gmail.com
 Data: 2025.05.30 11:51:50 -03'00'

21/05/2025

Certifico o Registro em 21/05/2025
 Arquivamento 20259205915 de 21/05/2025 Protocolo 259205915 de 14/05/2025 NIRE 26201143366
 Nome da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 41943592631208



Balanco Patrimonial em 01/01/2024 a 31/12/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2g9E4q1yXcpij5lQc9&chave2=biyHk0tZXWAGXCK14FtLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79341187400-SERGIO SANTOS|38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITAL	0,00	369,38C
EMBALAGENS FLEXIVEIS DIADEMA S/A	17.517,85C	0,00
EURODONT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	16.523,20C	6.090,79C
EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E ODONT	0,00	11.731,27C
FAVA IND.E COM.DE PRODS.HOSP.E ODONT.LTDA	5.605,05C	0,00
FERREIRA COSTA CIA. LTDA	194,10C	0,00
GN INJECTA COM MAT MED CIR ODONT DESC LTDA	1.289,02C	0,00
HOL DENT APARELHOS ODONTOLOGICOS LTDA ME	3.959,36C	4.854,00C
INDUSTRIAS RAYMOUNDS LTDA	7.002,00C	0,00
KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.138,67C	0,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	445,12C	1.946,20C
LSI S.A.	1.779,33C	1.616,97C
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	12.829,76C	2.333,53C
MARIA JOSE ANDRADE DANTAS	1.368,00C	0,00
MARINOX COMERCIO DE PECAS ODONTOLOGICAS LTDA	7.788,44C	0,00
MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	7.372,28C	0,00
ODONTOSHOP COMERCIO LTDA	8,86C	0,00
QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI	15.346,76C	1.074,14C
QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	7.754,31C	0,00
SCIENTIFIC DENTAL MEDICAL LTDA	6.139,33C	0,00
SKAY IND. E COM. DE INSTR. CIR. E ODONT. LTDA. EPP	13.785,84C	0,00
SOINVIE DO BRASIL LTDA	474,64C	0,00
SOUZA & LEONARDI LTDA.	7.212,64C	0,00
SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS S/A	14.253,04C	1.920,00C
TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA	4.556,90C	0,00
TATIANE SANTOS JARDIM COMERCIO DE ARTIGOS PARA ARTE	1.714,00C	0,00
TDV DENTAL LTDA	1.907,50C	0,00
TUPAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	1.368,30C	701,25C
ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	1.862,25C	0,00
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0,00	5.524,40C
VIPI IND., COM., EXP. E IMP. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	3.895,04C	0,00
FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	13.859,31C	0,00
PRASO PLATAFORMA DE COMERCIO LTDA	2.488,80C	0,00
BCB TELECOM INTERNET BANDA LARGA LTDA	57,01C	0,00
MILLENNIUM IND. E COM. DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO	4.035,58C	0,00
ORTOGUARU IND. E COM. DE ACRILICOS LTDA	945,00C	0,00
MEDBIT COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	668,22C	0,00
ELIANE MARIA DO NASCIMENTO73506982400	670,00C	0,00
PER RIO SERVICOS E COMERCIO LTDA	2.377,56C	0,00
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	1.666,04C	0,00
BOMA COMERCIO LTDA	5.500,00C	0,00
BRULIM COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1.868,10C	0,00
MARY STAR CONF COM UT ODONTOLOGICOS LTDA ME	783,00C	0,00
AGIR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	3.038,40C	0,00
LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1.456,70C	0,00
MERCADORIAS EM TRÂNSITO	2.647,02C	0,00
Outras En/Sd de Mercadorias	2.647,02C	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	319.019,90C	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	319.019,90C	0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 16, registrado sob o nº do HAFCH AB.CB.F4.2D.8A.4D.3E.51.7F.76.11.1B.96.47.A1.18.E0.3F.C1.B2 13/05/2025 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMARAGIBE, 13 de Maio de 2025

SERGIO SANTOS:79341187400
Assinado de forma digital por SERGIO SANTOS:79341187400
Dados: 2025.05.30 11:55:33 -03'00'

SERGIO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 793.411.874-00
RG:4184142 - SSP/PE

REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Assinado digitalmente por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
DN: cn=REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=3801508400124, email=reynaldo.jda@gmail.com
Data: 2025.05.30 11:52:41 -03'00'

REYNALDO MENDES DA CUNHA
Contador
CPF: 388.836.864-20
RG: 2387779 - SSP/PE
Reg. no CRC - PE sob o No. 01569708

Sistema licenciado para META CONTABIL EIRELI

21/05/2025



Certifico o Registro em 21/05/2025
Arquivamento 20259205915 de 21/05/2025 Protocolo 259205915 de 14/05/2025 NIRE 26201143366
Nome da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 41943592631208

Balanco Patrimonial em 01/01/2024 a 31/12/2024



Descrição	2024	2023
BB Giro Flex	31/12/2024 319.019,90C	31/12/2023 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	4.838,99C	4.433,29C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.838,99C	4.433,29C
DCTF-WEB Cod: 1410	2.690,73C	2.724,93C
FGTS a Pagar	2.148,26C	1.708,36C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	67.752,33C	104.646,02C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS	21.591,42C	32.548,57C
SIMPLES a Pagar	21.591,42C	32.548,57C
OUTROS IMPOSTOS A PAGAR	46.160,91C	72.097,45C
Simplex parcelamento	46.160,91C	72.097,45C
DIVIDENDOS	1.168.650,36C	675.370,96C
DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUIDOS	1.168.650,36C	675.370,96C
Lucros Distribuidos a Pagar	1.168.650,36C	675.370,96C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.187.745,16C	1.187.745,16C
CAPITAL	120.000,00C	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	120.000,00C
Capital Social Integralizado	120.000,00C	120.000,00C
RESERVAS	1.067.745,16C	1.067.745,16C
RESERVAS DE LUCROS	1.067.745,16C	1.067.745,16C
Reserva Legal	24.000,00C	24.000,00C
Reservas de Lucros a Realizar	1.043.745,16C	1.043.745,16C

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 16, registrado sob o nº do HASH AB.CB.F4.2D.8A.4D.3E.51.7F.76.11.1B.96.47.A1.18.E0.3F.C1.B2 13/05/2025 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMARAGIBE, 13 de Maio de 2025

SERGIO SANTOS:79341187400
Assinado de forma digital por
SERGIO SANTOS:79341187400
Dados: 2025.05.30 11:55:54
+03'00'

SERGIO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 793.411.874-00
RG:4184142 - SSP/PE

REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Assinado digitalmente por REYNALDO
MENDES DA CUNHA:38883686420
DN: cn=REYNALDO MENDES DA
CUNHA:38883686420, cn=BR, o=ICP-
Brasil, ou=38016084000124,
email=randre.lda@gmail.com
Data: 2025.05.30 11:55:53 -03'00'

REYNALDO MENDES DA CUNHA
Contador
CPF: 388.836.864-20
RG: 2387779 - SSP/PE
Reg. no CRC - PE sob o No. 01569708

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2q9E4q1yXGpi1510C2g6chavez2-bivYHk0t2XWAGXck14F3Lw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79341187400-SERGIO SANTOS/38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

21/05/2025



Certifico o Registro em 21/05/2025
Arquivamento 20259205915 de 21/05/2025 Protocolo 259205915 de 14/05/2025 NIRE 26201143366
Nome da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 41943592631208

458
Assinado digitalmente por: 79341187400-SERGIO SANTOS | 38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024		
Descrição	2024	2023
RECEITA BRUTA	2.688.232,86	2.841.675,54
RECEITA BRUTA COM VENDAS/SERVIÇOS	2.688.232,86	2.841.675,54
Re venda de Mercadorias	2.688.232,86	2.841.675,54
DEDUÇÕES DA RECEITA	(412.658,94)	(483.693,23)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(143.200,16)	(202.130,48)
(-) Devolucoes de Vendas	(143.200,16)	(202.130,48)
IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS	(269.458,78)	(281.562,75)
(-) ICMS S/Vendas	(18.179,88)	0,00
(-) SIMPLES NACIONAL	(251.278,90)	(281.562,75)
RECEITA LIQUIDA	2.275.573,92	2.357.982,31
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(962.638,35)	(894.232,61)
Custo das Mercadorias Vendidas	(962.638,35)	(894.232,61)
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.013.463,09)	(1.094.425,08)
DESPESAS TRABALHISTAS	(380.250,41)	(363.745,53)
13.Salario	(26.516,16)	(21.988,20)
Alimentacao	(639,00)	0,00
de Custo	(4.400,00)	(3.400,00)
Alimentacao	(12.991,87)	(15.423,78)
Assistencia Medica	(40.078,69)	(63.479,11)
Aviso Previo/Indenizacoes Trabalhistas	0,00	(1.840,76)
Ferias	(17.858,01)	(36.410,78)
Gratificacoes	(6.118,44)	(5.953,40)
Pro-Labore	(84.000,00)	(66.000,00)
Salarios	(187.649,24)	(149.249,50)
ENCARGOS SOCIAIS	(18.344,18)	(15.799,63)
FGTS	(18.344,18)	(15.799,63)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(614.868,50)	(714.879,92)
Agua e esgoto	(1.340,88)	(1.598,30)
Aluguel	(17.352,36)	(17.600,00)
Associacao de classe	(2.051,69)	(1.949,11)
Brindes	0,00	(5.137,20)
Comissoes S/Vendas	(18.555,82)	0,00
Custas e Emolumentos	(17.007,04)	0,00
Depreciacao e Amortizacoes	(9.146,88)	(8.384,64)
Desp. c/Veiculos	(817,44)	(215,00)
Despesas nao Dedutíveis	(178.773,65)	(136.502,72)
Energia Eletrica	(5.856,24)	(4.601,85)
Frete e Carretos	(15.738,31)	(37.924,38)
Fronteira	0,00	(141.198,02)
Honorarios	(16.774,36)	(19.697,70)

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 16, registrado sob o nº do HA 3.CB.F4.2D.8A.4D.3E.51.7F.76.11.1B.96.47.A1.18.E0.3F.C1.B2 13/05/2025 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.

c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SERGIO SANTOS:793 41187400

Assinado de forma digital por SERGIO SANTOS:79341187400
Dados: 2025.05.30 11:56:16 -03'00'

REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420

Assinado digitalmente por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
DN: cn=REYNALDO MENDES DA CUNHA,38883686420, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=38016084000124, email=rendte.ltda@gmail.com
Data: 2025.05.30 11:53:09 -03'00'

CAMARAGIBE, 13 de Maio de 2025

REYNALDO MENDES DA CUNHA
Contador
CPF: 388.836.864-20
RG: 2387779 - SSP/PE
Reg. no CRC - PE sob o No. 01569708

Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME
C.N.P.J.: 02.911.193/0001-68
Insc. Junta Comercial: 26201143366 Data: 22/12/1998
Endereço: TRAVESSA 2 TV PADRE OSEAS CAVALCANTE, 48, ., BAIRRO NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE/PE, CEP 54759-061

Folha: 0006
Número livro: 0016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2q9F4q1YXp1510CZ6&chave2=bivYHKotZXWAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79341187400-SERGIO SANTOS|38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

Descrição	2024	2023
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(614.868,50)	(714.879,92)
Internet	0,00	(3.079,70)
Manutenção e Conservação	(330,00)	(480,00)
Material de Expediente	(9.815,94)	(10.584,22)
Outras Saídas	(13.175,00)	0,00
Propaganda e Publicidade	(2.500,00)	0,00
Seguros	(17.375,45)	(12.124,64)
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	(3.639,40)	0,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(279.469,93)	(313.393,36)
Telefone	(2.466,11)	(409,08)
Uniforme Profissionais	(2.682,00)	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	(15.849,56)	(8.806,19)
IMPOSTOS	(3.327,58)	(3.235,47)
IPTU	(2.408,02)	(3.235,47)
IPVA	(919,56)	0,00
MULTAS	(6.858,40)	(3.911,48)
Multas Dedutíveis IR	(6.858,40)	(3.517,62)
Multas de Transito	0,00	(393,86)
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(5.663,58)	(1.659,24)
Taxas federais, estaduais e municipais	(5.663,58)	(1.659,24)
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	13.326,23	12.332,55
RECEITA DE BONIFICAÇÃO	13.326,23	12.332,55
Receita de Bonificação	13.326,23	12.332,55
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	296.949,15	372.850,98
RECEITAS FINANCEIRAS	221.089,40	0,00
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	221.089,40	0,00
Rendimentos de Aplicação	221.089,40	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(24.759,15)	(10.939,77)
DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	(7.067,54)	(5.041,00)
Juros de mora	(938,39)	(5.041,00)
Juros s/ Financ / Empr. e Contratos	(6.129,15)	0,00
DESPESAS BANCARIAS	(17.691,61)	(5.898,77)
IOF	(639,92)	(57,55)
Tarifas Bancárias	(15.681,24)	(4.988,23)

DECLARAÇÃO
a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 16, registrado sob o nº do HAN. CB.F4.2D.8A.4D.3E.51.7F.76.11.1B.96.47.A1.18.E0.3F.C1.B2 13/05/2025 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SERGIO SANTOS:793 41187400
Assinado de forma digital por SERGIO SANTOS:79341187400
Dados: 2025.05.30 11:56:40 -03'00'

REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Assinado digitalmente por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
DN: cn=REYNALDO MENDES DA CUNHA,38883686420, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=38016084000124, email=rendie.ltda@gmail.com, Date: 2025.05.30 11:53:32 -03'00'

CAMARAGIBE, 13 de Maio de 2025

21/05/2025



Certifico o Registro em 21/05/2025
Arquivamento 20259205915 de 21/05/2025 Protocolo 259205915 de 14/05/2025 NIRE 26201143366
Nome da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 41943592631208

Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME
C.N.P.J.: 02.911.193/0001-68
Insc. Junta Comercial: 26201143366 Data: 22/12/1998
Endereço: TRAVESSA 2 TV PADRE OSEAS CAVALCANTE, 48. .. BAIRRO NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE/PE. CEP 54759-061

Folha: 0007
Número livro: 0016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
DESPESAS BANCARIAS	(17.691,61)	(5.898,77)
Tarifas de Cobrança	(1.370,45)	(852,99)
RESULTADO ANTES DA CSLL E IRPJ	493.279,40	361.911,21
PROVISÕES IMPOSTOS S/ LUCRO	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	493.279,40	361.911,21

DECLARAÇÃO
a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 16, registrado sob o nº do HASH AB.CB.F4.2D.8A.4D.3E.51.7F.76.11.1B.96.47.A1.18.E0.3F.C1.B2 13/05/2025 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SERGIO SANTOS:79341187400
1187400

Assinado de forma digital por SERGIO SANTOS:79341187400
Dados: 2025.05.30 11:57:05 -03'00'

SERGIO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 793.411.874-00
RG: 84142 - SSP/PE

REYNALDO MENDES DA CUNHA:3883686420

Assinado digitalmente por REYNALDO MENDES DA CUNHA:3883686420
DN: cn=REYNALDO MENDES DA CUNHA:3883686420, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=38015084000124
email=reinaldo.kia@gmail.com
Data: 2025.05.30 11:53:42 -03'00'

REYNALDO MENDES DA CUNHA
Contador
CPF: 388.836.864-20
RG: 2387779 - SSP/PE
Reg. no CRC - PE sob o No. 01569708

CAMARAGIBE, 13 de Maio de 2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgF4qlyXcplj5l0Czq6chavez2-bivYHk0t2XwACXCK14F3JW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79341187400-SERGIO SANTOS:3883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

21/05/2025



Certifico o Registro em 21/05/2025
Arquivamento 20259205915 de 21/05/2025 Protocolo 259205915 de 14/05/2025 NIRE 26201143366
Nome da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 41943592631208

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2024	2023
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	493.279,40	361.911,21
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	493.279,40	361.911,21
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(493.279,40)	(361.911,21)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(493.279,40)	(361.911,21)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 16, registrado sob o nº do HASH AB.CB.F4.2D.8A.4D.3E.51.7F.76.11.1B.96.47.A1.18.E0.3F.C1.B2 13/05/2025 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.

c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMARAGIBE, 13 de Maio de 2025

SERGIO SANTOS:79341187400187400

SERGIO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 793.411.874-00
RG:4184142 - SSP/PE

REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420

REYNALDO MENDES DA CUNHA
Contador
CPF: 388.836.864-20
RG: 2387779 - SSP/PE
Reg. no CRC - PE sob o No. 01569708

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgF4dYXopJj5l0Czq&chave2=DjvYHKotZXwAGCKi4F3LW

21/05/2025



Certifico o Registro em 21/05/2025

Arquivamento 20259205915 de 21/05/2025 Protocolo 259205915 de 14/05/2025 NIRE 26201143366

Nome da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 41943592631208

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reservas de Lucros a Realizar	
Saldo em 31/12/2023	120.000,00	24.000,00	1.043.745,16	1.187.745,16
Saldo em 31/12/2024	120.000,00	24.000,00	1.043.745,16	1.187.745,16
Saldo em 31/12/2022	120.000,00	24.000,00	1.043.745,16	1.187.745,16
Saldo em 31/12/2023	120.000,00	24.000,00	1.043.745,16	1.187.745,16

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 16, registrado sob o nº do HASH AB.CB.F4.2D.8A.4D.3E.51.7F.76.11.1B.96.47.A1.18.E0.3F.C1.B2 13/05/2025 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.

c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMARAGIBE, 13 de Maio de 2025

SERGIO
 SANTOS:79341187400
 7400

SER SANTOS
 AD: TRADOR
 CPF: 793.411.874-00
 RG: 4184142 - SSP/PE

REYNALDO
 MENDES DA
 CUNHA:38883686420

REYNALDO MENDES DA CUNHA
 Contador
 CPF: 388.836.864-20
 RG: 2387779 - SSP/PE
 Reg. no CRC - PE sob o No. 01569708

Assinado digitalmente por REYNALDO
 MENDES DA CUNHA:38883686420
 DN: cn=REYNALDO MENDES DA
 CUNHA,38883686420, c=BR, ou=CP-
 Brasil, ou=38016004000124,
 email=andre.lima@gmail.com
 Date: 2025.05.13 11:54:58 -03'00'



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=H1x2qg54q1yXpIj510Cz6wchavez2=biVYHk0tZXwAGXCKi4F3Lw

21/05/2025



Certifico o Registro em 21/05/2025
 Arquivamento 20259205915 de 21/05/2025 Protocolo 259205915 de 14/05/2025 NIRE 26201143366
 Nome da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 41943592631208

Empresa: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME
Inscrição: 02.911.193/0001-68
Endereço: TRAVESSA 2 TV PADRE OSEAS CAVALCANTE, 48, ,, BAIRRO NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE/PE, CEP 54759-061
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 26201143366 Data: 22/12/1998

Folha: 0010
 Número livro: 0016



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.980.550,16 + 0,00	1,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.806.922,69 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.980.550,16	1,65
	Passivo Circulante	1.806.922,69	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.994.667,85	1,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.806.922,69 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.806.922,69 + 0,00	0,60
	Passivo Total	2.994.667,85	

Camaragibe, 13 de Maio de 2025. DECLARAÇÃO
 a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 16, registrado sob o nº do HASH AB.CB.F4.2D.8A.4D.3E.51.7F.76.11.1B.96.47.A1.18.E0.3F.C1.B2 13/05/2025 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SERGIO SANTOS:793 41187400
 Assinado de forma digital por SERGIO SANTOS:79341187400
 Dados: 2025.05.30 11:58:33 -03'00'

REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
 Assinado digitalmente por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
 DN: cn=REYNALDO MENDES DA CUNHA, o=38883686420, c=BR, e=RCF.Brasil, ou=38016084000124, email=andrie.hds@gmail.com
 Data: 2025.05.30 11:54:19 -03'00'

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2q9E4q1yXp1j5lQcZa6chavez2=blvYHKOtZxwAGXck14F3Lw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79341187400-SERGIO SANTOS|38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

21/05/2025



Certifico o Registro em 21/05/2025
 Arquivamento 20259205915 de 21/05/2025 Protocolo 259205915 de 14/05/2025 NIRE 26201143366
 Nome da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 41943592631208



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2q9E4q1yXGp1j51Q0Zg&chave2=bivYHkoUZXWAGXcK1AFJm
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79341187400-SERGIO SANTOS 38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

Declaração

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Livro nº 0016;
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Contexto Operacional

APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de CAMARAGIBE/PE, tendo como objeto social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, com atividades iniciadas em 22/12/1998.

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Balanco Patrimonial

Nota 1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Expressam dinheiro em caixa na conta única e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Desta forma, os gastos a curto e longo prazo são liquidados com as disponibilidades em caixa, com as possíveis entradas de dinheiro. O índice de liquidez geral confirma que a empresa possui capital suficiente para arcar com suas obrigações.

Nota 2. Contas a Receber

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo, conforme controles internos. Correspondem na sua grande maioria a organizações privadas e hospitais públicos.

Nota 3. Impostos e Contribuições S/ Receita

A Tributação é definida pela Lei Complementar 123/2006 que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno

Nota 4. Estoques

Os estoques são demonstrados ao método do custo médio ponderável. Para a realização da venda, utiliza-se o preço de venda estimado dos estoques menos todos os custos com gastos estimados para sua conclusão.

Nota 5. Fornecedores

É uma obrigação que é evidenciada por valores conhecidos. A empresa apresentou um saldo em aberto de R\$ 246.661,11, relacionados a fornecedores a pagar no curto prazo.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 16, registrado sob o nº do HASH AB.CB.F4.2D.8A.4D.3E.51.7F.76.11.1B.96.47.A1.18.E0.3F.C1.B2 13/05/2025 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMARAGIBE, 13 de Maio de 2025.

SERGIO
SANTOS:7934118
7400

Assinado de forma digital
por SERGIO
SANTOS:79341187400
Dados: 2025.05.30 11:59:21
-03'00'

SERGIO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF:793.411.874-00
RG:4184142 SSP/PE

REYNALDO
MENDES DA
CUNHA:38883686420

Assinado digitalmente por REYNALDO
MENDES DA CUNHA:38883686420
DN: cn=REYNALDO MENDES DA
CUNHA:38883686420, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=38015084000124,
email=andre.388@gmail.com
Data: 2025.05.30 11:54:48 -03'00'

REYNALDO MENDES DA CUNHA
Contador
CPF: 388.836.864-20
RG: 2387779 SSP/PE
CRC: PE01569708

21/05/2025



Certifico o Registro em 21/05/2025

Arquivamento 20259205915 de 21/05/2025 Protocolo 259205915 de 14/05/2025 NIRE 26201143366

Nome da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 41943592631208

465
Alfama

Empresa: **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA ME**
CNPJ: 02.911.193/0001-68
Insc. Junta Comercial: 26201143366 Data: 22/12/1998

Folha:

12

Número livro:

0016



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf229gE4q1yXcpiJ5l0CZe6ehave2-bivYHKOtZXWAGXCKi4PcLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79341187400-SERGIO SANTOS | 38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

Nota 6.Capital Social

O Capital Social é de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado por seu sócio: SERGIO SANTOS e MARIANA DUTRA SANTOS ALBUQUERQUE.

Ajuste de Avaliação Patrimonial

Até a presente data a empresa não observou a necessidade da realização de uma avaliação patrimonial.

Responsabilidade de Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 16, registrado sob o nº do HASH AB.CB.F4.2D.8A.4D.3E.51.7F.76.11.1B.96.47.A1.18.E0.3F.C1.B2 13/05/2025 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.

c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMARAGIBE, 13 de Maio de 2025.

SERGIO
SANTOS:7934118
7400

Assinado de forma digital por
SERGIO SANTOS:79341187400
Data: 2025.05.30 11:59:24
+03'00'

SERGIO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF:793.411.874-00
RG:4184142 SSP/PE

REYNALDO
MENDES DA
CUNHA:38883686420

Assinado digitalmente por REYNALDO
MENDES DA CUNHA:38883686420
DN: cn=REYNALDO MENDES DA
CUNHA,38883686420, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=2601608400124
email=andre_bas@igoi.com
Data: 2025.05.30 11:55:42 -03'00'

REYNALDO MENDES DA CUNHA
Contador
CPF: 388.836.864-20
RG: 2387779 SSP/PE
CRC: PE01569708

21/05/2025



Certifico o Registro em 21/05/2025

Arquivamento 20259205915 de 21/05/2025 Protocolo 259205915 de 14/05/2025 NIRE 26201143366

Nome da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 41943592631208

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 13 folhas numeradas de 1 a 13, e serviu de Balanço Patrimonial nº 16, na empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

NIRE: 26201143366

CNPJ: 02.911.193/0001-68

Data de arquivamento do atos constitutivos na JUCEPE: 22/12/1998

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 16, registrado sob o nº do HASH AB.CB.F4.2D.8A.4D.3E.51.7F.76.11.1B.95.47.A1.18.E0.3F.C1.B2 13/05/2025 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMARAGIBE: 31 de Dezembro de 2024

SERGIO

SANTOS:79341

187400

Assinado de forma digital por
SERGIO SANTOS:79341187400
Data: 2025.05.30 11:59:53
+03'00'

SERGIO SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 793.411.874-00
RG:4184142 - SSP/PE

REYNALDO
MENDES DA
CUNHA:3883686420

Assinado digitalmente por REYNALDO
MENDES DA CUNHA:3883686420
DN: cn=REYNALDO MENDES DA
CUNHA,3883686420, c=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=38016084000124,
email=reinaldo_mda@gmail.com
Data: 2025.05.30 11:55:57 -03'00'

REYNALDO MENDES DA CUNHA
Contador
CPF: 388.836.864-20
RG: 2387779 - SSP/PE
Reg. no CRC - PE sob o No. 01569708



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=HfX2qgF4q1yXcpi15l0Czq&chave2=PiVYHk0UZXWAGXCK14F3LW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79341187400-SERGIO SANTOS|3883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

21/05/2025



Certifico o Registro em 21/05/2025

Arquivamento 20259205915 de 21/05/2025 Protocolo 259205915 de 14/05/2025 NIRE 26201143366

Nome da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 41943592631208



259205915

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME
PROTOCOLO	259205915 - 14/05/2025
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26201143366
CNPJ 02.911.193/0001-68
CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/05/2025
SOB N: 20259205915

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 38883686420 - REYNALDO MENDES DA CUNHA - Assinado em 14/05/2025 às 15:00:06

Cpf: 79341187400 - SERGIO SANTOS - Assinado em 14/05/2025 às 09:43:59

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

21/05/2025



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REYNALDO MENDES DA CUNHA
REGISTRO.....	: PE-015697/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.836.864-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 18/11/2025 as 22:10:46.

Válido até: 16/02/2026.

Código de Controle: 1338847.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : REYNALDO MENDES DA CUNHA
REGISTRO..... : PE-015697/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.836.864-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 18/11/2025 as 22:10:46.

Válido até: 16/02/2026.

Código de Controle: 1338847.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.-ME. Inscrita no CNPJ N. 02.911.193/0001-68, estabelecida na Segunda Travessa Padre Oseas Cavalcante, 48, Bairro Novo do Carmelo, na Cidade de Camaragibe-PE.CEP 54.759-061. Fornece MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

Informo que as prestações dos serviços e entrega dos materiais acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Agrestina-PE, 26 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
PRISCYLLA WANESSA DE MELO SILVA
Data: 29/09/2025 12:04:03 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Priscylla Wanessa de Melo Silva
Secretária de Saúde
Portaria GP nº 008/2025.

Secretaria de Saúde

Rua Sebastião Francisco Tavares, Nº 120
BR 104 - Agrestina - PE 55.495-000
CNPJ: 10.225.695/0001-63
(81) 3744-1256 /smsagrestina@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Saúde Diretoria de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA

Código nº 5.24.423.153.2025

Emissão: 30/12/2025

Validade: 30/12/2026

A Vigilância Sanitária, CONCEDE a presente LICENÇA SANITÁRIA, conforme dados abaixo:

Razão Social: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 02.911.193/0001-68

Endereço: 2ª Travessa Padre Ozeas Cavalcante, 48 – Bairro Novo do Carmelo - Camaragibe.

Responsável Técnico: Rosa Maria Carlos da Silva

Registro Profissional – CRF - PE nº 00937

Atividade(s) Licenciada(s):

Código (CNAE)	Descrição da Atividade
46.45-1-03	Comércio de Atacadista de Produtos Odontológicos.
46.45-1-02	Comércio Atacadista de Próteses e artigos de Ortopedia.
46.45-1-01	Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
46.46-0-02	Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal.
46.64-8-00	Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças.

Informação(ões) Complementar(es):

De acordo com a Lei 049/98 do Código Municipal de Saúde de Camaragibe e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está apto a funcionar. Em caso de infração à legislação vigente, esta licença poderá ser suspensa temporária ou definitivamente pela autoridade sanitária.

p/ Raylene medeiros
Adriana Figueiredo
Gerente de Vigilância Sanitária

ADRIANA FIGUEIREDO
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Este documento deve ser anexado em local visível ao público

Nº 94, quinta-feira, 20 de maio de 2021

13101210210	T.R.O.L. TRANSPORTES LTDA - EPP / 05.305.623/0001-96	13101210210	LUCA LUI DA SILVA EIRELI / 09.839.359/0001-01
	2551.08402/2018-05 / 4002854	2551.08402/2018-05 / 7594765	2551.08402/2018-05 / 7594765
710 - ATE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E OMOGARIAS - RAZÃO SOCIAL /		710 - ATE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E OMOGARIAS - RAZÃO SOCIAL /	
ENDERECO MANUT. / 1105024219		ENDERECO MANUT. / 1105024219	
INDOMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP /		INDOMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP /	
710 - ATE - ALTERAÇÃO - SALESANTES DOMICILIARIOS - AMPLIAÇÃO DO		710 - ATE - ALTERAÇÃO - SALESANTES DOMICILIARIOS - AMPLIAÇÃO DO	
REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1127812714		REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1127812714	
MA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 29.244.453/0001-45		MA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 29.244.453/0001-45	
716 - ATE - ALTERAÇÃO - SALESANTES DOMICILIARIOS - AMPLIAÇÃO DO		716 - ATE - ALTERAÇÃO - SALESANTES DOMICILIARIOS - AMPLIAÇÃO DO	
REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641591311		REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641591311	
WILSON SONS TÊXTILINAS E LOGÍSTICA LTDA / 04.852.972/0001-00		WILSON SONS TÊXTILINAS E LOGÍSTICA LTDA / 04.852.972/0001-00	
829 - ATE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL /		829 - ATE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL /	
1409514213		1409514213	
PAIAGEL COMERCIAL EIRELI / 30.231.785/0001-55		PAIAGEL COMERCIAL EIRELI / 30.231.785/0001-55	
866 - ATE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDERECO / 1606060210		866 - ATE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDERECO / 1606060210	
34.024.213/0001-75		34.024.213/0001-75	
BIOMAR LIFE MARKETING TREINAMENTOS E COMERCIO LTDA /		BIOMAR LIFE MARKETING TREINAMENTOS E COMERCIO LTDA /	
23551.333936/2021-06 / 4032571		23551.333936/2021-06 / 4032571	
710 - ATE - ALTERAÇÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE		710 - ATE - ALTERAÇÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE	
AMPLIAÇÃO DO REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1560413514		AMPLIAÇÃO DO REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1560413514	
0.004.400537/2009-67 / 0053558		0.004.400537/2009-67 / 0053558	
829 - ATE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL /		829 - ATE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL /	
1058661214		1058661214	
ANAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 20.858.411/0001-00		ANAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 20.858.411/0001-00	
866 - ATE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDERECO / 1641672214		866 - ATE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDERECO / 1641672214	
2553.078923/2017-07 / 4142528		2553.078923/2017-07 / 4142528	
WILSON SONS TÊXTILINAS E LOGÍSTICA LTDA / 03.852.972/0001-00		WILSON SONS TÊXTILINAS E LOGÍSTICA LTDA / 03.852.972/0001-00	
710 - ATE - ALTERAÇÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -		710 - ATE - ALTERAÇÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -	
AMPLIAÇÃO DO REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1127807711		AMPLIAÇÃO DO REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1127807711	
MAZENAGEM - RAZÃO SOCIAL / 1659542212		MAZENAGEM - RAZÃO SOCIAL / 1659542212	
A.O. CARVALHO DO NASCIMENTO / 05.577.401/0001-27		A.O. CARVALHO DO NASCIMENTO / 05.577.401/0001-27	
2553.13959/2018-08 / 4012354		2553.13959/2018-08 / 4012354	
710 - ATE - ALTERAÇÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -		710 - ATE - ALTERAÇÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -	
AMPLIAÇÃO DO REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1127807711		AMPLIAÇÃO DO REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1127807711	
PHO COSMETICOS LTDA - ME / 35.678.373/0001-72		PHO COSMETICOS LTDA - ME / 35.678.373/0001-72	
2553.125005/2019-08 / 8194980		2553.125005/2019-08 / 8194980	
866 - ATE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDERECO / 1605992110		866 - ATE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDERECO / 1605992110	
OUTRAME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 14.829.987/0003-29		OUTRAME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 14.829.987/0003-29	
25531.56434/2020-09 / 8202856		25531.56434/2020-09 / 8202856	
7014 - ATE - ALTERAÇÃO - MODIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO CNPJ DA MATRIZ		7014 - ATE - ALTERAÇÃO - MODIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO CNPJ DA MATRIZ	
EXCLUSIVAMENTE EM VIRTUDE DO ATO DECLARATORIO EXECUTIVO Nº 34/2007 DO		EXCLUSIVAMENTE EM VIRTUDE DO ATO DECLARATORIO EXECUTIVO Nº 34/2007 DO	
RECEITA FEDERAL DO BRASIL (EXCETO ATE PRODUTOS PARA SAÚDE - PON		RECEITA FEDERAL DO BRASIL (EXCETO ATE PRODUTOS PARA SAÚDE - PON	
STRABELECAMENTO / 0559463114		STRABELECAMENTO / 0559463114	

22

FARMÁCIA ART ERVAS Lda / 61.352.845/0001-30
75391210531/0002-09 / 0159151
7113 - AFE - ALIMENTAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
1479853712
FONE TELAS TRANSPARENTES - EMBEL - ME / 72.543.987/0001-69

DE PRECISO: DA / 11.434.970/0001-11
75351.654785/2017-10 / M159402
966 - API - ALTERAÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 16585352751
Indústria Comércio e serviços laboratoriais ltda / 08.820.007/0001

61
25351.468313/2010-10 / 1085129
7317 - ATÉ - ATERRAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0230199225

35351.38703.2018-11 / 2044860
TSJ. AFR. ATRIBUIÇÃO COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
ENOCRÉO MARIZ / 165859317
165859317
NOVAÇÃO LOGÍSTICA E TRANSPORTE MODALIANO DE CARGAS LTDA
24.760.336/0001-52
35351.205356.2021-11 / 4203485

APLICAÇÃO DO REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 15801152.6
T.R.O. TRANSPORTES LTDA. EPP / 05.305.623/0001-96
25351.67294/2013-11 / 118.411
7120 - ATE. ATERUGAL - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS
TRANSPORTADORA ENFEREJO MATRIZ / 17107472711
MTC COSMETICOS LTDA EPP / 11.752.748/0001-10

75 - AER. ALITERAÇÃO COSMÉTICOS, PERUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
ENDEREÇO MATRIZ / 1727523212

AER. TRANSPORTES E LOGÍSTICA DO TRANSPORTE EMBLE - ME - ME
21.160.94/10001.62
25351.23251/2013.11 / 8123041
867 - AER. ALITERAÇÃO, PRODUTOS PARA SAÚDE AMPLIAÇÃO DO METRÔCLO
DE ATENDIMENTO / 2710650214

117

que incluye a los administradores de Charters Publics en el área de

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 12:09:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3258493211	FARMÁCIA PROVIDÊNCIA LTDA / 33.081.159/0001-37 25351.187420/2021-11 / 0213761 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /	35351.255107/2021-18 / 8221121 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1606168115																																					
1760751121	ORÇARIA CANALHO E SOUZA LTDA / 17.390.113/0001-43 25351.082909/2021-11 / 7544508 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /	1825845211	AMALUO ASSAOLNCO TRANSPORTES LTDA-ME / 20.861.234/0001-74 25351.288914/2021-11 / 8170883 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1655440212																																				
1760742216	25351.083909/2021-11 / 7544508 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /	1695011210	BRUMADINHO PAPEL E COMÉRCIO LTDA - ME / 18.285.097/0001-91 25351.283277/2014-20 / 7350321 7114 - AFE - ALTERAÇÃO - SARCANTES DOSSIMILITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /																																				
	GALERIA BRASIL LTDA / 00.317.372/0001-46 25351.193369/2005-11 / 8025176 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1658365211	1658374215	LAMBERG & CIA LTDA / 29.719.466/0001-23 25351.283129/2018-21 / 7596296 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /																																				
	GRANULAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 12.040.718/0001-90 25351.248107/2021-11 / 8170883 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1658272211	1760862711	PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI / 34.649.278/0001-50 25351.660172/2019-12 / 8132081 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1605992716																																				
	COTEMINAS S.A. / 07.663.140/0008-65 25351.160200/2020-13 / 8204931 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641713216		FARMÁCIA DOCE CERTA LTDA ME / 04.858.919/0005-07 25351.576010/2018-23 / 0005858 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /																																				
	DES COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI / 38.781.556/0001-06 25351.138861/2020-11 / 8170883 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 11771751216		FARMÁCIAS ME LTDA / 30.848.372/0001-33 25351.813623/2018-23 / 7615751 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /																																				
	Fogde Transportes e Armazen. Geralt Ltda / 61.102.778/0008-72 25351.357060/2004-13 / 2038303 7014 - AFE - ALTERAÇÃO - MODIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO CNPJ DA MATRIZ, EXCLUSIVAMENTE EM VIRTUDE DO ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 34/2007 DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EXCETO AFE PRODUTOS PARA SAÚDE - POR ESTABELECIMENTO / 1436982000		Drogaria e Farm. Químico Eireli / 40.046.239/0001-17 25351.890279/2021-23 / 7786247 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1823925217																																				
	27.330.244/0001-99 25351.191930/2017-13 / 1169431 7115 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /		S. R. M. MARQUES LUIZ & CIA LTDA / 36.876.993/0001-01 25351.135548/2014-24 / 7128050 7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1698878214																																				
	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME / 25351.191930/2017-13 / 1169431 7115 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /		Linea TON 2 me / 15.330.010/0001-81 25351.178207/2014-24 / 8146168 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /																																				
	27.330.244/0001-99 25351.191930/2017-13 / 1169431 7115 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /		1617722214	AR FARMIA MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS - EIRELI / 21.573.700/0001-45 25351.594608/2015-25 / 8128212 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1710607213																																			
	Camêrio de Medicamentos Popular Ltda / 18.231.855/0003-50 25351.464365/2014-13 / 7283893 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /			5. R. M. MARQUES LUIZ & CIA LTDA / 36.876.993/0001-01 25351.135548/2014-24 / 7128050 7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1698878214																																			
	1797393211			1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217																																		
	DROGARIA UNISMED LUZIANA LTDA - ME / 78.861.471/0001-58 25351.145850/2018-24 / 7572531 7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1643182718				1710706210	AR FARMIA MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS - EIRELI / 21.573.700/0001-45 25351.594608/2015-25 / 8128212 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1710607213																																	
	OPNE LOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA / 26.643.869/0001-48 25351.263902/2019-14 / 8180758 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641464216					5. R. M. MARQUES LUIZ & CIA LTDA / 36.876.993/0001-01 25351.135548/2014-24 / 7128050 7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1698878214																																	
	25351.263902/2019-14 / 8180758 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641464216					Linea TON 2 me / 15.330.010/0001-81 25351.178207/2014-24 / 8146168 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /																																	
	3007 EXPRESS LTDA / 97.260.548/0001-49 25025.202109/2007-15 / 1056380 7008 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 1699210212					1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217																																
	VIAZ INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 11.239.832/0001-07 25351.154288/2021-15 / 4030934 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217						1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217																															
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217							1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217																														
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217									1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217																												
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217										1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217																											
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217											1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217																										
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217												1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217																									
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217													1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217																								
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217														1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217																							
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217															1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217																						
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217																1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217																					
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217																	1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217																				
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217																		1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217																			
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217																			1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217																		
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217																				1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217																	
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217																					1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217																
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217																						1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217															
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217																							1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217														
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217																								1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217													
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217																									1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217												
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217																										1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217											
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217																											1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217										
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217																												1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217									
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217																													1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217								
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217																														1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217							
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217																															1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217						
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217																																1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217					
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217																																	1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217				
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217																																		1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217			
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217																																			1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217		
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217																																				1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217	
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1727628217																																					1710706210	SOUSASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.443/0003-81 25351.318575/2021-25 / 8212148 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641733217
	724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 17276																																						

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 94, quinta-feira, 20 de maio de 2021

164128822
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL /
CENTRA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA / 11.367.907/0001-22
25351.78699/2014-29 / 1130663
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIDORA - ENFERMAGEM MATERIA / 1622777222
MSC - Tecnologia Industrial Eireli - ME / 08.875.513/0001-56
25351.82604/2010-30 / 8064271
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENFERMAGEM / 1623497210
MA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 19.244.453/0001-45
25351.24841/2018-39 / 2088402
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1641594212
ROSCON DA SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA - ME / 01.801.111/0001-60
25351.096526/2014-31 / 7114659
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENFERMAGEM /
17434215
NIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI /
36.537.818.0001-30
25351.32359/2010-31 / 9713051
867 AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO
DE ATIVIDADES / 4174925205
DE SANTA TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA LTDA / 09.185.434/0001-88
25351.669070/2019-32 / 1197475
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1827877219
NIRENO E OLIVEIRA COM ATCAUSTIA LTDA ME / 17.051.189/0001-05
25351.52685/2016-32 / 4002040
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
ENFERMAGEM MATERIA / 1710422211
VIDE BULA EMPREGAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA / 00.941.019/0001-31
25351.20253/2006-33 / 8031188
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENFERMAGEM / 1759371211
FOMUS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 07.576.451/0001-06
25351.81710/2018-34 / 1086745
712 - AFE - ALTERAÇÃO - TAMBANTES DOMESTICATÓRIOS - RAZÃO SOCIAL /
1622516219
M. L. C. DE SOUSA MEDICAMENTOS - ME / 21.613.076/0003-24
25351.580405/2016-35 / 7493929
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENFERMAGEM /
175648219
25351.580405/2016-35 / 7493929
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE
ATIVIDADES / 1760861219
MIO CANCO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA / 04.475.977/0001-01
25351.580405/2016-35 / 7493929
867 AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO
DE ATIVIDADES / 1641382210
FARMACIA CHECONELLI EIRELI / 12.744.205/0001-60
25351.070881/2011-38 / 0742484
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /
1623910219
MARTINECH E GOMES DROGARIA LTDA / 03.000.622/0001-08
25351.1210498/2002-38 / 0598145
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /
1817519211
I. N. DE FARIAS & CIA LTDA - ME / 24.187.678/0001-93
25351.333976/2016-39 / 7476130
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENFERMAGEM /
1627231215
2PM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 18.463.493/0001-61
25351.303976/2016-41 / 7567523
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /
1723853113
DROGARIA VIL COSTA EIRELI / 06.022.284/0001-91
25351.058060/2006-41 / 0529988
70155 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1800980211
DROGARIA CANTERNO LTDA ME / 04.077.500/0001-49
25351.61804/2014-41 / 7314073
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENFERMAGEM /
181414212
TERAPEUTICOS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 35.797.782/0001-35
25351.203388/2000-41 / 6205178
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO
DE ATIVIDADES / 1658568211
RI PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 28.812.165/0001-87
25351.296537/2019-42 / 7865811
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /
1760549214
NEOSPINNE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME /
23.706.582/0001-30
25351.555143/2016-42 / 8135135
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENFERMAGEM / 1627652215
CIS COMERCIO E SERVICO EIRELI / 39.781.556/0001-06
25351.185740/2021-42 / 8218696
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO
DE ATIVIDADES / 1727642210
EMPONED MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 73.416.491/0001-05
25351.153224/2008-42 / 6066613
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENFERMAGEM / 1658442212
GENIOLIFE MASSÉ LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI / 08.988.053/0001-80
25351.789189/2019-43 / 1190555

7119 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 1641761212
21.160.941/0001-62
25351.22315/2015-43 / 2080241
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1719746211
VICENTE COSTA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME /
26.082.710/0001-50
25351.00010/2016-43 / 8153924
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENFERMAGEM / 1589338218
H3 FULL SERVICE EIRELI / 36.487.958/0001-04
25351.520681/2020-44 / 4021228
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
RAZÃO SOCIAL / 1589067215
Farmacia procelite lta me / 73.259.483/0001-17
25351.272783/2014-44 / 7181489
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENFERMAGEM /
174533214
D R FARMAS DROGARIA - ME / 26.608.702/0001-60
25351.32247/2018-44 / 7589919
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE
ATIVIDADES / 1760575218
DROGARIA FRANZ LTDA / 36.832.375/0001-79
25351.63141/2020-44 / 7733191
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /
1829808217
SURE TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 38.000.403/0001-03
25351.177181/2021-45 / 8221243
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO
DE ATIVIDADES / 1743684215
Waga Cosméticos Ltda / 01.674.516/0001-00
25351.406766/2013-46 / 4033012
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1710702114
ANAPARMA FARMACIA EIRELI / 94.635.215/0001-77
25351.122358/2014-47 / 7130391
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENFERMAGEM /
1814162215
25351.122358/2014-47 / 7130391
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /
1814152113
G1 Import do Brasil / 23.023.249/0001-97
25351.453040/2015-48 / 7481412
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENFERMAGEM /
1829849214
PAGIO TRANSPORTES EIRELI EPP / 29.016.974/0001-45
25351.049897/2018-49 / 1114476
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTADORA - ENFERMAGEM MATERIA / 1710582710
NEOSINTESIS DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO DE IMPLANTES MEDICOS LTDA /
26.131.681/0001-54
25351.378466/2017-49 / 8153319
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENFERMAGEM / 1743689214
FARMANUNES MEDICAMENTOS LTDA - ME / 02.377.060/0001-53
25351.531530/2014-50 / 7285608
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENFERMAGEM /
1790943213
9 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA / 21.157.532/0001-14
25351.118980/2015-41 / 7589919
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1589255211
MED CARE PRODUTOS MEDICOS EIRELI / 78.931.422/0001-08
25351.504464/2018-52 / 8170930
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENFERMAGEM / 1727742214
Amarelante comércio, representação e projeto lta / 37.983.065/0001-70
25351.368693/2021-53 / 8212216
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO
DE ATIVIDADES / 1710642118
DROGARIA FARMIA VIP EIRELI / 07.789.802/0001-71
25351.368646/2013-54 / 0956601
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /
1823905211
OM HOUT LOGISTICA LTDA / 27.026.052/0001-30
25351.813540/2016-54 / 1153064
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTADORA - ENFERMAGEM MATERIA / 0804042118
INTERCTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 71.631.238/0001-63
25351.536691/2009-54 / 8058166
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO
DE ATIVIDADES / 1605843211
9 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA / 21.151.532/0001-14
25351.188403/2021-55 / 8220173
867 AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO
DE ATIVIDADES / 158907210
ROSAFARMIA LTDA / 03.426.738/0001-03
25351.178180/2010-55 / 0008179
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENFERMAGEM /
1796153218
NOVO MUNDO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.718.221/0001-93
25351.184869/2002-56 / 0707671
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENFERMAGEM /
1760932214
25351.184869/2002-56 / 0707671
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /
1760918216

Para autenticar este documento, acesse o endereço eletrônico:
<https://www.cenad.org.br/autenticidade.html>, pelo código QR 1641382210

219

Este documento foi autenticado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em 21/06/2021 12:09:53 GMT-03:00, CN: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Cid: 41902106215040304256-3
Data: 21/06/2021 12:03:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: ALR51902-B1Q4;



CNJ: 06.870-0

Cartório Ezequiel Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados João Pessoa - PB
(51) 3244-4504 - cartorio@ezequielbastos.net.br
<http://ezequielbastos.net.br>

Valor Assinatura do M. Cavalcanti
TJ/PB



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 94, quinta-feira, 20 de maio de 2021

DROGARIAS ULTRA POPULAR IPORA EIRELI / 31.223.520/0001-12
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /
1761039311
NAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI /
33.375.370/0001-62
25351.023694/2020-56 / 8194951
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO
DE ATIVIDADES / 1658609211
25351.023694/2020-56 / 8194951
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL /
1623931211
25351.023694/2020-56 / 8194951
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1622720211
TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1658609211
VIA TRANSPORTES LTDA / 21.098.604/0001-92
25351.187713/2020-57 / 3175821
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS /
TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1658609211
ALVIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 24.652.465/0001-95
25351.191583/2020-57 / 8164420
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL /
1606043211
Novo Horizonte Comercio de medicamentos Ltda / 39.483.768/0001-12
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
1627221218
BONELINK COMERCIO, SERVICO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA / 34.576.386/0001-14
25351.350790/2020-58 / 8158853
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO
DE ATIVIDADES / 172720211
R. DAS DORES MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR / 28.995.382/0001-50
25351.809153/2020-59 / 8175560
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1743932116
FARMACIA ORIGINAL LTDA / 57.702.813/0001-40
25351.217958/2020-59 / 0125120
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /
1623931211
ANC TRANSPORTES E LOGISTICA DO TRANSPORTE EIRELI - ME - ME /
21.150.941/0001-62
25351.223231/2020-59 / 11189293
7117 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS /
TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1605869215
C & C DROGARIA POPULAR LTDA / 22.985.811/0002-40
25351.207622/2020-60 / 7715571
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
1814166218
25351.207622/2020-60 / 7715571
7117 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE
ATIVIDADES / 1814132113
GILDA A. SILVA & CIA LTDA - EPP / 04.561.208/0001-30
25351.685538/2021-61 / 7329262
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE
ATIVIDADES / 1829831211
25351.685538/2021-61 / 7329262
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /
1829831210
WIN DROGARIA E FARMACIA EIRELI EPP / 28.982.115/0001-48
25351.171484/2021-61 / 7569194
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
1814132119
RR Medical Comercio Atacadista e Servicos de Manutencao em Equipamentos
Medicos Ltda / 30.923.766/0001-09
25351.039748/2021-61 / 8177530
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO
DE ATIVIDADES / 1829624211
DANIEL S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 32.665.611/0922-69
25351.140212/2021-61 / 7390278
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
1829841219
quinto industria e comercio ltda / 04.253.810/0001-82
25351.189302/2021-61 / 3069384
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SAÚDE ANIMAIS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 1589113217
MODAL PALMILHAS LTDA / 06.933.215/0001-41
25351.125756/2021-61 / 8095540
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO
DE ATIVIDADES / 1589252113
FMS DROGAS LTDA ME / 19.374.162/0001-18
25351.105538/2021-64 / 7124871
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
1627233211
MIZA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI - ME / 08.101.344/0001-08
25351.177117/2021-64 / 8219937
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO
DE ATIVIDADES / 1710465212
DROGARIA SANTA LUZIA E DRUGSTORE LTDA / 35.865.961/0001-62
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /
2706700211
WILSON SONS TERMINAIS E LOGISTICA LTDA / 03.852.972/0001-00
25351.168748/2020-65 / 7053845
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE /
RAZÃO SOCIAL / 1695066210
PHO COSMÉTICOS LTDA - ME / 35.676.371/0001-72
25351.175085/2021-66 / 4017102



Este documento pode ser autenticado no endereço eletrônico
https://www3.planalto.gov.br/autenticidade.html, pelo código 02535105040304256

220

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ENDEREÇO MATRIZ / 1608178211
RRAN COMERCIO EXTENSÃO LTDA / 16.542.187/0001-53
25351.551868/2021-67 / 8093954
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1658302117
ADIANA DAS REBELO - EPP / 10.341.118/0001-37
25351.170654/2021-69 / 7643187
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1750862118
MERE GOMES MEDICAMENTOS LTDA / 20.720.877/0001-64
25351.589230/2021-69 / 7325539
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /
1750862117
DROGARIA CARAVANTY LTDA / 10.701.510/0005-73
25351.129197/2021-70 / 0754252
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
1814132911
A R MOREIRA / 21.580.912/0001-17
25351.502559/2021-70 / 7342803
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
1814132911
ECONOVA QUIMICA DO BRASIL LTDA / 00.425.457/0001-48
712 - AFE - ALTERAÇÃO - SAÚDE ANIMAIS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1743932118
FARMACIA POSSIVEL DE BOMINIM / 14.534.212/0001-20
25351.023255/2021-72 / 7634476
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
1815978212
JESUS FARMA LTDA / 40.809.893/0001-35
25351.225581/2021-74 / 7794407
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE
ATIVIDADES / 1814132110
VINHO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /
07.073.210/0001-39
25009.026307/2006-74 / 8035095
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO
DE ATIVIDADES / 1641632118
FARMACIA BOTICARÁ LTDA / 91.200.071/0001-93
25351.182740/2020-73 / 0042393
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /
1815856214
WILSON SONS TERMINAIS E LOGISTICA LTDA / 03.852.972/0001-00
25351.142324/2021-77 / 3070841
712 - AFE - ALTERAÇÃO - SAÚDE ANIMAIS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1695040210
EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1062-27
25351.099310/2021-78 / 7452800
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE
ATIVIDADES / 1829632114
drogaria e perfumaria me ltda / 09.237.607/0901-64
25351.759917/2021-79 / 7348043
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
1801972112
PW INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE S.A. / 10.339.739/0001-
86
25351.292260/2021-80 / 8160880
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL /
1743932114
WIN TRANSPORTES LTDA / 21.098.604/0001-92
25351.187718/2021-80 / 8164369
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1658352113
MEDITEC PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 30.279.895/0001-00
25351.088142/2021-81 / 8175546
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL /
1623931215
EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1063-39
25351.024401/2021-81 / 7212951
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE
ATIVIDADES / 1829629210
LUCIANA MARCIA DE LIRA / 10.353.880/0001-33
25351.477065/2021-81 / 7628487
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
1627235211
NERY REBOUÇAS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI /
01.713.259/0001-42
25351.206444/2021-82 / 8210882
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL /
1627782114
NOVAÇÃO LOGISTICA E TRANSPORTE RODOVÁRIO DE CARGAS LTDA /
24.760.836/0001-51
25351.205340/2021-82 / 8219849
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO
DE ATIVIDADES / 1589117212
MC MEDICAL DEVICES LTDA / 28.370.715/0001-55
25351.104360/2021-82 / 8158273
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL /
1589261216
COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.119/0102-45
25351.820089/2021-82 / 6277487
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE
ATIVIDADES / 1829617216
TRANSPORTES BIRWAY COMERCIO LTDA / 00.343.915/0001-08
25351.637755/2009-83 / 7052806

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 1.310-2 de 06/07/2003,
que institui a autenticação de documentos eletrônicos, no endereço eletrônico
https://www3.planalto.gov.br/autenticidade.html, pelo código 02535105040304256



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41902106215040304256-4
Data: 21/06/2021 12:03:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR51903-X39P.



CNJ 09.90.70-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estádio, João Pessoa - PB
(33) 3245-4044 - cartorio@azevedobastos.adv.br
https://azevedobastos.nol.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



Nº 94, quinta-feira, 20 de maio de 2021

7110 - ATE ALTERAÇÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /
 0029813213

FARMACIA CENTRAL ENCANTADO LTDA - ME / 07.663.737/2001-56
25351.57305/2012-99 / 7299441
7314 - ME - ALTEREÇO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPARO DE

ATIVIDADES / 1-96960213

GALDERMA BRASIL LTDA / 00.317.372/0001-46
35000.001028/98 / 2072625

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ENDEREGO MATRIZ / 1058415213
25004.D01029/95 / 1079167

INDUSTRIA - ENDERECO MATRIZ / 1658324216

APOEJO CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA / 02.911.193/0001-68

25331.027180/00-37 / 1009432
7135 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -

DISTRIBUIÇÃO - ENDEREÇO MATERIAL / 164161214
25019.004523/00-11 / 8004931

SUBJ: FIRE - MICHIGAN - TRUMBULL FROM JAMES - BUREAU / 106187-2440
NATION: AMERICAN INDIAN - DO NOT REELECT

35991.006020/78 ? 1006839
30144 A5E ALTERAÇÃO - MODIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO CNPJ DA MATRIZ

EXCLUSIVAMENTE EM VIRTUDE DO ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 34/2007 DA
RICETTA FEDERAL DO BRASIL (EXCETO AFE PRODUTOS PARA SAÚDE - POR

ESTABLISHMENT01 / 3313832202

RECUEIL DE LA S. A. F. 25-04-5-553/0001-43
25-04-002350/93 / 2018697

AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1695016211

RESOLUÇÃO RE Nº 2.003, DE 19 DE MAIO DE 2021

atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 35, de 10 de dezembro de 2018, resolve

Empresas Consistentes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

APR 20 2001
DENTAL PHARMA EIRELL ME / 24.104.892/000139

4033-150406/2021-35 / 71304-10
7044 - AFE CANCELAMENTO FARMACIAS E DROGARIAS / 1235787210

RESOLUÇÃO RE Nº 2.004, DE 13 DE MAIO DE 2021

atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea 8º do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Mesa da Assembleia Geral da Direção Regional de Educação, Resolução de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

S. XAVIER DA SILVA - FARMACIA / 11-346.039/0001-81

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1728835215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Rev. 22/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 5782/99.

25351.440750/2021-02 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1760723210

Não apresento a declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, conforme o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

AURELIO JOSÉ PÍTON-Farmacia / 12.031.250/0001-84
25351.435387/2021-03 /

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui autorização vigente, Nº 7.19194-3, contrariando o disposto

ne NUN, no 24/2000, homologado NUN, no 11/2001 e Lei 9.704/99, que proíbe solicitar o cancelamento da Aft anterior e entrar com recurso.

ROMULO SILVA LUSITANI - CURTIDO E INDEBITADO DE COOPERATIVAS
MEDICOS / 36.171.546/0001-52
25351.451668/2021-03 /

1795826215
356 A/E CORREIO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
ATIVO DO INDETERMINADO:

requisitos técnicos para as atividades e classes planejadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A licença

somente ao comércio varejista de produtos para saúde, e não distribuição.

ATTITUDE RIO DISTRIBUIDORA LTDA / 17.472.533/0001-79
25351457229/2021-04 /

72- AFE - CONCESSÃO - COSMETICIS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1812079214
ATIVO DO INDETERMINADO

Book: *World Animal Migration Conference* held at 3, 2008 at the JALPA/2008
The meeting is held on 3, 2008 at the JALPA/2008
The meeting is held on 3, 2008 at the JALPA/2008

not be affected. Email: 4100240624EN40304256

Cartório Azevêdo Bastos

AV. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

https://azvevobodastis.nol.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 12:09:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

677
D. Azevedo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2022 07:44:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 41902106215040304256-1 a 41902106215040304256-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94cb53d65a87a9769d50b967d2dd0d558cb348db986b923947617c75fa5802e4aa5e2f24513f39c451623636f83a10c37
7cdfc1e11e36a23bb030892ee00b8cf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

02.911.193/0001-68

Endereço Completo

SEGUNDA TRAVESSA PADRE OZEAS CAVALCANTE, N° 48 - NOVO DO
CARMELO CEP: 54.759-061 - CAMARAGIBE/PE

Telefone

(81) 9949-9854

Responsável Técnico

ROSA MARIA CARLOS DA SILVA

Responsável Legal

SERGIO SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.00.493-1

Data do Cadastro

05/12/2000

Situação

Ativa

N° do Processo

25019.004523/0011

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Transportar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

02.911.193/0001-68

Endereço Completo

SEGUNDA TRAVESSA PADRE OZEAS CAVALCANTE, N° 48 - NOVO DO
CARMELO CEP: 54.759-061 - CAMARAGIBE/PE

Telefone

(81) 9949-9854

Responsável Técnico

ROSA MARIA CARLOS DA SILVA

Responsável Legal

SERGIO SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.04.943-2

Data do Cadastro

21/12/2000

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.027180/0037

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialAPOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ**

02.911.193/0001-68

Nome Fantasia

apogeu center ltda

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**SEGUNDA TRAVESSA PADRE OZEAS CAVALCANTE, N° 48 - NOVO
DO CARMELO CEP: 54.759-061**Cidade/UF**

CAMARAGIBE/PE

Responsável Técnico

ROSA MARIA CARLOS DA SILVA

Responsável Legal

SERGIO SANTOS

Dados do Cadastro

N° da Autorização

8.00493-1

Data da Autorização

05/12/2000

Situação

Ativa

N° do Processo25019.004523/0011**Autorização**Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

483
Helen

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

484
H. H. H.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialAPOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ**

02.911.193/0001-68

Nome Fantasia

apogeu center ltda

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**SEGUNDA TRAVESSA PADRE OZEAS CAVALCANTE, N° 48 - NOVO
DO CARMELO CEP: 54.759-061**Cidade/UF**

CAMARAGIBE/PE

Responsável Técnico

[Não cadastrado]

Responsável Legal

[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

N° da Autorização

1.04943-2

Data da Autorização

21/12/2000

Situação

Ativa

N° do Processo25351.027180/0037**Autorização**

Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

485
Arthur

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

Consulta via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em crfpe.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 07222		VALIDADE 31/03/2026	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 7DCC7D726D8A0E04DBB0E76B45D7D86F	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL APOGEU CENTER COMERCIAL DE PROD. HOSP. E MEDICAMENTOS				
NOME FANTASIA APOGEU CENTER COML. E PROD. HOSP. E MED. LTDA				
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA - OUTRAS			NATUREZA DE ATIVIDADE OUTRAS DISTRIBUIDORAS	
ENDEREÇO TRAVESSA 2 PADRE OZEAS CAVALCANTE 48			CNPJ 02.911.193/0001-68	
LOCALIDADE BAIRRO NOVO DO CARME			CIDADE - UF CAMARAGIBE-PE	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	00937	ROSA MARIA CARLOS DA SILVA	RESPONSÁVEL TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	*****
	*****	14:00 às 18:00	*****	*****	*****	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

Recife, 20 de Fevereiro de 2025

Dr. Aldo Cesar Passilunghi da Silva

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



COORDENADORIA GERAL DE TRIBUTOS E RENDAS MUNICIPAIS - COOTRIM
DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTROLE URBANO - DECU

Processo nº 2007005023-0
Data: 31/07/07

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

NOME DO BENEFICIÁRIO: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS		IDENTIDADE -	CPF / CNPJ 02.911.193/0001-68
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO Segunda Travessa Pe. Ozéas Cavalcante 48 Bairro Novo do Carmelo - Camaragibe - PE.		QUADRA	LOTE
LOTEAMENTO Desm. Área Sítio Pai Joaquim	ÁREA DO LOTE 301,87m²	ÁREA UTILIZÁVEL 40,00m²	
ZONA -	EIXO DE COMÉRCIO E SERVIÇO -	USO USO NÃO RESIDENCIAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL -		INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL 1.2295.084.02.0323.0001.3 Seqüencial nº 10667741	
Nº LICENÇA DE OPERAÇÃO DA CPRH -		ATESTADO DE REGULARIDADE CORPO DE BOMBEIROS Nº 09889/07	
NATUREZA DA ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			

Camaragibe, 13 de agosto de 2007.

Chefia Deptº Análise de Projetos

Diretoria de Controle Urbano

OBS: VÁLIDO SOMENTE SEM RASURAS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/01/2026 09:39:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN**
CNPJ: **02.911.193/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26201143366	02.911.193/0001-68	22/12/1998	22/12/1998
Endereço: 2ª TRAVESSA PADRE OSEAS CAVALCANTE, 48 :, BAIRRO NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE, PE - CEP: 54759061			

OBJETO SOCIAL		
4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. SECUNDÁRIOS: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. 46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.49-4-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SERGIO SANTOS 793.411.874-00	84.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SERGIO SANTOS 793.411.874-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARIANA DUTRA SANTOS ALBUQUERQUE 935.092.004-20	36.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
21/05/2025	20259205915		

Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26201143366	02.911.193/0001-68	22/12/1998	22/12/1998
Endereço: 2ª TRAVESSA PADRE OSEAS CAVALCANTE, 48 :, BAIRRO NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE, PE - CEP: 54759061			

RECIFE - PE, 6 de Janeiro de 2026

ASSINADA DIGITALMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

269983686

página: 2/2

Prezado(a) **MUNICIPIO DE CANAPI**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792026000107757046801

Marcio Aurelio Rios Martins

Raquel Cristina Tedesco

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 20FA2E8A30832889BAD1E2C5D8C1F0BF

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 434FEB8589B745B78307E7F43E7154B6

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792026000107757046801 - Nº ENDOSSO 00000
CONTROLE INTERNO: 191076
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 19/01/2026
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/numercado/regapolices/pesquisa.asp>.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Dados do Segurado

Nome: MUNICIPIO DE CANAPI
CNPJ/CPF: 12.367.892/0001-42
Endereço: AVENIDA JOAQUIM TETE
Número: SN
CEP: 57.530-000
Cidade: CANAPI

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: AL

Dados do Tomador

Nome: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 46.884.097/0001-43
Endereço: AV MARIPÁ
Número: 5457
CEP: 85.901-000
Cidade: TOLEDO

Complemento: SALA 2
Bairro: CENTRO
UF: PR

Limite Máximo de Garantia até o valor de

R\$ 24.560,41

(VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

Objeto da Apólice

Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital Pregão Eletrônico nº 01/2026 - Processo Administrativo nº 220252511009.

"Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro."

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal: Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado

Repasses financeiros pelo Tomador ao Segurado

Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado

Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda

Contratos de Adesão

Contrato de Arrendamento e/ou Uso de Espaço

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza
Retomada de Obras

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662

Importância Segurada: R\$ 24.560,41

Vigência: Das 24h de 19/01/2026 a 24h de 24/04/2026

Prêmio: R\$ 287,66

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Cobertura Adicional: Não Contratada

Importância Segurada: R\$ 0,00

Vigência: Não Contratada

Prêmio: R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Demonstrativo do prêmio (R\$)



Prêmio Líquido: R\$ 287,66

Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00

IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 287,66

Forma de Pagamento



Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)

Parcelamento: à vista

Parcela: 01

Valor: R\$ 287,66

Vencimento: 26/01/2026

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados Corretor



Corretor: UNE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SUSEP: 232144454



Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONDIÇÕES ESPECIAIS

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este seguro garante o pagamento de Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do Inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o respectivo contrato administrativo, nos termos e condições descritos no Edital, conforme descrito nesta Apólice.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas às condições expressamente descritas nesta Apólice.

2.2. Sem prejuízo de outras condições descritas nesta Apólice, estão expressamente excluídos de cobertura quaisquer riscos e/ou prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Outras modalidades de Seguro Garantia e ramos de seguro distintos do Seguro Garantia, incluindo, sem se limitar, a seguro de riscos de engenharia, responsabilidade civil, eventos e riscos de natureza socioambiental;

b) Custos, despesas, obrigações ou encargos, os de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (in)execução das Obrigações Garantidas;

c) Perdas e danos contratuais e extracontratuais, lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;

d) Eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

e) Descumprimento de Obrigações Garantidas decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado e/ou de terceiros;

f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como quaisquer

h) outros atos verificados fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todos e quaisquer atos ou consequências desses eventos, assim como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país, incluindo, sem se limitar, por meio de atos de atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável, subversão e guerrilhas;

h) Sabotagens, greves, locautes, protestos, tumultos e/ou outros atos contra a ordem pública;

i) Radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) Descumprimento de obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes;

k) Descumprimento de obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas nesta Apólice;

l) Violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

m) Alteração das Obrigações Garantidas que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

n) Determinações, atos ou omissões provenientes de órgão da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional que prejudiquem ou retardem a execução desta Apólice.

o) Quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

2.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do Edital. O Tomador e o Segurado

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

3. DECLARAÇÕES INEXATAS, AGRAVAMENTO DE RISCO, AVISO TARDIO DE SINISTRO E PERDA DE DIREITOS

3.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- b) Agravamento intencional pelo Segurado do risco coberto pela Apólice;
- c) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé, pelo Segurado ou seu representante, de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na Aceitação da proposta;
- e) Alteração da Obrigação Garantida sem anuência prévia da Seguradora, na medida em que ensejem agravamento do risco coberto e tenham relação com o Sinistro, ou reste demonstrado pela Seguradora que o Segurado silenciou de má-fé;
- f) Ausência de providências pelo Segurado para evitar ou minorar as consequências do Sinistro;
- g) Descumprimento de quaisquer obrigações previstas nas Condições Contratuais desta Apólice.

3.2. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades nos termos da Lei 15.040 de 2024, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

3.3. Ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou Caracterização de Sinistro

4. PRÊMIO

4.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos os seus Endossos.

4.1.1. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4.2. Na hipótese de cancelamento da Apólice, a Seguradora procederá a devolução do Prêmio pago, mediante solicitação expressa do Tomador, pro-rata-die, excetuadas as hipóteses de extinção da Apólice pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização.

4.2.1. Em caso de devolução do Prêmio, reserva-se à Seguradora o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de despesas de contratação.

4.2.2. Eventual valor de devolução pro-rata-die do Prêmio pago será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, incluindo a manifestação do Segurado, até a data de desembolso pela Seguradora.

4.2.3. Caso as informações bancárias para devolução do Prêmio não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

4.3. Quando do cancelamento da Apólice, ou em caso de pagamento de Indenização, a Seguradora poderá realizar a emissão de Endosso de atualização monetária prevista no item 2 para viabilizar a cobrança de Prêmio relativa à atualização monetária aplicável desde o último Endosso até a data de comprovação da extinção do risco, ou pagamento da Indenização.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

4.4 O não pagamento do prêmio nas datas convencionadas sujeitará o Tomador à incidência de juros de mora de 1% ao mês; correção monetária pelo IPCA (ou índice que o substitua); e multa contratual de 10% sobre o valor inadimplido.

4.4.1 Em caso de inadimplência superior a 30 (trinta) dias contados do vencimento original da parcela, o valor devido poderá, a critério exclusivo da Seguradora, ser encaminhado para protesto em cartório, conforme previsto na Lei nº 9.492/1997, bem como para inclusão nos cadastros de inadimplentes, nos termos da legislação aplicável.

4.4.2 A Seguradora poderá promover a cobrança extrajudicial do valor inadimplido por meio de escritório especializado, hipótese em que serão acrescidos honorários advocatícios de 20% sobre o montante devido, além dos custos incorridos com a sua cobrança, conforme artigo 27, parágrafo único, do Decreto Lei 73/1966.

4.4.3 As notificações extrajudiciais relacionadas à inadimplência poderão ser realizadas por qualquer meio eletrônico disponível, incluindo e-mail, aplicativos de mensagens ou plataformas digitais, utilizando os dados de contato fornecidos pelo Tomador ou pelo Corretor de Seguros no momento da contratação da Apólice, ou ainda com base nas informações cadastrais disponíveis na Receita Federal (Consulta CNPJ).

4.4.4 É de responsabilidade exclusiva do Tomador e do Corretor de seguros manter os dados de contato atualizados junto à Seguradora, sob pena de serem considerados válidos os envios realizados aos contatos previamente informados.

4.4.5 O corretor de seguro é responsável pela efetiva entrega ao destinatário dos documentos e outros dados que lhe forem confiados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

4.4.6 O valor do prêmio inadimplido constitui título executivo extrajudicial, nos termos do Art. 784, III, do Código de Processo Civil, e art. 23 Lei 15.040/2024, podendo ser cobrado judicialmente com os acréscimos previstos nesta cláusula, incluindo multa contratual e honorários advocatícios, além dos custos incorridos com a sua cobrança, conforme artigo 27, parágrafo único, do Decreto Lei 73/1966.

5. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

5.1. Esta Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

5.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que mediante solicitação expressa à Seguradora e seu respectivo aceite, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

5.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

5.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora sobre alterações ocorridas no Edital e/ou nas Obrigações Garantidas que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após a ocorrência do fato, independentemente da respectiva formalização contratual, sob pena de perda de direitos, conforme previsto no item 3 desta Apólice.

6. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

6.1. Não assinado o contrato administrativo licitado nos termos previstos no Edital, o Segurado deverá, imediatamente, realizar a Reclamação de Sinistro mediante envio de comunicação à Seguradora por meio do e-mail sinistros@sombreroseguros.com.br informando-a acerca da conclusão do respectivo processo administrativo para apuração de Prejuízos ("Reclamação de Sinistro").

6.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada pelo Segurado mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

- a) Cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) Cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;



Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

- c) Cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) Cópia do processo administrativo instaurado para determinar a Inadimplência do Tomador, culminado na aplicação de multas, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) Cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) Cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

6.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados no item 6.1.1.

6.3. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

6.3.1. A Seguradora poderá solicitar ao Segurado outros documentos e/ou informações complementares para análise de cobertura da Reclamação de Sinistro, hipótese em que o prazo previsto no item 6.3 será suspenso e retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do completo atendimento das exigências da Seguradora.

6.3.2. Em caso de decisão judicial ou arbitral que impeça ou de alguma forma influencie ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo previsto no item 6.3 será suspenso e retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de comunicação à Seguradora sobre a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao respectivo recurso.

7. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

7.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão do Inadimplemento do Tomador das Obrigações Garantidas;

7.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

7.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 7.1.1, eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado serão utilizados para amortização do valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

7.2. O pagamento da Indenização deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária pro-rata temporis, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

7.3. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

7.4. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7.5 O TOMADOR deverá efetuar o reembolso de todos os pagamentos efetuados pela SEGURADORA, nos termos da cláusula 6, dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias contados da data em que o TOMADOR receber a notificação enviada pela SEGURADORA neste sentido.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

7.6 As notificações extrajudiciais relacionadas ao ressarcimento de sinistro poderão ser realizadas por qualquer meio físico ou eletrônico disponível, incluindo e-mail, aplicativos de mensagens ou plataformas digitais, utilizando os dados de contato fornecidos pelo Tomador ou pelo Corretor de Seguros no momento da contratação da Apólice, ou ainda com base nas informações cadastrais disponíveis na Receita Federal (Consulta CNPJ).

7.7 É de responsabilidade exclusiva do Tomador e do Corretor manter os dados de contato atualizados junto à Seguradora, sob pena de serem considerados válidos os envios realizados aos contatos previamente informados.

7.8 O não pagamento dos valores devidos no prazo da cláusula 6.7. implicarão a incidência de juros de mora de 1% ao mês; correção monetária pelo IGP-M/FGV (ou índice que o substitua); e multa contratual de 10% sobre o valor inadimplido.

7.9 Ainda, o valor devido poderá, a critério exclusivo da Seguradora, ser encaminhado para protesto em Cartório, conforme previsto na Lei nº 9.492/1997, bem como para inclusão nos cadastros de inadimplentes, nos termos da legislação aplicável.

7.10 A Seguradora poderá promover a cobrança extrajudicial do valor pago a título de sinistro por meio de escritório especializado, hipótese em que serão acrescidos honorários advocatícios de 20% sobre o montante devido, além dos custos incorridos com a sua cobrança, conforme artigo 27, parágrafo único, do Decreto Lei 73/1966.

7.11 O valor pago pela Seguradora constitui título executivo extrajudicial, nos termos do Art. 784, III, do Código de Processo Civil, e art. 23 Lei 15.040/2024, podendo ser cobrado judicialmente com os acréscimos previstos nesta cláusula, incluindo multa contratual e honorários advocatícios, além dos custos incorridos com a sua cobrança, conforme artigo 27, parágrafo único, do Decreto Lei 73/1966.

8. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

8.1. A seguradora reembolsará, até o limite de 1% do Limite Máximo de Indenização aplicável ao tipo de sinistro, as despesas comprovadas com medidas de contenção ou salvamento realizadas para evitar o sinistro iminente ou atenuar seus efeitos, mesmo que ineficazes ou inferiores à franquia contratada, desde que não se trate de medidas notoriamente inadequadas ou de prevenção ordinária.

8.1.1 Caso a seguradora recomende expressamente determinada medida, o reembolso será integral, ainda que exceda o limite pactuado. O reembolso não implicará redução da garantia contratada.

8.2. Além das hipóteses constantes do item 2.2, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado para:

a) Prevenção ordinária de Sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) Adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, assim consideradas como medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com a Obrigação Garantida, bem como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

8.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 7.1 e seguintes, devendo o Segurado encaminhar, além dos documentos constantes do item 6.1.1, cópias dos (i) contrato(s) com terceiro(s) do(s) qual(is) resultou(aram) Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento; (ii) comprovantes de despesas incorridas pelo Segurado a título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento; e (iii) comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente à Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento.



Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

9. ACEITAÇÃO

9.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

9.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar favoravelmente à proposta ("Aceitação") ou recusar a proposta ("Recusa"), contado da data em que a receber.

9.2.1 A emissão da apólice ou do endosso e sua respectiva disponibilização será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

9.2.2 A inexistência de manifestação expressa da seguradora dentro do prazo de 25 (vinte e cinco) dias contados do protocolo da proposta, implicará na aceitação automática do seguro, salvo se ilícito o objeto do seguro ou se a seguradora provar que o proponente agiu com culpa ou dolo.

9.3. No caso de Recusa da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido.

9.4. Caso a Aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo previsto no item 9.2 será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, hipótese em que Seguradora comunicará tal fato, por escrito, ao proponente, sendo certo que inexistirá cobertura enquanto perdurar a suspensão.

9.5. A Aceitação da proposta está sujeita à análise do risco pela Seguradora

10. VIGÊNCIA

10.1. A Vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas estabelecido no Contrato Principal, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

10.2. Se a vigência das Obrigações Garantidas for prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da Vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

10.3. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

11. EXTINÇÃO DA COBERTURA E/OU RESPONSABILIDADE DA SEGURADORA

11.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações:

- a) O contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) Quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) Quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) Extinção, por qualquer motivo, do Edital;
- e) Término da vigência da Apólice ou Endosso.

11.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplemento ocorridos durante a vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para respectiva caracterização e comunicação à Seguradora.

12. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS



Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

12.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares

12.2. Na hipótese de duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas Obrigações Garantidas, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

13. CONTROVÉRSIAS

13.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado e/ou Beneficiário, exceto se de outra forma disposto na Apólice.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

14.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

14.3. Havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas nesta Apólice e/ou Endosso e no Edital, prevalecerão sempre as disposições da Apólice e/ou Endosso.

14.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto neles disposto, respectivamente.

14.4.1. Para ausência de dúvidas, esta Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

14.4.2. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

14.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

14.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

14.6. Esta Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

14.7. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

14.8. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

14.9. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice única e exclusivamente no limite necessário para o cumprimento de sua finalidade, e de obrigações legais e regulatórias, e em observância às leis e normativas aplicáveis à segurança da informação e proteção de dados, inclusive, não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados no 13.709/2018. Nesse sentido, a Seguradora declara que segue políticas de privacidade e segurança disponíveis em seu sítio eletrônico, se reservando o direito de compartilhar as informações referentes à Apólice com outras empresas que participam da relação securitária, de cosseguro e resseguro.

15. DEFINIÇÕES



Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

15.1. Em acréscimo aos termos definidos nesta Apólice, aplicam-se também as seguintes definições:

- a) Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- b) Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo na Obrigação Garantida e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- c) Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
- d) Despesa de Contratação: parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- e) Despesas de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a Caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação à Obrigação Garantida ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável.
- f) Despesas de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização de Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.
- g) Edital: ato indicado no campo Objeto previsto no frontispício da Apólice, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
- h) Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice, de comum acordo com o Segurado.
- i) Inadimplemento: descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
- j) Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do Inadimplemento das Obrigações Garantidas, até o valor do LMG e na extensão dos Prejuízos apurados cobertos pelo seguro.
- k) Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado para fins de Indenização, considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- l) Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Edital, nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e garantidas pela Apólice;
- m) Prejuízo: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- n) Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- o) Prêmio Mínimo: parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- p) Regulação de Sinistro: procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos.
- q) Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica as suas conclusões sobre a Regulação de Sinistro.
- r) Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação, e credor das obrigações assumidas pelo Tomador.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

s) Seguradora: Sombrero Seguros S/A.

t) Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

u) Sinistro: Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas e que é passível de Indenização pelo seguro.

v) Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital, e devedor das obrigações assumidas perante o Segurado.

w) Vigência: termo de início e término da Apólice às 0h00hs das respectivas datas nela indicadas.

15.2. Para efeito desta modalidade de Seguro Garantia, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 46.884.097/0001-43
I.E: 90952097-58

46.884.097/0001-43

Insc. Estadual 90952097-58

**GOLDEN PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA**

Av. Maripá, 5457
Centro - CEP 85.901-000

TOLEDO - PR

Toledo, 21 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026
 PROCESSO N.º 220252511009
 REGISTRO DE PREÇOS
 ABERTURA DA PROPOSTA DIA 21/01/2026 AS 09:00 HORAS
 CANAPI - ALAGOAS

A EMPRESA GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 46.884.097/0001-43, SEDIADA NA AVENIDA MARIPÁ N.º 5457, BAIRRO CENTRO, CEP: 85901-000, TOLEDO PARANÁ, VEM ATRAVES DESTA DECLARAR: ESTAR DE ACORDO E CIENTE COM TODAS AS EXIGENCIAS ESTIPULADAS, APRESENTANDO NOSSA

PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME ABAIXO:

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	RS UNIT.	RS TOTAL
1	10	Pacotes	ABRIDOR DE BOCA KIT COM 02 UNIDADES	PREVEN	18,56	185,60
2	150	Pacotes	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% (EMB C/3 SERINGAS DE 2,5ML)	AAF DO BRASIL	8,22	1.233,00
3	80	Unidades	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
4	70	Unidades	ADESIVO ODONTOLÓGICO 5ML	MASTER BOND	45,53	3.187,10
5	10	Unidades	AFASTADOR DE MINESOTA	COOPERFLEX	18,68	186,80
6	300	Frascos	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
7	60	Frascos	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
8	70	Caixas	AGULHA CURTA ODONTOLÓGICA DESCARTÁVEL 30G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	UNIQUE	48,09	3.366,30
9	70	Caixas	AGULHA DESCARTÁVEL LONGA 27G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	UNIQUE	56,02	3.921,40
10	40	Caixas	AGULHA EXTRA-CURTA 15X0,30 - 30G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	SALDANHA	34,11	1.364,40
11	40	Unidades	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R (ADULTO)	COOPERFLEX	62,57	2.502,80
12	40	Unidades	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1L (ADULTO)	COOPERFLEX	62,57	2.502,80
13	50	Unidades	ALAVANCA SELDIN RETA (ADULTO)	COOPERFLEX	60,41	3.020,50
14	250	FRASCO 1L	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
15	800	Pacotes	ALGODÃO ROLINHO (PACOTE COM 100 UNIDADES)	WA	4,58	3.664,00
16	200	Caixas	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
17	100	Caixas	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
18	20	Caixas	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
19	80	C AIXA	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
20	150	Caixas	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
21	60	Unidades	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.	COOPERFLEX	14,62	877,20
22	10	Unidades	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0,00	0,00
23	5	Unidades	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO	ODONTOLOGIC SEM PROTETOR DE TIROID	969,86	4.849,30
24	5	Unidades	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL	ODONTOLOGIC SEM PROTETOR DE TIROID	690	3.450,00
25	200	Unidades	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	ASSÉPTICO	9	1.800,00
26	30	Unidades	BABADOR ADULTO - BABADOR DE PLASTICO COM FECHO EM VELCRO.	JON	22,65	679,50
27	50	Unidades	BANDEJA AÇO INOX RETANGULAR 22X9X1,5 CM	COOPERFLEX	60,7	3.035,00
28	60	Frascos	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
29	9.000	Unidades	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
30	3.000	Unidades	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
31	80	Unidades	BROCA CIRÚRGICA 702 (HASTE LONGA)	KAVO	15,39	1.231,20
32	80	Unidades	BROCA CIRÚRGICA 703 (HASTE LONGA)	KAVO	15,27	1.221,60
33	80	Unidades	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 06	KAVO	13,94	1.115,20
34	80	Unidades	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 08	KAVO	14,48	1.158,40
35	100	Unidades	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA (HASTE LONGA)	MICRODONT/3R	13	1.300,00
36	100	Unidades	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	MAILLEFER	17,35	1.735,00
37	100	Unidades	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	MAILLEFER	17,48	1.748,00
38	80	Unidades	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1090	CHAMPION/3R	14,04	1.123,20

AVENIDA MARIPÁ N.º 5457 - CEP: 85901-000 - BAIRRO CENTRO - TOLEDO - PARANÁ

FONE/FAX:(45) 99919-9652

e-mail: golden88licita@gmail.com

Página 1 de 10

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 46.884.097/0001-43
I.E: 90952097-58

46.884.097/0001-43

Insc. Estadual 90952097-58

**GOLDEN PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA**

Av. Maripá, 5457
Centro - CEP 85.901-000

TOLEDO - PR

39	80	Unidades	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDA 1035	CHAMPION/3R	7,2	576,00
40	120	Unidades	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011	CHAMPION/3R	12,93	1.551,60
41	120	Unidades	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	CHAMPION/3R	12,93	1.551,60
42	120	Unidades	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	CHAMPION/3R	12,93	1.551,60
43	120	Unidades	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	CHAMPION/3R	12,93	1.551,60
44	120	Unidades	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	CHAMPION/3R	12,93	1.551,60
45	120	Unidades	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1045	CHAMPION/3R	12,93	1.551,60
46	120	Unidades	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1046	CHAMPION/3R	12,93	1.551,60
47	120	Unidades	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1012	CHAMPION/3R	14,9	1.788,00
48	120	Unidades	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1014	CHAMPION/3R	14,9	1.788,00
49	120	Unidades	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1016	CHAMPION/3R	14,9	1.788,00
50	80	Unidades	BROCA DIAMANTADA Nº 2.200	CHAMPION/3R	15,02	1.201,60
51	80	Unidades	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 F	CHAMPION/3R	14,84	1.187,20
52	100	Unidades	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1112 FF	CHAMPION/3R	12,45	1.245,00
53	100	Unidades	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1190 FF	CHAMPION/3R	14,07	1.407,00
54	120	Unidades	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1112 F	CHAMPION/3R	14,07	1.688,40
55	100	Unidades	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1190 F	CHAMPION/3R	14,07	1.407,00
56	20	Unidades	BROCA ENDO Z	MICRODONT/3R	47,67	953,40
57	30	Unidades	BRUNIDOR DUPLO Nº 2	COOPERFLEX	12,93	387,90
58	20	Unidades	CABO DE BISTURI Nº 03	COOPERFLEX	13,57	271,40
59	250	Caixas	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
60	2	Unidades	CÂMARA ESCURA PORTÁTIL - Para revelação com amplo visor de acrílico vermelho translúcido. A tampa superior é removível e não possui dobradiças facilitando a fácil higienização e reposição dos químicos. Carenagem fabricada em PSAl (poliestireno) para garantir durabilidade da câmara. Acompanha copos com tampa e possui fundo com ventosa. Peso Líquido: 800 g. Peso Bruto: 1,130 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	VH/ESSENCE DENTAL	299,71	599,42
61	12	Unidades	CANETA BAIXA ROTAÇÃO	DENTSCLER	436,59	5.239,08
62	12	Unidades	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	NECTA ATIVA/DENTSCLER	453,6	5.443,20
63	300	Pacotes	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
64	10	Unidades	CHAVE UNIVERSAL PARA PONTAS DE ULTRA SOM - Chave universal p/ ultrassom dimensões 15x10x10 cm e peso: 100g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	HDENT	50,49	504,90
65	20	Unidades	CIMENTO CIRÚRGICO (LÍQ.) - Eugenol, óleo de oliva, corante vermelho DC red. 17. Frasco c/20 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	IODONTOSUL	48,31	966,20
66	20	Caixas	CIMENTO CIRÚRGICO (PO) - Acetato de zinco, ácido tânico, Breu. Óxido de zinco. Celulose. Frasco c/50g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	IODONTOSUL	53,02	1.060,40
67	20	Unidades	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
68	200	Caixas	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (PÓ10G E LÍQUIDO 8G)	MAXXION FGM	88	17.600,00
69	80	Unidades	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (LÍQ) - Composição: eugenol 70%, óleo de oliva ou algodão, ácido acético. Apresentação: 01 frascos do líquido c/ 15ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	AAF DO BRASIL	31,7	2.536,00

AVENIDA MARIPÁ N.º 5457 - CEP: 85901-000 - BAIRRO CENTRO - TOLEDO - PARANÁ

FONE/FAX:(45) 99919-9652

e-mail: golden88licita@gmail.com

Página 2 de 10

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 46.884.097/0001-43
I.E: 90952097-58

46.884.097/0001-43

Insc. Estadual 90952097-58

GOLDEN PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA

Av. Maripá, 5457
Centro – CEP 85.901-000

TOLEDO - PR

70	80	Unidades	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (PÓ) - Composição: óxido de zinco 70%, óxido de magnésio, resina hidrogenada, sais de zinco, colofônia e/ou mica. Apresentação 1. frasco do pó c/ 38g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	AAF DO BRASIL	28,89	2.311,20
71	60	Unidades	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS - Material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas). Não contém Eugenol. Apresenta-se em frasco c/ 20 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade	IODONTOSUL	43,54	2.612,40
72	150	Caixas	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
73	50	Unidades	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
74	25	Unidades	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
75	50	Unidades	COLGADURA INDIVIDUAL	COOPERFLEX	12,25	612,50
76			NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
77	5.000	Unidades	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 1100 PPM	ALG COM 50GRS/ALG DENTAL	7,74	38.700,00
78	9.000	Unidades	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
79	80	Pacotes	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
80	80	Pacotes	CUNHA DE MADEIRA	AAF DO BRASIL	23,34	1.867,20
81	25	Unidades	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS - A própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia. O Iodoformio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. Apresenta-se em frasco c/ 10 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	ALVEOLEX	82,36	2.059,00
82	60	Unidades	CURETA DE LUCAS N° 86 - Instrumento cirurgico não articulado cortante. Produzida em aço inoxidável. Utilizada para curetagem de alvéolos, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	COOPERFLEX	17,68	1.060,80
83	40	Unidades	CURETA GRACEY 5-6	COOPERFLEX	42,04	1.681,60
84	40	Unidades	CURETA GRACEY 7-8	COOPERFLEX	41,98	1.679,20
85	40	Unidades	CURETA GRACEY 11-12	COOPERFLEX	42,41	1.696,40
86	40	Unidades	CURETA GRACEY 13-14	COOPERFLEX	42,89	1.715,60
87	40	Unidades	CURETA MAC CALL 13-14	COOPERFLEX	48,42	1.936,80
88	40	Unidades	CURETA MAC CALL 17-18	COOPERFLEX	48,42	1.936,80
89	30	Unidades	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
90	60	Unidades	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO - Dessensibilizante de baixa viscosidade a base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio que lhe conferem dupla ação dessensibilizante. Apresentado em forma de gel. Validade de 24 meses, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	PREVEN	31,56	1.893,60

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 46.884.097/0001-43
I.E: 90952097-58

46.884.097/0001-43
Insc. Estadual 90952097-58

GOLDEN PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA

Av. Maripá, 5457
Centro - CEP 85.901-000

TOLEDO - PR

91	15	Unidades	DESTILADOR DE ÁGUA - Para cada 4 litros de água comum o destilador produz 3,8 litros de água destilada. Não necessita instalação hidráulica. Proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada. Baixo consumo de energia. Características: Design moderno. A utilização de água destilada em autoclave aumenta a sua vida útil. Especificações Técnicas: Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 Litros. Capacidade do reservatório de água comum: 4 Litros. Duração do ciclo completo: 5 horas. Peso líquido: 3,4 kg. Peso bruto: 4 kg. Dimensões externas: 27 cm x 33 cm x 27,6 cm. Voltagem: 127 ou 220v Frequência: 60hz. Consumo elétrico: 500 Watts modelo 127v e 600 Watts modelo 220v. Temperatura de trabalho adequada: 15° C a 40° C. Cor: branca. Certificação: CE, ANVISA: Isento de registro, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA. lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	CRISTAFOLI	1.604,77	24.071,55
92	35	Caixas	DISCOS DE LIXA PARA MANDRIL - Acabamento e polimento em superfícies de restaurações realizadas com resinas compostas e ionômero de vidro. Em políester que proporciona maior flexibilidade e acesso inter proximal. Discos de lixa sortidos, no tamanho 16 mm. Apresenta-se em caixa c/ 100 unid, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	TDV	123,46	4.321,10
93	60	Unidades	Descolador de molt 2/4	COOPERFLEX	53,64	3.218,40
94	60	Unidades	Descolador de molt 9	COOPERFLEX	97,41	5.844,60
95	120	Rolos	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
96	1	kit	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0,00	0,00
97	150	Unidades	ESCAVADOR PARA DENTINA Nº 11 1/2 - Produzido em aço inoxidável Duplo, utilizado nos procedimentos cirúrgicos em geral, com a finalidade de cortar tecidos e na retirada de partes moles (dentina), contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	COOPERFLEX	18,56	2.784,00
98	30	Unidades	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
99	300	Unidades	ESCOVA DE ROBSON UTILIZADO PARA PROFILAXIA	AAF DO BRASIL	2,04	612,00
100	9.000	Unidades	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA DENTAL INFANTIL	ALG DENTAL	8,07	72.630,00
101	3.000	Unidades	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA DENTAL INFANTIL	ALG DENTAL	8,07	24.210,00
102	5.000	Unidades	ESCOVA DENTAL ADULTO	ALG DENTAL	4,71	23.550,00
103	70	Unidades	ESCUPIADOR HOLLENBACK Nº 35	COOPERFLEX	13,04	912,80
104	70	Unidades	ESPÁTULA Nº 07	COOPERFLEX	19,91	1.393,70
105	20	Unidades	ESPÁTULA Nº 31 - Produzido em aço inoxidável. Utilizado para esculturas, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	COOPERFLEX	18,14	362,80
106	20	Unidades	ESPÁTULA Nº 36 PARA USO ODONTOLÓGICO - Espátula nº 36 fabricada em aço inoxidável, esterilizável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	COOPERFLEX	26,75	535,00
107	20	Unidades	ESPÁTULA Nº 72 - Dupla, produzido em aço inoxidável. Utilizada. Utilizado para manipulação de materiais, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	COOPERFLEX	17,1	342,00
108	60	Unidades	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 1	COOPERFLEX	83,35	5.001,00
109	10	Unidades	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO	OGP	13	130,00

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 46.884.097/0001-43
I.E: 90952097-58

46.884.097/0001-43

Insc. Estadual 90952097-58

GOLDEN PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA

Av. Maripá, 5457
 Centro - CEP 85.901-000

TOLEDO - PR

110	200	Unidades	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05 Bucal - O espelho de primeiro plano se diferencia do espelho comum por ter a camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho (primeiro plano do espelho) e não no plano traseiro do espelho, como no caso do espelho comum, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	COOPERFLEX	7,79	1.558,00
111	200	Unidades	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 - Utilizado para melhor visualização pelo profissional de determinadas regiões da cavidade oral. Sem aumento. Esterilizável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	COOPERFLEX	9,04	1.808,00
112	80	Caixas	ESPONJA HEMOSTÁTICA (CAIXA COM 10 UNID)	HEMOSPON/MAQUIRA	77,64	6.211,20
113	80	Unidades	EXPLORADOR DENTAL - Nº 5	COOPERFLEX	11,58	926,40
114	70	Unidades	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
115	40	Unidades	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL	CARESTREAN	271,1	10.844,00
116	25	Unidades	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL PERIAPICAL	CARESTREAN	396,81	9.920,25
117	150	Caixas	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0 - PRETO, 45 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	TECHNOFIO	70,64	10.596,00
118	150	Caixas	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 (CX COM 24 UNIDADES)	TECHNOFIO	61,99	9.298,50
119	100	Caixas	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 (CAIXA C/ 24 UNIDADES)	TECHNOFIO	61,99	6.199,00
120	50	Unidades	FIO DENTAL (500M)	ALG DENTAL	18,03	901,50
121	9.000	Unidades	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DENTAL 50 M	ALG DENTAL	9,19	82.710,00
122	3.000	Unidades	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DENTAL 50 M	ALG DENTAL	9,19	27.570,00
123	80	Unidades	FIO RETRATOR GENGIVAL 00	AAF DO BRASIL	21,3	1.704,00
124	200	Unidades	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
125	80	Unidades	FLUOR TÓPICO GEL (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO - 200 ML)	IODONTOSUL	10	800,00
126	70	Unidades	FOICE 00	COOPERFLEX	69,9	4.893,00
127	30	Unidades	FORCEPS 1 - ADULTO	COOPERFLEX	124,51	3.735,30
128	30	Unidades	FORCEPS 150 - ADULTO	COOPERFLEX	137,31	4.119,30
129	30	Unidades	FORCEPS 151 - ADULTO	COOPERFLEX	137,32	4.119,60
130	30	Unidades	FORCEPS 16 - ADULTO	COOPERFLEX	124,58	3.737,40
131	30	Unidades	FORCEPS 17 - ADULTO	COOPERFLEX	126,6	3.798,00
132	30	Unidades	FORCEPS 18L - ADULTO	COOPERFLEX	139,1	4.173,00
133	30	Unidades	FORCEPS 18R - ADULTO	COOPERFLEX	137,31	4.119,30
134	30	Unidades	FORCEPS 69 - ADULTO	COOPERFLEX	141,23	4.236,90
135	30	Unidades	FORCEPS 203 - ADULTO	COOPERFLEX	117,76	3.532,80
136	20	Unidades	FORCEPS INFANTIL Nº 01	COOPERFLEX	122,87	2.457,40
137	20	Unidades	FORCEPS INFANTIL Nº 02	COOPERFLEX	159	3.180,00
138	25	Unidades	FORMOCRESOL (10ML)	BIODINAMICA	20,32	508,00
139	10	Unidades	FOTOPOLIMERIZADOR TIPO LED	BIOTRON	887,97	8.879,70
140	300	Pacotes	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
141	80	Frascos	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO BUCAL PARA BOCHECHO. FRASCO DE 1 LITRO	TRIHYDAL	31,08	2.486,40
142	50	Frascos	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
143	2.000	Pacotes	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
144	30	Unidades	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
145	100	Caixas	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA-BASE C/ 02 UNIDADES	HYDCAL/MAQUIRA	55,03	5.503,00
146	7	Unidades	JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO - Base metálica em liga de duro-alumínio, proporciona maior estabilidade caneta do jato de bicarbonato removível e autoclavável. filtro de ar com drenagem automática regulagem precisa do fluxo de água pedal de acionamento elétrico. usa o mesmo pedal do equipo altura s / caneta - altura c / caneta (cm) 11,7 - 12,9 largura/comprim.(cm) 18,5 - 22,0 e PESO (kg) 1,80, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	DENTSCLER	629,5	4.406,50

AVENIDA MARIPÁ N.º 5457 - CEP: 85901-000 - BAIRRO CENTRO - TOLEDO - PARANÁ

FONE/FAX:(45) 99919-9652

e-mail: golden88licita@gmail.com

Página 5 de 10

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 46.884.097/0001-43
I.E: 90952097-58

46.884.097/0001-43

Insc. Estadual 90952097-58

**GOLDEN PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA**

Av. Maripá, 5457
Centro - CEP 85.901-000

TOLEDO - PR

147	20	Caixas	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	ADVANTIVE	49,65	993,00
148	20	Caixas	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES	ADVANTIVE	50,65	1.013,00
149	30	Unidades	LIMA PARA OSSO Nº 12	COOPERFLEX	49,16	1.474,80
150	100	Caixas	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
151	400	Caixas	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
152	850	Caixas	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
153	5	Caixas	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
154	40	Unidades	MANDRIL - Mandril metálico utilizado para adaptar pontas de alta rotação pra serem utilizadas em contra ângulo - Embalagem com 1 unidade, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	ORTOCENTRAL	51,67	2.066,80
155	250	Caixas	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
156	100	Unidades	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
157	12	Unidades	MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO	DENTSCLER	669,37	8.032,44
158	12.000	Unidades	MINI CREME DENTAL 50 GRAMAS	ALG DENTAL	5,22	62.640,00
159	10	Unidades	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0,00	0,00
160	750	Pacotes	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAM. P - Moldeiras de poliestireno com revestimento de espuma de poliuretano, para aplicação tópica de Flúor gel. O material permite certa flexibilidade da moldeira, tornando mais fácil sua adaptação ao arco dental. (Cx com 100), contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	BIODINAMICA	103,72	77.790,00
161	250	Pacotes	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAM. P - Moldeiras de poliestireno com revestimento de espuma de poliuretano, para aplicação tópica de Flúor gel. O material permite certa flexibilidade da moldeira, tornando mais fácil sua adaptação ao arco dental. (Cx com 100), contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	BIODINAMICA	103,72	25.930,00
162	600	Pacotes	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAMANHO GRANDE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	BIODINAMICA	109,29	65.574,00
163	600	Pacotes	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLUOR TAMANHO MEDIO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	BIODINAMICA	117,87	70.722,00
164	10	Unidades	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
165	20	Unidades	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	PF	9,49	189,80
166	30	Unidades	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (SPRAY) COM 200ML CADA	PREVEN	72,1	2.163,00
167	35	Unidades	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
168	150	Unidades	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO (BLOCO COM 12 FOLHAS)	PHARMAINOX	6,43	964,50
169	150	Rolos	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MMX100MM	POLITEX	136,71	20.506,50
170	2.000	Pacotes	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
171	60	Unidades	PASTA PROFILÁTICA CONTENDO 90G CADA	IODONTOSUL	12,49	749,40
172	50	Caixas	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA - Indicado para evidenciar a presença das placas bacterianas. Sua fórmula contendo fucsina básica auxilia na visualização da placa, propiciando uma cor avermelhada identificando sua presença, mesmo em dentes aparentemente limpos. Permite melhor prevenção da cárie. Melhor higiene bucal dos pacientes. Pastilha dilui com saliva. Fácil de remover o produto. Indicação: Crianças / Adolescentes / Adultos. Validade: 2 anos. Embalagem com 120 pastilhas, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	BIODINAMICA	26,24	1.312,00
173	12	Unidades	PEDRA AFIAIR INSTRUMENTAIS CORTANTES PERIODONTIA NUMERO 186	COOPERFLEX	41,33	495,96

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 46.884.097/0001-43
I.E: 90952097-58

46.884.097/0001-43

Insc. Estadual 90952097-58

**GOLDEN PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA**

Av. Maripá, 5457
Centro - CEP 85.901-000

TOLEDO - PR

174	50	Frascos	PEDRA POMES EM PÓ - A Pedra Pomes é um pó abrasivo extra fino de cor acinzentada, de baixa densidade e peso. Muito utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. Recipiente c/ 100 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	AAF DO BRASIL	15,42	771,00
175	80	Unidades	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO N 317	COOPERFLEX	22,19	1.775,20
176	200	Caixas	PINCEL DESCARTAVEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO- MICROBUSH CX CM 100 (UND)	MICRODONT/3R	9,75	1.950,00
177	10	Unidades	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
178	10	Unidades	PLACA DE VIDRO POLIDA (MEDIA)	DF/DAUFENBACH	39,69	396,90
179	80	Unidades	PONTA SHOFFU EM FORMATO ESFÉRICO PARA ALTA ROTAÇÃO	MK LIFE	18	1.440,00
180	30	Caixas	PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE RESINA (KIT)	MICRODONT/3R	69,09	2.072,70
181	40	Kits	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
182	60	Unidades	PONTAS PARA ULTRA-SOM UNIVERSAL SUBGENGIVAL - Utilizada para remoção do tártaro subgengival profundo. Rosca externa, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de reg	HDENT	60,54	3.632,40
183	60	Unidades	PONTAS PARA ULTRA-SOM UNIVERSAL SUPRAGENGIVAL - Remoção de tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicado para os dentes posteriores e todos os ângulos axiais. contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	HDENT	62,12	3.727,20
184	25	Unidades	PORTA AMÁLGAMA - Confeccionado com plástico autoclavável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	MAQUIRA	37,83	945,75
185	10	Unidades	PORTA - ALGODÃO - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÃO 08X10 CM.	COOPERFLEX	70,35	703,50
186	60	Unidades	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	COOPERFLEX	57,23	3.433,80
187	10	Unidades	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
188	35	Unidades	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE	COOPERFLEX	49,46	1.731,10
189	5	Caixas	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO E INFANTIL	MAQUIRA	87,2	436,00
190	40	Unidades	POTE DAPEN (VIDRO)	AV/ARTVIDROS	6,18	247,20
191	5	Unidades	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO	ODONTOLOGIC	362,65	1.813,25
192	5	Unidades	PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL	ODONTOLOGIC	362,65	1.813,25
193	50	Unidades	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A 3,5 E	MASTER FILL	63,67	3.183,50
194	50	Unidades	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 E	LLIS/FGM	40,97	2.048,50
195	50	Unidades	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 E	LLIS/FGM	41,91	2.095,50
196	50	Unidades	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 E	LLIS/FGM	40,97	2.048,50
197	50	Unidades	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 E	LLIS/FGM	40,97	2.048,50
198	50	Unidades	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 E	LLIS/FGM	40,97	2.048,50
199	60	Unidades	RESINA FLOW (COR A2)	MASTER FLOW	31,43	1.885,80
200	50	Unidades	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
201	100	Unidades	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
202	15	Unidades	SACA BROCA UNIVERSAL - Indicado para Turbinas de Alta Rotação. Saca Broca Para Turbinas de Alta Rotação, Autoclavável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	HDENT	40,87	613,05
203	25	Unidades	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 46.884.097/0001-43
I.E: 90952097-58

46.884.097/0001-43

Insc. Estadual 90952097-58

**GOLDEN PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA**

Av. Maripá, 5457
Centro - CEP 85.901-000

TOLEDO - PR

204	60	Unidades	SELANTE POLIMERIZAVEL - QUE PERMITA APLICAÇÕES FÁCEIS, MAIS PRECISAS E RÁPIDAS, MINIMIZANDO A NECESSIDADE DE AJUSTES NA OCLUSÃO APÓS A APLICAÇÃO, MAIOR DURABILIDADE, POSSIBILITANDO O USO NAS TÉCNICAS TRADICIONAIS E NA TÉCNICA INVASIVA, LIBERA FLUOR, POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 2 G.	BIODINAMICA	68,49	4.109,40
205	80	Unidades	SERINGA CARPULE - POSSUINDO SISTEMA DE REFLUXO.	COOPERFLEX	71,48	5.718,40
206	80	Frascos	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA - Solução hemostática à base de cloreto de alumínio. Indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. Sem epinefrina. Apresenta-se em frasco de 10 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	HE3MOSTANK	35,53	2.842,40
207	10	Unidades	SONDA MILIMETRADA WILLIAMS - COM MARCAÇÃO 1-2-3-5-7-8-9-10 MM	COOPERFLEX	52,23	522,30
208	300	Pacotes	SUGADOR ODONTOLÓGICO (PCT COM 40 UNIDADES)	SSPLUS	24	7.200,00
209	150	PACOTE COM 20 UNIDADES	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTAVEL ESTÉRIL - Produto esterilizado em óxido de etileno, fabricado em resina ABS. Produto descartável. Possui ponteira removível. Apresenta-se em caixa c/ 20 unid, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	SSPLUS	56,11	8.416,50
210	20	Unidades	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
211	20	Unidades	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
212	15	Unidades	TESOURA ÍRIS CURVA	COOPERFLEX	46,07	691,05
213	70	Unidades	TESOURA ÍRIS RETA	COOPERFLEX	44,39	3.107,30
214	15	Unidades	TESOURA METZENBAUM 15CM RETA	COOPERFLEX	38,64	579,60
215	100	Pacotes	TIRA DE POLIÉSTER C /50	PREVEN	2,01	201,00
216	150	Unidades	TIRA MATRIZ EM AÇO- 5MM	AAF DO BRASIL	2,06	309,00
217	150	Unidades	TIRA MATRIZ EM AÇO- 7MM	AAF DO BRASIL	1,48	222,00
218	150	Pacotes	TIRAS DE LIXA PARA AMÁLGA.	BIODINAMICA	11,66	1.749,00
219	150	Pacotes	TIRAS DE LIXA PARA RESINA COMPOSTA.	PREVEN COM 50 UND	15,79	2.368,50
220	300	Pacotes	TOUCA DESCARTAVEL (GORRO) EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	MEDIX	19,7	5.910,00
221	30	Unidades	TRICRESOL FORMALINA - Antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. Apresenta-se em Frasco c/ 10 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	BIODINAMICA	23,28	698,40
222	7	Unidades	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0,00	0,00
223	10	Caixas	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM Jato de bicarbonato integrado; - Caneta / Transdutor do ultra-som autoclavável - Modo de operação: Digital; - Selo do INMETRO	KONDENTECH	4.560,00	45.600,00
224	40	Unidades	VASELINA SOLIDA 500GR	LYSANDA	37,28	1.491,20
225	50	Unidades	VERNIZ COM FLUOR C 10ML	FLUORNIZ	43,41	2.170,50
226	3	Pacotes	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0,00	0,00
227	10	Unidades	NÃO COTADO	NÃO COTADO	0	0,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....					0,00	0,00
					1.060.956,95	
um milhão, sessenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos						

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 46.884.097/0001-43
I.E: 90952097-58

519
46.884.097/0001-43

Insc. Estadual 90952097-58

**GOLDEN PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA**

Av. Maripá, 5457
Centro - CEP 85.901-000

TOLEDO - PR

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

DECLARO, expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos e que o preço cotado inclui todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, encargos sociais, benefícios e despesas diretas e indiretas, aí incluídos as despesas fiscais, FEDERAL, ESTADUA E MUNICIPAL; de modo que nenhuma outra remuneração seja devida à empresa vencedora; conforme lei n.º 14.133/2021

Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas Infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Lei 14.133/2021

RESPONSÁVEL LEGAL PELA ASSINATURA CONTRATO

Cezar Fioravanti Schacht Junior

RG: 8.103.569-5 - SSP/PR

CPF: 048.804.349-22

Brasileiro, solteiro, empresário, Sócio Administrador, residente a rua Bento Munhoz da Rocha Neto 2283 - CEP: 85900-000 - Jardim Lá Salle - Toledo Paraná.

Fone/fax: (45) 99919-9652

E-mail: golden88licita@gmail.com

Responsável para representar a empresa durante toda a execução dos serviços:

Nome: Luiz Carlos Balam

RG: 1.846.013-0 SSP/PR

CPF: 357.521.309-72

Fone: (41) 99181-5148

E-mail: golden88licita@gmail.com

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (DOZE) MESES APÓS SUA ASSINATURA.

GARANTIA: Todos os produtos cotados com garantia e validade mínima conforme edital e seus anexos.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: Imediata e, em até 10 (dez) dias úteis e após recebimento AF.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

FRETE SEGURO: Por nossa conta, postos no local indicado.

IMPOSTOS: Todos os impostos incidentes estão incluídos nos preços acima.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA MARIPÁ N.º 5457 - SALA 02 - BAIRRO CENTRO, CEP: 85900-000 TOLEDO PARANÁ.

CNPJ/MF: 46.884.097/0001-43

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90952097-58 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 999381

E-MAIL: GOLDEN88LICITA@GMAIL.COM

FONE/FAX: (45) 99919-9652 - (45) 3252-1783

AVENIDA MARIPÁ N.º 5457 - CEP: 85901-000 - BAIRRO CENTRO - TOLEDO - PARANÁ

FONE/FAX:(45) 99919-9652

e-mail: golden88licita@gmail.com

Página 9 de 10

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 46.884.097/0001-43
I.E: 90952097-58

515
5
46.884.097/0001-43

Insc. Estadual 90952097-58

**GOLDEN PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA**

Av. Maripá, 5457
Centro - CEP 85.901-000

TOLEDO - PR

DADOS BANCARIOS:
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 0587-8
CONTA CORRENTE: 119.090-3
Conta Corrente: 7737-4

LUIZ CARLOS

BALAM:35752130
972

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
BALAM:35752130972
Dados: 2026.01.19 14:51:38
03/90

Luiz Carlos Balam
Analista de Licitações
CPF: 357.521.309-72
RG:1.846.013-0 SSP/PR



ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Rua: RUA 434, 1603 CASA 01, MORRETES - ITAPEMA - SC CEP: 88.220-000
Telefone: (47) 3430-0788 / (47) 98808-6791
CNPJ: 54.322.844/0001-88 IE: 262827204 IM:
Email: itapemedadm@gmail.com

516
7

Ao Órgão MUNICIPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 01/2026. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 22					
1	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS PORTA CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, VEDAÇÃO DA PORTA COM GUARNIÇÃO DE SILICONE RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E PRESSÃO; MARCA: ALT MODELO: 21LT	UNIDADES	10,00	6.800,00	68.000,00
Valor total do grupo:					68.000,00
Lote: 61					
1	CANETA BAIXA ROTAÇÃO MARCA: KOVODAK MODELO: CONTRA	UNIDADES	12,00	430,00	5.160,00
Valor total do grupo:					5.160,00
Lote: 62					
1	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO MARCA: KOVODAK MODELO: ALTA	UNIDADES	12,00	430,00	5.160,00
Valor total do grupo:					5.160,00
Lote: 64					
1	CHAVE UNIVERSAL PARA PONTAS DE ULTRASSOM - CHAVE UNIVERSAL P/ ULTRASSOM DIMENSÕES 15X10X10 CM E PESO: 100G, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 75 % DO TOTAL DA SUA ESTABILIDADE. MARCA: ALT MODELO: CHAVE	UNIDADES	10,00	50,00	500,00
Valor total do grupo:					500,00
Lote: 139					
1	FOTOPOLIMERIZADOR TIPO LED MARCA: ALT MODELO: LUX	UNIDADES	10,00	880,00	8.800,00
Valor total do grupo:					8.800,00
Lote: 146					
1	JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO - BASE METÁLICA EM LIGA DE DURO-ALUMÍNIO, PROPORCIONA MAIOR ESTABILIDADE CANETA DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA REGULAGEM PRECISA DO FLUXO DE ÁGUA PEDAL DE ACIONAMENTO ELÉTRICO USA O MESMO PEDAL DO EQUIPO ALTURA S / CANETA - ALTURA C / CANETA (CM) 11,7 - 12,9 LARGURA COMPRIM.(CM) 18,5 - 22,0 E PESO (KG) 1,80, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 75 % DO TOTAL DA SUA ESTABILIDADE. MARCA: ALT MODELO: JET1	UNIDADES	7,00	620,00	4.340,00
Valor total do grupo:					4.340,00



ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Rua: RUA 434, 1603 CASA 01, MORRETES - ITAPEMA - SC CEP: 88.220-000
Telefone: (47) 3430-0788 / (47) 98808-6791
CNPJ: 54.322.844/0001-88 IE: 262827204 IM:
Email: itapemedadm@gmail.com

519
T

Lote: 157

1 MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADES	12,00	600,00	7.200,00
MARCA: ALT				
MODELO: MICRO				

Valor total do grupo: 7.200,00

Lote: 222

1 ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO - COMPLETO PARA PERIODONTIA-ACOMPANHA PONTEIRA UNIVERSAL. FUNCIONAMENTO MAIS SUAVE; AUTOCLAVÁVEL A 135°C. ACOPLADO DIRETAMENTE NA MANGUEIRA DO EQUIPO; FUNCIONA COM AR COMPRIMIDO; TRATAMENTO AGRADÁVEL; ASSEGURA O TRATAMENTO MINIMAMENTE INVASIVO; PRESERVA O TECIDO DO DENTE. OSCILAÇÕES MODERADAS PARTICULARMENTE ADEQUADAS AOS PACIENTES SENSÍVEIS À DOR. BAIXA GERAÇÃO DE CALOR, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 75 % DO TOTAL DA SUA ESTABILIDADE.	UNIDADES	7,00	1.200,00	8.400,00
---	----------	------	----------	----------

MARCA: ALT
MODELO: CAVITADOR

Valor total do grupo: 8.400,00

Lote: 223

1 ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO INTEGRADO; - CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVAVÉL - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; - SELO DO INMETRO	CAIXAS	10,00	4.000,00	40.000,00
--	--------	-------	----------	-----------

MARCA: ALT
MODELO: JETCERAMIC

Valor total do grupo: 40.000,00

Valor total da proposta: 147.560,00

O valor total dessa proposta é de R\$147.560,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais).

518



ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Rua: RUA 434, 1603 CASA 01, MORRETES - ITAPEMA - SC CEP: 88.220-000
Telefone: (47) 3430-0788 / (47) 98808-6791
CNPJ: 54.322.844/0001-88 IE: 262827204 IM:
Email: itapemedadm@gmail.com

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 47028-7

Agencia: 3164-0

Validade da proposta: 120 DIAS

Prazo de entrega: conforme edital.

Prazo para pagamento: conforme edital

Prazo de garantia: conforme edital

Observações: *Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade par execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. *Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública. *Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar. *Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. *Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. *Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretroatável submissão aos termos deste Edital. *Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal, antes da abertura oficial das propostas. Por ser verdade, firmamos o presente. Adicione aqui observações sobre a proposta.

Observações:

Apresentamos nossa proposta de preços.

DECLARAMOS: propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

ITAPEMA, 16 de Janeiro de 2026

Representante Legal

RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG

RG:8070538262

CPF:957.968.000-00



DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.it.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 16/01/2026 08:27:43 é(são):

Nome: **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTO**

CNPJ: 54.322.844/0001-88

Data: 16/01/2026 08:27:43

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0394355

Nº 5919488

Controle Interno (Código Controle) 492766251

Número de Registro Susep 054362026000307750394355

Data de emissão 20/01/2026 14:01:58

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

ITAPEMED IMPORTADORA EXPORTADORA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 54.322.844/0001-88

Sede: R 434 1603 C 01, MORRETES - CEP: 88.220-000 - ITAPEMA - SC

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

CPF ou CNPJ nº: 12.367.892/0001-42

Endereço: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, 336, - CEP: 57.530-000 - CANAPI - AL

Corretora

000002.0.201149-3 GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA, SALA 503, CENTRO - CEP: 38.010-270 - UBERABA - MG

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início

Término



20/01/2026

21/04/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). As condições contratuais deste produto, protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site [1](https://www.gov.br/susep/pr-br/de-acordo-com-n[ro]s-numero[s] do-processo[s] SUSEP 15414.636371-3/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800 643 0301.</p>
</div>
<div data-bbox=)

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0394355

Nº 5919488



Controle Interno (Código Controle) 492766251

Nº de Registro SUSEP 054362026000307750394355

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 01/2026 Processo nº 220252511009 Aquisição de material odontológico, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi..**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 1.475,60
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 1.475,60 Vigência - 20/01/2026 a 21/04/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 1.475,60 Vigência - 20/01/2026 a 21/04/2026

Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0394355
Controle Interno (Código Controle) 492766251

Nº 5919488
Nº de Registro SUSEP 054362026000307750394355



Sd
T

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	27/01/2026	27496903	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira (CP-Brasil). As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <http://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0394355

Nº 5919488

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 492766251

Nº de Registro SUSEP 054362026000307750394355

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j** violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

k

quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

l

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m

danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n

despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a

Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b

Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c

Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d

Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

e Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

- f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g** cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- ☐ a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site do
Susepaqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0632294

Nº 5911725

Controle Interno (Código Controle) 282042625

Número de Registro Susep 054362026000107750632294

Data de emissão 16/01/2026 16:02:01

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

CPF ou CNPJ nº: 12.367.892/0001-42

Endereço: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, 336, - CEP: 57.530-000 - CANAPI - AL

Tomador

ODONTO HOSPITALAR LTDA

CPF ou CNPJ nº: 03.284.928/0001-33

Sede: AV JULIO BRASILEIRO 57, HELIOPOLIS - CEP: 55.295-475 - GARANHUNS - PE

Corretora

000002.0.210437-9 THEFER SOLUCOES EM TECNOLOGIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: ALAMEDA GUARAPONGA 60, APARTAMENTO 12, DOM CABRAL - CEP: 30.535-280 - BELO HORIZONTE - MG

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início

Término



21/01/2026

21/04/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br/de-quando-tem-efeito> (número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-52 e nº 15414.636374/2022-97). Ouvidoria: 0800.643.0303

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0632294
Controle Interno (Código Controle) 282042625

Nº 5911725
Nº de Registro SUSEP 054362026000107750632294



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - PROCESSO ADMINISTRATIVO : 220252511009. PREGÃO ELETRÔNICO : 01 - 2026.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade

Licitante

Limite Máximo Garantido (L.M.G)

R\$ 24.560,41

Ramo

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 24.560,41

Vigência - 21/01/2026 a 21/04/2026

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 24.560,41

Vigência - 21/01/2026 a 21/04/2026

Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0632294
Controle Interno (Código Controle) 282042625

Nº 5911725



534
7

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750632294

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	23/01/2026	27470033	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade Juntos à Susep, poderão ser consultadas no site [https://www.gov.br/susep/pt-br/de-acordo-com-o\(s\)-numero\(s\)-de-processo\(s\)-SUSEP-15414.036371/2022-58-e-nº-15414.036374/2022-97](https://www.gov.br/susep/pt-br/de-acordo-com-o(s)-numero(s)-de-processo(s)-SUSEP-15414.036371/2022-58-e-nº-15414.036374/2022-97). Ouvidoria: 0800.643.0301

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0632294

Nº 5911725

535
junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 282042625

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750632294

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS**LICITANTE**

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j** violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

k quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

l quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

e Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda de Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda de Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda de Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

539
T

- f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g** cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- ☐ a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Ao Fundo Municipal de Saúde de Canapi- PE
Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL
(licitacao.canapi@gmail.com) CNPJ: 12.367.892/0001-42
Att: Setor de Licitação
Pregão Eletrônico nº 001/2026
Data da Sessão: 21 de janeiro de 2026, às 09h30min
Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico
Garanhuns, 20 de janeiro de 2026

Proposta de Preços

Item	Descrição do produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Extensão	Valor Total	Extensão
1	ABRIDOR DE BOCA KIT COM 02 UNIDADES	Pacotes	MAQUIRA	10	18,56	dezoito reais e cinquenta e seis centavos	185,60	cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% (EMB C/3 SERINGAS DE 2,5ML)	Pacotes	ALLPLAN	150	8,22	oito reais e vinte e dois centavos	1.233,00	mil duzentos e trinta e três reais
3	ADESIVO ODONTOLÓGICO AUTOCONDICIONANTE 5 ML	Unidades	MAQUIRA	80	36,00	trinta e seis reais	2.880,00	dois mil, oitocentos e oitenta reais

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.264.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. Júlio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
odontohospitalarltdda / odontohospitalar - 87 9 2633-9586 - 87 3763-1000



4	ADESIVO ODONTOLÓGICO SML	Unidades	VIGODENT	70	45,53	quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos	3.187,10	três mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos
5	AFASTADOR DE MINNESSOTA	Unidades	CASSIFLEX	10	18,68	dezoito reais e sessenta e oito centavos	186,80	cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos
6	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	Frascos	FORTSAN	300	19,48	dezenove reais e quarenta e oito centavos	5.844,00	cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais
7	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES.FRASCO DE 1 LITRO	Frascos	VIC PHARMA	60	10,99	dez reais e noventa e nove centavos	659,40	seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos
8	AGULHA CURTA ODONTOLÓGICA DESCARTÁVEL 30G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Caixas	PROCARE	70	48,09	quarenta e oito reais e nove centavos	3.366,30	três mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos
9	AGULHA DESCARTÁVEL LONGA 27G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Caixas	PROCARE	70	56,02	cinquenta e seis reais e dois centavos	3.921,40	três mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.264.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. Júlio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
odontohospitalarltdda / odontohospitalar - 87 9 2633-9586 - 87 3763-1000

10	AGULHA EXTRA-CURTA 15X0,30 – 30G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Caixas	PROCARE	40	34,11	trinta e quatro reais e onze centavos	1.364,40	mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos
11	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R (ADULTO)	Unidades	CASSIFLEX	40	62,57	sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos	2.502,80	dois mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos
12	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1L (ADULTO)	Unidades	CASSIFLEX	40	62,57	sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos	2.502,80	dois mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos
13	ALAVANCA SELDIN RETA (ADULTO)	Unidades	CASSIFLEX	50	60,41	sessenta reais e quarenta e um centavos	3.020,50	três mil e vinte reais e cinquenta centavos
14	ÁLCOOL ETÍLICO HOSPITALAR 70% LITRO	FRASCO 1L	VIC PHARMA	250	11,82	onze reais e oitenta e dois centavos	2.955,00	dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais
15	ALGODÃO ROLINHO (PACOTE COM 100 UNIDADES)	Pacotes	SOFT PLUS	800	4,58	quatro reais e cinquenta e oito centavos	3.664,00	três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.264.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. Julio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
odontohospitalarltdda - odontohospitalar - 87 9 9633-9586 - 87 3763-1000

16	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% C/ 1:000.000 ADRENALINA (EPINEFRINA) - Uso adulto e pediátrico, solução injetável, composto por lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75% do total da sua estabilidade. Apresentando tubete de vidro.	Caixas	DLA	200	51,59	cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos	10.318,00	dez mil, trezentos e dezoito reais
17	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (CX COM 50 TUBETES DE 1,8ML)	Caixas	DLA	100	212,32	duzentos e doze reais e trinta e dois centavos	21.232,00	vinte e um mil, duzentos e trinta e dois reais
18	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR (CX COM 50 TUBETES DE 1,8ML)	Caixas	DLA	20	221,36	duzentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos	4.427,20	quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos
19	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3% C/ FELIPRESSINA - Solução injetável para uso odontológico. Sendo indicado para a anestesia local, por bloqueio de nervo ou por infiltração composição de 3% prilocaína + 0,03 UI/ml felipressina, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75% do total da sua estabilidade.	C AIXA	DFL	80	227,85	duzentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos	18.228,00	dezoito mil, duzentos e vinte e oito reais

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.264.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. Julio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
odontohospitalarltdda - odontohospitalar - 87 9 9633-9586 - 87 3763-1000

20	ANESTÉSICO TÓPICO GEL TIPO BENZOCAÍNA (POTE COM 12G)	Caixas	DFL	150	23,98	vinte e três reais e noventa e oito centavos	3.597,00	três mil, quinhentos e noventa e sete reais
21	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.	Unidades	FAVA	60	14,62	quatorze reais e sessenta e dois centavos	877,20	oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos
22	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS PORTA CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, VEDAÇÃO DA PORTA COM GUARNIÇÃO DE SILICONE RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E PRESSÃO;	Unidades	D700	10	6.879,38	seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos	68.793,80	sessenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos
23	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO	Unidades	N MARTINS	5	969,86	novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos	4.849,30	quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos
24	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL	Unidades	N MARTINS	5	649,39	seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos	3.246,95	três mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos
25	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	Unidades	BELIFE	200	9,30	nove reais e trinta centavos	1.860,00	mil oitocentos e sessenta reais

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. João Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns - PE
odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
odontohospitalarLtda - odontohospitalar - 87-9-9633-9586 - 87-3763-1000

26	BABADOR ADULTO - BABADOR DE PLÁSTICO COM FECHO EM VELCRO.	Unidades	MAXCLEN	30	22,65	vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos	679,50	seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos
27	BANDEJA AÇO INOX RETANGULAR 22X9X1,5 CM	Unidades	FAVA	50	60,70	sessenta reais e setenta centavos	3.035,00	três mil e trinta e cinco reais
28	BICARBONATO DE SÓDIO - No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação EXTRA FINA, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva (frasco com 40g), contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Frascos	ADV FARMA	60	1,21	um real e vinte e um centavos	72,60	setenta e dois reais e sessenta centavos
31	BROCA CIRÚRGICA 702 (HASTE LONGA)	Unidades	KAVO	80	15,39	quinze reais e trinta e nove centavos	1.231,20	mil duzentos e trinta e um reais e vinte centavos
32	BROCA CIRÚRGICA 703 (HASTE LONGA)	Unidades	KAVO	80	15,27	quinze reais e vinte e sete centavos	1.221,60	mil duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. João Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns - PE
odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
odontohospitalarLtda - odontohospitalar - 87-9-9633-9586 - 87-3763-1000

33	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 06	Unidades	MICRODONT	80	13,94	treze reais e noventa e quatro centavos	1.115,20	mil cento e quinze reais e vinte centavos
34	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 08	Unidades	MICRODONT	80	14,48	quatorze reais e quarenta e oito centavos	1.158,40	mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos
35	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA (HASTE LONGA)	Unidades	MICRODONT	100	13,00	treze reais	1.300,00	mil e trezentos reais
36	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	Unidades	KERR	100	17,35	dezessete reais e trinta e cinco centavos	1.735,00	mil setecentos e trinta e cinco reais
37	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	Unidades	KERR	100	17,48	dezessete reais e quarenta e oito centavos	1.748,00	mil setecentos e quarenta e oito reais
38	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1090	Unidades	FAVA	80	14,04	quatorze reais e quatro centavos	1.123,20	mil cento e vinte e três reais e vinte centavos
39	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDA 1035	Unidades	FAVA	80	7,20	sete reais e vinte centavos	576,00	quinhentos e setenta e seis reais
40	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011	Unidades	MICRODONT	120	12,93	doze reais e noventa e três centavos	1.551,60	mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
 CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
 Av. Julio Brásilho, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
 odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
 odontohospitalarltida - odontohospitalar - 87-9 9633-9586 - 87 3763-1000

41	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	Unidades	MICRODONT	120	12,93	doze reais e noventa e três centavos	1.551,60	mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos
42	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	Unidades	MICRODONT	120	12,93	doze reais e noventa e três centavos	1.551,60	mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos
43	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	Unidades	MICRODONT	120	12,93	doze reais e noventa e três centavos	1.551,60	mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos
44	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	Unidades	MICRODONT	120	12,93	doze reais e noventa e três centavos	1.551,60	mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos
45	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1045	Unidades	MICRODONT	120	12,93	doze reais e noventa e três centavos	1.551,60	mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos
46	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1046	Unidades	MICRODONT	120	12,93	doze reais e noventa e três centavos	1.551,60	mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
 CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
 Av. Julio Brásilho, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
 odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
 odontohospitalarltida - odontohospitalar - 87-9 9633-9586 - 87 3763-1000



598

47	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1012	Unidades	MICRODONT	120	14,90	quatorze reais e noventa centavos	1.788,00	mil setecentos e oitenta e oito reais
48	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1014	Unidades	MICRODONT	120	14,90	quatorze reais e noventa centavos	1.788,00	mil setecentos e oitenta e oito reais
49	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1016	Unidades	MICRODONT	120	14,90	quatorze reais e noventa centavos	1.788,00	mil setecentos e oitenta e oito reais
50	BROCA DIAMANTADA Nº 2.200	Unidades	FAVA	80	15,02	quinze reais e dois centavos	1.201,60	mil duzentos e um reais e sessenta centavos
51	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 F	Unidades	FAVA	80	14,84	quatorze reais e oitenta e quatro centavos	1.187,20	mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos
52	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1112 FF	Unidades	FAVA	100	12,45	doze reais e quarenta e cinco centavos	1.245,00	mil duzentos e quarenta e cinco reais
53	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1190 FF	Unidades	FAVA	100	14,07	quatorze reais e sete centavos	1.407,00	mil quatrocentos e sete reais
54	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1112 F	Unidades	FAVA	120	14,07	quatorze reais e sete centavos	1.688,40	mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
 CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260588-01
 Av. Julio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
 odontohospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
 odontohospitalarltida f odontohospitalar 087 9 9633-9566 87 3763-1000



55	BROCA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 1190 F	Unidades	FAVA	100	14,07	quatorze reais e sete centavos	1.407,00	mil quatrocentos e sete reais
56	BROCA ENDO Z	Unidades	MICRODONT	20	47,67	quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos	953,40	novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos
57	BRUNIDOR DUPLO Nº 2	Unidades	GOLGRAN	30	12,93	doze reais e noventa e três centavos	387,90	trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos
58	CABO DE BISTURI Nº 03	Unidades	ICE	20	13,57	treze reais e cinquenta e sete centavos	271,40	duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos
59	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO Nº 5 - CAIXA C/ 12	Caixas	GOLGRAN	250	16,37	dezesseis reais e trinta e sete centavos	4.092,50	quatro mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
 CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260588-01
 Av. Julio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
 odontohospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
 odontohospitalarltida f odontohospitalar 087 9 9633-9566 87 3763-1000

60	CÂMARA ESCURA PORTÁTIL - Para revelação com amplo visor de acrílico vermelho translúcido. A tampa superior é removível e não possui dobradiças facilitando a fácil higienização e reposição dos químicos. Carenagem fabricada em PSAl (poliestireno) para garantir durabilidade da câmara. Acompanha copos com tampa e possui fundo com ventosa. Peso Líquido: 800 g, Peso Bruto: 1,130 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	BIOTRON	2	299,71	duzentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos	599,42	quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos
61	CANETA BAIXA ROTAÇÃO	Unidades	DENTSCLER	12	436,59	quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos	5.239,08	cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e oito centavos
62	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	Unidades	DENTSCLER	12	453,60	quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos	5.443,20	cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
 CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
 Av. Júlio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
 odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
 odontohospitalar Ltda - odontohospitalar - 87 9 9633-9586 - 87 3763-1000

63	CANUDO GROSSO DESCARTÁVEL CONTENDO 100 UNIDADES	Pacotes	STRAWPLAST	300	9,45	nove reais e quarenta e cinco centavos	2.835,00	dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais
64	CHAVE UNIVERSAL PARA PONTAS DE ULTRA SOM - Chave universal p/ ultrassom dimensões 15x10x10 cm E peso: 100g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	ODONTO AT	10	50,49	cinquenta reais e quarenta e nove centavos	504,90	quinhentos e quatro reais e noventa centavos
65	CIMENTO CIRÚRGICO (LÍQ.) - Eugenol, óleo de oliva, corante vermelho DC red. 17. Frasco c/20 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	MAQUIRA	20	48,31	quarenta e oito reais e trinta e um centavos	966,20	novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos
66	CIMENTO CIRÚRGICO (PÓ) - Acetato de zinco, ácido tânico, Breu, Óxido de zinco, Celulose. Frasco c/50g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Caixas	MAQUIRA	20	53,02	cinquenta e três reais e dois centavos	1.060,40	mil e sessenta reais e quarenta centavos

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
 CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
 Av. Júlio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
 odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
 odontohospitalar Ltda - odontohospitalar - 87 9 9633-9586 - 87 3763-1000

67	CIMENTO CIRÚRGICO PASTA – PASTA - Composição da Pasta base: Ácido graxos, Resina Natural, Resina Sintética, Óleo Mineral, Timol, Cera Natural e Aroma de Menta / Composição da Pasta Aceleradora: Óleo Mineral, Óleo Vegetal, Óxido Zinco, Óxido de Magnésio, Pigmento de Óxido de Ferro, Timol, BHT e Aroma de Menta, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	MAQUIRA	20	59,99	cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos	1.199,80	mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos
68	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (PÓ10G E LÍQUIDO 8G)	Caixas	FGM	200	88,00	oitenta e oito reais	17.600,00	dezesete mil e seiscentos reais
69	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (LÍQ) - Composição: eugenol 70%, óleo de oliva ou algodão, ácido acético. Apresentação: 01 frascos do líquido c/ 15ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	MAQUIRA	80	31,70	trinta e um reais e setenta centavos	2.536,00	dois mil, quinhentos e trinta e seis reais

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. Julio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
odontohospitalarltdda - odontohospitalar - 87 9 9633-9586 - 87 3763-1000

70	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (PÓ) - Composição: óxido de zinco 70%, óxido de magnésio, resina hidrogenada, sais de zinco, colofônia e/ou mica. Apresentação 1 frasco do pó c/ 38g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	MAQUIRA	80	28,89	vinte e oito reais e oitenta e nove centavos	2.311,20	dois mil, trezentos e onze reais e vinte centavos
71	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS - Material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas). Não contém Eugenol. Apresenta-se em frasco c/ 20 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	VIGODENTE	60	43,54	quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos	2.612,40	dois mil, seiscentos e doze reais e quarenta centavos

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. Julio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
odontohospitalarltdda - odontohospitalar - 87 9 9633-9586 - 87 3763-1000

72	LIDOCAÍNA E FENILEFRINA - Anestésico injetável local à base de Cloridratos de Lidocaína 2% e Felinefrina 1:100.000 Registro MS. Composição: Cloridratos de Lidocaína 2% e Felinefrina 1:100.000 e Registro Anvisa nº 104.110001004-3, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Caixas	SS WHITE	150	66,83	sessenta e seis reais e oitenta e três centavos	10.024,50	dez mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos
73	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE (07 litros), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidades	FLEXPELL	50	6,62	seis reais e sessenta e dois centavos	331,00	trezentos e trinta e um reais
74	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE (13 LITROS), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidades	FLEXPELL	25	9,41	nove reais e quarenta e um centavos	235,25	duzentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos
75	COLGADURA INDIVIDUAL.	Unidades	TECNODENT	50	12,25	doze reais e vinte e cinco centavos	612,50	seiscentos e doze reais e cinquenta centavos
77	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 1100 PPM	Unidades	COLGATE	5.000	7,74	sete reais e setenta e quatro centavos	38.700,00	trinta e oito mil e setecentos reais

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
 CNPJ: 03.264.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
 Av. Júlio Brásilho, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns, PE
 odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
 odontohospitalarltida - odontohospitalar - 87 9 9633-9586 - 87 3763-1000

78	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CREME DENTAL - Ingredientes ativos: fluoreto de sódio 0,32% (1450 PPM de flúor), triclosano 0,3%. Apresenta-se em embalagens c/ 90 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	COLGATE	9.000	9,01	nove reais e um centavo	81.090,00	oitenta e um mil e noventa reais
79	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CREME DENTAL - Ingredientes ativos: fluoreto de sódio 0,32% (1450 PPM de flúor), triclosano 0,3%. Apresenta-se em embalagens c/ 90 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	COLGATE	3.000	9,01	nove reais e um centavo	27.030,00	vinte e sete mil e trinta reais
80	CUNHA DE MADEIRA	Pacotes	PREVEN	80	23,34	vinte e três reais e trinta e quatro centavos	1.867,20	mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos

81	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS - A própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia. O Iodofórmio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. Apresenta-se em frasco c/ 10 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	BIODINAMICA	25	82,36	oitenta e dois reais e trinta e seis centavos	2.059,00	dois mil e cinquenta e nove reais
82	CURETA DE LUCAS N° 86 - Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço inoxidável. Utilizada para curetagem de alvéolos, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	QUINELATO	60	17,68	dezessete reais e sessenta e oito centavos	1.060,80	mil e sessenta reais e oitenta centavos
83	CURETA GRACEY 5-6	Unidades	ICE	40	42,04	quarenta e dois reais e quatro centavos	1.681,60	mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
 CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260956-01
 Av. Julio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
 odontohospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
 odontohospitalarltdda / odontohospitalar 55 87 9 9633-9586 55 87 3763-1000

84	CURETA GRACEY 7-8	Unidades	ICE	40	41,98	quarenta e um reais e noventa e oito centavos	1.679,20	mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos
85	CURETA GRACEY 11-12	Unidades	ICE	40	42,41	quarenta e dois reais e quarenta e um centavos	1.696,40	mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos
86	CURETA GRACEY 13-14	Unidades	ICE	40	42,89	quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos	1.715,60	mil setecentos e quinze reais e sessenta centavos
87	CURETA MAC CALL 13-14	Unidades	ICE	40	48,42	quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos	1.936,80	mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos
88	CURETA MAC CALL 17-18	Unidades	ICE	40	48,42	quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos	1.936,80	mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
 CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260956-01
 Av. Julio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
 odontohospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
 odontohospitalarltdda / odontohospitalar 55 87 9 9633-9586 55 87 3763-1000

89	DEPÓSITO PLÁSTICO COM TAMPA - Pote totalmente herméticos ao ar e à água. Tamanho 29 x 22,5 x 6,8 centímetros (Comprimento x Largura x Altura); Capacidade 2,7 litros; Cor: Pote e Tampa: Translúcida, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	NITROPLAST	30	27,44	vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos	823,20	oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos
90	DESENSIBILIZANTE DENTINÁRIO - Dessensibilizante de baixa viscosidade à base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio que lhe conferem dupla ação dessensibilizante. Apresentado em forma de gel. Validade de 24 meses, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	FGM	60	31,56	trinta e um reais e cinquenta e seis centavos	1.893,60	mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 02600566-01
Av. João Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
odontohospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
odontohospitalarLtda odontohospitalar ☎ 87 9 9633-9586 ☎ 87 3763-1000

91	DESTILADOR DE ÁGUA - Para cada 4 litros de água comum o destilador produz 3,8 litros de água destilada. Não necessita instalação hidráulica. Proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada. Baixo consumo de energia. Características: Design moderno. A utilização de água destilada em autoclave aumenta a sua vida útil. Especificações Técnicas: Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 Litros. Capacidade do reservatório de água comum: 4 Litros. Duração do ciclo completo: 5 horas. Peso líquido: 3,4 kg. Peso bruto: 4 kg. Dimensões externas: 27 cm x 33 cm x 27,6 cm. Voltagem: 127 ou 220v Frequência: 60hz. Consumo elétrico: 500 Watts modelo 127v e 600 Watts modelo 220v. Temperatura de trabalho adequada: 15° C a 40° C. Cor: branca. Certificação: CE. ANVISA: Isento de registro, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	CRISTOFOLI	15	1.604,77	mil seiscentos e quatro reais e setenta e sete centavos	24.071,55	vinte e quatro mil e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos
----	---	----------	------------	----	----------	---	-----------	--

92	DISCOS DE LIXA PARA MANDRIL - Acabamento e polimento em superfícies de restaurações realizadas com resinas compostas e ionômero de vidro. Em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso inter proximal. Discos de lixa sortidos, no tamanho 16 mm. Apresenta-se em caixa c/ 100 unid, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Caixas	SOLVENTUM	35	123,46	cento e vinte e três reais e quarenta e seis centavos	4.321,10	quatro mil, trezentos e vinte e um reais e dez centavos
93	Descolador de molt 2/4	Unidades	FAVA	60	53,64	cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos	3.218,40	três mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos
94	Descolador de molt 9	Unidades	QUINELATO	60	97,41	noventa e sete reais e quarenta e um centavos	5.844,60	cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
 CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260586-01
 Av. Júlio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
 odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
 odontohospitalarltida - odontohospitalar - 87 9 9633-9586 - 87 3763-1000

95	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSSELANTE, TAMANHO 200MM X 100M, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO.	Rolos	ESTERIL CARE	120	61,39	sessenta e um reais e trinta e nove centavos	7.366,80	sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos
97	ESCAVADOR PARA DENTINA Nº 11 ½ - Produzido em aço inoxidável Duplo, utilizado nos procedimentos cirúrgicos em geral, com a finalidade de cortar tecidos e na retirada de partes moles (dentina), contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	GOLGRAN	150	18,56	dezoito reais e cinquenta e seis centavos	2.784,00	dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais
98	ESCOVA DE CUSPIDEIRA DE CABO LONGO.	Unidades	MINAS RIO	30	24,50	vinte e quatro reais e cinquenta centavos	735,00	setecentos e trinta e cinco reais
99	ESCOVA DE ROBSON UTILIZADO PARA PROFILAXIA	Unidades	PREVEN	300	2,04	dois reais e quatro centavos	612,00	seiscentos e doze reais
100	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA DENTAL INFANTIL	Unidades	MEDFIO	9.000	8,07	oito reais e sete centavos	72.630,00	setenta e dois mil, seiscentos e trinta reais
101	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA DENTAL INFANTIL	Unidades	MEDFIO	3.000	8,07	oito reais e sete centavos	24.210,00	vinte e quatro mil, duzentos e dez reais

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
 CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260586-01
 Av. Júlio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
 odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
 odontohospitalarltida - odontohospitalar - 87 9 9633-9586 - 87 3763-1000

102	ESCOVA DENTAL ADULTO	Unidades	MEDFIO	5.000	4,71	quatro reais e setenta e um centavos	23.550,00	vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais
103	ESCULPIDOR HOLLENBACK Nº 35	Unidades	FAVA	70	13,04	treze reais e quatro centavos	912,80	novecentos e doze reais e oitenta centavos
104	ESPÁTULA Nº 07	Unidades	FAVA	70	19,91	dezenove reais e noventa e um centavos	1.393,70	mil trezentos e noventa e três reais e setenta centavos
105	ESPÁTULA Nº 31 - Produzido em aço inoxidável. Utilizado para esculturas, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	FAVA	20	18,14	dezoito reais e quatorze centavos	362,80	trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos
106	ESPÁTULA Nº 36 PARA USO ODONTOLÓGICO - Espátula nº 36 fabricada em aço inoxidável, esterilizável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	FAVA	20	26,75	vinte e seis reais e setenta e cinco centavos	535,00	quinhentos e trinta e cinco reais

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
 CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
 Av. Júlio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
 odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
 odontohospitalarltdda - odontohospitalar - 87.9.9633-9586 - 87.3763-1000

107	ESPÁTULA Nº 72 - Dupla, produzido em aço inoxidável. Utilizada. Utilizado para manipulação de materiais, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	FAVA	20	17,10	dezessete reais e dez centavos	342,00	trezentos e quarenta e dois reais
108	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 1	Unidades	QUINELATO	60	83,35	oitenta e três reais e trinta e cinco centavos	5.001,00	cinco mil e um reais
109	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO	Unidades	JON	10	13,00	treze reais	130,00	cento e trinta reais
110	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05 Bucal - O espelho de primeiro plano se diferencia do espelho comum por ter a camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho (primeiro plano do espelho) e não no plano traseiro do espelho, como no caso do espelho comum, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	SS WHITE	200	7,79	sete reais e setenta e nove centavos	1.558,00	mil quinhentos e cinquenta e oito reais

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
 CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
 Av. Júlio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
 odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
 odontohospitalarltdda - odontohospitalar - 87.9.9633-9586 - 87.3763-1000

111	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 - Utilizado para melhor visualização pelo profissional de determinadas regiões da cavidade oral. Sem aumento. Esterilizável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	GOLGRAN	200	9,04	nove reais e quatro centavos	1.808,00	mil oitocentos e oito reais
112	ESPONJA HEMOSTÁTICA (CAIXA COM 10 UNID)	Caixas	MAQUIRA	80	77,64	setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos	6.211,20	seis mil, duzentos e onze reais e vinte centavos
113	EXPLORADOR DENTAL - Nº 5	Unidades	GOLGRAN	80	11,58	onze reais e cinquenta e oito centavos	926,40	novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos
114	FILME DE PVC - TRANSPARENTE COM 28 CM EM 100 METROS DE ROLO	Unidades	BANDEIRANTE	70	31,33	trinta e um reais e trinta e três centavos	2.193,10	dois mil, cento e noventa e três reais e dez centavos
115	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL	Unidades	CARESTREAM	40	271,10	duzentos e setenta e um reais e dez centavos	10.844,00	dez mil, oitocentos e quarenta e quatro reais

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. Júlio Brasileiro, 57 - CEP: 55.287-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
odontohospitalar188 - odontohospitalar - 87 9.9633-9586 - 87 3763-1000

116	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL PERIAPICAL	Unidades	CARESTREAM	25	396,81	trezentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos	9.920,25	nove mil, novecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos
117	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0 - PRETO, 45 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL, CAIXA COM 24.	Caixas	PROCARE	150	70,64	setenta reais e sessenta e quatro centavos	10.596,00	dez mil, quinhentos e noventa e seis reais
118	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 (CX COM 24 UNIDADES)	Caixas	PROCARE	150	61,99	sessenta e um reais e noventa e nove centavos	9.298,50	nove mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos
119	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 (CAIXA C/ 24 UNIDADES)	Caixas	PROCARE	100	61,99	sessenta e um reais e noventa e nove centavos	6.199,00	seis mil, cento e noventa e nove reais
120	FIO DENTAL (500M)	Unidades	HILLO	50	18,03	dezoito reais e três centavos	901,50	novecientos e um reais e cinquenta centavos
121	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DENTAL 50 M	Unidades	MEDFIO	9.000	9,19	nove reais e dezenove centavos	82.710,00	oitenta e dois mil, setecentos e dez reais
122	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DENTAL 50 M	Unidades	MEDFIO	3.000	9,19	nove reais e dezenove centavos	27.570,00	vinte e sete mil, quinhentos e setenta reais

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. Júlio Brasileiro, 57 - CEP: 55.287-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
odontohospitalar188 - odontohospitalar - 87 9.9633-9586 - 87 3763-1000



557

123	FIO RETRATOR GENGIVAL 00	Unidades	MAQUIRA	80	21,30	vinete e um reais e trinta centavos	1.704,00	mil setecentos e quatro reais
124	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	Unidades	PROCITEX	200	9,73	nove reais e setenta e três centavos	1.946,00	mil novecentos e quarenta e seis reais
125	FLUOR TÓPICO GEL (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO - 200 ML)	Unidades	SS PLUS	80	10,00	dez reais	800,00	oitocentos reais
126	FOICE 00	Unidades	GOLGRAN	70	69,90	sessenta e nove reais e noventa centavos	4.893,00	quatro mil, oitocentos e noventa e três reais
127	FÓRCEPS 1 - ADULTO	Unidades	CASSIFLEX	30	124,51	cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos	3.735,30	três mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos
128	FÓRCEPS 150 - ADULTO	Unidades	CASSIFLEX	30	137,31	cento e trinta e sete reais e trinta e um centavos	4.119,30	quatro mil, cento e dezenove reais e trinta centavos
129	FÓRCEPS 151 - ADULTO	Unidades	CASSIFLEX	30	137,32	cento e trinta e sete reais e trinta e dois centavos	4.119,60	quatro mil, cento e dezenove reais e sessenta centavos

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
 CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
 Av. Júlio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
 odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
 odontohospitalarLtda - odontohospitalar - 87 9 9633-9586 - 87 3763-1000



130	FÓRCEPS 16 - ADULTO	Unidades	CASSIFLEX	30	124,58	cento e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos	3.737,40	três mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos
131	FÓRCEPS 17 - ADULTO	Unidades	CASSIFLEX	30	126,60	cento e vinte e seis reais e sessenta centavos	3.798,00	três mil, setecentos e noventa e oito reais
132	FÓRCEPS 18L - ADULTO	Unidades	CASSIFLEX	30	139,10	cento e trinta e nove reais e dez centavos	4.173,00	quatro mil, cento e setenta e três reais
133	FÓRCEPS 18R - ADULTO	Unidades	CASSIFLEX	30	137,31	cento e trinta e sete reais e trinta e um centavos	4.119,30	quatro mil, cento e dezenove reais e trinta centavos
134	FÓRCEPS 69 - ADULTO	Unidades	CASSIFLEX	30	141,23	cento e quarenta e um reais e vinte e três centavos	4.236,90	quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos
135	FÓRCEPS 203 - ADULTO	Unidades	CASSIFLEX	30	117,76	cento e dezessete reais e setenta e seis centavos	3.532,80	três mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
 CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
 Av. Júlio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
 odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
 odontohospitalarLtda - odontohospitalar - 87 9 9633-9586 - 87 3763-1000

136	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01	Unidades	CASSIFLEX	20	122,87	cento e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos	2.457,40	dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos
137	FÓRCEPS INFANTIL Nº 02	Unidades	CASSIFLEX	20	159,00	cento e cinquenta e nove reais	3.180,00	três mil, cento e oitenta reais
138	FORMOCRESOL (10ML)	Unidades	BIODINAMICA	25	20,32	vinte reais e trinta e dois centavos	508,00	quinhentos e oito reais
139	FOTOPOLIMERIZADOR TIPO LED	Unidades	SHUSTER	10	887,97	oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos	8.879,70	oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos
140	GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE COM 500 UND COM 09 FIOS)	Pacotes	POP	300	33,27	trinta e três reais e vinte e sete centavos	9.981,00	nove mil, novecentos e oitenta e um reais
141	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO BUCAL PARA BOCHECHO. FRASCO DE 1 LITRO	Frascos	VIC PHARMA	80	31,08	trinta e um reais e oito centavos	2.486,40	dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. Júlio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
odontohospitalarLtda - odontohospitalar - 87.9.9633-9586 - 87.3763-1000

142	GLUTARALDEÍDO 2%- - Composição: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada. Utilizado na desinfecção de artigos semicríticos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, sensíveis ao calor. Apresenta-se em frascos de 05 Litros, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Frascos	RIOQUIMICA	50	44,13	quarenta e quatro reais e treze centavos	2.206,50	dois mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos
143	GUARDANAPO DE PAPEL 23X23	Pacotes	SORELLA	2.000	5,00	cinco reais	10.000,00	dez mil reais
144	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10GR	Unidades	BIODINAMICA	30	5,62	cinco reais e sessenta e dois centavos	168,60	cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos
145	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA-BASE C/ 02 UNIDADES	Caixas	MAQUIRA	100	55,03	cinquenta e cinco reais e três centavos	5.503,00	cinco mil, quinhentos e três reais

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. Júlio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
odontohospitalarLtda - odontohospitalar - 87.9.9633-9586 - 87.3763-1000

146	JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO - Base metálica em liga de duro-alumínio, proporciona maior estabilidade caneta do jato de bicarbonato removível e autoclavável, filtro de ar com drenagem automática regulagem precisa do fluxo de água pedal de acionamento elétrico usa o mesmo pedal do equipo altura s / caneta - altura c / caneta (cm) 11,7 - 12,9 largura/comprim.(cm) 18,5 - 22,0 e PESO (kg) 1,80, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	SHUSTER	7	629,50	seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos	4.406,50	quatro mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos
147	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	GLOMED	20	49,65	quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos	993,00	novecentos e noventa e três reais
148	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	GLOMED	20	50,65	cinquenta reais e sessenta e cinco centavos	1.013,00	mil e treze reais
149	LIMA PARA OSSO Nº 12	Unidades	GOLGRAN	30	49,16	quarenta e nove reais e dezesseis centavos	1.474,80	mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos
150	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G C/100	Caixas	BC MED	100	36,60	trinta e seis reais e sessenta centavos	3.660,00	três mil, seiscentos e sessenta reais

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. Julio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
odontohospitalarLtda / odontohospitalar - 87 9 9633-9586 - 87 3763-1000

151	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100	Caixas	BC MED	400	36,60	trinta e seis reais e sessenta centavos	14.640,00	quatorze mil, seiscentos e quarenta reais
152	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/100	Caixas	BC MED	850	36,60	trinta e seis reais e sessenta centavos	31.110,00	trinta e um mil, cento e dez reais

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. Julio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
odontohospitalarLtda / odontohospitalar - 87 9 9633-9586 - 87 3763-1000

153	ODONTOLÓGICO AVANÇADO ESPECIFICAÇÕES (OBJETOS E CARACTERÍSTICAS DO KIT): MACRO-ARCADA: MODELO DE DENTES EM ESCALA MAIOR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12,5CM X 12,5CM X 21CM, CONFECCIONADA EM RESINA, COM ARCADA SUPERIOR, ARCADA INFERIOR, LÍNGUA EM MATERIAL EMBORRACHADO FLEXÍVEL, GENGIVA EM MATERIAL EMBORRACHADO FLEXÍVEL E ARTICULADOR DE METAL FLEXÍVEL DUPLO E BASE PLÁSTICA RÍGIDA PARA SUSTENTAÇÃO DO CONJUNTO, 32 DENTES NA COR BRANCA/MARFIM SENDO: 16 NO ARCO SUPERIOR E 16 NO ARCO INFERIOR. OS DENTES DEVERÃO SER INSERIDOS INDIVIDUALMENTE NA ARCADA PARA POSSIBILITAR DEMONSTRAÇÃO DE USO DE FIO DENTAL EM TODOS OS DENTES E REGIÕES DA ARCADA. OS DENTES DEVERÃO SER INSERIDOS NOS PONTOS DE FIXAÇÃO COM PRESSÃO SUFICIENTE PARA O MANUSEIO SEM QUE SE SOLTEM INDEVIDAMENTE. A LÍNGUA E A GENGIVA DEVERÃO TER VARIAÇÕES DA TONALIDADE ROSA. MACRO-CÁRIES: CONJUNTO COMPOSTO POR BASE PLÁSTICA RÍGIDA PARA PERFEITO ENCAIXE E SUSTENTAÇÃO DOS MODELOS DE DENTE E 04 MODELOS DE DENTES CONFECCIONADOS EM RESINA PLÁSTICA EM ESCALA MAIOR COM LESÕES CARIOSAS EM EVOLUÇÃO SENDO: DENTE HÍGIDO, DENTE COM CÁRIE INICIAL DE ESMALTE, DENTE COM CÁRIE DE	Caixas	MEDFIO	5	378,64	trezentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos	1.893,20	mil oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos
-----	--	--------	--------	---	--------	---	----------	--

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.254.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. Júlio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
odon.to.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
odon.to.hospitalar Ltda - f: odontohospitalar - 87 9 9633-9566 - 87 3763-1000

154	MANDRIL - Mandril metálico utilizado para adaptar pontas de alta rotação pra serem utilizadas em contra ângulo - Embalagem com 1 unidade, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	MICRODONT	40	51,67	cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos	2.066,80	dois mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos
155	MÁSCARA DESCARTÁVEL 3 CAMADAS, FIXAÇÃO COM ESLÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	GLOMED	250	26,50	vinte e seis reais e cinquenta centavos	6.625,00	seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais
156	MÁSCARA N95	Unidades	CASEX	100	11,33	onze reais e trinta e três centavos	1.133,00	mil cento e trinta e três reais
157	MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO	Unidades	SHUSTER	12	669,37	seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos	8.032,44	oito mil e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos
158	MINI CREME DENTAL 50 GRAMAS	Unidades	COLGATE	12.000	5,22	cinco reais e vinte e dois centavos	62.640,00	sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais
159	MOCHO ODONTOLÓGICO ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO COM PVC E AJUSTE DE ALTURA	Unidades	PRIME WELT	10	1.111,93	mil cento e onze reais e noventa e três centavos	11.119,30	onze mil, cento e dezenove reais e trinta centavos

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.254.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. Júlio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
odon.to.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
odon.to.hospitalar Ltda - f: odontohospitalar - 87 9 9633-9566 - 87 3763-1000

160	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAM. P - Moldeiras de poliuretano com revestimento de espuma de poliuretano, para aplicação tópica de Flúor gel. O material permite certa flexibilidade da moldeira, tornando mais fácil sua adaptação ao arco dental. (Cx com 100), contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Pacotes	BIODINAMICA	750	103,72	cento e três reais e setenta e dois centavos	77.790,00	setenta e sete mil, setecentos e noventa reais
161	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAM. P - Moldeiras de poliuretano com revestimento de espuma de poliuretano, para aplicação tópica de Flúor gel. O material permite certa flexibilidade da moldeira, tornando mais fácil sua adaptação ao arco dental. (Cx com 100), contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Pacotes	BIODINAMICA	250	103,72	cento e três reais e setenta e dois centavos	25.930,00	vinde e cinco mil, novecentos e trinta reais
162	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAMANHO GRANDE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	BIODINAMICA	600	109,29	cento e nove reais e vinte e nove centavos	65.574,00	sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. Júlio Brásileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
odonto.hospitalar@hotmail.com / odonto.hospitalarassistencia@gmail.com
@odonto.hospitalar Ltda - #odonto.hospitalar ☎ 87 9 9633-9586 ☎ 87 3763-1000

163	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAMANHO MEDIO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacotes	BIODINAMICA	600	117,87	cento e dezessete reais e oitenta e sete centavos	70.722,00	setenta mil, setecentos e vinte e dois reais
164	NEGATOCÓPIO.Fabricado em chapa de aço carbono 1010/1020 com acabamento em pintura industrial eletrostática, iluminação através de lâmpada circular de 22w com acendimento através de interruptor. Em 110 ou 220 v, dimensões: 33 x 33 x 7 cm (altura, comprimento e espessura respectivamente). Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade. Apresentação: Unidade	Unidades	BIOTRON	10	370,04	trezentos e setenta reais e quatro centavos	3.700,40	três mil e setecentos reais e quarenta centavos
165	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	Unidades	DANNY	20	9,49	nove reais e quarenta e nove centavos	189,80	cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos
166	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (SPRAY) COM 200ML CADA	Unidades	IODONTOSUL	30	72,10	setenta e dois reais e dez centavos	2.163,00	dois mil, cento e sessenta e três reais
167	OTOSPORIN (HIDROCORTISONA+SULFATO DE NEOMICINA+SULFATO DE POLIMIXINA B) (SOLUÇÃO OTOLÓGICA - EMBALAGEM CONTENDO 10 ML)	Unidades	FQM	35	18,68	dezoito reais e sessenta e oito centavos	653,80	seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. Júlio Brásileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
odonto.hospitalar@hotmail.com / odonto.hospitalarassistencia@gmail.com
@odonto.hospitalar Ltda - #odonto.hospitalar ☎ 87 9 9633-9586 ☎ 87 3763-1000

168	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO (BLOCO COM 12 FOLHAS)	Unidades	PREVEN	150	6,43	seis reais e quarenta e três centavos	964,50	novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
169	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MMX100MM	Rolos	ESTERIL CARE	150	136,71	cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos	20.506,50	vinete mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos
170	PAPEL TOALHA C 1000 FOLHAS	Pacotes	PRATIKO	2.000	21,44	vinete e um reais e quarenta e quatro centavos	42.880,00	quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais
171	PASTA PROFILÁTICA CONTENDO 90G CADA	Unidades	MAQUIRA	60	12,49	doze reais e quarenta e nove centavos	749,40	setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. Júlio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
odontohospitalarltdda / odontohospitalar ☎ 87 9 9633-9566 ☎ 87 3763-1000

172	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA - Indicado para evidenciar a presença das placas bacterianas. Sua fórmula contendo fucsina básica auxilia na visualização da placa, propiciando uma cor avermelhada identificando sua presença, mesmo em dentes aparentemente limpos. Permite melhor prevenção da cárie. Melhor higiene bucal dos pacientes. Pastilha diluída com saliva. Fácil de remover o produto. Indicação: Crianças / Adolescentes / Adultos. Validade: 2 anos. Embalagem com 120 pastilhas, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Caixas	BIODINAMICA	50	26,24	vinete e seis reais e vinte e quatro centavos	1.312,00	mil trezentos e doze reais
173	PEDRA AFIAIR INSTRUMENTAIS CORTANTES PERIODONTIA NUMERO 186.	Unidades	GOLGRAN	12	41,33	quarenta e um reais e trinta e três centavos	495,96	quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. Júlio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
odontohospitalarltdda / odontohospitalar ☎ 87 9 9633-9566 ☎ 87 3763-1000

174	PEDRA POMES EM PÓ - A Pedra Pomes é um pó abrasivo extra fino de cor acinzentada, de baixa densidade e peso. Muito utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. Recipiente c/ 100 g, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Frascos	QUIMIDROL	50	15,42	quinze reais e quarenta e dois centavos	771,00	setecentos e setenta e um reais
175	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO N 317	Unidades	GOLGRAN	80	22,19	vinte e dois reais e dezenove centavos	1.775,20	mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos
176	PINCEL DESCARTAVEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO-MICROBUSH CX CM 100 (UND)	Caixas	MICRODONT	200	9,29	nove reais e vinte e nove centavos	1.858,00	mil oitocentos e cinquenta e oito reais
177	PINCEL PELO DE MARTA CHATO Nº 02	Unidades	TIGRE	10	13,02	treze reais e dois centavos	130,20	cento e trinta reais e vinte centavos
178	PLACA DE VIDRO POLIDA (MÉDIA)	Unidades	GOLGRAN	10	39,69	trinta e nove reais e sessenta e nove centavos	396,90	trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos
179	PONTA SHOFFU EM FORMATO ESFÉRICO PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidades	SHOFU	80	18,00	dezoito reais	1.440,00	mil quatrocentos e quarenta reais

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. Júlio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
odontohospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
odontohospitalarltdda / odontohospitalar - 87 9 9633-9586 - 87 3763-1000

180	PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE RESINA (KIT)	Caixas	ULTRADENT	30	69,09	sessenta e nove reais e nove centavos	2.072,70	dois mil e setenta e dois reais e setenta centavos
-----	--	--------	-----------	----	-------	---------------------------------------	----------	--

181	PONTAS DE SILICONE PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA (KIT) - Pontas de silicone na cor branca com óxidos abrasivos (óxido de alumínio) apresentadas em mandris para contra ângulo em três tipos de formato: lentilha, chama, copo, kit com 7 pontas abrasivas, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Kits	MICRODONT	40	43,68	quarenta e três reais e sessenta e oito centavos	1.747,20	mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos
182	PONTAS PARA ULTRA-SOM UNIVERSAL SUBGENGIVAL - Utilizada para remoção do tártaro subgengival profundo. Rosca externa, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de reg	Unidades	DENTFLEX	60	60,54	sessenta reais e cinquenta e quatro centavos	3.632,40	três mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos
183	PONTAS PARA ULTRA-SOM UNIVERSAL SUPRAGENGIVAL - Remoção de tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicado para os dentes posteriores e todos os ângulos axiais, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	DENTFLEX	60	62,12	sessenta e dois reais e doze centavos	3.727,20	três mil, setecentr e vinte e sete rea e vinte centavos

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.284.928/0001-13 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. Julio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
odontohospitalarLtda - odontohospitalar - 87 9 9633-9566 - 87 3763-1000

184	PORTA AMÁLGAMA - Confeccionado com plástico autoclavável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	GOLGRAN	25	37,83	trinta e sete reais e oitenta e três centavos	945,75	novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos
185	PORTA - ALGODÃO - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÃO 08X10 CM.	Unidades	GOLGRAN	10	70,35	setenta reais e trinta e cinco centavos	703,50	setecentos e três reais e cinquenta centavos
186	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	Unidades	GOLGRAN	60	57,23	cinquenta e sete reais e vinte e três centavos	3.433,80	três mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos
187	PORTA BROCA	Unidades	GOLGRAN	10	76,60	setenta e seis reais e sessenta centavos	766,00	setecentos e sessenta e seis reais
188	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE	Unidades	FAVA	35	49,46	quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos	1.731,10	mil setecentos e trinta e um reais e dez centavos
189	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO E INFANRTIL	Caixas	MAQUIRA	5	87,20	oitenta e sete reais e vinte centavos	436,00	quatrocentos e trinta e seis reais

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.284.928/0001-13 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. Julio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
odontohospitalarLtda - odontohospitalar - 87 9 9633-9566 - 87 3763-1000

190	POTE DAPEN (VIDRO)	Unidades	PREVEN	40	6,18	seis reais e dezoito centavos	247,20	duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos
191	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO	Unidades	N MARTINS	5	362,65	trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	1.813,25	mil oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos
192	PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL	Unidades	N MARTINS	5	362,65	trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	1.813,25	mil oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos
193	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A 3,5 E	Unidades	MAQUIRA	50	63,67	sessenta e três reais e sessenta e sete centavos	3.183,50	três mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos
194	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 E	Unidades	MAQUIRA	50	40,97	quarenta reais e noventa e sete centavos	2.048,50	dois mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
195	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 E	Unidades	MAQUIRA	50	41,91	quarenta e um reais e noventa e um centavos	2.095,50	dois mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. Julio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
@odontohospitalarLtda - odontohospitalar - 87 9 9633-9586 - 87 3763-1000

196	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 E	Unidades	MAQUIRA	50	40,97	quarenta reais e noventa e sete centavos	2.048,50	dois mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
197	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 E	Unidades	MAQUIRA	50	40,97	quarenta reais e noventa e sete centavos	2.048,50	dois mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
198	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 E	Unidades	MAQUIRA	50	40,97	quarenta reais e noventa e sete centavos	2.048,50	dois mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
199	RESINA FLOW (COR A2)	Unidades	MAQUIRA	60	31,43	trinta e um reais e quarenta e três centavos	1.885,80	mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos
200	REVELADOR E FIXADOR ODONTOLÓGICO	Unidades	DFL	50	18,00	dezoito reais	900,00	novecentos reais
201	SABONETE LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 1 LITRO	Unidades	PREMISSE	100	17,62	dezessete reais e sessenta e dois centavos	1.762,00	mil setecentos e sessenta e dois reais

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. Julio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
@odontohospitalarLtda - odontohospitalar - 87 9 9633-9586 - 87 3763-1000

202	SACA BROCA UNIVERSAL - Indicado para Turbinas de Alta Rotação. Saca Broca Para Turbinas de Alta Rotação. Autoclavável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	DENTFLEX	15	40,87	quarenta reais e oitenta e sete centavos	613,05	seiscentos e treze reais e cinco centavos
203	SELADORA-LUZ - Indicadora de selagem; Comprimento de selagem: 30cm; Largura da selagem: 10mm; Bivolt. Seladora Odontológica com suporte para rolo de Papel Grau Cirúrgico MP300 Ecel, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	ESSENCE DENTAL	25	826,99	oitocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos	20.674,75	vinete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
 CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
 Av. Júlio Brásileiro, 52 - CEP: 55.287-010 - Heliópolis - Garanhuns - PE
 odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
 odontohospitalarltdda / odontohospitalar - 55 87 9 9633-9586 - 87 3763-1000

204	SELANTE POLIMERIZAVEL - QUE PERMITA APLICAÇÕES FÁCEIS, MAIS PRECISAS E RÁPIDAS, MINIMIZANDO A NECESSIDADE DE AJUSTES NA OCLUSÃO APÓS A APLICAÇÃO, MAIOR DURABILIDADE, POSSIBILITANDO O USO NAS TÉCNICAS TRADICIONAIS E NA TÉCNICA INVASIVA, LIBERA FLUOR, POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 2 G.	Unidades	BIODINAMICA	60	68,49	sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos	4.109,40	quatro mil, cento e nove reais e quarenta centavos
205	SERINGA CARPULE - POSSUINDO SISTEMA DE REFLUXO.	Unidades	ICE	80	71,48	setenta e um reais e quarenta e oito centavos	5.718,40	cinco mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
 CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
 Av. Júlio Brásileiro, 52 - CEP: 55.287-010 - Heliópolis - Garanhuns - PE
 odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
 odontohospitalarltdda / odontohospitalar - 55 87 9 9633-9586 - 87 3763-1000

206	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA - Solução hemostática à base de cloreto de alumínio. Indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. Sem epinefrina. Apresenta-se em frasco de 10 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Frascos	MAQUIRA	80	35,53	trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos	2.842,40	dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos
207	SONDA MILIMETRADA WILLIAMS - COM MARCAÇÃO 1-2-3-5-7-8-9-10 MM	Unidades	GOLGRAN	10	52,23	cinquenta e dois reais e vinte e três centavos	522,30	quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos
208	SUGADOR ODONTOLÓGICO (PCT COM 40 UNIDADES)	Pacotes	SS PLUS	300	24,00	vinte e quatro reais	7.200,00	sete mil e duzentos reais
209	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - Produto esterilizado em óxido de etileno, fabricado em resina ABS. Produto descartável. Possui ponteira removível. Apresenta-se em caixa c/ 20 unid, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	PACOTE COM 20 UNIDADES	MAQUIRA	150	56,11	cinquenta e seis reais e onze centavos	8.416,50	oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. Julio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
odontohospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
odontohospitalarLtda / odontohospitalar - 87 9 9633-9586 - 87 3761-1000

210	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTEANTE(13 LITROS). Fabricado em arame com baixo teor de carbono, com proteção extra de zinco e alumínio, alta resistência, na cor branca, utilizável em bancada ou parede, acompanhado de buchas e parafusos para fixação. 01 unidade	Unidades	DESCARPACK	20	37,53	trinta e sete reais e cinquenta e três centavos	750,60	setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos
211	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTEANTE(7 LITROS). Fabricado em arame com baixo teor de carbono, com proteção extra de zinco e alumínio, alta resistência, na cor branca, utilizável em bancada ou parede, acompanhado de buchas e parafusos para fixação. 01 unidade	Unidades	DESCARPACK	20	32,74	trinta e dois reais e setenta e quatro centavos	654,80	seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos
212	TESOURA ÍRIS CURVA	Unidades	GOLGRAN	15	46,07	quarenta e seis reais e sete centavos	691,05	seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos
213	TESOURA ÍRIS RETA	Unidades	GOLGRAN	70	44,39	quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos	3.107,30	três mil, cento e sete reais e trinta centavos
214	TESOURA METZENBAUM 15CM RETA	Unidades	GOLGRAN	15	38,64	trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos	579,60	quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. Julio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
odontohospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
odontohospitalarLtda / odontohospitalar - 87 9 9633-9586 - 87 3761-1000

215	TIRA DE POLIESTER C /50	Pacotes	FAVA	100	2,01	dois reais e um centavo	201,00	duzentos e um reais
216	TIRA MATRIZ EM AÇO- 5MM	Unidades	INDUSBELLO	150	2,06	dois reais e seis centavos	309,00	trezentos e nove reais
217	TIRA MATRIZ EM AÇO- 7MM	Unidades	INDUSBELLO	150	1,48	um real e quarenta e oito centavos	222,00	duzentos e vinte e dois reais
218	TIRAS DE LIXA PARA AMÁLGAMA.	Pacotes	ALLPRIME	150	11,66	onze reais e sessenta e seis centavos	1.749,00	mil setecentos e quarenta e nove reais
219	TIRAS DE LIXA PARA RESINA COMPOSTA.	Pacotes	ALLPRIME	150	15,79	quinze reais e setenta e nove centavos	2.368,50	dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos
220	TOUCA DESCARTÁVEL (GORRO) EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	Pacotes	DESCARPACK	300	19,70	dezenove reais e setenta centavos	5.910,00	cinco mil, novecentos e dez reais
221	TRICRESOL FORMALINA - Antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. Apresenta-se em Frasco c/ 10 ml, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	BIODINAMICA	30	23,28	vinte e três reais e vinte e oito centavos	698,40	seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. Júlio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-910 - Heliópolis - Garanhuns - PE
odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
odontohospitalarltida / odontohospitalar - 55 9 9633-9586 - 55 87 3763-1000

222	ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO - Completo para periodontia-Acompanha ponteira universal. Funcionamento mais suave; Autoclavável a 135°C. Acoplado diretamente na mangueira do equipo; funciona com ar comprimido; Tratamento agradável; assegura o tratamento minimamente invasivo; preserva o tecido do dente. Oscilações moderadas particularmente adequadas aos pacientes sensíveis à dor. Baixa geração de calor, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade.	Unidades	SHUSTER	7	3.781,50	três mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos	26.470,50	vinte e seis mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos
223	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM Jato de bicarbonato integrado; - Caneta / Transdutor do ultrassom autoclavável - Modo de operação: Digital; - Selo do INMETRO	Caixas	SHUSTER	10	4.560,00	quatro mil, quinhentos e sessenta reais	45.600,00	quarenta e cinco mil e seiscentos reais
224	VASELINA SÓLIDA 500GR	Unidades	LYSANDA	40	37,28	trinta e sete reais e vinte e oito centavos	1.491,20	mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos
225	VERNIZ COM FLÚOR C 10ML	Unidades	SS WHITE	50	43,41	quarenta e três reais e quarenta e um centavos	2.170,50	dois mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. Júlio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-910 - Heliópolis - Garanhuns - PE
odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
odontohospitalarltida / odontohospitalar - 55 9 9633-9586 - 55 87 3763-1000

226	seguintes características mínimas: Base em ferro fundido ou similar, articulação central única; comando eletrônico de subida e descida do assento e encosto feito através de comando de pé incorporado a base da cadeira para operação e também por parte de um auxiliar, que permitam movimentos sincronizados de encosto e assento; possui 02 (duas) posição de trabalho e volta à zero automática. Encosto para cabeça com apoio biarticulado; estofamento anatômico, sem costura, de alta densidade; mangueiras embutidas; braço direito articulado; equipamento na cor verde; refletor acoplável à cadeira, com braço articulado, com no mínimo 20.000 lux, acendimento do refletor no pedal. Cuspideira acoplável à cadeira, que acompanha os movimentos da mesma, dotada de bacia removível em cerâmica ou porcelana removível para desinfecção; estrutura interna em aço com pintura epóxi; 02 (dois) sugadores (sendo um de alta potência) com separador de detritos na caixa de comando; mangueiras com engate rápido; braço ambidestro do equipo. Equipo odontológico acoplado, com braço pneumático, com movimento horizontal e vertical do braço, bandeja em aço inox, contendo uma seringa triplice, um terminal para micro-motor e um para a alta rotação; pedal de comando joystic móvel. Mocho com sistema de	Pacotes	DABI	3	13.500,00	treze mil e quinhentos reais	40.500,00	quarenta mil e quinhentos reais
-----	--	---------	------	---	-----------	------------------------------	-----------	---------------------------------

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260988-01
Av. Júlio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297-010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
odontohospitalarltdda / odontohospitalar - 87 9 9633-9586 - 87 3763-1000

227	Manequim Anatômico Arcada Dentária com Língua e Escova Modelo anatômico de arcada dentária com língua e escova, confeccionada em PVC e resina plástica emborrachada. Com o modelo anatômico de arcada dentária com língua podendo identificar dentre outras estruturas: Língua, Gengiva, 28 dentes sendo: Dentes Caninos, Dentes Molares, Dentes Pré-Molares e Dentes Incisivos, possuindo duas hastes de sustentação da mandíbula e maxila e oferece grande flexibilidade nos movimentos. Medidas aproximadas 14x13x13. Acompanhando Macro-modelo de escova dental, medindo 35cm de comprimento, para demonstração e treinamento em programas de higiene bucal.	Unidades	PRONEW	10	746,16	setecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos	7.461,60	sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos
Total:							1.581.219,50	

Declara-se expressamente que estão incluídas nesta Proposta Comercial as despesas com impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Declara-se estar ciente e de acordo com as exigências deste edital.

Declara-se que atendemos todas as especificações exigidas no referido edital.

Validade da proposta: Conforme Edital Validade dos produtos: Conforme Edital Entrega: Conforme Edital Pagamento: Conforme Edital



DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA

Av. Sátiro Ivo nº 78 Condomínio Garoa, Garanhuns-PE CEP 55.294-270

RG 7887221 SDS PE / CPF 109.587.084-01 Estado Civil: Casado Profissão: Empresário Cargo na empresa: Sócio-Proprietário

CPNJ: 03.284.928/0001-33 INSC. EST. 0260986-01 Telefone 87 3763-1000

Banco: BANCO DO BRASIL AGENCIA 0067-1 CONTA CORRENTE 12964-0

E-mail: odonto.hospitalar@hotmail.com



Lucas Henrique de Melo Silva
Sócio Administrador

Razão Social: Odonto Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 03.284.928/0001-33 - Inscr. Estadual: 0260986-01
Av. Julio Brasileiro, 57 - CEP: 55.297.010 - Heliópolis - Garanhuns-PE
odonto.hospitalar@hotmail.com / odontohospitalarassistencia@gmail.com
odontohospitalarLtda - odontohospitalar 987 9 9633-9586 F 87 3763-1000

Ao Fundo Municipal de Saúde de Canapi – AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

DECLARAÇÕES

A empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ Nº03.284.928/0001-33, localizada à AV. JULIO BRASILEIRO Nº57 GARANHUNS – PE, por meio do seu representante legal SR. LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA, RG Nº 7887221 SDS-PE, CPF nº 109.587.084-01, na qualidade de participante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**, passa a **DECLARAR** sob as penas da Lei que:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.
Garanhuns, 20 de janeiro de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Lucas Henrique De Melo
Silva
CPF: 109.587.084-01

LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA
SÓCIO – ADMINISTRADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2859545646

2859545646

PERNAMBUCO



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome: Sobrenome / Nome und Nachname / Nomsire e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Data di Nascita / Fecha de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Data di Emissione / Fecha de Emisión - 4b. Data de validade / Expiration Date / Data di Validità / Fecha de Validación - 5. Categoria / Category / Categoria / Categoría - 6. Nome do Titular / License Holder's Name / Nome del Titolare / Nombre del Titular - 7. Nome do Veículo / Vehicle Name / Nome del Veicolo / Nombre del Vehículo - 8. Categoria / Category / Categoria / Categoría - 9. Nome do Titular / License Holder's Name / Nome del Titolare / Nombre del Titular - 10. Nome do Veículo / Vehicle Name / Nome del Veicolo / Nombre del Vehículo - 11. Categoria / Category / Categoria / Categoría - 12. Observações / Observations / Osservazioni / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA003774065<000<<<<<<<<<<
8006101M3402214BRA<<<<<<<<<8
ALLAN<<CARLOS<DE<MELO<SILVA<<<

VALIHA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2333662293

2333662293

PERNAMBUCO



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN[illegible]

I<BRA056266848<199<<<<<<<<<<
9404070M3206238BRA<<<<<<<<<4
LUCAS<<HENRIQUE<DE<MELO<SILVA<

574
7

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ODONTO HOSPITALAR LTDA ME**
CNPJ nº 03.284.928/0001-33

JOSE RINALDO FERREIRA BRANCO, nacionalidade brasileira, nascido em 22/09/1959, Casado em Separação de Bens, Empresário, CPF nº 173.936.804-59, Carteira de Identidade nº 1.653.218, órgão expedidor Secretaria de Defesa Social - PE, residente e domiciliado no Sítio Várzea Comprida, S/N, Casa 01 Chácara Casa Grande, Zona Rural, Caetés, PE, CEP 55360000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **ODONTO HOSPITALAR LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201175934, com sede Avenida Júlio Brasileiro, 57, Heliópolis Garanhuns, PE, CEP 55295475, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.284.928/0001-33, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontol. Médico-hospitalar; partes e peças.

3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos: odontológicos e hospitalares).

3314-7/02 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.

4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática

4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática

Página 1

575
T

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ODONTO HOSPITALAR LTDA ME**

CNPJ nº 03.284.928/0001-33

4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/04/1994, nº do CPF 109.587.084-01 Carteira Nacional de Habilitação nº 05626684819, órgão expedidor Departamento Nacional de Trânsito- PE residente e domiciliado na cidade de Garanhuns - PE, na Avenida Sátiro Ivo, nº 79, Condomínio Garoa, Casa 10, Magano, Garanhuns/PE e CEP: 55.294-267, Brasil

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **JOSÉ RINALDO FERREIRA BRANCO**, detentor de com 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 2.000,00(dois mil reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA. O sócio **JOSÉ RINALDO FERREIRA BRANCO** transfere suas quotas, com 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 2.000,00(dois mil reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA**, que neste ato é admitido dando plena, geral e irrevogável quitação.

Página 2

02/07/2024



Certifico o Registro em 02/07/2024

Arquivamento 20248853155 de 02/07/2024 Protocolo 248853155 de 28/06/2024 NIRE 26201175934

Nome da empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 43526535402745

576
7

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ODONTO HOSPITALAR LTDA ME**
CNPJ nº 03.284.928/0001-33

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA Após a cessão e transferência de quotas e retirada do sócio, fica assim distribuído:

A sociedade tem o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 100 quotas no valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste Ato em moeda corrente do País.

Sócio	Nº Quotas	%	Valor R\$
LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA	100	100	200.000,00
Total	100	100	200.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO – LABORE

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA** com os poderes e atribuições de representação individual, ativo e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA . O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Página 3

02/07/2024



Certifico o Registro em 02/07/2024

Arquivamento 20248853155 de 02/07/2024 Protocolo 248853155 de 28/06/2024 NIRE 26201175934

Nome da empresa OONTO HOSPITALAR LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 43526535402745

529

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ODONTO HOSPITALAR LTDA ME**
CNPJ nº 03.284.928/0001-33

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial **ODONTO HOSPITALAR LTDA ME** (Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sede: Avenida Júlio Brasileiro, 57, Heliópolis, Garanhuns, PE, CEP 55.295-475

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontol.- médico-hospitalar; partes e peças.

3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos: odontológicos e hospitalares).

3314-7/02 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.

4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática

Página 4

02/07/2024



Certifico o Registro em 02/07/2024

Arquivamento 20248853155 de 02/07/2024 Protocolo 248853155 de 28/06/2024 NIRE 26201175934

Nome da empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 43526535402745

548
T

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ODONTO HOSPITALAR LTDA ME**

CNPJ nº 03.284.928/0001-33

4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática

4754-7/01 - comércio varejista de móveis

4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUINTA. A Sociedade iniciou suas atividades em 14.07.1999 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 100 quotas no valor nominal de R\$ 2.000,00(dois mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

Sócio	Nº Quotas	%	Valor R\$
LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA	100	100	200.000,00
Total	100	100	200.000,00

02/07/2024



Certifico o Registro em 02/07/2024

Arquivamento 20248853155 de 02/07/2024 Protocolo 248853155 de 28/06/2024 NIRE 26201175934

Nome da empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 43526535402745

549
T

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ODONTO HOSPITALAR LTDA ME**

CNPJ nº 03.284.928/0001-33

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, mediante alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO – LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA** com os poderes e atribuições de representação individual, ativo e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMO. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre contas e designará administrador quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Página 6

02/07/2024



Certifico o Registro em 02/07/2024

Arquivamento 20248853155 de 02/07/2024 Protocolo 248853155 de 28/06/2024 NIRE 26201175934

Nome da empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 43526535402745

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406 /2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Continua eleito o foro de Garanhuns/PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam este instrumento, em 01 (uma via) de igual forma e teor.

Garanhuns/PE, 20 de junho de 2024

LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA

JOSÉ RINALDO FERREIRA BRANCO



248853155

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ODONTO HOSPITALAR LTDA ME
PROTOCOLO	248853155 - 28/06/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201175934
CNPJ 03.284.928/0001-33
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2024
SOB N: 20248853155

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248853155

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10958708401 - LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA - Assinado em 28/06/2024 às 14:24:09

Cpf: 17393680459 - JOSE RINALDO FERREIRA BRANCO - Assinado em 28/06/2024 às 14:24:09

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

02/07/2024

582

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.284.928/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/07/1999	
NOME EMPRESARIAL ODONTO HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTO HOSPITALAR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JULIO BRASILEIRO		NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
CEP 55.295-475	BAIRRO/DISTRITO HELIOPOLIS	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (87) 3763-1000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2026** às **07:50:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

5
2
7

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.284.928/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/07/1999	
NOME EMPRESARIAL ODONTO HOSPITALAR LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JULIO BRASILEIRO		NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
CEP 55.295-475	BAIRRO/DISTRITO HELIOPOLIS	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (87) 3763-1000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2026** às **07:50:45** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2026.000001313582-12

Razão Social: ODONTO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ODONTO HOSPITALAR
Endereço: AVENIDA JULIO BRASILEIRO, 57, -
HELIOPOLIS, GARANHUNS - PE
55.297-010

CACEPE: 0260986-01

CNPJ/MF: 03.284.928/0001-33

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

3312-1/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS

3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIENCIA

4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

4771-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **23/07/1999**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **02/02/2026**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 03.284.928/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:26 do dia 28/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2026.

Código de controle da certidão: **489A.0068.04AF.72F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000001313674-59

Data de Emissão: 02/02/2026

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: ODONTO HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVENIDA JULIO BRASILEIRO N. 57 -, HELIOPOLIS, GARANHUNS, PE, CEP: 55.297-010 - BRASIL

CNPJ: 03.284.928/0001-33

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/05/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

588
T[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.284.928/0001-33
Razão Social: ODONTO HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV JULIO BRASILEIRO 57 / HELIOPOLIS / GARANHUNS / PE / 55295-475

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2026 a 25/02/2026

Certificação Número: 2026012704310826066514

Informação obtida em 02/02/2026 08:33:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

589
J

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

OK

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.284.928/0001-33
Certidão nº: 6905372/2026
Expedição: 02/02/2026, às 08:33:57
Validade: 01/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.284.928/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



520
OK

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/02/2026 09:03

Data de Validade: 03/03/2026

Nº da Certidão: 0746127/2026

Nº da Autenticidade: IW.00.IX.SM.MX.UW

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: ODONTO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 03.284.928/0001-33

Inscrição Estadual: 26098601

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de processos Físicos do 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

TERMO DE ABERTURA

Contém este Balanço Patrimonial 16 (dezesseis) folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada do exercício social encerrado em 31/12/2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 39 a 48 do Livro Diário nº 09, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº249565013, em 22/03/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Empresa: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
Endereço: Av. Júlio Brasileiro, 57
Bairro: Heliópolis, CEP: 55295475
Cidade: Garanhuns - PE
CNPJ: 03.284.928/0001-33
Inscr. Estadual: 026098601
Órgão de Inscrição: JUCEPE, em 14 de julho de 1999
Nº da Inscrição: 26201175934

Garanhuns-PE, 01 de janeiro de 2023

ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
Empresário

José Rinaldo Ferreira Branco
RG: 1.653.218 - SDS PE CPF: 173.936.804-59

JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5

RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar, Santo Antônio, Garanhuns/PE

27/03/2024



Certifico o Registro em 27/03/2024

Arquivamento 20249558300 de 27/03/2024 Protocolo 249558300 de 25/03/2024 NIRE 26201175934

Nome da empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63747470675460

ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 03284928000133

NIRE: 26201175934 Data: 14/07/1999

Endereço: Av. Júlio Brasileiro, 57. CEP: 55295-475, Heliópolis, Garanhuns, PE

Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
RECEITAS	4	34	1.289.415,20C	1.311.957,41C
RECEITAS OPERACIONAIS	4.1	35	1.497.242,12C	1.551.128,95C
RECEITAS OPERACIONAIS	4.1.1	36	1.141.278,06C	1.192.810,98C
RECEITA BRUTA DE VENDAS	4.1.1.01	940	1.141.278,06C	1.433.607,41C
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	4.1.1.02	950	0,00C	240.796,43D
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	4.1.2	37	355.964,06C	358.317,97C
Receita Bruta de Serviços	4.1.2.01	965	355.964,06C	358.317,97C
IMPOSTOS	4.3	16848	207.826,92D	239.171,54D
IMPOSTOS DEDUTÍVEIS	4.3.1	16849	207.826,92D	239.171,54D
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	4.3.1.01	16850	207.826,92D	239.171,54D
CUSTOS/DESPESAS	3	26	2.162.483,64D	1.307.610,84D
CUSTOS OPERACIONAIS	3.1	27	1.892.575,23D	974.200,81D
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	3.1.1	28	1.527.065,85D	678.457,39D
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	3.1.1.01	831	1.527.065,85D	678.457,39D
CUSTOS DE PRODUÇÃO	3.1.3	30	365.509,38D	295.743,42D
DESPESAS COM PESSOAL	3.1.3.03	16300	346.834,78D	278.331,08D
ENCARGOS SOCIAIS	3.1.3.04	16333	18.674,60D	17.412,34D
DESPESAS	3.2	32	269.908,41D	333.410,03D
DESPESAS OPERACIONAIS	3.2.1	33	269.908,41D	333.410,03D
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	3.2.1.01	925	32.481,63D	22.543,48D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	3.2.1.03	16600	2.980,74D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS	3.2.1.04	928	6.392,74D	87.371,11D
DEPRECIACÃO / AMORTIZAÇÃO	3.2.1.08	179	228.053,30D	223.495,44D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			873.068,44D	4.346,57C
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			873.068,44D	4.346,57C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas da folha 36 do Livro Diário nº 09, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/9565013, em 22/03/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2023.

JOSE RINALDO FERREIRA BRANCO

Administrador

CPF: 173.936.804-59

RG: 1729312 Data Expedição: 04/11/1977

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR

Técnico Contabilidade - CRC/PE: 015426/O-5

RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87

Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

27/03/2024



Certifico o Registro em 27/03/2024

Arquivamento 20249558300 de 27/03/2024 Protocolo 249558300 de 25/03/2024 NIRE 26201175934

Nome da empresa OONTO HOSPITALAR LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63747470675460

ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 03284928000133

NIRE: 26201175934 – 14/07/1999

Av. Júlio Brasileiro, 57 - Heliópolis - Garanhuns/PE

Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

ATIVO	**2.516.066,51D	PASSIVO	**2.516.066,51C
CIRCULANTE	**1.901.754,08D	PASSIVO CIRCULANTE	**1.087.488,46C
DISPONÍVEL	****132.436,84D	EXIGÍVEL	**1.087.488,46C
CAIXA	*****5.066,82D	FORNECEDORES	**1.048.035,69C
Caixa	5.066,82D	Fornecedores Dvs.Mercado Interno	1.048.035,69C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	****127.370,02D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	*****14.761,66C
Banco do Brasil S.A.	109.811,58D	ICMS Subst.Trib.a Recolher	2.728,94C
Banco Bradesco S.A.	14.415,74D	Simples Nacional a Recolher	12.032,72C
Banco do Nordeste S.A. C/C 31917-3	3.142,70D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	*****18.941,33C
Banco Santander Banespa S.A	0,00D	Salários a Pagar	15.561,33C
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	****145.249,55D	Pró-Labore a Pagar	3.380,00C
CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS	****145.249,55D	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	*****4.429,78C
Clientes Diversos	145.249,55D	INSS s/Salário a Recolher	2.204,90C
ESTOQUES	**1.624.067,69D	IRRF s/Salário a Recolher	0,00C
PRODUTOS PARA REVENDAS	**1.624.067,69D	IRRF s/Pró-Labore a Recolher	0,00C
Mercadorias para Revenda	1.624.067,69D	FGTS a Recolher	2.224,88C
ATIVO NÃO CIRCULANTE	****614.312,43D	CONTAS A PAGAR	*****1.320,00C
IMOBILIZADO	**1.837.361,39D	Assistência Contábil a Pagar	1.320,00C
IMOBILIZADO	**1.837.361,39D	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	****106.915,02C
Móveis e Utensílios	43.002,47D	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	****106.915,02C
Imóveis	720.000,00D	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	****106.915,02C
Veículos	381.752,99D	Banco do Brasil S.A.	59.512,35C
Equipamentos	29.899,00D	Banco do Nordeste	0,00C
Computadores e Periféricos	16.200,00D	Banco do Bradesco	47.402,67C
Benfeit.Imóveis Próprios	646.146,93D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.321.663,03C
Linhas Telefônicas	360,00D	CAPITAL	****200.000,00C
DEPRECIÇÃO	**1.222.991,36C	CAPITAL SOCIAL	****200.000,00C
DEPRECIÇÃO	**1.222.991,36C	Capital Social	200.000,00C
Móveis e Utensílios	42.169,32C	RESERVAS	**1.994.731,47C
Imóveis	360.000,00C	RESERVA LEGAL	**1.994.731,47C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da folha 33 a 35 do Livro Diário nº 09, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº
24/9565013, em 22/03/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2023.

ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
Empresário
José Rinaldo Ferreira Branco
RG: 1653218 SDS/PE CPF: 173936804-59

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

27/03/2024



Certifico o Registro em 27/03/2024

Arquivamento 20249558300 de 27/03/2024 Protocolo 249558300 de 25/03/2024 NIRE 26201175934

Nome da empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63747470675460

ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 03284928000133

NIRE: 26201175934 – 14/07/1999

Av. Júlio Brasileiro, 57 - Heliópolis - Garanhuns/PE

Balanco Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023			
Veículos	455.466,62C	Reserva de Lucros	1.994.731,47C
Equipamentos	18.455,06C	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	****873.068,44D
Computadores e Periféricos	28.149,96C	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	****873.068,44D
Benfeit.Imóveis Próprios	318.750,40C	Prejuizo do Exercício	873.068,44D
AMORTIZAÇÃO	*****57,60C		
AMORTIZAÇÃO	*****57,60C		
Linhas Telefônicas	57,60C		

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da folha 33 a 35 do Livro Diário nº 09, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº
24/9565013, em 22/03/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2023.

ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
Empresário
José Rinaldo Ferreira Branco
RG: 1653218 S/D/PE CPF: 173936804-59

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

27/03/2024



Certifico o Registro em 27/03/2024

Arquivamento 20249558300 de 27/03/2024 Protocolo 249558300 de 25/03/2024 NIRE 26201175934

Nome da empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63747470675460

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.194.403,48	
Ativo	2.516.066,51	= 0,47

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 47% do ativo total.

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.194.403,48	
Patrimônio Líquido	2.194.731,47	= 0,54

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 54% do capital próprio.

Composição de Endividamento

Passivo Circulante	1.087.488,46	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.194.403,48	= 0,91

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 91% das obrigações totais.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da folha 39 a 42 do Livro Diário nº 09, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/9565013, em 22/03/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2023.

JOSE RINALDO FERREIRA BRANCO
Administrador
CPF: 173.936.804-59
RG: 1729312 Data Expedição: 04/11/1977

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade - CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

27/03/2024



Certifico o Registro em 27/03/2024

Arquivamento 20249558300 de 27/03/2024 Protocolo 249558300 de 25/03/2024 NIRE 26201175934

Nome da empresa OONTO HOSPITALAR LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63747470675460

Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	2.194.731,47		
Ativo	2.516.066,51	=	0,87

Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 87 % do Ativo Total.

Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	2.194.731,47		
Ativo Circulante	1.901.754,08	=	1,15

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 115 % do ativo Circulante.

Solvência Geral

Ativo	2.516.066,51		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.194.403,48	=	2,11

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 211 % do capital de terceiros.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da folha 39 a 42 do Livro Diário nº 09, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/9565013, em 22/03/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2023.

JOSE RINALDO FERREIRA BRANCO
Administrador
CPF: 173.936.804-59
RG: 1729312 Data Expedição: 04/11/1977

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade - CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

27/03/2024



Certifico o Registro em 27/03/2024

Arquivamento 20249558300 de 27/03/2024 Protocolo 249558300 de 25/03/2024 NIRE 26201175934

Nome da empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63747470675460

ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 03284928000133 NIRE: 26201175934 Data: 14/07/1999
Endereço: Av. Júlio Brasileiro, 57, CEP: 55295-475, Heliópolis, Garanhuns, PE
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha:

7

Margem Líquida

Lucro/Prejuízo do Exercício (x 100)	0,00	
Vendas Líquidas	1.497.242,12	= 0,00

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$0,00 de lucro para cada R\$100,00 vendidos

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.901.754,08	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.194.403,48	= 1,59

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,59 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.901.754,08	
Passivo Circulante	1.087.488,46	= 1,75

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,75 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da folha 39 a 42 do Livro Diário nº 09, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/9565013, em 22/03/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2023.

JOSE RINALDO FERREIRA BRANCO
Administrador
CPF: 173.936.804-59
RG: 1729312 Data Expedição: 04/11/1977

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade - CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

27/03/2024



Certifico o Registro em 27/03/2024

Arquivamento 20249558300 de 27/03/2024 Protocolo 249558300 de 25/03/2024 NIRE 26201175934

Nome da empresa OONTO HOSPITALAR LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63747470675460

598

ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 03284928000133 NIRE: 26201175934 Data: 14/07/1999
Endereço: Av. Júlio Brasileiro, 57, CEP: 55295-475, Heliópolis, Garanhuns, PE
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha:

8

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	277.686,39	
Passivo Circulante	1.087.488,46	= 0,26

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,26 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	132.436,84	
Passivo Circulante	1.087.488,46	= 0,12

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,12 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	814.265,62	
Patrimônio Líquido	2.194.731,47	= 0,37

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 37%

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da folha 39 a 42 do Livro Diário nº 09, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/9565013, em 22/03/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2023.

JOSE RINALDO FERREIRA BRANCO
Administrador
CPF: 173.936.804-59
RG: 1729312 Data Expedição: 04/11/1977

JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Técnico Contabilidade - CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

27/03/2024



Certifico o Registro em 27/03/2024

Arquivamento 20249558300 de 27/03/2024 Protocolo 249558300 de 25/03/2024 NIRE 26201175934

Nome da empresa ODonTO HOSPITALAR LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63747470675460

Capitalização

Patrimônio Líquido	2.194.731,47		
Ativo	2.516.066,51	=	0,87

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 87% do investimento total.

Giro do Ativo

Vendas Líquidas	1.497.242,12		
Ativo	2.516.066,51	=	0,60

Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$0,60 para cada R\$1,00 de investimento total.

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	614.312,43		
Patrimônio Líquido	2.194.731,47	=	0,28

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 28% do capital próprio.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da folha 39 a 42 do Livro Diário nº 09, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/9565013, em 22/03/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2023.

JOSE RINALDO FERREIRA BRANCO
Administrador
CPF: 173.936.804-59
RG: 1729312 Data Expedição: 04/11/1977

JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade - CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

27/03/2024



Certifico o Registro em 27/03/2024
Arquivamento 20249558300 de 27/03/2024 Protocolo 249558300 de 25/03/2024 NIRE 26201175934
Nome da empresa OONTO HOSPITALAR LTDA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63747470675460

ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 03284928000133 NIRE: 26201175934 Data: 14/07/1999
Endereço: Av. Júlio Brasileiro, 57. CEP: 55295-475, Heliópolis, Garanhuns, PE
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 10

Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	614.312,43	
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	2.301.646,49	= 0,27

Quanto menor, melhor. 27% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

Imobilização do Investimento Total

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	614.312,43	
Ativo	2.516.066,51	= 0,24

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 24% do investimento total.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da folha 39 a 42 do Livro Diário nº 09, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/9565013, em 22/03/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2023.

JOSE RINALDO FERREIRA BRANCO
Administrador
CPF: 173.936.804-59
RG: 1729312 Data Expedição: 04/11/1977

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade - CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

27/03/2024



Certifico o Registro em 27/03/2024

Arquivamento 20249558300 de 27/03/2024 Protocolo 249558300 de 25/03/2024 NIRE 26201175934

Nome da empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63747470675460

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO											
Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS					Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal				
Saldos Iniciais	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990.384,90	0,00	0,00	2.190.384,90
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES											
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL											
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas da folha 33 a 38 do Livro Diário nº 09, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/9565013, em 22/03/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2023.

JOSE RINALDO FERREIRA BRANCO
Administrador
CPF: 173.936.804-59
RG: 1729312 Data Expedição: 04/11/1977

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade - CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO									
Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS					Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM SÓCIOS									
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial ganhos abrangentes Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas da folha 33 a 38 do Livro Diário nº 09, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/9565013, em 22/03/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2023.

JOSE RINALDO FERREIRA BRANCO
Administrador
CPF: 173.936.804-59
RG: 1729312 Data Expedição 04/11/1977

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade - CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

27/03/2024

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO										
Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE LUCROS					Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abruangentes	
Tributos s/ ajustes de conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES										
Ajuste Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação p/ Resultado										
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Realização da Reserva De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECLASSIFICAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE										
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS FINAIS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990.384,90	0,00	0,00	2.190.384,90

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da folha 33 a 38 do Livro Diário nº 09, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24.9565013, em 22/03/2024.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2023.

JOSE RINALDO FERREIRA BRANCO
Administrador
CPF: 173.936.804-59
RG: 1729312 Data Expedição: 04/11/1977

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade - CRC/PE: 015426/0-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

27/03/2024



ODONTO HOPITALAR LTDA ME

CNPJ: 03.284.928/0001-33

NIRE: 2620175934 – 14/07/1999

Rua Júlio Brasileiro, 57, Heliópolis, CEP: 55295-475 Garanhuns-PE.

NOTAS EXPLICATIVAS**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

ODONTO HOSPITALAR LTDA ME é uma empresa privada de capital fechado com sociedade empresária limitada com sede em Garanhuns-PE, com atuação destacada no ramo de Comércio varejista de máquinas, aparelho e equipamento para uso odonto – médico -hospitalar; partes e peças como atividade econômica principal e manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle como uma das atividades secundárias.

NOTA 2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa com regime de tributação simples nacional são: regime de competência e depreciação calculada com base no método linear.

a) Ativo circulante**Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

Clientes

As contas a receber de clientes diversos referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante.

Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

A Sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A Sociedade não possui auditoria independente.

Garanhuns-PE, 31 de Dezembro de 2023.

ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
Empresário

José Rinaldo Ferreira Branco
RG: 1653218 SDS/PE CPF: 173936804-59

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

27/03/2024



Certifico o Registro em 27/03/2024

Arquivamento 20249558300 de 27/03/2024 Protocolo 249558300 de 25/03/2024 NIRE 2620175934

Nome da empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63747470675460

605
T**ODONTO HOPITALAR LTDA ME**

CNPJ: 03.284.928/0001-33

NIRE: 2620175934 – 14/07/1999

Rua Júlio Brasileiro, 57, Heliópolis, CEP: 55295-475 Garanhuns-PE.

NOTAS EXPLICATIVAS**b) Patrimônio Líquido****Capital social**

O capital social da ODONTO HOSPITALAR LTDA ME é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Reserva legal**Reserva de Lucros**

A reserva de lucros é composta de reservas de lucros exercícios anterior mais a reserva de lucros do exercício atual encerrado em 31.12.2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

A Sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A Sociedade não possui auditoria independente.

Garanhuns-PE, 31 de Dezembro de 2023.

ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
Empresário

José Rinaldo Ferreira Branco
RG: 1653218 SDS/PE CPF: 173936804-59

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

27/03/2024



Certifico o Registro em 27/03/2024

Arquivamento 20249558300 de 27/03/2024 Protocolo 249558300 de 25/03/2024 NIRE 2620175934

Nome da empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63747470675460

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Balanço Patrimonial 16 (dezesseis) folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada do exercício social encerrado em 31/12/2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 39 a 48 do Livro Diário nº9, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24-9565013, em 22/03/2024.

A sociedade não possui Conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria independente.

Empresa: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME

Endereço: Av. Júlio Brasileiro, 57
Bairro: Heliópolis, CEP: 55.295-475
Cidade: Garanhuns - PE
CNPJ: 03.284.928/0001-33
Inscr. Estadual: 026098601
Órgão de Inscrição: JUCEPE, em 14 de julho de 1999
Nº da Inscrição: 26201175934

Garanhuns-PE, 31 de dezembro de 2023

ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
Empresário

José Rinaldo Ferreira Branco
RG: 1653218- SDS PE CPF: 173.936.804-59

JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5

RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar, Santo Antônio, Garanhuns/PE

27/03/2024



Certifico o Registro em 27/03/2024

Arquivamento 20249558300 de 27/03/2024 Protocolo 249558300 de 25/03/2024 NIRE 26201175934

Nome da empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63747470675460

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ODONTO HOSPITALAR LTDA ME
PROTOCOLO	249558300 - 25/03/2024
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26201175934
CNPJ 03.284.928/0001-33
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2024
SOB N: 20249558300

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 17393680459 - JOSE RINALDO FERREIRA BRANCO - Assinado em 26/03/2024 às 16:36:57
Cpf: 26988275487 - JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR - Assinado em 26/03/2024 às 16:36:57

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

27/03/2024

TERMO DE ABERTURA

Contém este Balanço Patrimonial 15 (quinze) folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada do exercício social encerrado em 31/12/2024.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 54 a 59 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25/9611980, em 28/02/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Empresa: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
Endereço: Av. Júlio Brasileiro, 57
Bairro: Heliópolis, CEP: 55295475
Cidade: Garanhuns - PE
CNPJ: 03.284.928/0001-33
Inscr. Estadual: 026098601
Órgão de Inscrição: JUCEPE, em 14 de julho de 1999
Nº da Inscrição: 26201175934

Garanhuns-PE, 01 de janeiro de 2024

ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
Empresário

Lucas Henrique de Melo Silva
RG: 7.887.221 - SDS PE CPF: 109.587.084-01

JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade - CRC/PE: 015426/O-5

RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar, Santo Antônio, Garanhuns/PE

11/03/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 11/03/2025

Arquivamento 20259611832 de 11/03/2025 Protocolo 259611832 de 28/02/2025 NIRE 26201175934

Nome da empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78174333842544

629
T

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
RECEITAS	4	34	2.146.433,17C	1.289.415,20C
RECEITAS OPERACIONAIS	4.1	35	2.478.550,42C	1.497.242,12C
RECEITAS OPERACIONAIS	4.1.1	36	2.078.624,86C	1.141.278,06C
RECEITA BRUTA DE VENDAS	4.1.1.01	940	2.078.624,86C	1.141.278,06C
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	4.1.2	37	399.925,56C	355.964,06C
Receita Bruta de Serviços	4.1.2.01	965	399.925,56C	355.964,06C
IMPOSTOS	4.3	16848	332.117,25D	207.826,92D
IMPOSTOS DEDUTÍVEIS	4.3.1	16849	332.117,25D	207.826,92D
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	4.3.1.01	16850	332.117,25D	207.826,92D
CUSTOS/DESPESAS	3	26	2.545.668,41D	2.162.483,64D
CUSTOS OPERACIONAIS	3.1	27	2.244.336,61D	1.892.575,23D
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	3.1.1	28	1.867.283,87D	1.527.065,85D
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	3.1.1.01	831	1.867.283,87D	1.527.065,85D
CUSTOS DE PRODUÇÃO	3.1.3	30	377.052,74D	365.509,38D
DESPESAS COM PESSOAL	3.1.3.03	16300	358.281,36D	346.834,78D
ENCARGOS SOCIAIS	3.1.3.04	16333	18.771,38D	18.674,60D
DESPESAS	3.2	32	301.331,80D	269.908,41D
DESPESAS OPERACIONAIS	3.2.1	33	301.331,80D	269.908,41D
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	3.2.1.01	925	115.677,03D	32.481,63D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	3.2.1.03	16600	0,00D	2.980,74D
DESPESAS FINANCEIRAS	3.2.1.04	928	41.749,93D	6.392,74D
DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO	3.2.1.08	179	143.904,84D	228.053,30D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			399.235,24D	873.068,44D
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			399.235,24D	873.068,44D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas da folha 54 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25/9611980, em 28/02/2025.
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ODONTO HOSPITALAR LTDA
 LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA
 Administrador
 CPF: 10958708401
 RG: 7.887.221 SDS-PE

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
 Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
 RG: 2283677 SSP/PE CPF: 269.882.754-87
 Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
 Santo Antônio, Garanhuns-PE

11/03/2025



Certifico o Registro em 11/03/2025
 Arquivamento 20259611832 de 11/03/2025 Protocolo 259611832 de 28/02/2025 NIRE 26201175934
 Nome da empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 78174333842544

ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 03284928000133

NIRE: 26201175934

Av. Júlio Brasileiro, 57 - Heliópolis - Garanhuns/PE

Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024

ATIVO	**1.482.660,11D	PASSIVO	**1.482.660,11C
CIRCULANTE	**1.012.252,52D	PASSIVO CIRCULANTE	****328.654,90C
DISPONÍVEL	*****496,95D	EXIGÍVEL	****328.654,90C
CAIXA	*****496,95D	FORNECEDORES	****246.279,27C
Caixa	496,95D	Fornecedores Dvs.Mercado Interno	246.279,27C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	*****0,00D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	****56.606,28C
Banco do Brasil S.A.	0,00D	ICMS Subst.Trib.a Recolher	4.481,21C
Banco Bradesco S.A.	0,00D	Simples Nacional a Recolher	52.125,07C
Banco do Nordeste S.A. C/C 31917-3	0,00D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	****18.393,64C
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	****209.630,98D	Salários a Pagar	14.792,84C
CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS	****209.630,98D	Pró-Labore a Pagar	3.600,80C
Clientes Diversos	209.630,98D	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	*****5.963,71C
ESTOQUES	****802.124,59D	INSS s/Salário a Recolher	2.787,05C
PRODUTOS PARA REVENDAS	****802.124,59D	INSS s/13º Salário a Recolher	938,37C
Mercadorias para Revenda	802.124,59D	FGTS a Recolher	2.238,29C
ATIVO NÃO CIRCULANTE	****470.407,59D	CONTAS A PAGAR	*****1.412,00C
IMOBILIZADO	**1.837.361,39D	Assistência Contábil a Pagar	1.412,00C
IMOBILIZADO	**1.837.361,39D	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	*****0,00C
Móveis e Utensílios	43.002,47D	Banco do Brasil	0,00C
Imóveis	720.000,00D	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	****231.577,42C
Veículos	381.752,99D	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	****231.577,42C
Equipamentos	29.899,00D	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	****231.577,42C
Computadores e Periféricos	16.200,00D	Banco do Brasil S.A.	6.809,70C
Benfeit.Imóveis Próprios	646.146,93D	Banco do Nordeste	224.767,72C
Linhas Telefônicas	360,00D	Banco do Bradesco	0,00C
DEPRECIACÃO	**1.366.896,20C	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	****922.427,79C
DEPRECIACÃO	**1.366.896,20C	CAPITAL	****200.000,00C
Móveis e Utensílios	46.469,52C	CAPITAL SOCIAL	****200.000,00C
Imóveis	432.000,00C	Capital Social	200.000,00C
Veículos	455.466,62C	RESERVAS	**1.994.731,47C
Equipamentos	21.444,98C	RESERVA LEGAL	**1.994.731,47C
Computadores e Periféricos	28.149,96C	Reserva de Lucros	1.994.731,47C
Benfeit.Imóveis Próprios	383.365,12C	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**1.272.303,68D
AMORTIZAÇÃO	*****57,60C	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**1.272.303,68D
AMORTIZAÇÃO	*****57,60C	Prejuízo do Exercício	1.272.303,68D
Linhas Telefônicas	57,60C		

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da folha 55 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25/9611980, em 28/02/2025.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente
Garanhuns, 31 de dezembro de 2024.

ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
Administrador
Lucas Henrique de Melo Silva
RG: 7.887.221 SDS/PE CPF: 109.587.084-01

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade - CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

11/03/2025



Certifico o Registro em 11/03/2025

Arquivamento 20259611832 de 11/03/2025 Protocolo 259611832 de 28/02/2025 NIRE 26201175934

Nome da empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78174333842544

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	560.232,32	
Ativo	1.482.660,11	= 0,38

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 38% do ativo total.

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	560.232,32	
Patrimônio Líquido	1.321.663,03	= 0,42

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 42% do capital próprio.

Composição de Endividamento

Passivo Circulante	328.654,90	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	560.232,32	= 0,59

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 59% das obrigações totais.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da folha 56 a 59 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25/9611980, em 28/02/2025.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente

ODONTO HOSPITALAR LTDA
LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA
Administrador
CPF: 10958708401
RG: 7.887.221 SDS-PE

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 SSP/PE CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

11/03/2025



Certifico o Registro em 11/03/2025
Arquivamento 20259611832 de 11/03/2025 Protocolo 259611832 de 28/02/2025 NIRE 26201175934
Nome da empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 7817433842544

ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 03284928000133 NIRE: 26201175934 Data: 14/07/1999
Endereço: Av. Júlio Brasileiro, 57. CEP: 55295-475, Heliópolis, Garanhuns. PE
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Folha: 5

Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	1.321.663,03	
Ativo	1.482.660,11	= 0,89

Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 89 % do Ativo Total.

Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	1.321.663,03	
Ativo Circulante	1.012.252,52	= 1,31

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 131 % do ativo Circulante.

Solvência Geral

Ativo	1.482.660,11	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	560.232,32	= 2,65

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 265 % do capital de terceiros.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da folha 56 a 59 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25/9611980, em 28/02/2025.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente

ODONTO HOSPITALAR LTDA
LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA
Administrador
CPF: 10958708401
RG: 7.887.221 SDS-PE

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 SSP/PE CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

11/03/2025



Certifico o Registro em 11/03/2025

Arquivamento 20259611832 de 11/03/2025 Protocolo 259611832 de 28/02/2025 NIRE 26201175934

Nome da empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 7817433842544

Margem Líquida

Lucro/Prejuízo do Exercício (x 100)	0,00	=	0,00
Vendas Líquidas	2.478.550,42		

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$0,00 de lucro para cada R\$100,00 vendidos

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.012.252,52	=	1,81
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	560.232,32		

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,81 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.012.252,52	=	3,08
Passivo Circulante	328.654,90		

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,08 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da folha 56 a 59 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25/9611980, em 28/02/2025.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente

ODONTO HOSPITALAR LTDA
LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA
Administrador
CPF:10958708401
RG:7.887.221 SDS-PE

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 SSP/PE CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

11/03/2025

Certifico o Registro em 11/03/2025
Arquivamento 20259611832 de 11/03/2025 Protocolo 259611832 de 28/02/2025 NIRE 26201175934
Nome da empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 78174333842544

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	210.127,93	
Passivo Circulante	328.654,90	= 0,64

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,64 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	496,95	
Passivo Circulante	328.654,90	= 0,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,00 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	683.597,62	
Patrimônio Líquido	1.321.663,03	= 0,52

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 52%.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da folha 56 a 59 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25/9611980, em 28/02/2025.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente

ODONTO HOSPITALAR LTDA
LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA
Administrador
CPF: 10958708401
RG: 7.887.221 SDS-PE

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade - CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 SSP/PE CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

11/03/2025



Certifico o Registro em 11/03/2025
Arquivamento 20259611832 de 11/03/2025 Protocolo 259611832 de 28/02/2025 NIRE 26201175934
Nome da empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 78174333842544

824

ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 03284928000133 NIRE: 26201175934 Data: 14/07/1999
Endereço: Av. Júlio Brasileiro, 57. CEP: 55295-475, Heliópolis, Garanhuns, PE
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Folha: 8

Capitalização

Patrimônio Líquido	1.321.663,03	
Ativo	1.482.660,11	= 0,89

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 89% do investimento total.

Giro do Ativo

Vendas Líquidas	2.478.550,42	
Ativo	1.482.660,11	= 1,67

Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$1,67 para cada R\$1,00 de investimento total.

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	470.407,59	
Patrimônio Líquido	1.321.663,03	= 0,36

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 36% do capital próprio.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da folha 56 a 59 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25/9611980, em 28/02/2025.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente

ODONTO HOSPITALAR LTDA
LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA
Administrador
CPF:10958708401
RG:7.887.221 SDS-PE

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade - CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 SSP/PE CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

11/03/2025



Certifico o Registro em 11/03/2025

Arquivamento 20259611832 de 11/03/2025 Protocolo 259611832 de 28/02/2025 NIRE 26201175934

Nome da empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78174333842544

Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	470.407,59	
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.553.240,45	= 0,30

Quanto menor, melhor. 30% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

Imobilização do Investimento Total

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	470.407,59	
Ativo	1.482.660,11	= 0,32

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 32% do investimento total.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da folha 56 a 59 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25/9611980, em 28/02/2025.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente

ODONTO HOSPITALAR LTDA
LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA
Administrador
CPF: 10958708401
RG: 7.887.221 SDS-PE

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 SSP/PE CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

11/03/2025



Certifico o Registro em 11/03/2025
Arquivamento 20259611832 de 11/03/2025 Protocolo 259611832 de 28/02/2025 NIRE 26201175934
Nome da empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 7817433842544

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO										
Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL				RESERVAS DE LUCROS				Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	
Saldos Iniciais	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.994.731,47	0,00	0,00	2.194.731,47
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL										
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas da folha 54 a 55 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25/9611980, em 28/02/2025.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente

ODONTO HOSPITALAR LTDA
LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA
Administrador
CPF: 10958708401
RG: 7.887.221 SDS-PE

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 SSP/PE CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO											
Historico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS					Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutaria	Reserva Legal				
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM SÓCIOS											
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial ganhos abrangentes Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da folha 54 a 55 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25/9611980, em 28/02/2025.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente

ODONTO HOSPITALAR LTDA
LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA
Administrador
CPF: 10958708401
RG: 7.887.221 SDS-PE

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade - CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 SSP/PE CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO											
Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS					Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal				
Tributos s/ ajustes de conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES											
Ajuste Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação p/ Resultado											
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Realização da Reserva De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECLASSIFICAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE											
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS FINAIS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.994.731,47	0,00	2.194.731,47

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da folha 54 a 55 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25/9611980, em 28/02/2025.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente

ODONTO HOSPITALAR LTDA
LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA
Administrador
CPF: 10958708401
RG: 7.887.221 SDS-PE

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 SSP/PE CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE



628
T

629
7**ODONTO HOPITALAR LTDA ME**

CNPJ: 03.284.928/0001-33

NIRE: 2620175934 – 14/07/1999

Rua Júlio Brasileiro, 57, Heliópolis, CEP: 55295-475 Garanhuns-PE.

NOTAS EXPLICATIVAS**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

ODONTO HOSPITALAR LTDA ME é uma empresa privada de capital fechado com sociedade empresária limitada com sede em Garanhuns-PE, com atuação destacada no ramo de Comércio varejista de máquinas, aparelho e equipamento para uso odonto – médico -hospitalar; partes e peças como atividade econômica principal e manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle como uma das atividades secundárias.

NOTA 2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa com regime de tributação simples nacional são: regime de competência e depreciação calculada com base no método linear.

a) Ativo circulante**Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

Cientes

As contas a receber de clientes diversos referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante.

Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

A Sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A Sociedade não possui auditoria independente.

Garanhuns-PE, 31 de Dezembro de 2024.

ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
Empresário

Lucas Henrique de Melo Silva
RG: 7.887.221 SDS/PE CPF: 109.587.084-01

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

11/03/2025



Certifico o Registro em 11/03/2025

Arquivamento 20259611832 de 11/03/2025 Protocolo 259611832 de 28/02/2025 NIRE 26201175934

Nome da empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78174333842544

630
J**ODONTO HOPITALAR LTDA ME**

CNPJ: 03.284.928/0001-33

NIRE: 2620175934 – 14/07/1999

Rua Júlio Brasileiro, 57, Heliópolis, CEP: 55295-475 Garanhuns-PE.

NOTAS EXPLICATIVAS**b) Patrimônio Líquido****Capital social**

O capital social da ODONTO HOSPITALAR LTDA ME é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Reserva legal**Reserva de Lucros**

A reserva de lucros é composta de reservas de lucros exercícios anterior mais a reserva de lucros do exercício atual encerrado em 31.12.2024.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

A Sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A Sociedade não possui auditoria independente.

Garanhuns-PE, 31 de Dezembro de 2024.

ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
Empresário
Lucas Henrique de Melo Silva
RG: 7.887.221 SDS/PE CPF: 109.587.084-01

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5
RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º Andar
Santo Antônio, Garanhuns-PE

11/03/2025



Certifico o Registro em 11/03/2025

Arquivamento 20259611832 de 11/03/2025 Protocolo 259611832 de 28/02/2025 NIRE 26201175934

Nome da empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78174333842544

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Balanço Patrimonial 15 (quinze) folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada do exercício social encerrado em 31/12/2024.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 54 a 59 do Livro Diário nº10, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25/9611980, em 28/02/2025.

A sociedade não possui Conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria independente.

Empresa: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME

Endereço: Av. Júlio Brasileiro, 57

Bairro: Heliópolis, CEP: 55.295-475

Cidade: Garanhuns - PE

CNPJ: 03.284.928/0001-33

Inscr. Estadual: 026098601

Órgão de Inscrição: JUCEPE, em 14 de julho de 1999

Nº da Inscrição: 26201175934

Garanhuns-PE, 31 de dezembro de 2024

ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
Empresário

Lucas Henrique de Melo Silva
RG: 7.887.221 SDS PE CPF: 109.587.084-01

JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Técnico Contabilidade – CRC/PE: 015426/O-5

RG: 2283677 CPF: 269.882.754-87
Rua Orlando Wanderley, 22, 1º, Andar, Santo Antônio, Garanhuns/PE

11/03/2025



Certifico o Registro em 11/03/2025

Arquivamento 20259611832 de 11/03/2025 Protocolo 259611832 de 28/02/2025 NIRE 26201175934

Nome da empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78174333842544



259611832

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ODONTO HOSPITALAR LTDA ME
PROTOCOLO	259611832 - 28/02/2025
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26201175934
CNPJ 03.284.928/0001-33
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2025
SOB N: 20259611832

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10958708401 - LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA - Assinado em 10/03/2025 às 16:30:33

Cpf: 26988275487 - JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR - Assinado em 10/03/2025 às 16:30:33

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

11/03/2025



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
REGISTRO.....	: PE-015426/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.882.754-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 04/11/2025 as 07:40:03.

Válido até: 02/02/2026.

Código de Controle: 5982266.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO

TECNICO EM CONTABILIDADE

CPF

269.882.754-87

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO)

COLEGIO DIOCESANO DE GARANHUNS

DIPLOMAÇÃO

30/12/95

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75

Jose Alberto Albuquerque Junior
ASSINATURA DO CONTABILISTA



CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

EM PE

Nº DO REGISTRO

PE-015486/0-5

CATEGORIA

TECNICO

NOME

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR

FILIAÇÃO

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE

MARIA DO SOCORRO G. DE ALBUQUERQUE

EMISSÃO

11/09/61

VALIDADE

16/05/97

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

NATURALIDADE

SABANHEUS-PE

Justino da Silva

ROSIVALDO JUSTINO DA SILVA

PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO

TECNICO EM CONTABILIDADE

CPF

269.882.754-87

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO)

COLEGIO DIOCESANO DE GARANHUNG

DIPLOMAÇÃO

30/12/95

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75

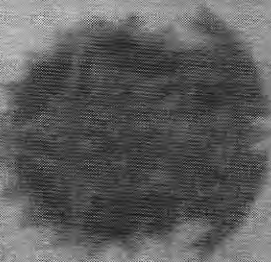
Jose Alberto Albuquerque Junior

ASSINATURA DO CONTABILISTA



POLEGAR DIREITO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PERNAMBUCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

EM PE

CATEGORIA

TECNICO

Nº DO REGISTRO

PE-015426/0-5

NOME

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR

FILIAÇÃO

JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE
MARIA DO SOCORRO C. DE ALBUQUERQUE

NASCIMENTO

11/09/61

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

NATURALIDADE

GOIABATINS-PE

EXERCÍCIO

16/05/97

ROSIVALDO JUSTINO DA SILVA

PRESIDENTE DO CRC



638
7

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETÉS**, inscrito no CNPJ 12.398.801/0001-36 declara para os devidos fins específicos de direito que a empresa **ODONTO HOSPITALAR LTDA-ME**, CNPJ: 03.284.928/0001-33 sediada na Av. Júlio Brasileiro, nº 57, Heliópolis, Garanhuns – PE, é empresa prestadora de serviços de manutenção em equipamentos médicos, odontológicos e Hospitalar, e fornecedora de equipamentos Médico Hospitalar, Odontológico, Laboratorial, Fisioterapia, equipamentos de limpeza e material de consumo de limpeza, odontológico, cosméticos, fardamentos, instrumentais, peças e partes odontológicas e hospitalares.

Declaramos ainda que a empresa prestou serviços obedecendo devidamente as especificações e demais condições estabelecidas em contrato.

Caetés –PE, 29 de agosto de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO
Data: 03/09/2024 10:06:41 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marco Antonio Leal Calado Filho
Secretário de Saúde
Portaria 003/2021



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CUSTÓDIA
CNPJ: 10.298.546/0001-24

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ sob o nº 10.298.546/0001-24, declara para os devidos fins específicos de direito que a empresa **ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.284.928/0001-33 sediada a Rua XV DE NOVEMBRO, Nº 355, Bairro Santo Antônio – Garanhuns- PE, é empresa prestadora de serviços de manutenção em equipamentos médicos, odontológicos e hospitalar e fornecedora de equipamentos Médico Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, Fisioterapia, Equipamentos de Limpeza e material de consumo de limpeza, odontológico, cosméticos, fardamentos, instrumentais, peças e partes odontológicas e hospitalares.

Declaramos ainda que a empresa prestou os serviços obedecendo devidamente às especificações e demais condições estabelecidas em contrato.

Custódia (PE), 01 de outubro de 2024.

OLGA MARIA PIRES DE
FREITAS
GOIS:21321930453

Assinado de forma digital por
OLGA MARIA PIRES DE FREITAS
GOIS:21321930453
Dados: 2024.10.10 12:01:29 -03'00'

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GOIS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

**Setor Emissor:** GARANHUNS**Nº Processo:** 00117890-13**Razão Social:** ODONTO HOSPITALAR LTDA**Nome de Fantasia:** ODONTO HOSPITALAR**CNPJ/CPF:** 03.284.928/0001-33**Nº Cadastro:** 4.21.147.355020**Endereço:** AV. JULIO BRASILEIRO**Nº:** 57**Complemento:****Bairro:** HELIOPOLIS**Cidade:** GARANHUNS**Área:** SANEANTES**Atividade:** ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)**Sub-atividade:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS**Responsável Técnico:** ARIANA ALMEIDA FERREIRA**Conselho:** CRF**Número:** 13119

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco
(Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a
funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 8/12/2025**Data Validade:** 8/12/2026

Rattianne Q. Brasil
Coord. da Vigilância Sanitária
GARANHUNS - PE

Catarina Tenório Ferro
Secretaria de Saúde
Port. nº 013/2025-GP

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária



Setor Emissante: GARANHUNS

Nº Processo: 00117891-13

Razão Social: ODONTO HOSPITALAR LTDA

Nome de Fantasia: ODONTO HOSPITALAR

CNPJ/CPF: 03.284.928/0001-33

Nº Cadastro: 3.17.138.355020

Endereço: AV. JULIO BRASILEIRO

Nº: 57

Complemento:

Bairro: HELIOPOLIS

Cidade: GARANHUNS

Área: COSMÉTICOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

Responsável Técnico: ARIANA ALMEIDA FERREIRA

Conselho: CRF

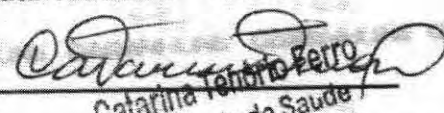
Número: 13119

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 8/12/2025

Data Validade: 8/12/2026


Rattianne A. Brasil
Coord. da Vigilância Sanitária
GARANHUNS - PE


Catarina Fehrer Ferro
Secretaria de Saúde
Port. nº 013/2025-GP

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIKADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária



Setor Emissor: GARANHUNS

Nº Processo: 00117892-13

Razão Social: ODONTO HOSPITALAR LTDA

Nome de Fantasia: ODONTO HOSPITALAR

CNPJ/CPF: 03.284.928/0001-33

Nº Cadastro: 5.24.192.355020

Endereço: AV. JULIO BRASILEIRO

Nº: 57

Complemento:

Bairro: HELIOPOLIS

Cidade: GARANHUNS

Área: MEDICAMENTOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL.

Responsável Técnico: ARIANA ALMEIDA FERREIRA

Conselho: CRF

Número: 13119

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco
(Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a
funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 8/12/2025

Data Validade: 8/12/2026

Rattianne A. Brasil
Coord. da Vigilância Sanitária
GARANHUNS - PE

Catarina Tenório Ferraz
Secretaria de Saúde
Port. nº 013/2025-GP

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

643
7.**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária



Setor Emissor: CHA GRANDE

Nº Processo: 00117889-13

Razão Social: ODONTO HOSPITALAR LTDA

Nome de Fantasia: ODONTO HOSPITALAR

CNPJ/CPF: 03.284.928/0001-33

Nº Cadastro: 2.13.123.355020

Endereço: AV. JULIO BRASILEIRO

Nº: 57

Complemento:

Bairro: HELIOPOLIS

Cidade: GARANHUNS

Área: PRODUTOS PARA SAÚDE

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/ IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Responsável Técnico: ARIANA ALMEIDA FERREIRA

Conselho: CRF

Número: 13119

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco
(Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a
funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 8/12/2025

Data Validade: 8/12/2026

Kattiane A. Brasil
Coord. da Vigilância Sanitária
GARANHUNS - PE

Catarina Tenório Farto
Secretaria de Saúde
Port. nº 013/2025-GP

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CNPJ: 06.645.254/0001-36
PROCESSO: 25351.008726/01-22
AUTORIZ/MS: 1.35331-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MEDFORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: AV PEDRO TAQUES, 851
BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87030000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 03.656.472/0001-95
PROCESSO: 25023.150212/00-19
AUTORIZ/MS: 1.35130-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 15

RESOLUÇÃO-RE Nº 225, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: TRIUNFO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE - EIRELI ME
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 21 LOTE 04 PARTE B
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71989600 - AGUAS CLARAS/DF
CNPJ: 26.248.826/0001-68
PROCESSO: 25351.742535/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01676.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R REVERENDO ARMANDO FERREIRA Nº 350, SALA 206 e 207
BAIRRO: LARGO DA BATALHA CEP: 24310400 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 22.341.240/0001-92
PROCESSO: 25351.665676/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01689.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASIL COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FAGUNDES PEREIRA, 473 - QUADRA C, LOTE 8, GALPÃO 01
BAIRRO: BURACUINHO CEP: 42710620 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 13.925.705/0001-20
PROCESSO: 25351.661856/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.01692.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R2 FARMA COMERCIO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: Antenor Campos nº 14
BAIRRO: Loteamento São Braz CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 35.241.572/0001-47
PROCESSO: 25351.742486/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.01673.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: W S TRANSPORTES DE CARGAS & LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA CURIMATA, 2141
BAIRRO: SETOR DE ARFAS ESPECIAIS CEP: 76870230 - ARIQUEMES/RO
CNPJ: 15.186.966/0001-32
PROCESSO: 25351.726286/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.01678.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANDRE ALCOLUMBRE LTDA
ENDEREÇO: rua cândido mendes 1206
BAIRRO: centro CEP: 68900100 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 07.844.185/0001-60
PROCESSO: 25351.739442/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.01664.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ODONTO HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AV JULIO BRASILEIRO 57
BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55295475 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 03.284.928/0001-33
PROCESSO: 25351.661863/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.01691.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Codime Comercio e Distribuição de Mercadorias Ltda
ENDEREÇO: BR 101, Km 116, Armazém 3136 - Segunda piso, Sala 6
BAIRRO: Salseiros CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 08.283.205/0001-33
PROCESSO: 25351.723375/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01683.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLD LINE TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA PARAGUACU, nº 825
BAIRRO: SERRINHA CEP: 60742755 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 05.290.498/0001-98
PROCESSO: 25351.671630/2019-22 AUTORIZ/MS: 4.01652.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GAMASA LOGISTICA REPRESENTAÇÃO E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: Rua Manguinhos, 402
BAIRRO: São Mateus CEP: 32180670 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 70.997.788/0001-38
PROCESSO: 25351.726284/2019-27 AUTORIZ/MS: 4.01679.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSCARGA REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA PREFEITO WALL FERRAZ, Nº 13619, 13651/A
BAIRRO: PARQUE JACINTA CEP: 64035180 - TERESINA/PI
CNPJ: 35.138.239/0001-07
PROCESSO: 25351.663354/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.01686.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NAFF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA ADÃO SABINO DA SILVA 130
BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 32145005 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 12.454.517/0001-30
PROCESSO: 25351.723438/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.01682.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TBC DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BRENO 196, QD 89, LT 12
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 32.626.270/0001-07
PROCESSO: 25351.667780/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.01675.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA AVANHANDAVA 603 ANEXO 675
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01306001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.485.900/0001-60
PROCESSO: 25351.725881/2019-34 AUTORIZ/MS: 4.01669.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L&W DERMOCOSMÉTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua José Bonifácio de Souza, nº 21
BAIRRO: Passa Vinte CEP: 88132140 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 33.759.082/0001-01
PROCESSO: 25351.747482/2019-38 AUTORIZ/MS: 4.01666.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DKN QUÍMICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: rua formosa, 660
BAIRRO: centro CEP: 15108000 - IPIGUÁ/SP
CNPJ: 22.266.961/0001-85
PROCESSO: 25351.739357/2019-41 AUTORIZ/MS: 4.01663.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SMART PHARMA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBAS QUADRA 34 LOTE 02 SALA 01
BAIRRO: JARDIM ELDOORADO CEP: 74993180 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 32.929.011/0001-47
PROCESSO: 25351.690926/2019-42 AUTORIZ/MS: 4.01603.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PIERRY WERMON INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV MONTE MAGNO, 2092
BAIRRO: CHACARA BELENZINHO CEP: 03379005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.908.762/0001-93
PROCESSO: 25351.717571/2019-46 AUTORIZ/MS: 4.01667.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUIVVER ENTREGAS RÁPIDAS LTDA
ENDEREÇO: R PARANAGUA, 1073
BAIRRO: GUAIARA CEP: 80630045 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.028.254/0001-67
PROCESSO: 25351.662972/2019-51 AUTORIZ/MS: 4.01685.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BLF DO AMARAL
ENDEREÇO: Rua TIRADENTES, 131
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 18080743 - SOROCABA/SP
CNPJ: 32.817.577/0001-87
PROCESSO: 25351.667850/2019-51 AUTORIZ/MS: 4.01687.4



645
7

EMPRESA: PARANA CARGO FIRELLI EPP
ENDEREÇO: ROD CURITIBA PONTA GROSSA, BR 277, Nº 2500
BAIRRO: MOSSUNGUÊ CEP: 82305100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 17.190.093/0001-67
PROCESSO: 25351.729410/2019-03 AUTORIZ/MS: 3.09139.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CASA DO SÍNDICO LTDA
ENDEREÇO: Av. Mutirão, Qd 118 Lt. 09, nº 2787
BAIRRO: St. Marista CEP: 74150340 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.828.985/0001-58
PROCESSO: 25351.714650/2019-03 AUTORIZ/MS: 3.09143.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A R DE ABREU CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA, 686
BAIRRO: CENTRO CEP: 65631040 - TIMON/MA
CNPJ: 10.464.744/0001-10
PROCESSO: 25351.729417/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.09140.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GISMALIA DE CASTRO SILVA
ENDEREÇO: estrada vicinal abramo buratto 40
BAIRRO: centro CEP: 14980000 - SALES/SP
CNPJ: 11.465.591/0001-99
PROCESSO: 25351.702582/2019-21 AUTORIZ/MS: 3.09145.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: avenida primeiro de janeiro 247
BAIRRO: centro CEP: 44900000 - IRECE/BA
CNPJ: 07.643.672/0001-64
PROCESSO: 25351.732281/2019-22 AUTORIZ/MS: 3.09144.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ID TRANSPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: PLINIO ARLINDO DE NES 911D
BAIRRO: ELDORADO CEP: 89810300 - CHAPECO/SC
CNPJ: 33.164.697/0001-95
PROCESSO: 25351.729462/2019-71 AUTORIZ/MS: 3.09141.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LAFMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JURACY MAGALHÃES, n 1177
BAIRRO: boa vista CEP: 45026090 - VITORIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 34.588.023/0001-80
PROCESSO: 25351.717569/2019-77 AUTORIZ/MS: 3.09137.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGRO SANDRI LTDA
ENDEREÇO: Avenida Franz Xavier Mainhardt, nº 545
BAIRRO: Padre Eduardo CEP: 89190000 - TAIÓ/SC
CNPJ: 75.659.134/0001-54
PROCESSO: 25351.729421/2019-85 AUTORIZ/MS: 3.09138.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: R V-8 15 QUADRA 16
BAIRRO: PARQUE SHALON CEP: 65073105 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 26.571.648/0001-01
PROCESSO: 25351.732144/2019-98 AUTORIZ/MS: 3.09142.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 33

RESOLUÇÃO-RE Nº 79, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º - Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: GIANINA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A
ENDEREÇO: Rua Capitão Batista do Prado, 34 A
BAIRRO: Jardim Hercília CEP: 03557030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.639.253/0001-63
PROCESSO: 25351.662821/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01642.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DV3 SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 683

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 57.317.133/0001-03
PROCESSO: 25351.432529/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.08992.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRLI
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.037560/2018-06 AUTORIZ/MS: 2.09916.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ARROZEIRA, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 06.294.126/0001-00
PROCESSO: 25351.714288/2017-09 AUTORIZ/MS: 2.09833.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NEW FACE INDUSTRIA DE COSMETICOS DA AMAZONIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BELIA-FLOR, 1950
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76967504 - CACAOAL/RO
CNPJ: 32.181.979/0001-38
PROCESSO: 25351.229135/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.00844.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SIMUGIEL COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida ALFREDO FOLCHINI 2460
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 96.228.671/0001-83
PROCESSO: 25351.686792/2010-14 AUTORIZ/MS: 2.05642.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R.N.D. SANTOS TRANSPORTES ME
ENDEREÇO: Tv Padre Anchieta, 165 Galpão
BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 29147305 - CARIACICA/ES
CNPJ: 22.659.729/0001-07
PROCESSO: 25351.506552/2015-20 AUTORIZ/MS: 2.08278.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 4955 - letra A
BAIRRO: Castelo CEP: 31330430 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 21.152.250/0001-17
PROCESSO: 25351.336831/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09430.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CINORD SUDESTE QUÍMICA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Fortunato Colegato nº 401
BAIRRO: JARDIM PARANÓIA CEP: 14150000 - SERRANA/SP
CNPJ: 06.879.626/0001-04
PROCESSO: 25351.201213/2004-30 AUTORIZ/MS: 2.03825.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Farmalevel Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Eireli
ENDEREÇO: Rua Paraná, 107, Sala 20, Galpão G2
BAIRRO: Chacara do Solar (Fazendinha) CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNABA/SP
CNPJ: 35.028.243/0001-12
PROCESSO: 25351.732182/2019-41 AUTORIZ/MS: 4.01648.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BELL ROST CENTRO DE COSMETOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: RUA 16 A, LOTE 05, QUADRA 24-A, Nº 520
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74075150 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.944.683/0001-60
PROCESSO: 25351.077762/2019-63 AUTORIZ/MS: 4.00832.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ACTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ARGENTINA, Nº 642
BAIRRO: VISTA DA SERRA I CEP: 29176339 - SERRA/ES
CNPJ: 08.573.670/0001-09
PROCESSO: 25351.049708/2008-75 AUTORIZ/MS: 2.04648.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



696
7

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FORMULAS DA TERRA LTDA
ENDEREÇO: Av. Marechal Floriano Peixoto, Qd. 07, Lt. 01/02
BAIRRO: Jardim Ipanema CEP: 74984173 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.623.234/0001-60
PROCESSO: 25351.542230/2009-77 AUTORIZ/MS: 2.05207.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621987/2018-89 AUTORIZ/MS: 4.00398.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 14261, 4º andar, Torre A, ala A, Condomínio WT Morumbi
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.317.372/0001-46
PROCESSO: 25004.001028/95 AUTORIZ/MS: 2.02262.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: D&V MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA N 201
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 13566340 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 26.537.406/0001-00
PROCESSO: 25351.389616/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.17901.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIMUGIEL COMERCIAL LTDA, ME
ENDEREÇO: Avenida ALFREDO FOLCHINI 2460
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 96.228.671/0001-83
PROCESSO: 25351.688596/2010-06 AUTORIZ/MS: 1.08770.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA
ENDEREÇO: AV. CENTRAL 212 QUADRA AREA LOTE AREA
BAIRRO: FAZ CAVEIRAS CEP: 74583800 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.634.453/0001-70
PROCESSO: 25351.042991/2003-08 AUTORIZ/MS: 1.05631.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621981/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.18185.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA AURINO TAVARES, 153
BAIRRO: PARQUE ROSARIO CEP: 28021160 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 01.982.722/0001-51
PROCESSO: 25351.374575/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.06796.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.N.D. SANTOS TRANSPORTES ME
ENDEREÇO: Tv. Padre Anchieta, 165 Galpão
BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 29147305 - CARIACICA/ES
CNPJ: 22.659.729/0001-07
PROCESSO: 25351.506388/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.14486.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.037595/2018-37 AUTORIZ/MS: 1.17418.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ARROZEIRA, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 06.294.126/0001-00

PROCESSO: 25351.335244/2015-40 AUTORIZ/MS: 1.14117.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JEONCEL TRANSPORTES LTDA -ME
ENDEREÇO: ROD. BR-153 QD.CH10TE: AREA: GALPÃO: 02
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.515.384/0001-24
PROCESSO: 25351.821585/2016-52 AUTORIZ/MS: 1.15074.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 4955 - letra A
BAIRRO: Castelo CEP: 31330430 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 21.152.250/0001-17
PROCESSO: 25351.693273/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14818.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DICOEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO, 3201
BAIRRO: SAMAPI CEP: 64058040 - TERESINA/PI
CNPJ: 19.086.670/0001-09
PROCESSO: 25351.341675/2018-94 AUTORIZ/MS: 1.17841.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 14261, 4º andar, Torre A, ala A, Condomínio WT Morumbi
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.317.372/0001-46
PROCESSO: 25004.001029/95 AUTORIZ/MS: 1.02916.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INION COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JUGLAIR 628 CONJ 801 ANDAR 8
BAIRRO: MOSSUNGUE CEP: 81200230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.230.780/0001-70
PROCESSO: 25351.608283/2019-00 AUTORIZ/MS: P1ML69L5XX73 (8.19046.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BR SAMOR LOGISTICA EXPRESS
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE 307 GALPAO 02 ARMZ 01
BAIRRO: NOVA ZELANDIA CEP: 29175706 - SERRA/ES
CNPJ: 10.750.264/0001-16
PROCESSO: 25351.008286/2011-02 AUTORIZ/MS: P6L9XXYM47HW (8.07377.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Avon Cosméticos Ltda.
ENDEREÇO: ROD ANEL VIARIO 4902 GALPAO03 - MOD 4 A 9
BAIRRO: BOA ESPERANCA CEP: 61935180 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 56.991.441/0003-19
PROCESSO: 25351.053404/2017-03 AUTORIZ/MS: 5Y3389X5M779 (8.14761.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: med care solution distribuidora de equipamentos medicos e hospitalares ltda
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS MARREIROS, 1998
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 66060162 - BELEM/PA
CNPJ: 26.315.031/0001-25
PROCESSO: 25351.106244/2017-04 AUTORIZ/MS: HH71312MY343 (8.15070.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NM COMERCIO E SOLUCOES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA LTDA
ENDEREÇO: AV. CAPITAO JOAO 70 C CONJ 206
BAIRRO: MATRIZ CEP: 09360120 - MAUÁ/SP
CNPJ: 65.760.274/0001-24
PROCESSO: 25351.755914/2014-05 AUTORIZ/MS: MLW35L10LM8X (8.11460.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
ENDEREÇO: RUA MIRO VETORAZZO, Nº 1619
BAIRRO: DEMARCHI CEP: 09820130 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.233.103/0001-64
PROCESSO: 25351.070889/2008-07 AUTORIZ/MS: GM11XXX14629 (8.04304.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATO



IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: DRV MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA N 201
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 13566340 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 26.537.406/0001-00
PROCESSO: 25351.169110/2017-09 AUTORIZ/MS: 22818X8W4HW6 (8.14951.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Lifetronik medical importadora e exportadora ltda
ENDEREÇO: R MARIO DOMINGUES, 91 -SL 701, 703, 705 e 706 - ED EMPRESARIAL
CARRILHO
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070190 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.668.411/0002-57
PROCESSO: 25351.050300/2017-09 AUTORIZ/MS: PL9XH73L1L52 (8.14759.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 14261, 4º andar, Torre A, ala A, Condomínio: WT
Morumbi
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.317.372/0001-46
PROCESSO: 25351.193369/2005-11 AUTORIZ/MS: UK948Y4H2976 (8.02517.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Leotec Transportes e Logística LTDA
ENDEREÇO: Rua MONTE FUJI nº 100 SALA 04
BAIRRO: PARQUE BRASIL 500 CEP: 13141900 - PAULÍNIA/SP
CNPJ: 58.379.256/0001-31
PROCESSO: 25351.298013/2015-11 AUTORIZ/MS: 81530YX738HH (8.12119.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTO HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AV JULIO BRASILEIRO 57
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55295475 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 03.284.928/0001-33
PROCESSO: 25351.656883/2017-12 AUTORIZ/MS: PLM27M4Y5807 (8.15962.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: monte real comercio de produtos veterinarios ltda
ENDEREÇO: R AFONSO TANURI 290 ANEXO 288
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17512110 - MARILIA/SP
CNPJ: 02.897.843/0001-68
PROCESSO: 25351.255358/2017-12 AUTORIZ/MS: P2X27H4W8631 (8.15108.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTO HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AV JULIO BRASILEIRO 57
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55295475 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 03.284.928/0001-33
PROCESSO: 25351.656883/2017-12 AUTORIZ/MS: PLM27M4Y5807 (8.15962.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALIANÇA PRODUTOS PROFISSIONAIS PARA SAÚDE EIRELI - ME
ENDEREÇO: Trecho SIA TRECHO 3/4, LOTE 625/695, SALA 315 C E 317 C, SN ED. SIA
CENTER
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP: 71020001 - BRASILIA/DF
CNPJ: 17.763.775/0001-11
PROCESSO: 25351.553042/2015-13 AUTORIZ/MS: 7201M73MM2HX (8.12768.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLANSYSTEM DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA E
ARMAZENADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. Coronel Colares Moreira, nº 03, Ed. Business Center, salas 717 e
718
BAIRRO: Jardim Renascença CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.391.862/0001-71
PROCESSO: 25351.717934/2010-14 AUTORIZ/MS: G54W8843W2X5 (8.07038.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA AURINO TAVARES, 153
BAIRRO: PARQUE ROSÁRIO CEP: 28027160 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 01.982.722/0001-51
PROCESSO: 25351.411601/2005-16 AUTORIZ/MS: PYL1073X715L (8.02782.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R.N.D. SANTOS TRANSPORTES ME
ENDEREÇO: Tv Padre Anchieta, 165 Galpão
BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 29147305 - CARIACICA/ES
CNPJ: 22.659.729/0001-07

PROCESSO: 25351.506356/2015-17 AUTORIZ/MS: W941911HWX60 (8.12635.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA JOSÉ ALVES, 721
BAIRRO: JAGUARUNA CEP: 89249000 - ITAPOÁ/SC
CNPJ: 00.280.273/0010-28
PROCESSO: 25351.729433/2019-18 AUTORIZ/MS: PP14291444X9 (8.19325.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R2RICO EIRELI
ENDEREÇO: SGAS 915 CONJUNTO N SALA 105 - 1º SUBSÓLO
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70390150 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 16.815.099/0001-10
PROCESSO: 25351.729417/2015-21 AUTORIZ/MS: PW4M0021H25W (8.13077.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua JOAO GONÇALVES LEITE 151
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 06.282.624/0001-25
PROCESSO: 25351.012445/2016-26 AUTORIZ/MS: P6W5299LY706 (8.13635.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALBERTO ALVES DE AZEVEDO 100
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330420 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.159016/2010-26 AUTORIZ/MS: GX4913M26947 (8.06565.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 4955 - letra A
BAIRRO: Castelo CEP: 31330430 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 21.152.250/0001-17
PROCESSO: 25351.698910/2015-30 AUTORIZ/MS: L331854H5M2M (8.13004.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA VITORIA, N° 58
BAIRRO: JOSE CONRADO DE ARAUJO CEP: 49085453 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.838.716/0001-59
PROCESSO: 25351.122672/2005-39 AUTORIZ/MS: YYY100LYM978 (8.02495.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Nanosens Ltda
ENDEREÇO: avenida doutora nadir aguiar, 1805 - predio 1 - sala 12
BAIRRO: jardim dr paulo gomes romeo CEP: 14056680 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 25.407.581/0001-01
PROCESSO: 25351.431549/2017-40 AUTORIZ/MS: W1717Y9X5X11 (8.15463.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.037603/2018-45 AUTORIZ/MS: 77X1X45WLLWX (8.16192.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DICOEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO, 3201
BAIRRO: SAMAPI CEP: 64058040 - TERESINA/PI
CNPJ: 19.086.670/0001-09
PROCESSO: 25351.341697/2018-54 AUTORIZ/MS: W511M26MYHM6 (8.16837.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AV SAO PAULO 266
BAIRRO: CENTRO CEP: 68523000 - CURIONÓPOLIS/PA
CNPJ: 10.309.816/0001-55
PROCESSO: 25351.355354/2009-58 AUTORIZ/MS: P069WH07W9H9 (8.05414.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: AGI HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Presidente Franklin Roosevelt, 1241, sala 302
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90230002 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 29.724.684/0001-56



RESOLUÇÃO-RE Nº 4.237, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

mult service montes claros ltda / 44.067.297/0001-88

25351.436326/2024-06 /
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1520195249

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Vs medicina especializada ltda / 32.835.412/0001-38

25351.430483/2024-08 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1469904241

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE Vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.29886-0, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9.782/1999.

UD COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 57.007.706/0001-00

25351.433371/2024-09 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1494794241

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

NOVO HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 52.606.484/0001-10

25351.435507/2024-15 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1512846244

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

MEDLYN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 47.910.953/0001-50

25351.432175/2024-17 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1482122243

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

MEDSHALOM LTDA / 22.089.421/0001-73

25351.430495/2024-24 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1469959241

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE Vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.30094-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9.782/1999.

JOIE SUPLEMENTOS LTDA / 26.907.772/0001-03

25351.433252/2024-48 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1491241241

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

CHARMY STUDIO LTDA / 51.046.368/0001-21

25351.432169/2024-51 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1482040247

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

SOS - MEDICALTEC LTDA / 11.909.370/0001-62

25351.422854/2024-70 / 8301952
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1400197244

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

OPTONEX INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA / 48.013.664/0001-11

25351.435726/2024-96 /
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 1516482247

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE Vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.30420-9 (Processo 25351.435712/2024-72), contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9.782/1999.

marques distribuidora de cosmeticos perfumaria e produtos medicos / 35.189.987/0001-19

25351.430502/2024-98 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1470005247

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.238, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MV COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA / 23.955.016/0001-53

25351.434110/2024-06 / 1321900
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1499191243

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 01.328.535/0002-30

25351.434581/2024-14 / 1321151
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1505846242

ODONTO HOSPITALAR LTDA-ME / 03.284.928/0001-33

25351.436336/2024-33 / 1321822
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1520290241

HABITAT PHARMA MEDICAMENTOS E MANIPULACAO VETERINARIA LTDA / 14.989.272/0002-51

25351.435628/2024-59 / 1321316
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS (VETERINÁRIOS)
70899 - AE - CONCESSÃO - MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS (VETERINÁRIOS) / 1514192241

RESILI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS LTDA / 49.834.940/0001-75

25351.433259/2024-60 / 1321805
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1491332247

A J M DO NASCIMENTO / 22.124.656/0001-59

25351.430593/2024-61 / 1320858
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1470919249

LEALFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.484.884/0002-62

25351.422861/2024-71 / 1319725
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1400243246

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES POCOS DE CALDAS LTDA / 26.473.903/0001-79

25351.436288/2024-83 / 1321819
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1519860242

CAA MED LTDA / 56.988.768/0001-70

25351.430543/2024-84 / 1320827
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1470408244

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.239, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CLINIFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA / 57.147.318/0001-17

25351.434598/2024-63 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1505985242

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

PHARMASUL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA DE MEDICAMENTOS LTDA / 48.898.085/0001-01

25351.434298/2024-84 / 1321074



Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0393580

Nº 5909293

Controle Interno (Código Controle) 785314723

Número de Registro Susep 054362026000307750393580

Data de emissão 15/01/2026 16:51:03

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

CPF ou CNPJ nº: 12.367.892/0001-42

Endereço: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, 336, - CEP: 57.530-000 - CANAPI - AL

Corretora

000002.0.206883-5 TOTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA TABELIAO OVIDIO ARANTES, 152, CENTRO, - CEP: 37.925-000 - PIUMHI - MG

Tomador

BHDENTAL COMERCIAL LTDA

CPF ou CNPJ nº: 29.312.896/0001-26

Sede: R ANTONIO GRAVATA 80 AND 1 SL, CINQUENTENARIO - CEP: 30.570-040 - BELO HORIZONTE - MG

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



21/01/2026

Término



21/01/2027

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site [https://www.gov.br/susep/pt-br/de-acordo-com-o\(s\)-número\(s\)-da-processual](https://www.gov.br/susep/pt-br/de-acordo-com-o(s)-número(s)-da-processual) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ovidiosa: 0806.643.0301

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0393580

Nº 5909293



Controle Interno (Código Controle) 785314723

Nº de Registro SUSEP 054362026000307750393580

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO No PE 01/2026**
Processo No 220252511009.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 2.507,19
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 2.507,19 Vigência - 21/01/2026 a 21/01/2027
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 2.507,19 Vigência - 21/01/2026 a 21/01/2027

Demonstrativo do Prêmio

N^o 5909293

Controle Interno (Código Controle) 785314723

Nº de Registro SUSEP 054362026000307750393580



Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	22/01/2026	27460980	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0393580

Nº 5909293



Controle Interno (Código Controle) 785314723

Nº de Registro SUSEP 054362026000307750393580

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Juntoseguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j** violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- l** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
 - 4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

e Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

- f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g** cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- ☐ a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Página 1/11

BHDental Comercial LTDA
CNPJ: 29.312.896/0001-26 - I.E.: 30989030059 - I.M.: 1059875/001-8
Rua Antônio Gravatá 80 Andar 1, sala A - Cinquentenário
Belo Horizonte - MG
CEP: 30570040
Telefone: (31)3383-5611 - Fax: (31)98106-0649
E-mail: LICITACAO@BHDENTAL.COM.BR

Belo Horizonte - MG, 20 de Janeiro de 2026

À
MUNICIPIO DE CANAPI - AL
AVENIDA JOAQUIM TETE - Centro
CEP: 57530000
CANAPI - AL

Referência : PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 01/2026
Processo Nº 220252511009
Data de Abertura dia 21/01/2026 às 09:30
Data de Lances dia 21/01/2026 às 09:30
Registro de preços para aquisição de material odontológico, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi.

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 90 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 10 dias úteis (Conforme Edital)
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 1229-7 - Conta Corrente 69253-0

BHDENTAL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
Rua Antônio Gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3383-5611 - Email: atendimento@bhdental.com.br

Item	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
022	10	UNI	AUTOCLAVE 21 LITROS DENTEMED AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS PORTA CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, VEDAÇÃO DA PORTA COM GUARNIÇÃO DE SILICONE RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E PRESSÃO; MODELO: AUTOPRIME 21 - BIVOLT MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600006 Registro M.S.: 80349600006 Marca: Dentemed Fabricante: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	6.879,38	68.793,80
Preço Unitário: SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS Total Item: SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS					
061	12	UNI	CONTRA ÂNGULO LT CANETA BAIXA ROTAÇÃO "Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – "Dentistry - Handpieces and Motors", ISO 3964:2016 – "Dental handpieces - Coupling Dimensions", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: Prime LT SE CX235C1 MARCA: DENTEMED FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA PROCEDENCIA IMPORTADO REGISTRO ANVISA: 80349609014	436,59	5.239,08
Preço Unitário: QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E E OITO CENTAVOS					
062	12	UNI	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BOTTOM SPRAY TRIPLO CANETA DE ALTA ROTAÇÃO "Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – "Dentistry – Handpieces and Motors", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: Prime PB S3 CX207-W MARCA DENTEMED FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA PROCEDENCIA IMPORTADO REGISTRO ANVISA: 80349609015 Registro M.S.: 80349609015	453,60	5.443,20

Preço Unitário: QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS					
Total Item: CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS					
091	15	UNI	DESTILADORA PLÁSTICA - 220V DESTILADOR DE ÁGUA - Para cada 4 litros de água comum o destilador produz 3,8 litros de água destilada. Não necessita instalação hidráulica. Proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada. Baixo consumo de energia. Características: Design moderno. A utilização de água destilada em autoclave aumenta a sua vida útil. Especificações Técnicas: Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 Litros. Capacidade do reservatório de água comum: 4 Litros. Duração do ciclo completo: 5 horas. Peso líquido: 3,4 kg. Peso bruto: 4 kg. Dimensões externas: 27 cm x 33 cm x 27,6 cm. Voltagem: 127 ou 220v Frequência: 60hz. Consumo elétrico: 500 Watts modelo 127v e 600 Watts modelo 220v. Temperatura de trabalho adequada: 15° C a 40° C. Cor: branca. Certificação: CE. ANVISA: Isento de registro, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade. MODELO: DESTILADORA PRIME WHITE - 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02) Registro M.S.: Dispensado de cadastro na ANVISA Produtos não regularizados como dispositivos médicos Marca: Dentemed Fabricante: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	1.604,77	24.071,55
Preço Unitário: UM MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS					
Total Item: VINTE E QUATRO MIL E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS					
139	10	UNI	FOTOPOLIMERIZADOR FOTOLED PRIME SEM FIO FOTOPOLIMERIZADOR TIPO LED MODELO: PRIME LED MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609018	887,97	8.879,70
Preço Unitário: OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS					
Total Item: OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS					

146	7	UNI	Jato de Bicarbonato. JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO - Base metálica em liga de duro-alumínio, proporciona maior estabilidade caneta do jato de bicarbonato removível e autoclavável, filtro de ar com drenagem automática regulagem precisa do fluxo de água pedal de acionamento elétrico usa o mesmo pedal do equipo altura s / caneta - altura c / caneta (cm) 11,7 - 12,9 largura/comprim.(cm) 18,5 - 22,0 e PESO (kg) 1,80, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade. MODELO: PRIME ONE JET MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609020 Registro M.S.: 80349609020 Fabricante: Dentemed	629,50	4.406,50
Preço Unitário: SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS Total Item: QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					
157	12	UNI	MICRO MOTOR MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO "Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 - "Dentistry - Handpieces and Motors", ISO 3964:2016 - "Dental handpieces - Coupling Dimensions", ISO 9168:2005 - "Dental handpieces - Hose connectors", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: Prime SE CX235-3F MARCA DENTEMED FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA PROCEDENCIA IMPORTADO REGISTRO ANVISA: 80349609011	669,37	8.032,44
Preço Unitário: SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS Total Item: OITO MIL E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS					



BH Dental

Página 5/11

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

159	10	UNI	Mocho Odontológico Silver MOCHO ODONTOLÓGICO ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO COM PVC E AJUSTE DE ALTURA "Produto Fabricado Conforme ABNT NBR ISO 7493 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS SILVER COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)	1.111,93	11.119,30
Preço Unitário: UM MIL, CENTO E ONZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: ONZE MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS					
166	30	UNI	Óleo Lubrificante para peças de mão - Dentemed ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (SPRAY) COM 200ML CADA MODELO: PRIME OIL 200ML MARCA: DENTEMED FABRICANTE: LEIDINGER PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02) Registro M.S.: Dispensado de cadastro na ANVISA Produtos não regularizados como dispositivos médicos Fabricante: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	72,10	2.163,00
Preço Unitário: SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS Total Item: DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS					
222	7	UNI	Scaler Pneumático ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO - Completo para periodontia-Acompanha ponteira universal. Funcionamento mais suave; Autoclavável a 135°C. Acoplado diretamente na mangueira do equipo; funciona com ar comprimido; Tratamento agradável; assegura o tratamento minimamente invasivo; preserva o tecido do dente. Oscilações moderadas particularmente adequadas aos pacientes sensíveis à dor. Baixa geração de calor, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedencia, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade. MODELO: PRIME ONE AIR SCALER	3.781,50	26.470,50

BHDENTAL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
Rua Antônio Gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3383-5611 - Email: atendimento@bhdental.com.br

			MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609019 Fabricante: Dentemed		
Preço Unitário: TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS Total Item: VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					
223	10	UNI	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZOELÉTRICO DENTEMED ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM Jato de bicarbonato integrado; - Caneta / Transdutor do ultra-som autoclavável - Modo de operação: Digital; - Selo do INMETRO MODELO: PRIME One MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609017" Procedência: NACIONAL	4.560,00	45.600,00
Preço Unitário: QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS Total Item: QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS					



BH Dental

Página 7/11

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

226	3	UNI	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PRIME ONE FLEX GABINETE ODONTOLÓGICO COMPLETO, com as seguintes características mínimas: Base em ferro fundido ou similar, articulação central única; comando eletrônico de subida e descida do assento e encosto feito através de comando de pé incorporado a base da cadeira para operação e também por parte de um auxiliar, que permitam movimentos sincronizados de encosto e assento; possui 02 (duas) posição de trabalho e volta à zero automática. Encosto para cabeça com apoio biarticulado; estofamento anatômico, sem costura, de alta densidade; mangueiras embutidas; braço direito articulado; equipamento na cor verde; refletor acoplável à cadeira, com braço articulado, com no mínimo 20.000 lux, acendimento do refletor no pedal. Cuspideira acoplável à cadeira, que acompanha os movimentos da mesma, dotada de bacia removível em cerâmica ou porcelana removível para desinfecção; estrutura interna em aço com pintura epóxi; 02 (dois) sugadores (sendo um de alta potência) com separador de detritos na caixa de comando; mangueiras com engate rápido; braço ambidestro do equipo. Equipo odontológico acoplado, com braço pneumático, com movimento horizontal e vertical do braço, bandeja em aço inox, contendo uma seringa triplice, um terminal para micro-motor e um para a alta rotação; pedal de comando joystic móvel. Mocho com sistema de elevação do assento acionado por uma alavanca cujo movimento de descida seja impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de mola, movimentos amortecidos por sistema de gás pressurizado; base com rodízios de grande resistência, estrutura e sustentação; assento e encosto com estofamento em poliuretano injetado, recoberto com pvc expandido sem costuras, lavável, com encosto ergonômico; regulagem longitudinal, na cor verde; alimentação de 220 volts, 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de instalação; produto com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA e certificado de conformidade com as normas NBR ICE / INMETRO ou equivalente do país de origem do equipamento desde que reconhecida pelo INMETRO (ICE, CE, etc.). O equipamento deverá ser entregue e instalado pela contratada, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Validade mínima de 75 % do total da sua estabilidade. Descrição do Material: TUBULAÇÃO TOTALMENTE EMBUTIDA Caixa de comando única com tubulação embutida (Cadeira) Marca: Dentemed Fabricante: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS Descrição do Material: ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO Encosto de cabeça Biarticulado/ Multiarticulado (Cadeira) Marca: Dentemed Fabricante: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS Descrição do Material: BRAÇO REBATÍVEL OU ESCAMOTEÁVEL -	13.500,00	40.500,00
-----	---	-----	--	-----------	-----------



BH Dental

Página 8/11

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

CADEIRA Braço direito rebatível ou escamoteável (Cadeira) Marca: Dentemed Fabricante: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	Descrição do Material: BRAÇO FLEX COM TRAVAMENTO SISTEMA PNEUMÁTICO Equipo Flex Pneumático travamento do braço pneumático (Equipo) Marca: Dentemed Fabricante: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	Descrição do Material: PEDAL DE COMANDO MÓVEL INDEPENDENTE MULTIFUNCIONAL Pedal multifuncional móvel, com acionamento das funções da cadeira e do equipo (Cadeira) Marca: Dentemed Fabricante: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	Descrição do Material: CUBA DE PORCELANA Cuba Porcelana/ Cerâmica (Unidade Auxiliar) Marca: Dentemed Fabricante: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	Descrição do Material: SEGUNDO SUGADOR DE ALTA POTÊNCIA Segundo sugador de alta potência (Unidade Auxiliar) Marca: Dentemed Fabricante: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	Descrição do Material: Mocho Odontológico Gold "Produto Fabricado Conforme ABNT NBR ISO 7493 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS GOLD COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02) "Produto Fabricado Conforme regulamentos da Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares e da Instrução normativa da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017. Equipamento testado pela OCP Bracert nas normas técnicas ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016 (Equipamento eletromédico Parte1), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 (Equipamento eletromédico Parte 1-2), ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 (Equipamento eletromédico Parte 1-6), ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 +

		EM1:2014 somente os itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3 (Equipamento eletromédico Parte 1-9), ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015 (Equipamento eletromédico Parte 2-60), ABNT NBR ISO 6875:2014 (Odontologia - Cadeira odontológica para paciente), ISO 7494-1:2011 (Odontologia - Unidades odontológicas - Parte 1), ISO 7494-2:2015 (Odontologia — Unidades odontológicas estacionárias — Parte 2: Sistemas de ar, água, sucção e águas residuais) e ISO 9680:2014 (Odontologia — Luzes de operação). Ainda fabricado conforme Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)". MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO PRIME ONE FLEX (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na íntegra da especificação do edital, conforme segue: 1. COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600013 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO BRC-24.5625.01 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "ABO RECOMENDA" Registro M.S.: 80349600013 Fabricante: Dentemed		
Preço Unitário: TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS Total Item: QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS				

Valor Total da Proposta R\$: 250.719,07 - DUZENTOS E CINQUENTA MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E E SETE CENTAVOS

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados (a) senhores (a);

Proposta que faz a empresa BHDental Comercial Ltda - EPP inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3383-5611, e-mail atendimento@bhdentalgmail.com.br para o fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme estabelecido no Pregão Eletrônico nº 01/2026.

A empresa Bhdental Comercial LTDA - EPP declara, sob as penas da Lei:

O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão presencial e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.

Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária),



garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas. Garantindo a qualidade, através de bateria de testes para aprovação, feita pela equipe técnica de fábrica, e vistoriada pelo nosso engenheiro técnico para averiguação e conformidade dos produtos conforme exigência da ANVISA e da ABNT, o mesmo registrado sob o CREA-MG.

Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente, que devera vir no mesmo envelope das propostas.

O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação e que a validade da proposta será, conforme solicitado no edital e que a garantia será conforme edital contra defeitos de fabricação, depois de efetuada sua entrega.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.

Caso sejamos vencedores segue os dados completos da pessoa responsável por assinar o instrumento de contrato que eventualmente seja firmado pelas partes Sr. Leonardo Antônio Cataldo Cury, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 113.276.106-98 e da cédula de identidade CI MG-221633-70 – SSP/MG, sócio diretor, telefone (31)3383-5611 e-mail atendimento@bhdentalgmail.com.br, residente e domiciliado na Rua Rua Inspetor José Aparecido, nº76, bairro São Bento, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.350-730.

Declara que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declara que o fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e veículo para Unidades de Saúde se dará nos locais indicados pela Administração, de forma parcial, com sua entrega realizada no prazo estipulado no Edital mediante o recebimento da ordem de fornecimento, requisição ou documento equivalente expedido pela administração.

Declara que está de acordo com todas as condições do edital.

Declaramos que a garantia será por um período de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, depois de efetuada sua entrega.

Ocorrerá a perda da garantia em caso de:

A) Tentativa de reparo através de ferramenta inadequada ou por técnicos não autorizados. Consultar nossa rede de credenciados no link abaixo:

<https://dentemed.com.br/assistencia-tecnica/#mapa>



Página 11/11

- B) Instalação do equipamento por técnico não autorizado;
- C) Danos provenientes de armazenamento inadequado ou sinais de violação;
- D) Uso incorreto do equipamento;
- E) Uso de produto de limpeza não indicado pela fábrica;
- F) Quedas ou batidas que o equipamento possa vir sofrer ou falta de observação e atendimento às orientações do Manual do Proprietário.

BHDENTAL
COMERCIAL
LTDA:293128
96000126

Assinado de forma
digital por BHDENTAL
COMERCIAL
LTDA:29312896000126
Dados: 2026.01.20
10:40:04 -03'00'

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL – CEP: 57530-000
CNPJ 12.367.892/0001-42 – E-mail: licitacao.canapi@gmail.com – Tel.: (82) 98182-0095

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252511009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21 de Janeiro de 2026 às 09:30 horas.

OBJETO: Aquisição de material odontológico.

PLANILHA DE CUSTOS

A empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP** inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. Nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio Gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3383-5611, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Leonardo Antonio Cataldo Cury**, brasileiro, portador do CPF nº 113.276.106-98 e da cédula de identidade nº **MG 22.163.370 - SSP/MG**, sócio diretor, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº76, bairro São Bento, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.350-730.

PLANILHA DE CUSTOS – ITEM 22			
Descrição			Valor (R\$)
A	Preço de custo (incluindo todos os insumos)		R\$ 1.670,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
B	Mão de obra	10,00%	R\$ 167,00
C	Frete Unitário	3,00%	R\$ 50,10
D	Despesas Fixas	12,00%	R\$ 200,40
E	Total das Despesas	25,00%	R\$ 417,50
F	IRPJ	0,00%	R\$ 0,00
G	CSLL	0,00%	R\$ 0,00
H	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
I	PIS/PASEP	0,00%	R\$ 0,00
J	CPP	0,00%	R\$ 0,00
K	ISS/ISSQN	0,00%	R\$ 0,00
L	ICMS/ICMS Compensação	0,00%	R\$ 0,00
M	Alíquota efetiva (SIMPLES)	12,00%	R\$ 402,00
N	Custos + Despesas		R\$ 2.489,50
LUCRO			
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
O	Preço de Venda Unitário	25,69%	R\$ 860,50
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
P	Total Unitário		R\$ 3.350,00
Q	Valor total do item		R\$ 33.500,00

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte - Minas Gerais
CEP: 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3374-7799 – E-mail: bhdental.licitacao@gmail.com



VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

6134
3

PLANILHA DE CUSTOS - ITEM 61			
Descrição			Valor (R\$)
A	Preço de custo (incluindo todos os insumos)		R\$ 75,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
B	Mão de obra	10,00%	R\$ 7,90
C	Frete Unitário	1,00%	R\$ 0,79
D	Despesas Fixas	12,00%	R\$ 9,48
E	Total das Despesas	23,00%	R\$ 18,17
F	IRPJ	0,00%	R\$ 0,00
G	CSLL	0,00%	R\$ 0,00
H	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
I	PIS/PASEP	0,00%	R\$ 0,00
J	CPP	0,00%	R\$ 0,00
K	ISS/ISSQN	0,00%	R\$ 0,00
L	ICMS/ICMS Compensação	0,00%	R\$ 0,00
M	Alíquota efetiva (SIMPLES)	12,00%	R\$ 20,40
N	Custos + Despesas	0,00%	R\$ 117,57
LUCRO			
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
O	Preço de Venda Unitário	30,34%	R\$ 52,43
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
P	Total Unitário		R\$ 170,00
Q	Valor total do Item		R\$ 2.040,00

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte - Minas Gerais

CEP: 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3374-7799 - E-mail: bhdental.licitacao@gmail.com



BH Dental

685
7

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

PLANILHA DE CUSTOS – ITEM 62			
Descrição			Valor (R\$)
A	Preço de custo (incluindo todos os insumos)		R\$ 79,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
B	Mão de obra	10,00%	R\$ 7,90
C	Frete Unitário	1,00%	R\$ 0,79
D	Despesas Fixas	12,00%	R\$ 9,48
E	Total das Despesas	23,00%	R\$ 18,17
F	IRPJ	0,00%	R\$ 0,00
G	CSLL	0,00%	R\$ 0,00
H	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
I	PIS/PASEP	0,00%	R\$ 0,00
J	CPP	0,00%	R\$ 0,00
K	ISS/ISSQN	0,00%	R\$ 0,00
L	ICMS/ICMS Compensação	0,00%	R\$ 0,00
M	Alíquota efetiva (SIMPLES)	12,00%	R\$ 26,40
N	Custos + Despesas	0,00%	R\$ 123,57
LUCRO			
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
O	Preço de Venda Unitário	43,83%	R\$ 96,43
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
P	Total Unitário		R\$ 220,00
Q	Valor total do item		R\$ 2.640,00

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte - Minas Gerais

CEP: 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3374-7799 – E-mail: bhdental.licitacao@gmail.com



BH Dental

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

626
7

PLANILHA DE CUSTOS – ITEM 91			
Descrição			Valor (R\$)
A	Preço de custo (incluindo todos os insumos)		R\$ 311,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
B	Mão de obra	10,00%	R\$ 31,10
C	Frete Unitário	2,00%	R\$ 6,22
D	Despesas Fixas	12,00%	R\$ 37,32
E	Total das Despesas	24,00%	R\$ 74,64
F	IRPJ	0,00%	R\$ 0,00
G	CSLL	0,00%	R\$ 0,00
H	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
I	PIS/PASEP	0,00%	R\$ 0,00
J	CPP	0,00%	R\$ 0,00
K	ISS/ISSQN	0,00%	R\$ 0,00
L	ICMS/ICMS Compensação	0,00%	R\$ 0,00
M	Alíquota efetiva (SIMPLES)	12,00%	R\$ 65,88
N	Custos + Despesas	0,00%	R\$ 451,52
LUCRO			
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
O	Preço de Venda Unitário	17,76%	R\$ 97,48
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
P	Total Unitário		R\$ 549,00
Q	Valor total do item		R\$ 3.235,00

BHDENTAL COMERCIAL FIRELI – EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST: 003098903.00-59

Rua Antônio Gravaia, nº 89, Andar 1, Sala 4, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte - Minas Gerais

CEP: 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3374-7799 – E-mail: bhdental.licitacao@gmail.com



BH Dental

679
T

VALOR DE VENDAS E PREÇOS DE VENDAS

PLANILHA DE CUSTOS - ITEM 139			
Descrição			Valor (R\$)
A	Preço de custo (incluindo todos os insumos)		R\$ 175,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
B	Mão de obra	10,00%	R\$ 17,50
C	Frete Unitário	1,00%	R\$ 1,75
D	Despesas Fixas	12,00%	R\$ 21,00
E	Total das Despesas	23,00%	R\$ 40,25
F	IRPJ	0,00%	R\$ 0,00
G	CSLL	0,00%	R\$ 0,00
H	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
I	PIS/PASEP	0,00%	R\$ 0,00
J	CPP	0,00%	R\$ 0,00
K	ISS/ISSQN	0,00%	R\$ 0,00
L	ICMS/ICMS Compensação	0,00%	R\$ 0,00
M	Alíquota efetiva (SIMPLES)	12,00%	R\$ 33,00
N	Custos + Despesas	35,00%	R\$ 61,25
LUCRO			
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
O	Preço de Venda Unitário	9,73%	R\$ 26,75
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
P	Total Unitário		R\$ 275,00
Q	Valor total do Item		R\$ 2.750,00

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte - Minas Gerais

CEP: 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3374-7799 - E-mail: bhdental.licitacao@gmail.com



BH Dental

628
7

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

PLANILHA DE CUSTOS - ITEM 157			
Descrição			Valor (R\$)
A	Preço de custo (incluindo todos os insumos)		R\$ 75,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
B	Mão de obra	10,00%	R\$ 7,90
C	Frete Unitário	1,00%	R\$ 0,79
D	Despesas Fixas	12,00%	R\$ 9,48
E	Total das Despesas	23,00%	R\$ 18,17
F	IRPJ	0,00%	R\$ 0,00
G	CSLL	0,00%	R\$ 0,00
H	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
I	PIS/PASEP	0,00%	R\$ 0,00
J	CPP	0,00%	R\$ 0,00
K	ISS/ISSQN	0,00%	R\$ 0,00
L	ICMS/ICMS Compensação	0,00%	R\$ 0,00
M	Alíquota efetiva (SIMPLES)	12,00%	R\$ 20,40
N	Custos + Despesas		R\$ 38,57
LUCRO			
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
O	Preço de Venda Unitário	30,84%	R\$ 52,43
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
P	Total Unitário		R\$ 170,00
Q	Valor total do item		R\$ 2.040,00

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST. 003098903.00-59

Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte - Minas Gerais

CEP: 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3374-7799 - E-mail: bhdental.licitacao@gmail.com



BH Dental

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

699
7

PLANILHA DE CUSTOS - ITEM 159			
Descrição			Valor (R\$)
A	Preço de custo (incluindo todos os insumos)		R\$ 219,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
B	Mão de obra	10,00%	R\$ 21,90
C	Frete Unitário	1,00%	R\$ 2,19
D	Despesas Fixas	12,00%	R\$ 26,28
E	Total das Despesas	23,00%	R\$ 50,37
F	IRPJ	0,00%	R\$ 0,00
G	CSLL	0,00%	R\$ 0,00
H	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
I	PIS/PASEP	0,00%	R\$ 0,00
J	CPP	0,00%	R\$ 0,00
K	ISS/ISSQN	0,00%	R\$ 0,00
	ICMS/ICMS Compensação	0,00%	R\$ 0,00
M	Alíquota efetiva (SIMPLES)	12,00%	R\$ 40,20
N	Custos + Despesas	35,00%	R\$ 309,57
LUCRO			
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
O	Preço de Venda Unitário	7,50%	R\$ 25,43
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
P	Total Unitário		R\$ 325,00
Q	Valor total do Item		R\$ 3.350,00

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST: 003098903.00-59

Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte - Minas Gerais
CEP: 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3374-7799 - E-mail: bhdental.licitacao@gmail.com



BH Dental

680
T

V A - C H I - Z - E - R - O - A - S - A - U - A - L - B - O - H - O - R - I - Z - O - N - T - E

PLANILHA DE CUSTOS - ITEM 223				
Descrição			Valor (R\$)	
A	Preço de custo (incluindo todos os insumos)		R\$ 690,00	
Descrição			Percentual	Valor (R\$)
B	Mão de obra	10,00%	R\$ 69,00	
C	Frete Unitário	2,00%	R\$ 13,80	
D	Despesas Fixas	12,00%	R\$ 82,80	
E	Total das Despesas	24,00%	R\$ 165,60	
F	IRPJ	0,00%	R\$ 0,00	
G	CSLL	0,00%	R\$ 0,00	
H	COFINS	0,00%	R\$ 0,00	
I	PIS/PASEP	0,00%	R\$ 0,00	
J	CPP	0,00%	R\$ 0,00	
K	ISS/ISSQN	0,00%	R\$ 0,00	
L	CMS/ICMS Compensação	0,00%	R\$ 0,00	
M	Alíquota efetiva (SIMPLES)	12,00%	R\$ 165,60	
N	Custos + Despesas		R\$ 1.012,20	
LUCRO				
Descrição			Percentual	Valor (R\$)
O	Preço de Venda Unitário	25,00%	R\$ 358,80	
Descrição			Percentual	Valor (R\$)
P	Total Unitário		R\$ 1.280,00	
Q	Valor total do Item		R\$ 12.300,00	

Belo Horizonte, 03 de Fevereiro de 2026.

ATENCIOSAMENTE,

BHDENTAL
COMERCIAL
LTDA:2931
289600012
6

Assinado de forma
digital por
BHDENTAL
COMERCIAL
LTDA:2931 289600012
0126
Dados: 2026.02.03
09:53:03 -02'00'

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.396/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar 1, Sala 4, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte - Minas Gerais

CEP: 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3374-7799 - E-mail: bhdental.licitacao@gmail.com

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL - CEP: 57530-000
CNPJ 12.367.892/0001-42 - E-mail: licitacao.canapi@gmail.com - Tel.: (82) 98182-0095

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252511009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21 de Janeiro de 2026 às 09:30 horas.

OBJETO: Aquisição de material odontológico.

PLANILHA DE CUSTOS

A empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP** inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. Nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio Gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3383-5611, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Leonardo Antonio Cataldo Cury**, brasileiro, portador do CPF nº 113.276.106-98 e da cédula de identidade nº MG 22.163.370 - SSP/MG, sócio diretor, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº76, bairro São Bento, município Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.350-730.

PLANILHA DE CUSTOS – ITEM 146			
Descrição			Valor (R\$)
A	Preço de custo (incluindo todos os insumos)		R\$ 130,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
B	Mão de obra	10,00%	R\$ 13,00
C	Frete Unitário	1,00%	R\$ 1,30
D	Despesas Fixas	12,00%	R\$ 15,60
E	Total das Despesas	23,00%	R\$ 29,90
F	IRPJ	0,00%	R\$ 0,00
G	CSLL	0,00%	R\$ 0,00
H	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
I	PIS/PASEP	0,00%	R\$ 0,00
J	CPP	0,00%	R\$ 0,00
K	ISS/ISSQN	0,00%	R\$ 0,00
L	ICMS/ICMS Compensação	0,00%	R\$ 0,00
M	Alíquota efetiva (SIMPLES)	12,00%	R\$ 26,40
N	Custos + Despesas		R\$ 186,30
LUCRO			
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
O	Preço de Venda Unitário	15,32%	R\$ 33,70
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
P	Total Unitário		R\$ 220,00
Q	Valor total do item		R\$ 1.540,00

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte - Minas Gerais
CEP: 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3374-7799 – E-mail: bhdental.licitacao@gmail.com



VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

6825

PLANILHA DE CUSTOS – ITEM 222			
Descrição			Valor (R\$)
A	Preço de custo (incluindo todos os insumos)		R\$ 315,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
B	Mão de obra	10,00%	R\$ 31,50
C	Frete Unitário	1,00%	R\$ 3,15
D	Despesas Fixas	12,00%	R\$ 37,80
E	Total das Despesas	23,00%	R\$ 72,45
F	IRPJ	0,00%	R\$ 0,00
G	CSLL	0,00%	R\$ 0,00
H	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
I	PIS/PASEP	0,00%	R\$ 0,00
J	CPP	0,00%	R\$ 0,00
K	ISS/ISSQN	0,00%	R\$ 0,00
L	ICMS/ICMS Compensação	0,00%	R\$ 0,00
M	Alíquota efetiva (SIMPLES)	12,00%	R\$ 63,60
N	Custos + Despesas		R\$ 451,05
LUCRO			
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
O	Preço de Venda Unitário	14,90%	R\$ 78,95
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
P	Total Unitário		R\$ 530,00
Q	Valor total do item		R\$ 3.710,00

Belo Horizonte, 03 de Fevereiro de 2026.

ATENCIOSAMENTE,

Assinado de forma
digital por
BH DENTAL
COMERCIAL
LTDA:2931289600
0126
Dados: 2026.02.03
16:14:28 -03'00'

BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP

BH DENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar I, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte - Minas Gerais
CEP: 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3374-7799 – E-mail: bhdental.licitacao@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL – CEP: 57530-000
CNPJ 12.367.892/0001-42 – E-mail: licitacao.canapi@gmail.com - Tel.: (82) 98182-0095

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252511009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21 de Janeiro de 2026 às 09:30 horas.

OBJETO: Aquisição de material odontológico.

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP** inscrita no CNPJ nº **29.312.896/0001-26** e Insc. Est. Nº **003098903.00-59**, domiciliada na **Rua Antônio Gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG**, com o telefone **(31) 3383-5611**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Leonardo Antonio Cataldo Cury**, brasileiro, portador do CPF nº **113.276.106-98** e da cédula de identidade nº **MG 22.163.370 - SSP/MG**, sócio diretor, residente e domiciliado na **Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, bairro São Bento, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.350-730**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), QUANDO FOR O CASO;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Belo Horizonte, 21 de Janeiro de 2026.

ATENCIOSAMENTE,

BHDENTAL
COMERCIAL
LTDA:29312
896000126

Assinado de
forma digital por
BHDENTAL
COMERCIAL
LTDA:2931289600
0126
Dados: 2026.01.20
10:23:49 -03'00'

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte - Minas Gerais
CEP: 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3374-7799 – E-mail: bhdental.licitacao@gmail.com



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600496193

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BHDENTAL COMERCIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2475266536

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

13 JANEIRO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251003619915 e o código de segurança LcW6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

685



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/026.137-5	MGN2475266536	14/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251003619915 e o código de segurança LcW6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL BHDENTAL COMERCIAL LTDA -
CNPJ:29.312.896/0001-26 - NIRE: 31600496193

LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ 51.381.910/0001-00, inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais com sede na Rua Cônsul Robert Levy, nº474, Bairro São Bento, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-710, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial de bens, portador do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP/MG, com domicílio na Rua Inspetor José Aparecido, nº76, bairro São Bento, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.350-730, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31600496193 e CNPJ 29.312.896/0001-26, com sede RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, ANDAR 1, SALA A, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040, resolve promover a seguinte alteração contratual:

- 1) Admissão do sócio **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, nacionalidade Brasileira, Estudante, Solteiro, data de nascimento 24/10/2006, portador do CPF 113.276.106-98, Identidade MG22163370, PC, MG, residente na Rua Inspetor José Aparecido, nº76, bairro São Bento, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.350-730;
- 2) O sócio **LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, já qualificado anteriormente cede e transfere todas as suas 300.000 (trezentas mil) quotas do capital social ao sócio ora admitido, cito **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em quotas transferidas, totalmente subscritas, integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas ou gravames, para a sócia ingressante, juntamente com todos os direitos e obrigações a elas inerentes;
- 3) Após as modificações o capital social e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR
LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY	300.000	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00

- 4) A administração da sociedade, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, podendo praticar sempre de forma isolada todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade, com exceção dos atos previstos nos parágrafos, infra, que precisarão necessariamente da participação de todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is), em conjunto, quais sejam.
- 5) A sociedade passa a girar única e exclusivamente sob as condições que se seguem, ficando consolidadas nesta alteração as demais cláusulas não modificadas:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251003619915 e o código de segurança LcW6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL BHDENTAL COMERCIAL LTDA -
CNPJ:29.312.896/0001-26 - NIRE: 31600496193

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: A sociedade continua usando da denominação social de **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76 com sede na **Rua Antônio Gravatá, nº80, Andar 1, Sala A, bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade tem como nome fantasia **BH DENTAL**;

Cláusula Segunda: A sociedade tem como objeto social o comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios.

Cláusula Terceira: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR
LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY	300.000	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00

Parágrafo Primeiro. As quotas sociais ficam gravadas com impenhorabilidade e incomunicabilidade em decorrência de dívidas contraídas pelos quotistas em desinteresse da sociedade. Caso algum quotista venha a contrair dívidas que coloquem em risco a estabilidade jurídica da sociedade, outros quotistas poderão excluí-lo da sociedade, pagando-lhe o que for apurado em balanço realizado trinta dias antes da exclusão, admitindo novo quotista ou não.

Parágrafo Segundo. É expressamente proibido aos sócios caucionarem ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for sendo, as quotas, indivisíveis, não admitindo fracionamento, mas, por sua vez, admitindo-se o condomínio de quotas.

Parágrafo terceiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251003619915 e o código de segurança LcW6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



658
T

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL BHDENTAL COMERCIAL LTDA -
CNPJ:29.312.896/0001-26 - NIRE: 31600496193

Parágrafo quarto: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

Cláusula Quarta: A administração da sociedade, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, podendo praticar sempre de forma isolada todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade, com exceção dos atos previstos nos parágrafos, infra, que precisarão necessariamente da participação de todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is), em conjunto, quais sejam.

Cláusula Quinta: A sociedade empresária limitada iniciou suas atividades em 29/09/2017, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;**

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251003619915 e o código de segurança LcW6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL BHDENTAL COMERCIAL LTDA -
CNPJ:29.312.896/0001-26 - NIRE: 31600496193

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio e administrador não sócio declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 02 de dezembro de 2024.

LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY
SÓCIO ADMINISTRADOR

LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA – EX-SÓCIO
Resp. Legal LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
EX - ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251003619915 e o código de segurança LcW6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/026.137-5	MGN2475266536	14/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251003619915 e o código de segurança LcW6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, de NIRE 3160049619-3 e protocolado sob o número 25/026.137-5 em 14/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12369604, em 17/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Belo Horizonte, sexta-feira, 17 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 17/01/2025, às 08:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/026.137-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251003619915 e o código de segurança LcW6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 17 de janeiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251003619915 e o código de segurança LcW6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600496193

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BHDENTAL COMERCIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2572905791

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE

Local

21 JULHO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12937831 em 05/08/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 254740014 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 05/08/2025. Autenticação: 387E822DCF6A1A316C2AA5BF3A11813895FEFED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251003619915 e o código de segurança LcW6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/474.001-4	MGN2572905791	21/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12937831 em 05/08/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 254740014 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 05/08/2025. Autenticação: 387E822DCF6A1A316C2AA5BF3A11813895FEFED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251003619915 e o código de segurança LcW6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/6

695
T

ATO 316
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- ☐ Empresário
- ☐ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- ☒ Sociedade Empresária

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O SÓCIO ADMINISTRADOR, **LEONARDO ANTÔNIO CATALDO CURY**, representante legal da Sociedade Empresária Limitada **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Antônio Gravatá, nº80, andar 1, sala A, bairro Cinquentenário, CEP: 30.570-040, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31600496193 de 07/11/2017 e no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26, vem declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**.
- b) O movimento da receita bruta anual da empresa

☐ no exercício anterior não excedeu

☒ não excederá

ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Belo Horizonte/MG, 30 de janeiro de 2025.

LEONARDO ANTÔNIO CATALDO CURY
SÓCIO ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12937831 em 05/08/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 254740014 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 05/08/2025. Autenticação: 387E822DCF6A1A316C2AA5BF3A11813895FEFED, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251003619915 e o código de segurança LcW6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/474.001-4	MGN2572905791	21/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12937831 em 05/08/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 254740014 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 05/08/2025. Autenticação: 387E822DCF6A1A316C2AA5BF3A11813895FEFED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251003619915 e o código de segurança LcW6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, de NIRE 3160049619-3 e protocolado sob o número 25/474.001-4 em 22/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12937831, em 05/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aleidson Cinquini Franco e Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Belo Horizonte, quarta-feira, 06 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por Aleidson Cinquini Franco e Silva, Servidor(a) Público(a), em 06/08/2025, às 09:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/474.001-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12937831 em 05/08/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 254740014 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 05/08/2025. Autenticação: 387E822DCF6A1A316C2AA5BF3A11813895FEFED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251003619915 e o código de segurança LcW6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/6

698
7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 06 de agosto de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12937831 em 05/08/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 254740014 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 05/08/2025. Autenticação: 387E822DCF6A1A316C2AA5BF3A11813895FEFED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251003619915 e o código de segurança LcW6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Conferida e achada conforme, nesta data com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado Belo Horizonte, 11/10/2022.

Selo de Consulta: **GDG14662**
Cod. Seg: **3003 0916 9715 8639**
Data: 10/28 DE OUT DE 2023 14:22:36
Ato(s) praticado(s) por **BERNARDO MOREIRA BRUSCHI**.
Escriturante Autorizado
Emissão: R\$ 26, - T.F.J. R\$ 2,46, - Valor Final: R\$ 10,70, - ISS: R\$ 0,30
Conferido e achado conforme Selo no Selo 1225 03605 579, 05 07
W. DA ETIQUETA ABERTURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Leonardo Cury

Leonardo Cury

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-22.163.370 DATA: **17/12/2016**

LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

MILENA UIARA GOMES CATALDO CURY

BELO HORIZONTE-MG

NASC. LV-890 FL-142

BELO HORIZONTE-MG

113276106-98

DATA DE NASCIMENTO: 24/10/2006

LETICIA BAPTISTA GAMBAGE REIS
ASSISTENTE SOCIAL DO TABELIONATO

PIC-1847 **LENº 7116 DE 24/03/89**

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do qual dou fé, Belo Horizonte, 11/10/2022.

Selo de Consulta: **GDG14661**
Cod. Seg: **0863 8021 1968 6007**
Data: 10/28 DE OUT DE 2023 14:22:36
Ato(s) praticado(s) por **BERNARDO MOREIRA BRUSCHI**.
Escriturante Autorizado
Emissão: R\$ 26, - T.F.J. R\$ 2,49, - Valor Final: R\$ 9,23, - ISS: R\$ 0,33
Conferido e achado conforme Selo no Selo 1225 03605 579, 05 07

W. DA ETIQUETA ABERTURA

PROJ. JACUARÃO - BH - MG
Escriturante: Bernardo Moreira Bruschi
Escriturante Autorizado

TABELIONATO DE NOTAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 14:22:36 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N.º 2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



100
I

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.312.896/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/11/2017
NOME EMPRESARIAL BHDENTAL COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BHDENTAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA	NÚMERO 80	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA A	
CEP 30.570-040	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@BHDENTAL.COM.BR		TELEFONE (31) 3383-5611/ (31) 9105-5435	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2026** às **09:24:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.059.875/001-8		CNPJ / CPF 29.312.896/0001-26	DATA DE INÍCIO 07/11/2017	DATA EMISSÃO 06/01/2026
NOME OU RAZÃO SOCIAL BHDENTAL COMERCIAL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) BHDENTAL				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 45	REGIONAL OESTE		PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
LOGRADOURO RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO 80	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA A	
BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENARIO	CEP 30570-040	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 113.276.106-98	NOME DO RESPONSÁVEL LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR, PARTES E PECAS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4649-4/04-00	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMILIAR
4649-4/09-02	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645-1/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
4645-1/03-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
3321-0/00-00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3319-8/00-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003098903.00-59 **CPF/CNPJ:** 29.312.896/0001-26
NOME/NOME EMPRESARIAL: BHDENTAL COMERCIAL LTDA
NOME FANTASIA: BHDENTAL
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 22/12/2017 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 22/12/2017

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570040 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CINQUENTENARIO
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA
NUMERO: 80
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: ANDAR 1 SALA A

EMITIDO EM

06/01/2026 15:25:29

5
2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BHDENTAL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29.312.896/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:09 do dia 28/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2026.

Código de controle da certidão: **FAF5.2FEC.3AF0.9E53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1405
OK

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/11/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/02/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: BHDENTAL COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003098903.00-59

CNPJ/CPF: 29.312.896/0001-26

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA

NÚMERO: 80

COMPLEMENTO: ANDAR 1 SALA A,

BAIRRO: CINQUENTENARIO

CEP: 30570040

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000938453201



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIKFFPNKO**

Documento/Certidão nº **34.638.646** Exercício: **2026**

Emissão em: **05/01/2026**

Requerimento em: **14:03:36**

Validade: **04/02/2026**

Nome: **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **29.312.896.0001.26**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

704
OK



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIKFFPNKO**

Certidão nº **34.638.646** Exercício: **2026**

Emissão em: **05/01/2026**

Requerimento em: **14:03:36**

Validade: **04/02/2026**

Nome: **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **29.312.896.0001.26**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

1708
OK

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.312.896/0001-26
Razão Social: BHDENTAL COMERCIAL LTDA
Endereço: R ANTONIO GRAVATA 80 ANDAR 1 / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2026 a 10/02/2026

Certificação Número: 2026011206134997787318

Informação obtida em 19/01/2026 13:15:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BHDENTAL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.312.896/0001-26

Certidão nº: 46770133/2025

Expedição: 13/08/2025, às 10:55:41

Validade: 09/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BHDENTAL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.312.896/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.312.896/0001-26

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Janeiro de 2026 às 12:40

BELO HORIZONTE, 05 de Janeiro de 2026 às 12:40

Código de Autenticação: 2601-0512-4003-0416-8130

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BHDENTAL COMERCIAL LTDA					
NIRE:	3160049619-3	CNPJ:	29.312.896/0001-26	NIRE Anterior:	3160049619-3
Nome Anterior:					
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0030989030059		Inscrição Municipal:	1059875/001-8	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			07/11/2017		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	81
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	29/04/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	16.481.383,96D	11.548.600,89	17.895.636,57	10.134.348,28D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	16.481.383,96D	11.548.600,89	17.895.636,57	10.134.348,28D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	582.583,38C	11.227.820,74	8.179.592,52	2.465.644,84D
4	1.1.1.01	CAIXA	1.862.718,38C	7.721.240,72	5.856.522,34	2.000,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	1.862.718,38C	7.721.240,72	5.856.522,34	2.000,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	601.946,00D	1.785.455,84	2.323.070,18	64.331,66D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	0,00	1.785.016,44	1.721.124,18	63.892,26D
2019	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	601.946,00D	439,40	601.946,00	439,40D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	678.189,00D	1.721.124,18	0,00	2.399.313,18D
11	1.1.1.03.001	BANCO DO BRASIL	678.189,00D	1.721.124,18	0,00	2.399.313,18D
12	1.1.2	CLIENTES	15.179.066,05D	243.277,00	7.756.993,67	7.665.349,38D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	15.179.066,05D	243.277,00	7.756.993,67	7.665.349,38D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	15.179.066,05D	243.277,00	7.756.993,67	7.665.349,38D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	6.615,57D	16.113,15	19.374,66	3.354,06D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	6.615,57D	16.113,15	19.374,66	3.354,06D
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	0,00	13.360,20	13.360,20	0,00
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	3.592,20D	2.671,58	2.909,72	3.354,06D
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	486,67D	17,50	504,17	0,00
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	2.084,96D	52,50	2.137,46	0,00
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	451,74D	11,37	463,11	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	1.878.285,72D	61.390,00	1.939.675,72	0,00
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.878.285,72D	61.390,00	1.939.675,72	0,00
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.878.285,72D	61.390,00	1.939.675,72	0,00
2		PASSIVO	9.797.457,71C	12.867.644,40	13.204.534,97	10.134.348,28C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	37.015,74C	113.451,82	96.149,81	19.713,73C
164	2.1.3	FORNECEDORES	14.300,00C	71.361,42	61.390,00	4.328,58C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	14.300,00C	71.361,42	61.390,00	4.328,58C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	14.300,00C	71.361,42	61.390,00	4.328,58C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.715,74C	42.090,40	34.759,81	15.385,15C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	22.715,74C	42.090,40	34.759,81	15.385,15C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	22.715,74C	36.075,94	22.646,26	9.286,06C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	2.909,72	2.909,72	0,00
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	504,17	2.270,99	1.766,82C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	0,00	463,11	1.234,62	771,51C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	0,00	2.137,46	5.698,22	3.560,76C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00	0,00
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00	0,00
538	2.2.1.12	LUCROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00	0,00
539	2.2.1.12.001	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00
601	2.2.1.12.002	LC HOLDING	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.760.441,97C	8.354.192,58	8.708.385,16	10.114.634,55C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	0,00	0,00	110.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	110.000,00C	0,00	0,00	110.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	0,00	0,00	110.000,00C
257	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	9.650.441,97C	3.600.000,00	3.954.192,58	10.004.634,55C
261	2.3.4.03	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	9.650.441,97C	3.600.000,00	3.954.192,58	10.004.634,55C
235	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	4.754.192,58	4.754.192,58	0,00
235	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	4.754.192,58	4.754.192,58	0,00
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	4.754.192,58	4.754.192,58	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	2.235.159,82D	2.105.250,86	4.340.410,68	0,00
500	3.1	CUSTOS	21.234,92D	1.928.898,88	1.950.133,80	0,00
526	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	21.234,92D	1.928.898,88	1.950.133,80	0,00
527	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	21.234,92D	1.928.898,88	1.950.133,80	0,00
528	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.926.315,52	1.926.315,52	0,00
517	3.1.7.01.009	ICMS DIFAL	21.234,92D	2.583,36	23.818,28	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2.213.924,90D	176.351,98	2.390.276,88	0,00
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	2.186.044,30D	174.361,98	2.360.406,28	0,00
311	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	318.325,92D	4.569,36	322.895,28	0,00
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	318.325,92D	4.569,36	322.895,28	0,00
314	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	1.867.718,38D	169.792,62	2.037.511,00	0,00
318	3.2.1.05.004	REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	1.867.718,38D	169.792,62	2.037.511,00	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	27.880,60D	1.990,00	29.870,60	0,00
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.337,50D	0,00	1.337,50	0,00
348	3.2.2.03.003	TAXAS LICITATORIAS	268,27D	0,00	268,27	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	1.069,23D	0,00	1.069,23	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	26.543,10D	1.990,00	28.533,10	0,00

Sistema licenciado para CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/272.868-5 no dia 29/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

613
T

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	21.890,00D	1.990,00	23.880,00	0,00
493	3.2.2.04.014	SISTEMA OPERACIONAL	4.653,10D	0,00	4.653,10	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	8.919.086,07C	11.988.943,72	3.069.857,65	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	8.919.086,07C	11.988.943,72	3.069.857,65	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	11.677.906,91C	11.921.183,91	243.277,00	0,00
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	11.677.906,91C	11.921.183,91	243.277,00	0,00
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	11.677.906,91C	11.921.183,91	243.277,00	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	2.758.820,84D	67.759,81	2.826.580,65	0,00
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	1.000.362,70D	33.000,00	1.033.362,70	0,00
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	1.000.362,70D	33.000,00	1.033.362,70	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	1.758.458,14D	34.759,81	1.793.217,95	0,00
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	1.098.456,99D	22.646,26	1.121.103,25	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	289.030,16D	5.698,22	294.728,38	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	62.623,18D	1.234,62	63.857,80	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	115.200,19D	2.270,99	117.471,18	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	193.147,62D	2.909,72	196.057,34	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	11.921.183,91	11.921.183,91	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	11.921.183,91	11.921.183,91	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	11.921.183,91	11.921.183,91	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	11.921.183,91	11.921.183,91	0,00
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	11.921.183,91	11.921.183,91	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	16.481.383,96D	11.548.600,89	17.895.636,57	10.134.348,28D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	9.797.457,71C	12.867.644,40	13.204.534,97	10.134.348,28C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	2.235.159,82D	2.105.250,86	4.340.410,68	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	8.919.086,07C	11.988.943,72	3.069.857,65	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	11.921.183,91	11.921.183,91	0,00
	9.760.441,97C	8.354.192,58	8.708.385,16	10.114.634,55C
CONTAS DEVEDORAS	18.716.543,78D	25.575.035,66	34.157.231,16	10.134.348,28D
CONTAS CREDORAS	28.476.985,75C	33.210.780,70	24.982.777,78	20.248.982,83C
RESULTADO DO MES	0,00	-2.235.159,82	-8.919.086,07	6.683.926,25D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.683.926,25C	0,00	0,00	0,00

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
 ADMINISTRADOR
 CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
 CPF: 012.715.076-50



5/14

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	10.134.348,28D	10.323.803,17D
ATIVO CIRCULANTE	10.134.348,28D	10.323.803,17D
DISPONÍVEL	2.465.644,84D	1.282.135,00D
CAIXA	2.000,00D	2.000,00D
CAIXA GERAL	2.000,00D	2.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	64.331,66D	601.946,00D
BANCO DO BRASIL	63.892,26D	0,00
BANCO BRADESCO	439,40D	601.946,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.399.313,18D	678.189,00D
BANCO DO BRASIL	2.399.313,18D	678.189,00D
CLIENTES	7.665.349,38D	9.041.668,17D
DUPLICATAS A RECEBER	7.665.349,38D	9.041.668,17D
CLIENTES DIVERSOS	7.665.349,38D	9.041.668,17D
OUTROS CRÉDITOS	3.354,06D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	3.354,06D	0,00
IRRF A RECUPERAR	3.354,06D	0,00
PASSIVO	10.134.348,28C	10.323.803,17C
PASSIVO CIRCULANTE	19.713,73C	563.361,20C
FORNECEDORES	4.328,58C	43.838,00C
FORNECEDORES	4.328,58C	43.838,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	4.328,58C	43.838,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.385,15C	519.523,20C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	15.385,15C	519.523,20C
ICMS A RECOLHER	9.286,06C	231.627,29C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	111.404,13C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.766,82C	43.574,40C
PIS A RECOLHER	771,51C	23.670,54C
COFINS A RECOLHER	3.560,76C	109.246,84C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.114.634,55C	9.760.441,97C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	110.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	110.000,00C	110.000,00C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	110.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	10.004.634,55C	9.650.441,97C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	10.004.634,55C	9.650.441,97C

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
 ADMINISTRADOR
 CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
 CPF: 012.715.076-50



17/5

DECLARAÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	11.921.183,91	11.921.183,91
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.033.362,70)	
(-) ICMS	(1.121.103,25)	
(-) COFINS	(294.728,38)	
(-) PIS	(63.857,80)	(2.513.052,13)
RECEITA LÍQUIDA		9.408.131,78
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.926.315,52)	
ICMS DIFAL	(23.818,28)	(1.950.133,80)
LUCRO BRUTO		7.457.997,98
DESPESAS OPERACIONAIS		(2.390.276,88)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(322.895,28)	
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	(2.037.511,00)	(2.360.406,28)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS LICITATORIAS	(268,27)	
TAXAS DIVERSAS	(1.069,23)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(23.880,00)	
SISTEMA OPERACIONAL	(4.653,10)	(29.870,60)
RESULTADO OPERACIONAL		5.067.721,10
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		5.067.721,10
PROVISÕES PARA IR E CSL		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(117.471,18)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(196.057,34)	(313.528,52)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		4.754.192,58

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
 ADMINISTRADOR
 CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
 CPF: 012.715.076-50



76
5

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	10.134.348,28 + 0,00	514,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.713,73 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	10.134.348,28	514,08
	Passivo Circulante	19.713,73	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	10.134.348,28 - 0,00	514,08
	Passivo Circulante	19.713,73	
Índice de Solvência Geral	Ativo	10.134.348,28	514,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.713,73 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.713,73 + 0,00	0,00
	Passivo Total	10.134.348,28	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	19.713,73	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	10.114.634,55 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	19.713,73	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Gravidade do Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.713,73 + 0,00	0,00
	Ativo	10.134.348,28	

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/272.868-5 no dia 29/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.